



# Gênero e Interdisciplinaridade

ISSN: 2675-7451  
Vol. 02 - n 03 - ano 2021



Periodicojs  
EDITORA ACADÊMICA





# Gênero e Interdisciplinaridade

ISSN: 2675-7451  
Vol. 02 - n 03 - ano 2021



Periodicojs  
EDITORA ACADÊMICA

Filipe Lins dos Santos  
**Presidente e Editor Sênior da Periodicojs**

CNPJ: 39.865.437/0001-23

Rua Josias Lopes Braga, n. 437, Bancários, João Pessoa - PB - Brasil  
website: [www.periodicojs.com.br](http://www.periodicojs.com.br)  
instagram: [@periodicojs](https://www.instagram.com/periodicojs)



# Editorial



A missão da Revista Gênero e Interdisciplinaridade (GEI) destina-se a informar a comunidade acadêmica sobre os desafios e perspectivas que revestem a discussão interdisciplinar das ciências humanas e do gênero. O objetivo da GEI é estimular o debate e produção científica com o propósito de produzir conhecimentos e atuar como transformador social e instrumento de reflexão para uma isonomia entre os indivíduos. O público-alvo de nossa revista é pós-doutores, doutores, mestres e estudantes de pós-graduação. Dessa maneira os autores devem possuir alguma titulação citada ou cursar algum curso de pós-graduação. Além disso, a GEI aceitará a participação em coautoria. A Revista possui um conjunto de Seções para recebimento de trabalhos científicos, como:

•**Seção de Estudos Interdisciplinares em Ciências Humanas:** Seção interdisciplinar que recebem trabalhos de língua portuguesa, espanhola, inglesa ou francesa produzidos através de pesquisas ou reflexões acadêmicas na área das ciências humanas;

•**Seção de Estudos sobre Gênero:** essa seção se destina a discutir assuntos que versem sobre a temática de gênero, podendo abordar temas como: direitos Homoafetivos, lutas LGBTI, teoria queer, direitos huma-



nos e políticas públicas de gênero, saúde, multiculturalismo, religião, povos tradicionais, inclusão social, pensamento africano, populações afro e diáspora negra;

# Sumário



## Estudos em Gênero



SOFRIMENTO PSICOSSOCIAL DAS POPULAÇÕES  
TRANSEXUAIS E TRAVESTIS EM SITUAÇÃO DE RUA

10

COVID-19 E O AUMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A  
MULHER NO BRASIL: A SUPERAÇÃO DA CULTURA MA-  
CHISTA

37

DIREITOS HUMANOS: CONQUISTA DOS DIREITOS  
DAS MULHERES

66

PODER, HOMOSSEXUALIDADE E VELHICE: AS TRANS-  
GRESSÕES E SILENCIAMENTOS SOB A REPRESENTA-  
ÇÃO DE ALVO DUMBLEDORE

89

AS RELAÇÕES INTERTEXTUAIS ENTRE SULAMITA E  
IRACEMA: O FEMININO LITERÁRIO INFLUENCIADO

PELA TEOLOGIA

104

UM OLHAR SOBRE A CULTURA DA DESIGUALDADE  
ENTRE HOMENS E MULHERES

134

*Estudos em Interdisciplinares*



A CONTRIBUIÇÃO DO MODELO CÍVICO-MILITAR PARA  
A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E FORMAÇÃO DE VALO-  
RES NA ÓTICA DE GESTORES, DOCENTES E PAIS

156

A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR COMO PO-  
LÍTICA EDUCACIONAL EQUITATIVA: EFETIVAÇÃO DE  
UMA EDUCAÇÃO JUSTA SOB O VIÉS DO DESENVOLVI-  
MENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

186

A PRÁTICA PEDAGÓGICA COM ALUNO SURDO NO EN-  
SINO FUNDAMENTAL I

197

O USO DAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO: DESAFIOS E



POSSIBILIDADES PARA O EDUCADOR

229

UMA PERCEPÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO  
PÚBLICA EM DEFESA DO MODELO CÍVICO-MILITAR

248

O CENÁRIO ATUAL DA EDUCAÇÃO NO BRASIL E A IM-  
PLANTAÇÃO DO MODELO EDUCACIONAL CÍVICO-MI-  
LITAR

280

A UTILIZAÇÃO DA GESTÃO SOCIAL NA DESCONSTRU-  
ÇÃO DO CONSERVADORISMO GERENCIAL EM POLÍTI-  
CAS PÚBLICAS

305

A IMPORTÂNCIA DO ASSISTENTE SOCIAL PARA A  
SAÚDE PÚBLICA: DIANTE DOS DESAFIOS ENCONTRA-  
DOS NO SUS

328

A REAL FINALIDADE DO TRABALHO E A DESMOTIVA-  
ÇÃO DO SER HUMANO

350

ATENDIMENTO CLÍNICO PELO VIÉS DA ANÁLISE DO



COMPORTAMENTO

366

A ASCENSÃO DA ECONOMIA DE PLATAFORMA NA ERA DA INFORMAÇÃO E SEUS EFEITOS SOBRE O TRABALHO: FLEXIBILIZAÇÃO, PRECARIZAÇÃO E REPERCUSSÕES DO TRABALHO UBERIZADO EM PORTUGAL

381

AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA TERRITORIAL E DO PROTAGONISMO JUVENIL

417

CONTROLE JUDICIAL DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. QUAIS SÃO OS LIMITES DA ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS?

438

ANÁLISE DA LEI DE ALIMENTOS GRAVÍDICOS

480

AS ESPIRITUALIDADES: AS BASES DA ASSUSTADORA “DEMOCRACIA INCLUSIVA” NAS AMÉRICAS

544



MITOS DE ORIGEM DE POVOS ORIGINÁRIOS, EUROPEUS E JUDAICO-CRISTÃOS: UM EXERCÍCIO DE ANÁLISE

557

DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL: UMA ABORDAGEM NO CENÁRIO ORGANIZACIONAL

573

ATUAÇÃO OBRIGATÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

588

SUCESSÃO ENTRE IRMÃOS BILATERAIS E UNILATERAIS PRESENTE NO ART. 1841 DO CÓDIGO CIVIL

607

O DESAFIO DA GESTÃO DE PESSOAS: A GESTÃO DE DIVERSIDADE

635

“SOMOS TÃO JOVENS”: A GESTÃO DAS DIFERENTES GERAÇÕES NAS ORGANIZAÇÕES

655





# *Estudos em Gênero*



**SOFRIMENTO PSICOSSOCIAL DAS POPULAÇÕES  
TRANSEXUAIS E TRAVESTIS EM SITUAÇÃO DE  
RUA**

**PSYCHOSOCIAL SUFFERING OF TRANSSEXUAL  
AND TRANSCENT POPULATIONS IN STREET CON-  
DITIONS**

Thallis Sousa Silva<sup>1</sup>

Leonardo Felipe Rocha<sup>2</sup>

Karen de Souza Silva<sup>3</sup>

Julia Moura da Silva Acerbi<sup>4</sup>

Wemerson Francelino da Silva<sup>5</sup>

Marcelo Moreira Neumann<sup>6</sup>

**Resumo:** O artigo apresenta uma discussão acerca do sofrimento psicossocial das populações transexuais e travestis em situação de rua. A pesquisa foi realizada através de uma tipologia exploratória qualitativa, pautada em uma revisão bibliográfica acerca do tema, tendo sido utilizados como base 5 entrevistas — relatos e reportagens — em formatos audiovisual e escrito. O objetivo da pesquisa reside na compreensão das relações entre a transexualidade e as vivências em situação de rua na constituição do sofrimento psicossocial. Foram abordados alguns dos determinantes que levam ao desalojamento; as vivências desta população em

- 
- 1 Universidade Presbiteriana Mackenzie
  - 2 Universidade Presbiteriana Mackenzie
  - 3 Universidade Presbiteriana Mackenzie
  - 4 Universidade Presbiteriana Mackenzie
  - 5 Universidade Presbiteriana Mackenzie
  - 6 Universidade Presbiteriana Mackenzie

situação de rua e os movimentos institucionais que fornecem abrigo e acolhimento, tendo destaque a instituição “Casa Florescer”, localizada no Centro de São Paulo. A partir de uma perspectiva sócio-histórica da psicologia, foi traçado o perfil destas pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo, sendo analisados os processos de marginalização desse grupo social e historicamente oprimido. Por fim, pela análise dos relatos, conclui-se que as formas de tratamento dadas pela comunidade, família e instituições, são de ampla influência para potencializar a chegada dessa população à situação de rua, assim com sua permanência nesta condição, que ainda é agravada pela ausência de políticas públicas eficazes que deveriam garantir acesso à saúde e à moradia dignas.

**Palavra-Chave:** Transexualidade, Situação de rua, travestis, psicossocial.

**Abstract:** The article presents a discussion about the psychosocial suffering of transsexual and transvestite populations living on the streets. The research was carried out through a qualitative exploratory typology, based on a literature review on the subject, having been used as a basis 5 interviews - reports and reports - in audiovisual and written formats. The objective of the research is to understand the relationship between transsexuality and the experiences in the street in the constitution of psychosocial suffering. Some of the determinants that lead to homelessness were addressed; the experiences of this homeless population and the institutional movements that provide shelter and reception, with

emphasis on the institution “Casa Florescer”, located in downtown São Paulo. From a socio-historical perspective of psychology, the profile of these people living on the streets in the city of São Paulo was drawn, and the processes of marginalization of this social and historically oppressed group were analyzed. Finally, from the analysis of the reports, it is concluded that the forms of treatment given by the community, family and institutions, are of wide influence to enhance the arrival of this population on the streets, as well as their permanence in this condition, which is still aggravated by the absence of effective public policies that should guarantee access to health and decent housing.

**Keyword:** Transsexuality, Homelessness, transvestites, psychosocial.

## INTRODUÇÃO

Nas grandes metrópoles, como São Paulo, a presença de pessoas em situação de rua não é incomum. Conforme Sicari e Zanella (2018) apontam, o fenômeno, já intensificado no século XX com o êxodo rural e os processos migratórios, continua em ascensão, relatando que “a maioria das pessoas em situação de rua são provenientes de áreas urbanas, sendo o deslocamento do campo para a cidade não mais uma realidade frequente” (Sicari e Zanella, 2018, p. 633, apud. Brasil, 2009).

No Brasil, não há dados oficiais sobre a população em situação de rua, mas conforme estimativa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2015, existiam cerca de 101.854 mil pessoas vivendo nessa situação no país, até março

desse mesmo ano. A ausência de informações dificulta o acesso e a elaboração de políticas públicas a uma população nem mesmo contabilizada, justificando a invisibilização governamental e a falta de ações afirmativas. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o perfil predominante desse contingente é de homens (82%), com idade entre 25 e 44 anos (53%) e que se autodeclararam pardos (39,1%), a maior parte desses entrevistados trabalha ou exerce algum trabalho remunerado na rua (Sicari e Zanella, 2018 apud Brasil, 2009).

Dentre os motivos para a manutenção desses números, Sicari e Zanella (2018) destacam o uso abusivo de álcool e outras drogas, o rompimento de vínculos, conflitos afetivos e familiares, e o desemprego. Essas questões multifatoriais apontadas

podem sofrer um agravamento quando vinculadas a um grupo social que diferencia do padrão normativo, com enfoque nas questões atreladas a gênero.

Segundo Butler (2002 apud Gomes e Pereira, 2017), o sexo, por si só, não é definidor do gênero do indivíduo, pois essas duas categorias têm funcionamentos independentes. Desse modo, pode-se notar que existe uma variedade infinita de gêneros, diferentemente do que é estabelecido social e culturalmente. Para a autora, a definição de gênero acontece em um momento posterior ao sexo, e o gênero seria, portanto:

“a estabilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir uma

substância, de uma classe natural de ser” (Buttler, 2008, p. 59, apud Pereira, 2017, p. 213-214).

Nesta perspectiva, então, para conceituar a questão de gênero, faz-se necessário “considerar as relações sociais, políticas, econômicas e culturais entre os sexos, as quais sinalizam condições de desigualdade ainda existentes, sobretudo nas relações de poder” (Pedra et al., 2018, p.172). As marcas dessas relações de poder podem ser observadas nas expectativas de vida da população trans, de apenas 35 anos, sendo metade da média nacional (Bortoni, 2017), reflexo de uma sociedade que privilegia um padrão heteronormativo e marginaliza grupos que não se enquadram neste.

Para realizar o estudo, é necessário, antes, definir a amos-

tra. Os termos “transexual” e “travesti” podem soar como disruptivos ao público que não tem contato ou acesso a esta população. Uma pessoa travesti está associada ao sujeito — geralmente nascido com pênis — que se veste, age e se vê como mulher, e a genitália masculina não é um empecilho nessa auto identificação, assumindo os papéis de gênero diferentes daqueles impostos pela sociedade (Carvalho, 2018); a transexual, por outro lado, tem uma maior dificuldade em aceitar seu corpo biológico e tem uma postura de identificação no parâmetro do gênero oposto (masculino ou feminino), o que contribuirá, possivelmente, para que ela se submeta a cirurgias de modo a alterar seus atributos físicos e até genitais (Carvalho, 2018, apud ABGLT, 2007).

De acordo com Fraser (2006, p.324) “o gênero não é so-

mente uma diferenciação econômico-política, mas também uma diferenciação de valoração cultural”. No Brasil, as populações LGBTQI+ são marcadas por uma extrema desigualdade social e ausência de direitos, ainda mais evidenciada nas populações pobres que não somente ocupam às margens da sociedade, mas “fazem parte também deste corte de exclusão do estado” (Padros et al., 2018, p.149), em que populações transexuais e travestis são colocadas numa posição de abjeção em relação ao restante da sociedade.

A marginalização de grupos socialmente oprimidos, como o aqui tratado, resulta em maiores índices de evasão escolar, menor instrução e ausência de representatividade nas diversas camadas sociais, especialmente no mercado de trabalho (PEDRA et al, 2018). A exclusão

do mercado de trabalho, ainda, é um dos fatores que impulsiona a prostituição como única alternativa para geração de renda, dado que “recusadas pelo mercado formal, essas pessoas precisam buscar no meio informal o seu sustento, geralmente se prostituindo e, muitas vezes, envolvendo-se na prática de pequenos delitos, o que também as coloca sob o jugo da sociedade” (Pedra, 2018 apud Pedra et al., 2018, p. 178).

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, em 2019, o Brasil foi o país que mais matou pessoas trans no mundo, conforme os dados levantados no dossiê “Assassinatos e violências contra travestis brasileiras e transexuais em 2019”, realizado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (2019), a produção desta pesquisa se apre-

sendo importante para expandir a compreensão desta problemática, visto que pretende analisar os impactos de uma parte significativa desse grupo, que se encontra em situação de rua e é submetida às condições de violência e vulnerabilidade social, agravadas pela falta de políticas públicas de inclusão.

A relevância da pesquisa se dá pela possibilidade de explorar este tema analisando as problemáticas de maneira adjacente, tendo em vista que esta é uma realidade social comum entre uma parte da população de transexuais e travestis que são alvos de preconceitos nas diversas esferas que constituem a sociedade. Assim, o sofrimento psicossocial entre as que vivem em situação de rua ultrapassa a exclusão gerada pela condição de marginalização perante a sociedade, se fundindo a uma teia de

discrepâncias sociais, baseadas numa lógica transfóbica que gera sofrimento e exclusão étnico-política.

## **OBJETIVOS GERAIS**

Com base em banco de dados, o trabalho se propôs a analisar produções audiovisuais de domínio público que explicitam narrativas de pessoas trans em situação de rua, os determinantes sociais para a marginalização e suas vivências diante de tal cenário, focalizando a temática de mulheres Trans e Travestis em situação de rua na capital da cidade de São Paulo.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1) Compreender e analisar o fenômeno de marginalização da população transexual e travesti em situação de rua;

2) Identificar possíveis implicações psicossociais causadas pelo cotidiano de exclusões e violências, vivenciadas por mulheres trans em situação de rua;

3) Analisar as relações entre a transexualidade e as vivências em situação de rua na constituição de sofrimento psicossocial;

4) Compreender as perspectivas para o futuro de frequentadoras de instituições de acolhimento para mulheres Trans/Travestis em situação de rua.

## MÉTODO

A pesquisa foi realizada através da tipologia exploratória qualitativa, contando com seu desenvolvimento pautado na pesquisa bibliográfica acerca do tema, na qual utilizaremos como

método a revisão e a análise da literatura de forma que foi possível analisar as vivências da população transsexual e travesti em situação de rua e os seus aspectos psicossociais. De modo a obter resultados e respostas a respeito da problematização apresentada neste trabalho, foi elaborado um roteiro semi-estruturado para centralizar as questões que podem emergir dos discursos, assim como as possibilidades de discussão dos conceitos que são apresentados no presente trabalho.

Foram analisadas 05 entrevistas, relatos e reportagens, em formato de vídeo e escritas, nas quais o critério de inclusão empregado diz respeito às produções que elucidam as vivências da população Transsexual e Travesti da cidade de São Paulo com idade entre 18 e 60 anos, que já tenham vivido ou vivem

em situação de rua e, atualmente, frequentam ou encontram-se em situação de abrigo em instituições de acolhimento, promoção de saúde, educação, etc. a esta população.

Os critérios para seleção de conteúdo foram tidos com base em: I) vivência em situação de rua, II) determinantes para chegar à situação de rua, III) como se dá a relação com outros sujeitos neste contexto, IV) violências e vulnerabilidades sociais devido à condição. Para tanto, serão realizadas pesquisas em mecanismos de busca na internet sob as palavras-chave “Transexuais em situação de rua”, “travestis em situação de rua”, “transfobia em situação de rua”, “população lgbtqi+ em situação de rua” e “casas de acolhimento para transexuais e travestis em situação de rua”.

Os conteúdos selecionados foram, inicialmente, assisti-

dos e lidos pelos pesquisadores (as) e, posteriormente, debatidos com base nos critérios de inclusão da pesquisa. Após seleção, ocorreu a análise crítica dos conteúdos por meio das técnicas apresentadas por Bardin (2011), que consistem em analisar, seguidamente, a I) Perspectiva histórica, II) as entrevistas de questões abertas, III) organização, categorização, interferência e informatização das análises e, por fim, IV) realizar uma análise categorial, de avaliação, enunciação e proposições dos discursos, assim como das expressões e relações presentes nas falas (Santos, 2012).

## **DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

### **Processo e Vivência em Situação de Rua**

Neste tópico do trabalho, foram discutidos as questões sobre o processo e as experiências de vida que antecederam a entrada de mulheres transexuais e travestis na situação de rua, com o objetivo de analisar as possíveis e mais frequentes causas para a ocorrência desse fenômeno. Analisamos, também, como se dão as vivências em situação de rua dessa população. Para tal fim, faremos uma intersecção entre a literatura acadêmica e as falas expressadas por Isabella no vídeo intitulado “O amor Transforma - Isabella e Fabrício” publicado no YouTube, em 2017, pela página “SP invisível”.

Isabella é uma mulher trans, natural de Fortaleza - CE, tem 29 anos, conheceu seu companheiro, Fabrício, na Baixada Santista, e os dois se encontram em situação de rua. Segundo Fabrício, quando conheceu Isabella,

ela era casada com outro homem que a agredia frequentemente. Isabella veio para São Paulo aos 17 anos e começou a trabalhar como profissional do sexo. No decorrer dos seus relatos, fica claro que a morte da mãe foi uma perda muito significativa para ela e causou um grande impacto e mudanças em sua vida, sendo um fator decisivo para que ela saísse de casa. Após concluir o ritual de despedida de sua mãe, Isabella conta que começou a se prostituir e a usar drogas. Durante o vídeo é possível perceber o modo como a subjetividade de Isabella foi se constituindo, e a sua fala traz fortes relatos de contínuas agressões vivenciadas ainda quando criança. Ao ser questionada sobre seu pai — um policial militar — ela traz uma certa revolta em seu discurso. Isabella relata que teve uma infância muito dura e triste, sendo-lhe negada, dentre outras

coisas, a oportunidade de brincar, pois, qualquer coisa que fazia já era motivo para ser agredida fisicamente pelo próprio pai que era muito violento, além de presenciá-lo agredindo a sua mãe. Durante a conversa, Isabella atrelou a causa da morte da mãe ao sofrimento provocado pelo pai. Além das violências físicas, Isabella diz que o pai abusava sexualmente dela desde quando ela tinha 10 anos. Fabricio relata que os dois sofrem muitos preconceitos de outros moradores de rua no dia a dia pelo fato de Isabella ser uma mulher trans. Eles disseram que já foram agredidos com pauladas e facadas por outras pessoas em situação de rua e, devido a isso, deixaram de frequentar alguns lugares mais suscetíveis a essas violências.

De acordo com Bauman (2005 apud Dias et al., 2015), as falhas do sistema capitalista não

são os fatores que levam à ocorrência da situação de rua. Por outro lado, esse fenômeno está atrelado ao modo de funcionamento desse sistema, cujo objetivo é o excesso de produção de materiais e de humanos, tornando-os descartáveis quando julgados sem serventia para a sociedade. Nessa perspectiva, Dias et al. (2015), afirmam que as pessoas em situação de rua — fruto dos “resíduos humanos” produzidos pelo sistema capitalista — têm suas trajetórias e vivências marcadas pela invisibilidade, opressão, violência simbólica e física. Tais aspectos são reforçados, sobretudo, quando se faz um recorte de gênero, raça, orientação social, classe, idade e atividade laboral. Neste sentido, a partir do relato de Isabella, podemos afirmar categoricamente que a sua trajetória foi marcada por violências que começaram em casa e per-

durou mesmo após ter saído de casa. Durante a infância e parte da adolescência, ela viveu em um lar desestruturado, onde observava cenas de violências direcionadas à mãe, sendo Isabella também alvo de agressões, tornando sua infância aniquilada pela dor e sofrimento decorrentes de um ambiente hostil, controlador e abusivo. Quando perde sua mãe, que parece ter sido uma figura muito importante em sua vida, Isabella desestabiliza-se e o refúgio parece ser as drogas, e a rua aparenta ser uma tentativa de se livrar daquele ciclo de violência. Entretanto, a vivência na rua para Isabelle ainda assim é muito hostil e marcada por outras experiências de violência. Desse modo, a invisibilidade, a falta de redes de apoio e a ausência do Estado se fazem presentes durante toda a trajetória de Isabelle e tornam mulheres trans alvos da violência

e opressão.

A história de Isabella é consonante com o relato de outras mulheres transexuais que também acabaram nas ruas. Em sua reportagem, Carlos Minuano (2021) escreve sobre a trajetória de três mulheres até a chegada na Casa Florescer, instituição de acolhimento para mulheres trans e travestis, localizada na região central de São Paulo. A narrativa de duas delas — Gabriely e Amanda — são parecidas: saíram de algum interior do país em direção à cidade, com esperança de melhorarem de vida. Contudo, a decisão de deixar o local de origem não foi tomada de forma espontânea por nenhuma das entrevistadas. Katharina, 21, por exemplo, já residia na capital paulista, porém os problemas familiares causados pela “(...) incompreensão materna lhe tiraram o teto” (Minuano, 2021, p. 4).

Amanda, também com 21 anos, conta que a falta de perspectivas na pequena cidade em que morava a impulsionou a ir atrás de um futuro no sudeste. Para isso, sujeitou-se às exigências de uma cafetina que explorava ela e outras travestis, o que acarretou o abuso de álcool e outras drogas para suportar tais condições. Gabriely, 28, traz similaridades em seu discurso quanto às razões que a levaram à rua: com sonho de fazer faculdade e conseguir um emprego, foi em busca disso em São Paulo. Chegando lá, deparou-se com a desilusão frente à realidade: sem dinheiro para arcar com uma moradia, foi orientada por outros moradores de rua a buscar a Casa Florescer.

A busca por uma melhoria de vida não é o único fator que leva essas mulheres à situação de rua. Como citado anteriormente, Katharina foi expulsa da casa de

sua mãe por conta dos conflitos na relação com a progenitora, evangélica e conservadora, que não aceita sua identidade de gênero.

“As roupas femininas e a terapia hormonal foram a gota d’água. Minha mãe começou a me ignorar até chegar ao ponto de pedir para eu ir embora” (Minuano, 2021, p. 4).

Por outro lado, Gabriely conta que deu início a sua transição aos 13 anos, quando começou a vestir roupas femininas. Ao contrário de sua colega, foi aceita em casa, porém o trabalho braçal o qual ela exercia em sua cidade no interior fez com que buscasse outras alternativas de sustento para sua vida.

As vivências explicitadas nas narrativas colocadas acima nos ajudam a melhor com-

preender a natureza do desalojamento sofrido por essas mulheres: as altas prevalências de violência física e verbal descritas resultam numa saída precoce de casa, tendo como motivação o preconceito estrutural, por pessoas trans, expressado pela população em geral (Zucchi et al., 2019). Por conta da disfunção da rede de apoio principal — família nuclear —, as dificuldades financeiras começam a aparecer, o que deixa essas mulheres com poucas opções: sem estrutura familiar, sem educação formal e sem apoio institucional, elas se encontram obrigadas a vender o que têm, seus corpos, a fim de sobreviver longe dos preconceitos presentes em sua residência de origem. Ou seja, o preconceito incrustado na ideia conservadora de família tradicional traz consigo uma cascata de acontecimentos futuros que serão sentidos por

essas mulheres ao longo de suas vidas.

### **Perspectivas sobre a Rua - Atos de Violência**

No relato de Débora Rodrigues, mulher transexual de 25 anos, moradora do Capão Redondo, zona sul de São Paulo, é possível perceber como há problemas relativos à situação de rua que são exclusivos da população transexual. Débora, durante a entrevista, conta sobre a sua trajetória e aborda os fatores determinantes que resultaram na situação de rua. Em um determinado momento da entrevista, a protagonista diz ter que “ser duas em uma: Débora e Wanderlei”, em algumas ocasiões.

De acordo com Barata, Junior, Ribeiro e Silveira (2015, p.227) “Viver na rua significa um acúmulo de desvantagens que se

traduzem em maior discriminação social”. Isto pode ser percebido no discurso de Débora, pois, ao estar exposta ao abandono social e à negligência da situação de rua, são comuns as agressões físicas pela forma que esta se porta perante a sociedade, seja enquanto homem em situação de rua, e ainda mais enquanto mulher transexual.

Neste momento, e devido a tais fatores, Débora relata ser obrigada a assumir o papel de Wanderlei para a proteção de sua integridade física, pois, a figura feminina, de acordo com ela, não é capaz de a defender no contexto da rua. Débora, no entanto, retorna a ser ela mesma quando obrigada a se prostituir. Embora não tenham sido abordados de forma mais profunda os aspectos relativos à “profissão” da entrevistada, esta conta sobre como sentiu sua personalidade ser rebaixada

quando começou a se prostituir por conta do vício em drogas, gerando uma sensação de perda de controle da própria vida.

É evidente que cada figura citada por Debora possui papéis sociais distintos e delimitados, sendo evocados em momentos e circunstâncias diversas, mas que, ainda, fazem parte de uma só vivência individual, que é constantemente agredida e colocada à prova devido à sua vivência na rua.

Estas violências sofridas, conforme já abordado previamente, se agravam de maneira significativa para a população transexual. Isto porque a violência categoriza-se de forma distinta para este grupo. A mulher ou homem transexual que sofre agressão física ou verbal, ocupa um lugar social ainda mais violento quando comparado a pessoas cisgêneras, conforme Men-

des, Pilecco, Jorge (2020), Rosa (2012) e Frangela (2009).

### **Movimentos Institucionais**

Apesar de escasso, a população transexual e travesti tem conquistado um espaço institucional necessário quando se trata da aquisição e garantia da efetivação de direitos constitucionais. O nome social, modo da pessoa se apresentar e ser reconhecida socialmente a partir de sua identidade de gênero, foi garantido apenas em abril de 2016, com o decreto n.º 8.727 presente na Constituição brasileira, em que a requalificação civil, isto é, alteração de nome e gênero na certidão de nascimento, é garantida legalmente a essa população. Outro fator crucial na legitimação das demandas da população trans em todos os outros documentos, está no direito de realização da cirur-

gia de redesignação sexual pelo Sistema Único de Saúde (SUS), desde agosto de 2008, devendo atender ao requisito de idade mínima, reduzida de 21 para 18 anos, sendo ainda mais baixo para iniciar o processo de terapias hormonais, que pode ser realizado a partir dos 16 anos com o acompanhamento de profissionais qualificados.

Ainda em relação à efetivação desses direitos, entende-se que não se apresentam em pleno funcionamento e tampouco atingem toda população que pretende amparar. O nome social, por exemplo, apresenta alta complexidade de execução, além de ser pouco acolhedor, sendo necessário provar sua transsexualidade para os órgãos responsáveis, o que acaba reprimindo essas tentativas. No âmbito da saúde, destaca-se que alguns protocolos do SUS ainda não são adaptados

para pessoas Trans:

“Alguns tipos de tratamento referentes à saúde reprodutiva são negados nos sistemas de marcação de consulta. Por exemplo, uma mulher trans que tenha ratificado o documento ainda precisa fazer exames de próstata. O mesmo com homens trans que não passaram por cirurgia e precisam fazer exames ginecológicos, mas não conseguem marcar.” (Secretaria de política para mulheres, 2020, p.1).

Em uma pesquisa realizada no Diário da União, Resolução N°40 de 13 de outubro de 2020, sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, não são encontradas políticas públicas ou direitos que focalizam especial-

mente a população Trans e Travesti em situação de rua, sendo esses reduzidos ao nome social e questões fisiológicas de seu órgão reprodutor. Diante desse cenário, são criadas instituições e projetos individuais que visam ajudar diretamente essa população, transferindo muitas vezes a responsabilidade e atuação direta do Estado nessas questões.

Neste contexto, existe a Casa Florescer, centro de acolhimento em São Paulo, que atualmente abriga e assiste 30 mulheres transexuais e travestis que vivem em situação de rua de modo a promover a autonomia e a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Além disso, visa também a garantia do acesso a outros serviços como redes socioassistenciais e orientações frente a benefícios e políticas públicas. É administrada pela Coordenação Regional das obras

de Promoção Humana - CROPH, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos e responsável pela administração de diversos projetos sociais conveniados aos programas conduzidos pelos órgãos públicos da cidade, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

A exemplo do funcionamento desses serviços, o Centro de Acolhida Especial (CAE) foi inaugurado em 2019 junto à Casa Florescer II, na região do Tucuruvi, localizada na Zona Norte. Essa nova unidade mantém o objetivo de atender as demandas dessa população. Conforme a notícia publicada no site da Prefeitura de São Paulo:

“O serviço oferecerá alimentação completa em diferentes turnos (...), higiene pessoal, acolhi-

mento, atendimento socioeducativo e psicológico, encaminhamentos para rede socioassistencial. As conviventes poderão participar de oficinas, rodas de conversa, palestras internas e externas, festas, assembleias, filmes, passeios, construção e acompanhamento do Planejamento Individual de Atendimento.” (Secretaria especial de comunicação, 2019, p.1).

Esses serviços podem ser acessados pela população através de encaminhamentos realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especial de Assistência Social (CREAS), centros POP, outros serviços assistenciais guiados por políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Secretaria

especial de comunicação, 2019).

Por funcionar como um serviço de suporte e promoção de autonomia, a Casa Florescer recebe esses sujeitos em situação de vulnerabilidade social e conduz um trabalho sistematizado de tentativa de inseri-las na sociedade de forma efetiva. Assim, em um vídeo Institucional publicado no perfil oficial da instituição na rede social Instagram em 29 de janeiro (dia da Visibilidade Trans), é possível perceber a funcionalidade no desenvolvimento desses processos. As conviventes são chamadas de “sementes” pelo gestor da casa florescer, explicitando as possibilidades proporcionadas, como a de pertencer a um espaço acolhedor, alimentação, atendimento psicológico, entre outras ações que dizem respeito ao plano individual.

Em sua fala durante este vídeo institucional, Mariana, de

37 anos, paranaense que reside em São Paulo há 8 anos e 5 meses e que foi acolhida na Casa Florescer, conta que vivia em situação de rua e buscava por um lugar onde pudesse “(...) me sentir bem, dar continuidade aos meus estudos e dar início a um curso ou trabalho”. Na contramão dos dados apresentados pela Pesquisa de Vulnerabilidade de LGBTQ+ que conta com 21,6% da população trans desempregada - quase o dobro da levantada pelo IBGE (12,6%) - Mariana conseguiu desenvolver em conjunto com os serviços prestados pela Casa, uma melhora da autoestima, construindo uma perspectiva de futuro que concretizou seus objetivos, conseguir um emprego, e dar continuidade aos estudos.

Como já citado, a expectativa de vida da população Transsexual e Travesti é de 35 anos, não sendo disponibilizados

direitos legais e sobre suas próprias vidas, corroborando para carência de discursos que revelam as perspectivas futuras dessa população, que cada vez mais, luta por espaços de sobrevivência política. Em uma matéria da Carta Capital intitulada “Eu moro na rua, mas ainda sonho”, o depoimento de Chiara, uma mulher trans de 27 anos que vive nas ruas de São Paulo, explicita esse processo de exclusão e as dificuldades de se atingir determinados sonhos:

“A resistência que tivemos de chegar vivas até aqui é a mesma resistência que, com a ajuda de vocês, podemos mudar essa realidade. Eu comecei minha vida com sonho de fazer artes cênicas. Eu já trabalhei como telemarketing, orientadora social (...) Alcançar um sonho é algo que não pode-

mos parar. Eu moro na rua, mas eu ainda sonho. Moramos aqui, mas trabalhamos. Não estamos aqui para brincar. O que acontece conosco, me desculpem, mas é consequência da realidade. Nos jogaram aqui e vocês podem nos tirar daqui” (Putti, 2021, p.1).

Portanto, é relevante, entender que a quantidade de espaços e o conhecimento dessas casas de acolhida não atingem toda essa população, impossibilitando que muitas mulheres experienciem a vida como relatado por Mariana e Chiara.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A negligência estatal, aliada à ausência de aceitação familiar e social, são apresenta-

dos como fatores determinantes para o agravamento da marginalização da população trans em situação de rua. Nos relatos observados nas entrevistas, todas as participantes abordam como a negligência familiar teve papel determinante nas escolhas que resultaram na condição de situação de rua, seja devido às violências sofridas no ambiente doméstico, quanto à falta de suporte nos períodos de transição. No entanto, ao fugir destas violências, encontram-se expostas a novos tipos de abuso e abandono nas ruas, transicionando e acumulando ainda mais sofrimentos físicos e psicológicos.

Em relação às condições de trabalho, torna-se evidente como a prostituição aparece na rotina desta população como única forma de manutenção das condições de vida. Ao serem negadas e subjugadas pelo merca-

do de trabalho, resta-lhes como uma única alternativa a venda do próprio corpo para continuarem sobrevivendo. No entanto, o sofrimento resultante desta condição agrava, mais uma vez, as condições de subsistência destas pessoas, o que as leva a buscar, em diversos contextos e maneiras distintas, alternativas de fuga da realidade concreta que se apresenta no seu cotidiano.

Vê-se também a baixa efetividade e o desamparo das leis voltadas a essa população, apresentando dificuldades de acesso e de conhecimento sobre seus direitos já sancionados. Como afirma Thatiane, presidente da rede Trans em entrevista a SPM: “A morte social é silenciosa (...) Essa pessoa não conseguiu acessar quase nenhuma política pública nem ter uma vida social digna (...) porque a nossa sociedade não a enxerga como cidadã de

fato” (Secretaria De Política Para Mulheres, 2020, p.1).

Como tentativa de romper com essa desassistência, têm-se alguns projetos de lei e instituições que prestam esses serviços, como a Casa Florescer, Casa 1 e o próprio projeto da Deputada estadual de São Paulo, Erika Hilton (PSOL) - Fortaleça uma pessoa Trans - que busca reunir os coletivos de acolhimento a essa população que estão em funcionamento. Assim, estas instituições, quase sempre ligadas à assistência social organizada pela sociedade civil e fomentada pelos serviços públicos, se apresentam cruciais neste processo, tendo em vista a atuação ativa na garantia de efetivação dos direitos dessa população, promoção de dignidade e os movimentos de reestruturação das representações dessa população na sociedade.

Com isso, podemos con-

cluir que os entraves vivenciados por essa população agravam a invisibilidade trans nas mais importantes esferas que compõem a sociedade e estão ligadas a um movimento étnico-político de exclusão e invalidação social. A ausência de representantes no legislativo que façam parte ou conheçam a luta desse grupo minoritário torna árduo o trabalho de criação e aprovação de políticas públicas efetivas que abarquem as questões que permeiam a vida dessas pessoas. O apagamento das populações transexual e transvesti em situação de rua também é visto na falta de produção de trabalhos acadêmicos que debatam o assunto, o que reafirma a escassez de discussão acerca do tema e é um indicador da necessidade de fomento à pesquisa nesta temática.

**REFERÊNCIAS BIBLIO-**

**GRÁFICAS**

- Barata, Rita Barradas; CARNEIRO JUNIOR, Nivaldo; RIBEIRO, Manoel Carlosampaio de Almeida; SILVEIRA, Cássio. Desigualdade social em saúde na população em situação de rua na cidade de São Paulo. *Saúde e Sociedade, São Paulo*, v. 24, n. 1, p. 219-232, jun. 2015. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-12902015s01019>
- Bardin, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011, 229 p
- Benevides, Bruna G.; Nogueira, Sayonara Naidier Bonfim. *Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019*. São Paulo: Expressão Popular, 2020. 80 p. ANTRA. IBTE.
- Bortoni, Larissa. Expectativa de vida de transexuais é de 35 anos, metade da média nacional. Fonte: Agência Senado. 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional>. Acesso em: 07 out. 2020.
- Brandão, Brune Coelho. et al. Por onde circulam os corpos invisíveis?: intersecções entre população em situação de rua e gêneros dissidentes no acesso institucional urbano. *Rebeh - Revista Brasileira de Estudos da Homocultura*, [S.I], v. 1, n. 2, p. 141-170, 27 dez. 2018.
- Cae Florescer. Casa Florescer, 2021. *Sobre nós; Porque fazemos*. Disponível em: [<https://casaflorescer.netlify.app/>](https://casaflorescer.netlify.app/) Acesso em: 6

Mai. 2021.

Carvalho, Mario. “Travesti”, “mulher transexual”, “homem trans” e “não binário”: interseccionalidades de classe e geração na produção de identidades políticas. Cad. Pagu, Campinas, n. 52, e185211, 2018 .

Casa Florescer. Visibilidade Trans hoje e sempre. São Paulo, 29 Jan. 2021. Instagram @casaflorescer\_ Disponível em: <https://www.instagram.com/tv/CKpyGHoJQyQ/?igshid=mov-fx5zywmkt> Acesso em: 6 Mai. 2021

Dias, André Luiz Freitas. et al . À margem da cidade: trajetórias de invisibilidade e exclusão de travestis em situação de rua. Gerais, Rev. Interinst. Psicol., Juiz de fora , v. 8, n. spe, p. 214-233, dez. 2015 . Dispo-

nível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pi82202015000200005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pi82202015000200005&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 09 maio 2021.

Fraser, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento: Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. Trad.: Júlio Assis Simões. Caderno de Campo. São Paulo, n.14/15, p.231-239, 2006.

Gomes, Jordhana Maria Costa; Pereira, Fabio Queiroz. Pobreza e gênero: a marginalização de travestis e transsexuais pelo direito. Rev. direitos fundam. democ., v. 22, n. 2, p. 210-224, mai./ago. 2017.

Lopes, Roseli E. et al. UM OLHAR SOBRE AS TRAJETÓRIAS, PERCURSOS E HISTÓRIAS DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA. Caderno

Brasileiro de Terapia Ocupacional. São Carlos, p. 28-53. jan. 2003.

Mendes, Lindalva Guimarães. et al. Proteção social e produção do cuidado a travestis e a mulheres trans em situação de rua no município de Belo Horizonte (MG). Saúde em Debate, [S.L.], v. 43, n. 8, p. 107-119, 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0103-11042019s808>.

Minuano, Carlos. Como é a vida das transexuais em situação de rua em São Paulo. UOL, São Paulo. 21 de fev. de 2021. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/reportagens-especiais/humilhadas-e-ofendidas/>>. Acesso em: 09 de mai. de 2021.

Natalino, Marco Antônio Carvalho. Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil. Brasília: IPEA, 2016.

Pedra, Caio Benevides. et al. Políticas Públicas Para Inserção Social de Travestis e Transexuais: Uma Análise do Programa “Transcidadania”. Revista de Ciências do Estado, v. 3, n. 1, p. 170-199, 19 jul. 2018.

Putti, Alexandre. “Eu moro na rua, mas ainda sonho”. A vulnerabilidade das pessoas trans que vivem nas ruas de SP. Carta Capital, São Paulo. 30 de jun. de 2020. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/diversidade/eu-moro-na-rua-mas-ainda-sonho-a-vulnerabilidade-das-pessoas-trans-que-vivem-nas-ruas-de-sp/>>. Acesso em: 10 de mai. de 2021.

Brasil. Resolução nº 40, de 13 de Outubro de 2020-DOU, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.>

in.gov.br/web/dou/-/resoluç3tu-  
ro=-de2020-286409284-#:~:text=  
%C2%A71%C2%BA%20  
Considera%2Dse%20popula%  
C3%A7%C3%A3o,de%20mo-  
radia%20e%20de%20susten-  
to%2C. Acesso em 6 de mai. de  
2021

Rui, Taniele; Frangella, Simo-  
ne M. Corpos urbanos errantes:  
uma etnografia da corporalida-  
de de moradores de rua em São  
Paulo. São Paulo: Anablume,  
Fapesp, 2009, pp. 361. Revista de  
Antropologia, [S. l.], v. 53, n. 2,  
2012. DOI: 10.11606/2179-0892.  
ra.2010.37394. Disponível em:  
[https://www.revistas.usp.br/ra/  
article/view/37394](https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/37394). Acesso em:  
20 maio. 2021.

Santos, Fernanda Marsaro dos.  
Análise de conteúdo: a visão de  
Laurence Bardin. Resenha de:  
[BARDIN, L. Análise de conte-

údo. São Paulo: Edições 70, 2011,  
229p.] Revista Eletrônica de Edu-  
cação. São Carlos, SP: UFSCar,  
v.6, no. 1, p.383-387, mai. 2012.  
Disponível em [http://www.reve-  
duc.ufscar.br](http://www.reveduc.ufscar.br).

Secretaria Especial De Comuni-  
cação. “Nova unidade da Casa  
Florescer é inaugurada no Tucuruvi”. Cidade de São Paulo: Assis-  
tência e Desenvolvimento Social.  
4 de nov. de 2019. Disponível em:  
[https://www.prefeitura.sp.gov.br/  
cidade/secretarias/assistencia\\_  
social/noticias/?p=287450](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/noticias/?p=287450). Aces-  
so em 6 de mai. de 2021

Secretaria De Política Para Mu-  
lheres. “Dia Nacional da Visi-  
bilidade Trans: entenda quais  
os direitos que a legislação bra-  
sileira garante a travestis e pes-  
soas transgênero” Bahia. 29 de  
Jan. de 2020. Disponível em:  
<http://www.mulheres.ba.gov>.

br/2020/01/2713/Dia-Nacional-da-Visibilidade-Trans-entenda-  
-quais-os-direitos-que-a-legisla-  
cao-brasileira-garante-a-traves-  
tis-e-pessoas-transgenero.html

Sicari, Aline Amaral; Zanella,  
Andrea Vieira. Pessoas em Situ-  
ação de Rua no Brasil: Revisão  
Sistemática. *Psicol. cienc. prof.*,  
Brasília, v. 38, n. 4, p. 662-679,  
Out. 2018. Disponível em <[http://  
www.scielo.br/scielo.php?scrip-  
t=sci\\_art8932018000500662&l-  
ng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_art8932018000500662&lng=en&nrm=iso)>. ac-  
cess on 07 Out. 2020.  
[https://doi.org/10.1590/1982-  
3703003292017](https://doi.org/10.1590/1982-3703003292017).

SP Invisível. O Amor Trans'for-  
ma - Isabella e Fabrício. 2017.  
Disponível em: <[https://www.  
youtube.com/watch?v=JrEBwm-  
FeKqc&t=104s](https://www.youtube.com/watch?v=JrEBwmFeKqc&t=104s)>. Acesso em: 09  
mai. 2021.

Zucchi, Eliana Miura et al. Bem-  
-estar psicológico entre travestis  
e mulheres transexuais no Esta-  
do de São Paulo, Brasil. *Cader-  
nos de Saúde Pública* [online].  
2019, v. 35, n. 3, p. 3 [Acessa-  
do 9 Maio 2021], e00064618.  
Disponível em: <[https://doi.or-  
g/10.1590/0102-311X00064618](https://doi.org/10.1590/0102-311X00064618)>.  
Epub 25 Mar 2019. ISSN 1678-  
4464. [https://doi.org/10.1590/  
0102-311X00064618](https://doi.org/10.1590/0102-311X00064618).

# COVID-19 E O AUMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL: A SUPERAÇÃO DA CULTURA MACHISTA

## COVID-19 AND THE INCREASE OF VIOLENCE AGAINST WOMEN IN BRAZIL: OVERCOMING THE MACHIST CULTURE

Samuel Mendonça<sup>1</sup>

Isadora Volpon Berto<sup>2</sup>

**Resumo:** O artigo visa a analisar a violência contra a mulher no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil, por meio de informações do Relatório “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2019, e estatísticas atualizadas fornecidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, acerca da violência contra mulheres, re-

lacionando o aumento de casos com a construção e a desigualdade de gênero. O problema do artigo se expressa por meio da pergunta: qual o papel do Estado na construção de políticas públicas que possam resultar na diminuição da violência contra a mulher em tempos de pandemia e ainda do combate à cultura machista? O principal objetivo consiste em analisar políticas públicas que buscam diminuir a violên-

---

1 PUC Campinas

2 PUC Campinas

cia contra a mulher e, de forma mais específica, procura sugerir caminhos para o enfrentamento do problema na pandemia. O método se constitui de pesquisa bibliográfica e documental. A singularidade da pesquisa está em demonstrar a importância do poder público no combate à violência contra a mulher na pandemia, mas, também, em problematizar caminhos para a resolução do problema na esfera individual, da consciência de cada um para a superação da cultura machista. Como resultado, o artigo apresenta três soluções adicionais à Lei Maria da Penha, reconhecendo a importância de políticas públicas e do poder do Estado no enfrentamento de questões relacionadas aos direitos fundamentais. Para o enfrentamento da cultura social machista é preciso contar, igualmente, com a capacidade de pensamento do macho

em se superar da estupidez que explica casos de violência contra e mulher.

**Palavras-chave:** Gênero. Mulheres. Pandemia. Violência.

**Abstract:** This paper discusses the violence against women during the Covid-19 pandemic in Brazil, with updated numbers provided by the report “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, prepared by Fórum Brasileiro de Segurança Pública, in 2019, and statistics provided by Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, about violence against women. The article relates the increase of cases with the construction and inequality of gender. The problem of the article is expressed through the question: what is the role of the State in the construction of public policies

that may result in the reduction of violence against women in times of pandemic, and also the fight against male chauvinism? The main objective is to analyze public policies that seek to reduce violence against women and, more specifically, seeks to suggest ways to face the problem in the pandemic. The method consists of bibliographic and documentary research. The uniqueness of the research is to demonstrate the importance of the public authorities in combating violence against women in the pandemic, but also in problematizing ways to solve the problem in the individual sphere, from the consciousness of each one to overcoming the male chauvinism. As a result, the article presents three additional solutions to the Maria da Penha Law, recognizing the importance of public policies and the power of the Sta-

te in confronting issues related to fundamental rights. In order to face the sexist social culture, it is also necessary to count on the male's ability to think about overcoming the stupidity that explains cases of violence against women.

**Keywords:** Gender. Women. Pandemic. Violence.

## INTRODUÇÃO

A pandemia da Covid-19, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) registra casos no mundo todo. De acordo com o relatório diário divulgado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de junho de 2020, eram 10.185.374 casos espalhados pelo globo. (World Health Organization, 2020). A Covid-19 é uma doença respiratória de alto potencial de contá-

gio. Diante desse quadro de ameaça à saúde global, governos têm adotado diversas medidas, dentre elas o isolamento social, apontado pela OMS como uma das estratégias mais eficazes na contenção da propagação viral. Os números de infectados e de mortos não param de crescer, sendo que EUA e Brasil têm apresentado os piores índices, com mais de cem mil casos reportados em um período de sete dias. (World Health Organization, 2020).

O isolamento consiste na manutenção das pessoas em suas residências. Porém, enquanto para alguns tal medida representa proteção diante da Covid-19, para outras populações a situação se configura como ameaça, como nos casos de violência doméstica. O lar, que deveria ser uma fortaleza de segurança e tranquilidade, tem se transformado em um ambiente hostil às

mulheres.

De acordo com o Relatório “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2019 (Bueno, 2019), há uma permanência do perfil do agressor na vitimização da mulher, sendo em sua maioria pessoas conhecidas da vítima (76,4%). Dentre estes conhecidos, destaca-se a categoria de “cônjuge/companheiro/namorado”, correspondendo a 23,8%.

Desde o início do isolamento social no Brasil, diversas propagandas televisivas e campanhas pela internet destacam a importância de denunciar a violência doméstica contra a mulher, por meio do Ligue 180. De acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, houve um aumento de cerca de 17% no número de ligações com

denúncias de violência contra a mulher durante o mês de março, período inicial da recomendação do distanciamento social no país (Galvani, 2020). No Rio de Janeiro, dados do plantão do Ministério Público Estadual revelam um aumento de 50% nos casos de violência doméstica já no primeiro final de semana após os decretos estaduais que propuseram o distanciamento social, sendo a maior parte das denúncias envolvendo violência contra a mulher (Bassan, 2020). Situações semelhantes são reportadas no Ceará, Pernambuco e São Paulo. Assim, considerando que a maioria dos casos de violência contra a mulher ocorre dentro de casa, por um rosto conhecido da vítima, verifica-se que a pandemia agravou a situação de vulnerabilidade das mulheres, em razão da obrigatoriedade do isolamento social. Por hipótese, a cultura machista

se manifesta e, por isto, precisa ser enfrentada.

Se a pandemia já significa um grave problema social, a cultura machista que se acentua por meio de violência precisa ser analisada e contida. Assim, o problema que motiva este artigo consiste na pergunta: qual o papel do Estado na construção de políticas públicas que possam resultar na diminuição da violência contra a mulher em tempos de pandemia e ainda combater a cultura machista? O principal objetivo consiste em analisar políticas públicas que buscam diminuir a violência contra a mulher e, de forma mais específica, procura sugerir caminhos para o enfrentamento do problema na pandemia. O método se constitui de pesquisa bibliográfica e documental.

A singularidade da pesquisa está em demonstrar a im-

portância do poder público no combate à violência contra mulher na pandemia, mas, também, em problematizar caminhos para a resolução do problema na esfera individual, da consciência de cada um na superação da cultura machista. Como resultado, o artigo apresenta três soluções adicionais à Lei Maria da Penha, reconhecendo a importância de políticas públicas e do poder do Estado no enfrentamento de questões relacionadas aos direitos fundamentais. Para o enfrentamento da cultura social machista é preciso contar, igualmente, com a capacidade de pensamento do macho em se superar da estupidez que explica casos de violência contra e mulher.

Do ponto de vista formal, o artigo se organiza em quatro partes, a saber: (i) a violência contra mulheres e sua relação com o gênero; (ii) fatores que

ampliam a vulnerabilidade; (iii) cultura machista e violência e (iv) medidas adotadas para a redução da violência.

## **A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E SUA RELAÇÃO COM O GÊNERO**

O artigo 1º da Convenção de Belém do Pará (1994, grifamos) preceitua que, “[...] entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

De acordo com Maria de Fátima Araújo (2005: 42), o termo “gênero”, na forma como vem sendo usado nas últimas décadas, adquiriu outras características: enfatiza a noção de cultura, situa-se na esfera social, dife-

rentemente do conceito de sexo. Estabelecidas como um conjunto objetivo de referências, as representações de gênero estruturam a percepção e a organização concreta e simbólica de toda vida social. Na medida em que essas referências estabelecem distribuições de poder, o gênero torna-se envolvido na concepção e na construção do poder em si mesmo.

Tem-se que, na visão tradicional de organização societária, o homem é detentor do poder e, a mulher, sendo o polo mais fraco, está sujeita a sofrer mais com as violências sociais. Lourdes Maria Bandeira (2014), em seu artigo “Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação”, corrobora com a teoria aqui apresentada, ao afirmar que, “[...] pela abundância de atos recorrentes de violência, percebe-se que a

ordem tradicional se ressignifica permanentemente, remodelando os padrões e os valores sexistas, porém, não os elimina” (Bandeira, 2014: 457).

Desta forma, não há ruptura significativa nas estruturas antigas, isto é, as concepções dominantes de feminilidade e masculinidade ainda se organizam a partir de disputas simbólicas e materiais, que operam no interior dos espaços domésticos e que, por conseguinte, acabam por se projetar em outras áreas, sendo processadas em outros espaços institucionais.

Bandeira (2014) argumenta que os pilares da violência contra a mulher são o patriarcado e a posição de dominação simbólica masculina. Ambos se manifestam por meio de armadilhas, relacionadas ao fato de a existência da mulher ser carregada de sentidos. Deste modo, espera-se

dela “[...] reatar a relação afetivo-conjugal, rejeitar o pedido de separação, abdicar-se da independência econômica, aceitar a violência como expressão de ciúmes, entre outros” (Bandeira, 2014: 457).

Assim, os comportamentos sociais tidos como aceitáveis ou não são ditados pelo sexo masculino, sendo que o machismo se apoia numa espécie de autorização da sociedade para aquele tipo de comportamento, ou, no mínimo, uma cegueira deliberada. A demarcação simbólica do papel da mulher ditado pelo patriarcado, quando rompida, responde com a morte.

Portanto, a violência de gênero revela um controle social sobre a mulher: seu corpo, sua sexualidade, sua mentalidade, estão inseridos em uma estrutura de poder e dominação masculina que explica a cultura machista.

Desta forma, “[...] as relações interpessoais de convivência nos loci privados e familiares são o lugar propício para a instalação e potencialização da violência de gênero” (Bandeira, 2014: 459).

A pandemia da Covid-19 coloca em evidência as desigualdades de gênero, uma vez que são inegáveis o acúmulo e a sobrecarga do trabalho doméstico que atingem o feminino (das Weib), acarretando cansaço físico, emocional e mental. Somando-se a isso, o uso indiscriminado de bebidas alcoólicas, o desemprego, a insegurança econômica, o distanciamento de amigos e familiares, a interrupção das redes sociais e de proteção, a sobrecarga de delegacias e hospitais e a falta de vagas nos abrigos, corroboraram para o aumento dos casos de violência física e sexual contra as mulheres. (Siqueira et al, 2020).

A desigualdade de gênero também se manifesta no mercado de trabalho, que configura uma forma de violência contra a mulher, agravado pelo contexto de crise social decorrente da pandemia. Nesta seara, as mulheres foram historicamente sujeitas às condições de opressão, exploração e subalternidade, num sistema hierarquizante das atividades desenvolvidas socialmente, denominado de divisão sexual do trabalho. A cultura machista se estabelece neste contexto de opressão. Dados de 2018 da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2018) mostram que o trabalho informal representa 42% do emprego feminino, enquanto simboliza 20% do emprego masculino. Por estes dados, a ONU Mulheres (Nações Unidas, 2020) aponta que há evidências de que os impactos econômicos da pandemia afetarão mais o sexo femi-

nino que trabalha em empregos mal remunerados, inseguros e informais. Além disso, à medida que escolas e creches são fechadas para conter a disseminação da Covid-19, a capacidade das mulheres de se envolverem em trabalho remunerado enfrenta barreiras extras.

Portanto, verifica-se que as diversas espécies de violência contra a mulher decorrem da desigualdade de gênero, fortalecida pela cultura do machismo, aspecto que será analisado logo após os fatores que ampliam a vulnerabilidade da mulher.

## FATORES QUE AMPLIAM A VULNERABILIDADE

O artigo denominado “A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de

enfrentamento”, de Marques et al. (2020) elencou alguns fatores que corroboram para o agravamento da situação de vulnerabilidade da mulher em casa, em tempos de pandemia.

No nível comunitário, na medida em que diminui o acesso aos serviços públicos e instituições que compõem a rede social dos indivíduos, a busca por ajuda, proteção e alternativas resta prejudicada devido à interrupção ou diminuição das atividades em igrejas, creches, escolas e serviços de proteção social, bem como pela mudança de prioridade dos serviços de saúde para as ações voltadas à assistência dos pacientes com sintomas respiratórios e casos suspeitos e confirmados de COVID-19 (Marques, et al. 2020).

No âmbito relacional, o maior tempo de convivência com o agressor também deve ser

considerado. Além disso, ao se reduzir o contato social da vítima com amigos e familiares, reduzem-se as possibilidades de a mulher criar e/ou fortalecer uma rede social de apoio, buscar ajuda e sair da situação de violência. A longa convivência diária, especialmente entre famílias de baixa renda vivendo em domicílios de poucos cômodos e grande aglomeração, reduzem a possibilidade de denúncia com segurança, desencorajando a mulher a tomar esta decisão (Marques, et al., 2020).

Na dimensão individual, podem gerar o agravamento da violência, na interpretação dos autores Marques et al. (2020: 2):

O aumento do nível de estresse do agressor gerado pelo medo de adoecer, a incerteza acerca do futuro, a impossibilidade de convívio social, a iminência de redução

de renda, além do consumo de bebidas alcoólicas ou outras substâncias psicoativas.

A sobrecarga feminina com o trabalho doméstico e o cuidado com os filhos, como citado no tópico anterior, também podem reduzir sua capacidade de enfrentar o agressor, além de torná-la mais vulnerável à violência psicológica e à coerção sexual. O medo da violência também atingir seus filhos, restritos ao domicílio, é mais um fator que dificulta a busca de ajuda. Por fim, a dependência financeira com relação ao companheiro em função da estagnação econômica e da impossibilidade do trabalho informal em função do período de quarentena é outro aspecto que reduz a possibilidade de rompimento da situação. (Marques, et al., 2020).

Dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (São Paulo, 2020), sobre violência contra mulheres, comprovam o aumento da vulnerabilidade das mesmas em tempos de pandemia. Em março de 2020, primeiro mês de isolamento social no Brasil, as ocorrências por lesão corporal dolosa chegaram a 4.329 no Estado de São Paulo. Ainda, dos homicídios cometidos em março de 2020 por motivo de conflito interpessoal (entre casais), 81,8% das vítimas são do sexo feminino, contra 18,2% do sexo masculino. Em fevereiro esta porcentagem era de 64,3% para o sexo feminino e 35,7% para o sexo masculino. (São Paulo, 2020).

O expressivo aumento de ocorrências de ilícitos contra mulheres indica a insistência da cultura machista e sua reprodução dentro dos lares, demonstran-

do a necessidade de superação. Urge questionar: como conscientizar o macho em relação à sua responsabilidade social para a superação da cultura machista, uma que vez já existem diversos aparatos jurídicos, políticos e sociais reafirmando o direito à vida da mulher e sua valorização?

### **CULTURA MACHISTA E VIOLÊNCIA**

Conforme ensina Simone de Beauvoir (1970: 9), “[...] se quero definir-me, sou obrigada inicialmente a declarar: “sou uma mulher”. Pois está subentendido que ser um homem não é uma singularidade, mas ser mulher, sim”. Filósofos como Locke e Rousseau preconizaram uma organização social baseada em homens iguais e livres, direcionando suas ações e seus próprios destinos (Cerqueira, et al., 2013),

porém, nada foi dito sobre o papel/posição da mulher nestes ideais. Aliás, se a tradição moderna desprezou a presença da mulher em suas teorias, a medieval demonizou-a. O estudo de Silva (2011) contextualiza o tema:

Vale lembrar que a serpente foi arquetipicamente associada à imagem feminina de Lilith, o demônio em forma de mulher. Nos antigos livros hebraicos do Talmud e do Zohar, Lilith teria sido a primeira esposa de Adão que o abandonou após ser proibida de praticar relações sexuais “por cima”. Deus viu, então, a necessidade de criar Eva, uma nova companheira para Adão. Todavia, mesmo sendo feita das costelas de Adão (condição primordial de submissão), Eva também desafia Deus e o marido ao ser se-

duzida pelos ardis da serpente (estimulada pela vingativa Lilith). As duas mulheres primordiais são agentes demoníacos responsáveis pela condição mortal e sofredora da humanidade (Silva, 2011).

Nota-se que a ideia de submissão da mulher em um país cristão, como é o caso do Brasil, precisa ser objeto de reflexões de teólogos e da cristandade, isto é, de instituições religiosas. Isto porque, como conclui Tedeschi (Apud., Balbinotti, 2018), as representações femininas presentes no discurso da moral católica exerceram influência significativa na definição do lugar ocupado pela mulher na igreja, na sociedade e na cultura, tendo sido fundamental no reforço das desigualdades de gênero.

Para a filósofa Mary

Wollstonecraft (2016), a ideia de que Eva era, literalmente, uma costela de Adão, prova que o homem, desde os tempos antigos, achou-a conveniente para exercer sua força, “[...] porque toda a criação foi feita apenas para a conveniência e o prazer do homem (Wollstonecraft, 2016: 47). Por fim, “[...] um homem não teria a ideia de escrever um livro sobre a situação singular que ocupam os machos na humanidade” (Beauvoir, 1970: 9), isto porque a ocupação de todos os espaços pelo homem é algo natural e universal.

Assim, a predominância do masculino surge, inicialmente, no discurso, a ponto de dizermos “os homens” para designar os seres humanos. Diferentemente de Simone de Beauvoir, Judith Butler (2003) afirma a referida predominância por meio do discurso, em teorias feministas mais

atuais. Nesse sentido, as identidades de sexo e de gênero são concebidas como práticas discursivas, sendo os sujeitos efeitos de um discurso amarrado por regras (Butler, 2003: 208).

O conjunto de posturas e artefatos vinculado às condutas configuram um campo separado das disposições socioculturais pelas quais se possibilita o reconhecimento de um sujeito social. Contudo, os modos de vida, estilos de existência regulados pelo sistema sexo/gênero impedem aos corpos uma formulação que não “homem” e “mulher”, o que Butler define como heterossexualidade compulsória.

Inspirada pelas lições de Judith Butler, Juliana Perucchi (2012) argumenta:

As possibilidades de condução das condutas corporais na contemporaneidade pelas performances

sexuais e de gênero configuram a inteligibilidade das formas pelas quais os atributos de masculinidade/feminilidade tornam-se legítimos, enquanto regulados, gerando padrões identitários relativamente estáveis (Perucchi, 2012: 88).

Posteriormente, a exaltação do masculino ocorre dentro da estrutura familiar: a formação da personalidade das mulheres e a valorização do comportamento submisso passaram de uma geração a outra, com a inferiorização do feminino e a autorização silenciosa da exploração da mulher. Para Beauvoir (1970: 22) na mulher há, no início, um conflito entre sua existência autônoma e seu “ser-outro”; ensinam-lhe que para agradar é preciso procurar agradar, fazer-se objeto; ela deve, portanto, renunciar à sua autono-

mia.

Com a implementação do modelo social patriarcal, “a mulher passa a ter sua sexualidade rigidamente controlada pelos homens e o casamento monogâmico traz a obrigação da mulher sair virgem das mãos do pai para o marido” (Balbinotti, 2018: 4).

A máxima “em briga de marido e mulher não se mete a colher” representa a influência do peso da tradição sobre as mulheres, ao ponto de situações de violência no espaço do lar gerarem um certo embaraço. Endossando essa tese, Maria Lourdes Bandeira (2014) afirma que os conflitos interpessoais e as violências deles decorrentes são considerados pertencentes à singularidade das pessoas. Logo, para grande parte dos agentes públicos, a denúncia dessas violências aparece como ato imprudente, por quebrar o imperativo moral que mantém

separadas as esferas “público e privado”. Bandeira (2014) continua:

Há um movimento sexista de privatização deste tipo de violência, o qual orienta pensamentos como: “ninguém deveria tomar conhecimento da violência praticada na intimidade da vida das pessoas”, ou seja, nas entranhas da sociedade, no interior das famílias, a menos que sejam violências inequivocamente criminalizadas há muito tempo, tal qual o assassinato (Bandeira, 2014: 467).

Para comprovar tal tese, deve-se recordar do caso de Raul Fernandes do Amaral Street, que assassinou sua companheira Angela Diniz, em 1976, tendo sido absolvido sob a alegação de que “matou por amor” (Toigo, 2010). Inspirada na legislação portuque-

sa trazida pelo Brasil, a tese de legítima defesa da honra surgiu para perdoar a conduta criminosa, baseada no entendimento geral de que a infidelidade da mulher era uma afronta aos direitos do marido.

Atualmente, as mulheres seguem sendo assassinadas, embora não mais em defesa da honra. Contudo, conforme afirma Maria Lourdes Bandeira (2014), não houve mudanças significativas em relação às razões que continuam a justificar formalmente a persistência da violência de gênero, centrando-se principalmente na argumentação de que a mulher não está cumprindo bem seus papéis de mãe, dona de casa e esposa por estar voltada ao trabalho, ao estudo ou envolvida com as redes sociais, entre outras.

Desta forma, a questão da violência de gênero tornou-

-se a principal identidade dos movimentos feministas, que reivindicavam o reconhecimento da legitimidade e da urgência da mesma, além de mudanças na ordem legal, social e jurídica para interferir na estrutura patriarcal familiar vigente e avançar na implantação de políticas públicas de combate à violência de gênero.

Superar a cultura machista que gera violência contra a mulher é, portanto, responsabilidade de toda a sociedade, devendo ser destacado o papel do macho neste processo. Estaria o machista disposto a abdicar de seu poder de exploração da mulher? Talvez se convencidos, via conhecimento, de que esta exploração fortalece a mulher e os diversos movimentos feministas, então, o recuo pode ser uma consequência. O machista, afinal, é um fraco que explora a suposta fragilidade da mulher. Na medi-

da em que esta fragilidade se revela falaciosa - a força da mulher está em resistir em ser mulher em um mundo de cultura machista - então, ou o macho recua ou a mulher o obriga a recuar.

### **MEDIDAS ADOTADAS PARA A REDUÇÃO DA VIO- LÊNCIA**

De acordo com Simone Cabral Marinho dos Santos (Apud., Siqueira et al., 2020), uma das razões do quadro de desigualdade de gênero é que o domínio masculino prevalece no campo do discurso e da linguagem. Deste modo, as instituições se configuram como espaços privilegiados, onde os princípios da perpetuação da dominação masculina são elaborados e impostos.

Como ressaltado por Lourdes Maria Bandeira (2014: 463), nem todas as sociedades na

história da civilização qualificaram os atos violentos contra as mulheres como crime, sendo esta percepção recente, a qual muito se deve à perspectiva formulada e defendida pelos direitos humanos. Combater a cultura machista é uma necessidade social não visualizada há algumas décadas. A referida cultura adquiriu sentido dogmático em muitos casos e pouco se falou a respeito da violência contra a mulher derivada desta cultura.

Nesse contexto, os movimentos feministas foram e são muito importantes, lutando pela igualdade na diferença desde os anos 80 (Araújo, 2005). É sempre oportuno destacar os escritos da filósofa Mary Wollstonecraft (2016), que nasceu em 1759 na Inglaterra, em especial “A reivindicação dos direitos das mulheres”. Para ela, diversos argumentos engenhosos têm sido apresenta-

dos para justificar os objetivos diferentes dos dois sexos, mas, em verdade, não se admite que as mulheres tenham suficiente força mental para obter aquilo que realmente merece o nome de virtude. Afirma: “Fortaleça a mente feminina, expandindo-a, e haverá um fim à obediência cega”. (Wollstonecraft, 2016: 45).

Em 1988, a Constituição Federal declarou a igualdade entre os gêneros, como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito. Contudo, a igualdade formal constitucionalizada possui discrepâncias com a prática, isto porque, “[...] a representação linguística da isonomia dá a falsa compreensão de que algumas mudanças foram profundamente operadas na sociedade” (Siqueira et al., 2020: 221).

Nesse sentido, Beauvoir assevera que:

O homem pode, pois,

persuadir-se de que não existe mais hierarquia social entre os sexos e de que, grosso modo, através das diferenças, a mulher é sua igual [...]. Mas, logo que entra em conflito com a mulher, a situação se inverte: ele tematiza a desigualdade concreta e dela tira autoridade para negar a igualdade abstrata. Assim é que muitos homens afirmam quase com boa-fé que as mulheres são iguais aos homens e nada têm a reivindicar, e, ao mesmo tempo, que as mulheres nunca poderão ser iguais aos homens e que suas reivindicações são vãs (Beauvoir, 1970: 20).

Simone de Beauvoir é cirúrgica em sua análise que evidencia o machismo. Mesmo com o discurso que aparenta a con-

quista de igualdade da mulher, a cultura machista se mantém intacta na avaliação de desprezo ao feminino (das Weib). É neste sentido que defendemos o aprimoramento de políticas públicas para o combate do machismo, no aprimoramento de leis, mas, além disto, visualizamos a necessidade de foco em relação à construção argumentativa do macho, um tipo de elaboração argumentativa que possa convencê-lo de sua fraqueza, da mesma forma que há necessidade de alcançar as instituições religiosas sobre esta demanda.

Em relação aos dispositivos para combater a violência doméstica no Brasil, é relevante mencionar a “Lei Maria da Penha” (Lei n. 11.340/2006), considerada um marco na luta pelos direitos das mulheres e pela criminalização da violência doméstica no país. Vale dizer que tam-

bém se trata de uma conquista do movimento feminista, dado que os operadores do direito não viam necessidade de uma lei específica.

A referida lei foi fundamentada em normas e diretrizes legitimadas na Constituição Federal, na Convenção da ONU em 1979 sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher e na Convenção Interamericana para Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, ocorrida em 1994.

Em 2011, surgiu a Política Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com ações baseadas na prevenção, no combate, na garantia de direitos e na assistência das vítimas, além da garantia do monitoramento dessas ações. Dentre os projetos propostos pela Política, destaca-se a criação da Rede de Atendimento à Mulher em Situ-

ação de Violência, composta por: Centros de Referência, Casas Abrigo; Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; Defensorias da Mulher; Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; e a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180). (Maciel et al., 2019)

Mais recentemente, a Lei 13.718/2018 realizou alterações sensíveis nos crimes contra a dignidade sexual, tipificando a importunação sexual e o crime de pornografia de vingança, o que se revela de extrema importância, a fim de abarcar e punir mais espécies de violência contra a mulher. (Brasil, 2018).

Por fim, em 2019, a Lei Maria da Penha passou por diversas atualizações, que facilitaram a execução da medida cautelar de afastamento do lar do agressor; a apreensão de armas de fogo em posse do agressor; a matrí-

cula dos dependentes da vítima de violência doméstica em instituições de ensino próximas ao domicílio, bem como o sigilo de seus dados. (Silva, 2019).

Especificamente em relação ao contexto de pandemia, por meio do Portal de Notícias do Governo Federal (Brasil, 2020a), o governo brasileiro anunciou a ampliação do Disque 100 e do Ligue 180, as criações do aplicativo para smartphones “Direitos Humanos Brasil” e do portal exclusivo para denúncias envolvendo violência doméstica. Dessa forma, a vítima pode realizar a denúncia de modo mais ágil e com menor custo de resposta, pois há a opção de anexar fotos, vídeos ou áudios que ajudem no processo. Ainda, nota-se o aumento das propagandas televisivas estimulando a denúncia de casos de violência.

Vale ressaltar, ainda, a

iniciativa de alguns particulares, como a Empresa Magazine Luiza, que por meio de seu aplicativo permite a ligação direta para o 180, número da Central de Atendimento à Mulher. (Época, 2020).

Contudo, não podemos deixar de levantar o seguinte questionamento: tais medidas são suficientes para o combate à violência contra as mulheres? Os números evidenciam um aumento dos casos de violência contra a mulher, além das subnotificações, impossíveis de serem calculadas, mas que certamente representam um percentual sombrio.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos as reflexões deste artigo por meio da pergunta: qual o papel do Estado na construção de políticas públicas que possam resultar na diminuição da violência contra a mulher

em tempos de pandemia e ainda do combate à cultura machista?

Diante do exposto, é possível afirmar que o Estado possui um papel crucial no combate à violência contra a mulher, na medida em que deve reconhecer a existência da violência presente nas relações privadas e sociais e em certas instâncias estatais, “[...] tanto entre os agentes institucionais, quanto entre os indivíduos comuns” (Bandeira, 2014).

Concordamos com a argumentação de Bandeira (2014) de que a questão de gênero, em sua interface com a violência, deve ser vista como ampliação, aprimoramento e desdobramento das diretrizes estabelecidas nos campos da segurança, justiça e saúde no Brasil.

A permanência de elevados índices de violência contra a mulher revela que as leis, por si só, são insuficientes para

transformar a realidade. Leis são importantes instrumentos para prevenção, conscientização e repressão, mas enfrentar a violência contra a mulher exige romper muitas barreiras, que se estendem desde os pré-conceitos e machismos naturalizados até os fatores que mantêm as mulheres em silêncio como o medo, a vergonha, a crença na mudança do parceiro e revitimização por parte de autoridades e da sociedade. Essa violência tem vitimado mulheres pelas mãos de agressores conhecidos.

O aumento da violência contra a mulher em tempos de pandemia revela algo muito mais profundo que apenas uma crise social e econômica. O machismo ainda é um fator gritante para a perpetuação da desigualdade de gênero, que muitas vezes se mostra a fonte das diversas espécies de violência sofridas pela mulher.

Para além da pandemia, é necessário refletir acerca da efetividade das políticas de proteção à mulher, a fim de que não se tornem um discurso utópico, bem como refletir sobre o papel feminino na sociedade, para não assumirmos a neutralidade do distanciamento.

Ressaltamos ao longo do texto que sensibilizar o macho em relação ao seu papel frágil no debate sobre a violência contra a mulher é essencial. Quando o homem é seguro de si, de sua força, não há espaço para violência ou mesmo para o desprezo alheio. Notamos que a violência contra e mulher diz muito mais de homens frágeis do ponto de vista epistêmico, isto é, incapazes de superar o preconceito estabelecido na cultura machista, do que propriamente de uma compreensão de alguém que pudesse ter algum poder de fato.

Faz-se necessário uma espécie de educação capaz de fazer com que os homens se percebam no mundo, como é o caso da concepção de educação aristocrática, desenvolvida por Mendonça (2018), aquela segundo a qual, por meio da autocritica e da autossuperação, seria possível compreender as forças de fraquezas de cada um para a hipótese de seu aprimoramento para a vida social.

Ainda, como muito bem pontuado por Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa (Bueno, 2019), no Relatório “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2019, a violência contra a mulher pode se revelar em uma realidade empírica não enquadrada na moldura legal, que provoca rupturas na modelagem normativa, de forma que não po-

demos confundir violência com crime. É necessário adotar estratégias orientadas para prevenção de riscos resultantes dos processos de emolduramento, para que se previna a incidência de fatores que inibam a compreensão do fenômeno “violência” em sua inteireza.

Por fim, entendemos que o debate sobre o enfrentamento de violência contra mulheres, que possa auxiliar no combate da cultura machista, precisa ser feito, principalmente, junto às instituições religiosas. A tradição cristã que define a mulher como serva do homem, por certo, legitima o comportamento machista e acentua a cultura do macho. Discursos religiosos têm força na formação do caráter de pessoas, então, é fundamental que as instituições religiosas assumam sua responsabilidade no combate à violência contra as mulheres.

Isto posto, cabe a nós, mulheres, a tarefa permanente de estudar, compreender, disseminar e praticar a igualdade de gênero, ocupando cada vez mais espaços, a fim de que um dia não nos possam calar. Como muito bem colocado pela filósofa Mary Wollstonecraft (2016: 67), “[...] é hora de efetuar uma revolução nos modos das mulheres – hora de devolver-lhes a dignidade perdida – e fazê-las, como parte da espécie humana, trabalhar reformando a si mesmas para reformar o mundo”.

## REFERÊNCIAS

- Araújo, Maria de Fátima (2005). Diferença e igualdade nas relações de gênero. *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p.41-52. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pc/v17n2/v17n2a04.pdf>>. Acesso em: 30/06/2020.
- Balbinotti, Izabele (2018). A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. *Revista da ESMESC*, v. 25, n. 31, p. 239-264. Disponível em: <https://revista.esmesc.org.br/re/article/viewFile/191/165>. Acesso em: 07/07/2020.
- Bandeira, Lourdes Maria (2014). Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Soc. Estado*. Brasília, v. 29, n. 2, p. 449-469, agosto, 2014. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pi69922014000200008&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pi69922014000200008&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 26/06/2020.
- Bassan, Pedro (2020). Casos de violência doméstica no RJ crescem 50% durante confinamento. *G1*, 23 de março de 2020. Disponível em: <https://>

g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/03/23/casos-de-violencia-domestica-no-rj-crescem-50percent-durante-confinamento.ghhtml. Acesso em: 22/06/2020.

Beauvoir, Simone de (1970). O Segundo sexo – fatos e mitos; tradução de Sérgio Milliet. 4 ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro.

Brasil (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 06/07/2020.

Brasil (2020). Governo lança canais digitais de atendimento contra a violência doméstica durante a pandemia. Governo Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/04/>

governo-lanca-canais-digitais-de-atendimento-contra-a-violencia-domestica-durante-a-pandemia. Acesso em: 01/07/2020.

Brasil (2020a). App Direitos Humanos Brasil já está disponível para iOS. Governo Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/app-direitos-humanos-brasil-ja-esta-disponivel-para-ios>. Acesso em: 01/07/2020.

Brasil (2018). Lei nº 13.718 de 24 de setembro de 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13718-24-setembro-2018-787192-publicacao-original-156472-pl.html>. Acesso em: 22/06/2020.

Bueno, Samira et al. (2019) Visível e Invisível: A vitimização

de mulheres no Brasil. 2. ed. São Paulo: Instituto Datafolha, 2019. 50 p. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/re-latorio-pesquisa-2019-v6.pdf>>. Acesso em: 10/06/2020.

Butler, Judith (2013). Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Cerqueira, Ariene; Souza, Paula de; Jesus Junior, Guilhardes (2013). Violência simbólica: mulheres machistas e a reprodução da cultura de dominação masculina. X Colóquio do Museu Pedagógico. Agosto. Disponível em: <https://core.ac.uk/display/229299342>. Acesso em: 02/07/2020.

Galvani, Giovana (2020). Violência doméstica na quarentena:

como se proteger de um abusador? Carta Capital. 29 de março. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/saude/violencia-domestica-na-quarentena-como-se-proteger-de-um-abusador/>. Acesso em 22/06/2020.

Época (2020). App do Magazine Luiz ganha botão para denunciar violência contra mulheres. Negócios online. Disponível em <https://epocanegocios.globo.com/Empresa/noticia/2019/03/app-do-magazine-luiza-ganha-botao-para-denunciar-violencia-contra-mulheres.html>. Acesso em 07/07/2020.

Maciel, Maria Angelica Lacerda (2019). Violência doméstica (contra a mulher) no Brasil em tempos de pandemia (Covid-19). Revista de Análise do Comportamento. v. 15, nº 2, p. 140-156. Disponível em <https://periodi->

cos.ufpa.br/index.php/rebac/article/view/8767/6248. Acesso em 06/07/2020.

Marques, Emanuele Souza; Moraes, Claudia Leite de; Hasselmann, Maria Helena; Deslandes, Suely Ferreira; Reichenheim, Michael Eduardo (2020). A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. Caderno de Saúde Pública, nº 36, abril. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csp/2020.v36n4/e00074420/>. Acesso em: 22/06/2020.

Mendonça, Samuel (2018). Aristocratic education in Nietzsche: individual achievement. Maryland: Global South.

Nações Unidas (2020). ONU Mulheres. Disponível em: <https://>

nacoesunidas.org/onu-mulheres-pede-atencao-as-necessidades-femininas-nas-acoes-contra-a-covid-19/. Acesso em: 22/06/2020.

Organización Internacional del Trabajo (2018). Perspectivas Sociales y del Empleo en el Mundo: Avance global sobre las tendencias del empleo femenino. Oficina Internacional del Trabajo – Ginebra: OIT, 2018. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms\\_619603.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_619603.pdf). Acesso em: 22/06/2020.

Perrucchi, Juliana (2012). Para uma análise sobre a incorporação de disposições normativas de prescrição de corpos na contemporaneidade. Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades, v. 6, n. 07, 26 nov. Disponível em:



<https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/vi-ew/2237>. Acesso em: 01/07/2020.

São Paulo (2020). Perfil Homicídio. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/PerfilHomicidio.aspx>. Acesso em: 01/07/2020.

Silva, Edlene Oliveira (2011). As filhas de Eva: religião e relações de gênero na justiça medieval portuguesa. Rev. Estud. Fem. Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 35-52, Apr. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pi26X2011000100004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pi26X2011000100004&lng=en&nrm=iso). Acesso em 06/07/2020.

Silva, Joel (2020). Lei Maria da Penha: particularidades e atualizações. CERS. Disponível em ht-

<tps://noticias.cers.com.br/noticia/lei-maria-da-penha/>. Acesso em 07/07/2020.

Siqueira, Heidy Cristina Boaventura; Silva, Vânia Olímpia Barbosa; Pereira, Ana Letícia Silva; Guimarães Filho, Jucário Dias; Silva, Wellem Ribeiro da (2020). Pandemia de Covid-19 e gênero: uma análise sob a perspectiva do princípio constitucional da isonomia. Revista Psicologia & Saberes, v. 9, nº 18. Disponível em: <https://revistas.cesmac.edu.br/index.php/psicologia/article/view/1230>. Acesso em: 22/06/2020.

Toigo, Daliane Mayellen (2010). Breve análise das teses defensivas da legítima defesa da honra e da privilegiadora da violenta emoção no tribunal do júri em homicídios passionais praticados por homens contra mulhe-

res. Unoesc & Ciência – ACSA, Joaçaba, v.1, n.1, p. 13-20, jan/jun. Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/acsa/article/view/66/34>. Acesso em: 02/07/2020.

Wolltonecraft, Mary (2016). A reivindicação dos direitos das mulheres. São Paulo: Boitempo.

World Health Organization (2020). Situation report – 162. Disponível em: [https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/20200630-covid-19-sitrep-162.pdf?sfvrsn=e00a5466\\_2](https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/20200630-covid-19-sitrep-162.pdf?sfvrsn=e00a5466_2). Acesso em: 01/07/2020.

## DIREITOS HUMANOS: CONQUISTA DOS DIREITOS DAS MULHERES

### HUMAN RIGHTS: CONQUERING WOMEN'S RI- GHTS

Ana Tamires Rodrigues de Azevedo<sup>1</sup>

Marly dos Santos Alves

Sinara Socorro Duarte Rocha

**Resumo:** O presente trabalho tem como objetivo fazer uma análise reflexiva sobre como os Direitos Humanos contribuíram para a conquista dos direitos das mulheres. Discutir sobre condicionantes sócios, político, econômicos e históricos que propiciaram às mulheres a validação de direitos previstos em lei tais como: abusos e violências de todos os tipos, os direitos sexuais e reprodutivos, direitos sociais específicos para as mulheres, violação de sua integridade física, entre outros. A análise foi realizada a luz de documentos nacionais e internacionais que dispõem sobre direitos da mulher, iniciando à luz das constituições brasileiras, transitando por acordos internacionais e finalizando com a lei Maria da Penha, referência em conquistas de direitos para as mulheres. Recorrendo ainda a fonte de jornais, revistas, folhetos dentre outros, a fim de colher informações acerca do assunto. É incontestável o avanço da garantia de direitos alcançado pelas

<sup>1</sup> Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará

mulheres nos últimos séculos, mas, foi possível perceber que a legislação brasileira hoje possui vários mecanismos que dão suporte aos direitos das mulheres, no entanto se verifica que mesmo assim, o Brasil continua apresentando altos índices de violência contra a mulher e que a legislação não vem conseguindo combater e/ou acabar este tipo de crime.

**Palavras-chave:** Mulheres. Direitos Humanos. Direitos da Mulher.

**Abstract:** This work aims to make a reflective analysis of how Human Rights contributed to the achievement of women's rights. Discuss about social, political, economic and historical conditions that enabled women to validate rights provided for by law, such as: abuse and violence of all types, sexual and reproductive

rights, specific social rights for women, violation of their physical integrity , between others.

The analysis was carried out in the light of national and international documents that provide for women's rights, starting in the light of Brazilian constitutions, moving through international agreements and ending with the Maria da Penha law, a reference in the achievements of rights for women. Also using the source of newspapers, magazines, leaflets, among others, in order to gather information about the subject.

The advancement of the guarantee of rights achieved by women in recent centuries is undeniable, but it was possible to notice that Brazilian legislation today has several mechanisms that support women's rights, however it appears that even so, Brazil continues to show high rates of violence against women and that the legis-

lation has not been able to combat and/or end this type of crime.

**Keywords:** Women. Human rights. Women rights.

### Introdução

As diferenças existentes entre os direitos de homens e mulheres se tornaram ao longo dos séculos fonte de interesse de pesquisadores por todo o mundo e uma realidade social importante. Durante muito tempo homens e mulheres ocuparam os mais diferentes papéis na sociedade, por isso se tornaram objeto de investigação.

Desde as sociedades mais antigas as mulheres vêm sendo marginalizadas, inferiorizadas, subjulgadas e muitas vezes tratadas como objetos de enfeites e satisfação do homem.

Portanto, torna-se evidente e necessário buscar conhecer as conquistas de direitos que as mulheres vêm conseguindo alcançar ao longo da vida e o papel que ela ocupa na sociedade, na família, no trabalho, como um ser de direito, como cidadã.

Escever sobre as regulamentações que nortearam as conquistas adquiridas pelas mulheres ao longo dos tempos nos permite refletir sobre a importância dessas conquistas na contemporaneidade.

O objetivo do presente trabalho é analisar as conquistas dos direitos das mulheres ao longo da história. O trabalho também possibilita refletir sobre os caminhos que as mulheres traçaram para a conquista desses direitos, para o reconhecimento político-social feminino e também sobre a importância de seu papel na sociedade.

Metodologicamente optou-se pela pesquisa bibliográfica, documental que recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (FONSECA, 2002, p. 32).

Na análise documental foram consultadas algumas normativas legais que dispõem sobre os direitos da mulher no Brasil, entre eles estão as Constituições da República Federativa do Brasil, a Lei Maria da Penha e alguns acordos internacionais e a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

### **O papel da mulher nas sociedades: Da Antiguidade a Contemporaneidade**

A sociedade antiga e atual ainda é uma sociedade machista, por isso durante muitos anos a mulher foi alvo de discriminações, submetendo-se ao domínio dos homens. Vivendo um papel equivalente a de escrava, tendo como principais funções a reprodução, a amamentação e a criação dos filhos.

Na Idade Média, as mulheres eram submetidas ao controle e a castigos recebidos dos homens. Nesse período as mulheres eram perseguidas, o genocídio era uma prática comum na Europa e nas Américas, principalmente aquelas consideradas feiticeiras por que não agiam de acordo com o que a sociedade considerava normal e/ou tradicional.

No final da Idade Média começaram a surgir códigos que se referiam também à esfera fe-

minina, mas a maior parte deles continha regras específicas que impunham restrições aos direitos das mulheres, tanto dentro quanto fora da família, atingindo a esfera pública e a privada (OPITZ, 1990).

Mas, nesse mesmo período as mulheres passaram a ser inseridas na economia urbana das cidades, onde o homem e a mulher com o casamento passaram a formar um núcleo de atividade econômica. (Opitz, 1990). Mesmo com essa mudança a formação da mulher ainda era voltada para a área da família e da economia doméstica.

Durante o Renascimento, séculos XIV a XVI, o trabalho da mulher ainda não era apreciado pela sociedade patriarcal, sendo desvalorizadas as atividades que exerciam. Por isso recebiam remuneração inferior à dos homens ocasionando exploração da

mão de obra feminina (OPITZ, 1990).

Com a Reforma Protestante as mulheres puderam assumir ao menos uma posição ao lado do marido nos espaços religiosos, o que gerava às vezes um companheirismo maior do que entre os casais católicos. Ao serem inseridas nos movimentos religiosos, adquiriam certa independência, existindo uma mudança no ambiente familiar, em que a mulher não se via mais tão presa ao ambiente doméstico e submissa ao marido (GREEN, 1991).

Na Idade Moderna a mulher ocupava um papel que oscilava em dois extremos: o da mulher ideal e religiosa, ou o da mulher subversiva que representava o mal encarnado na Terra. A mulher era incapaz de ocupar papéis importantes na sociedade por sua instabilidade mental e

por não serem consideradas capacitadas como os homens eram, por isso, muitas delas abandonavam os negócios familiares.

Até o século XIX as mulheres ainda não adentravam as universidades, sendo essas instituições destinadas exclusivamente a formação dos homens (Saffiotti, 1969). O tratamento inferiorizado recebido pelas mulheres deu início a vários movimentos de contestação da desigualdade de gênero vivenciados nas relações de trabalhos existentes.

Apesar de hoje as mulheres terem uma maior presença no mercado de trabalho, ainda existe desigualdade no que se refere aos diferentes gêneros. Muitas mulheres acumulam tanto as funções trabalhistas quanto as domésticas e até as maternas, ficando, muitas vezes, sobrecarregada. Além disso, o número

de mulheres que ocupam cargos de nível superior nas empresas é grande, mas, em algumas situações e/ou ocupações o salário da mulher ainda é proporcionalmente menor do que o dos homens.

Em pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em março de 2021, as mulheres em 2019 recebiam ainda o equivalente a 77,7% do rendimento dos homens, a pesquisa também destacou que ao ocupar cargos de direção e gerência essa diferença fica em torno de 61,9% em relação ao rendimento dos homens que ocupam os mesmos cargos.

Em seguida vamos conhecer alguns documentos normativos que possibilitaram à mulher a conquista de Direitos Humanos como indivíduo pertencente a uma sociedade.

**Normativas: Direitos Humanos**

## e Direitos da Mulher

O marco fundamental na conquista dos Direitos Humanos tem início com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que estabelece em seu Artigo 1º que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade” (DUDH, 1948).

Uma das conquistas da mulher presente na DURH está relacionada à sua inserção no mercado de trabalho, quando o artigo 3º destaca “Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão se necessário, outros meios de

proteção social” (DUDH, 1948).

Tomando como base a DUDH de 1948, deu-se início a elaboração de uma série de tratados que visaram garantir a mulher direitos que até pouco tempo lhe fora negado. Dentre esse documentos normativos estão: a Convenção dos Direitos Políticos da Mulher em 1952; a Convenção sobre a Nacionalidade de Mulheres Casadas de 1957; em 1962 temos a Convenção sobre o Casamento por Consenso, a Idade Mínima para Casamento e o Registro de Casamentos. O objetivo desses tratados foi garantir os direitos da mulher em áreas em que seus direitos foram considerados vulneráveis e precisavam ser mais efetivos e garantidos. Esses tratados tinham por objetivo à proteção e a promoção dos direitos da mulher nas áreas em que esses direitos fossem considerados particularmente vulne-

ráveis pela Comissão.

A Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) nº. 100 de 1951 vêm dispondo sobre igualdade de remuneração, ratificada pelo Brasil em 1957. Em seguida a Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) nº 103 de 1952, dispõe sobre o amparo materno, sendo ratificada pelo Brasil em 1965.

A Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher, de 1967, articulava direitos iguais de homens e mulheres, mas essa declaração não conseguiu estabelecer nenhuma obrigação a ser atendida e/ou cumprida pelos Estados.

A Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) foi adotada pela Assembleia Geral em 1979. Essa convenção é composta por 30 ar-

tigos e um preâmbulo, foi adotada nesse mesmo ano pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), ratificada pelo Brasil em 1984. Ao ratificá-la o Brasil assume o compromisso de adotar providências efetivas e reais no sentido de enfrentar todas as formas de discriminação contra a mulher no país.

A CEDAW é a grande Carta Magna dos direitos das mulheres e simboliza o resultado de inúmeros avanços – em termos de princípios, normas e políticas – construídos nas últimas décadas, em um grande esforço global de edificação de uma ordem internacional de respeito à dignidade de todo e qualquer ser humano. No seu art.1º a Convenção define o conceito de discriminação contra as mulheres como sendo:

Toda distinção, exclusão ou restrição fundada no sexo e

que tenha por objetivo ou consequência prejudicar ou destruir o reconhecimento, gozo ou exercício pelas mulheres, independentemente do seu estado civil, com base na igualdade dos homens e mulheres, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, nos campos políticos, econômicos, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo (CEDAW, 1979).

A Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher – Convenção Belém do Pará de 1994 é formada por 25 artigos e um preâmbulo, foi ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995 e promulgada em 1996. Essa Convenção estabeleceu nos artigos 1º e 2º a definição de vio-

lência:

Art.1º - Para os efeitos desta Convenção deve-se entender por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado

Art. 2º - Entender-se-á que violência contra a mulher inclui violência física, sexual e psicológica

Assim, a violência contra a mulher passa a ser reconhecida como violação de direitos humanos e a sua proteção contra a violência se universaliza.

A IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 95), que teve como subtítulo “Igualdade, Desenvolvimento e Paz”,

instaura uma nova agenda de reivindicações: além dos direitos, as mulheres reclamam a efetivação dos compromissos políticos assumidos pelos governos em conferências internacionais através do estabelecimento de políticas públicas. Foi assinada por 184 países a Plataforma de Ação Mundial da Conferência, propondo objetivos estratégicos e medidas para a superação da situação de descriminalização, marginalização e opressão vivenciadas pelas mulheres. (pg. 38). O Plano de Ação aprovado recomendou a revisão das leis punitivas para a questão, foi assinado pelo Brasil em 1995.

Na virada do milênio nos deparamos com a Declaração do Milênio (2000), que surgiu com o objetivo de promover o desenvolvimento global com base nas políticas de valores defendidos pela Declaração Univer-

sal dos Direitos Humanos. Suas expectativas almejavam paz, segurança, desarmamento, erradicação da pobreza, proteção dos vulneráveis e reforço das Nações Unidas. Com a assinatura do documento, foram estabelecidas as Oito Metas do Milênio. Entre elas estão: promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; melhorar a saúde materna; combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; estabelecer uma parceria mundial para o Desenvolvimento.

A III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e formas Conexas de Intolerância (Durban, 2001), também trouxeram conquistas para a mulher. Na conferência foi afirmado que o racismo, a discriminação racial e a intolerância correlata constituem uma negação dos propósitos e princípios da Carta das Nações

Unidas e reafirma os princípios de igualdade como direito de todos e todas, sem distinções. Reafirma também, o dever do Estado de proteger e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais de todas as vítimas. Aponta ainda a necessidade de se adotar uma perspectiva de gênero e reconhecer todas as inúmeras formas de discriminação a que são suscetíveis às mulheres nos âmbitos social, econômico, cultural, civil e político.

### **As Constituições Brasileiras e os Direitos das Mulheres**

Desde sua descoberta o Brasil já vivenciou a promulgação de várias Constituições da Republica Federativa do Brasil (1824-1988), muitas delas não traziam em seu texto nenhum artigo que considerasse a mulher como uma pessoa com direitos e oportu-

nidades iguais aos homens.

Durante muito tempo o simples fato de ser mulher, era motivo para discriminação, fruto de uma sociedade genuinamente patriarcal, ou seja, uma sociedade onde o homem é visto como o detentor de direitos e a mulher subjulgada por ele.

Para que seja possível entender o papel da mulher nas constituições brasileiras, buscou-se fazer uma síntese dos textos constitucionais que retratam o papel da mulher nesses documentos. De acordo com a constituição de 1824 somente o homem era considerado cidadão. A mulher não podia votar, nem ser eleita, mas podia trabalhar em empresas privadas, só não podia ser funcionária pública (NOGUEIRA, 2012).

A primeira carta magna, redigida em 1824 mostra claramente o papel inferior que a

mulher brasileira ocupava na sociedade daquela época, uma sociedade patriarcal que acreditava ser a mulher um ser inferior incapaz de ocupar lugares mais elevados na sociedade, no trabalho, na família e na economia do país.

A Constituição de 1934 trouxe algumas mudanças no que diz respeito às mulheres, uma dessas mudanças foi instituir o princípio da igualdade entre os sexos. Com isso, as mulheres passaram a receber salários iguais aos dos homens, pois ficava proibido haver distinção salarial nas ocupações laborais entre homens e mulheres. Outra conquista foi a proibição do trabalho de mulheres em indústrias insalubres e as mulheres gestantes foi assegurada assistência médica e sanitária, descanso antes e depois do parto, através da Previdência Social (NOGUEIRA, 2012).

Nessa constituição é

possível verificar que as mulheres já estão sendo vistas como cidadãs e começam a adquirir direitos constitucionais, o que até então lhes fora negado.

Na constituição de 1937 foram mantidas as conquistas das constituições anteriores e a mulher passou a ter direito ao voto, o que significou um avanço significativo no papel da mulher enquanto cidadã brasileira. Mas, a constituição de 1946 trouxe um retrocesso para o papel das mulheres. O texto constitucional eliminou a expressão “sem distinção de sexo” quando diz que todos são iguais perante a Lei (Nogueira, 2012). No teor do texto, fica claro que a mulher ainda não tem os mesmos direitos que são garantidos aos homens, mostrando nitidamente que a sociedade do século XX ainda é machista e preconceituosa com a mulher.

É ainda no século XX que temos uma nova constituição, em 1967. No texto da carta magna o único avanço no tocante à condição da mulher foi à redução do prazo para a aposentadoria, de 35 para 30 anos (Brasil, 1967). A redução no tempo de serviço da mulher pode ser entendido como uma conquista significativa, já que muitas mulheres além do trabalho laboral, ainda desempenham as funções de esposa e mãe.

A sexta constituição da republica de 1969 não trouxe nenhuma alteração no que diz respeito às mulheres, permanecendo o que já vinha sendo contemplado nas constituições anteriores (BRASIL, 1969).

Ao nos aproximar das últimas décadas do século XX, temos a promulgação de uma nova Constituição Federal (CF) elaborada e aprovada em assem-

bleia constituinte no ano de 1988, conhecida como constituição “cidadã”. Nessa constituição as mulheres passam a ter garantidos vários direitos, são conquistas que vem destacando a igualdade de todos perante a lei, ou seja, homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, seja na vida civil, no trabalho ou na família.

Outro aspecto importante da nova carta magna refere-se aos direitos humanos quando destaca: proibição de tortura, tratamento desumano ou degradante; inviolabilidade da intimidade, da vida privada e da casa. Entre os direitos e deveres individuais e coletivos de cada cidadão brasileiro presentes na CF estar o direito das mulheres presidiárias de ficarem com seus filhos durante o período de amamentação (BRASIL, 1988).

Analisando o texto da CF de 1988, pode-se perceber

que o cenário nacional passa a ver a mulher como um sujeito de direitos e, portanto, com status de cidadã. Também estão contemplados na constituição de 1988 os direitos sociais que compreendem a educação, a saúde, ao trabalho, ao lazer, a segurança e a previdência social. Os direitos trabalhistas que já possuem legislação específica através da Consolidação das Leis Trabalhista (CLT) passam a ser confirmados pela CF de 1988, onde esta determina que as empresas sejam proibidas de fixar salários diferentes por motivo de sexo; confirma o direito da mulher a licença maternidade sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias; proteção do mercado de trabalho da mulher mediante incentivos específicos; assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 6 anos de idade em creches e

pré-escolas (BRASIL, 1988).

Muitas mulheres, principalmente da classe menos favorecida, não adentravam ao mercado de trabalho por não terem onde deixar seus filhos durante a jornada de trabalho, o que passou a ser um direito adquirido por elas e um dever do estado na nova constituição. Elemento importante da CF de 1988 se refere aos direitos das trabalhadoras domésticas, que passam a ter garantido a remuneração baseada no salário mínimo com base de cálculo com valor igual ou superior ao salário mínimo nacional; recebimento do 13º salário, folga semanal, férias anuais remuneradas, licença à gestante de 120 dias, licença paternidade, aposentadoria e integração à previdência social (BRASIL, 1988).

A constituição de 1988 passou a considerar a mulher um sujeito político e social. Durante

a vigência das constituições anteriores, a mulher não tinha qualquer participação no cenário sócio-político brasileiro. Na década de 1970 as mulheres representavam 35% do eleitorado ultrapassando a marca dos 50% no ano de 2006, quebrando a hegemonia do eleitorado masculino. Em relação à disputa eleitoral, de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o número de candidaturas femininas alcançou 31,7% do total de registros nas eleições de 2012, o que significou certo avanço (Ribeiro, 2018). Mas, apesar de representarem mais de 51,8% da população e mais de 52% do eleitorado brasileiro, as mulheres ainda estão em minoria na política brasileira. E os números das Eleições Municipais de 2020, levantados pela área de estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), mostram a baixa representatividade feminina na

política do país (TSE, 2020)

Na organização familiar, homens e mulheres passam a ter os mesmos deveres e direitos; é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar; a família pode ser formada por qualquer dos pais e seus filhos; ficando o estado responsável por criar mecanismos para coibir a violência familiar (BRASIL, 1988).

Portanto, verifica-se que a CF de 1988 representou para as mulheres um grande avanço em relação à conquista e garantia de seus direitos. Mas esses avanços não foram ainda suficientes para diminuir e/ou acabar com a violência contra a mulher.

### **Mais conquistas das mulheres**

O movimento feminista ao longo dos anos vem empreendendo luta em prol dos direitos

da mulher e por influência de sua atuação muitas conquistas foram conseguidas, porém, apesar das profundas modificações da significação social do ser mulher, ainda vivenciamos uma lógica de corrupção dos direitos desta, principalmente no âmbito da violência psicológica e física.

Segundo notícia veiculada em 21/07/2021 pela Revista Marie Claire, o Levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública revelou que foram registrados 1.350 casos de feminicídio em 2020; além disso, foram notificados mais de 230 mil casos de lesões corporais contra mulheres. Além dos homicídios, também é grande o número de mulheres que são violentadas nas ruas, de forma física e/ou psicologicamente. Esses acontecimentos mostram que ainda há muito a ser feito para que as mulheres passem a ser respeitadas, como

peças portadoras de direito e dignidade humana.

Inúmeras medidas de reeducação, mudanças legislativas e discussões são realizadas e promovidas com o intuito de se chegar a uma solução acerca da violação dos direitos da mulher. Tratados internacionais, leis específicas como a Lei Maria da Penha e a definição do novo crime de feminicídio foram algumas das ferramentas utilizadas pelo Estado brasileiro para atingir o objetivo, porém, ainda não se configura como suficiente para frear as mais variadas formas de violência contra a mulher na sociedade.

### **A Lei Maria da Penha**

A Lei nº 11.340 de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, foi uma importante conquista para a mulher, pois a lei cria

mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8o do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (BRASIL, 2006).

Segundo essa lei toda mulher independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes

à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. Sendo asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2006)

A Lei Maria da Penha foi promulgada em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de inúmeras agressões por parte de seu marido que resultaram em paralisia de seus membros inferiores. Maria da Penha, uma farmacêutica, foi vítima de tentativa de homicídio com um tiro de arma de fogo nas costas,

tendo como autor do disparo seu marido. Mesmo estando em período de recuperação em sua residência, ela sofreu um novo ataque por parte do esposo, que tentou eletrocutá-la, depois dessa tentativa a mesma resolveu procurar ajuda e iniciar uma jornada de 12 anos na justiça até que seu ex-companheiro fosse punido, o mesmo foi condenado no ano de 1996, onde ficou preso por dois anos, em regime fechado, mas infelizmente foi posto em liberdade pela justiça brasileira.

A Lei Maria da Penha enumera as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher da seguinte forma:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integrida-

de ou saúde corporal;  
II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a

presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou re-

ursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

A Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/06) completou 15 anos de sua promulgação tornando-se referência no tratamento da violência contra as mulheres, mas infelizmente não conseguiu ainda conscientizar as mulheres da necessidade de denunciar a violência sofrida por elas, o que dificulta o combate a transgressão dos direitos da mulher.

### **Considerações finais**

É incontestável o avanço da garantia de direitos alcançado pelas mulheres nos últimos séculos. Avançando de uma posi-

ção de submissão que iniciou na antiguidade e adentrou o século XIX, as mesmas conquistaram o direito de trabalhar e escolher com quem viveriam.

O século XXI nos mostrou que depois de inumeros embates e lutas a mulher conseguiu enfim ser reconhecida como ser de direitos como o homem já era, adentrando espaços até então inexistentes para ela. Foi si, um caminho árduo, de muitas lutas e sofrimentos, que foram fortificados a partir de normativas legais que muitas vezes não partiram de iniciativas locais e sim de organismos internacionais que forçaram aos países membros a assumirem a responsabilidade de efetiva-los em seus contextos nacionais.

Além disso, percebemos o quanto é importante à normatização presente nos documentos que regem um país, um estado ou

até uma lei que venha a concretizar-se como marco de uma luta em prol de uma causa, como foi o caso da Lei Maria da Penha que representa uma grande vitória na conquista de Direitos da Mulher, que sofria violência física e se cavava com medo da represalia que poderia sofrer.

A trajetória das conquistas descritas nesse texto possibilitou acompanhar as lutas enfrentadas pelas mulheres por um direito que já é natural do cidadão, mas que para elas demorou a ser reconhecido.

Como vimos, muitas foram as conquistas das lutas empreendidas pelos direitos humanos, pelos movimentos feministas em prol dos direitos da mulher, mas percebe-se que mesmo essas conquistas não conseguiram disseminar o preconceito e a violência contra a mulher.

É possível perceber que

a legislação brasileira hoje possui vários mecanismos que dão suporte aos direitos das mulheres, mas o que se verifica é que mesmo assim, o Brasil continua apresentando altos índices de violência contra a mulher e que a legislação não vem conseguindo combater e/ou acabar este tipo de crime.

Adentramos o século XXI, mas continuamente vemos notícias estampadas nos jornais, na mídia televisiva sobre violência contra a mulher, o que demonstra a necessidade da sociedade desenvolver ações de fortalecimento das mulheres onde o homem possa ver a mulher não como um objeto passível de violência, mas como uma pessoa, que pode e deve estar no mesmo patamar de direitos que ele. Desse modo, espera-se que após a análise dos referenciais, possamos entender a importân-

cia dos direitos humanos para a conquista dos direitos da mulher contemporânea. E desse modo esperamos que a mulher seja reconhecida como um ser pleno de direitos, como uma verdadeira cidadã.

Tendo em vista um cenário político de insegurança, onde os direitos humanos estão ameaçados, a democracia de maneira geral está ameaçada e juntamente com todos os direitos escorregando entre os nossos dedos, discutir a eficácia de medidas já realizadas e propor novas é uma atribuição de toda a sociedade e um dever do Estado.

### Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Disponível em: [86](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitui-</a></p></div><div data-bbox=)

cao/constituicao.htm. Acesso 20 Out 2018.

\_\_\_\_\_. Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Decreto nº 4.316, de 30 de julho de 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4316.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4316.htm). Acesso 02 nov 2018.

GREEN, Vivian H. H. Renascimento e Reforma. Lisboa: Dom Quixote, 1991.

NOGUEIRA, Otaciano. Coleção Constituições brasileiras. 3. ed. — Brasília : Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012

OEA. Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, “Con-

venção de Belém do Pará” Disponível em <http://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/a-61.htm>. Acesso 02 nov 2018.

OPITZ, Claudia. O cotidiano da mulher no final da Idade Média. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. (Dir.) História das mulheres: a Idade Média. São Paulo: Afrontamento, 1990.

PIOVESAN, Flavia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 3ª edição. São Paulo: Max Limonad, 1997.

RIBEIRO, Paulo Silvino. “Participação da Mulher na vida política”; Brasil Escola. Disponível em <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/participacao-mulher-na-vida-politica.htm> Acesso em 02 nov 2018

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bon-

giovani. A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade. São Paulo: Livraria Quatro Artes, 1969.

UNISEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 20 Out 2020

Mulheres no Mundo. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Mulheres-do-Mundo/noticia/2021/07/em-2020-uma-mulher-foi-vitima-de-feminicidio-no-brasil-cada-7-horas.html>

**PODER, HOMOSSEXUALIDADE E VELHICE: AS  
TRANSGRESSÕES E SILENCIAMENTOS SOB A RE-  
PRESENTAÇÃO DE ALVO DUMBLEDORE**

**POWER, HOMOSEXUALITY AND OLD AGE:  
TRANSGRESSIONS AND SILENCES UNDER TAR-  
GET DUMBLEDORE REPRESENTATION**

Gabriella Aguilar Cardozo<sup>1</sup>

**Resumo:** Compreender as nuances que permeiam personagens da cultura popular em filmes e livros nos permite aprofundar debates reais acerca de temáticas que se afastam do status quo em múltiplos níveis. Ao perceber no universo de Harry Potter problematizações relevantes inerentes a Alvo Dumbledore, é feita uma análise que circunscreve desde sua vida privada, aos seus cargos ocupacionais e posicionamentos políticos. Saindo no mundo má-

gico, também se criticam os posicionamentos de J. K. Rowling para lidar com a realidade de sua criação. Intrínseco a essas questões, é proposto um aprofundamento de mentalidades ao se perceber as formas pelas quais a sociedade recebe a homossexualidade na velhice.

**Palavras-chave:** Homossexualidade; Velhice; Dumbledore; Harry Potter; Pink Money.

<sup>1</sup> Licencianda de História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

**Abstract:** Understanding how nuances permeate popular culture characters in films and books allow us to deepen real debates about themes that depart from the status quo at multiple levels. When realizing relevant problems inherent to Albus Dumbledore in the Harry Potter's universe, an analysis is made that circumscribes from his private life, to his occupational functions and political positions. Coming out into the magical world, J. K. Rowling's positions to deal with the reality of his creation are also criticized. Intrinsic to these issues, a deepening of mentalities is proposed when perceiving the ways in which society receives homosexuality in old age.

**Keywords:** Homosexuality; Old age; Dumbledore; Harry Potter; Pink Money.

## Introdução

O presente trabalho se valerá de uma perspectiva política que circunscreve o personagem Alvo Dumbledore, de criação da escritora J. K. Rowling nos campos literário e cinematográfico de Harry Potter. Aqui se concretizará o intento de compreender a forma como são concentradas em tal personagem características que se aproximam e se afastam, com vários aspectos do senso comum, sobre o que se espera de uma figura de poder. Delineando-se pelas esferas do profissional e do pessoal, Dumbledore irá de encontro com expectativas socialmente construídas acerca da masculinidade (OLIVEIRA, 2004) (REIS, 2012); além disso, se valerá da forma como o personagem é construído em contraste com a forma como este é representado, ou seja, há outra

paridade de confronto: no meio mágico de seu próprio universo e no meio cinematográfico, no que concerne à indústria do cinema e aceitação do público.

### **ALVO PERCIVAL WULFRICO BRIAN DUMBLEDORE**

Alvo Dumbledore é diretor da escola de Magia e Bruxaria de Hogwarts – nomeadíssima escola inglesa que se dispõe a ensinar jovens bruxos a controlar suas inclinações às práticas mágicas. A personalidade deste personagem é reconhecida pela extrema erudição, respeito e força mágica por todo o mundo bruxo, mas principalmente, é caracterizada pela boa liderança, docilidade, compreensão e preocupação com causas minoritárias e de resistência em organizações extraoficiais para combater ameaças que são negadas pelo

governo ou coniventes por este. Trabalhando as características típicas de um bom líder masculinizado, enxergamos a reprodução arquetípica do homem branco enquanto forte, poderoso, sério e erudito; ao passo que, enquanto quebra de expectativas, temos um líder ao mesmo tempo que forte, também afetuoso, de idade para além do que é construído enquanto “velho sábio” e, além disso, homossexual, sem que sua força e capacidade para liderança sejam questionadas por qualquer um desses aspectos (ROWLING, 2012).

Por outra ótica, a respeito de seu lado pessoal, Dumbledore teve de enfrentar a morte dos pais, passando a gerir sua família enquanto irmão mais velho entre seus outros dois irmãos, sendo a mais nova uma menina com limitações cognitivas. A partir disso é possível se pensar a questão da

importância do irmão mais velho enquanto exemplo aos mais novos, principalmente entre meninos (WELZER-LANG, 2001). É interessante perceber o exemplo sob o qual cresceria seu irmão mais novo, pois, além de possuir uma imagem diferenciada no que diz respeito à masculinidade passível de afeto, há também o ponto de nossa personagem se impor contra as causas da pureza mágica sanguínea, fazendo com que, mais tarde, seu irmão também tomasse este partido.

De pouco adiantaria, porém, tais construções acerca de um personagem se este não adquirisse relevância na história principal a que se faz mover os livros e filmes de Harry Potter. Se faz notar, portanto, a centralidade que é conferida à Dumbledore: no que remete à sua importância para a narrativa, ele possui grande proximidade com o pro-

tagonista, sendo um personagem de grande e ativa participação na história como seu mentor, conselheiro, guardião e, de certa forma, até mesmo figura paterna. De equivalente relevância, Dumbledore também é um grande bruxo em seu universo, pois além do sobredito, sua presença histórica é incontestável devido à sua atuação brava e grandiosa nas duas Grandes Guerras Bruxas, sendo por isso, considerado por muitos o maior bruxo de todos os tempos.

Isto posto, se tornam fundamentais inserções acerca da importância representativa concentrada neste personagem, e isto se fará em três esferas: o poderio mágico, o poderio intelectual e o poderio moral aliados à masculinidade. Em primeira instância, seu poderio mágico, além do colocado acerca de sua atuação nas guerras – que são conhecidas

apenas de forma secundária, uma vez que não mostradas nas obras –, é mostrado seu triunfo sobre os dois maiores e mais fortes vilões deste universo; somando-se ao fato de, em consequência disto, possuir a varinha mágica mais forte e desejada do mundo, conferindo um prestígio inestimável em equivalência à grandiosidade do personagem (podemos inclusive fazer um exercício de analogia entre varinhas, seu formato fállico e sua centralidade para demonstração de poder e validação de sobrepujança social). No âmbito intelectual, seu reconhecimento também não é garantido de forma gratuita, pois, além de ter sido um aluno de destaque à sua época de estudante, também se mostrou um brilhante professor de transfiguração, ascendendo ao cargo de diretor. Ademais, possui grande aclamação sobre seus trabalhos como alquimista e

legislador, tendo-lhe sido oferecido o mais alto cargo jurídico deste universo –Ministro da Magia –, recusado devido ao medo em retrospecto às atitudes tomadas em nome do poder.

Por fim, seu poderio moral (colocado desta forma por se acreditar na moral amplamente reconhecida enquanto capital de poder equivalente aos outros pontos trazidos), revelava o equilíbrio entre o respeito por humildade e o respeito por incisão, pois, principalmente pelo exemplo dos filmes segundo (A Câmara Secreta) e quinto (A Ordem da Fênix) desta saga, ao vermos Dumbledore agindo de forma séria e firme, revelando novamente que a figura masculinizada de poder, além de não precisar ser cruel e poder ser afetuosa, ainda pode agir de maneira incisiva e imponente. Outrossim, fica explícito o quanto seus inimigos

reconhecem a ameaça oferecida por ele, provando que o respeito não somente se dá por aqueles que o apreciam. Da mesma forma, em nenhum momento revelam-se situações homofóbicas, uma vez que o desprezo de seus inimigos se dá por contraposição ideológica devido à proteção dos grupos desmoralizados (ainda que sua homossexualidade não seja trazida de modo explícito, há um personagem específico trabalhado mais adiante que sabe de sua orientação e permanece desconsiderando-a para provocações e enfrentamento).

## FORA DO MUNDO MÁGICO

Em meio a tantos aspectos positivos que tornam o personagem de grande contribuição representativa, como ao trazer novas formas de se reproduzir a masculinidade em posições de

poder, e também por trabalhá-las com homossexuais as ocupando e sendo profundamente respeitados neste local; ainda rompem com estereótipos que associam homossexualidade à fragilidade (por serem extensões de uma “feminilização” do homem ao se afastar das categorias marcadoras da masculinidade) (GREEN, 2012), em contrapartida, há de se encontrar impecílios no meio cinematográfico. Estas dificuldades foram percebidas em dois momentos por três frentes diferentes: a primeira, à época da manifestação de J. K. Rowling a respeito da sexualidade de Dumbledore e sobre como ele havia sido pensado sob esta ótica apesar de não ter sido anunciado enquanto tal; a segunda, sobre como parte da sociedade tratou esse assunto como desnecessário e forçoso; a terceira, mais recente, quando esta sexualidade, já

assumida há alguns anos pela escritora, se faria retratar na nova saga sobre este mesmo universo literário, “Animais Fantásticos”.

No primeiro momento descrito, podemos inferir duas problemáticas: a primeira a respeito dos fãs do universo Harry Potter, pois nem todos estiveram abertos a essa possibilidade, uma vez que vivemos sob estigmas de uma heterossexualidade compulsória e, além disso, nem todos se encontram com disposição à diversidade sexual percebida, debatida e representada, configurando posturas homofóbicas e por vezes até agressivas à Rowling –e, por extensão, ofensivas ao público LGBTQI+ também. O segundo ponto a se enxergar um problema é no fato de a escritora não ter jamais feito menção a esta sexualidade de Dumbledore nos livros já publicados. Se por opção pessoal, medo de rejeição, falta de senti-

mento de abertura para este debate ou apenas crítica subentendida ao pressuposto heteronormativo – já que também nunca fora dito que o personagem era heterossexual –, onde se quer chegar é: a falta de posicionamento limita a representatividade que se pretendia dar ao público que pertence a esta seção. Ademais, pode ser visto como atitude oportunista para ganhar audiência e foco midiático, uma vez que hoje existe um público interessado nessas temáticas (ainda que exista rejeição) que movimenta uma quantidade considerável de dinheiro, conhecido como pink money.

No momento seguinte, uma outra camada de rejeição é acrescida à sexualidade de Dumbledore; nesta chave perdem-se, inclusive, grupos de pessoas favoráveis – e até mesmo pertencentes – à causa LGBTQI+. Trata-se aqui da problemática que

delineia o aspecto da idade somado ao desejo sexual, ou menos até, já que sequer é adquirido este recorte explicitamente. Agregando o critério interseccional, onde há de se incluir as zonas de interseção entre gênero, etnia, sexualidade e faixa etária, nota-se que os afastamentos deste personagem de uma comoção por parte do público, é sofrida por ser homossexual velho, mesmo que polido por se inserir como homem branco no debate.

Ainda assim, esse afastamento se dá devido ao olhar construído sobre pessoas velhas como impassíveis de novas relações e sentimentos afetivos, uma vez que a concepção do amor romântico e vida sexual é trabalhada em cima da imagem da juventude, como é colocado pelo autor Altair PocaHY ao parafrasear Le Breton: “a velhice desliza lentamente para fora do campo

simbólico, ela se afasta dos valores da modernidade: a juventude, a sedução, a vitalidade, o trabalho, a performance de desempenho, a rapidez.” (apud Le Breton, 2011:22). Desta forma, ergue-se esse recorte de pessoas sob argumentos que refletem a abjeção sofrida por idosos, não os vendo como ainda no direito de expressar desejo, e sim apenas como locus de experiências já vividas e mais nada de novo a ser ainda experimentado (POCAHY, 2011).

Se levantará este debate rapidamente para que se compreenda esta forma de violência que é tão invisibilizada, independentemente do recorte sexual –mas se agravando a cada etapa de marginalização. É denunciado de maneira generalizada as formas de abjeção sofridas por pessoas velhas, pois, antes mesmo de se inferir o recorte dedicado, a sociedade voltou toda sua

mentalidade à juventude: desde a restrição às formas de lazer – considerando não apenas acessibilidade, mas também noção da possibilidade participativa –, passando pela falta de inclusão ao se pensar mercado consumidor, até os níveis mais graves como o do imaginário sexual (POCAHY, 2011). Na cultura jovem não se possui a noção de ver idosos indo aos mesmos lugares de lazer que pessoas mais jovens, como cinemas ou shoppings, mas sim em bingos ou igrejas; não existem direcionamentos de marketing de consumo recreativo – como lojas de roupas ou eletrônicos – para pessoas de idade avançada, apenas para remédios, artigos religiosos, planos de saúde e até funerários.

Mais distante ainda se encontra a possibilidade de refletir os idosos como passíveis de desejo e vida sexual, pois foi

vendida a imagem do idoso assexuado, do fim da vida sexual ao se atingir determinada idade, e a vida representando uma corrida contra esse tempo. Aprofundando esta seção, ainda que se permita considerar a existência da vida sexual na velhice, são sempre consideradas como dentro de um casamento que existe provavelmente há mais 50 anos. Há quase uma impossibilidade em se transferir o campo das masculinidades do debate corriqueiro no campo do sexo extraconjugal da terceira idade e a impossibilidade em se pensar isso é ainda mais concreta quando se reflete sobre a homossexualidade. Por este motivo a homossexualidade idosa causa tamanho desconforto: pois temos de enfrentar o que nos conformamos a ignorar, e esse desconforto muitas vezes vem acompanhado de um sentimento de repulsa. À esta soma de invisibilização

posta à margem com a repulsa pelo defronte do que “não devia existir”, se caracteriza a abjeção, que, na opinião daquela que escreve, confere a maior ferida de violência simbólica, uma vez que sequer é considerada aquela existência, demonstrado por Crístian Paiva (PAIVA, 2009) como “uma posição de degradação, de aviltamento, de desvalorização do sujeito diante do laço social.”

#### **GELLERT GRINDELWALD**

Ao se retomar o debate central deste levantamento, já no último momento, se faz perceber, de modo a quebrar expectativas, o silenciamento cinematográfico a respeito da sexualidade de Dumbledore. A primeira saga de filmes do universo do Universo Mágico se encerrou em 2012, já encontrando, JK, abertura para falar sobre homossexualidade na

literatura. Entretanto, ao se iniciar outro arco deste universo, em 2015, quando a autora finalmente teria tempo de trabalhar este aspecto em seu personagem, foi dito que talvez este não seria abordado de maneira clara, mas implícita, oferecendo capital argumentativo para aqueles que classificaram sua primeira atitude como objetivo de ganhar pink money, uma vez que agora correria o risco de críticas negativas ao filme e perda da audiência mais conservadora. O que se torna relevante salientar é que a sexualidade de Dumbledore se faz relevante para o enredo principal dos novos filmes, quando outro personagem ganha enfoque narrativo. Todavia, torna-se relevante apenas enquanto homem branco homossexual, uma vez que por se passar em gerações anteriores, não pode ser inserido o recorte etário, e sendo con-

venientemente mais aceito pelo público agora por ser passível de se imaginar como ser que possui desejos, posto que está inserido na faixa tomada pela sociedade como a sexualmente ativa, em contrassenso ao “velho bonzinho, assexuado [...] frequentemente significa a paralisação do seu desejo e dos poderes de seu corpo, como se este não importasse mais enquanto corpo sexual” (PAIVA, 2009).

Gellert Grindelwald seria o primeiro antagonista a surgir no Universo Mágico – cronologicamente – e sua motivação ideológica é a pureza sanguínea e o rompimento do segredo que divide os mundos bruxo e não-bruxo; uma guerra é desdobrada acerca dessas disputas. Todavia o que nos interessa para a temática do presente trabalho é o entendimento da dinâmica entre este e Dumbledore: sendo amigos des-

de muito jovens e parceiros intelectuais, Dumbledore desenvolveu sentimentos por Grindelwald e este se aproveitou da condição de dependência emocional do primeiro para manipulá-lo a seguir suas ideologias. Dumbledore, depois de certo tempo, percebe os perigos e contrassenso do que defende seu amigo e, ao não conseguir fazer com que este mude de ideia, se afasta. O que não se podia teorizar eram as dimensões que a ideologia de Grindelwald tomaria e, ao se tornar uma real ameaça para a segurança do mundo bruxo e atentado à inúmeras vidas, se faz questionar por quê o bruxo mais poderoso daquele universo não estava a impedi-lo. São justamente os sentimentos de Dumbledore por Grindelwald que permitem que a guerra adquira grandes proporções, por este motivo este primeiro não conseguira agir contra ele.

Finalmente, o tão adiado enfrentamento ocorre e Grindelwald perde, sendo preso até sua morte. Contudo, ao não retratar isso nos filmes, tornar-se-ia incompleta a compreensão do porquê é tão dificultosa essa batalha, já que a ausência de uma problematização da representação da masculinidade, permite que se passe despercebido qualquer outra relação de tensão entre homens que não seja a de entraves agressivos ou de disputas por poder.

Uma breve chave argumentativa se faz bem colocada neste momento: acerca dos pressupostos heteronormativos que circundam Dumbledore, da mesma maneira se fez pensar o arquétipo de vilania em personagens literários. Esta história entre os personagens trazidos garante uma fenda interpretativa, pois, ainda que Grindelwald houvesse apenas manipulado Dumbledore,

gostaria de propor uma menor especulação a ser feita: até que ponto seria apenas interesse coercitivo e a partir de que ponto seria possível que Grindelwald correspondesse? Ainda que não se façam importantes respostas a esses questionamentos, é a capacidade de se possibilitar em nosso imaginário a ideia de um vilão gay, rompendo, ao menos nesse aspecto, com os padrões socialmente engendrados de se relacionar da masculinidade heterossexual viril; em oposição à homossexualidade frágil, dócil e vulnerável, uma vez que ambos espectros são postos de modo hierarquizado socialmente, e, tratada esta última como negação parcial de uma masculinidade, por definição categórica binária, configuraria uma aproximação de aspectos da feminilidade, que, por sua vez, seria composta de tais elementos que deveriam ser

evitados (GREEN, 2012).

### Considerações Finais

Foram aqui levantadas, analisadas e criticadas diversas questões acerca da representatividade de Alvo Dumbledore. Construimos o contexto sobre o qual é gerida a história e relevância do personagem tanto em sua carreira profissional quanto familiar, perpassando as três esferas de análise (mundo literário, mundo cinematográfico de Harry Potter e mundo cinematográfico de Animais Fantásticos) ao demonstrar que espaçados por temporalidades diferentes –anos 90, 2000 e 10 – foram tomadas posturas também diferentes não para sua criação, mas no modo em que, posteriormente, foram debatidas essas questões.

A seguir, passamos por seu aspecto transgressor às no-

ções de masculinidade e poder, como rompimento com o caráter agressivo comumente atribuído a quem ocupa cargos administrativos de topo hierárquico. Posteriormente observou-se o par homossexualidade e poder, conferindo representatividade não apenas pela simples caracterização do personagem enquanto tal, mas por sua inteligência, moral e força, pois, mesmo não sendo clara sua orientação no universo, a confirmação por parte da autora nos faz rever as obras com esse olhar, garantindo àquele que se identifica como igual, a possibilidade de se ver retratado.

Mais adiante levantaram-se críticas a respeito de um suposto interesse em dimensionar a posteriori a homossexualidade de um personagem que já obtém sucesso como fórmula para se obter pink money, mas, em contrapartida, resguardar o

potencial de visibilidade quando esta voltaria às telas de cinema. Também foram criticadas não apenas a homofobia de certos recortes do fandom como também um recorte ainda mais profundo ao tomarmos dimensão da gravidade do processo de abjeção sofrido por homossexuais velhos. Trabalhou-se com o silenciamento cinematográfico ao ignorar a relevância para o enredo de se trabalhar a homossexualidade deste personagem e, por fim, nos deparamos com pressupostos heteronormativos que delineiam também os vilões literários.

A partir do todo exposto, fica evidente – além do meu profundo afeto por este personagem e pela temática do presente estudo – o quanto se pode extrair por meio da politização de uma história literária. Devido a isso, se faz notar a importância de trabalhar esses recortes e não enxer-

gar ficções como um todo-dado, de forma estática, pois sem este exercício para a criação de fendas interpretativas, não conseguiremos perceber as características de nossa própria sociedade ao analisar a maneira pela qual esta define o olhar a ser direcionado para determinado objeto. Finalmente, não apenas toda a saga de Harry Potter, mas também o Universo Mágico como um todo, traz diversos cenários e analogias políticas passíveis de interesse de análise.

#### **Referências Bibliográficas:**

GREEN, James. Quem é o macho que quer me matar? Homossexualidade masculina, masculinidade revolucionária e a luta armada brasileira dos anos 1960 e 1970. Revista Anistia Política e Justiça de Transição. Brasília: Ministério

da Justiça, n. 8, p. 58-93, jul-dez. 2012.

J. K. Rowling (2012), “Alvo Dumbledore”, Blog Público. Consultado a 20.06.2019, em [https://harrypotter.fandom.com/pt-br/wiki/Alvo\\_Dumbledore](https://harrypotter.fandom.com/pt-br/wiki/Alvo_Dumbledore)

OLIVEIRA, Pedro Paulo. A construção social da masculinidade. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUUPEREJ, 2004, p. 141 – 191.

PAIVA, Cristian. Corpos/Seres que não importam? Sobre homossexuais velhos. Bagoas, n. 04, 2009, p. 191-208.

POCAHY, Fernando Altair. Entre vapores e dublagens: dissidências homo/eróticas nas tramas do envelhecimento. 2011. 167 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Univer-

sidade Federal Do Rio Grande do Sul, RS. p. 1-47.

REIS, Ramon Pereira dos. “Eu tenho medo de ficar afeminado”: performances e convenções corporais de gênero em espaços de sociabilidade homossexual. Rev. NUFFEM.v. 4, n. 1, jan.-junho, 73-87, 2012.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. Revista Estudos Feministas. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001, v. 9, n. 2, p. 460-482.

# AS RELAÇÕES INTERTEXTUAIS ENTRE SULAMITA E IRACEMA: O FEMININO LITERÁRIO INFLUENCIADO PELA TEOLOGIA

## THE INTERTEXTUAL RELATIONS BETWEEN SULAMITE AND IRACEMA: THE LITERARY FEMININE INFLUENCED BY THEOLOGY

Michele de Souza Vasconcelos Silva<sup>1</sup>

**Resumo:** Este estudo pretende através do recurso da Intertextualidade tecer uma comparação entre a personagem da literatura Brasileira de José de Alencar, Iracema, e Sulamita, a figura central do livro poético da Bíblia, Cantares de Salomão. Para tanto, organizamos a pesquisa valendo-nos da base teórica dos autores Ingedore V. Koch e Graça Paulino, sobre Intertextualidade; os críticos literários Manuel Cavalcanti Proença e Luís Felipe Ribeiro e da análise

teológica de Antônio Neves de Mesquita.

**Palavras chaves:** Intertextualidade, feminino, protagonismo, resgate, literatura, bíblia.

**Abstract:** This study intends, through the resource of Intertextuality, to weave a comparison between the character in the Brazilian literature of José de Alencar, Iracema, and Sulamita, the central figure in the poetic book of the Bible, Cantares de Salo-

---

<sup>1</sup> Graduada em Letras (português / inglês) pela Universidade Adventista de São Paulo

mão. Therefore, we organized the research using the theoretical basis of the authors Ingedore V. Koch and Graça Paulino, on Intertextuality; the literary critics Manuel Cavalcanti Proença and Luís Felipe Ribeiro and the theological analysis of Antônio Neves de Mesquita.

**Keywords:** Intertextuality, feminine, protagonism, rescue, literature, bible.

## INTRODUÇÃO

A mulher tem sido objeto de estudo e análise ao longo dos anos. Percebe-se que historicamente, o feminino passou por transformações conceituais, principalmente com a chegada da pós-modernidade.

A construção de uma imagem feminina que afirme a mulher como um ser forte, capaz e poderoso, pode parecer uma

pauta muito atual e moderna. No entanto, como veremos através desse estudo, mulheres protagonistas existiram desde os primórdios da história.

Ao longo dos relatos Bíblicos dos primeiros povos, vemos mulheres que protagonizaram a história Israelita até o surgimento da era cristã, mulheres marcantes que serviram de inspiração e influência para a literatura brasileira, como veremos nas páginas a seguir.

Esta pesquisa tem como objetivo apresentar uma comparação entre Sulamita de Salomão e a personagem Iracema da obra de José de Alencar (2004). Dessa comparação pretendemos evidenciar as semelhanças entre ambas as mulheres, bem como a intensão do relato e ainda ressaltar as diferenças de Sulamita para Iracema.

Sulamita é pessoa cen-

tral do livro Cantares de Salomão (Bíblia de Jerusalém, 1987), cujo autor utiliza diferentes recursos linguísticos e metafóricos para descrevê-la numa linguagem que usa comparações da natureza. A obra a descreve como uma mulher morena bronzeada, olhos claros, profundos e brilhantes, dentes cândidos, corpo exuberante, cabelos negros, mulher de beleza rara e perfeita (BÍBLIA, A.T. Cantares 4:1-4). Além disso, o autor a retrata como sonhadora, lutadora, guerreira, determinada, feminina, sensível e amorosa. (BÍBLIA, A.T. Cantares 1:5 e 6, 3:1-3, 5:4-16, 6:10 e 8:14)

Por sua vez, Iracema é chamada de “a virgem dos lábios de mel”. Destaca-se por seus cabelos e olhos negros e sorriso doce (ALENCAR, 2004, p. 258); apresenta-se na obra como uma mulher guerreira, forte, sedutora, bela, tão abnegada, capaz

de sacrificar-se até a morte pelo homem que ama (ALENCAR, 2004, p: 16, 17, 48, 54). Todas essas características foram construídas por Alencar através de uma linguagem metafórica, comparando-a a elementos da natureza.

Nosso interesse em comparar as duas mulheres nasceu de uma análise de Manuel Cavalcanti Proença (1974), afirmando que Alencar inspirou-se em Sulamita para criar Iracema. Entretanto, o crítico não desenvolve sua tese, que consideramos relevante para entendermos as características de Iracema e a construção de seu protagonismo.

Para realizarmos esta comparação, o suporte teórico que usamos é a intertextualidade- termo cunhado por Julia Kristeva, baseado no dialogismo de Bakhtin. O texto que apresentaremos é dos autores Graça Paulino (1995) “A intertextualidade

na produção literária” e “Texto e intertextualidade” de Ingedore Koch (2006) que faz uma leitura do dialogismo e da intertextualidade.

Dito isso, resta-nos explicitar a organização de nosso trabalho que está dividido em três capítulos, como segue: no primeiro, apresentaremos o conceito de intertextualidade; no segundo, mostraremos a crítica de Proença e de Ribeiro acerca do imaginário na literatura de José de Alencar, o estudo de Mesquita sobre os livros poéticos da Bíblia, e uma análise das personagens mostrando suas semelhanças; e no terceiro capítulo realizaremos a análise comparativa das personagens apresentando os pontos em que ambas se distanciam.

## **TEXTO E INTERTEXTUALIDADE**

“Cada enunciado é um elo da cadeia muito complexa de outros enunciados.” (BAKTHIN, 1981, p.91)

Entende-se que todo ato comunicativo é construído nos eixos do texto e do intertexto, seja escrito ou falado, o que dá sentido completo ao enunciado é a capacidade do leitor ou ouvinte de correlacionar, inferir, e perceber as polifonias que tornam o diálogo possível.

Segundo Bakthin:

Os enunciados não são indiferentes entre si, nem se bastam cada um a si mesmos; uns conhecem os outros e se refletem mutuamente uns aos outros. Cada enunciado é pleno de ecos e ressonâncias de outros enunciados com os quais está ligado pela identidade da esfera de comu-

nicação discursiva e deve ser visto como uma resposta aos enunciados precedentes de um determinado campo: ela os rejeita, confirma, completa, baseia-se neles, subentende-os como conhecidos, de certo modo os leva em conta.” (BAKTHIN, 1981, p.92)

*Então, o que é intertextualidade?*

Conceito veiculado na Linguística textual, estudada inicialmente pelo pensador russo Mikhail Bakhtin. Segundo Paulino (1995), o pensador conceitua o romance moderno como dialógico-tipo de texto em que as diversas vozes da sociedade estão presentes e se entrecruzam, relativizando o poder de uma única voz condutora. Entendemos que o autor coloca o dialogismo e a

polifonia- as vozes que se entrecruzam- num mesmo conceito. Entretanto, Almeida (2009, p.3), explica que o dialogismo não deve ser confundido com a polifonia, porque aquele é o princípio dialógico constitutivo da linguagem e esta se caracteriza por vozes polêmicas em um discurso. Há gêneros dialógicos monofônicos (uma voz que domina as outras vozes) e gêneros dialógicos polifônicos (vozes polêmicas) Almeida prossegue dizendo que o gênero romance, para Bakhtin, apresenta diferentes vozes sociais que se defrontam, se entrecrocaram, manifestando diferentes pontos de vista sociais sobre um dado objeto; portanto, é gênero polifônico por natureza.

Além disso, Bakhtin adota, como base, a intertextualidade na própria concepção de linguagem que ele constrói. Na França, continuando esses estu-

dos, Julia Kristeva (1974, p.64) desenvolve o assunto, afirmando que todo texto é um mosaico de citações, todo texto é uma retomada de outros textos.

A fim de esclarecer o conceito de intertextualidade, neste capítulo iremos nos concentrar nas obras “Ler e Compreender os sentidos do texto” de Ingedore Koch (2006), e “Intertextualidade: Teoria e Prática”, organizado por Graça Paulino (1995).

Koch (2006) simplifica o termo intertextualidade como a constituição de um texto recorrendo a outro texto, e ainda, a manipulação que o escritor opera sobre o texto alheio ou mesmo próprio com o fim de produzir determinados efeitos de sentido, muito utilizado na publicidade, no humor, na canção popular e na literatura. É fundamental para a compreensão, produção de sen-

tido e identificação da presença de outro texto, conhecimento do leitor e repertório de leitura.

Há momentos em que o próprio texto revela sua fonte explicitamente. Entretanto, nem sempre a intertextualidade aparece desvelada. Existem textos que se faz necessário o reconhecimento de outra obra ou de seu contexto, pois, está implícito, e é isso que definirá a construção de sentido.

## **TIPOLOGIAS INTERTEXTUAIS**

1.1 Explícita- ocorre quando há citação da fonte do intertexto. É o que percebemos nos discursos relatados, nas citações e referências, nos resumos e traduções, nas retomadas de textos de parceiro para encadear sobre ele ou questioná-lo na conversação. Como exemplo temos a cita-

ção retirada de Barthes (1974, p. 150)

O texto redistribui a língua, umas das vias dessa reconstrução é a de permutar textos, fragmentos de textos, que existiram ou existem ao redor do texto considerado, e por fim, dentro dele mesmo; todo texto é um intertexto; outros textos estão presentes nele, em níveis variáveis, das formas mais ou menos reconhecíveis. (BARTHES, 1974)

1.2 Implícita- ocorre sem citação expressa de fonte, cabendo ao interlocutor recuperá-lo na memória para que haja construção de sentido do texto, como nas alusões, na paródia e em certos tipos de paráfrases e ironias. O autor não apresenta a fonte, pois pressupõe que já faz parte do conhecimento textual do

leitor.

Exemplo: a propaganda apresentada por revistas há alguns anos:

“Agradeça a Arno a graça alcançada”

O comercial da Arno remete a antiga e conhecida frase “Agradeço a Santo Expedito a graça alcançada”, geralmente encontrada em banners, e faixas nas ruas e em frente a casas.

Dessas duas tipologias (explícita e implícita), surgem outras.

1.3 Epígrafe- escrita introdutória de outra. É um recorte de outro texto, modificado em seu contato com o novo texto, lançando novos sentidos. É muito comum o uso de epígrafes em ensaios e teses acadêmicas, retomando textos científicos, poéticos ou de outra natureza.

1.4 Citação- retomada explícita de um fragmento de texto no corpo de outro texto, marcando com aspas ou outra forma de destacar o texto. Apresenta-se como um recurso para especificar as fontes de pesquisa ou base do texto escrito. Esse estilo textual ocorre em diferentes tipos de textos, até mesmo em textos literários, embora o consideremos incomum. Bakhtin considera a citação como o modo mais evidente de representação do discurso de outrem.

1.5 Referência- comparação referindo-se a outro personagem ou outro texto.

1.6 Alusão- aproveitamento de um dado de determinado texto, sem maiores explicitações. Como a alusão não indica a fonte, é um dado mais vago, e o conhecimento do interlocutor é fundamental para percebê-la ou não. Pode ocorrer através de

retomadas de características ou nomes de personagens, de histórias que se reencontram em textos diferentes. É o que acontece no conto “Missa do Galo”, de Machado de Assis, no qual o narrador se compara com D’Artagnan, personagem do romance “Os Três Mosqueteiros”, de Alexandre Dumas.

1.7 Paráfrase, Paródia e Pastiche- diferentes formas anteriores- que podem ocorrer isoladamente no texto sem comprometê-lo totalmente- esses recursos intertextuais envolvem a maior parte do texto em sua construção e leitura. Isso não significa que o texto original seja totalmente retomado, mas, que a retomada de um elemento apenas modifica toda a construção de sentido do outro texto.

1.7.1 Paráfrase- a recuperação de um texto, retomando seu processo de construção e de

sentido. Parafrasear também é resumir ou recontar uma história – no caso de contos é comum modificação de sentido ao longo dos anos, um bom exemplo é a história de Chapeuzinho vermelho, no qual o caçador aparece na história somente após o século XIX, dando um enfeito consolador à história. No entanto, não podemos confundi-la com plágio, pois, ela deixa clara sua fonte.

1.7.2 Paródia- é uma fonte de apropriação que em lugar de endossar o modelo retomado, rompe com ele, sutil ou abertamente. Aparece, na maioria dos casos, com tom irônico e crítico.

“Está sempre funcionando na literatura e na sociedade como um canto que desafia o tom elogioso, bem-comportado, conservador das práticas discursivas hegemônicas”. (PAU-

LINO, 1995, P.)

1.7.3 Pastiche- conceitua-se pela pasteurização e degradação do modelo. Utiliza-se de alguns elementos da paródia, entretanto, é mais amplo. Ele não retoma necessariamente textos específicos, mas reporta-se a todo um gênero. Esse, não tem um impulso satírico como na paródia, mas de “seriedade”. Não busca um desvio de norma, e sim, insiste na norma até esvaziá-la.

Como vimos até agora, esses conceitos da intertextualidade permeiam os diálogos e discursos e em grande parte necessitam de uma base referencial para sua compreensão. De que forma o recurso linguístico da intertextualidade pode contribuir com nossa investigação referente à Sulamita e Iracema? É o que veremos no próximo capítulo.

## SULAMITA E IRACEMA

Assim como para Iracema Alencar foi buscar símiles no Cântico dos Cânticos, debuxando-a, consciente ou inconscientemente, sobre o modelo de Sulamita, trigueira e linda, a índia como a amada de Salomão se apresenta- nigra sun sed formoso- ambas tendo o “talhe de palmeira” e os “lábios de mel”, assim também é bíblico o simbolismo de que reveste a sua tribo cearense da raça do Brasil. (Proença, 1974, p.48)

A declaração do Crítico Cavalcanti Proença, de que a figura feminina de Iracema se construiu sobre o modelo de Sulamita, faz-nos questionar que traço literário na obra de José de Alencar levou Proença a essa

conclusão. É necessário, portanto, conhecer ambas as personagens, suas histórias, bem como os contextos em que estão inseridas, a fim de verificar se a afirmação de Proença é procedente.

### Sulamita- Contexto Histórico

Cantares de Salomão, também conhecido por Cântico dos Cânticos, é uma obra bíblica do auge do período da Monarquia em Israel, por volta de 970 a.c. Conta a história de um amor inicialmente proibido e de uma donzela que sofre pela espera do bem-amado. Através de diálogos e canções sobre o amor ideal no antigo oriente, bem divididos na obra, Sulamita, a protagonista da história, canta de um amor distante de suas esperanças, exalta o bem-amado e por ele é exaltada.

Em Cantares de Salomão o autor relata os fatos des-

preocupado em seguir uma ordem cronológica, o que dificulta a interpretação, mas nos leva a entender que a narrativa se inicia pelo cortejo do casamento e depois somente revela os momentos de espera até esse dia. Deixando claro, que mais do que apresentar uma ordem cronológica, o autor dos cânticos objetiva exaltar a vida dos amantes cheia de encontros e desencontros.

Narrados em primeira pessoa, cada capítulo é pura poesia repleta de musicalidade, que em momentos revela uma mulher triste e ferida pela separação, em outros apresenta alguém nutrido de esperanças e em outros momentos, ainda, mostra o reencontro de seres que se amam. Da mesma forma, Salomão descreve sua dama e canta o amor de formas sublimes, declarando-se a ela e abrindo seu coração. Ao desenrolar da trama, neste misto

de alegria e dor, a obra se encerra com a espera de Sulamita pelo amado que parte mais uma vez e a deixa desejosa pelo reencontro.

### **Iracema- Contexto Histórico**

Iracema, personagem da obra Iracema, publicada em 1865, que no seu original Guarani significa lábios de mel, ou fluxo do mel, composto pelos elementos ira, que significa mel e ceme, lábios, anagrama de América, constitui um dos mais belos exemplos da literatura indianista do Brasil romântico.

A história transcorre no século XVI, nas selvas nordestinas, onde hoje é o litoral do Ceará. Martin, um jovem guerreiro português, é ferido por uma índia ao andar só por entre as matas. Essa índia é a Jovem guerreira tabajara Iracema, virgem consagrada a Tupã e que continha o

segredo da Jurema: a preparação de um licor que provocava êxtase nos índios tabajaras. A jovem, percebendo que havia ferido um inocente, leva-o para a cabana do pai, o pajé Araquém. A hospedagem de Martin junto aos tabajaras não agrada a muitos, principalmente um guerreiro de nome Irapuã, apaixonado por Iracema. Enquanto isso Martin convive com a saudade de Portugal e sua amada que lá foi deixada, e com a crescente admiração pela virgem tabajara.

Em meio a festas e guerras travadas com outras tribos, a virgem e o guerreiro branco se envolvem amorosamente, o que contraria o voto de castidade a Tupã. Apaixonada por Martin e contrariando a crença de sua tribo, só resta a Iracema fugir de sua aldeia antes que o pai e os outros selvagens percebam. Essa fuga se dá ao lado do amado e de

um guerreiro da tribo Pitiguara de nome Poti, a quem o jovem português tratava como irmão. Ao perceber o ocorrido, os tabajaras liderados por Irapuã e o irmão de Iracema, Caubi, perseguem os amantes. Encontraram a tribo inimiga Pitiguara, com quem travam um sangrento combate. Iracema, vendo a ferocidade com que Irapuã e Caubi agredem Martin, os fere gravemente. A tribo Tabajara, pressentindo a derrota e a morte em massa, foge.

A desesperada fuga acaba numa praia deserta, onde Martin e Iracema constroem uma cabana. Passado algum tempo, Martin se sente na obrigação de ir guerrear junto com seu irmão Poti e a tribo Pitiguara, deixando Iracema na cabana grávida. Martin demora e Iracema dá à luz um menino, ficando gravemente debilitada pelo parto. O guerreiro branco chega logo depois e, ao

ouvir o canto triste da Jandaia (ave que sempre acompanha Iracema), presente a tragédia. Volta ainda a tempo de ver Iracema morrer nos seus braços, enterando-a ao pé de um coqueiro. O filho de Iracema e Martin tornou-se assim o primeiro cearense, fruto da relação muitas vezes trágica entre o sangue português e o sangue indígena.

#### AS SEMELHANÇAS

Ao longo da trama percebemos recursos linguísticos utilizados por José de Alencar que descrevem uma Iracema tão sublime quanto à criação divina.

Iracema, a virgem dos lábios de mel, que tinha os cabelos mais negros que a asa da graúna, e mais longos que seu talhe de palmeira. O favo de Jati não era doce como seu sor-

riso; nem a baunilha recendia no bosque como seu hálito perfumado. Mas rápida que a ema selvagem, a morena virgem corria o sertão e as matas do Ipu, onde campeava sua guerreira tribo, da grande nação Tabajara. O pé grácil e nu, mal roçando, alisava apenas a verde pelúcia que vestia a terra com a primeiras águas. (ALENCAR, 1977, p.258)

As palavras mel, asa da graúna, talhe de palmeira, favo de jati, bosque, ema selvagem, sertão, matas do Ipu, verdes e águas, são expressões da natureza que mostram proximidade da personagem com a paisagem brasileira.

O próprio autor se encarrega de explicar algumas expressões no rodapé de sua obra: graúna, é o pássaro conhecido de

cor negra luzidia. Seu nome vem por corrupção de guira- pássaro, e una, abreviação de pixuna- preto, em Tupi Guarani; jati, pequena abelha que fabrica delicioso mel.

O mesmo ocorre com Sulamita, a amada de Salomão, que é apresentada pelo sábio:

Os teus olhos são como os das pombas entre as tuas traças; o teu cabelo é como rebanho de cabras que pastam no monte de Gileade. Os teus dentes são como o rebanho das ovelhas tosquiadas (...) os teus lábios são como um fio de escarlata, e o teu falar é doce; e tua fronte é qual pedaço de romã entre as traças. O teu pescoço é como a torre de Davi, edificada para pendurar armas. (BIBLIA, A.T. Cantares, 4:1-4)

Antônio Neves de Mesquita (1977, p.) explica cada uma dessas comparações figuradas:

1º) olho como das pombas- as pombas são símbolos da pureza e inocência, tal qual a jovem que se dirige ao altar;

2º) cabelo como rebanho de cabras- as cabras de Gileade têm o pelo negro. Brilhante, fazendo um lindo contraste;

3º) dentes como rebanho de ovelhas tosquiadas- uma fileira de dentes alvos, simétricos, como um fio de pérolas, assemelhava-se ao rebanho de ovelhas tosquiadas e lavadas que sobem do lavadouro para as encostas dos montes, onde há abundância de pastos na primavera.

4º) lábios como o fio da escarlata, fronte como pedaço de romã e falar doce- os lábios vermelhos, de um colorido não berrante, como um fio de escarlata, no meio de uma metade de

romã, cor que nem é vermelha nem amarela, uma mistura entre o vermelho e o branco. Na palavra fronte devem estar incluídas as faces róseas de um colorido natural, que as damas ocidentais imitam com os pós corantes, e que nos climas temperados são a cor natural. A romã é muito usada pelos poetas orientais, como símbolo da beleza facial das mulheres, da mesma maneira que um poeta usaria uma maçã.

5º)pescoço como torre de Davi- as muitas joias no pescoço podem ser consideradas armas penduradas, o que o poeta chamou “torre de Davi”. Eram troféus da noiva, ganhos nos seus concursos de beleza.

Notamos uma forte semelhança nas duas figuras pintadas por Salomão e José de Alencar, mulheres que irradiavam uma beleza natural.

Os traços descritos por

Alencar na figura de Iracema, comuns em Sulamita, fazem-nos retomar o primeiro capítulo deste trabalho, no qual conceituamos “intertextualidade”. Podemos observar que Alencar faz alusão ao descrever sua personagem, retomando, de algum modo, a amada Salomão. Entretanto, essa comparação só é possível ao conhecermos Sulamita e sua história. Podemos inferir que se Sulamita não fosse conhecida por Cavalcanti Proença, o crítico jamais teria chegado a tal comparação.

Mas a similaridade não se dá apenas em níveis físicos. Psicologicamente também há paridade. Pois, Sulamita é caracterizada por uma mulher trabalhadora, esclarecido através do Cântico dos Cânticos, onde a própria personagem se diz bronzeada do sol, pois trabalhava na vinha:

Eu sou morena, mas

formosa, ó filhas de Jerusalém, como as tendas de Quedar, como as cortinas de Salomão. Não repareis em eu ser morena, porque o sol crestou-me a tez; os filhos de minha mãe indignaram-se contra mim, e me puseram por guarda de vinhas, e das minhas vinhas não cuidei. (BIBLIA, A.T. Cantares, 1:5 e 6)

O mesmo vemos em Iracema que tinha na mata seu ambiente de trabalho, segundo afirma Alencar, “mais rápida que uma selvagem, a morena virgem corria o sertão e as matas de Ipu, onde campeava sua guerreira tribo...” (ALENCAR, 2004, p.16)

Guerreiras e lutadoras, são marcas presentes nas duas mulheres, Sulamita demonstra-se pronta para lutar por seu amado.

De noite em meu lei-

to, busquei aquele a quem ama a minha alma; busquei-o, porém não o achei. Levantar-me-ei, pois, e rodearei a cidade; pelas ruas e pelas praças buscarei aquele a quem ama a minha alma. Busquei-o, porém não o achei. Encontraram-me os guardas que rondavam a cidade; eu lhes perguntei: vistas, porventura, aquele a quem ama a minha alma? (BIBLIA, A.T. Cantares, 3:1-3)

E acima disso, luta contra seus próprios sentimentos, conforme lemos em Cantares: “eu dormia, mas meu coração velava”. Iracema, da mesma forma, luta pelo amor de Martin, fugindo e entregando-se a ele: “Iracema apaixonou-se por Martin. Por ele trai e abandona os seus”. E é descrita como uma brava guer-

reira através de seu primeiro encontro com Martim:

Foi rápido, como o olhar, o gesto de Iracema. A flecha embecida no arco partiu. Gotas de sangue borbulham na face do desconhecido (...) A mão que rápida ferira, estancou mais rápida e compassiva o sangue que gotejava. Depois Iracema quebrou a flecha homicida: deu a haste ao desconhecido, guardando consigo a ponta farpada. (ALENCAR, 2004, p.17)

Percebe-se uma busca de construir uma imagem feminina de mulher forte, guerreira e lutadora, em contrapartida a um estereótipo estético fora do padrão. Isso fica evidente pelo fato de Sulamita desculpar-se por estar morena bronzeada, dando a entender que o que era esperado

de uma mulher bela era uma pele branca, alva.

Outro adjetivo que marca as amadas de Salomão e Alencar é sensibilidade e amabilidade.

A jovem oriental poetiza:

O meu amado é cândido e rubicundo, o primeiro entre dez mil. A sua cabeça é como o ouro mais refinado, os seus cabelos são crespos, pretos como o corvo. Os seus olhos são como pombas junto as correntes das águas, lavados em leite, postos em engaste. As suas faces são como um canteiro de bálsamo, ou montões de ervas aromáticas; os seus lábios são como lírios que gotejam mirra. Os teus braços são como cilindros de ouro, guarnecidos de crisólitas; o seu corpo é como obra de marfim, coberta de safiras. O seu falar é muitíssimo suave; si,

ele é totalmente desejável. Tal é o meu amado, e tal o meu amigo. (BIBLIA, A.T. Cantares, 5:10-16)

Semelhantemente, a índia de Martim, demonstra sensibilidade ao abrir seu coração ao homem branco após a morte dos seus:

- A tristeza mora n'alma de Iracema?
- A alegria para a esposa só vem de ti; quando teus olhos a deixam as lágrimas enchem os seus.
- Porque chora a filha dos Tabajaras.
- Essa é a taba dos Pitiguaras, inimigos de seu povo. A vista de Iracema já conheceu o crânio de seus irmãos espetado na caiçara; seu ouvido já escutou o canto da morte dos cativos tabajaras; a mão já tocou as armas tin-

tas de sangue de seus pais.

A esposa pousou as duas mãos nos ombros do guerreiro e reclinou ao peito dele:

-Iracema tudo sofre por seu guerreiro e senhor. A ata é doce e saborosa; mas quando machucam, azeda. Tua esposa quer que seu amor encha teu coração das doçuras de mel. (ALENCAR, 2004, p. 54)

Em comparação, no livro de Cantares temos:

O meu amado meteu a sua mão pela fresta na porta. E o meu coração estremeceu por amor dele. Eu me levantei para abrir ao meu amado; e as minhas mãos destilavam mirra, e os meus dedos gotejavam mirra sobre as aldravas da fechadura. Eu abri ao meu amado,

mas ele já se tinha retirado e ido embora. A minha alma tinha desfalecido quando ele falara. Busquei-o, mas não o pude encontrar; chamei-o, porém ele não me respondeu. Encontraram-me os guardas que rondavam pela cidade; espancaram-me, feriram-me; tiraram-me o manto os guardas dos muros. (BÍBLIA, A.T. Cantares 5:4-7)

E em sua fuga, Iracema apresenta excessiva determinação. Pois, ao aproveitar-se do sono de Martim e entregar-se a ele, a índia se considera parte dele, e quando ela o acompanha, promete-lhe apenas guiá-lo, entretanto, no momento da despedida Iracema decidida e determinada diz: “Iracema te acompanhará, guerreiro branco, porque ela já é tua esposa”. (ALENCAR, 2004.

P.48)

No entanto, uma das características mais marcantes nas jovens é a feminilidade. Embora Sulamita seja pintada como lutadora, trabalhadora, ela não perde o que há de mais sublime em uma mulher que é a feminilidade. Em seu falar e em seus gestos vemos o feminino. “Quem é esta que aparece como a alva do dia, formosa como a lua, brilhante como o sol, imponente como o exército com bandeiras?” (BIBLIA, A.T. Cantares 6:10)

Segundo Antônio Neves de Mesquita (1977), Sulamita representa o exemplo de feminilidade para os tempos bíblicos, pois reúne em si as virtudes que faz de uma mulher ser mulher. Principalmente a união de suas lutas e a permanência de sua sensibilidade.

Esse conceito permeia Iracema. Luís Felipe Ribeiro

(1996), ao analisar a personagem, afirma que Alencar padronizou a mulher brasileira nos tempos da colonização portuguesa a tornando símbolo da feminilidade. Isso se torna completo com a geração de um filho, no qual a mãe Iracema anula-se, anunciando sua morte em benefício da sobrevivência de Moacir, seu filho.

A submissão é mais uma característica evidente nas mulheres aqui analisadas. Sulamita vive numa constante espera por seu amado. Aguarda que ele a liberte e que possam viver para sempre juntos. Porém, o livro de Cantares termina com a partida do amado, após o último reencontro, deixando a jovem a implorar: “vem depressa, amado meu” (BIBLIA, A.T. Cantares 8:14). Sua atitude passiva em novamente aguardar Salomão, está tomada de submissão, pois respeita a decisão do amado, não

desistindo dele.

Já Iracema mostra essa característica ao tornar-se mulher de Martim, pois abandona seu mundo, sua cultura e participa, ainda que por omissão, das mortes de seus irmãos tabajaras. Chegando à nova casa, ela já é outra mulher. Resignada e submissa, assume o papel de esposa fiel e obediente. Martim que não a ama, cansa logo da aventura e prefere partir para a guerra com seu amigo/irmão Poti. Iracema sozinha assume a gravidez; sozinha dá à luz.

Conforme explicita Cavalcanti Proença (1974, p.47):

Iracema é o padrão ideal de esposa, e a mãe do século dezesete. Pelo amor do marido ela deixa a família, a pátria tabajara e seus campos nativos; abjura a religião, ela que guardava o segredo da Jurema. Pelo filho,

sofre até a tortura de aleitar os filhotes da irara; dá-lhe o seu próprio sangue, misturado ao leite assim dolorosamente chamado ao seio; por ele sofre sem revolta o desprezo do esposo.

E, Ribeiro (1996, p.226)

finaliza:

Triste destino das mães, nesse modelo de pátria brasileira: resta-lhes parir os filhos que povoarão a terra e semearão novas mulheres para fazê-las mães de outros tantos brasileiros. Claro está que, se puderem seguir o modelo primacial de Iracema, tanto melhor. Com uma completa renúncia de si mesmas, viverão apenas pelo bem dos maridos e filhos. (RIBEIRO, 1996, p.226)

Através desses críticos,

percebemos nitidamente, esse padrão de mulher brasileira que Alencar estabeleceu, e que paira sobre a sociedade até os nossos dias.

E todos esses valores e qualidades fazem com que ambas as virgens se entrecruzam, algo possível por meio da intertextualidade, que abre caminho para essa comparação e dá espaço para a arte de inspiração. Pois Alencar não copiou Sulamita, e sim, inspirou-se nela compondo uma nova personagem, uma nova história; mas mantendo os valores já padronizados.

Nas páginas a seguir, abordaremos os aspectos que diferenciam as mulheres, mostrando seus contextos e seus papéis perante o social e o espiritual.

## A SUPERIORIDADE DE CANTARES

Vão mal os que veem em cânticos apenas uma forma de cantar o amor sensual de um homem e de uma mulher, coisas ainda recomendáveis, mas cânticos vai tanto acima desta possibilidade como o sol acima de nossa cabeça. (MESQUITA, 1977, p.168)

Para que este assunto seja justamente explorado, sairemos do âmbito comparativo e partiremos para uma análise dos aspectos diferenciais das obras e suas personagens.

Proença afirma que Alencar “procurava criar um mito das origens nacionais e, ao mesmo tempo, a independência cultural deste país “tão pouco nosso”, escrevia ele já na década de 70. (PROENÇA, 1974, p.47)

Percebemos nas palavras de Cavalcanti que as inten-

ções do romancista eram um resgate da identidade brasileira que havia se perdido devido à colonização portuguesa. Pois, Portugal, trouxe consigo a religião dos brancos e sua cultura. Isso justifica toda a exaltação patriótica da paisagem americana utilizada pelo escritor.

“Um dia, ao pino do sol, ela repousava em um claro da floresta. Banhava-lhe o corpo a sombra da oiticica, mais fresca do que o orvalho da noite”. (ALENCAR, 2004, p.16). Oiticica é uma árvore frondosa, apreciada pela deliciosa frescura que derrama sua sombra.

“A graciosa ará, sua companheira e amiga, brinca junto dela...” (ALENCAR, 2004, p.17). Ará é um periquito. Os indígenas como aumentativo usavam repetir a última sílaba da palavra e às vezes toda a palavra, como murémuré. Mure-frauta,

murémuré-grande fruta. Arára vinha a ser, pois, o aumentativo de ará, e significava a espécie de maior gênero.

“-Sou dos guerreiros brancos, que levantaram a atava nas margens do Jaguaribe (...)” (ALENCAR, 2004, p.19). Jaguaribe é o maior rio da província; tirou o nome da quantidade de onças que povoavam suas margens. Jaguar-onça, iba-desinência para exprimir cópia, abundância.

“Durante o dia seus dedos ágeis teceram o formoso uru de palha, que forrou da felpa macia da monguba (...)” (ALENCAR, 2004, p.69). Monguba é árvore que dá um fruto cheio de algodão, semelhante ao da sumaúma, com a diferença de ser escuro. Daí veio o nome de uma parte da Serra de Maranguape.

Com sua natureza exuberante e muito típica, cada uma

das expressões que Alencar preocupou-se em descrever e logo, explicar no rodapé da página, formam o que chamamos de América. Ribeiro Couto confirma essa ideia ao dizer que Iracema constitui um anagrama da palavra América.

Além da linguagem que exalta a terra e a valoriza, outra metáfora de suas intenções está na morte de Iracema, que demonstra o claro resultado da colonização e da catequese. Pois, para Iracema ser esposa de Martim perde tudo o que tem e a caracteriza: sua virgindade que estava ligada a um rito, os costumes familiares, até sua alegria de viver. Torna-se um modelo de esposa e mãe, por parir sozinha, afastada da família e de Martim que viajava. E nomeia seu filho “Moacir”, filho do sofrimento.

Simbolicamente sua morte demonstra o panorama his-

tórico das perdas indígenas com a colonização. Principalmente ao apontarmos a conversão de Poti, índio amigo de Martim, à religião dos brancos, mudando seu nome para Felipe Camarão.

Muitos guerreiros de sua raça acompanharam o chefe branco, para fundar com ele a mairi dos cristãos. Veio também um sacerdote de sua religião, de negras vestes, para plantar a cruz na terra selvagem. Poti foi o primeiro que ajoelhou aos pés do sagrado lenho; não sofria ele que nada mais o separasse de seu irmão branco. Deviam ter ambos um só deus, como tinham um só coração. Ele recebeu com o batismo o nome de santo, cujo era o dia; e o do rei, a quem serviu, e sobre os dous o seu, na língua dos novos irmãos. (ALENCAR,

2004, p. 181)

“Poti também morre: é vítima de morte civil. Morre nele o índio, para dele nascer o herói brasileiro Camarão” (RIBEIRO, 1996, p.225). José de Alencar projetou todo esse diálogo resgatador da Pátria Amada Mãe Gentil, representada pela índia Iracema, figura mitológica que encarna as qualidades da desejada pátria brasileira.

Numa visão mais profunda temos a simbologia de Cantares de Salomão. A partir de estudos realizados por Antônio Neves Mesquita, obtemos o conceito de que Sulamita representa a igreja e o seu Amado é a representação do próprio Deus.

Passaremos a exemplificar alguns trechos da obra, numa visão teológica, a fim de comprovar tais afirmações:

Dize-me, ó tu, a

quem ama a minha alma. Onde apascentas o teu rebanho, onde o fazes deitar ao meio-dia; pois, por que razão seria eu, como a que anda errante pelos rebanhos de teus companheiros? (BIBLIA, A.T. Cantares, 1:7)

Sulamita não queria esperar até a tarde para o encontro com o Amado, e desejava saber onde ele apascentava o rebanho, para se encontrar com ele. Ao meio-dia, pela ardência do calor, os rebanhos são levados para lugar de sombra. Quer saber onde encontrá-lo para não andar errante. Vagando de lugar a lugar para descobri-lo.

Figurativamente, isto é verdade no evangelho. Os que querem encontrar-se com Cristo devem procurá-lo nos lugares onde ele se pode encontrar, e pe-

los meios que ele mesmo determinou, e não andar de religião em religião, como quem busca ovelha perdida. Deve procurá-lo com a ânsia com que Sulamita procurava o Amado. Para o crente, Cristo é seu Amado, e procura-o sempre, nas horas de calor e de frio. Não pode esperar que tudo aconteça, para então encontrá-lo.

“As éguas dos carros de Faraó te comparo, ó minha. Formosas são tuas faces entre os enfeites...” (BIBLIA, A.T. Cantares 1:10)

No Egito os cavalos eram importados, muito bem tratados e de beleza inigualável. Esse foi o elogio feito à Sulamita. Há também os enfeites, os cavalos eram bem ornamentados e as mulheres usavam prata e ouro em suas tranças. Era uma rainha, adornada para seu Ama-

do. Figurativamente, a Igreja tem todos esses encantos espirituais, mas Cristo tem ainda muito mais encantos para outorgar aos seus crentes. O evangelho além de ser uma dádiva divina, encanta a vida, e os crentes fiéis a seu Senhor são o encanto da sociedade.

“Eis que és gentil e agradável, ó amado meu; o nosso leito é viçoso. As traves da nossa casa são de cedro, os nossos caibros de cipreste.”  
(BIBLIA, A.T. Cantares 1:16 e 17)

Tudo ali sugeria descanso e encantos. Ambos os amantes ali se deixariam ficar esquecidos do mundo, olhando um para o outro e mirando as belezas de cada um.

Metaforicamente, assim como Sulamita se sentia feliz junto do seu amado, a Igreja encontra descanso e suavidade

na pessoa do seu Amado Jesus, que lhe promete segurança e felicidade. O amor se revela mais solícito e dádivo quando ela o busca sinceramente e desejosa de lhe ser agradável e serviçal. Esta comparação tem tudo de belo e real, em nossa contemplação do Amado Jesus, o esposo da Igreja.

“Como és formosa amada minha (...)”  
(BIBLIA, A.T. Cantares, 4:1)

É nitidamente uma declaração do amor divino à igreja. A beleza do diálogo bíblico está na inspiração divina que preservou o protagonismo da amada Sulamita e se apoderou desta história, usando da figura de uma mulher simples, camponesa, que se sentia inadequada ante aos padrões sociais, para declarar seu grande amor pela humanidade. Vemos o Cristo resgatador da imagem feminina trazendo para

ela a nobreza da referência ao amor supremo, o amor divino.

E por fim, Sulamita deseja a volta do Amado o mais breve possível, “vem depressa, amado meu; faze-te semelhante ao gamo ou ao filho da gazela.” (BIBLIA, A.T. Cantares 8:14)

Os filhos da gazela saltam sobre os montes como cabritos. Estes montes são aromáticos, e é por cima deles que a amada deseja que seu amado venha correndo. Estas palavras, segundo os alegoristas, sugerem os lugares celestiais, os montes aromáticos por onde o Cristo desejado dos povos deve vir um dia de uma forma diferente. O poeta não deu o sentido claro, mas parece que não haverá muito erro dizendo que este verso é uma oração da Igreja ao Amado para que venha e não demore. Por séculos ela

tem orado: vem Senhor Jesus, o que confere com o Apocalipse: “ora vem Senhor Jesus”.

Antônio Mesquita (1976), ainda comenta que milhões de milhões tem vivido e morrido nesta esperança, e até agora o Amado não veio; mas ele mesmo diz: “certamente venho sem demora” (APOCALIPSE 22:1)

Parece que este último verso abre um pouco a janela da verdadeira interpretação do poema em relação a Cristo e a Igreja. O amado foi embora, mas deixou uma promessa de que voltaria. Agora a Igreja está ansiosa para que Ele venha, e ora por isso, e deseja que venha voando por cima dos montes aromáticos, santificados, como os filhos da gazela, para usar uma figura bem conhecida dos isra-

elitas. Ora, vem Senhor Jesus. Amém. (MESQUITA, 1977, p.215)

Devemos notar que o romance não segue um padrão de normas comuns em literatura poética. Não há lógicas em muitos pontos, pois o diálogo, por vezes, é interrompido, como se o autor propusesse não uma história corrida do amor entre duas pessoas, mas comentar fatos isolados. Aceitando como certa a interpretação do drama como uma descrição de Cristo e sua Igreja, vemos que nem a vida de Cristo nem a vida da igreja se pretende relatar. Apenas fatos e acontecimentos que apontam Cristo como o revelador do poema; dando lampejos de sua vida, com a grande promessa de que ele mesmo é o resgate para a terra prometida: a Nova Jerusalém.

Entendemos que em

Cantares, assim como em Iracema, temos um projeto de resgate. O que comprova o uso do intertexto por Alencar. Entretanto, seus valores são incomparáveis. Muito maior de que um resgate de identidade patriota é o resgate da salvação de um Éden perdido para uma Jerusalém restaurada: A PÁTRIA AMADA, PÁTRIA MAIOR, PÁTRIA ETERNA.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo da teoria utilizada – Intertextualidade- ao analisarmos as personagens Sulamita e Iracema, bem como suas respectivas obras, aceitamos como plausível a afirmação de Manuel Cavalcanti Proença ao dizer que José de Alencar na construção de Iracema buscou inspiração em Sulamita, a amada de Salomão.

Constatamos neste estudo que existe uma identidade física e psicológica entre Sulamita e a índia de Alencar, além de uma busca por afirmar e construir a imagem feminina num pressuposto de força e feminilidade. Entretanto essas características que as aproximam não são suficientes, pois, mesmo que as diferenças das virgens, no que diz respeito ao período em que viveram, a oposição de suas origens (oriente e ocidente) e a cultura as distanciem, o ponto culminante está nas intenções dos autores de discutir um assunto importantíssimo: a identidade nacional.

Conforme explicitamos no terceiro capítulo, Cantares de Salomão possui uma superioridade diante de Iracema, tornando Sulamita também superior, pois a identidade que Salomão buscava não se restringia a esta pátria, porém a Pátria maior: A Jerusalém

restaurada.

O modelo longínquo de Iracema já estava desenhado no que há de mais forte e cristalizado no Ocidente cristão: a Bíblia Sagrada. E, mesma construída como uma indígena do novo mundo e vestida com as cores de sua natureza exuberante, a heroína não escapa de um padrão ético e estético dominante há muito tempo, mas há muito tempo mesmo. (RIBEIRO, 1996, p.220)

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, José de. Iracema. 36.ed. São Paulo: Ática, 2004.

ALMEIDA, Maria Letícia. Dialogismo ou Polifonia? Disponível em: <<http://www.unitau.br/scripts/prppg/humanas/download/dialogismo>

- BAKHTIN, Mikhail. Problemas da poética de Dostoievski. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1974
- RIBEIRO, Luís Felipe. Mulheres de Papel: um estudo do imaginário em José de Alencar e Machado de Assis. Rio de Janeiro: EDUFF- Editora da Universidade Federal Fluminense, 1996.
- CANTARES DE SALOMÃO. Bíblia de Jerusalém. 3.ed. São Paulo: Edições Paulinas, 1987
- ELIAS, V.M., Koch, I.V. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006
- MESQUITA, Antônio Neves de. Eclesiastes e Cantares de Salomão. Rio de Janeiro: junta de educação religiosa e publicações, 1977
- PAULINO, Graça. Intertextualidade: teoria e prática. Belo Horizonte: Editora Lê, 1995
- PROENÇA, Manuel Cavalcanti. Estudos Literário. 2.ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora,

# UM OLHAR SOBRE A CULTURA DA DESIGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES

## A LOOK AT THE CULTURE OF INEQUALITY BETWEEN MEN AND WOMEN

Genivaldo Bezerra Cavalcanti<sup>1</sup>

Luiz Carlos da Silva<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente estudo objetiva resgatar a trajetória histórica do tratamento dispensado às mulheres, sob o prisma das principais condicionantes, tais como relações econômicas, legislação, crenças, valores, costumes e a cultura em geral, que criaram uma superestrutura ideológica de discriminação do universo feminino. A abordagem da temática desenvolveu-se de forma teórica, com aplicação do método de abordagem indutivo e dedutivo, e do procedimento da pesquisa

bibliográfica. A diferença entre homens e mulheres demonstra o machismo como atitude de prepotência dos homens relativamente às mulheres. Ideologia essa que descende principalmente do seio familiar, ou seja, esse preconceito é uma bagagem cultural, grande fator para a formação da vida social do indivíduo fortemente enraizada na cultura nordestina em especial em Pernambuco. A questão norteadora busca verificar se a mulher pernambucana, ao longo do tempo,

---

1 Especialista em Antropologia pela FACULESTE

2 Especialista em Ensino de História pela FAFICA

conseguiu ocupar um espaço de igual importância e valor com os homens? Em hipótese houve avanços, mas a igualdade entre os gêneros ainda está longe de ser atingido. Esse estudo tem por objetivo compreender que o machismo continua existindo, além de discutir os conceitos de gênero, analisa as raízes, crenças, ideias e valores no meio familiar e também identifica os direitos e a identidade da mulher, que apesar de existir, é negado na sociedade. A conclusão é de que as conquistas do ponto de vista legal e social ampliaram a cidadania e emancipação das mulheres, reconhecendo-as como cidadãs plenas de direitos, contudo o desafio é materializar a igualdade de gênero, com respeito às diferenças, e superar a ideologia que naturalizou a submissão das mulheres no decorrer da história.

**Palavras-chave:** Desigualdade entre homens e mulheres. Machismo. Discriminação. Sociedade

**Abstract:** This study aims to rescue the historical trajectory of the treatment given to women, under the prism of the main conditions, such as economic relations, legislation, beliefs, values, customs and culture in general, which created an ideological superstructure of discrimination against the female universe. The thematic approach was developed in a theoretical way, with the application of the inductive and deductive approach method, and the bibliographical research procedure. The difference between men and women demonstrates machismo as a prepotency attitude of men towards women. This ideology descends mainly from the family, that is, this prejudice

is a cultural baggage, a great factor in the formation of the individual's social life, strongly rooted in the northeastern culture, especially in Pernambuco. The guiding question seeks to verify whether women from Pernambuco, over time, managed to occupy a space of equal importance and value with men? Hypothetically, progress has been made, but gender equality is still far from being achieved. This study aims to understand that machismo continues to exist, in addition to discussing the concepts of gender, it analyzes the roots, beliefs, ideas and values in the family environment and also identifies the rights and identity of women, who despite existing, are denied in society. The conclusion is that the achievements from the legal and social point of view have expanded the citizenship and emancipation of women, recog-

nizing them as citizens with full rights, however the challenge is to materialize gender equality, respecting differences, and overcoming ideology that naturalized the submission of women throughout history.

**Keywords:** Inequality between men and women. Chauvinism. Discrimination. Society.

## INTRODUÇÃO

Ao longo da história, o debate da diferença entre os sexos desenvolveu-se principalmente entre duas perspectivas: a essencialista e a culturalista. O discurso essencialista exalta a “diferença sexual” e defende a existência de uma “essência feminina”. Tornando psicológicas ou pessoais as constatações sociológicas e culturais historicamente produzidas, realizam afirmações univer-

salistas que aprisionam a feminilidade em modelos estruturados, ainda que ideologicamente valorizados (mulher como mãe e esposa). Supõe um feminismo universal e acaba justificando a discriminação das mulheres em função da essência feminina. Numa perspectiva social, as diferenças sexuais provêm da socialização e da cultura. Sob esta ótica, a superação da ordem e das leis patriarcais eliminaria as diferenças sexuais.

O objetivo deste trabalho é mostrar as conquistas das mulheres no mercado de trabalho no setor educacional. Na evolução das sociedades as mulheres não tiveram seu espaço realmente reconhecido mesmo ocupando funções de destaque, sofreram vários tipos de preconceito, na Antiguidade eram reservadas apenas para serem boas donas de casa, boas esposas e gerarem fi-

lhos fortes.

Na idade Média eram acusadas de bruxaria, se submetendo às regras do sexo masculino. Este estudo propõe-se a evidenciar desigualdades, lutas e conquistas das mulheres no espaço social, demonstrando a capacidade de executar diversas funções, não se enquadrando ao estigma de sexo frágil muitas vezes citado e seguido na cena social, demonstrando que merecem o respeito e dignidade de participar e de ocupar lugares de destaque na sociedade, com liberdade de mostrar independência e aniquilar qualquer forma de submissão ao qual forem impostas. Sendo visível estabelecer as mudanças nas relações de gênero, construindo um olhar de igualdade nas relações entre homem e mulher.

Para Menuci (2003, p. 376). Lutar contra uma bagagem

histórico-cultural de longas datas dominada essencialmente por homens é uma tarefa árdua, cabe sempre a mulheres fortes o desejo de igualdade entre os gêneros. Historicamente a imposição de serem inferiores aos homens nunca foi aceita pelas mulheres, entretanto as leis e regras estabelecidas na sociedade controlada puramente por homens determinavam as normas e regras sociais.

A importância deste trabalho é demonstrada por sua abordagem antropológica da trajetória feminina no decorrer do tempo, destacando a dominação masculina, da face machista da sociedade, recheada de preconceitos, regras e leis que proíbem e inibem a participação feminina em setores diversos da sociedade. O aspecto norteador da abordagem temática destaca a igualdade de direitos entre mulheres e homens.

A metodologia realizada de revisão bibliográfica utiliza textos referenciais na abordagem do estudo de movimentos feministas. Utilizando fontes secundárias através de pesquisas em fontes primárias em portais de periódicos em meio físico e digital. Para construção do foi utilizada a técnica de documentação indireta caracterizada como social, pois se dá pela observação do ser humano, na interpretação das informações do mundo onde o objetivo fundamental é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos. (GIL, 2008. p.45)

Quando se analisa o atual cenário da participação feminina na sociedade se evidencia avanços conquistados, mais evidenciado nas últimas décadas. Os movimentos feministas como grupos organizados, sur-

giram no Continente Europeu tendo como objetivo confrontar a particular situação de subordinação das mulheres pelos homens (GUIMARÃES, 2005). Subordinação enraizada culturalmente em diversas sociedades, que vê a mulher como um ser inferior ao homem, onde o mesmo pode decidir inclusive sobre a vida e a morte.

Bairros (1995, p.462) Reflete o feminismo como “instrumento teórico que permite dar conta da construção de gênero como fonte de poder e de hierarquia que impacta mais negativamente sobre as mulheres podem ser analisadas criticamente”. Pensamento conservador e retrogrado dos homens que veem no avanço feminismo uma perda de seu espaço na sociedade.

Lauretis (1994, p.69). Demonstra como são assumidas concepções de gênero que são

socialmente aceitas. No mundo do trabalho, a mulher era reservada às tarefas domésticas e não remuneradas. Na Europa do século XIX, com a introdução da mecanização da produção, como característica da Revolução Industrial o trabalhador, que detinha um controle quase absoluto do processo produtivo manufatureiro, viu uma exteriorização do controle do trabalho, concomitantemente, a indústria capitalista abriu as portas para as mulheres e crianças, que se juntaram aos homens no processo produtivo. Segundo (Marx, 1985 apud Daniel, 2011 p.325), “A mecanização da produção foi fundamental para incorporação do trabalho das mulheres e crianças nas fábricas”.

As lutas por direitos das mulheres ocorreram nos Estados Unidos e na Europa no final do século XIX. É possível separar

em duas vias de lutas e conquistas, a primeira se preocupou com a questão dos direitos civis e o sufrágio universal, a discriminação era tão grande que as mulheres não podiam opinar em questões políticas se não por seus maridos. A segunda as lutas eram para poderem trabalhar fora do lar e terem o direito de estudar, terem um conhecimento melhor. O movimento feminista sofreu muita pressão por parte dos homens que visava à manutenção do estatus quo.

Em Pernambuco durante o governo do então presidente Getúlio Vargas os movimentos feministas emergiram. Esses movimentos feministas eram compostos por mulheres influenciadas por movimentos, como a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino tendo o propósito de alcançar igualdade civil e direito social.

## **A DESIGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NO BRASIL**

No Brasil a exploração com a mulher já era realizada antes mesmo da chegada dos portugueses, não há relatos de nenhuma mulher indígena ter assumido uma função de comando nas tribos indígenas cabendo-lhes os afazeres domésticos: como cuidar das crianças, colher, preparar os alimentos, entre outras atividades domésticas.

Os nativos que habitavam o território brasileiro (índios) eram divididos em vários grupos linguísticos em culturas também diversas, com seus hábitos e costumes diferentes, cada tribo se organizavam de uma maneira peculiar, iniciando pela organização familiar, o casamento diferente do modelo ocidental

(monogâmico), poderia ser poligâmico ou poliândrico em que as mulheres poderiam dois ou mais parceiros. A esposa indígena não era vista como uma propriedade pelo seu marido índio, mas vista como uma companheira com a qual dividia as tarefas ao contrário do casamento convencional onde na época a mulher era vista por seu marido como uma propriedade adquirida através do matrimônio.

Os colonos utilizavam mulheres índias como reprodutoras, era comum um colono ter duas ou mais índias como suas concubinas, com a chegada do padre jesuíta Manuel da Nóbrega em 1549, ele escreveu ao rei de Portugal que mandassem mulheres, órfãs ou até mesmo me-retrizes para serem esposas dos colonos, os jesuítas não aceitavam o estilo de vida dos colonos portugueses com as nativas, para

eles estavam agredindo as leis do catolicismo.

“Os primeiros portugueses que para cá vieram eram homens. Poucas mulheres realizavam a penosa e longa travessia do atlântico logo era comum aos colonos manterem concubinas entres as escravas índias”. (TELLES, 1993, p.17 e18). A exploração da mulher índia era demasiadamente degradante, além de ser vista como uma selvagem pelo europeu era vista também com um objeto sexual.

Na visão dos jesuítas a miscigenação deixava de certo modo uma igualdade entre brancos e índios que seria não muito agradável para seus objetivos. Até o século XVIII, mantinha o controle sobre a educação colonial, catequizando índios e colonos, em relação aos índios os jesuítas além da catequizaçãoz faziam com que trabalhassem em

suas comunidades religiosas.

Com a vinda dos escravos da África para o Brasil boa parte mulheres, vinha grávida ou com seus filhos ainda de colo, a escravidão não respeitava a gravidez nem tão pouco as crianças de colo, era costume, muitas mulheres se jogarem ao alto mar com suas crianças, morrer para elas era sinônimo de salvação e libertação.

Após chegarem aos portos brasileiros, os escravos eram expostos e geralmente leiloados em armazéns geralmente as mulheres escravas eram vendidas de acordo com seus dotes físicos com a função de serem ventres geradores de mão de obra para o trabalho escravo, e também satisfazer o desejo sexual dos brancos, depois da venda iam trabalhar no campo, fazendas e engenhos ou ficavam nas cidades, geralmente como escravas de ganho.

Nos engenhos ou fazendas trabalhavam no campo a noite ficavam nas senzalas, as escravas mais bonitas eram escolhidas para trabalhar na casa grande. A dominação sexual que as negras sofreram durante o período colonial trouxe doenças que passaram a se instalar na sociedade, tanto nas grandes famílias como na senzala.

As mulheres brancas do Brasil colonial eram submetidas aos homens, enquanto criança tinha aprendiam afazeres domésticos, obedecer cegamente seus pais e realizar casamentos arranjados determinados por eles. Depois de casada era submetida ao marido e teria que ser uma excelente dona de casa geradora de filhos, preferencialmente homens futuros herdeiros administradores dos bens da família.

Mesmo com tanta violência sexual, moral e física sur-

giram mulheres guerreiras que lutaram pelo seu espaço na sociedade e contra as injustiças de uma sociedade dominada por homens brancos. Essas mulheres tiveram um papel de destaque, entre elas podem-se destacar segundo Astrid Fontenelle (2019) e Maitê Proença (2020) as mulheres abaixo:

- Paraguaçu, filha de um cacique Tupinambá em 1510 na Bahia salvou o naufrago Diogo Álvares Correia, chamado pelos índios de Caramuru;

- Brites de Albuquerque, esposa do primeiro governador de Pernambuco Duarte Coelho que assumiu o comando da capitania, tornando-se uma das mais ilustres brasileiras, em seu governo, manteve a ordem e a paz da Capitania de Pernambuco, combatendo as insurreições indígenas, legislando e controlando os assuntos dos colonos e cons-

truindo e urbanizando núcleos, como Olinda, onde faleceu, provavelmente entre junho e outubro de 1584;

- Maria Margarida de Castro e Albuquerque nasceu em Olinda viveu no século XVII, Senhora de Basto e Condessa de Vimioso, filha única de D. Joana de Castro e do 4º donatário da capitania de Pernambuco D. Duarte de Albuquerque Coelho, assumiu o governo da capitania de Pernambuco de 1658 a 1689, com bastante firmeza, não levando em considerações o preconceito de só homens governarem as capitanias.

- Aqualtune foi capturada na África e vendida como escrava em 1665, ao desembarcar no Recife e que teria tentado correr para o mar, uma tentativa desesperada para voltar à sua terra natal. Foi então levada para uma fazenda em

Porto Calvo, no sul da Capitania de Pernambuco (atual estado de Alagoas). A fazenda onde ficara era especializada em gado e os senhores logos perceberam sua proximidade com outros escravos, por isso deixaram-na nas mãos dos piores homens do lugar.

- Dandara foi uma escrava negra que viveu no Quilombo de Palmares, não se sabe ao certo se ela nasceu no Brasil ou na África, ela foi uma guerreira que ao lado de seu marido Zumbi, líder de Palmares lutou e defendeu o Quilombo contra os brancos que queriam escravizá-los. Em 6 de fevereiro de 1694, quando foi presa. Jogou-se de uma pedreira direto para um abismo. Preferiu a morte a voltar a ser escrava.

**A CONQUISTA PELO ESPAÇO DA MULHER NA SOCIE-**

## **DADE PERNAMBUCANA**

A história das mulheres pernambucanas é forjada por lutas contra a desigualdade entre os gêneros, o feminismo é uma filosofia global que considera a existência de uma opressão exclusiva a todas as mulheres.

Segundo Teles (1993, p.11) “A opressão se manifesta tanto no nível das estruturas como das superestruturas (ideologia, cultura e política)”. Assume formas diversas conforme as classes e camadas sociais, nos diferentes grupos étnicos e culturas.

A mulher pernambucana nunca se conteve com a situação a qual o homem autoritário a impusera, muito se conformava com esta condição, mas em todas as épocas surgiram mulheres destemidas a lutarem pelo seu espaço na sociedade.

Mesmo após abolição da escravidão, proclamação da república e o início de um novo século não trouxeram mudanças sociais para as mulheres. As conquistas vieram de forma lenta e gradual.

Tivemos a primeira deputada estadual eleita em 1945, com o fim do Estado Novo. Adalgisa Rodrigues Cavalcanti, eleita Deputada Estadual pelo partido PCB, natural da cidade de Glicério, viveu parte de sua infância na cidade de Arcoverde se mudando para Recife com 16 anos, trabalhou como empregada doméstica e vendedora posteriormente participaram da ALN e em outras atividades políticas, sendo presa por defender seus ideais, se engajou aos primeiros movimentos feministas até fazer parte do PCB, onde foi eleita a primeira deputada de Pernambuco.

O século XX foi marca-

do pela crescente manifestação feminista, iniciada nos Estados Unidos e Europa e em seguida nos países da América Latina chegando ao Brasil, posteriormente em Pernambuco.

Segundo (Barbosa, 2015 p.01) "Os movimentos feministas atuantes em Recife emergiram durante o governo de Getúlio Vargas, o mesmo foi responsável por conceder o direito do voto às mulheres, por meio do decreto-lei em 1932 e fidelizá-lo na constituição de 1934". Em 10 de novembro de 1931 iniciou-se a solenidade da posse da primeira diretoria efetiva da Federação pelo Progresso Feminino, no salão nobre do Club Internacional, Edwiges de Sá Pereira.

Edwiges assume características feministas oficialmente a partir de 1931, com a criação da Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino. De acordo

com (Nascimento, 1982, apud Barbosa 2015, p 04). ” Podemos ainda ressaltar a presença de Edwiges em outros periódicos, como a Revista da Academia Pernambucana de Letras, Azul e Ouro, o Botão do Lyrio, Gazeta Literária, O Prelio, A Limalha, A Nota, A Gazeta, O Ratazana, Revista do Instituto de Sociedade e Letras de Pernambuco e Vida Feminina”.

Ainda de acordo com (Barbosa, 2015, p.04). As mulheres líderes em Pernambuco criaram organizações de massas como, Comitês de Bairro, Clubes de Mães, Juventude, e outras organizações. Para Adalgisa, não houve uma líder, havia mulheres que ficavam à frente, mas de certa forma ela pensava que “líderes quem faz é o povo, ele é quem cria os seus líderes”.

O ingresso das mulheres nas escolas de primeiras le-

tras, no século passado, marca o despontar do feminino para vida pública, como também, o início de uma trajetória de lutas e conquistas, desse gênero, na sociedade brasileira. A feminização do trabalho docente acontece em concomitância com a expansão mundial dos sistemas de ensino, por sua vez, como um requisito do próprio desenvolvimento do capitalismo.

Outro movimento feminista estampou notícias na cidade do Recife, a Cruzada Feminista Brasileira e sua líder Martha de Hollanda propuseram um movimento feminista, com características sufragistas, assim como a Federação Pernambucana.

Inicialmente, o ensino era uma esfera de atividade masculina, mesmo porque, até o início do século XX, um conjunto de medidas legais restringia o acesso das mulheres às escolas,

e, portanto, à habilitação profissional. Apenas em 1827, surgiu a primeira regulamentação que permitia às mulheres frequentarem o ensino elementar.

Segundo (Lopes, 2013 p.68). “ Como em muitas partes do país e do mundo, as mulheres pernambucanas, em especial as recifenses, que perseguiam seus propósitos, eram alvo de críticas ao pretenderem continuar seus estudos além do Magistério. ” As mulheres só tiveram acesso a escola em Pernambuco a partir de 1875, na escola Normal Pinto Júnior, ao terminar o antigo ensino básico ficavam sem estudar, ingressar no ensino superior era privilégio do sexo masculino, em 1944 a primeira mulher colou grau no ensino superior na Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, no curso de agronomia. A partir daí outros cursos foram aceitando as mulheres em

suas salas de aulas, inserindo a mulher na educação superior.

No mercado de trabalho foi outra grande dificuldade das mulheres conseguirem seu espaço, ao se tornarem professoras tinha salários baixíssimos, eram vistas pela sociedade como uma coisa natural já que não dependiam de sua renda para sobreviver, mas apenas um complemento.

A absorção das mulheres pelo mercado de trabalho, nessa época, aconteceu por dois caminhos. O primeiro foi através da indústria têxtil, que começou a despontar no quadro do desenvolvimento do capitalismo, e o segundo, através da educação. Na educação só era permitida ser professora do primário a partir da década de 70 as mulheres começaram a ter mais visibilidade como professoras universitárias. No mercado de trabalho em ou-

tras profissões exerciam as mesmas funções dos e recebiam menos.

O desenvolvimento das capacidades intelectuais femininas atreladas ao exercício de uma profissão ou prática social útil à sociedade, era o ideal de mulher construído nos movimentos feministas, o desejo primordial é se sentir valorizada, capacitada a se engajar em qualquer espaço que queira na sociedade, pois o lugar da mulher é onde ela quer estar. A partir da década de 90 houve mais engajamento da mulher no mercado de trabalho e no setor educacional. Porém muito caminho tem a percorrer.

A questão da desigualdade entre os seres humanos, homens e mulheres é parte da história da humanidade. Estão presentes nos mais diversos discursos; filosófico, religioso, biológico/científico, psicológico,

antropológico e social. Mas é na modernidade que esse tema ganha maior relevância como objeto de análise.

## CONCLUSÃO

A desigualdade entre homens e mulheres se faz presente na sociedade desde o início dos tempos. Embora algumas mudanças tenham ocorrido, ainda permanecem as desigualdades entre ambos os gêneros, dado que conceitos e comportamentos patriarcais que inferiorizam a condição da mulher continuam sendo percebidos em instituições de toda ordem, como na política, nas ciências, nos comportamentos sociais, na cultura e em vários outros aspectos. Nesse sentido, o presente estudo se propôs a analisar como se originou essas desigualdades entre o homem e a mulher, na qual este homem

dominou o espaço em sua volta tornando a mulher um ser meramente coadjuvante na sociedade, este estudo ainda traz uma abordagem das lutas de mulheres que não se deixaram por vencidas em suas casas, saindo da penumbra da sociedade puramente machista, conseguiram por muitas vezes mostrar que são persistentes naquilo que querem e acreditam lutar pelo seu espaço em mundo dominado pelos homens.

Em diversas sociedades de épocas diferentes houve mulheres que lutaram pelo seu espaço, com o objetivo de mostrar que são capazes de serem iguais e até serem melhor do que os homens em vários aspectos sociais.

A indagação dos conceitos machistas continua existindo na sociedade, é o principal problema sob qual se debruça este trabalho. Outra discussão apontada aqui e merece ser tratada, é

o fato das mulheres recorrerem aos seus direitos, ocuparem espaços na sociedade e ainda assim o machismo prevalece forte.

As mulheres, por histórica e culturalmente serem relegadas ao espaço privado e responsabilizadas pelo trabalho doméstico, que não é considerado produtivo e, portanto, não remunera, foram durante séculos excluídos das principais possibilidades de acesso à renda e ao mercado de trabalho e a educação.

## REFERÊNCIAS

ALBERNAZ, Lady Selma Ferreira; Feminismo Até Certo Ponto: Representação do feminismo no contexto das praticas profissionais e de gênero. Dissertação apresentada na UFPE. Recife. PE. 1996.

- ARANHA, M<sup>a</sup> Lúcia de Arruda. História da Educação na Grécia Antiga. São Paulo: Editora Moderna, 2006.
- ARRUDA, Ângela. Feminismo, Gênero e Representações Sociais. Rio de Janeiro, RJ. Editora UFRJ. V.8. n<sup>o</sup> ½.2020.
- AQUALTUNE. a princesa escravizada no Brasil que lutou pela liberdade de seu povo. Astrid Fontenelle. CanalDaAstrid, 2019. Youtube. Acesso em 24 fev 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=9EwWIRU1Mg8>.
- BARBOSA, Isabelle Lúcia de Oliveira; OS Movimentos Feministas Pernambucanos e Debate em Torno do Divorcio (1926-1937). 2015. Disponível em: [http://www.anpuh.org/resources/anais\\_39/1434419764\\_AR-QUIVO\\_ArtigoCompletoIzabelleAnpuh2015](http://www.anpuh.org/resources/anais_39/1434419764_AR-QUIVO_ArtigoCompletoIzabelleAnpuh2015)>. Acesso em: 28 mar.2021.
- BAIROS, Luiza. Nossos feminismos revisitados. Estudos feministas, v. 3, n. 2, p. 458- 463, 1995.
- BELO, Tais Pagoto. Mulheres da Antiguidade: apenas um espelho. Disponível em <https://docplayer.com.br/53364968-Mulheres-da-antiguidade-apenas-um-espelho.html2017>. Acesso em 24 de Abr. de 2021.
- BONNETI, Alinne. SOUZA, Ângela Maria Freire de Lima. Gênero, Mulheres e Feminismo. Salvador, BA. Editora UFBA. 2011.
- BRITES DE ALBUQUERQUE | MULHER DE FIBRA. Maitê Proença. Canal da Maitê, 2020.

Youtube. Acesso em 24 fev 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hTU3noyBx-jw>.

CATARINA PARAGUAÇU: uma indígena Tupinambá, mãe das mães brasileiras | MULHERES ADMIRÁVEIS. Astrid Fontenelle. CanalDaAstrid, 2019. Youtube. Acesso em 24 fev 2021. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=X\\_Sl-0ZR-1pM](https://www.youtube.com/watch?v=X_Sl-0ZR-1pM).

DANDARA | Mulheres admiráveis #04. Astrid Fontenelle. CanalDaAstrid, 2019. Youtube. Acesso em 24 fev 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tUhBeV8z1bA>

DANIEL, Camila. O trabalho e a questão de gênero: a participação de mulheres na dinâmica do trabalho. Disponível em <[\[osocialemquestao.ser.pucrio.br/media/17\\\_OSQ\\\_25\\\_26\\\_Daniel.pdf\]\(http://osocialemquestao.ser.pucrio.br/media/17\_OSQ\_25\_26\_Daniel.pdf\)> Acesso em 29 de mar.de 2021.](http://</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2008.

GUERRA E LIBERTAÇÃO e libertação: a história de Dandara dos Palmares: uma indígena Tupinambá, mãe das mães brasileiras | MULHERES ADMIRÁVEIS. Astrid Fontenelle. CanalDaAstrid, 2019. Youtube. Acesso em 24 fev 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=EOnUvmRnMw8>.

GUIMARÃES, Selva. Didática e prática de ensino de história: experiências, reflexões e aprendizados. 13 Ed. campinas, SP. Papirus. 1993.

- HAAG, Carlos. ALMEIDA, Colagens Hélio De. A mulher num mundo de homens Estudos do corpo feminino colocam em xeque velhas noções de gênero. Disponível em <<https://revista-pesquisa.fapesp.br/wp-content/uploads/2005/11/086-089-antropologia.pdf>>. Acesso em 28 de Nov. de 2021.
- GEVEHR, Luciano Daniel; SOUZA, Vera Lúcia. As Mulheres e a Igreja Na Idade Média: misoginia, demonização e caça as bruxas. 2014. Disponível <...  
<http://ieduc.org.br/ojs/index.php/licenciaeacturas/article/viewFile/38/34...>> Acesso em 21 de Nov. de 2020.
- La Ville C., Dionne J. A construção do saber – manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Belo Horizonte, Editora UFMG, 1999.
- LAURETIS, Tereza. Tecnologia de Gênero. Disponível <<. <http://marcoarelios.com.br/cineatro/pó/lauretis.pdf>>. Acesso em 23 de jan. de 2021.
- LOPES, Conceição. MULHERES PIONEIRAS, MULHERES DE RENOME: AS ENGENHEIRAS AGRÔNOMAS PERNAMBUCANAS DA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX (Década de 40). Disponível em; <[httpfile:///C:/Users//Downloads/82-Texto%20do%20Artigo-334-2-10-20130830%20\(1\).](httpfile:///C:/Users//Downloads/82-Texto%20do%20Artigo-334-2-10-20130830%20(1).)> Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica, Recife, vol. 4, p.65-82, 2007.
- MENUCCI, Julia. História das mulheres: a dicotomia pública privada e a desigualdade salarial feminina no mercado de trabalho do Estado do Rio Grande

do Sul. Disponível em <<https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt>. v.13 m.42.2020>. Acesso em 20 de fev. de 2021.

MONTEIRO, Kimberly Farias; GRUBBA, Leilane Serratine.

A luta das mulheres pelo espaço público na primeira onda do feminismo: de sufragettes às sufragistas. Disponível em: <<https://doi.org/10.25246/direitoedesenvolvimento.v8i2.563>> publicado em 07 de Dezembro de 2017.

Acesso em 27 de Nov. de 2020

MORIN, Edgar. Cultura e Barbárie Européias. Rio de Janeiro, RJ Editora Bertrand Brasil 1ª Edição. 2005.

NARVAS, Martha Giudice. KOLLER, Sílvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/>

S0102-71822006000100007.

Acesso em: 28 mar 2021.

PINSKY, Carla Bassanezi, PEDRO, Joana Maria. Nova História das Mulheres no Brasil. São Paulo. SP. Editora Contexto. 2012

REED, Evelyn. Sexo contra sexo ou classe contra classe. São Paulo. SP. 2ª Edição. Editora Instituto José Luís e Rosa Sudermann, 2008.

PINTO, Célia Regina Jardim. Feminismo, História e Poder. Curitiba, PR. Revista, Sociol. Polit.V.18. nº 36 p. 15-23. Junho 2010.

TELES, Maria Amélia de Almeida; Breve História do Feminismo no Brasil. São Paulo. SP Editora, Brasiliense. 1993

TÔRRES, Moisés Romanazzi.

Considerações sobre a condição da mulher na Grécia Clássica (sécs. V e IV a.C.).Disponível em file:///C:/Users/MOBILE/Downloads/Dialnet-Consideracoes-SobreACondicaoDaMulherNa-GreciaClassic-2226874%20(2).pdf2001. Acesso em 22 de Set. 2020.



# *Estudos Interdisciplinares*



**A CONTRIBUIÇÃO DO MODELO CÍVICO-MILITAR  
PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E FORMA-  
ÇÃO DE VALORES NA ÓTICA DE GESTORES, DO-  
CENTES E PAIS**

**THE CONTRIBUTION OF THE CIVIC-MILITARY  
MODEL TO THE PREVENTION OF VIOLENCE AND  
THE FORMATION OF VALUES FROM THE PERS-  
PECTIVE OF MANAGERS, TEACHERS AND PA-  
RENTS**

Claudio Sales Barbosa<sup>1</sup>

Allison José dos Santos<sup>2</sup>

Paulo Henrique de Assis Brazil<sup>3</sup>

Danielle Farias Vitorino Brazil<sup>4</sup>

Flávia Paes de Lima Siqueira<sup>5</sup>

**Resumo:** Esse artigo apresenta o modelo educacional cívico-militar como uma proposta de trabalhar os valores patrióticos com ênfase no desenvolvimento da aprendizagem, moral e cívico, visando uma formação integral do sujeito. Tem como objetivo analisar as percepções dos professores, pais e gestores sobre a con-

156

1 Especialista MBA em Gestão Pública pela UFF – RJ

2 Especialista em Psicopedagogia pela FAJOLCA. Pedagogo. Professor da Rede de Ensino do Jaboatão dos Guararapes, PE

3 Mestre em Economia pela UFPB. Contador do IFRN, Campus Parnamirim, RN

4 Especialista em Contabilidade pública pela UGF. Técnica em Contabilidade do IFRN - Campus São Paulo do Potengi, RN

5 Especialista em Gestão de Pessoas nas Organizações – FADEPE (2009). Administradora do IFPE- Campus Garanhuns, PE

tribuição do modelo educacional cívico-militar para a redução da violência, indisciplina e formação de valores em uma cidade da Região Metropolitana do Recife/PE. A metodologia aplicada trata-se de uma pesquisa básica, de abordagem qualitativa e quantitativa, exploratória, descritiva e de campo. A amostra foi composta por 13 gestores, 30 professores do Ensino Fundamental e Ensino Médio, e 21 pais de uma cidade da região metropolitana do Recife/PE, dos quais foram submetidos a responder um questionário eletrônico. No entanto, este estudo revelou-se que os fatores de indisciplina e violência na escola têm comprometido o rendimento escolar dos alunos. O estudo também apontou que o Ecim na perspectiva dos gestores, docentes e pais contribui para a prevenção da violência no ambiente escolar e melhoria do rendimento

escolar de forma significativa. Assim como contribui para um bom desempenho escolar. Ainda mais, destacou que o modelo educacional cívico-militar pode promover valores morais, cívicos e patrióticos da sociedade, significativamente.

**Palavras-chave:** Cívico-militar. Violência escolar. Prevenção. Modelo educacional.

**Abstract:** This article presents the civic-military educational model as a proposal to work on patriotic values with an emphasis on the development of learning, moral and civic, aiming at an integral formation of the student. Its objective is to analyze the perceptions of teachers, parents and administrators about the contribution of the civic-military educational model to the reduction of violence, indiscipline and for-

mation of values in a city in the Metropolitan Region of Recife/PE. The methodology applied is a basic research, with a qualitative and quantitative approach, exploratory, descriptive and field. The sample consisted of 13 managers, 30 elementary and high school teachers, and 21 parents from a city in the metropolitan region of Recife/PE, who were submitted to answer an electronic questionnaire. However, this study revealed that the factors of indiscipline and violence at school have compromised students' academic performance. The study also pointed out that ECIM, from the perspective of managers, teachers and parents, contributes to the prevention of violence in the school environment and significantly improves school performance. As well as contributing to a good academic performance. Furthermore, he highlighted that

the civic-military educational model can significantly promote moral, civic and patriotic values in society.

**Keywords:** Civic-military. School violence. Prevention. Educational template.

## INTRODUÇÃO

Ultimamente, a autoridade de professores e gestores em muitas escolas públicas desgastou-se para além do limite suportável. As constantes preocupações com o clima de insegurança em sala de aula comprometeram a qualidade do processo ensino-aprendizagem. Tempo precioso que deveria ser dedicado ao ensino e fomento do saber é destinado a discussões, ofensas, ameaças e agressões. A atmosfera pedagógica em sala de aula, tão essencial à tarefa de formar e preparar

jovens e adolescentes, perdeu-se e deu lugar a um estamento selvagem e predador de oportunidades da aprendizagem de educandos, os quais, sem consciência do preço que pagarão no futuro de suas vidas, engrossam as fileiras dos sem números de analfabetos funcionais.

Além dos problemas com indisciplina e violência, há estudos na literatura mostrando que ainda existem escolas públicas convivendo com o problema das drogas, sejam elas naturais ou sintéticas (BAVARESCO e CARVALHO, 2016). O assédio de traficantes, o consumo e o comércio de substâncias psicotrópicas tem sido uma dura realidade no cotidiano escolar e tem comprometido não só o desempenho, mas o futuro de muitos jovens estudantes, seja no ensino fundamental e até no superior.

Como se fosse pouco,

o canto do hino nacional, o hasteamento da bandeira nacional etc. já não fazem parte há muito tempo da rotina das escolas. Perdeu-se muito do senso de coletividade e mutualidade, valores tão caros ao desenvolvimento de qualquer sociedade. Sem falar de outros valores familiares, culturais e sociais que se erodiram na consciência nacional. A escola tem um papel fundamental, como solo fértil, para que a educação se desenvolva com a qualidade necessária. Mas se o solo, que é o ambiente escolar, estiver doente e pobre de nutrientes, os resultados serão decepcionantes para o indivíduo e para a sociedade.

A mentalidade excessivamente progressista parecer destituído o professor do seu papel protagonista e deu ao aluno uma autonomia e liberdade com as quais ele não sabe lidar, por simples falta de maturidade,



inerente às idades. Ordem e disciplina não significam perda de participação e liberdade dos alunos, mas respeito à dignidade e ao tempo que eles precisam para serem forjados e se tornarem aprendizes capazes de focar na obtenção e construção do conhecimento.

É partindo dessa dimensão que este estudo apresenta o modelo educacional cívico-militar como uma proposta de trabalhar os valores patrióticos com ênfase no desenvolvimento da aprendizagem, moral e cívico, visando uma formação integral do sujeito. Partindo dos pressupostos supracitados, o artigo busca responder a seguinte problemática: Qual a contribuição do modelo cívico-militar para a prevenção da violência e formação de valores na ótica de gestores, docentes e pais?

Sendo assim, o presente

artigo visa analisar as percepções dos professores, pais e gestores sobre a contribuição do modelo educacional cívico-militar para a redução da violência, indisciplina e formação de valores em uma cidade da Região Metropolitana do Recife/PE. Tendo como objetivos específicos investigar como os gestores, professores e pais compreendem o modelo educacional cívico-militar; conhecer as dificuldades enfrentadas pelos gestores, professores e pais em relação a violência, disciplinados alunos; analisar as percepções dos professores, pais e gestores sobre a contribuição do modelo educacional cívico-militar para a redução de violência, indisciplina, prevenção do envolvimento com drogas, no resgate e promoção de valores morais, familiares, cívicos e patrióticos, na formação de indivíduos.

## **BREVE HISTÓRICO DA INTENSIFICAÇÃO DOS COLÉGIOS MILITARES E CÍVICO-MILITARES**

Desde sua fundação, em 1889, os Colégios Militares passaram por diferentes conjunturas políticas e sociais do Brasil, porém sempre se destacam pela qualidade do ensino militar, sobretudo, pelas regras disciplinares presentes no cotidiano escolar, com o máximo apoio de todos os atores do processo de ensino e aprendizagem.

É notório que os colégios militares apresentaram bom desempenho e boa estrutura com notas acima da média nacional de acordo com o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e bom desempenho dos egressos do SCMB em exames como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Diante

desses fatos, é perceptível a importância dos Colégios Militares na formação cívica baseada nos valores morais, na disciplina e no patriotismo. Respalado nos resultados apresentados pelo modelo apresentado pelos Colégios Militares, o Excelentíssimo Sr. Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, assina o Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019 que cria o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, com objetivo de promover a melhoria na qualidade da educação básica no ensino fundamental e no ensino médio (BRASIL, 2019a).

As Escolas Cívico-Militares (Ecim) são colégios públicos, de ensino fundamental e médio, cujas gestões foram transferidas para instituições militares, como a Polícia Militar. As escolas cívico-militares já existiam no Brasil. Segundo o



Ministério da Educação (MEC), existem 203 unidades no País com esse modelo em 23 Estados (maioria em Goiás, seguido de Minas Gerais) e no Distrito Federal, que atendem 192 mil alunos. Mas há diferenças. Atualmente, as escolas cívico-militares existem graças a uma parceria entre Secretaria Estadual de Segurança Pública e Secretaria Estadual de Educação. Com o novo modelo, o Governo Federal entra com dinheiro: R\$ 1 milhão por escola.

É importante ressaltar a fala do secretário de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC), Jânio Macedo, o qual enfatizou que as escolas cívico-militares já existentes, mesmo que fora do modelo MEC, têm sucesso. As escolas cívico-militares possuem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) maior do que as civis, apresentando taxa de eva-

ção 71% menor e de reprovação 37,4% inferior (BRASIL, 2019b).

As Escolas Cívico-Militares (Ecim) são estabelecimentos públicos de ensino regular, estaduais ou municipais, que aderiram ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019 (BRASIL, 2019a). No modelo da escola cívico-militar, Secretaria de Educação e a de Segurança Pública fazem uma parceria para realizar uma coordenação/gestão compartilhada, no qual a gestão pedagógica fica sob a responsabilidade de pedagogos e profissionais de Educação, enquanto a gestão administrativa e de conduta ficam com os militares ou profissionais da área de segurança. De acordo com Neves (2019, online):

A chamada “gestão híbrida”, compartilhada entre civis e

militares, começará em 2020, em 54 escolas. A princípio, seriam duas escolas em cada unidade da federação, porém como 11 estados não aderiram à proposta haverá uma redistribuição. Durante coletiva de imprensa realizada no dia 1º de outubro, o ministro da Educação, Abraham Weintraub, anunciou que os municípios interessados – mesmo de estados que não aderiram – poderão solicitar a participação no programa. Para as cidades, o prazo vai de 4 a 11 de outubro. “A gente estava prevenido duas escolas por estado. Como tiveram estados que não aderiram, tem espaço para deslocarmos escolas eventualmente desses estados que não aderiram para estados que aderiram”,

justificou Weintraub.

A meta do governo é implementar até 2023, 216 escolas cívico-militares, além de aproximar e igualar, progressivamente, o IDEB das Escolas Públicas do Ensino Básico. Vale ressaltar que a escola cívico-militar é um modelo desenvolvido para melhorar a educação básica do país. Para isso, será construído um ambiente de parcerias e de maior vínculo entre gestores, professores, militares, estudantes e até mesmo pais e responsáveis.

## **O MODELO EDUCACIONAL CÍVICO-MILITAR EM PRÁTICA NA ÓTICA DAS BASES LEGAIS**

O modelo educacional cívico-militar na prática está vinculado aos princípios do Programa Nacional das Escolas Cívi-



co-Militares (PECIM) conforme descritos no art. 3 do Decreto N° 10.004 quando menciona que:

I - a promoção de educação básica de qualidade aos alunos das escolas públicas regulares estaduais, municipais e distritais;

II - o atendimento preferencial às escolas públicas regulares em situação de vulnerabilidade social;

III - o desenvolvimento de ambiente escolar adequado que promova a melhoria do processo ensino-aprendizagem;

IV - a articulação e a cooperação entre os entes federativos;

V - a gestão de excelência em processos educacionais, didático-pedagógicos e administrativos;

VI - o fortalecimento de valores humanos e cívicos;

VII - a adoção de

modelo de gestão escolar baseado nos colégios militares;

VIII - a indução de boas práticas para a melhoria da qualidade do ensino público; e

IX - a adoção de modelo de gestão que proporcione a igualdade de oportunidades de acesso à educação.

Dessa forma fica evidente que o modelo educacional busca uma gestão de excelência nas áreas, tais como: educacional, didático-pedagógica e administrativa, visando uma educação integral de qualidade.

O Art. 4° do decreto trata dos objetivos para fomentar e fortalecer as escolas que integrem o Programa e são direcionados para estratégias para melhorar o ambiente escolar nos aspectos sociais, pedagógicos,

relacionais e de infraestruturas, descritas da seguinte forma: proporcionar aos alunos a sensação de pertencimento ao ambiente escolar; contribuir para a melhoria do ambiente de trabalho dos profissionais da educação; estimular a integração da comunidade escolar; colaborar para a formação humana e cívica do cidadão; contribuir para a redução dos índices de violência nas escolas públicas regulares; contribuir para a melhoria da infraestrutura das escolas públicas regulares; e contribuir para a redução da evasão, da repetência e do abandono escolar (BRASIL, 2019c). O art. 205 da Constituição Federal diz que “a educação será promovida incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988), Já

a LDB, no parágrafo 2º do artigo 1º, afirma “que a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” (BRASIL, 1996 online).

Assim, as escolas cívico-militares irão contribuir para o desenvolvimento intelectual e social dos alunos, formando não apenas pessoas instruídas no aspecto acadêmico, mas também cidadãos com formação humana e cívica. O sistema de organização e ensino militar que é trabalhado nos Colégios Militares e nos colégios cívico-militares já existentes consegue suprir a demanda social por educação de qualidade e excelência (SILVA-FILHO e ARAÚJO, 2017).

As diretrizes no PECIM apontam, entre outros aspectos a elevação dos índices de desenvolvimento da educação básica; a utilização de modelo para as Escolas cívico-militares (Ecm)

baseado nas práticas pedagógicas e nos padrões de ensino dos colégios militares do Comando Exército, das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares (BRASIL, 2019c).

O modelo de ensino apontado nas Diretrizes do PECIM (Art. 5, inciso II) a ser seguido é baseado nas práticas pedagógicas e nos padrões de ensino dos colégios militares do Comando Exército, das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares. Isso se justifica por que o ensino nesses estabelecimentos se caracteriza pela excelência comprovada nos meios oficiais de avaliação da aprendizagem (IDEB, SAEB), atualmente praticados no Brasil, e é justificado por diversos fatores, dentre eles, as estruturas física e organizacional dos centros de ensino. Sendo assim, serão contratados militares inativos para realizar

as funções de gestão, didático-pedagógica e administrativa na escola. Também há previsão para que supervisionem monitores escolares e atuem em atividades fora da sala de aula como previsto no Art. 5º, nos seguintes incisos:

Art. 5º [...] São diretrizes do PECIM:

[...] VIII - viabilização da contratação pelas Forças Armadas de militares inativos como prestadores de tarefa por tempo certo para atuarem nas áreas de gestão educacional, didático-pedagógica e administrativa; [...] XI - emprego de oficiais e praças das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares, para atuarem nas áreas de gestão educacional, didático-pedagógica e administrativa (BRASIL, 2019c).

A Portaria nº 2.015, de 20 de novembro de 2019 institui e regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares em 2020, para consolidar o modelo de Escola Cívico-Militar (ECIM) nos estados, nos municípios e no Distrito Federal (BRASIL, 2019e). Seu Art. 19 regulamenta que:

Art. 19. Os militares desempenharão, nas Ecim, tarefas nas áreas da gestão educacional, administrativa e didático-pedagógica, conforme contrato de PTTC, devendo ser observados os seguintes critérios gerais, eliminatórios, para a seleção desses profissionais:

I – idoneidade moral e reputação ilibada; e  
II – perfil profissional ou formação acadêmica compatível com a tarefa para a

qual tenha sido indicado (BRASIL, 2019e).

Os militares da reserva serão contratados por meio de processo seletivo, como previsto na Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 29 de janeiro de 2020, e que estabelece regras para a seleção, contratação e capacitação de militares inativos das Forças Armadas para atuarem no Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (BRASIL, 2020a). Serão destinados, no máximo, para cada uma das Escolas Cívico-Militares (ECIM), uma vaga de Oficial Superior, uma vaga de Oficial Intermediário/Subalterno e dezesseis vagas para Suboficial/Sargento. A duração mínima dos serviços será de dois anos, prorrogável por até dez. Os profissionais vão receber 30% da remuneração que recebiam antes de se

aposentar. Pelo modelo de disponibilização de pessoal, o dinheiro será repassado para o Ministério da Defesa para pagar os militares das Forças Armadas (BRASIL, 2020a).

O governo preservará a exclusividade das atribuições dos profissionais da educação previstas na Lei de Diretrizes e Bases (LDB). O papel dos docentes será ressaltado, seja pela formação profissional, seja por premiação de boas práticas. Em entrevista para o Portal do MEC, o subsecretário de Fomento às Escolas Cívico-Militares Aroldo Ribeiro Cursino enfatiza que “A ideia do programa é levar um modelo de gestão de excelência à escolas de todo o país, mas é importante ressaltar que o MEC mantém diálogo com os governos e prefeituras. Todo o processo é voluntário, nada é imposto” (BRASIL, 2019f).

O modelo educacional das Escolas Cívico-militares é descrito no Art. 11 do Decreto N° 10.004:

Art. 11. O modelo de Ecim é o conjunto de ações promovidas com vistas à gestão de excelência nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa, baseada nos padrões de ensino adotados pelos colégios militares do Comando do Exército, das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares. (BRASIL, 2019a)

De acordo com o Decreto n° 10.004 (BRASIL, 2019a), o modelo de excelência vai abranger as seguintes áreas:

- Educacional: serão promovidas ações destinadas ao desenvolvimento social dos alunos (comportamentos, valores

e atitudes) preparando-o para o exercício da cidadania.

- **Didático-pedagógica:** serão promovidas ações relacionadas à supervisão escolar, ao apoio pedagógico, à psicopedagogia, à avaliação educacional e à proposta pedagógica.

- **Administrativa:** serão promovidas ações que abrangem a administração, de forma sustentável, nas áreas de pessoal, de serviços gerais, de material, patrimonial e de finanças.

Além disso, modelo de Ecim deverá prever a realização de capacitação para todos os profissionais envolvidos no PECIM.

A adesão ao programa é voluntária como previsto no Decreto nº 10.004, Art. 15, inciso I que diz, “etapa inicial de adesão voluntária dos entes federativos, consulta pública formal e execução do modelo da Ecim nas es-

colas participantes”, e no Art. 20, “A participação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal no PECIM ocorrerá por meio de adesão voluntária, na forma a ser definida em ato do Ministro de Estado da Educação”.

A partir da promulgação da Portaria nº 2.015, de 20 de novembro de 2019 foi regulamentada a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares em 2020, para consolidar o modelo de Escola Cívico-Militar nos estados, nos municípios e no Distrito Federal. Entre outros assuntos, a Portaria traz os critérios seleção das localidades, termos para a adesão e seleção das escolas (BRASIL, 2019e). Quanto às localidades, será priorizada a implantação de duas Ecim em cada um dos estados e no Distrito Federal, que manifestarem interesse dentro do prazo estabelecido e divulgado

pelo MEC, em um total de cinquenta e quatro Ecim. As Ecim remanescentes da manifestação de interesse estadual serão direcionadas para o atendimento da demanda apresentada pelos municípios interessados, obedecendo aos seguintes critérios (BRASIL, 2019e):

Art. 10 [...]

I – eliminatório: inexistência de militares da reserva das Forças Armadas residentes no município na proporção de 3 (três) candidatos, oficiais, para cada tarefa a ser exercida na Ecim [...] e 2 (dois) candidatos, praças, para cada tarefa a ser exercida na Ecim [...];

II – classificatório:

- a) ser capital do estado ou pertencer à região metropolitana;
- b) estar situada na faixa de fronteira; e
- c) faixa populacional, considerando a realidade estadual.

[...].

Art. 11. Serão atendidos, para o ano de 2020, os municípios que ocuparem a 1ª colocação dentro de cada estado em que for viável a implantação das Ecim. (BRASIL, 2019e):

O MEC abriu dois períodos para manifestação de interesse das escolas em aderir ao PECIM. O primeiro foi de 5 a 27 de setembro, destinado às unidades da Federação. Em um segundo momento, de 4 a 11 de outubro, destinado às prefeituras. O Ministério da Educação (MEC), no ano 2020, reservou R\$ 54 milhões para financiar implementação do PECIM em 54 escolas, no qual cada uma receberá 1 milhão de Reais.

As escolas serão selecionadas de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 16 da Por-

taria nº 2.015 (BRASIL, 2019e):

Art. 16. Os entes federativos serão orientados a considerar, para seleção das escolas no ano de 2020, os seguintes critérios:

I – com alunos em situação de vulnerabilidade social;

II – com desempenho abaixo da média estadual no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb;

III – preferencialmente, com o número de matrículas de 501 a 1.000;

IV – com a oferta das etapas anos finais do ensino fundamental regular e/ou ensino médio regular;

V – com a oferta de turno matutino e/ou vespertino, excetuando-se o noturno; e

VI – com a aprovação da comunidade escolar para a implantação do modelo,

por meio de consulta pública.

Além disso, foram considerados classificatórios no processo de escolha dos municípios: ser capital do estado ou pertencer à região metropolitana; estar situado na faixa de fronteira; faixa populacional, considerando a realidade estadual (BRASIL, 2020b).

Conforme os critérios de seleção estipulados pelo MEC, em 26 de fevereiro de 2020, o Ministério da Educação (MEC) definiu as 54 instituições de ensino que irão aderir ao projeto-piloto das escolas cívico-militares em 2020, sendo selecionadas 40 escolas estaduais e 14 escolas municipais distribuídas por 22 estados e pelo Distrito Federal com intuito de promover um salto na qualidade educacional do Brasil (BRASIL, 2020b).



De acordo com o MEC, como já era esperado, todas as regiões do país foram contempladas com as escolas-piloto, no qual o Norte será contemplada com 18 escolas; a região Sul com 13 escolas; a região Centro-Oeste 11 escolas; 7 escolas estarão na região Nordeste e 5 no Sudeste. Em relação aos estados, quase todos irão receber as escolas, os únicos estados que não contemplados foram Alagoas, Espírito Santo, Sergipe e Piauí, uma vez que não possuíam contingente suficiente de militares na reserva para participarem do modelo (BRASIL, 2020b).

Em Pernambuco, a escola escolhida foi a Escola Municipal Natividade Saldanha, localizada no bairro de Cajueiro Seco, no Jaboatão dos Guararapes. A escola seguiu todos os trâmites legais pedido na Portaria nº 2.015, de 20 de novembro

de 2019. A escola cumpriu todos os critérios de seleção previstos no Capítulo II, Art.16 da Portaria nº 2.015. Em consonância com o inciso VI “com a aprovação da comunidade escolar para a implantação do modelo, por meio de consulta pública”.

A decisão foi tomada consultando alunos maiores de 16 anos, pais ou responsáveis e funcionários da escola. A votação foi por aclamação. Os recursos serão repassados pelo Ministério da Educação (MEC) para serem aplicados em obras de infraestrutura, como construção de cinco salas de aula, reformas na quadra coberta, refeitório, banheiros e biblioteca, além da implantação do projeto de climatização do prédio (PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, 2019, online).

O prefeito Anderson Ferreira se mostrou muito otimista<sup>1</sup> e comemorou assim que soube do resultado e destacou a importância da implantação do programa de escolas cívico-militares no Jaboatão dos Guararapes. Disse que:

É um projeto inovador, que vai estimular a disciplina e a organização na Escola Natividade Saldanha. Realizamos um processo democrático, ouvindo a comunidade e todos entenderam a importância desse projeto. Nesta quarta-feira (27), a secretária de Educação, Ivaneide Dantas, irá a Goiás iniciar uma série de visitas em escolas que adotam esse modelo para podermos

<sup>1</sup> <https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/escola-e-escolhida-para-modelo-civico-militar-em-jaboatao/13431/>

implantar o melhor projeto no Jaboatão, ressaltou. Ele lembra que tomou a iniciativa de aderir ao programa do MEC após o Governo do Estado não ter demonstrado interesse em inscrever escolas pernambucanas (PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, 2019, online).

Recentemente o Governo Federal lançou o “Manual das Escolas Cívico-Militares” que tem como finalidade “orientar os entes federativos, participantes do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PE-CIM), no tocante à implantação e ao funcionamento das Escolas Cívico-Militares (Ecim)”. Com o objetivo de “Permitir a gestão de excelência das Ecim nas áreas educacional, didático-pedagógi-

ca e administrativa, contribuindo para a educação integral, a formação e o desenvolvimento humano global dos alunos e para a melhoria da Educação Básica do Brasil” (BRASIL, 2020c, p.2).

O Manual é um guia completo sobre as normas e regulamentos que irão conduzir os integrantes das Ecim. Segundo o diretor de Políticas para as Escolas Cívico-Militares, Arolindo Cursino, o manual tem como base três áreas para gestão de excelência: educacional, didático-pedagógica e administrativa. “Tudo isso para esclarecer aos interessados o funcionamento desse modelo educacional”, explicou. As três áreas prioritárias descritas no manual estão divididas em partes, de forma a priorizar a qualidade das escolas públicas (BRASIL, 2020d, online). São elas: Projeto Político-Pedagógico; Projeto Valores; Normas

de Apoio Pedagógico; Normas de Avaliação Educacional; Normas de Psicopedagogia Escolar; Normas de Supervisão Escolar; Normas de Gestão Administrativa; Normas de Conduta e Atitudes; Normas de Uso de Uniformes e de Apresentação Pessoal dos Alunos; e Cartilha para os Responsáveis (BRASIL, 2020c).

Diante do exposto, percebe-se que o processo de implantação das escolas cívico-militares está embasado legalmente, e a viabilidade jurídica é confirmada, especialmente diante de diversos Estados e Municípios que colocaram em prática tal medida. Os resultados esperados são os mais otimistas possíveis, principalmente quando se observa os frutos que muitos Estados e municípios que aplicam o projeto vêm colhendo, a exemplo de Goiânia/GO; Manaus/AM; e alguns municípios do Estado da Bahia.

Assim, “Conforme dispositivos a seguir, a “militarização” de uma escola pública é perfeitamente possível, harmonizando-se, inclusive, com o princípio da educação, pluralidade e liberdade de crença e opinião, bem como com a preservação da ordem pública” (PUREZA, 2018, online).

## MATERIAIS E MÉTODOS

### População e amostra

O estudo trata-se de uma pesquisa básica, de abordagem qualitativa e quantitativa, exploratória, descritiva e de campo realizada em duas escolas públicas, sendo uma da rede municipal e outra da rede estadual, ambas localizadas no município de Ipojuca, Pernambuco, Brasil. A amostra foi composta por 13 gestores (administrativo, pedagógico e financeiro; coordenação e assistente de coordenação) de

ambos os sexos, com média de faixa etária de 41 anos de idade (mínima – 31 anos / máxima – 53 anos), com um tempo médio de exercício da docência de 9 anos (mínimo – 01 ano / máximo – 18 anos), 30 professores, de ambos os sexos, com média de faixa etária de 41 anos de idade (mínima – 29 anos / máxima – 51 anos), com um tempo médio de exercício da docência de 16 anos (mínimo – 05 ano / máximo – 26 anos) com atuação no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, e 21 pais/responsáveis de ambos os sexos, com média de faixa etária de 37 anos de idade (mínima – 25 anos / máxima – 51 anos) com renda salarial em média de até 2 salários mínimos. É importante ressaltar que, os professores e gestores entrevistados são servidores efetivos e contratados. Os critérios utilizados na escolha dos participantes foram: gestores

de escolas públicas (municipal e estadual) que atuam na gestão escolar com mais de 2 anos, professores da rede municipal e estadual que atuam no ensino fundamental anos finais e médio com tempo mínimo de atuação de 1 ano. E para os pais, o critério de escolha obedeceu a indicação da gestão, onde seria pais alfabetizados e considerados atuantes na vida escolar do(a) filho(a).

### **Instrumentos de coleta de dados**

Os instrumentos utilizados para coleta de dados foram 3 (três) questionários eletrônicos desenvolvidos no Google forms, sendo 1 (um) questionário atribuído aos gestores, composto por 15 questões objetivas e 3 subjetivas, 1 (um) questionário atribuído aos professores composto por 14 questões objetivas e 3 subjetivas

e 1 (um) questionário atribuído aos pais/responsáveis composto por 10 questões objetivas e 2 subjetivas.

### **Procedimentos metodológicos**

Inicialmente, o propósito deste trabalho era realizar uma comparação entre a percepção (expectativa) de gestores, professores e pais sobre a qualidade da educação básica em escolas públicas, em proveito do modelo cívico-militar, e a constatação (realidade) que outros personagens, do mesmo tipo, que atuam em ECIM, faziam do modelo proposto.

Ou seja, pretendia-se comparar expectativa com realidade entre quem ainda não convive com quem já convive com o modelo, no intuito de se identificar se as melhorias esperadas se realizavam na práti-

ca; e assim, estabelecer relações de efetividade entre os dois modelos. Contudo, em Pernambuco, apesar de existirem escolas militares do Exército e da Polícia Militar, ainda não há escolas cívico-militares, onde se pudesse realizar as pesquisas pretendidas. Apenas uma escola do Município de Jaboatão aderiu ao programa do Governo Federal (PECIM), com início previsto este ano, mas que devido à pandemia, não tinha iniciado suas atividades em tempo de conclusão deste trabalho. Como medida aproximada, tentou-se uma pesquisa no CMR, mas infelizmente, não houve retorno de resposta de nossa solicitação.

Com o tempo escasso, e por força das circunstâncias, o autor decidiu por realizar “Uma análise da percepção docente, gestora e familiar sobre a qualidade da educa-

ção básica em escolas públicas, em defesa do modelo cívico-militar”. Para tanto, os dados foram coletados com 13 gestores, 30 professores do Ensino Fundamental e Ensino Médio, e 21 pais, dos quais foram submetidos a responder os questionários, no qual o pesquisador entrou em contato com a direção da escola para obter a anuência da gestão escolar, esclarecendo a contribuição do estudo para a comunidade acadêmica, profissional e civil. A partir do primeiro contato, foi explicado o objetivo da pesquisa, relatando informações sobre o sigilo total, sobretudo, o livre-arbítrio em optar pela participação ou não na pesquisa. Posteriormente, os links para obter as respostas dos gestores, professores e pais, foram enviados via WhatsApp e E-mail para a direção da escola, em que mobilizou os professores e pais para participar do



estudo. Conforme a orientação, a gestão da escola encaminhou os questionários eletrônicos para os professores e pais responder. No questionário eletrônico, além das perguntas abertas e fechadas, seguiu para o grupo de gestores a autorização para coletar os dados, e para os professores e pais seguiu um link contendo o questionário, junto com um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido eletrônico, para que antes das coletas de dados todos os sujeitos avaliados preenchessem o campo, autorizando e consentindo na participação do estudo.

### **Análise dos dados**

Os dados quantitativos foram tratados estatisticamente pelo programa PRISMA para Windows – Versão 4.03. Os dados foram analisados pelo teste Qui-quadrado, com  $p < 0,05$ , ex-

pressos em percentuais.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

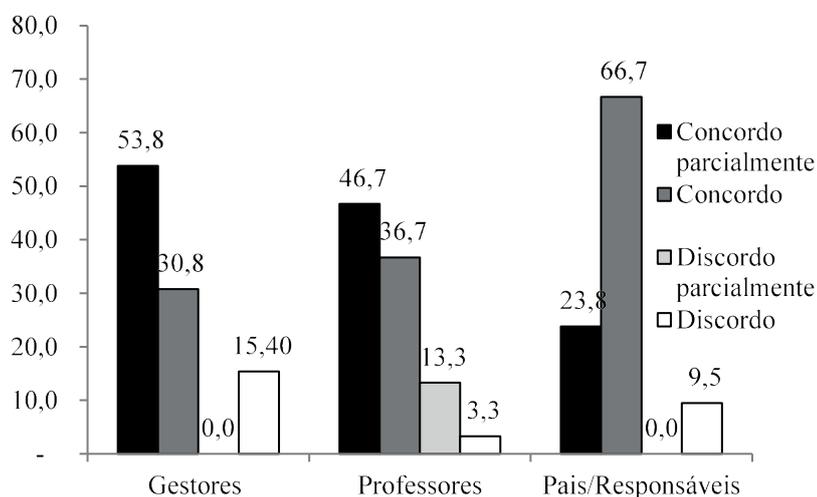
O estudo buscou realizar um levantamento sobre a percepção dos gestores, professores e pais/responsáveis de alunos em relação ao modelo educacional cívico-militar como proposta que contribuirá no processo de prevenção da violência escolar. Para isso, foi desenvolvida uma pesquisa de campo em escolas da rede pública de ensino municipal e estadual da Região Metropolitana do Recife, Pernambuco. Para tanto, foram submetidos ao estudo, 13 gestores de ambos os sexos, com média de faixa etária de 41 anos de idade (mínima – 31 anos / máxima – 53 anos), com um tempo médio de exercício da docência de 9 anos (mínimo – 01 ano / máximo – 18 anos), 30 pro-

fessores de ambos os sexos, com média de faixa etária de 41 anos de idade (mínima – 29 anos / máxima – 51 anos), com um tempo médio de exercício da docência de 16 anos (mínimo – 05 ano / máximo – 26 anos) e 21 pais/responsáveis de ambos os sexos, com média de faixa etária de 37 anos de idade (mínima – 25 anos / máxima – 51 anos) com renda salarial em média de até 2 salários mínimos.

Inicialmente, foi ques-

tionado avaliou-se o grau de concordância dos gestores, professores e pais sobre se o modelo cívico-militar contribui para a prevenção da violência no ambiente escolar e melhoria do rendimento escolar. Assim os resultados evidenciaram que 66,7% dos pais concordam. Em maior e menor grau constatou-se que, 84,6% dos gestores e 83,4% dos professores concordam, havendo diferença estatística significativa ( $p=0,024$ ).

**Gráfico 1. Grau de concordância sobre se o modelo cívico-militar contribui para a prevenção da violência no ambiente escolar e melhoria do rendimento escolar.**



**Fonte:** Própria do Autor.

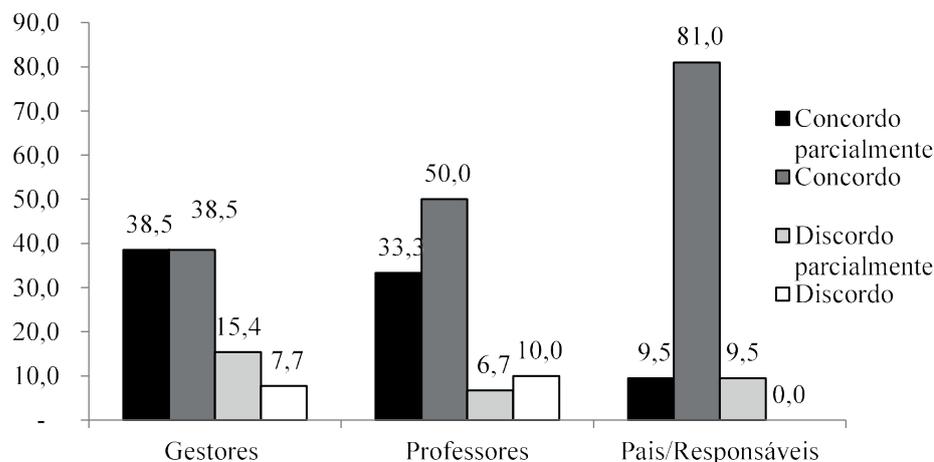
Estudo realizado com 21 pais, 13 gestores e 30 professores de duas escolas públicas da rede estadual e municipal da Região Metropolitana do Recife/PE. Estatística: Dados representados em percentual no teste qui-quadrado,  $p=0,024$ .

Os estudos reconhecem que as regras de disciplina pelo modelo cívico-militar, a estrutura didático-pedagógica possivelmente, leva os alunos a construção do autogoverno. Entende-se que pode prevenir o comportamento indisciplinar e violento. Sendo assim, nota-se que o modelo cívico-militar por meio do regime de regras e disciplina pode prevenir a violência escolar, melhorando o processo de ensino e aprendizagem, proporcionando um bom desempenho escolar. Uma vez que a escola cívico-militar apresenta uma estrutura diferenciada das demais escolas públicas, baseada em um sistema de ensino estruturado, possivelmente, haverá uma garantia na melhoria da qualidade da educação (HAGUETTE, 2016).

Além do modelo cívico-militar contribuir para a redução da violência, da indisciplinada e

melhoramento do rendimento escolar, os resultados evidenciados neste estudo apontam, no gráfico 2, que o modelo também pode contribuir significativamente para a promoção dos valores morais, cívicos e patrióticos da sociedade. Aponta-se que cerca de 81% dos pais e 50% dos professores concordam com essas premissas. Quanto aos gestores, verificou-se que, em maior e menor grau, 77% deles concordam que o Ecim contribui para a promoção dos valores morais, cívicos e patrióticos da sociedade, havendo diferença estatística significativa ( $p=0,031$ ).

**Gráfico 2. Grau de concordância sobre se o modelo cívico-militar contribui para a promoção dos valores morais, cívicos e patrióticos da sociedade.**



**Fonte:** Própria do Autor.

Estudo realizado com 21 pais, 13 gestores e 30 professores de duas escolas públicas da rede estadual e municipal da Região Metropolitana do Recife/PE. Estatística: Dados representados em percentual no teste qui-quadrado,  $p=0,031$ .

Estudos de Santos e Vieira (2019) corroboram com os resultados encontrados neste estudo, quando mencionam que a cultura cívico-militar se apresenta como uma mola propulsora para moldar o comportamento do aluno, na perspectiva da construção moral, ética e cidadã.

## CONCLUSÃO

Partindo do ponto de vista complexo das questões discutidas, tratadas e, sobretudo,

dos dados analisados no universo deste estudo, foi possível formular uma síntese conclusiva, apresentando um conjunto de conclusões na tentativa de mostrar a dimensão do olhar sobre o cenário atual acerca a contribuição do modelo cívico-militar para a prevenção da violência e formação de valores.

No entanto, este estudo revelou-se que os fatores de indisciplina e violência na escola têm comprometido o rendimento escolar dos alunos. O estudo

também apontou que o Ecim na perspectiva dos gestores, docentes e pais contribui para a prevenção da violência no ambiente escolar e melhoria do rendimento escolar de forma significativa. Assim como contribui para um bom desempenho escolar. Ainda mais, destacou que o modelo educacional cívico-militar pode promover valores morais, cívicos e patrióticos da sociedade, significativamente

Assim, é possível demonstrar que o modelo educacional cívico-militar faz com que ocorra a promoção valores morais, cívicos e patrióticos da sociedade e melhora o desempenho dos alunos da escola pública dentro de um contexto integral, o que possivelmente resultará em um bom desempenho escolar.

## REFERÊNCIAS

BAVARESCO, E.Z; CARVALHO, S. R. Prevenção ao uso indevido de drogas: um desafio para a escola. Paraná: Cadernos PDE, 2016.

BRASIL. Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019d. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/Decreto/D10195.htm#art8](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Decreto/D10195.htm#art8). Acesso em: 20/01/2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Entenda as diferenças entre os modelos de escolas cívico-militares propostos pelo MEC. 2019f. Disponível no site: <http://portal.mec.gov.br/composse.t/content/article/211-noticias/218175739/81851-entenda-as-diferencas-entre-os-modelos-de-escolas-civico-militares-propostos-pe-lo-mec?Itemid=164>. Acesso em 20/01/2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Governo federal lança programa para a implantação de escolas cívico-militares. 2019b. Disponível no site: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/211-noticias/218175739/79931-governo-federal-lanca-programa-para-a-implantacao-de-escolas-civico-militares>; Acesso em 20/01/2020.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 05/03/2013. \_\_\_\_\_ .Decreto n. 9465, de 2 de janeiro de 2019c. Disponível no site: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57633286](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57633286). Acesso em 20/01/2020.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019a. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm). Acesso em 20/01/2020.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: DOU, 1990.

\_\_\_\_\_. Manual das escolas cívico-militares. 2020c. Disponível no site: [http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Attachments/837270/RESPOSTA\\_PEDIDO\\_ECIM\\_Final.pdf](http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Attachments/837270/RESPOSTA_PEDIDO_ECIM_Final.pdf). Acesso em: 22/03/2020.



- HAGUETTE, André; PESSOA, Márcio Kleber Moraes; VIDAL, Eloísa Maia. Dez escolas, dois padrões de qualidade. Uma pesquisa em dez escolas públicas de Ensino Médio do Estado do Ceará. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 24, n. 92, p. 609-636, 2016.
- NEVES, J. Participação militar nas escolas avança no país. 2019. Disponível no site: <http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/participacao-militar-nas-escolas-avanca-no-pais>. Acesso em 20/01/ 2020.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. Escola Municipal Natividade Saldanha, do Jaboatão, terá modelo cívico-militar em 2020. 2019. Disponível no site: <https://jaboatao.pe.gov.br/escola-municipal-natividade-saldanha-do-jaboatao-tera-modelo-civico-militar-em-2020/>. Acesso em: 02/03/2020.
- PUREZA, Diego Luiz Victório. A viabilidade jurídica para a militarização de escolas públicas. Revista Âmbito Jurídico, n. 168, 21, 2018.
- SANTOS, Amilton Gonçalves; VIEIRA, Josenilton Nunes. Colégio da polícia militar Alfredo Vianna: características de uma cultura escolar-militar. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE, v. 35, n. 3, p. 725, 2019.
- SILVA-FILHO, Raimundo Barbosa; ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. Educação por es-

critico, v. 8, n. 1, p. 35-48, 2017.

**A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR COMO  
POLÍTICA EDUCACIONAL EQUITATIVA: EFETIVA-  
ÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO JUSTA SOB O VIÉS DO  
DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E COM-  
PETÊNCIAS**

**THE COMMON NATIONAL CURRICULUM BASE  
AS AN EQUITABLE EDUCATIONAL POLICY: EF-  
FECTIVENESS OF A FAIR EDUCATION UNDER  
THE BIAS OF DEVELOPING SKILLS AND COMPE-  
TENCES**

Débora Tais Arnhold<sup>1</sup>

Rosemari Lorenz Martin

**Resumo:** O presente estudo busca discutir a implementação da Base Nacional Comum Curricular como política educacional equitativa, pressupondo a efetivação de uma educação justa sob o viés do desenvolvimento de habilidades e competências. Também contempla o conceito de princípio de igualdade como

uma das maiores preocupações da sociedade capitalista moderna, além de problematizar a disseminação dos conhecimentos como força de divergência que atua na desigualdade social brasileira. Assim, a partir de uma discussão teórico-prática, mas também reflexiva, busca-se apresentar algumas problematizações

---

<sup>1</sup> Mestrado em Diversidade Cultural e Inclusão Social pela Universidade Feevale

envolvendo a constituição da sociedade atual e uma realidade educacional brasileira utópica: uma educação equitativa de qualidade que busque reduzir a desigualdade social.

**Palavras-chaves:** BNCC. Equidade. Desigualdade. Sociedade.

**Abstract:** This study seeks to discuss the implementation of the Common National Curriculum Base as an equitable educational policy, assuming the realization of a fair education under the bias of the development of skills and competences. It also contemplates the concept of the principle of equality as one of the greatest concerns of modern capitalist society, in addition to problematizing the dissemination of knowledge as a force of divergence that acts on Brazilian social inequality. Thus, from a

theoretical-practical, but also reflective discussion, we seek to present some problematizations involving the constitution of the current society and a utopian Brazilian educational reality: an equitable quality education that seeks to reduce social inequality.

**Keywords:** BNCC. Equity. Inequality. Society.

## INTRODUÇÃO

Instituída oficialmente no final de 2017, a Base Nacional Comum Curricular surge no contexto educacional para transformar a forma de construir conhecimentos na educação brasileira. O desenvolvimento de competências e habilidades caracteriza-a como desenvolvedora humanística, social e integral de sujeitos. Para muito além

da escolarização, a BNCC trata de questões de forma integrada, fazendo com que o discente não meramente saiba, mas que aja e reflita sobre seus atos. Dessa forma, o contexto social brasileiro desigual é evidenciado e as heterogeneidades ficam expostas – o que faz refletir sobre conceitos mais amplos relacionados às políticas públicas educacionais e à desigualdade brasileira.

Nesse contexto, o presente artigo buscará estabelecer relações entre conceitos de autores como Thomas Piketty e as forças de convergência da desigualdade – a disseminação do conhecimento - além de vislumbrar, a partir de Jessé de Souza, o princípio de igualdade social (como princípio da dignidade), contextualizando a Base Nacional Comum Curricular neste cenário.

Portanto, buscar-se-á

entender como a BNCC contribui para a efetivação de uma educação justa e não meramente igualitária, em que as singularidades sejam respeitadas sem subestimação e a diversidade possa enriquecer as questões socioculturais, contribuindo assim, para um desenvolvimento social brasileiro mais justo e completo.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Para a realização deste estudo, foi realizada uma revisão bibliográfica da literatura. A abordagem da investigação é qualitativa e de natureza básica - uma vez que se visa refletir e construir novos conhecimentos acerca dos assuntos tratados, mas sem intervenção prática no cenário determinado. O método será dedutivo, já que será problematizado um problema geral (a educa-

ção) o qual será contextualizado em uma particularidade (relação conceitual com teóricos), com o objetivo de realizar um estudo exploratório. Os teóricos analisados neste artigo foram indicados por especialistas da área, durante momentos de discussão que tratassem de temas envolvendo a equidade e a igualdade perante sua composição social.

## REFERENCIAL TEÓRICO E DISCUSSÕES

Quando pensamos no cenário social brasileiro, a primeira característica que é evidenciada, sem dúvida, é a desigualdade. Se passamos a olhar as questões educacionais sob esse aspecto, há indícios de que talvez a disseminação justa do conhecimento em nosso país não passe de um realismo utópico. Nesse sentido, “constituir uma política

de educação em âmbito nacional, no contexto de diversidades e diferenças, não é uma tarefa fácil. Por essa razão, “a história da educação no Brasil é marcada por disputas intensas, mas, necessárias para afirmação da democracia” (UCHOA et. Al, 2019, p. 17). Thomas Piketty vislumbra tais disparidades a partir do emprego do termo “mecanismos de convergência”. Ele destaca que

as principais forças que propõem a convergência são os processos de difusão do conhecimento e investimento na qualificação e na formação da mão de obra. A lei da oferta e da demanda, assim como a mobilidade do capital e do trabalho (uma variante dela), pode operar a favor da convergência, mas de maneira menos intensa, e muitas vezes de forma ambígua e contraditória.



O processo de difusão de conhecimentos e competências é o principal instrumento para aumentar a produtividade e ao mesmo tempo diminuir a desigualdade, tanto dentro de um país quanto entre diferentes países (PIKETTY, 2013, p. 29).

A Base Nacional Comum Curricular surge, então, para transformar a sociedade atual: a partir da imersão no meio escolar, favorece a formação de um sujeito mais crítico, autônomo e que contribua para uma composição social que combata a desigualdade - tão exacerbada e nítida em nosso país. Nesse sentido, é possível afirmar que o documento normativo em questão favorece o exercício da equidade no meio social, colaborando para um futuro brasileiro mais justo

e significativo. Embora saiba-se que a implementação de mudanças no cenário social a partir da educação não sejam suficientes para alterar a totalidade da desigualdade brasileira. Mas a ousadia de mudar a constituição social pela formação dos cidadãos sem dúvida, pode ser uma estratégia valiosíssima de transformação do cenário desigual brasileiro.

Piketty também destaca que a difusão do conhecimento – tida como principal força de convergência da desigualdade depende das políticas de educação e inclusive não se desenvolve sem um aporte governamental por trás dela. Afinal, é preciso acesso e qualidade garantidos durante o processo de formação de sujeitos para que ocorram transformações sociais a curto, médio e longo prazo da realidade socioestrutural brasileira.

Uchoa et.al (2019, p.49)

apontam que “a educação como complexo social tem papel de reprodução social e pode ser controlada para implementar formas de intervenção práticas na realidade a partir dos currículos”. É possível perceber uma estreita relação entre as preocupações de desigualdade social com a formação dos sujeitos que dela fazem parte. Isso fez com que todos os currículos educativos fossem reestruturados, e a Base Nacional Comum Curricular expõe tal evidência a partir da sua reformulação em 2017.

Tendo como objetivo principal o desenvolvimento de habilidades e competências, a BNCC busca normatizar um conjunto de conhecimentos básicos necessários a toda população educacional brasileira. Considerando a realidade educacional brasileira, percebe-se a necessidade emergente de favorecer

a redução das desigualdades, o documento apresenta um viés equitativo, permitindo que cada estado e/ou cidade possa fazer as adequações complementares no documento estabelecidas de acordo com os contextos em questão. Nesse sentido, Uchoa et. al (2019, p.56) destacam que

a educação como complexo social tem papel fundamental na reprodução social de ideias, valores e prévias ideações para ações no mundo. Dessa forma, os currículos podem repassar as novas determinações do mundo do capital e das necessidades do mundo do trabalho criando trabalhadores flexíveis. Debateremos adiante acerca da lógica da reprodução social a partir da ideologia das competências com fins no empreendedorismo e na ‘empregabilidade’



(UCHOA et al. 2019, p. 56).

Jessé de Souza (2009) refere que os maiores desafios da sociedade moderna estão atrelados ao de garantir a igualdade social e a liberdade individual. Mas como seria possível favorecer tais condições? Conforme o mesmo autor,

a universalização das condições de acesso ao ‘trabalho útil e digno’ é, no fundo, a realização concreta do ideal de igualdade; enquanto a realização da expressividade individual é a única forma de garantir o exercício efetivo de uma liberdade de ação individual que não se confunde com mero consumo (SOUZA, 2009, p. 119).

“Horizontalizar” o

princípio da dignidade a todas as classes — e a liberdade individual de procurar a felicidade, seria a solução perfeita para Jessé. Garantir, dessa forma, condições de realização “expressiva” dos indivíduos, sendo que a sociedade brasileira foi amplamente influenciada por questões capitalistas nesse processo (SOUZA, 2009, p.389).

Assim, é imprescindível destacar que um país com raízes econômicas e de poder desiguais também possuirá um atendimento educacional desigual. Embora a implementação da Base Nacional Comum Curricular ocorrida em 2017 venha para romper com as diferentes e desiguais organizações curriculares, o documento normativo em questão precisa ir além: favorecer que TODOS tenham uma BASE em comum, mas com saberes contextualizados de acordo com sua

realidade social, para que possam formar alunos habilidosos e competentes.

A educação assume o poder de mudar vidas pela sua correta utilização. Quanto a isso, Souza (2009) faz uma dura crítica, em que defende a construção de uma sociedade melhor a partir da valorização de aspectos sociais para além dos econômicos, que constituem o país como um todo:

ao contrário dos nossos liberais, que amesquinham o projeto nacional brasileiro à dimensão unicamente econômica, temos que nos perguntar o que nos separa das sociedades avançadas modernas que lograram unir em uma dimensão significativa tanto igualdade social quanto liberdade individual. (SOUZA, 2009, p. 119).

A igualdade social, portanto, pode ser entendida como princípio da dignidade, sem considerar que a busca da felicidade individual rege o princípio do expressivismo. Dessa forma, cada vez mais a educação precisa estar atenta às necessidades e aos interesses da sociedade e, principalmente, do mundo moderno. Afinal,

a educação não se concretiza no vazio das intencionalidades, mas no seu aprofundamento. Quanto mais clareza política, sobre qual sociedade desejamos, mais explícita se torna a função do processo educativo e o papel da escola nesse processo (UCHOA et al, 2019, p. 17).

Sabe-se que a educação é o melhor meio para construir

uma sociedade justa e que busque confrontar as desigualdades enraizadas na cultura brasileira. Formar sujeitos que pensem além do que lhes é solicitado, que tenham empatia para com àquele que divide o território consigo, buscar atender às demandas emergentes que ultrapassam os muros da escola: esta deveria ser a norma explícita nas políticas educacionais vigentes. Talvez construir uma educação com base no desenvolvimento de habilidades e competências seja o início desse caminho transformador: de vidas, de significados e da sociedade.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O papel da escola frente à realidade desigual da sociedade brasileira foi ressignificado a partir da implementação da Base Nacional Comum Curricular em

2017. Formar sujeitos habilitados e competentes que rompam com a ótica heterogênea dos paradigmas impostos pela própria sociedade é a solução para o futuro deste país tão diverso e desigual. A partir das forças de convergência de Pikkety (2013), que a disseminação do conhecimento possa emergir nos confins de todo o território nacional, a fim de oportunizar – mesmo que minimamente - condições dignas de aprendizado aos sujeitos brasileiros, que as possuem por direito.

A desigual sociedade brasileira clama por intervenção! As características histórico-culturais que fazem parte dessa constituição precisam ser ressignificadas a partir de políticas públicas que estejam contextualizadas de acordo com as verdadeiras realidades público-sociais. Assim, a intervenção pela educação talvez seja a oportunidade

mais rica e válida de intervenção social contemporânea.

Também que o princípio de igualdade social defendido por Jessé de Souza (2009) possa, para além de legitimar dignidade, oportunizar novas formas de ser e pensar sociais neste país. E que a Base Nacional Comum Curricular esteja sendo uma ferramenta prática equitativa no desenvolvimento de uma sociedade que esteja de fato atenta às suas necessidades contemporâneas e contribua para a construção de uma sociedade justa e democrática.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em Último acesso em 06 jul. 2021.

PIKETTY, Thomas. O capital no século XXI. Gávea, RJ. Editora Intrínseca, 2013. 812 p.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SOUZA, Jessé. A singularidade da desigualdade social brasileira. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2009. 484 p.

UCHOA, Antonio Marcos da Conceição; SENA, Ivânia Paula Freitas de Souza (Orgs.) Diálogos Críticos: BNCC, educação, crise e luta de classes em pauta [recurso eletrônico]; Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.

SOUSA, Mirela Saraiva de; SIL-

VA, Maria Celiana da.; OLIVEIRA, Hálida Késsia Galdino. Educação como meio de transformação da sociedade neoliberal. Revista Artigos. v. 3 (ISSN: 2596-0253), Volume 3. 2019. Disponível em < <https://acervomais.com.br/index.php/artigos/article/view/984/545>>.

# A PRÁTICA PEDAGÓGICA COM ALUNO SURDO NO ENSINO FUNDAMENTAL I

## PEDAGOGICAL PRACTICE WITH DEAF STUDENTS IN ELEMENTARY SCHOOL I

Lucinéa da Silva Dias<sup>1</sup>

Eloisa Helena Mello<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo pesquisar como acontece a prática pedagógica no Ensino Fundamental I para alunos surdos, destacando a importância da valorização da educação especial e como os professores regentes de sala de aula proporcionam a inclusão alinhando a sua prática pedagógica de forma integrada a realidade vivenciada por seus educandos. Para a realização deste trabalho que é de cunho qualitativo e se fez neces-

sário uma pesquisa bibliográfica, ou seja, uma pesquisa detalhada com materiais de grande relevância, levantamento bibliográfico, trazendo os conceitos dos principais autores para esse tema, com a proposta de aprofundar, enriquecendo a discussão ao tema estudado, através de estudos e referências bibliográficas de autores de grande expressão na área educacional, fundamentada em leitura e reflexão de livros, artigos e sites, em que foi utilizado

1 Aluna do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro Universitário Internacional UNINTER

2 Professora Orientadora do Centro Universitário Internacional UNINTER



na produção este trabalho. No processo de escolha do material, ocorreu uma análise significativa de tudo que foi elaborado, buscando a melhor compreensão do mesmo, detectando as melhores referências a serem aplicadas, na produção do artigo, levando em consideração a necessidade do tema para a educação do surdo. Sobretudo, principalmente, no currículo voltado a essa questão e, aos pedagogos. Este estudo possibilitou novos conhecimentos acerca da educação especial e inclusiva na pesquisa e na prática.

**Palavras chaves:** Prática Pedagógica. Inclusão. Educação Especial.

**Abstract:** This article aims to research how the pedagogical practice happens in Elementary School I for deaf students, highli-

ghting the importance of valuing special education and how classroom teachers provide inclusion, aligning their pedagogical practice in an integrated way with reality experienced by their students. In order to carry out this work, which is of a qualitative nature, a bibliographical research was necessary, that is, a detailed research with highly relevant materials, a bibliographic survey, bringing the concepts of the main authors to this theme, with the proposal to deepen, enriching the discussion of the studied theme, through studies and bibliographical references of authors of great expression in the educational area, based on reading and reflection of books, articles and websites, in which this work was used in the production. In the process of choosing the material, there was a significant analysis of everything that was prepared,

seeking a better understanding of it, detecting the best references to be applied in the production of the article, taking into account the need for the topic for deaf education. Above all, especially in the curriculum aimed at this issue and at pedagogues. This study provided new knowledge about special and inclusive education in research and practice.

**Keywords:** Pedagogical Practice. Inclusion. Special education.

## INTRODUÇÃO

A realização desta pesquisa proporcionou a reflexão e estudo acerca do tema: A prática pedagógica com aluno surdo no ensino fundamental I. E qual a importância das práticas pedagógicas para alunos surdos no ensino fundamental I? Essa é uma

indagação que tem levado os acadêmicos e profissionais da educação a aprofundar seus estudos em busca de respostas.

Esta pesquisa tem como objetivos: Pesquisar como funcionam as metodologias aplicadas na sala de aula com os alunos surdos; relatar sobre as práticas pedagógicas no ensino fundamental I, para o ensino com alunos surdos e analisar como funciona a inclusão de surdo na rede regular de ensino.

O trabalho de conclusão de curso aqui apresentado é expresso por meio de estudo e análise bibliográfica, realizada por meio de leituras sobre o tema descrito acima.

No processo de escolha deste material para a realização desta pesquisa, houve uma análise de tudo que foi estudado, tentando por meio do mesmo, revelar as melhores referências como



abordagem de conhecimentos a serem utilizados na produção do trabalho.

Esse trabalho é importante para prática pedagógica pois, os educadores irão refletir num planejamento adaptado que atenda os alunos surdos. A qualificação do professor (a) é muito importante para o desenvolvimento da aprendizagem dos discentes surdos, ao trabalhar a sua língua materna, mostrando de forma coerente, o nível de desenvolvimento dos mesmos, com um ensino que atenda as devidas necessidades, promovendo acessibilidade e a capacidade que o aluno tem em seu nível de aprendizagem.

É de suma importância, descobrir como se dá a prática pedagógica nessa etapa de ensino. Qual seja o Fundamental I, tendo em vista, o público alvo, os educandos surdos, tendo como

foco, o funcionamento das metodologias aplicadas em sala de aula, relatando sobre as ações pedagógicas, diante do público em questão. E, também, analisar como funciona a inclusão de surdo, na rede regular de ensino.

O tema dessa pesquisa delimitou na busca de conhecimento sobre as práticas pedagógicas para atender as particularidades dos alunos surdos matriculados no ensino fundamental I, e requer um olhar diferenciado dos docentes, buscando uma estratégia que promova a inclusão dos mesmos, em sala de aula, por meio de adaptação dos componentes curriculares existentes.

Este trabalho está estruturado de forma que os primeiros subtemas trazem fundamentos de autores e estudiosos que abordam sobre a educação especial e inclusiva no contexto educacional

e escolar, seu percurso educativo, a educação de surdos; seguindo com a metodologia adotada, considerações finais e referências bibliográficas, tudo embasado em teóricos que abordam o tema descrito.

## **EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO CONTEXTO EDUCACIONAL E ESCOLAR**

### **Breve percurso da educação especial**

Para melhor compreender o desenvolvimento da Educação Especial e Inclusiva no contexto educacional, vamos abordar uma breve explanação desse artigo. Pesquisar como funcionam as metodologias aplicadas na sala de aula com os alunos surdos.

As práticas pedagógicas no ensino fundamental I para o ensino com alunos surdos

na rede pública se dá através de um bom planejamento escolar com material adaptado: recursos tecnológicos como suporte para aulas em Libras, facilitando o entendimento do aluno surdo, jogo de memória, cartaz com ilustração das imagens, material concreto, lúdico, para o visual por consequência a sinalização, e os professores devem ser criativos e comprometidos ao atendimento desse aluno com qualidade, atendendo seu direito previsto pela lei. Em favorecimento a todos, tanto na escola como na sociedade em geral deve ter pessoas capacitadas, para atender e mediar os surdos. Já paramos para pensar se tudo fosse transmitido em Libras, pois é, sentiremos excluídos, por isso devemos pensar em uma educação de qualidade e com equidade.

Analisar como funciona a inclusão de surdo na rede regu-



lar de ensino, pois é de grande importância para os pedagogos estarem preparados ao exercer seu papel de professor (a) onde atenda todos seus alunos com eficiência, tendo conhecimento e qualificação, sendo assim os mesmos terão seu desenvolvimento adequado e seus direitos dentro do contexto escolar. Os pedagogos antes de assumir a sala de aula têm que investigar a melhor maneira de incluir o aluno surdo na rede regular de ensino, onde ele consiga acompanhar a turma. Quanto antes à criança tiver contato com sua Língua materna, maior será o seu desenvolvimento no processo cognitivo.

A exclusão real se concretiza na impossibilidade de que alunos com graves comprometimentos físicos e/ ou intelectuais frequentem escolas públicas com profissionais e pro-

posta pedagógicas adequadas as suas necessidades, usufruindo de recursos de acessibilidade, tecnologia assistiva e serviços médicos e terapêuticos que complementem a escolarização. Impossibilita, ainda que surdos tenham a sua diferença linguística respeitada pela oferta de escolas bilíngue e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a apropriação do conhecimento. (FERNANDES, 2013, p.105).

Para que realmente aconteça a apropriação do conhecimento para o público que apresenta algum tipo de deficiência é essencial que a inclusão saia da teoria e ocorra na prática. Para a efetivação do conhecimento, é necessário quebrar todos os tipos de barreiras desde as arquitetôni-

cas até no que tange a formação do professor e sua prática no cotidiano escolar.

No entanto, para que a inclusão dos estudantes Surdos em salas comuns aconteça é necessário planejar e debater, especialmente sobre as práticas pedagógicas e a formação do professor, para atender as particularidades desses estudantes, pois o que se deseja não é apenas a integração, mas a inclusão pela qual os estudantes possam obter conhecimento sem restrições por meio de uma inserção total. Entretanto, nem sempre acontece dessa forma, já que grandes são as transformações ideológicas que chegam à escola, porém as velhas práticas precisam ser refletidas.

Para a concretização da educação inclusiva é imprescindível que haja uma prévia atualização das práticas pedagógicas,

com redefinições que exceda o ambiente escolar, implementando projetos educativos inclusivos, com políticas educacionais, fazendo mudanças e reorganização que vise a contemplação da inclusão e atenda a todos com qualidade, adequando, assim, a escola ao aluno e não esse ter que se adaptar a escola.

As práticas desenvolvidas com alunos surdos na escola regular ainda utilizam estratégias pedagógicas formuladas para ouvintes, o que dificulta muito a aprendizagem dos surdos. Considerando-se o atual contexto educacional do país, verifica-se uma política de integração que está organizada para atender a todos os alunos. No entanto, as escolas ainda se valem de práticas consideradas tradicionais, desconsiderando o aluno

como ser em desenvolvimento, com vivências, habilidades e especificidades cognitivas próprias. Tais práticas determinam que o aluno seja quem deve ser adaptar à escola, conquistando sua oportunidade de estar na sala de aula, tendo que provar sua capacidade em acompanhar as atividades propostas. Nesse caso, parece que o caminho mais certo para o aluno seja a exclusão do espaço escolar. (BETIM, 2013, p.15)

Infelizmente essas práticas pedagógicas ainda são vivenciadas no meio educacional, e a exclusão da pessoa com deficiência vem tomando espaço dia a dia. Ter educação de qualidade é direito de todo cidadão isso a lei garante. Há saberes diferentes e aprendizagens em seu deter-

minado tempo, isso tem que ser respeitado e avaliado de forma igualitária, porém diferenciada. A escola deve ser a facilitadora a abrir caminhos para essas pessoas se sentirem os próprios construtores de suas histórias para assim se sentirem capazes e incluídos no meio social.

Sabe-se que nem sempre a educação de surdos foi considerada como uma prática aceitável na sociedade, mas com a evolução o espaço da comunidade surda vem conquistando seu direito de repensar num ensino que atenda a todos. Por longo período de tempo, a surdez ou qualquer outro tipo de necessidade especial era vista com maus olhos, onde a deficiência era dita como uma anormalidade dentro do padrão social.

Durante muitas décadas na história, a educação especial não foi valorizada nem mesmo

reconhecida pela sociedade, devendo percorrer um árduo e incessante trabalho para modificar os conceitos trazidos ao longo do tempo.

Na antiguidade as pessoas que nascessem com deficiências eram condenadas à morte ou abandono, a surdez era considerada anomalia, diziam que a pessoa que nascia surda estava recebendo um castigo, sendo reconhecido como louco ou defeituoso.

Atualmente, crianças e jovens com necessidades especiais são vistos como pessoas capazes de contribuir significativamente no contexto social, enriquecendo as experiências dos indivíduos que com eles convivem.

As mudanças desse contexto de aceitação foram alcançadas graças aos esforços de médicos e pedagogos que desafiaram os conceitos da época em que a

discriminação e o preconceito reinavam em torno das pessoas com necessidades especiais.

Vale ressaltar que na atualidade a escola exerce um papel de extrema importância no processo de inclusão desses indivíduos possuintes de necessidades educacionais especiais, na sociedade. Entretanto, já houve tempos em que ela própria praticava o ato de discriminação e segregação de pessoas com deficiências.

A educação inclusiva veio após um longo caminho de lutas pelo ingresso e ressignificação da prática educativa, na qual buscava atender a todos de forma igualitária e não houvesse discriminação.

O grande desafio do momento atual é oferecer uma escola de qualidade para todos, reconhecendo as singularidades de cada aluno, considerando sua

individualidade e aproveitando da diversidade para enriquecer o contexto educativo, construindo um espaço não apenas de aprendizagens educativas escolares, como também de valorização, cidadania e respeito.

O movimento pela inclusão teve maior repercussão no século XX, esse período se caracterizou pelo início da obrigatoriedade e da expansão da escolarização básica. Após essa iniciativa, surgiram alunos que necessitavam de acompanhamento das suas dificuldades de aprendizagem, carecendo de um olhar mais atencioso a estes que não conseguiam andar no mesmo ritmo dos demais.

A inclusão não acontece somente pelo fato de o aluno com necessidade especial estar matriculado e frequentando uma escola de ensino regular ou um ambiente educacional especial.

A inclusão se dá mediante ao acolhimento desse indivíduo, ao trabalho inclusivo e ao incentivo que o levará a percorrer uma trajetória acadêmica que alcance êxito igualmente a toda comunidade escolar.

Na atualidade, ainda é possível encontrar professores que se apresentam resistentes a trabalhar com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, talvez devido ao conhecimento restrito sobre as deficiências e as possibilidades/habilidades do sujeito com alguma limitação ou ao receio de expor sua fragilidade teórica.

Contudo, faz-se necessária a realização de formações continuadas com o intuito de sensibilizar e conscientizar os professores da necessidade de inclusão, além de oferecer condições de traba-

lho aos profissionais da educação, visando contribuir para uma prática pedagógica que contemple as necessidades dos educandos, fazendo uma associação entre teoria e prática. Na realidade com a qual nos deparamos, os alunos surdos inserem-se na sala de aula regular ainda com muitas dificuldades. As políticas de inclusão desses – e outros – alunos no espaço escolar não dão conta de preparar e instrumentalizar a escola e o professor para proporcionar-lhes um ensino de qualidade, respeitando suas possibilidades e peculiaridades cognitivas. O que se tem visto é que muitos professores, além de não se sentirem preparados, não querem sentir-se responsáveis pela educação

dos alunos surdos, marginalizando-os das aulas, utilizando métodos desenvolvidos para os ouvintes. Permitimo-nos inferir, inclusive, que mesmo com todas as condições ideais para inclusão desses alunos, a boa vontade do professor sempre se constituirá como fator fundamental. (BETIM, 2013, p.18-19)

Outro ponto relevante neste contexto é que o professor esteja em constante processo de aprendizado, no qual ele possa refletir sobre sua prática, reconhecendo os desafios da sua atuação, pontuando os problemas que são referentes aos seus conhecimentos e reconhecendo que esses problemas não são exclusivamente inerentes a sua competência, cabendo atribuir a cada

envolvido nesse processo, uma parte dessa questão.

A escola na condição de ambiente de formação deve estar apta a atender a todos de maneira igualitária, banindo a exclusão e adotando de forma espontânea o processo de acolhimento, o cuidado amplo não apenas no sentido de incluir pessoas com deficiências, como também respeitar e valorizar as particularidades de cada sujeito que nela se encontra.

Esta forma de entender a inclusão reivindica a noção de pertencer, uma vez que considera a escola como uma comunidade acolhedora em que participam todas as crianças. [...]. De igual forma, cuida para que ninguém seja excluído por suas necessidades especiais, ou por pertencer a grupos étnicos ou linguísticos minoritários, por não

ir frequentemente a aula, e, finalmente, ocupa-se dos alunos em qualquer situação de risco. (SÁNCHEZ 2005, p.13).

Dessa forma, a escola é considerada uma instituição de acolhimento, que cuida dos estudantes que a ela pertencem, promovendo a inclusão, não permitindo que o fato de a pessoa apresentar algum tipo de deficiência seja motivo de exclusão. Mas que tenha uma prática de ensino que atenda todos com qualidade visando um olhar diferenciado procurando sempre os melhores recursos e estratégias de ensino, professores que faz a diferença na vida dos alunos que busca aperfeiçoamento para que os mesmo tenha sua aprendizagem no tempo certo, para que o mesmo se sinta acolhido e não fique segregado.

A escola que adota a educação inclusiva, muito contribui para a formação do cidadão mais crítico e reflexivo pelo fato de durante o processo educativo poder vivenciar a prática inclusiva, o zelo pelo seu semelhante, ampliando os horizontes de todos os envolvidos, demonstrando que a exclusão não é a melhor opção a se fazer em relação a pessoa com deficiência, porque o crescimento acontece mediante as diferenças.

O movimento pela inclusão tem contribuído para a ampliação da escola no contexto educativo e no processo de ensino e aprendizagem, sendo toda comunidade escolar contemplada com os benefícios das ações inclusivas presentes e praticadas no ambiente escolar.

O processo de inclusão ainda enfrenta inúmeros desafios, nos quais é possível elencar a pobreza e a desigualdade social,

que têm fortes impactos sobre as pessoas com necessidades especiais, onde a falta de informações leva o indivíduo à exclusão, não (re) conhecendo os seus direitos na sociedade e por consequência acabam perdendo seus direitos como cidadão.

Outro desafio é referente ao fracasso e a evasão escolar por parte de alunos que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem, esses problemas são decorrentes de fatores e que são oriundos das péssimas condições pedagógicas e socioeconômicas que os tornam desfavorecidos.

Algumas ações de receptividade e acolhimento são desenvolvidas para promover o processo de inclusão, garantindo, assim, a integração de pessoas com deficiências.

O espaço educacional do surdo está cada vez mais se

preparando e buscando melhores propostas educacionais para atender as necessidades dos educandos, investindo em formação de professores e profissionais especializados para oferecer um ensino de qualidade.

Com a evolução e o aperfeiçoamento das propostas educacionais para a educação de surdos, uma grande parte das escolas de surdos tem tentado implantar um projeto de educação que possibilite ao aluno adquirir os saberes universalmente acumulados através da língua de sinais e que leve em consideração a experiência visual de ser surdo, por isso, a presença do professor surdo oferece um elemento positivo para as crianças surdas ali atendidas, porque elas se identificam melhor com ele, podendo gerar melhor compreensão e aprendizagem.

A luta pela inclusão tem

sido incessante, o enfrentamento de desafios demanda muito jogo de cintura, além de ser impactante para aqueles que dela precisam. Muitos jovens com necessidades especiais sofrem discriminação e preconceitos no meio social, contudo, eles devem ser preparados e orientados a reagirem diante dessas situações desagradáveis de forma a não causar baixa autoestima. A valorização das diferenças é algo que deve ser debatido e exposto em todos os ambientes educacionais e sociais com o intuito de conscientizar e minimizar os transtornos.

Na escola inclusiva, pressupõe-se uma concepção cuja práxis tenha como princípio o compromisso com a qualidade de uma sólida formação integral ao aluno, oferecendo conhecimentos que lhe sirvam à análise e reflexão crítica acerca da realidade em que se insere, de modo a

contribuir para a consolidação de uma sociedade que supere, definitivamente, desigualdades sociais. É nessa escola que educadores comprometidos acreditam.

Em se tratando de educação e escola inclusiva, vale ressaltar que a língua de sinais precisa se fazer presente nas unidades escolares como forma de reconhecimento da identidade da pessoa com surdez, contribuindo assim para a formação concreta do indivíduo.

[...] uma criança adquire sua primeira língua – L1 – de forma natural e espontânea, ou seja, essa língua não é ensinada: ninguém ensina ninguém a falar, simplesmente se aprende a falar. Da mesma forma com as crianças surdas, ninguém ensina a sinalizar, mas de forma natural se aprende a sinalizar. As crianças, quando

chegam à escola, já sabem falar. Com as crianças surdas, filhos de pais surdos, isso também acontece, pois adquirem naturalmente a língua de sinais; portanto, essa é a L1 dessas crianças. Entretanto, elas representam somente 5% das crianças surdas, isto é, a maioria das crianças surdas são filhas de pais ouvintes. Dessa forma, normalmente as crianças não dispõem da língua de sinais para desenvolvê-la como L1 e, conseqüentemente, chegam à escola sem dominar nenhuma língua. Tendo em mente os objetivos a que a escola se propõe, todos os esforços devem voltar-se para que a criança tenha a oportunidade de adquirir sua primeira língua – L1 (QUADROS, 1997a,



p. 108).

A criança aprende com seus familiares gestualização caseira, o que dificultaria o trabalho do professor de Libras para o ensino de sua Língua, mas a escola utilizará as melhores estratégias para proporcionar o ensino da língua de sinais (Libras) para que os alunos surdos possam se apropriar desde o início da vida escolar, uma vez que eles já chegam à escola recebendo sua aprendizagem na sua Língua materna o mesmo vai desenvolver sua comunicação e aprendizagem benéfica e sem ser prejudicado.

Os professores enfrentam um desafio em relação ao material didático e pedagógico para atender alunos surdos, no ensino regular, pelo fato da educação bilíngue ser recente no país, no entanto, buscam alternativas na organização de materiais

que visem a inserção desses alunos no meio educacional, não o deixando excluído dos demais.

Além disso, os recursos de apoios especializados oferecidos pela educação especial são fundamentais e indispensáveis elementos atuantes necessários para a participação de todos os alunos durante as atividades realizadas na unidade escolar.

Assim sendo, não basta que os professores tenham consciência da necessidade de inclusão, é preciso que sua formação continuada ofereça subsídio que suscite novas possibilidades de mediação no tocante a prática pedagógica, proporcionando análise e reflexão sobre suas condições de trabalho.

Por outro lado, nos centros de educação especial o ensino torna-se mais satisfatório e prazeroso por dispor de profissionais especializados, de materiais

didáticos e pedagógicos, recursos e um currículo organizado para atender as especificidades dos estudantes e suas necessidades educativas.

No século XX a educação especial foi reconhecida como modalidade de educação escolar, com isso a escola regular passou a compartilhar algumas das preocupações em relação ao atendimento especializado, que se dava em torno da proposição de metodologias específicas, adaptações didáticas, dificuldades de aprendizagem, atendendo as particularidades em suas singularidades, respeitando as diferenças individuais de cada sujeito.

A realização da escola inclusiva pressupõe a compreensão sócio-histórica das deficiências, ou seja, que o conceito de deficiência se constitui socialmente e pode ser superado, se

adequados forem os processos de mediação social na reversão das limitações impostas pelas condições orgânicas iniciais. Significa dizer que as singularidades manifestadas pelos alunos, em função de quadros orgânico-funcionais oriundos de deficiências e ou transtornos globais no desenvolvimento, demandarão recursos e serviços complementares àqueles utilizados na educação comum, para os pares da mesma faixa etária, na apropriação do conhecimento.

O ambiente escolar necessita de algumas mudanças para ser um espaço que de fato promova a inclusão, é preciso fazer adaptações físicas no local, como barreiras, rampas, corrimões, além de contar com profissionais especializados na área, os currículos devem se flexíveis, dentre outras adequações.

Mesmo contando com

uma boa estrutura física, com profissionais qualificados e um currículo flexível, essa unidade não será inclusiva se ela não acolher o aluno respeitando suas singularidades. A inclusão só acontece mediante um conjunto de ações nas quais contemple a todos de forma unificada no sentido da igualdade e da equidade.

O movimento pela inclusão traz como apelo a atenção social a esses alunos oriundos de grupos sociais que passaram a compor a diversidade escolar, entre eles, aqueles com deficiências, desafiando os sistemas de ensino a redimensionar as políticas curriculares e as práticas docentes.

### **A Educação de Surdos**

Antes de iniciar a abordagem acerca da educação de surdos, faz-se necessário conhe-

cer um pouco sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a reconhecida como, primeira Língua do surdo.

A língua de sinais difere das línguas orais pelo fato da utilização da visão e do espaço para sua realização, e não do canal oral-auditivo. Sua modalidade de manifestação acontece através da realização de sinais utilizando as mãos, o corpo e expressões, onde os gestos e a visão são predominantes para que a comunicação aconteça.

A Educação bilíngue no Brasil é advinda de influências de países como Estados Unidos e Suécia, nos quais a educação de surdos deixou de ser centrada na fala e na escrita da língua oral, passando a adotar e aplicar a língua de sinais.

A inserção de duas línguas no ambiente escolar ainda é algo que merece um olhar mais

atento, pelo fato da necessidade de atender a todos de forma igualitária e promover a inclusão, faz-se necessário adotar o bilinguismo na educação formal.

O indivíduo desenvolverá formas diferenciadas de bilinguismo. A primeira delas é o bilinguismo aditivo, na qual as duas línguas são suficientemente valorizadas no desenvolvimento cognitivo da criança e a aquisição da L2 ocorre, consequentemente, sem perda ou prejuízo da L1. No entanto, na segunda forma de aquisição, denominada bilinguismo subtrativo, a primeira língua é desvalorizada no ambiente infantil, gerando desvantagens cognitivas no desenvolvimento da criança e neste caso durante a aquisição da L2 ocorre perda ou prejuízo da

L1 (MEGALE, 2005, p.8-9).

Portanto, a inserção do bilinguismo no contexto educacional desde a educação infantil torna a aprendizagem ainda mais significativa, levando a criança a desenvolver a cognição sem prejuízo, obtendo a compreensão e valorização tanto da língua materna quanto da segunda língua.

Na educação de surdos a Libras tem importância primária em seu uso, sendo a linguagem oral considerada a segunda língua pelo fato do impedimento auditivo dos educandos. Assim, cabe à escola o difícil papel de motivar e garantir que os surdos conheçam a oralidade, valorizando a diversidade linguística.

Sendo assim, o professor assume um papel de suma importância na ação me-

diadora promovendo a prática inclusiva, a valorização das mais diversas culturas no contexto educacional.

A escola deve ser um ambiente que não cabe a exclusão, seu papel é formadora do sujeito crítico e reflexivo, conhecedor da diversidade cultural existentes no meio educacional e social, que lute por transformações que irão beneficiar os menos favorecidos, banindo a desigualdade econômica e social, ampliando os horizontes no campo da inclusão, conscientizando a todos da importância da igualdade de direitos e oportunidades.

Nesse contexto, os professores muitas vezes se veem defronte de situações de inclusão de alunos surdos, e por não serem capacitados nessa especialidade, buscam alternativas de incluir esse indivíduo de forma equivocada, porém, para isso,

faz-se necessário que haja um planejamento prévio e cuidadoso em relação a essa inserção, para que não acarrete em mal entendido, levando o aluno a evasão ou abandono escolar.

Segundo Albres e Saruta (2012, p.21):

Passa-se a exercer uma reflexão sobre a língua, pela qual o indivíduo adquire uma identidade intelectual, e passa a ter várias compreensões daquilo que lhe é apresentado, construindo valores e significados de acordo com suas experiências. É na e pela língua que os surdos constroem e constituem sua identidade e valorizam sua história em condição de minoria linguística.

É de fundamental importância que a educação de surdo se dê em sua língua materna

neste caso a Libras, levando em consideração que o aluno com deficiência auditiva ou surdez aprendendo no seu campo espaço visual, o professor junto com o intérprete de Libras se faz necessário trazer os componentes curriculares de forma objetiva em que os alunos possam ver compreender e entender a interpretação e tradução de forma clara, para que haja uma evolução significativa no seu ensino aprendido, e por fim acontecendo à inclusão e mais acessibilidade a toda comunidade surda.

Segundo Fernandes (2013, p.91), “Com a ausência de investimentos em políticas de acessibilidade para pessoas com deficiência, elas se tornam impedidas de realizar atividades esportivas ou de lazer, por falta de condições estruturais”.

Por falta de investimento as pessoas com deficiência são

prejudicadas dentro do seu meio social, perdendo seu direito ao frequentar a escola, esporte, lazer. Sendo necessários recursos adaptados que possibilitariam superar esses desafios: rampas de acesso aos cadeirantes transportes adaptados, prótese auditiva, softwares educativos, a educação bilíngue para surdos, e, além disso, é necessário o acompanhamento de profissionais como o intérprete de Libras material visual para facilitar o entendimento do surdo em sala de aula, material em braile para cegos.

O fato de ter uma deficiência não quer dizer que é incapaz, pois dentro de suas limitações possui suas capacidades superando os obstáculos. Assim sendo, as pessoas com deficiência encontram diariamente diversos obstáculos, essas ausências de acessibilidade às impedem de realizar suas atividades cotidia-



nas deixando-as em situação de vulnerabilidade.

Haja Vista que na lei tem as portarias que dão direito aos recursos adaptados. Porém na prática isso na maioria das vezes não acontece, permanecendo apenas na teoria. A inclusão de alunos com deficiência no âmbito escolar é um debate atual, o aluno com necessidade especial precisa de mais cuidado e atenção para poder acompanhar o aprendizado da turma, a escola deverá estar preparada para utilizar os mais variados recursos destinados para os principais tipos de deficiência, cada qual com sua especificidade.

O aluno com deficiência tem o direito de ser respeitado e ter tratamento diferenciado, para isso é preciso pessoas capacitadas para prestar atendimentos adequados. Não só no espaço escolar, mas em qualquer ambien-

te precisa de acessibilidade para qualquer tipo de deficiência.

Por força da política nacional de inclusão, estudantes surdos têm que concluir seus estudos em escolas nos quais todo o ensino é oferecido em língua portuguesa, sem a presença de intérpretes (ou outros profissionais de apoio) e sem as adequações curriculares necessárias que levem em consideração sua singularidade linguística. (FERNANDES 2006, p.06).

Levando em consideração o exposto acima por Fernandes fica claro o quanto as políticas nacionais de inclusão precisam melhorar, o aluno surdo sem acompanhamento de intérprete e sem ter os componentes curriculares adaptados para sua língua materna terá sua forma-

ção escolar prejudicada, pois não conseguiram aprender usando o português oral devido a sua deficiência ser ligada aos canais auditivos, provavelmente passaram de ano concluíram todas as etapas da educação infantil, fundamental e médio sem desenvolver seu aprendizado possivelmente apenas alunos copistas, ou seja, copiam o que estiver exposto no quadro porém em entendimento algum do que foi escrito. É com base em situações como essas que se faz necessário uma adequação dos componentes curriculares a existência de intérpretes e professores de apoio que venha sanar ou diminuir os prejuízos de uma educação que não visa atender as particularidades dos alunos neste caso os educandos surdos.

Para que o ensino-aprendizagem ocorra é necessário que a escola entenda que somente a inserção do intérprete de Libras

não é o suficiente para a garantia deste processo, pois além deste profissional, é preciso diversas mudanças, tais como: Adaptação do currículo, mudanças no planejamento do professor regente, oferta do Atendimento Educacional Especializado no contraturno para o ensino de Libras e português na modalidade escrita, e a produção de recursos visuais e adaptados para uso nas diversas atividades no ambiente escolar.

Além destas questões, é importante que a Libras seja ofertada aos alunos ouvintes, principalmente as turmas que receberão surdos, pois a interação deve ocorrer não somente entre intérprete de Libras, professor de Libras e alunos surdo, se faz necessário a comunicação entre os alunos surdos e ouvintes para que o aluno surdo se sinta parte da escola.

A singularidade dos alu-



nos surdos tem como pressuposto a implementação de uma proposta da educação bilíngue, que contemple a interação e a mediação da aprendizagem realizada pela utilização de duas línguas em sua escolarização: a língua brasileira de sinais – Libras e a Língua portuguesa.

Mesmo assim, a maioria dos encaminhamentos metodológicos envolvendo alunos surdos utiliza-se dos mesmos recursos e estratégias realizadas na alfabetização de crianças e jovens não surdos, pressupondo a oralidade como requisito fundamental ao domínio da escrita. (FERNANDES, 2006).

De acordo com os estudos realizados, essa metodologia utilizada em sala de aula é prejudicial ao entendimento dos alunos surdos. Pois o professor muitas vezes utiliza das práticas tradicionais, na qual o aluno tem

que se adaptar a escola, quando o apropriado seria a instituição procurar estratégias que beneficie esse público, com essa situação, acaba ocasionando a evasão escolar desses alunos. Faz-se necessário o professor está sempre buscando conhecimentos, através da formação continuada, e os melhores recursos, pois assim sua aula terá rendimento e interesse por parte das turmas.

As práticas desenvolvidas em sala de aula com aluno surdo no ensino fundamental I ainda utilizam método para ouvintes, com discentes surdos, o que precisa ser revista, pois dificultam a compreensão do mesmo.

Pela estreita relação entre língua-cultura, a comunidade surda politicamente organizada reivindica a escola e as classes bilíngues para surdos como espaço alternativo à sua escolaridade.

zação. Essa luta histórica vem ganhando dimensões mundiais consistentes, alinhando-se ideologicamente às reivindicações de outros grupos culturais como os indígenas brasileiros, em detrimento de sua planificação e execução nos limites territoriais da educação especial.

O trabalho do professor surdo é determinante na construção da identidade do ser surdo, por facilitar uma maior aproximação entre ambos, contribuindo significativamente para a apropriação da Libras e o desenvolvimento da linguagem.

[...] a construção da subjetividade do ser surdo depende, fundamentalmente, da relação que eles estabelecem tanto com seus pares quanto com ouvintes e, nesse sentido, a presença de professores surdos na educação ganha relevância

para a construção de uma percepção positiva da surdez pelos alunos (LODI, 2005, p. 419).

Assim sendo, é de extrema importância a presença do professor surdo na educação de Surdos, uma vez que, este possui particularidades semelhantes aos alunos, contribuindo para uma melhor compreensão por parte dos estudantes, auxiliando-o a alcançar uma formação mais prazerosa, havendo maior êxito no ensino e na aprendizagem.

A Libras tem para crianças surdas a mesma função que a língua portuguesa, na modalidade oral, tem para ouvintes e, portanto, é ela que vai possibilitar as crianças aprender, inclusive aprender língua portuguesa na modalidade escrita. A Libras é considerada a língua de instrução em todos os componentes

curriculares.

Sabe-se que um dos principais avanços garantidos às crianças com necessidades educacionais especiais, é o direito assegurado por lei, do início do atendimento especializado, no qual inicia na educação infantil e perdura por todo o fluxo de escolarização, passando a educação especial a ser inserida em todos os níveis da educação escolar. Com isso, os recursos e serviços da educação especial devem estar disponíveis desde a educação infantil até o nível superior, a todos que dele necessitar.

Essa obviedade não era reconhecida em legislação anteriores, sobretudo sob o modelo da integração, posto que se vinculava a oferta da educação especial às séries iniciais do ensino fundamental. Do mesmo modo, há que se promover a interação entre educação especial com as demais

modalidades da educação escolar, como a educação de jovens e adultos, a educação tecnológica, a educação indígena, uma vez que o alunado com necessidades educacionais especiais também se encontra presente nessas modalidades, requerendo o suporte especializado necessário à sua escolarização formal.

Nesse sentido, a língua de sinais exerce não apenas a mera função instrumental de recurso para a leitura do português escrito, mas, sobretudo, de língua que mobilizará as hipóteses dos alunos sobre a constituição de sentidos do texto. Por isso é necessário que a mediação do professor se dê exclusivamente em língua de sinais, a fim de que os alunos não se sintam reprimidos pelas barreiras linguísticas para demonstrar sua opinião e o conhecimento de mundo relacionado ao tema em questão.

## METODOLOGIA

O trabalho de conclusão de curso apresentado é expresso através do estudo de uma pesquisa bibliográfica, realizada em alguns materiais selecionados. Segundo Lakatos e Marconi “toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo [...] Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que já foi escrito, dito ou filmados sobre determinado assunto”. (1991, p. 183).

No processo de escolha de material para as pesquisas houve uma análise de tudo que foi estudado, tentando por meio do mesmo, detectar as melhores referências a serem utilizadas na produção do trabalho. Levando também em consideração a necessidade de pôr em evidência a

importância do tema para a educação, sobretudo, principalmente para o pedagogo e para o professor.

A análise e estudo dos diversos autores citados no decorrer deste trabalho, proporcionou o relacionamento entre as ideias desenvolvidas com uma abordagem mais qualitativa. Despertando a curiosidade e conhecimentos, embasado em teóricos que descrevem sobre a educação especial e inclusiva.

É importante ressaltar que dentre as informações aqui apresentadas, foram utilizadas aqueles que se relacionavam de maneira mais precisa com o tema, buscando aperfeiçoar os conhecimentos, situar a importância da inserção do lúdico na sala de aula e na construção do desenvolvimento e aprendizagem na educação infantil.

Diante do resultado da

pesquisa e de tudo que foi descrito baseado em fonte teórica de autores conceituados que reportam a importância do tema e discutem os benefícios que a prática pedagógica voltada para a Educação Especial traz para o desenvolvimento de estudos e beneficia os estudantes com necessidades educativas. Assim no que referem a este estudo, tais teorias me permitiram conhecer o que dizem os teóricos sobre essa temática.

A pesquisa bibliográfica promoveu desafios a serem alcançados sobre várias questões que conseqüentemente foram relacionados com o processo de ensino-aprendizagem.

Portanto, uma pesquisa qualitativa, na qual visa conhecer mais a fundo a realidade em questão, os indicadores coletados intrinsecamente ligados ao cenário de uma escola pública trazem

aspectos indissolúveis atrelados às questões históricas que será evidenciado diante do confronto dos dados a tal ponto apenas para emergir a essência do que será aferido pelo estudo.

Espero que essa pesquisa sirva de incentivo para os estudantes e futuros professores que apreciam e utilizam a educação especial e inclusiva como forma de conhecimento, de maneira a ampliar suas experiências, contribuindo para o processo de ensino e aprendizagem e, ajudando buscar respostas para compreender a importância dessa temática na formação dos indivíduos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito desse trabalho se tangencia na compreensão da importância e necessidade do estudo e da prática da educação

especial e inclusiva, em especial para alunos surdos no ensino fundamental I. Ressaltando que os objetivos aqui traçados, foram de certa forma alcançados, uma vez que o estudo e a pesquisa, proporcionaram muitos esclarecimentos referentes ao tema em questão.

Com base na problemática dessa proposta de pesquisa na qual indaga qual a importância das práticas pedagógicas para alunos surdos no ensino fundamental I, foi necessário traçar uma metodologia que fosse possível buscar respostas para essa indagação e também fornecesse subsídios que ampliassem os conhecimentos acerca do tema.

Durante a realização dessa pesquisa, conseguiu-se aprofundar os conhecimentos sobre a educação especial e inclusiva, tendo em vista que a luta pela inclusão é constante e per-

manente no contexto histórico e educativo, uma vez que permite uma série de situações no desenvolvimento do aluno, favorecendo a formação do sujeito criativo, reflexivo e transformador.

Entretanto, essa pesquisa possibilitou contribuições significativas para a formação acadêmica e profissional, uma vez que ajudou a compreender a importância em desenvolver um trabalho igualitário e de qualidade que contemple a todos.

Contudo, todas as pesquisas que fiz através de fontes para a construção deste trabalho, ouve discursões sobre o tema onde defende a temática e mostra seus benefícios, mostra que possui uma nova metodologia, mais aprofundada no assunto da Educação Especial e Inclusiva, visando formar cidadãos mais justos e críticos em seus posicionamentos acadêmicos e pessoais.

Esse estudo auxiliou bastante na minha trajetória e vida profissional, fortalecendo os meus conhecimentos, onde apreciei ainda mais a importância do estudo e ensino da Educação Especial e Inclusiva dentro do processo de ensino-aprendizagem. Espero que este trabalho possa colaborar junto aqueles que vêm se preocupando com a melhoria do ensino como forma de garantir formação de cidadãos autônomos, críticos que participe da construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, ficou claro e bem explicado que com essa pesquisa pode ajudar minha vida profissional futuramente, pois percebi e fiz novas descobertas sobre a Educação e sobre o seu ensino na aprendizagem, e espero que, pude colaborar para construir uma sociedade com mais igualdade, e com mais desenvol-

vimento.

## REFERÊNCIAS

ALBRES, N. A. SARUTA, M. V. Programa curricular de língua brasileira de sinais para surdos. São Paulo: Ist, 2012.

BAGGIO, M. A.; NOVA, M. da G. C. Libras / [organizado pela] Universidade Luterana do Brasil – Ulbra. – Curitiba: Ibpe, 2009.

BERGAMO, Regiane Bazzatto. Educação Especial: pesquisa e prática. – Curitiba: InterSaberes, 2012. – (Série Inclusão Escolar).

BETIM, A. C. O papel do professor diante da inclusão de um aluno surdo. Paraná, PDE 2013.

FERNANDES, Sueli. Fundamentos para educação especial

– Curitiba: InterSaberes, 2013  
- (Série Fundamentos da Educação).

FERNANDES, Sueli. Práticas de letramentos na educação bilíngue para surdos. Curitiba: SEED, 2006.

LAKATOS, E.M. MARCONI, M.A. Fundamentos de metodologia científica. 3 ed. São Paulo. Atlas, 1991.

LODI, A. C. B. Uma leitura enunciativa da língua brasileira de sinais: o gênero conto de fadas. DELTA [online]. vol. 20, n.2, pp. 281-310, 2004a. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-44502004000200005>. In: ALBRES, N. A. SARUTA, M. V. Programa curricular de língua brasileira de sinais para surdos. São Paulo: Ist, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade;  
LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 5ª ed., Editora Atlas. 2003.

MEGALE, Antonieta Heyden. Bilinguismo e educação bilíngue: discutindo conceitos. Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL. V. 3, n. 5, agosto de 2005. In: ALBRES, N. A. SARUTA, M. V. Programa curricular de língua brasileira de sinais para surdos. São Paulo: Ist, 2012.

QUADROS, Ronice Muller. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997a. In: ALBRES, N. A. SARUTA, M. V. Programa curricular de língua brasileira de sinais para surdos. São Paulo: Ist, 2012.

RODRIGUES, A. J. Contextos de aprendizagem e integração?



Inclusão de alunos com necessidades educativas especiais. São Paulo: Avercamp, 2003. In: BERGAMO, Regiane Banzatto. Educação Especial: pesquisa e prática. – Curitiba: InterSaberes, 2012. – (Série Inclusão Escolar).

SÁNCHEZ, P. A. A educação inclusiva: um meio de construir escolas para todos no século XXI. Inclusão: revista da Educação Especial, Brasília, v.1, n.1, p.7-18.2005. In: FERNANDES, Sueli. Fundamentos para educação especial – Curitiba: InterSaberes, 2013 - (Série Fundamentos da Educação).

SILVA, Aline Maira da. Educação especial e inclusão escolar: história e fundamentos. – Curitiba: InterSaberes, 2012. (Série Inclusão Escolar).

[https://www.ufpe.br/doc-](https://www.ufpe.br/documents/39399/2403144/PEREIRA%3B+SOUZA+-+2019.1pdf/8320d506-68b2-4722-9477-6d3344b09427)

uments/39399/2403144/PEREIRA%3B+SOUZA+-+2019.1pdf/8320d506-68b2-4722-9477-6d3344b09427, acesso em 21 de janeiro de 2021.

[https://cultura-sorda.org/wp-content/uploads/2015/03/Fernandes\\_praticas\\_letramentos-surdos\\_2006.pdf](https://cultura-sorda.org/wp-content/uploads/2015/03/Fernandes_praticas_letramentos-surdos_2006.pdf), acesso em 22 de janeiro de 2021.

# O USO DAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA O EDUCADOR

## THE USE OF TECHNOLOGIES IN EDUCATION: CHALLENGES AND POSSIBILITIES FOR THE EDUCATOR

Emerson Almeida dos Santos Sousa<sup>1</sup>

Jhonnatas da Silva Ferreira<sup>2</sup>

Manuele Souza Costa Ferreira<sup>3</sup>

Marcos Vinicius de Araújo Silva<sup>4</sup>

**Resumo:** O uso das Tecnologias da Informação e Comunicação é, sem dúvida, uma excelente estratégia de ensino que visa a inclusão, inovação e adequabilidade as necessidades dos estudantes e do mercado de trabalho. Entretanto, incluí-las em sala de aula não é algo simples. Vai além de equipar a escola com recursos

---

1 Analista de Sistemas, Licenciado em Informática e Física. Pós-graduado em Ensino de Informática, Metodologia do Ensino Superior e Educação a Distância. Especialista em Produção de Mídias para Educação On-line (UFBA)

2 Licenciado em Letras Vernáculas, Pós-graduado em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura e pós-graduando em Educação Especial Inclusiva. Possui experiências nas áreas da Educação, Suporte de Informática e Assistência Administrativa. Atualmente é Pesquisador no campo da Cibercultura.

3 Licenciada em Letras Vernáculas (UEFS) e Especialista em Estudos Literários (UEFS).

4 Acadêmico de Gestão da Tecnologia da Informação (UNIASSELVI)

tecnológicos inovadores. Perpassa pela administração destes recursos, inclusive os aparelhos pessoais, como os smartphones. O professor precisa assim repensar sua forma de trabalho a fim de utilizar os instrumentos tecnológicos como aliados ao aprendizado. É necessário tomar alguns cuidados, pois as tecnologias trazem para sala de aula novos desafios. Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo geral analisar os principais desafios e possibilidades enfrentados pelo professor ao utilizar as Tecnologias da Informação e Comunicação no seu trabalho pedagógico. Para isso, discutiremos as grandes contribuições que a tecnologia pode trazer para a sala de aula; investigaremos os principais problemas de sua má utilização como recurso pedagógico; e, por fim, identificaremos os principais entraves enfrentados pelos

professores quanto ao seu uso no cotidiano escolar de uma escola pública no interior do estado da Bahia. O trabalho com tecnologias exige do educador planejamento, empenho, dedicação e ousadia. Conversamos com oito professores desta instituição e suas respostas e posturas são brevemente comentadas. Entre os principais problemas relacionadas à tecnologia em sala de aula, foram apontados: uso de celular em momentos inoportunos; má utilização da internet como instrumento de pesquisa e dificuldade no manuseio das tecnologias por parte dos educadores.

**Palavras chave:** Tecnologia. Informação. Comunicação. Educação.

**Abstract:** The use of Information and Communication Tech-

nologies is, without a doubt, an excellent teaching strategy aimed at inclusion, innovation and adequacy to the needs of students and the labor market. However, including them in the classroom is not simple. It goes beyond equipping the school with innovative technological resources. It permeates the administration of these resources, including personal devices such as smartphones. Thus, the teacher needs to rethink their way of working in order to use technological instruments as an ally to learning. It is necessary to take some precautions, as technologies bring new challenges to the classroom. In this sense, this article aims to analyze the main challenges and possibilities faced by the teacher when using Information and Communication Technologies in their pedagogical work. For this, we will discuss the great contributions

that technology can make to the classroom; we will investigate the main problems of its misuse as a pedagogical resource; and, finally, we will identify the main obstacles faced by teachers regarding its use in the daily school life of a public school in the interior of the state of Bahia. Working with technologies requires planning, commitment, dedication and daring from the educator. We spoke with eight professors from this institution and their responses and attitudes are briefly discussed. Among the main problems related to technology in the classroom, the following were pointed out: cell phone use at inopportune times; poor use of the internet as a research tool and difficulty in handling technologies by educators.

**Keywords:** Technology. Information. Communication. Educa-

tion.

## INTRODUÇÃO

É inegável a necessidade de utilizar as Tecnologias da Informação e Comunicação em sala de aula. A era da informação nos remete a uma grande mudança na prática pedagógica. Esta, hoje centrada no aluno, precisa adaptar-se às suas aspirações, o que inclui a inserção de metodologias de trabalho diferenciadas. Utilizar as tecnologias da informação e comunicação em sala de aula não auxilia apenas o professor a tornar a sua aula mais atracente, mas faz parte do processo de inclusão na qual a escola encontra-se responsável. Tornar as tecnologias comuns ao convívio dos alunos faz parte de educar para viver em sociedade, pois a sociedade atual encontra-se diretamente ligada às mais diversas

esferas da tecnologia.

É impossível pensarmos em ação na atualidade sem o uso da tecnologia, por mais simples que esta seja. O mercado de trabalho exige indivíduos atualizados e que dominem as principais ferramentas de trabalho que inclui o computador, a internet e aparelhos eletrônicos. A tecnologia torna-se assim uma forte aliada, pois enriquece o trabalho em sala de aula, possibilita o acesso rápido às fontes de informação, além de fornecer subsídios para uma boa pesquisa e atualização quanto aos acontecimentos mundiais. A informática em sala de aula promove um espírito criativo e inovador, motivando os alunos a se descobrirem e desenvolverem habilidades anteriormente não observadas.

Apesar de compreendermos a grande contribuição das tecnologias para o trabalho

pedagógico, ainda encontramos resistência de alguns educadores em incluir as Tecnologias da Informação e Comunicação em seu planejamento. Desta forma, precisamos entender o que provoca esta resistência.

Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo geral, analisar os principais desafios e possibilidades enfrentados pelo professor ao utilizar as Tecnologias da Informação e Comunicação no seu trabalho pedagógico. Para isso, discutiremos as grandes contribuições que a tecnologia pode trazer para a sala de aula; investigaremos os principais problemas de sua má utilização como recurso pedagógico; e, por fim, identificaremos os principais entraves enfrentados pelos professores quanto ao seu uso no cotidiano escolar.

Para a realização deste trabalho, utilizou-se a pesquisa

bibliográfica. Segundo Marconi e Lakatos (1992), a pesquisa bibliográfica é o levantamento de bibliografia, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. “A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites” (FONSECA, 2002, p. 32). A pesquisa bibliográfica é uma etapa fundamental em qualquer trabalho científico, pois com base nas bibliografias disponibilizadas sobre a temática estudada, o indivíduo buscará embasamento teórico para suas afirmativas e posturas durante todo o trabalho.

Ainda, baseado em Gil (1991), a pesquisa teve características de pesquisa exploratória. Do ponto de vista da forma de abordagem do problema esta



pesquisa é classificada como Pesquisa Qualitativa. Também podemos classificar a presente pesquisa como pesquisa exploratória, pois apresenta como objetivo principal proporcionar maior familiaridade com o problema. Envolve levantamento bibliográfico e aplicação de questionário a oito professores de uma escola pública localizada no interior do estado da Bahia, a fim de verificar os desafios enfrentados, comuns a alguns educadores.

### **A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO**

É inquestionável a contribuição das Tecnologias da Informação e Comunicação para o trabalho pedagógico. Estas são utilizadas no cotidiano de qualquer indivíduo, mesmo que de

forma não intencional. As atividades mais simples na atualidade incluem o uso de pequenos instrumentos tecnológicos que foram criados para acelerar e facilitar o nosso trabalho, desde as atividades domésticas às atividades laborais. A globalização, ainda tornou mais incisiva a presença das Tecnologias da Informação e Comunicação em nossas vidas.

Com a democratização da internet e dos smartphones, a disseminação de informações tornou-se ainda mais rápida e simultânea. Dificilmente encontramos na atualidade um adolescente que não tenha acesso a alguma forma de se comunicar via internet. Ressalta-se, porém, que “o simples acesso à tecnologia, em si, não é o aspecto mais importante, mas sim, a criação de novos ambientes de aprendizagem e de novas dinâmicas sociais a

partir do uso dessas novas ferramentas” (MORAES, 1997, p. 53). Os instrumentos tecnológicos auxiliam os educadores a tornarem suas aulas mais criativas, dinâmicas e autoexplicativas, à medida que podem utilizar de vídeos aulas, imagens, ampliando a forma de comunicação e interação.

Ensinar com as novas mídias será uma revolução se mudarmos simultaneamente os paradigmas convencionais do ensino, que mantêm distantes professores e alunos. Caso contrário, conseguiremos dar um verniz de modernidade, sem mexer no essencial. A internet é um novo meio de comunicação, ainda incipiente, mas que pode nos ajudar a rever, a ampliar e a modificar muitas das formas atuais de ensinar e de

aprender (MORAN, 2000, p. 63).

Entretanto, o acesso a esta grande gama de informações disponibilizadas pela internet, traz em sua cerne uma grande oportunidade para educadores e estudantes, ampliando os horizontes e possibilidades de aprendizado. Há mais de uma década, Philippe Perrenoud já admitia a importância das tecnologias para a educação, compartilhando esta forma de pensar, ele afirmou:

As novas tecnologias podem reforçar a contribuição dos trabalhos pedagógicos e didáticos contemporâneos, pois permitem que sejam criadas situações de aprendizagens ricas, complexas, diversificadas, por meio de uma divisão de trabalho que não faz mais que todo o investi-



mento repouse sobre o professor, uma vez que toda a dimensão interativa são assumidas pelos produtores dos instrumentos. (PERRENOUD, 2002, p.139).

Percebemos com estas poucas palavras uma grande transformação na figura do professor, agora mediador do saber. Seu personagem antes tido como o detentor do conhecimento e possuidor da verdade absoluta e inquestionável, na atualidade assume uma postura completamente diferente. Ele media, orienta e instiga a aprendizagem, e, nesse mesmo processo, aprende. Sai do pedestal e da figura de mestre, e torna-se um eterno aprendiz. Seu papel agora inclui o instigar da curiosidade, o estímulo, a pesquisa, e a novas descobertas, ciente de que não há verdade

absoluta e que o conhecimento está sendo construído de forma gradativa e constante. Assim, podemos afirmar com plena convicção, que as tecnologias revolucionaram a educação.

As situações, as quais Perrenoud (2002) se refere, incluem novidades disseminadas em poucos segundos que mudam de forma constante nossos saberes e concepções sobre diversos assuntos, que permitem questionamentos e debates em respeito às mais diversas opiniões. Entretanto, mantém-se a necessidade da figura do professor, a fim de nortear a pesquisa, as discussões e construções de saberes. Demo (2008, p. 17), nesse sentido, afirma que:

Toda proposta que investe na introdução das TICs na escola só pode dar certo passando pelas mãos dos professores. O que transforma tec-

nologia em aprendizagem, não é a máquina, o programa eletrônico, o software, mas o professor, em especial em sua condição socrática.

Partindo deste pressuposto, admitimos que o professor tem papel fundamental para demonstrar de forma prática como os estudantes podem utilizar a informática como instrumento de trabalho que vise auxiliar o processo de ensino e aprendizagem. Para isso, o primeiro passo é o professor conhecer os instrumentos que serão utilizados nesta perspectiva, a fim de perceber as possibilidades que estão à disposição do estudante.

É também fundamental que o educador, como o orientador do trabalho pedagógico, permita que o estudante, na maioria das vezes melhor familiarizado

com determinadas interfaces, realize um trabalho autônomo, contudo, baseado em premissas previamente estabelecidas pelo professor. Demonstrar como a internet, por exemplo, é extremamente útil para pesquisas e troca de informações, é fundamental. Em contrapartida, se faz de extrema necessidade ressaltar os perigos da internet, das informações equivocadas ou tendenciosas, e realizar um trabalho no sentido de desenvolver o espírito crítico e reflexivo. A partir do momento que o estudante, jovem e naturalmente manipulável, é estimulado a pensar, analisar, refletir e desenvolver o senso crítico, poderá ser dada maior autonomia para que este possa ampliar seus horizontes e grau de autonomia.

**ALGUMAS CONTRIBUIÇÕES DAS TECNOLO-**

## GIAS EDUCACIONAIS NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Na prática pedagógica, o docente deve ter um programa voltado à interdisciplinaridade, um planejamento que englobe desde tarefas simples até as mais complexas, como serão feitas as avaliações dos alunos, ou seja, tudo sempre deve ser bem delineado, nada melhor do que estar engajado em um bom projeto.

A palavra projeto do latim *projectus*, se refere à ação de lançar para a frente, de se estender. Para sintetizar melhor o conceito desta etimologia, Barbosa e Favere (2013, p.233) dizem que “o professor precisa estar atento e buscar objetivos concretos para cada área do conhecimento, evitando uma inércia didática e transformando estes projetos curriculares em um processo criati-

vo e reflexivo sobre a aprendizagem dos alunos”. O docente deve planejar suas atividades, sabendo quais os objetivos ele almeja atingir, quais as metas lançadas e como serão suas avaliações.

É necessário evidenciar que as atividades lúdicas são excelentes estratégias para a prática docente, mas é preciso levar em consideração que devem constantemente serem avaliadas num âmbito maior. Uma envolvente atividade lúdica é o jogo, pois através dos jogos o professor pode desenvolver estágios de crescimento cognitivo dos alunos, além de ensinar regras, como a de respeitar a vez de jogar, respeitar os colegas acaso alguém erre; regula o humor, a paciência; trabalha igualmente o equilíbrio, a lateralidade, sensibilidade, solidariedade, a percepção estética e a criatividade, tais aspectos fazem parte de valores

indispensáveis que os educadores devem substanciar nos alunos e isso deve começar bem cedo na vida escolar.

No processo de ensino-aprendizagem a educação lúdica é uma ação inerente como uma forma transacional em direção a algum conhecimento. A criança aprende através da atividade lúdica ao encontrar na própria vida, nas pessoas reais, a complementação para as necessidades (SANTOS, 2011). O conhecimento sobre o brincar e seus benefícios já era observado como forma de aprendizagem na antiguidade pelo filósofo Aristóteles, ao engrandecê-lo como uma necessidade do ser humano, o que provavelmente gerou grande contribuição para o saber e o fazer de hoje.

Se considerarmos que vivemos e fazemos parte de uma sociedade interligada pelas mais

variadas tecnologias que existem e emergem continuamente, e que nossas crianças praticamente já nascem em contato direto e fortemente influenciadas por elas, seria perfeitamente apropriado que o ato de ensinar, em sua cerne, leve em conta a utilização dessas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem, afinal, o papel da escola seria não apenas formar nossos alunos para nossa sociedade tecnológica, tendo o mínimo de subsídios para adentrar, viver e fazer parte dela.

Uma estratégia que vem sendo bem difundida na educação é o uso de metodologias ativas de aprendizagem, que abrangem a aprendizagem baseadas em projetos, em problemas, estudos de casos, gameficação, sala de aula invertida, entre outras. Afinal, tais metodologias potencializam o processo de ensinar e aprender.

Como alternativa ao

ensino tradicional, surgem as metodologias ativas, centradas no aluno, que deve se apresentar como sujeito ativo do processo de aprendizado, sendo estimulado em uma formação crítica, resolutiva e colaborativa. Tais metodologias colaboram também para formar profissionais capazes de promover agregação de conhecimento e sua aplicabilidade frente aos menores e mais complexos problemas. Esse tipo de abordagem leva o estudante a “aprender a aprender”. (Barrows HS, Tamblym RM, 1980, apud PAIVA et al, 2019, p 148).

Analisando esta abordagem sob o ponto de vista teórico e empírico, percebemos numa visão geral da educação o uso das

metodologias ativas no processo de ensino e aprendizagem. Muitas novas facetas foram descobertas, sob o ponto de vista pedagógico e de vida. Trata-se de algo que supera o lúdico, o brincar, o fazer pedagógico em sala de aula, e transcende os muros das escolas, passando a ser parte integral da vida dos alunos.

### **DESAFIOS NA UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS EM SALA DE AULA**

Após algumas décadas de uso das tecnologias estamos bem cientes de seus benefícios e prejuízos. Assim, a fim de verificar a percepção desta temática pelos professores, foi aplicado um questionário buscando perceber suas principais angústias quanto a esta temática. Algumas perguntas foram: 1. Você acha

necessária a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação em sala de aula? 2. Aponte os principais problemas relacionados com as Tecnologias no seu cotidiano de trabalho. 3. Você sente-se seguro em utilizar as tecnologias nas suas aulas? 4. Quais os principais recursos que você utiliza? 5. Sugira formas de facilitar seu trabalho com as tecnologias. Diante de tais perguntas, conversamos com oito professores desta instituição e suas respostas e posturas são brevemente comentadas a seguir.

Partindo desta ideia, constatamos por meio dos questionários aplicados que todos os professores admitem que a utilização das tecnologias em sala de aula é fundamental para a boa formação do estudante. Em especial em sala de aula, as TIC's ganham uma dimensão extraordinária, por estarmos lidando

com crianças e jovens em fase de formação, precisam de orientação adequada para que este instrumento de tão grande utilidade não se torne um problema. Leite et al (2000, p. 40) assim argumenta:

Diante desta realidade, torna-se necessário que as escolas passem a trabalhar visando a formação de cidadãos capazes de lidar, de modo crítico e criativo, com a tecnologia no seu dia-a-dia. Cabendo à escola esta função, ela deve utilizar como meio facilitador do processo de ensino-aprendizagem a própria tecnologia com base nos princípios da Tecnologia Educacional.

Entretanto, precisamos entender a princípio que nossos educadores não foram formados

com o uso das tecnologias modernas, tampouco conseguem atualizar-se em tempo hábil para dominá-las à frente dos estudantes. Este é um dos pontos relevantes que nos permite discutir a real contribuição da informática e das tecnologias para o trabalho pedagógico.

Entre os principais problemas relacionadas à tecnologia em sala de aula, foram apontados: uso de celular em momentos inoportunos; má utilização da internet como instrumento de pesquisa e dificuldade no manuseio das tecnologias por parte dos educadores. Podemos iniciar discorrendo sobre o uso dos smartphones na escola. Esta é uma discussão que poderia levar a diversas dimensões, entretanto, precisamos admitir que nossos jovens, e até mesmo alguns adultos, não possuem o amadurecimento adequado para distinguir

que há momentos indevidos para sua utilização, e mesmo que percebam, acabam sendo vencidos pela curiosidade, aumentando ainda mais a desatenção às aulas, seja por espiar as redes sociais, tirar fotos, fazer vídeos ou escutar músicas. O celular, entretanto, é um aparelho acessível a maioria da população, sendo difícil haver um jovem ou adolescente que ainda não o possua. Assim, o sistema de ensino precisa pensar em estratégias que administrem o seu uso na escola.

Algumas escolas preferem proibir o uso do aparelho, outras apenas proíbem o manuseio em sala de aula. Independentemente da situação, o uso do smartphone vem causando sérios problemas, pois o acesso irrestrito, em especial às redes sociais, contribui de forma incisiva para aumentar a desatenção dos alunos aos conteúdos ministrados

em sala de aula. Assim, podemos afirmar que o uso do celular é um desafio ligado a democratização das tecnologias.

Em se tratando da internet, os educadores sinalizaram a sua má utilização como um entrave a ser enfrentado. Muitos professores encaram a internet como uma ameaça ou inimigo da aprendizagem e do ensino, pois permite acesso a informações com um simples toque, o que não se configura uma pesquisa. Entretanto, esta visão encontra-se extremamente enganada. A internet é a forma mais rápida de acesso às informações atualizadas, muitas delas que outrora não poderíamos nem mesmo imaginar ter em mãos, devido as dificuldades de armazenamento e transporte de materiais impressos. Quando utilizada de forma inteligente e adequada, possibilita que o estudante possa ler diferentes visões

de determinado conteúdo, e que utilize de percepção e critério para avaliar o tipo de informação que está acessando.

As aulas com a utilização da internet é uma das práticas que mais permitem o desenvolvimento da habilidade de pesquisa e da mudança nas posturas dos educadores e dos educandos. Partindo da premissa de que o aluno construirá seu conhecimento e terá a liberdade de expressar suas opiniões, bem como de que o professor se torna não mais o simples detentor de informação e emissor da mensagem, mas um mediador e orientador, a aula com acesso à internet irá auxiliar a trabalhar desta forma.

Quanto ao manuseio das tecnologias, ainda podemos perceber no cotidiano escolar uma deficiência de apoio ao professor quanto às instalações dos equipamentos e recursos disponíveis

na escola, como Datashow, notebook, lousa digital, entre outros. Muitos educadores não têm segurança suficiente para fazer a instalação e manuseio destes equipamentos e acabam por desistir de usá-los por falta de apoio técnico. Não há, na maioria das escolas, um profissional habilitado e responsável pelo manuseio e instalação dos aparelhos eletrônicos, dificultando a sua utilização.

Trabalhar com as tecnologias da informação e comunicação é sinônimo de novidade e mudanças, tanto para o manuseio, como para a rapidez que as informações são divulgadas e transformadas, tornando uma informação relativamente recente em obsoleta. Além disso, o fato de os estudantes poderem acessar informações que o professor não possui, ou mesmo saber manusear determinadas ferramentas com maior operacionalidade

e desenvoltura que o educador, pode fazê-lo sentir-se inseguro. Ainda sobre os desafios relativos ao uso das tecnologias, Borba e Penteado (2001, p. 64) argumentam que:

Aspectos como incerteza e imprevisibilidade, geradas num ambiente informatizado, podem ser vistos como possibilidades para desenvolvimento: desenvolvimento do aluno, desenvolvimento do professor, desenvolvimento das situações de ensino e aprendizagem.

Outro fator crítico apontado nos questionários, relativo as tecnologias em sala de aula, refere-se ao plágio. A facilidade em copiar informações sem ao menos lê-las e analisá-las, tornou-se ainda maior com a internet. Muitos indivíduos não se

dão o trabalho nem mesmo de ler o que pesquisou, simplesmente imprimem e entregam matérias na íntegra. Este fato tem tornado a pesquisa extremamente mecânica e superficial. O professor precisa estar atento a este tipo de situação e orientar os estudantes nesse respeito.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O uso das tecnologias é uma realidade presente em todas as áreas da nossa vida. Vivemos na Sociedade da Informação e a escola como instituição formal de educação precisa adequar-se a nova realidade. Educar para a era da tecnologia não se refere apenas a ter uma aula de informática, deve envolver todas as disciplinas, adequando-se às necessidades, como um suporte, um recurso que vem facilitar o trabalho.

São inúmeros os desafios que estão envolvidos na prática inovadora envolvendo as TIC's, mas temos que ter uma visão horizontal para superar as barreiras do conformismo e comodidade. O educador precisa estar aberto as mudanças, ser humilde o suficiente para refletir e avaliar sua prática pedagógica, bem como aceitar e permitir-se aprender também com os alunos.

O trabalho com tecnologias exige do educador planejamento, empenho, dedicação e ousadia. A escola precisa disponibilizar apoio para a sua realização e concretização, desde os recursos ao suporte técnico, auxiliando a utilização das tecnologias como aliada ao processo de ensino e aprendizagem a fim de atingir os objetivos propostos.

**REFERÊNCIAS**

- BARBOSA, A. C. Currículo: teoria e prática. Indaial: UNIASSELVI. (2013).
- BARROWS HS, TAMBLYM RM. Problem-based learning: an approach to medical education. New York: Springer Publishing Company; 1980.
- DEMO, Pedro. TICs e educação, 2008. Disponível em: <http://www.pedrodemo.sites.uol.com.br> Acesso em 28.03.2016.
- FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002.
- GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1991.
- LEITE, L et al. Tecnologia educacional: mitos e possibilidades na sociedade tecnológica, *Tecnologia Educacional*, v. 29, n. 148, p. 38-43, Rio de Janeiro, jan./mar., 2000.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Editora Atlas, 1992. 4ª ed. p.43 e 44.
- MORAES, M. C. Subsídios para Fundamentação do Programa Nacional de Informática na Educação. Secretaria de Educação à Distância, Ministério de Educação e Cultura, Jan/1997.
- MORAN, José Manuel. As mídias na educação. Desafios na Comunicação Pessoal. 3ª Ed. São Paulo: Paulinas, 2000, p. 162-166.
- PAIVA, J. H. O Uso da Estratégia Gameificação na Educação Médi-

ca. Revista Brasileira de Educação Médica vol. 43 . (Janeiro de 2019).

PENTEADO, M. G.; Novos Atores, Novos Cenários: discutindo a inserção dos computadores na profissão docente. In: BICUDO, M. A. V. (Org.). Pesquisa em Educação Matemática: Concepções e Perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 1999. p. 297-313.

PERRENOUD, Philippe et all. Formando professores profissionais. Quais estratégias? Quais competências? Porto Alegre: Editora Artmed, 2002.

SANTOS, S. M. Brinquedoteca, o lúdico em diferentes contextos. 14º Ed. Rio de Janeiro: Vozes. (2011).

# UMA PERCEPÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA EM DEFESA DO MODELO CÍVICO-MILITAR

## A PERCEPTION ABOUT THE QUALITY OF PUBLIC EDUCATION IN DEFENSE OF THE CIVIC-MILITARY MODEL

Claudio Sales Barbosa<sup>1</sup>

Allison José dos Santos<sup>2</sup>

José Marcos de Medeiros<sup>3</sup>

Cícera Maria do Carmo da Silva Lira<sup>4</sup>

Manuela Pontual Brotherhood Araujo<sup>5</sup>

Márcia Sueli Ferreira Silva<sup>6</sup>

---

1 Especialista MBA em Gestão Pública pela UFF – RJ. Graduado em Secretariado Executivo pela UNIFACEX. Subcoordenador Regional – Nordeste - no PECIM. Militar, Brasil

2 Especialista em Psicopedagogia pela FAJOLCA. Pedagogo. Professor da Rede de Ensino do Jaboatão dos Guararapes, PE, Brasil

3 Doutorando em Ciências da Educação pela Universidade Francis Xavier. Mestre em Ciências da Educação pela Universidade Francis Xavier, Pós-Graduado em Gestão de Pessoas e Planejamento Escolar pela FACOL, Pedagogo pela UVA, Professor da Rede Municipal de Ensino dos Municípios de Passira/PE e Limoeiro/PE. Chefe da Inspeção Escolar do Município de Passira, PE, Brasil

4 Pós-graduação pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Professora da Prefeitura Municipal de Gravatá, PE, Brasil

5 Mestranda em Educação e suas multidisciplinaridades. Especialista em Auditoria em sistemas de saúde pela FG, ambas pela Faculdade Guararapes. Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE - Campus Recife, PE, Brasil

6 Especialista em Metodologia do Ensino da Matemática e da Física pela UNINTER. Assistente Administrativo Educacional da Prefeitura Municipal de Gravatá, PE, Brasil

**Resumo:** O presente estudo propõe uma análise da percepção docente, gestora e familiar sobre a parceria dos órgãos militares com a escola pública para melhoraria da qualidade da educação básica em defesa do modelo cívico-militar. O objetivo desta pesquisa é analisar a percepção docente, gestora e familiar sobre a contribuição do modelo educacional cívico-militar para a melhoria da qualidade da educação básica, com ênfase no acesso, na permanência e na aprendizagem. A metodologia aplicada foi uma pesquisa básica, de abordagem qualitativa e quantitativa, exploratória, descritiva e de campo. A amostra foi composta por 13 gestores, 30 professores do Ensino Fundamental e Ensino Médio, e 21 pais de uma cidade da região metropolitana do Recife/PE, dos quais foram submetidos a responder um questionário eletrônico.

Constatou-se neste estudo que os gestores, professores e pais concordam que o modelo educacional cívico-militar contribui para a melhoria do comportamento dos alunos no ambiente familiar, escolar e social, concordam que a parceria dos órgãos militares com a escola pública contribui para a melhoria da qualidade da educação básica com ênfase no acesso, na permanência e na aprendizagem, e encaram a parceria com positividade e credibilidade, sobretudo, quando se trata da segurança da comunidade escolar, indisciplina, combate às drogas e redução da violência. Conclui-se que o modelo educacional cívico-militar pode promover valores morais, cívicos, pode melhorar o desempenho dos alunos e promover melhoria da qualidade da educação básica em escolas públicas.

**Palavras-chave:** Cívico-militar. Desempenho Escolar. Educação de qualidade.

**Abstract:** This study proposes an analysis of the perception of teachers, managers and families about the partnership between military bodies and public schools to improve the quality of basic education in defense of the civic-military model. The objective of this research is to analyze the perception of teachers, managers and families about the contribution of the civic-military educational model to improve the quality of basic education, with an emphasis on access, permanence and learning. The methodology applied was a basic research, with a qualitative and quantitative approach, exploratory, descriptive and field. The sample consisted of 13 managers, 30 elementary and high school

teachers, and 21 parents from a city in the metropolitan region of Recife/PE, who were submitted to answer an electronic questionnaire. It was found in this study that managers, teachers and parents agree that the civic-military educational model contributes to improving the behavior of students in the family, school and social environment, they agree that the partnership of Organs military bodies with the public school contributes to improving the quality of basic education with emphasis on access, permanence and learning, and face the partnership with positivity and credibility, especially when it comes to the safety of the school community, indiscipline, fighting drugs and reducing violence. It is concluded that the civic-military educational model can promote moral, civic values, can improve student performance and impro-

ve the quality of basic education in public schools.

**Keywords:** Civic-military. School performance. Quality education.

## INTRODUÇÃO

Recentemente, o Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes (PISA), realizado com o propósito de avaliar o desempenho escolar de diversos países, mostra que o Brasil ainda precisa dar passos largos junto a uma educação de qualidade. Desta feita, na última edição do PISA, aplicado em 2018, realizada com escolas de setenta países, o Brasil obteve a 59ª colocação em leitura, e ficou entre os dez últimos nas categorias de Matemática e Ciências, o que tem sido preocupante para o País. Neste triste cenário o país também tem

liderado a violência nos ambientes escolares com mais de 12,5% de vítimas de agressões verbais ou de intimidação de alunos (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico-OCDE, 2013).

É perceptível que o baixo rendimento escolar de alunos das escolas públicas se verifica na erosão de três elementos básicos, mas essenciais: Ordem, disciplina e tempo útil (SILVA-FILHO e ARAÚJO, 2017). Esses são nutrientes indispensáveis para que o solo escolar possa resgatar a força e capilaridade de irrigação para a semeadura do conhecimento que produzirá bons frutos; neste caso, o desenvolvimento de capacidades que lhes serão cobradas fora dos muros da escola. Onde as pessoas precisam ser mais capazes, mais bem formadas e informadas, e aptas a conquistar seus espaços num

mundo competitivo e em constante transformação.

Nessa dimensão o Ensino Cívico-Militar (ECIM) se coloca como proposta de restabelecimento dessa ordem perdida, e minimamente necessária à transmissão e discussão dos conteúdos escolares. A autoridade, e não autoritarismo, do professor precisa ser resgatada e valorizada. O espaço, ou o solo escolar, precisa voltar a ser sagrado e respeitado como a base e o ponto de partida para construção e interação produtora entre alunos e professores. O resultado será a formação de mais indivíduos conscientes da importância de uma educação de qualidade para todos, que é o esteio de uma sociedade livre, próspera, democrática e com menos desigualdades sociais (BRASIL, 2019). Partindo dessas premissas, este estudo busca responder a seguinte

problemática: qual a percepção docente, gestora e familiar sobre a contribuição do modelo educacional cívico-militar para a melhoria da qualidade da educação básica?

Sendo assim, o presente artigo tem como objetivo analisar a percepção docente, gestora e familiar sobre a contribuição do modelo educacional cívico-militar para a melhoria da qualidade da educação básica, com ênfase no acesso, na permanência e na aprendizagem, realizada em duas escolas públicas da Região Metropolitana do Recife, Pernambuco.

## **ASPECTOS CONCEITUAIS DO MODELO EDUCACIONAL CÍVICO-MILITAR, MILITAR E DAS ESCOLAS PÚBLICAS**

Atualmente, no Brasil

existem diferentes padrões de escolas, dentre elas estão presentes, as escolas públicas federais, estaduais e municipais, as particulares, as militares e as recentes cívico-militares. Entretanto, as escolas públicas estão em maior número no Brasil, e atualmente, atendem 73,5% das crianças e adolescentes (IBGE, 2016). O conceito de educação pública e seu papel na sociedade vêm sendo construído ao longo da história. A concepção atual de escola pública origina-se por volta dos anos de 1932, a partir da publicação do documento chamado “Manifesto dos Pioneiros”<sup>1</sup> da Escola/Educação Nova. Por se tratar da educação pública, ela necessita ser balizada pelos princípios

1 Refere-se a um documento escrito por 26 educadores, em 1932, com o título “A reconstrução educacional no Brasil: ao povo e ao governo”. Circulou em âmbito nacional com a finalidade de oferecer diretrizes para uma política de educação.

da democracia, da igualdade, da universalidade e da laicidade, ou seja, as escolas públicas são instituições que devem proporcionar a educação de forma que seja para todos e atendam toda a diversidade, sem olhar raça, condição financeira ou religião (RIBEIRO, 1993). Se mediante a prática ocorra atitudes que venha ferir a estes princípios, a sociedade terá o direito de acionar o poder público para que intervenha no seu cumprimento mediante a lei que diz que a educação é direito de todos e para todos.

Embora a dinâmica de democratização do ensino, acesso, qualidade do processo de ensino-aprendizagem, e estratégias de permanência do aluno no ambiente escolar, as escolas públicas sofrem devido a carência de investimentos de recursos humanos, estrutural, tecnológico e pedagógico, que é a cargo de



estados e municípios. Essa falta de recursos e condições necessárias para que ocorra um ensino eficaz capaz de resultar em uma educação de qualidade compromete as condições que os professores se colocam para lecionar e dos alunos para aprender. Portanto, discutir legislação, políticas e gestão da educação básica é um desafio para todas desde a comunidade escolar, tais como: gestor, professor, estudantes e funcionários, como também para a família e comunidade local quando se refere ao direito à educação, a qualidade do ensino e escola para todos, visando a formação integral do estudante como sujeito cidadão.

Quanto aos colégios militares, estes totalizam 13 unidades no Brasil e estão distribuídos em 11 estados brasileiros, sendo o Colégio Militar do Rio de Janeiro o primeiro a ser fundado

em 1889 e o Colégio Militar de Belém o mais recente, com fundação em 2015. Os colégios militares formam o Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB) que é constituído por alunos, professores civis e militares, militares do Exército que desempenham diferentes funções (administrativas, orçamentárias, aprovisionamento, licitações, monitores escolares, dentre outras) e militares de outras forças (Marinha, Aeronáutica).

De acordo com o Regulamento dos Colégios Militares (R-69), os colégios são “organizações militares que funcionam como estabelecimentos de ensino de educação básica”. Posto que, também segundo o documento, têm o objetivo de capacitar os alunos para ingressar em estabelecimentos de ensino militares, como as escolas de cadetes (EXÉRCITO BRASILEIRO,

2011).

As escolas públicas cívico-militares possuem uma natureza diferente, pois estão sob a responsabilidade das secretarias estaduais ou municipais de educação e, normalmente, funcionam num sistema da gestão compartilhada entre militares e educadores. Desta forma, as escolas públicas estaduais/municipais são aquelas que inicialmente eram geridas pela Secretaria de Educação Competente e, posteriormente, passaram a compartilhar a gestão da escola com a Polícia Militar, tornando-se cívico-militares.

No Brasil, o atual governo implementou o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019 (BRASIL, 2019a).

De acordo com o PECIM, os militares serão colabo-

radores com a finalidade de atuar como agentes monitores para auxiliar na gestão educacional e administrativa. Os militares irão atuar como monitores, no qual acompanharão a vida dos alunos e farão contato com as famílias, além de monitorar o nível de vulnerabilidade de cada estudante. Os professores, neste contexto, serão os civis, com a responsabilidade de gerenciar a estrutura organizacional tanto do ponto de vista didático quanto pedagógica, assim como gerenciar a situação financeira (BRASIL, 2019a).

Dentro do PECIM apresentam como proposta o “modelo de excelência”, que vai abranger as áreas: didático-pedagógica, com atividades de supervisão escolar e psicopedagogia para melhorar o processo de ensino-aprendizagem preservando as atribuições exclusivas dos docentes; educacional, no qual preten-



de fortalecer os valores humanos, éticos e morais bem como incentivar a formação integral como cidadão e promover a sensação de pertencimento no ambiente escolar; e administrativa, para aprimorar a infraestrutura e a organização da escola para aprimorar a utilização de recursos disponíveis na unidade escolar (BRASIL, 2019a).

Em suma os aspectos de gestão e coordenação são as principais diferenças entre os Colégios Militares e as escolas públicas militarizadas. Assim, percebe-se que as unidades escolares do sistema público militarizados são submetidas à responsabilidade das secretarias estaduais ou municipais de educação e, normalmente, funcionam num sistema da gestão compartilhada entre militares e educadores, enquanto os Colégios Militares são organizações militares que

funcionam como estabelecimentos de ensino de educação básica. No entanto, ambos possuem regimentos e normativas que valorizam a disciplina, ordem, hierarquia e promoção de valores morais e patriotas.

### **NARRATIVAS PARA A TRANSFORMAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS EM ESCOLAS PÚBLICAS CÍVICO-MILITARES**

A escola tem por função transmitir o conhecimento preocupando-se com a formação intelectual do aluno e, além disso, deve participar da construção moral e ética dos estudantes, no qual deve-se apresentar como modeladora de condutas (LEAL, 2009). Desta forma, a escola aparece com a função de preparar o aluno para o mundo, seguindo os valores ensinados que são trans-

mitidos pela instituição. Machado (2006, p. 33) pontua que:

Uma educação alicerçada em valores é condição para a existência de uma formação plena. Os valores correspondem à herança cultural a ser conservada e sustentam os projetos educacionais: “projetos estão para transformações assim como valores estão para as conservações”, ou seja, os projetos adequam a escola para manter a educação em conformidade com as mudanças sociais e assim acompanhar a evolução da sociedade, sem esquecer de conservar os valores fundamentais que alicerçam os projetos, especialmente no preparo para cidadania (MACHADO, 2006, p. 33).

Os colégios cívico-militares são uma ponte entre setores militares e civis, despontando como uma forma de aproximação entre ambos, fazendo com que os ideais e valores como: patriotismo, civismo e disciplina, defendidos pelo exército sejam disseminados.

A criação de escolas públicas que contam com a administração de intuições militares, como Corpo de Bombeiros e/ou pela Polícia Militar, não é um acontecimento recente e tão pouco insignificante no âmbito educacional brasileiro (BRASIL, 2019a). Os primeiros Estados que estabeleceram essa parceria e depois se consolidaram na fundação dos colégios da polícia militar foram o estado da Bahia em 1957, Paraná em 1959 e Pernambuco em 1966.

Atualmente, a maioria dos estados brasileiros possuem

colégios administrados pelo Exército, Corpo de Bombeiros e/ou pela Polícia Militar, sendo que todos são formalmente definidos como escolas públicas. Dados apontam que de 2014 a 2018 houve um rápido aumento do número de escolas cívico-militares instaladas em 14 estados brasileiros, que foi de 39 para 122 unidades. As regiões que apresentaram crescimento mais expressivo foram: região Norte e Centro-Oeste, com crescimento de 212% em cinco anos (CAMPOREZ, 2018). Esta rápida expansão das escolas cívico-militares no Brasil é justificada pelos bons e concretos resultados alcançados nos índices de avaliação de rendimento da educação aplicados pelo governo como, por exemplo, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

O maior exemplo concreto é o Estado de Goiás, onde,

das dez escolas estaduais mais bem colocadas no ENEM de 2017, seis eram militares. Ainda no estado goiano, em Anápolis, em apenas dez anos, o IDEB do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Dr. Cezar Toledo saltou de 4.7 para 7.5, entre 2007 e 2017 (AGUIAR, 2019). Vale ressaltar que no ano de 2015, das 10 melhores escolas públicas do Estado de Goiás, seis são militares. Já no Estado da Bahia no ano de 2015, das 20 melhores escolas públicas, 11 são militares, contando com quatro das cinco primeiras posições (PUREZA, 2018).

Também se destaca a experiência do Colégio Waldocke Fricke de Lyra, em Manaus-AM. Localizado em Tarumã, considerado bairro perigoso, e com alto e crescente índice de criminalidade nas escolas, onde drogas e armas brancas faziam parte do

cotidiano das pessoas. O índice de reprovação apresentado pela escola era superior a 15%. Além disso, o colégio permanecia nas últimas posições em relação ao IDEB.

Com a gestão militar, o estabelecimento não só se tornou um lugar seguro, como duplicou suas médias no IDEB. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), a média passou de 3,3 para 7,7. Nos anos finais (6º ao 9º ano), foi de 3,1 para 6,0. O índice de reprovação, de 15,2% em 2012, foi zerado no ano de 2014 e os alunos começaram a ganhar títulos em disputas escolares, como a Olimpíada Brasileira de Matemática. Hoje, o colégio Mauara é uma referência nacional (PUREZA, 2018).

Fica claro que após a implementação do modelo de escolas cívico-militares houve redução da violência dentro da escola

e em seus arredores, tornando-a um ambiente seguro e organizado para todos, principalmente alunos e professores. Rêses e Paulo (2019, p. 1) que relatam:

Os colégios da polícia militar do Estado de Goiás atendem estudantes da Educação Básica e são frutos de uma parceria entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Segurança Pública, iniciada em 1999 na cidade de Goiânia. Outras escolas de regiões periféricas e com alto índice de criminalidade receberam a implantação da militarização. Este texto apresenta uma pesquisa num colégio estadual de Valparaíso de Goiás com o objetivo de saber a posição de docentes acerca deste modelo de gestão escolar [...]. Os resultados apresentaram a aprovação do

modelo, enfatizando a valorização da hierarquia para o respeito, a disciplina para a efetividade das aulas e o controle sobre posturas e comportamentos de estudantes no ambiente escolar (RÊSES E PAULO 2019, p. 1).

Os resultados obtidos na pesquisa de Rêses e Paulo (2019) são referentes à escola Fernando Pessoa em Valparaíso – GO depois da implantação da escola cívico-militar, no entanto, vamos à situação que a escola se encontrava em 2014 antes da participação da Polícia Militar em sua gestão/administração. Segundo Mendonça (2014, online) “No portão de entrada, o sequestro relâmpago de uma professora; na sala de aula, o assassinato de um ex-aluno, além de violência física e verbal entre alunos e contra

professores; no banheiro, tráfico de drogas: esse era o retrato da escola”.

Para combatê-los, o Governo goiano, por meio de decreto, militarizou a escola Fernando Pessoa, assim como outras 11 da rede estadual, resultado de parceria entre as Secretarias de Educação e Segurança. Em pouco tempo, resultou em uma diminuição acentuada da violência dentro e aos arredores da escola, além da mudança de atitudes e da aquisição de novos hábitos pelos alunos. Ao currículo regular da escola, os militares adicionaram à grade aulas de música, cidadania, educação física militar, ordem unida, prevenção às drogas e Constituição Federal (MENDONÇA, 2014, online).

## MATERIAIS E MÉTODOS

### População e amostra

O estudo trata-se de uma pesquisa básica, de abordagem qualitativa e quantitativa, exploratória, descritiva e de campo. A pesquisa foi realizada em duas escolas públicas, sendo uma municipal e a outra estadual ambas localizadas no município de Ipojuca, Região Metropolitana do Recife, Pernambuco. A amostra foi composta por 13 gestores, 30 professores do Ensino Fundamental e Ensino Médio, e 21 pais de uma cidade da região metropolitana do Recife/PE, dos quais foram submetidos a responder um questionário eletrônico. Os critérios utilizados na escolha dos participantes foram: gestores que atuam em escolas públicas da rede de ensino municipal e estadual com atuação na gestão escolar com mais de 2 anos, professores da rede de ensino municipal e estadual que atuam no

ensino fundamental anos finais e médio com tempo mínimo de atuação de 1 ano. E para os pais, o critério de escolha obedeceu a indicação da gestão, onde seria pais alfabetizados e considerados atuantes na vida escolar do(a) filho(a).

### **Instrumentos de coleta de dados**

Os instrumentos utilizados para coleta de dados foram 3 (três) questionários eletrônicos desenvolvidos no Google forms, sendo 1 (um) questionário atribuído aos gestores, 1 (um) questionário atribuído aos professores e 1 (um) questionário atribuído aos pais/responsáveis.

### **Procedimentos metodológicos**

Para coleta de dados participaram 13 gestores, 30 pro-

fessores do Ensino Fundamental e Ensino Médio, e 21 pais, dos quais foram submetidos a responder os questionários, no qual o pesquisador entrou em contato com a direção da escola para obter a anuência da gestão escolar, esclarecendo a contribuição do estudo para a comunidade acadêmica, profissional e civil. A partir do primeiro contato e a autorização da gestão, foi explicado o objetivo da pesquisa, relatando informações sobre o sigilo total, sobretudo, o livre-arbítrio em optar pela participação ou não na pesquisa. Posteriormente, os links para obter as respostas dos gestores, professores e pais, foram enviados via WhatsApp e E-mail para a direção da escola, em que mobilizou os professores e pais para participar do estudo. Em seguida, a gestão da escola encaminhou os questionários eletrônicos para os professores e

pais responder. No questionário eletrônico, além das perguntas abertas e fechadas, seguiu para o grupo de gestores a autorização para coletar os dados, e para os professores e pais seguiu um link contendo o questionário, junto com um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido eletrônico, para que antes das coletas de dados todos os sujeitos avaliados preenchessem o campo, autorizando e consentindo na participação do estudo.

### **Análise dos dados**

Os dados quantitativos foram tratados estatisticamente pelo programa PRISMA para Windows – Versão 4.03. Os dados foram analisados pelo teste Qui-quadrado, com  $p < 0,05$ , expressos em percentuais. E os dados referentes à avaliação qualitativa foram realizados através

da análise de conteúdo baseado em Bardin (1977), com dados representados qualitativamente e expressos em um quadro.

De acordo com Caregnato e Mutti (2006, p. 683) na análise de conteúdo “o texto é um meio de expressão do sujeito, onde o analista busca categorizar as unidades de texto (palavras ou frases) que se repetem, inferindo uma expressão que as representem”. Isto é, trabalha-se com o conteúdo, visando a materialidade linguística por meio das qualidades empíricas do texto, estabelecendo um conjunto de categorias para realização da interpretação. Dessa forma, o que se visa na análise de conteúdo é compreender o pensamento do entrevistado por meio do conteúdo promulgado no texto, com uma linguagem compreensível e transparente.

Caregnato e Mutti

(2006, p. 683) ressaltam ainda que:

A técnica de AC, se compõe de três grandes etapas: 1) a pré-análise; 2) a exploração do material; 3) o tratamento dos resultados e interpretação.<sup>1</sup> A mencionada autora descreve a primeira etapa como a fase de organização, que pode utilizar vários procedimentos, tais como: leitura flutuante, hipóteses, objetivos e elaboração de indicadores que fundamentem a interpretação. Na segunda etapa os dados são codificados a partir das unidades de registro. Na última etapa se faz a categorização, que consiste na classificação dos elementos segundo suas semelhanças e por diferenciação, com posterior reagrupamento, em função de características



comuns. Portanto, a codificação e a categorização fazem parte da AC.

Dessa forma, a análise de conteúdo, ocorre por meio do método de análise por categorias temáticas, indicadores e significações.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estudo buscou reali-

zar um levantamento sobre a percepção docente, gestora e familiar da rede municipal e estadual de ensino em uma cidade da Região Metropolitana do Recife/PE. Para isso, foi desenvolvida uma pesquisa de campo em escolas da rede pública de ensino municipal e estadual da Região Metropolitana do Recife, Pernambuco. No entanto, foi possível avaliar como tais agentes percebem uma escola baseada no modelo militar e cívico militar (Quadro 1).

**Quadro 1.** Percepção dos gestores, professores e pais sobre o modelo educacional militar e cívico-militar.

Questão	Gestores	Professores	Pais
Como você percebe uma escola militar?	<p>“Com alto nível de disciplina e respeito”.</p> <p>“A direção e administração são exercidas por oficiais”.</p> <p>“Uma escola com padrões e normas”</p> <p>“Uma escola que desempenha as tarefas diretivas e administrativas com ordem”.</p> <p>“Controlada exclusivamente por militares”.</p> <p>“Unidade com gerência do poder militar”.</p> <p>“Uma escola com rigor na obediência e na disciplina”</p> <p>“Regras autoritárias”</p>	<p>“Oferece melhor infraestrutura, material didático, relação aluno-professor, respeito e ordem”.</p> <p>“A escola trabalha com disciplina e regras militares”.</p> <p>“Um ambiente educacional cuja intenção seja formar cidadãos conscientes de seu papel social na busca do fortalecimento dos valores humanos, éticos e morais”.</p> <p>“Escola que tem disciplina”.</p> <p>“Com uma estrutura e ambiente mais segura”.</p> <p>“Uma escola com uma estrutura adequada para o dia a dia escolar, o desenvolvimento do aluno e do corpo docente”.</p> <p>“Escola que segue regime militar”.</p>	<p>“Com ordem, respeito e disciplina”.</p> <p>“Escolas monitoradas por militares”.</p> <p>“Entendo como uma educação com disciplina e respeito, mostrando os papéis dos três poderes que lidera nosso país”.</p> <p>“Uma escola com regras mais rígidas e mais comprometimento”.</p> <p>“Modelo mais rígido e mais preparativo”.</p>

<p>Como você percebe uma escola cívico-militar?</p>	<p>“Um modelo que integra uma parceria entre órgãos militares e comunidade civil para melhoria da educação”.</p> <p>“Os militares atuam no apoio à gestão escolar e a gestão educacional”.</p> <p>“A mesclagem das duas realidades”.</p>	<p>“Um ótimo modelo para haver mudança na aprendizagem do aluno e também ordem e respeito ao profissional de educação”.</p> <p>“Modelo trabalha os valores morais, cívicos e éticos.”.</p> <p>“Baseado nos pilares militares (Hierarquia e Disciplina) e respeito”.</p> <p>“Aquela que segue os parâmetros de um escola "normal", mas com regras dos militares”.</p> <p>“Com democracia, mas com algumas diretrizes militares”.</p> <p>“Um modelo onde a organização e os valores militares sirvam de base para o desenvolvimento de toda comunidade através do âmbito escolar”.</p> <p>“Uma escola que apresenta uma gestão escolar compartilhada, entre educadores e militares”.</p> <p>“Disciplinada”.</p>	<p>“Um estudo mais eficiente”.</p> <p>“Com mais firmeza, e mais recursos”.</p> <p>“Disciplina, respeito e foco no aprendizado”.</p> <p>“Com um bom ensino, respeito à hierarquia e suas responsabilidades”.</p> <p>“Uma escola mais aberta, mas com suas regras”.</p>
---	--	---	---

Fonte: Própria do Autor.

Estudo realizado com 21 pais, 13 gestores e 30 professores de duas escolas públicas da rede estadual e municipal da Região Metropolitana do Recife/PE.

Fonte: Própria do Autor.

Contudo, foi possível perceber que tanto os gestores, professores e pais entendem a escola baseada no modelo militar como uma instituição de ordem, regras e disciplinas geridas por oficiais com ênfase nos aspectos administrativos, formação de valores humanos, éticos e morais, além da percepção sobre segurança no ambiente escolar. Já os gestores que não compreendem parecem entender o modelo militar com uma dimensão autoritarista. Talvez essa percepção esteja ligada à pouca compreensão, a qual não foi percebida por professores e pais.

Percebe-se nitidamente que os entrevistados enxergam o modelo militar distante da dimensão pedagógica do processo de ensino e aprendizagem praticado em escolas públicas, em virtude dos atributos e vantagens que o modelo militar oferece. Isto é, do ponto de vista pedagógico, o modelo educacional militar

proporciona um currículo estruturado e orientado por valores e tradições, tendo como meta possibilitar que o aluno incorpore valores familiares e patrióticos, bem como formar jovens autônomos, criativos e aptos para lidar com as demandas profissionais do mercado de trabalho que enfrentarão.

Diante do exposto, a proposta pedagógica do ensino nos Colégios Militares é ter o aluno no centro do processo de ensino e aprendizagem bem como desenvolver atitudes intrapessoais que visam à incorporação de valores e atributos inerentes ao ensino militar, assegurando a formação de um cidadão patriota, conscientes de seus deveres, direitos, responsabilidades e preparados para a vida acadêmica, social e profissional (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2011). O cenário apresentado nas respostas dos entrevistados

sobre o ensino militar pode ser legitimado e demonstrado nas seguintes expressões e palavras-chaves: ordem, disciplina, segurança no ambiente escolar, respeito, fortalecimento de valores, modelo organizacional, regras, comprometimento, valorização do professor, gestão pedagógica eficiente, foco na aprendizagem, cidadãos conscientes, papel social, desenvolvimento pessoal e comunitário, dentre outros.

Ao indagar os gestores, professores e pais em relação à percepção de uma escola com modelo cívico-militar, constatou-se que ambos entendem o modelo de forma democrática, como uma ação que integra uma parceria entre órgãos militares e comunidade civil para melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Assim, as escolas cívico-militares contribuirão para

o desenvolvimento intelectual e social dos alunos, formando não apenas pessoas instruídas no aspecto acadêmico, mas também cidadãos com formação humana e cívica, suprimindo a demanda social por educação de qualidade e excelência (SILVA-FILHO e ARAÚJO, 2017). O cenário apresentado nas respostas dos entrevistados sobre o ensino cívico-militar também pode ser legitimado e demonstrado nas seguintes expressões e palavras-

-chaves: integração, apoio à gestão escolar e educacional, ordem, disciplina, segurança no ambiente escolar, respeito, fortalecimento de valores, regras, eficiência, valorização do professor, comprometimento, gestão pedagógica eficiente, foco na aprendizagem, cidadãos conscientes, papel social, ética, desenvolvimento pessoal e comunitário, democracia, dentre outros.

**Quadro 2.** Percepção dos gestores, professores e pais sobre a parceria dos órgãos militares com a escola pública.

Questão	Gestores	Professores	Pais
Como você vê o processo de parceria dos órgãos militares com a escola pública?	<p>“Com um olhar positivo quanto ao processo de proteção, redução da violência e problemas com drogas bem como parte integradora da educação formal, cívica e patriótica”.</p> <p>“Muito positivo”</p> <p>“Em algumas situações escolares é necessária, no que diz respeito à redução da violência e indisciplina.”</p> <p>“De bastante proveito, uma vez que seja um processo contínuo de uma forma que leve os alunos passar pelo processo de mudança no ambiente social, emocional e afetivo”.</p> <p>“Vejo com bons olhos. Percebo que há uma dificuldade nos estudantes de hoje terem limites”.</p>	<p>“Vejo como bons resultados para melhorar a indisciplina escolar e o melhor resultado do interesse dos alunos nós estudos”.</p> <p>“Aceitável na medida do possível”.</p> <p>“Acredito que seja essencial. E seria pertinente que essa parceria acontecesse amplamente”.</p> <p>“Que pode ser de grande ajuda na formação e para disciplinar os estudantes, mas com certos limites”.</p> <p>“Como algo que tem a somar na questão disciplinar”.</p> <p>“Sendo a atuação restrita a garantia de segurança de toda comunidade escolar”.</p>	<p>“Algo muito bom”.</p> <p>“De grande utilidade”.</p> <p>“Vejo de uma maneira saudável, e eficaz no combate à violência e outras coisas mais”.</p> <p>“Uma possibilidade para resgatar a disciplina nas escolas públicas”.</p>

**Fonte:** Própria do Autor.

Estudo realizado com 21 pais, 13 gestores e 30 professores de duas escolas públicas da rede estadual e municipal da Região Metropolitana do Recife/PE.

Fonte: Própria do Autor.

No quadro 2, buscou-se investigar como os gestores, professores e pais percebiam o processo de parceria dos órgãos militares com a escola pública. Constatou-se que os participantes entrevistados encaram a parceria praticamente com total positividade e credibilidade, sobretudo, quando se trata da segurança da comunidade escolar, indisciplina, combate às drogas e redução da violência.

Estudos de Guimarães (2017, p. 11) destacam que a parceria dos órgãos militares:

[...] vêm se apresentando como a solução para a problemática da violência escolar e por conta disso vêm seduzindo parte da sociedade civil, as propostas oficiais de melhora

substancial do rendimento (...) através da diminuição do número de reprovações e da introdução da disciplina militar com princípios norteados pela hierarquia e disciplina chamam a atenção de uma parte da população, que anseia por uma educação de qualidade e que seus filhos (as) estejam seguros (as) na escola (GUIMARÃES 2017, p. 11).

Desse modo, percebe-se o quanto é importante essa parceria dos órgãos militares com a escola pública para uma educação compartilhada, pautada no modelo organizacional, nos valores morais, éticos, cívicos, patrióticos e familiares. Desta feita, é notório que a ação vai ser benefi-

cente, tanto no ambiente escolar como social e familiar. Portanto, o modelo educacional cívico-militar apresenta:

[...] uma proposta escolar com características diferenciadas em metodologia, valores, finalidades, normas, organização e funcionamento. Esse contexto distinto é fruto de normativas governamentais (estaduais) que fixam um sistema de gestão compartilhada entre duas secretarias, quais sejam, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Segurança Pública, especificamente a Polícia Militar (PM). Assim, por meio de Termos de Cooperação Técnica, que regulamentam a gestão e funcionamento dos CPM, há o compartilhamento das atividades pedagógicas, administrativas, fi-

nanceiras e patrimoniais entre as referidas secretarias. Essa parceria integra às instituições não apenas o termo ‘militar’, mas também atividades, valores e normas, um rol de elementos próprios de instituições militares e, inclusive, Agentes Militares, que atuam profissionalmente tanto na docência quanto administrativamente (SANTOS e VIEIRA, 2019, p. 726).

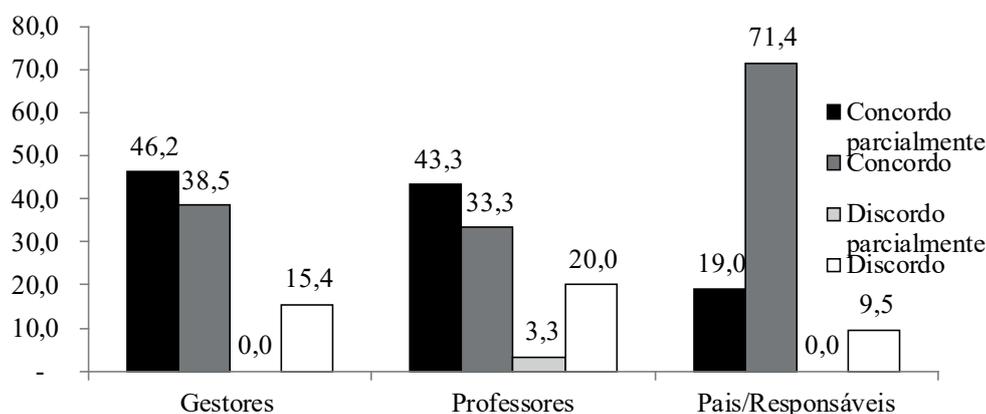
Dessa forma, a parceria dos órgãos militares com as escolas representa uma inter-relação com a comunidade, propagando uma política de valores, normas e conduta, perante o ambiente escolar, social e familiar.

Nessa mesma de linha de compreensão, percebe-se no gráfico 1, quando se avaliou o

grau de concordância dos gestores, professores e pais sobre se o modelo educacional cívico-militar contribui para a melhoria do comportamento dos alunos no ambiente familiar, escolar e social, os resultados deste estu-

do evidenciaram que, em maior ou menor grau de concordância, 84,7% dos gestores, 76,6% dos professores e 90,4% dos pais concordam, havendo diferença estatística significativa ( $p=0,053$ ).

**Gráfico 1.** Grau de concordância sobre se o modelo cívico-militar contribui para a melhoria do comportamento de alunos no ambiente familiar, escolar e social.



**Fonte:** Própria do Autor.

Estudo realizado com 21 pais, 13 gestores e 30 professores de duas escolas públicas da rede estadual e municipal da Região Metropolitana do Recife/PE. Estatística: Dados representados em percentual no teste qui-quadrado,  $p=0,053$ .

Corroborando com os resultados do gráfico 1 e do quadro 1, um estudo realizado pelo Instituto Checon em 2009 aponta que “85% dos entrevistados gostariam de matricular seus fi-

lhos em escolas cívico-militares” (BRASIL, 2019, online). Isso demonstra que, na visão dos mais interessados na qualidade da formação de seus filhos, ou seja, os pais, o modelo educacional do

Ecim apresenta resultados efetivos que contribuem para a promoção da segurança, disciplina, respeito, ensino, direitos humanos, valores cívicos e éticos, além do preparo para a vida escolar, familiar e social.

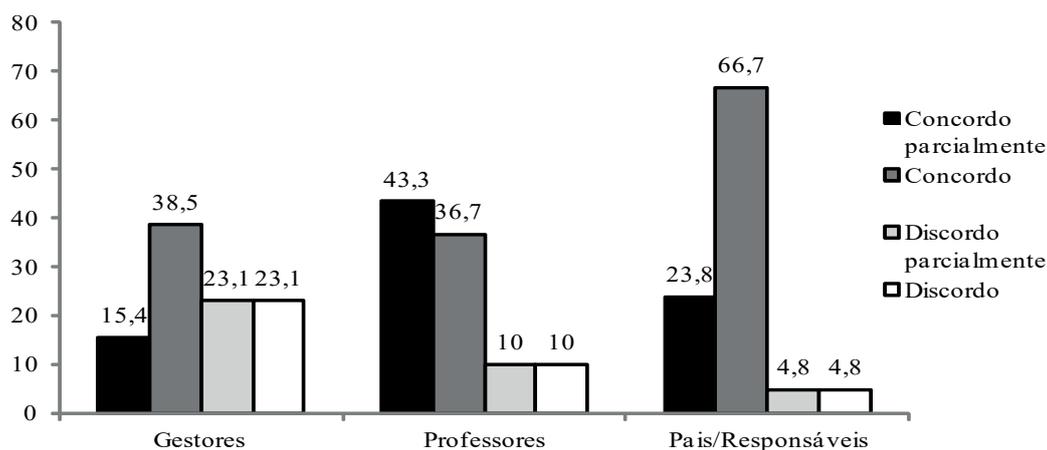
No gráfico 2, ao questionar os gestores, professores e pais sobre se a parceria dos órgãos militares com a escola pública contribui para melhoria da qualidade da educação básica com ênfase no acesso, na permanência e na aprendizagem, foi possível constatar que, em maior ou menor grau de concordância, 90,5% dos pais e 53,9 % dos gestores concordam com a parceria

dos órgãos militares com a escola pública, havendo diferença estatística significativa ( $p=0,036$ ).

Embora, na percepção dos professores, nenhuma das concordâncias (Concordo parcialmente, concordo, discordo parcialmente e discordo) tenha apresentado diferença estatística significativa entre os valores esperados e os valores observados, os maiores percentuais estão concentrados nos graus de concordância “concordo parcialmente” (43,3%) e “concordo” (36,7%), totalizando em maior e menor grau um percentual de 80% concordância.

**Gráfico 2.** Grau de concordância sobre se a parceria dos órgãos militares com a escola pública contribui para melhoria da qualidade da educação básica com ênfase no acesso, na permanência e na aprendizagem.





**Fonte:** Própria do Autor.

Estudo realizado com 21 pais, 13 gestores e 30 professores de duas escolas públicas da rede estadual e municipal da Região Metropolitana do Recife/PE. Estatística: Dados representados em percentual no teste qui-quadrado,  $p=0,036$ .

Os dados demonstram que o modelo educacional cívico-militar pode contribuir, sim, com propostas sistematizadas, criando meios de combater a indisciplina, baixa qualidade do ensino e da aprendizagem, a violência e a evasão escolar, com a perspectiva do programa, da escola e parceria, capazes de minimizar tais problemas (SILVA-FILHO e ARAÚJO, 2017).

Neste contexto, entende-se que essas estratégias visam

garantir o acesso, que por sua vez, não está presente apenas na garantia da vaga, mas também a uma escola que se apresente como uma fonte motivadora, atrativa, segura e que proporcione metodologias eficazes, avaliação de qualidade, um processo de ensino e aprendizagem dinâmico (estruturado), profissionais competentes e qualificados. O resultado se refletirá na vontade e interesse de permanência do aluno na escola, tendo em vista

o crescimento qualitativo de seu conhecimento e de sua formação e preparação para o mercado de trabalho e para vida. Assim, tende-se a garantir a permanência do aluno na escola com uma maior adesão consciente. Ou seja, o modelo educacional cívico-militar, de uma ponta à outra do percurso de ensino aprendizagem, se propõe a receber o indivíduo na fase inicial de sua formação e entregá-lo em condições de ser um agente produtivo e transformador para a sociedade.

Desse modo, nota-se que o clima acadêmico contribui de forma impactante na qualidade da educação básica no que diz respeito ao desempenho do aluno, acesso e permanência (SOARES et al., 2015).

## CONCLUSÃO

Este trabalho é fruto de

uma análise da percepção docente, gestora e familiar sobre a contribuição do modelo educacional cívico-militar para a melhoria da qualidade da educação básica, com ênfase no acesso, na permanência e na aprendizagem, realizada em duas escolas públicas da Região Metropolitana do Recife, Pernambuco. Partindo do ponto de vista complexo das questões discutidas, tratadas e, sobretudo, dos dados analisados no universo deste estudo, foi possível formular uma síntese conclusiva, apresentando um conjunto de conclusões na tentativa de mostrar a dimensão do olhar sobre a percepção docente, gestora e familiar acerca qualidade da educação básica em escolas públicas e a concepção do modelo educacional cívico-militar na visão desses atores frente aos problemas identificados por eles.

Constatou-se neste estudo que



grande parte dos professores e gestores compreende a diferença entre o modelo da escola militar e cívico-militar. Evidenciou-se que o modelo cívico-militar contribui para a melhoria do comportamento de alunos no ambiente familiar, escolar e social, significativamente. Constatou-se também a relevância da parceria dos órgãos militares com a escola pública para melhoria da qualidade da educação básica com ênfase no acesso, na permanência e na aprendizagem, significativamente.

O estudo apontou que o Ecim contribui para a prevenção da violência no ambiente escolar e melhoria do rendimento escolar, significativamente. Assim como contribui para um bom desempenho escolar. Destacou que o modelo educacional cívico-militar pode promover valores morais, cívicos e patrióticos da so-

cidade, significativamente, bem como pode melhorar o desempenho dos alunos da escola pública nas avaliações externas de larga escala.

Os resultados encontrados ratificam as hipóteses levantadas neste estudo, tais como: a parceria de órgãos militares com a escola pública pode contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica, com ênfase no acesso, na permanência e na aprendizagem; o modelo educacional cívico-militar pode contribuir para a redução de violência e valorização do professor em escolas públicas; o modelo educacional cívico-militar pode contribuir para aumentar o interesse e foco do aluno nas atividades escolares.

Vale salientar que há poucos trabalhos na literatura abordando problemáticas ligadas ao modelo educacional de escola

cívico-militar, o que pode abrir um leque para novas investigações, a partir da exploração deste trabalho que objetiva contribuir na vida profissional, social e acadêmica. O interesse é ampliar o universo do conhecimento acerca da escola baseada no modelo cívico-militar e propagar suas contribuições para a formação cidadã de sujeitos educados que valorizam a disciplina, os valores éticos e morais, e o respeito às instituições; atributos esses em escassez na atual conjuntura sociopolítica manifestada nas ações dos Poderes da República.

O estudo demonstrou claramente, pelos resultados encontrados, que o modelo educacional de escola cívico-militar possibilita o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, garantindo um desenvolvimento permanente e eficaz na perspectiva de uma educação de qualida-

de.

Devido ao fato desta pesquisa ter sido, quanto aos objetivos, exploratória, não se pode generalizar estes resultados. Contudo, é extremamente importante e relevante a realização de novas pesquisas com um número maior de sujeitos (professores, pais, gestores, funcionários e alunos) e acrescentar a interferência de outras variáveis, tais como: o processo de avaliação, interação, evasão, metodologias de ensino, planejamento, gestão, entre outros aspectos que compete à área, visando o enriquecimento da comunidade acadêmica e civil com novos conhecimentos científicos. O estudo realizado é apenas uma amostra da necessidade de melhor compreender como anda a qualidade da educação básica das escolas públicas e sugere como melhoria a implantação do Ecim.



20/01/ 2020.

## Referências

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019d. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/Decreto/D10195.htm#art8](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Decreto/D10195.htm#art8). Acesso em: 20/01/2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Entenda as diferenças entre os modelos de escolas cívico-militares propostos pelo MEC. 2019f. Disponível no site: <http://portal.mec.gov.br/composi.t/content/article/211-noticias/218175739/81851-entenda-as-diferencas-entre-os-modelos-de-escolas-civico-militares-propostos-pe-lo-mec?Itemid=164>. Acesso em

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Governo federal lança programa para a implantação de escolas cívico-militares. 2019b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/211-noticias/218175739/79931-governo-federal-lanca-programa-para-a-implantacao-de-escolas-civico-militares>; Acesso em 20/01/2020.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil.1988. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 05/03/2013.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 9465, de 2 de janeiro de 2019c. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57633286](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57633286).

Acesso em 20/01/ 2020.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019a. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm).

Acesso em 20/01/ 2020.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: DOU, 1990.

\_\_\_\_\_. Manual das escolas cívico-miliares. 2020c. Disponível no site: [http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Attachments/837270/RESPosta\\_PEDIDO\\_ECIM\\_Final](http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Attachments/837270/RESPosta_PEDIDO_ECIM_Final).

pdf. Acesso em: 22/03/ 2020.

CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. *Texto & Contexto-Enfermagem*, v. 15, p. 679-684, 2006.

CAMPOREZ, Patrik. Número de escolas públicas “militarizadas” no país cresce sob o pretexto de enquadrar os alunos. *Revista Época*, v. 23, 2018.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Regulamento Interno dos Colégios Militares. 2011. Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial. Disponível no site: [http://www.esfcex.eb.mil.br/images/menu\\_cms/secretaria\\_ca/legislacao/regulamento\\_interno\\_dos\\_colegios\\_militares\\_RICM.pdf](http://www.esfcex.eb.mil.br/images/menu_cms/secretaria_ca/legislacao/regulamento_interno_dos_colegios_militares_RICM.pdf). Acessado em 01/02/ 2020.



- GUIMARÃES, Paula Cristina Pereira. Os novos modelos de gestão militarizadas das escolas estaduais de Goiás. XXIX Simpósio de História Nacional. Brasília, 2017.
- IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. 2016.
- LEAL, Fabiana Maria. Por Trás dos Portões: a disciplina no colégio militar de Curitiba (1959-1964). (Monografia). Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2009.
- MACHADO, N. J. Educação: Projetos e Valores. 6. ed. São Paulo: Escrituras, 2006.
- MENDONÇA, Renata. Goiás aposta em ‘militarização’ de escolas para vencer violência. BBC Brasil, v. 26, 2014.
- PUREZA, Diego Luiz Victório. A viabilidade jurídica para a militarização de escolas públicas. Revista Âmbito Jurídico, n. 168, 21, 2018.
- RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. História da educação escolar no Brasil: notas para uma reflexão. Paidéia (Ribeirão Preto), n. 4, p. 15-30, 1993.
- RÊSES, Erlando da Silva; DE PAULO, Weslei Garcia. A posição de docentes da educação básica acerca da militarização de escolas públicas em Goiás. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação- Periódico científico editado pela ANPAE, v. 35, n. 3, p. 700, 2019.
- SANTOS, Amilton Gonçalves;

VIEIRA, Josenilton Nunes. Colégio da polícia militar Alfredo Vianna: características de uma cultura escolar-militar. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE, v. 35, n. 3, p. 725, 2019.

SILVA-FILHO, Raimundo Barbosa; ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. Educação por escrito, v. 8, n. 1, p. 35-48, 2017.

SOARES, Tufi Machado; FERNANDES, Neimar da Silva; NÓBREGA, Mariana Calife; NICOLELLA, Alexandre C. Fatores associados ao abandono escolar no ensino médio público de Minas Gerais. Educação e Pesquisa, v. 41, n. 3, p. 757-772, 2015.

# O CENÁRIO ATUAL DA EDUCAÇÃO NO BRASIL E A IMPLANTAÇÃO DO MODELO EDUCACIONAL CÍVICO-MILITAR

## THE CURRENT SCENARIO OF EDUCATION IN BRAZIL AND THE IMPLEMENTATION OF THE CI- VIC-MILITARY EDUCATIONAL MODEL

Claudio Sales Barbosa<sup>1</sup>

Allison José dos Santos<sup>2</sup>

Paulo Henrique de Assis Brazil<sup>3</sup>

Danielle Farias Vitorino Brazil<sup>4</sup>

Flávia Paes de Lima Siqueira<sup>5</sup>

Djessyca Steffane Silva de Lima<sup>6</sup>

**Resumo:** O presente estudo des- al educacional do Brasil em se  
taca uma análise do cenário atu- vê no desafio de fomentar novos

1 Especialista MBA em Gestão Pública pela UFF – RJ. Graduado em Secretariado Executivo pela UNIFACEX. Subcoordenador Regional – Nordeste - no PECIM. Militar, Brasil

2 Especialista em Psicopedagogia pela FAJOLCA. Pedagogo. Professor da Rede de Ensino do Jaboatão dos Guararapes, PE, Brasil

3 Mestre em Economia pela UFPB. Contador do IFRN, Campus Parnamirim, RN, Brasil

4 Especialista em Contabilidade pública pela UGF. Técnica em Contabilidade do IFRN - Campus São Paulo do Potengi, RN, Brasil

5 Especialista em Gestão de Pessoas nas Organizações – FADEPE. Administradora do IFPE- Campus Garanhuns, PE, Brasil (desde 2011

6 Especialista em Psicologia Infantil pela FAVENI. Psicóloga. Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE) / Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Garanhuns, PE, Brasil



modelos educacionais de qualidade, capazes de elevar o nível de aprendizado que proporcionam melhores oportunidades aos jovens, com a consequente redução da desigualdade social no país. O Governo Federal, então, ciente do seu papel frente a essa situação, por meio do Decreto N° 10.004, de 5 de setembro de 2019, lançou o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, o PECIM, que traz um modelo de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O objetivo deste trabalho é analisar a literatura sobre o cenário atual da educação no Brasil sob o enfoque da implantação do modelo educacional cívico-militar. Como metodologia optou-se por uma pesquisa básica e bibliográfica. Para coleta de dados, utilizou-se de revisão de literatura de

análise de fontes bibliográficas primárias. Partindo do ponto de vista complexo das questões discutidas, tratadas e, sobretudo, dos dados analisados no universo deste estudo, foi possível formular considerações, apresentando um conjunto de conclusões na tentativa de mostrar a dimensão do olhar sobre o cenário atual acerca da qualidade da educação básica em escolas públicas e a concepção do modelo educacional cívico-militar. Na perspectiva do direito à educação com qualidade o modelo cívico-militar pode contribuir para a melhoria do comportamento de alunos no ambiente familiar, escolar e social. Bem como, entende-se que há relevância da parceria dos órgãos militares com a escola pública para melhoraria da qualidade da educação básica com ênfase no acesso, na permanência e na aprendizagem, significa-

tivamente.

**Palavras-chave:** Cívico-militar. Educação. Sistema de ensino.

**Abstract:** This study highlights an analysis of the current educational scenario in Brazil in the challenge of fostering new quality educational models, capable of raising the level of learning that will provide better opportunities for young people, with the consequent reduction of social inequality in the country . The Federal Government, then, aware of its role in this situation, through Decree No. 10.004, of September 5, 2019, launched the National Program of Civic-Military Schools, PECIM, which brings a management model in educational, didactic-pedagogical and administrative areas, in line with the Common National Curriculum Base (BNCC). The aim of this

paper is to analyze the literature on the current educational scenario in Brazil from the standpoint of the implementation of the civic-military educational model. As a methodology, a basic and bibliographical research was chosen. For data collection, we used a literature review and analysis of primary bibliographic sources. Starting from the complex point of view of the issues discussed, dealt with and, above all, the data analyzed in the universe of this study, it was possible to formulate considerations, presenting a set of conclusions in an attempt to show the dimension of the view on the current scenario regarding the quality of education in public schools and the conception of the civic-military educational model. From the perspective of the right to quality education, the civic-military model can contribute to improving the behavior

of students in the family, school and social environment. As well, it is understood that the partnership between the military bodies and the public school is relevant to significantly improve the quality of basic education with an emphasis on access, permanence and learning.

**Keywords:** Civic-military. Education. Education system.

## INTRODUÇÃO

Atualmente, a real situação da qualidade da educação brasileira tem sido desafiadora em diferentes extremidades do país, devido aos altos índices de baixa qualidade no ensino. Seu sistema educacional tem apresentado falhas na forma de lidar com a gestão escolar e didático-pedagógica, o que por sua vez tem comprometido o processo

de ensino e aprendizagem. Diante desse cenário, o país se vê no desafio de fomentar novos modelos educacionais de qualidade, capazes de elevar o nível de aprendizado que proporcionarão melhores oportunidades aos jovens, com a consequente redução da desigualdade social no país. O Governo Federal, então, ciente do seu papel frente a essa situação, por meio do Decreto N° 10.004, de 5 de setembro de 2019, lançou o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, o PECIM, que traz um modelo de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Tomou-se por base, ainda, as experiências adquiridas nos modelos de alto nível educacional dos Colégios militares do Exército, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros militares, os quais têm apresenta-



do melhores indicadores, em relação às escolas civis, com taxas de abandono escolar 70% menor e taxa de reprovação de 37% inferior, mesmo com a aplicação da funesta política de aprovação automática, adotada por Estados e Municípios para maquiar indicadores de desempenho educacional (BRASIL, 2019).

É com base neste contexto que o Ensino Cívico Militar pode ser uma boa modalidade de gestão educacional em escolas públicas. Já que é notório o prejuízo que os diversos fatores internos, tais como: distração, sequestro de tempo útil, discussões entre alunos, excesso de brincadeiras, sucessivas reprovações, falta de incentivo da escola causam no processo de ensino e aprendizagem (SILVA-FILHO e ARAÚJO, 2017).

É por isso que a educação é um dos pilares para a evo-

lução de qualquer sociedade que pretende ser mais justa, transformadora, determinada e fraterna (SAVANI, 2014). Ela é um pré-requisito elementar para o desenvolvimento político, social e econômico, para a democracia e para a igualdade social. É com essa visão que o modelo de Ensino Cívico Militar tem sido proposto, dando ênfase à valorização dos profissionais, à ampliação das condições de acesso e permanência na escola, à melhoria da qualidade do ensino oferecido, garantindo a equidade. Pautado nesta abordagem, o presente artigo visa responder a problemática em estudo: Qual o real cenário atual da educação no Brasil e qual os benefícios da implantação do modelo educacional cívico-militar?

Portanto, mediante os aspectos supracitados, este estudo teve como objetivo analisar a

literatura sobre o cenário atual da educação no Brasil sob o enfoque da implantação do modelo educacional cívico-militar. E em seus específicos, analisar a literatura acerca do real cenário da educação brasileira mediante os dados apresentados pelo PISA; conhecer as alterações nos projetos políticos pedagógicos das escolas públicas que passam adotar o modelo educacional cívico-militar; apontar as contribuições do modelo educacional cívico-militar para a melhoria da qualidade da educação básica, com ênfase no acesso, na permanência e na aprendizagem.

## MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo trata de uma pesquisa básica e bibliográfica. Nesse sentido, foi realizada uma revisão bibliográfica de literaturas primárias disponível

nas bases de dados eletrônicas Scielo e Goole acadêmico. Foram empregadas as seguintes categorias de descritores: Educação cívico-militar; Sistema de ensino cívico-militar; Implantação de escolas cívico-militares; Modelo de educação no Brasil; Educação básica; Educação no Brasil; Educação; Sistema de ensino; Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Para coleta de dados a pesquisa eletrônica incluiu 12 trabalhos publicados entre 2009 e 2021 e 4 trabalhos publicados entre 1990 e 2000, em língua portuguesa, que abordasse as categorias de descritores, o que resultou em 16 publicações.

## RESULTAODS E DISCUS- SÃO

### **Barreiras enfrentadas no cenário atual da educação no Brasil**

Atualmente, a educação brasileira vem enfrentando barreiras em seu cenário quando se refere aos seus amargos resultados no ranking da educação mundial, apesar de já ter adotado, ao longo da história, diferentes modelos teóricos. No entanto, é importante levar em consideração que o processo educacional está vinculado a diversos fatores, tais como: estrutura familiar, social, econômica e política. Esse conjunto de fatores pode contribuir e interferir no cenário apresentado quando se remete a educação no Brasil, visto que a educação é tida como um dos pilares para a evolução de qualquer sociedade que pretende a ser mais justa e fraterna. Ela é um pré-requisito elementar para o desenvolvimento político e econômico, para a democracia e para a igualdade social. Sendo assim, a valorização dos profissionais, a amplia-

ção das condições de acesso e permanência na escola, a melhoria da qualidade do ensino oferecido e a equidade são alguns dos desafios que o país vem enfrentando.

No presente contexto, ser educador no Brasil, principalmente nas cidades afastadas da capital, é desafiador, pois as desvantagens são explícitas: ausência de uma tecnologia de suporte, ociosidade cognitiva dos alunos e suas famílias, precarização do papel e do valor do professor, falta de estrutura nas escolas, de biblioteca e centros de formação continuada são apenas algumas delas. Ainda é muito forte o sentimento da falta de valorização quanto à remuneração dos profissionais da Educação. As condições desses trabalhadores têm imposto uma situação muito precária que os levam ao desânimo, em decorrência da baixa remunera-

ração (HYPOLITO, 1991).

No Brasil, hoje, ser professor não é uma das profissões promissoras em termos de salário e do reconhecimento social. O problema salarial que esses profissionais enfrentam parece ter mostrado profundas influências nos seus modelos pedagógicos. Muitos deles têm procurado outras formas de aumentar suas baixas remunerações.

De acordo com os achados na literatura (ALBUQUERQUE et al., 2010; ASSUNÇÃO e OLIVEIRA, 2009), ressaltam que o baixo salário, excesso de trabalho, sobrecarga entre outros, são fatores de maior influência para se prever mudanças nas práticas pedagógicas em sala de aula que podem levar o profissional docente ao adoecimento (ZIMMERMANN, 2000). Quando todo esforço e dedicação do profissional não são valorizados

tanto pelo sistema educacional quanto pelo alunado e pais, a tendência do professor é desenvolver um sentimento de desânimo para a função desenvolvida, o que causará impacto no processo educacional.

A elevação do salário pago hoje ao docente brasileiro é uma meta do governo federal. É preciso maior investimento por parte dos governos federal, estadual e municipal para o resgate da valorização profissional. Sem uma remuneração adequada, não há como exigir do docente dedicação exclusiva ao magistério. Muitos continuam em salas de aulas, mas dividem seu tempo com outras atribuições profissionais. Tal divisão de seu horário compromete seu desempenho de pesquisador de métodos educativos que certamente ajudaria a elevar a qualidade do processo de aprendizagem de seus alunos.

O esforço para o reconhecimento é de toda uma categoria profissional. Mas, durante muitas décadas não houve investimento dos governos em valorizar a profissão, não somente com melhores salários, mas também com condições e estruturas dos ambientes educacionais ideais para a melhoria da aprendizagem por parte dos alunos como de trabalho aos profissionais.

Além das condições de valorização dos professores, a precariedade das escolas não tem apresentado condições de acesso e permanência do aluno, comprometendo o rendimento e desempenho nas redes educacionais do sistema público, sobretudo, colocando o país nas últimas colocações dos indicadores de desempenho nacionais e internacionais.

Diante desse cenário, os dados e indicadores escolares do Brasil mostram certa realidade

de do ensino no país como algo desafiador e, ao mesmo tempo, desperta uma preocupação. De acordo com o Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes (PISA), realizado com o propósito de avaliar o desempenho escolar de diversos países, a situação do Brasil é desanimadora. Em conformidade com a edição do PISA aplicado em 2015, realizada com escolas de 70 países, o Brasil obteve a 59ª colocação em leitura, e ficou entre os 10 últimos nas categorias de Matemática e Ciências (PISA, 2015).

Na última avaliação do PISA de 2018, conforme divulgada pela OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), o Brasil ficou entre os 20 piores, no ranking internacional da educação. Foi analisado o desempenho de alunos de 15 anos, de 79 países. Apesar da melhora no ranking, em relação

à avaliação de 2015, o Brasil está atrás do Uruguai, Chile e México, nas três matérias avaliadas, e à frente de países latinos como a Argentina, a Colômbia e o Panamá em uma ou mais disciplinas avaliadas (BERMÚDEZ, 2019).

### **Apontamento da importância da implantação da educação cívico-militar**

Atualmente, o país se vê diante do desafio de fomentar novos modelos educacionais de qualidade, capazes de elevar o nível de aprendizado que proporcionem aos jovens melhores oportunidades e condições mais favoráveis de inserção no mercado de trabalho, com a consequente redução da desigualdade social no país. O Governo Federal, ciente do seu papel frente a essa situação, estabelece o Decreto N° 10.004, de 5 de setembro de 2019,

viabilizando o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), que proporciona um modelo de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 11. O modelo de Ecim é o conjunto de ações promovidas com vistas à gestão de excelência nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa, baseada nos padrões de ensino adotados pelos colégios militares do Comando do Exército, das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares.

§ 1º A gestão na área educacional será alcançada por meio de ações destinadas ao desenvolvimento de comportamentos, valores e atitudes, com vistas ao desenvolvi-

mento pleno do aluno e ao seu preparo para o exercício da cidadania.

§ 2º A gestão na área didático-pedagógica será alcançada por meio de ações relacionadas à supervisão escolar, ao apoio pedagógico, à psicopedagogia, à avaliação educacional e à proposta pedagógica.

§ 3º A gestão na área administrativa será alcançada por meio de ações que contemplem a administração, de forma sustentável, nas áreas de pessoal, de serviços gerais, de material, patrimonial e de finanças.

Art. 12. O modelo de Ecim deverá prever a realização de capacitação para todos os profissionais envolvidos no PECIM. (BRASIL, 2019, p. 4).

Nessa perspectiva, institui como base as experiências adquiridas nos modelos de alto nível educacional dos Colégios militares do Exército, da polícia Militar e do Corpo de Bombeiros militares, os quais têm apresentado melhores indicadores, em relação às escolas civis (BRASIL, 2019). Uma pesquisa realizada pelo Instituto Checon em todo o Brasil, que levou em consideração os aspectos como segurança, qualidade do ensino, disciplina dos alunos, respeito ao professor, preparo dos jovens para a vida e valores humanos e cívicos, constatou que 85% dos entrevistados manifestaram-se no sentido de que gostariam de ter seus filhos matriculados em escolas cívico-militares. O que levou o governo ao convencimento de que a adoção do modelo cívico-militar está de acordo com os anseios da população brasileira (BRASIL,

2019).

Segundo o Governo Federal, o modelo proposto buscará fortalecer o civismo, o patriotismo, o respeito à família, aos professores e colegas, os valores éticos e morais, a organização e a disciplina. Valores esses que conduzirão os jovens a uma melhoria não só do seu desempenho escolar, mas também na formação de cidadãos conscientes da sua importância para o desenvolvimento do país. A proposta não prevê a substituição dos profissionais do corpo escolar e dos docentes. Isto é, a escola que adotar tal modelo, permanecerá com sua equipe de professores, entretanto, os militares assumem a administração escolar e a disciplina por meio de um código de conduta interna, visando uma mudança comportamental e atitudinal no ambiente escolar bem como na dimensão social.

Nessa direção, o decreto Nº 10.004/2019 em seu artigo 2º, inciso V, ressalta que adotará uma gestão de processos educacionais voltadas à “promoção de atividades com vistas à difusão de valores humanos e cívicos para estimular o desenvolvimento de bons comportamentos e atitudes do aluno e a sua formação integral como cidadão em ambiente escolar externo à sala de aula” (BRASIL, 2019, p.1). Desta forma, o que se propõe é uma estruturação do ensino de forma que crie valores humanos baseados no respeito, na dedicação ao estudo, na moral e na ética, visando à melhoria do comportamento do aluno tanto no ambiente escolar quanto social. Consequentemente, o trabalho dos militares representa um alívio na carga do professor que passa a ter maior aproveitamento do tempo e a consequente melhora da qua-

lidade do processo ensino-aprendizagem.

O fenômeno da militarização tem apresentado intensa ampliação nos últimos anos. Entre 2013 e 2017, as escolas estaduais geridas pela Polícia Militar e Bombeiros saltaram de 39 para 122 em 18 estados e, até meados de 2019, registram-se 203 escolas militarizadas em 23 estados e no Distrito Federal. (PINHEIRO et al., 2019, p. 668).

Atualmente, o Brasil tem apresentado um total de 203 escolas cívico-militares, sendo estas instaladas em 23 unidades da Federação, as quais apresentam resultados positivos na avaliação nacional da educação básica. A meta do Governo traz em sua configuração a implementação de mais 216 escolas

desse modelo até 2023. O projeto-piloto vai contemplar 54 escolas em 2020, duas por unidade da federação. Destas, 38 são escolas estaduais e 16 municipais, localizadas em 23 estados e no Distrito Federal.

Os colégios que queiram aderir devem ter de 500 a 1000 alunos matriculados do 6º ao 9º ano do ensino fundamental ou médio, em condições de vulnerabilidade social e cujas escolas indicadas apresentam baixo IDEB. O investimento será de um milhão de reais por escola. E a adesão dos Estados e Municípios é voluntária (BRASIL, 2019).

A atual realidade mostra que as notas do ENEM de 2017 das escolas cívico-militares foram superiores às das escolas estaduais comuns, de perfil semelhante. No recorte das melhores escolas, comparando-se institutos federais, militar federal,

as cívico-militares e privadas, as notas são parecidas. Isso significa que o modelo cívico-militar é especialmente importante para elevar o desempenho dos estudantes mais pobres e vulneráveis.

As escolas cívico-militares são concorridas. Um colégio da PM em Teresina, por exemplo, recebeu em 2019, 1900 inscrições para 175 vagas. Em 2015, uma escola pública de Manaus, já bastante desgastada com graves episódios de violências, optou pelo modelo cívico-militar, o que gerou resultados de melhoria na ordem do ambiente escolar e, conseqüentemente, no desempenho dos alunos. Dessa forma, percebe-se que o Art. 1 e inciso 2º do PECIM visa “complementar a outras políticas de melhoria da qualidade da educação básica em âmbito nacional, estadual, municipal e distrital e não implicará o encerramento de outros

programas ou a sua substituição” (BRASIL, 2019, p.1). Isto é, o modelo cívico-militar não se propõe a substituir os atuais modelos, mas de resgatar o baixo padrão de comportamento e desempenho escolar por parte de alunos, além de assegurar melhores condições de segurança e valorização dos professores. No modelo proposto, os militares atuarão em apoio à gestão escolar e à gestão educacional, enquanto os professores continuarão responsáveis em seu trabalho em sala de aula, cumprindo a proposta didático-pedagógica estadual.

Sendo assim, o modelo, com o auxílio dos militares, estabelecerá um clima de autoridade e ordem no seio escolar, implantando um código de conduta que, ao contrário do que se possa imaginar, possibilitará ao aluno ficar mais focado no aprendizado, nos estudos, na melhoria do seu nível



de escolaridade. Já que o excesso de liberdade, pelo que tudo indica, trouxe um clima permissividade nociva ao ambiente escolar, prejudicando o desenvolvimento que realmente deve ser prioridade em sala de aula, o processo ensino-aprendizagem.

### **O que diz as bases legais que apoiam a implementação da educação cívico-militar?**

O Excelentíssimo Sr. Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, em um de seus primeiros atos como Presidente do Brasil, publicou o Decreto nº 9.665/19, que trata da estrutura regimental e do quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Educação e que criava a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares, delegando suas funções

e competências (BRASIL, 2019).

No entanto, o Decreto nº 9.665 (BRASIL, 2019) foi revogado pelo Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019 que está em vigência (BRASIL, 2019).

O Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remanejando e transformando cargos em comissão e funções de confiança. Com o Decreto foi reestruturado o Ministério da Educação (MEC) e atribuído à Secretaria de Educação Básica:

Fomentar, acompanhar e avaliar, por meio de parcerias, a adoção por adesão do modelo de escolas cívico-militares nos sistemas de ensino estaduais, distrital e municipais, que adotarão a ges-

tão administrativa, educacional e didático-pedagógica dos colégios militares do Exército, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares. (BRASIL, 2019, p. 4).

No anexo I do Decreto nº 10.195 descreve como funcionarão os órgãos internos do Ministério da Educação (MEC). E no primeiro artigo fica estabelecida a possibilidade de promover parcerias com instituições civis e militares. “Art. 1 [...] Parágrafo único. Para o cumprimento de suas competências, o Ministério da Educação poderá estabelecer parcerias com instituições civis e militares que apresentam experiências exitosas em educação” (BRASIL, 2019, p. 1). No mesmo decreto foi criada a Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Mi-

litares<sup>1</sup>, cujas competências, são definidas no art. 15 do Decreto nº 10.195.

O decreto delega à Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares à incumbência de promover, gradualmente, a aprovação das escolas ao modelo cívico-militar, ainda que por meio de adesão voluntária. À unidade compete ainda criar, gerenciar e coordenar programas nos campos didático-pedagógicos e de gestão educacional, como são descritas no art. 15:

Art. 15. À Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares compete:

I - formular, coordenar, monitorar e avaliar a implementação de políticas, programas e ações para es-

<sup>1</sup> A Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares substituiu a antiga Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares criada pelo Decreto nº 9.665 em 2 de janeiro de 2019 que foi revogado



colas cívico-militares;

II - formular modelo educacional com base nos padrões de ensino e gestão empregados nos colégios militares do Exército, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, para os ensinamentos fundamental e médio, em consonância com a legislação educacional vigente;

III - promover o modelo de escola cívico-militar mediante adesão voluntária, que atenda, preferencialmente, escolas em situação de vulnerabilidade;

IV - estimular a cooperação com os órgãos dos entes federativos e entidades públicas e privadas para a implementação do modelo de escola cívico-militar;

V - incentivar a par-

ticipação da comunidade escolar nas escolas cívico-militares;

VI - desenvolver e monitorar o sistema de cadastramento, avaliação e acompanhamento das atividades das escolas cívico-militares;

VII - elaborar e acompanhar estudos para o aprimoramento das práticas de gestão e de ensino das escolas cívico-militares;

VIII - desenvolver e avaliar tecnologias destinadas ao planejamento e às boas práticas gerenciais das escolas cívico-militares; e

IX - propor e acompanhar a elaboração de cursos de capacitação para atuação em escolas cívico-militares. (BRASIL, 2019, p. 5).

Percebe-se a preocupação do governo em melhorar a qualidade do ensino fundamental e médio, principalmente em escolas com situação de vulnerabilidade, fazendo parcerias com instituições militares que tem nos Colégios Militares inúmeras experiências exitosas na educação.

O texto inclui também, as atribuições das futuras escolas cívico-militares, como atribuição de avaliar as demandas dos pedidos de manutenção, conservação e reformas das novas instalações das escolas cívico-militares, também em propor, desenvolver e acompanhar a dinâmica de cadastramento, avaliação e monitoramento das ações desempenhadas pelas unidades escolares de modelo cívico-militares, e também estudos para aprimoramento da organização técnico-pedagógica do ensi-

no das escolas cívico-militares. Além de desenvolver e avaliar as metodologias direcionadas ao planejamento bem como às práticas gerenciais das unidades escolares do modelo cívico-militares; desenvolver articulações para a estruturação instrucional de cursos de qualificação, em coautoria com as gerencias da Secretaria; propor sugestões e acompanhar o desenvolvimento e evolução de sistemas que promova o controle dos projetos de cursos de capacitação, gestão, técnicos, docentes, formação continuada de gestores, parceiros e outros profissionais colaboradores (BRASIL, 2019).

A criação da Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares (Decreto nº 9.665 em 2 de janeiro de 2019) que foi transformada em Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares pelo Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, foi



o primeiro passo para criação do programa do Governo Federal que promove o modelo de escolas cívico-militares nos sistemas de ensino municipais, estaduais e distrital. Porém, é bom ressaltar que no Brasil já existem escolas cívico-militares financiadas por Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Secretarias Estaduais de Educação, no qual os aspectos legais e financeiros da parceria são definidos entre as instituições militares e as secretarias estaduais de Educação sob a luz da Constituição Federal e das Leis de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1988;1996).

Seguindo com as intenções do governo de ampliar/criar escolas cívico-militares, no dia 5 de setembro de 2019 foi promulgado o Decreto Nº 10.004, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, que instituiu o Pro-

grama Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM). O Programa tem a finalidade “[...] de promover a melhoria na qualidade da educação básica, no ensino fundamental e no ensino médio” (BRASIL, 2019, p. 1). Assim, iniciativas como o PECIM podem ajudar na melhoria da qualidade do ensino no Brasil, estando de acordo com o art. 206 da Constituição Federal que estabelece, no seu inciso VII, que o ensino no Brasil será ministrado com base no princípio da garantia do padrão de qualidade (BRASIL, 1988).

De acordo com o Decreto, o Programa será desenvolvido pelo Ministério da Educação com o auxílio do Ministério da Defesa e realizado em colaboração com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal para promover atividades direcionadas ao fortalecimento das Escolas Cívico-

-Militares (ECIM). Nessa mesma direção a LDB 9.394/96 no seu art. 9º, inciso III, também enfatiza que à União ofereça suporte técnico e financeiro para esferas do campo estadual, distrital e municipal visando a melhoria nos sistemas de ensino (BRASIL, 1996).

Ainda em suas disposições gerais, o decreto traz que o PECIM surgiu como forma complementar de outras políticas para a melhoria da qualidade educacional básica dentro do âmbito Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal, sem intenção de substituir ou comprometer a existência de outros projetos e programas que visam a melhoria do sistema de ensino nas escolas públicas (BRASIL, 2019).

Em síntese, o PECIM consiste em transferir à Polícia Militar a gestão educacional e administração das escolas públicas

(apenas as que forem submetidas ao projeto), enquanto a parte pedagógica (professores e métodos de ensino) segue sob o alcance da Secretaria de Educação.

Os princípios do PECIM descritos no art. 3 do Decreto são bem claros e buscam uma gestão de excelência nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa. Além disso, uma das bases do projeto é o apoio técnico e financeiro designado tanto para as unidades escolares públicas de ensino regular que manifestaram preferência em aderir ao PECIM quanto para aquelas já que adotam o modelo de gestão com parceria dos órgãos civil/militar, para alinhar ao modelo.

É também princípio do PECIM buscar a realização de atividades que promovam os valores humanos, morais e cívicos para estimular o desenvolvimento de bons comportamentos e ati-

tudes do aluno e a sua formação integral como cidadão em sociedade. Os princípios do PECIM são:

Art. 3º São princípios do PECIM:

I - a promoção de educação básica de qualidade aos alunos das escolas públicas regulares estaduais, municipais e distritais;

II - o atendimento preferencial às escolas públicas regulares em situação de vulnerabilidade social;

III - o desenvolvimento de ambiente escolar adequado que promova a melhoria do processo ensino-aprendizagem;

IV - a articulação e a cooperação entre os entes federativos;

V - a gestão de excelência em processos educacionais, didático-pedagógicos e administrativos;

VI - o fortalecimento de valores humanos e cívicos;

VII - a adoção de modelo de gestão escolar baseado nos colégios militares;

VIII - a indução de boas práticas para a melhoria da qualidade do ensino público; e

IX - a adoção de modelo de gestão que proporcione a igualdade de oportunidades de acesso à educação. (BRASIL, 2019, 1).

É possível perceber a intenção da otimização dos recursos materiais e financeiros da unidade escolar, por meio de modelos de gestão de processos didático-pedagógicos e de processos administrativos. Isso possivelmente irá evitar desperdício e irá gerar economia de recursos.

## CONCLUSÃO

Partindo do ponto de vista complexo das questões discutidas, tratadas e, sobretudo, dos dados analisados no universo deste estudo, foi possível formular uma síntese conclusiva, apresentando um conjunto de conclusões na tentativa de mostrar a dimensão do olhar sobre o cenário atual acerca da qualidade da educação básica em escolas públicas e a concepção do modelo educacional cívico-militar. Na perspectiva do direito à educação com qualidade o modelo cívico-militar pode contribuir para a melhoria do comportamento de alunos no ambiente familiar, escolar e social. Bem como, entende-se que há relevância da parceria dos órgãos militares com a escola pública para melhoraria da qualidade da educação básica com ênfase no acesso, na perma-

nência e na aprendizagem, significativamente.

Com isso, portanto, é possível demonstrar que o modelo educacional cívico-militar faz com que o professor se sinta valorizado, contribui para a valorização também de gestores e demais profissionais da educação, assim como promove valores morais, cívicos e patrióticos da sociedade e melhora o desempenho dos alunos da escola pública nas avaliações externas de larga escala. Além disso, garante suporte a gestão administrativa, pedagógicas e recursos que consolidam a aprendizagem com qualidade e eficiência do aluno e facilita a dinâmica de ensino do docente.

## Referências

ASSUNÇÃO, Ada Ávila; OLIVEIRA, Dalila Andrade. Intensificação do trabalho e saúde dos

professores. Educação & Sociedade, v. 30, n. 107, p. 349-372, 2009.

ALBUQUERQUE, Elizabete Elias de; COSTA, Sileide Leite; RIBAS, Valdenilson Ribeiro; ALMEIDA, Pedro Ivo Leite de; LOPES, Elizangela Maria das Neves; MAGALHÃES-FILHO, Enolino; SIQUEIRA, Cristiano do Nascimento; ANDRADE, Paulo Henrique da Silva; GOMES, Manoel Dinamérito de Oliveira; MANHÃES DE CASTRO, Raul. Professores do Ensino Fundamental do Município de Quipapá/PE Apresentam Estresse. Neurobiologia, v.73, n. 1, 117-125, 2010.

BERMÚDEZ, Ana Carla. Pisa: Brasil fica entre piores, mas à frente da Argentina. 2019. Disponível no site: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2019/12/03/>

[pisa-brasil-fica-entre-piores-mas-a-frente-da-argentina-veja-ranking.htm](https://pisa-brasil-fica-entre-piores-mas-a-frente-da-argentina-veja-ranking.htm). Acesso em: 29/03/2021.

BRASIL. Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019d. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/Decreto/D10195.htm#art8](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Decreto/D10195.htm#art8). Acesso em: 20/01/2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Entenda as diferenças entre os modelos de escolas cívico-militares propostos pelo MEC. 2019f. Disponível no site: <http://portal.mec.gov.br/compos-t/content/article/211-noticias/218175739/81851-entenda-as-diferencas-entre-os-modelos-de-escolas-civico-militares-propostos-pe-lo-mec?Itemid=164>. Acesso em 20/01/2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Governo federal lança programa para a implantação de escolas cívico-militares. 2019b. Disponível no site: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/211-noticias/218175739/79931-governo-federal-lanca-programa-para-a-implantacao-de-escolas-civico-militares>; Acesso em 20/01/2020.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 05/03/2013.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 9465, de 2 de janeiro de 2019c. Disponível no site: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57633286](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57633286). Acesso em 20/01/2020.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 10.004, de

5 de setembro de 2019a. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm). Acesso em 20/01/2020.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: DOU, 1990.

\_\_\_\_\_. Manual das escolas cívico-militares. 2020c. Disponível no site: [http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Attachments/837270/RESPOSTA\\_PEDIDO\\_ECIM\\_Final.pdf](http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Attachments/837270/RESPOSTA_PEDIDO_ECIM_Final.pdf). Acesso em: 22/03/2020.

HYPOLITO, Álvaro Moreira. Processo de trabalho na escola:



algumas categorias para anáúua.

Teoria S Educação, n. 0, p. 4,  
1991.

SAVANI, Dermeval. A peda-  
gogia histórico-crítica. Revista  
RBBA, Vitória da Conquista V. 3  
nº 02 p. 11-36, 2014.

SILVA-FILHO, Raimundo Bar-  
bosa; ARAÚJO, Ronaldo Mar-  
cos de Lima. Evasão e abandono  
escolar na educação básica no  
Brasil: fatores, causas e possíveis  
consequências. Educação Por Es-  
crito, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p.  
35-48, 2017.

ZIMMERMANN, E. Modelos  
de pedagogia de professores de  
física: características e desenvol-  
vimento. Caderno Catarinense de  
Ensino de Física, Florianópolis,  
v. 17, n. 2, p. 150-173, 2000.

# A UTILIZAÇÃO DA GESTÃO SOCIAL NA DES- CONSTRUÇÃO DO CONSERVADORISMO GEREN- CIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS

## THE USE OF SOCIAL MANAGEMENT IN THE DE- CONSTRUCTION OF MANAGERIAL CONSERVATI- VEISM IN PUBLIC POLICIES

Diego Luiz Xavier da Costa<sup>1</sup>

Edvando Fernandez Gomes

**Resumo:** O presente trabalho aborda a temática da gestão social, tendo como objeto de pesquisa a utilização da gestão social na desconstrução do conservadorismo gerencial das políticas públicas no Brasil, deste modo a presente obra também apresenta o gerencialismo como vertente administrativa majoritariamente presente na gestão pública da atualidade, expondo suas características e sua racionalidade, apontando assim como

contraposição ao seu sistema a utilização da gestão social. A pesquisa evidenciou que embora o modelo gerencialista tenha modernizado a administração estatal com observáveis melhorias na gestão pública, o projeto político que direciona este modelo se utiliza de uma ideologia excludente e elitista, cujo privilégio ao setor econômico constantemente negligencia o campo dos projetos sociais nas políticas públicas. Neste contexto a gestão social

<sup>1</sup> Especialista em Gestão de projetos sociais e políticas públicas e Bacharel em serviço social- Universidade Norte do Paraná

surge como uma alternativa de substituição do projeto político neoliberal, principal vertente da corrente gerencialista, por um projeto político societário onde a perspectiva de futuro da gestão pública deve estar atrelada a participação social procedente de uma racionalidade comunicativa em que a democracia ganha novos contornos. Neste sentido este trabalho tem como objetivo compreender a utilização da gestão social na desconstrução do conservadorismo gerencial nas políticas públicas. A pesquisa é de conteúdo bibliográfico e sustenta-se em diversos autores reconhecidos e pesquisadores da área de gestão pública e gestão social, como Fenando Guilherme Tenório, Alan Ferreira de Freitas, Alair Ferreira de Freitas, Marco Aurélio Marques Ferreira, Ana Paula Paes de Paula dentre outros que por meio da leitura de Jürgen

Habermas colaboraram para a compreensão do tema apresentado.

**Palavras-chave:** gestão social; conservadorismo gerencial; políticas públicas.

**Abstract:** In the present work we address the topic of social management, concerning its usage in the deconstruction of managerial conservatism in Brazilian public policies. Therefore, this study also aims to present that managerialism is the most predominant administrative side in public management nowadays, by exposing its rationality and characteristics, and pointing social management as a contraposition to this system. The research revealed that although managerialist approach has modernized state administration and provided notable improvements in public management,

its political project draws on an excluding and elitist ideology, that favors the economic sector and constantly neglects the field of social projects in public policies. In this context, social management appears as an alternative to the neoliberal political project, which is the main component of the managerialist current, with a corporate political project where future prospects for the public management must be linked to social participation derived from a communicative rationality in which democracy acquires new contours. In this sense, this work aims to comprehend how social management is employed to deconstruct managerial conservatism in public policies. This is a bibliographic research and is based on several renowned authors and researchers in the area of public and social management such as Fenando Guilherme Tenório,

Alan Ferreira de Freitas, Alair Ferreira de Freitas, Marco Aurélio Marques Ferreira, Ana Paula Paes de Paula among others, that from a reading of Jürgen Habermas collaborated to an understanding of this issue.

**Keywords:** social management; managerial conservatism; public policies

## INTRODUÇÃO

Com a hegemonia da ideologia positivista nas ciências humanas algumas teorias e modelos metodológicos foram aceitos como modelos absolutos de validação do conhecimento. Neste contexto, o neoliberalismo estruturou-se como corrente ideológica inspiradora do modelo gerencial que surgiu no Brasil após a redemocratização do país.

Diante deste cenário, a reforma do estado introduziu no Brasil o modelo neoliberal de gestão para as políticas públicas, com isto o gerencialismo foi a principal vertente administrativa daquilo que se chamou de reforma gerencial nos anos de 1990.

Como contrapartida, a utilização da gestão social na desconstrução dos modelos conservadores de gestão das políticas públicas no Brasil, surge como uma nova alternativa para a administração pública, no que se refere ao controle social, que neste modelo, deixa de ser concebido como algo centralizado no estado e passa a contar com a participação da sociedade no processo decisório.

Dito isto, a utilização da gestão social como projeto político que se utiliza de um modelo participativo de gestão pública, torna-se importante para a des-

construção do conservadorismo gerencial, que historicamente apresenta resultados dúbios no histórico político da administração pública no Brasil. Sendo assim, a compreensão da gestão social, não só como modelo gerencial, mas como projeto societário pode ajudar a instituir uma nova opção na gestão das políticas públicas.

Em função do exposto, a questão de pesquisa que orienta esse trabalho acadêmico é: como identificar maneiras de compreender a utilização da gestão social na desconstrução do conservadorismo gerencial nas políticas públicas.

Este trabalho tem como objetivo compreender a utilização da gestão social na desconstrução do conservadorismo gerencial nas políticas públicas, caracterizar a gestão social e re-

fletir sobre a aplicabilidade da gestão social nas políticas públicas.

A importância deste trabalho justifica-se pela sua contribuição para a compreensão do conceito de gestão social como projeto político-societário, na desconstrução ideológica do modelo gerencial conservador, sendo assim relevante para profissionais do setor público, para alunos e pesquisadores da área de gestão pública e projetos sociais, bem como para os usuários das políticas públicas, permitindo assim uma melhor compressão no que se refere a aplicabilidade deste projeto político e seu modelo de gestão.

## DESENVOLVIMENTO

A noção norteadora de gestão social teve seu início com os movimentos sociais que nos

momentos de crise política no histórico nacional lutaram pela inserção da sociedade civil nos processos decisórios das políticas públicas, cujo objetivo deveria ser o atendimento das demandas sociais.

Neste panorama, nos anos de 80 e 90, a reforma gerencial da administração pública, introduziu no Brasil, o modelo gerencial de gestão, que por meio de uma perspectiva tecnicista aplicou uma série de modernizações no aparelho estatal, deste modo, o paradigma gerencialista inviabilizou a expansão da gestão social que trazia como princípio de direcionamento o controle social das ações do estado por via de uma cidadania participativa.

Baseado nisto, a gestão social busca desconstruir a racionalidade instrumental do gerencialismo neoliberal, apresentando em seu projeto um ethos

democrático, no qual a racionalidade dialógica deve substituir a supremacia das ações estratégicas.

### **A caracterização da Gestão social**

Quando o termo “gestão social” é utilizado, uma série de entendimentos podem ser manifestos por meio das mais variadas perspectivas e não são raras as vezes que o conceito de gestão social é utilizado para referir-se à responsabilidade social, gestão democrática/participativa, gestão de políticas públicas, responsabilidade socioambiental, e até mesmo à questões relativas ao terceiro setor.

Apesar de cada um destes conceito incluírem características que se assemelham ou são inspiradas no modelo de gestão social, o significado deste termo

vai muito além de meras praticas voltadas para a participação democrática ou inclusão social.

Para nos aproximarmos o máximo possível da vertente de gestão social que se objetiva com este trabalho, podemos perceber que não existe um total consenso na literatura especializada acerca deste tema. Para Fernando Tenório (1998, p. 23): “gestão social é o processo intersubjetivo que preside a ação da cidadania tanto na esfera privada quanto na esfera pública”. Tem como grande característica a democratização dos processos decisórios, a busca pela consolidação de uma cidadania participativa, utiliza-se de uma racionalidade comunicativa e não concebe o termo público como sinônimo de estatal, mas compreende a esfera pública como um espaço de interação entre o estado e a sociedade.

De acordo com Freitas,

Freitas e Ferreira a gestão social pode ser compreendida como projeto político e prática discursiva, deste modo:

Ao defendermos gestão social como projeto político, a intenção é politizar a gestão social e colocá-la como prática dialógica capaz de produzir uma crítica à racionalização da sociedade, emancipando-a das armadilhas e da ação colonizadora da razão instrumental. (FREITAS; FREITAS; FERREIRA, 2016, p. 283).

Diferentemente da racionalidade instrumental adotada pelo modelo gerencialista de administração pública que se utiliza de ações estratégicas voltada para fins, a gestão social busca por meio de uma racionalidade dialógica a democratização das

ações estatais por via de um processo participativo e igualdade de poder no processo decisório nos espaços de interação ente estado e sociedade civil.

A gestão social contrapõe-se à gestão estratégica na medida em que tenta substituir a gestão tecnoburocrática, monológica, por um gerenciamento mais participativo, dialógico, no qual o processo decisório é exercido por meio de diferentes sujeitos sociais. (TENÓRIO, 1998, p.16).

Outra característica da gestão social é a introdução de uma racionalidade comunicativa, oriunda da teoria social do filósofo e sociólogo alemão Jürgen Habermas. Na teoria Habermasiana o mundo sistêmico (onde está inserido a razão instrumental) e diferente do mundo da vida (onde



se insere a razão comunicativa), (Freitas, Freitas e Ferreira, 2016) pois no mundo da vida considera-se os determinantes históricos e a realidade social vigente, desta forma ao invés de um agir estratégico a gestão social procura um agir comunicativo.

O agir comunicativo, para Habermas (1989), é o processo dialógico voltado ao entendimento mútuo, de negociação, de interpretações comuns, através da racionalidade do discurso. Essa racionalidade (comunicativa neste caso) é a capacidade dos sujeitos em construir um discurso a partir de um procedimento argumentativo. (FREITAS; FREITAS; FERREIRA, p. 287).

Diante do que foi dito acerca da gestão social, é possível identificar que a noção de projeto

político atribuído a este modelo, não apenas se assemelha, mas se comunica como a noção de projeto societário, isto é, um projeto que vislumbra um modelo de sociedade a ser alcançado, um vir a ser, que no referido modelo de gestão vincula-se, também, aos interesses da classe trabalhadora.

Os projetos societários são aqueles projetos que apresentam uma imagem de sociedade a ser construída, que reclamam determinados valores para justificá-la e que privilegiam certos meios (materiais e culturais) para concretizá-la. [...] são projetos coletivos; mas seu traço peculiar reside no fato de se constituírem como projetos macroscópicos, como propostas para o conjunto da sociedade (NETTO, 1999, p. 2).

Com base no que foi dito, o conceito de gestão social pode ser caracterizado dentro da perspectiva de projeto societário, pois como projeto político estabelece princípios para as ações na esfera pública e como prática discursiva se utiliza de procedimentos validatórios baseados em uma racionalidade, que não exclui camadas seletivas da sociedade em favor de outras, mas busca garantir a igualdade nos espaços democrático os quais pretende desenvolver.

### **A gênese do conservadorismo gerencial**

Com a chegada do século XX iniciou-se uma tendência ideológica de organização e validação do conhecimento que reivindicou para si a propriedade exclusiva de definir o que deveria ser aceito como ciência, à essa

tendência deu-se o nome de positivismo. Neste sentido a teoria positivista tentou conferir às Ciências sociais, a mesma precisão lógica encontrada nas ciências exatas e biológicas, estruturando assim a teoria tradicional das ciências.

Dentro desta vertente, originou-se uma série de teorias e modelos que oportunamente dentro da sociedade capitalista puderam encontrar validação para sua ideologia e para seus projetos, como no caso do neoliberalismo, que no campo da administração inspirou a formação do modelo gerencial para as políticas públicas.

O objetivo central da governamentalidade neoliberal é a produção estratégica de condições sociais que conduzam à constituição do homo economicus, uma forma específica

de subjetividade com raízes históricas no liberalismo clássico. Contudo, enquanto o liberalismo situa o “homem econômico” como um “homem de troca”, o neoliberalismo se esforça em assegurar que os indivíduos são obrigados a assumir valores baseados no mercado em todos os seus julgamentos e práticas para reunir quantidade suficiente de “capital humano” e assim tornarem-se “empreendedores de si”. O homo economicus neoliberal é um “átomo” de interesse próprio, livre e autônomo, plenamente responsável por navegar pelo campo social utilizando cálculos de escolha racional e custo-benefício, excluindo explicitamente todos os demais valores e inte-

resses (HAMANN, 2012, p. 101).

O modelo gerencial de administração das políticas públicas (o gerencialismo) foi introduzido no Brasil nos anos de 1990 com os governos dos presidentes Fernando Collor de Melo e Fernando Henrique Cardoso.

Utilizando de fortes críticas ao modelo burocrático presente na administração pública, deu início ao que ficou conhecido como reforma gerencial do estado. De acordo com Paes de Paula (2005, p. 38):

A crise do nacional-desenvolvimentismo e as críticas ao patrimonialismo e autoritarismo do Estado brasileiro estimularam a emergência de um consenso político de caráter liberal que, segundo nossa análise, se baseou na articulação

das seguintes estratégias: a estratégia de desenvolvimento dependente e associado; as estratégias neoliberais de estabilização econômica; e as estratégias administrativas dominantes no cenário das reformas orientadas para o mercado.

No plano de gestão da reforma gerencial, o processo de democratização das políticas públicas e descrito como fundamental, para o controle social das ações governamentais referentes à execução de programas, projetos e serviços oferecidos a população, inserindo assim, a ideia de participação social nos procedimentos decisórios das políticas públicas.

Apesar da apresentação desta vertente, é possível observar que o gerencialismo tem como uma de suas característi-

cas principais a valorização de princípios baseados na administração empresarial privada, que prioriza o paradigma estratégico de gestão, se utilizando de uma racionalidade utilitarista, que embora afirme se inspirar em uma abordagem participativa, há novos mecanismos de controle de funcionários com um modelo de participação bastante “administrada” (Paes de Paula, 2005).

De acordo como a vertente gerencialista, o modo burocrático de administração das políticas públicas apresenta uma série de disfunções caracterizadas pela ocorrência de decisões centralizadas na alta hierarquia, restrição da participação popular e um modelo organizacional que proporciona uma visualização fragmentada da realidade, decorrente de uma sistemática que dificulta o atendimento às demandas sociais, (SILVA, 2010).



Apesar das acentuadas críticas efetuadas pelo gerencialismo à governabilidade burocrática, é possível observar que também no modelo administrativo gerencial o propósito de participação popular e atendimento as demandas sociais não é efetivamente cumprido, visto que, um dos principais formatos de gerenciamento neste modelo é a gestão estratégica, que privilegia uma racionalidade tecnicista ao invés de uma racionalidade comunicativa democrática. Para Freitas, Freitas e Ferreira:

No projeto político gerencialista, encobertos pelo discurso do interesse público, os interesses privados tendem a dominar a esfera pública, por um lado, e a “colonizar” a esfera íntima por meio do consumo, por outro. Os mecanismos de participação, ao con-

trário de intensificar a interação, afastam os cidadãos da possibilidade de um debate público capaz de engendrar fluxos comunicativos hábeis a mudar o rumo das ações estatais. (FREITAS; FREITAS e FERREIRA, p. 283).

Diante do que foi exposto acerca do gerencialismo, considerando seu projeto político, seu modelo de gestão estratégica e sua racionalidade instrumental, podemos inferir que embora o formato gerencial tenha aplicado diversas formas de modernização para a eficiência e eficácia da administração pública, a vertente que guia sua atuação é proveniente de um modelo tradicional que privilegia valores conservadores e não garantem de forma efetiva a participação e o controle social na esfera pública.

## **A desconstrução do paradigma gerencial**

Como modelo de gestão oriundo do projeto político neoliberal o gerencialismo estabeleceu-se, em grande escala, como *modus operandi* da administração pública estatal trazendo consigo um paradigma cultural que busca possuir o monopólio ideológico para influência das decisões na esfera pública.

Dentro do aparato político-administrativo implementado pelo gerencialíssimo na reforma do estado, é possível identificar algumas ações de melhoria no funcionamento da maquia estatal, dentre elas destaca-se: a utilização de indicadores de desempenho para a definição da qualidade dos serviços prestados à população; qualidade e Participação com ênfase na cooperação

entre administradores e funcionários; sistemas de controle e informações gerenciais; a simplificação de obrigações exigidas pelo Estado ao cidadão e a implementação de sistemas de controle interno como auditorias e ouvidorias, que tem como objetivo o recebimento de reclamações, sugestões e outros esclarecimentos que se façam necessários (SIVA, 2010).

Apesar das melhorias reconhecidamente apresentadas como a modernização ocasionada pelo referido modelo na reforma gerencial do estado, o viés ideológico apresentado pela cultura gerencialista tem demonstrado historicamente o favorecimento de determinados segmentos da sociedade, principalmente as camadas sociais representadas por empresários e possuidores de meios de produção, explicitando assim um caráter classista no

processo de execução das políticas públicas.

Diante de tal cenário a gestão social representa um contraponto necessário para a desconstrução do paradigma gerencial na administração pública, pois o projeto societário ao qual se vincula possui em seu arcabouço a diminuição das desigualdades sociais, de modo que, seu projeto político se aproxima significativamente da noção de bem-estar social almejado pela classe trabalhadora.

Conforme evidenciado anteriormente, a racionalidade instrumental utilizada pelo modelo gerencial de gestão pública, oriunda do neoliberalismo, é proveniente da teoria tradicional das ciências, aplicada a ciências exatas, biológicas e naturais, isto é, da visão de ciência validada pelo positivismo.

Com base nisto, pode-

mos identificar que uma das principais diferenças da racionalidade comunicativa utilizada pela modelo de gestão social, para a racionalidade instrumental usada no modelo gerencial, está em suas origens, pois a razão comunicativa tem como base a teoria crítica das ciências, assim as “Teorias críticas diferem epistemologicamente das teorias em ciências naturais, de maneira essencial. As teorias em ciência natural são ‘objetificantes’; as teorias críticas são ‘reflexivas’” (Geuss, 1988:8 apud Tenório, 1998, p.9).

Poderíamos dizer que as observações que a teoria crítica faz quanto à teoria tradicional desenvolvem-se em três aspectos: a teoria tradicional é inadequada para analisar ou entender a vida social; a teoria tradicional analisa somente o que vê e aceita a or-

dem social presente, obstruindo qualquer possibilidade de mudança, o que conduz ao quietismo político; a teoria tradicional está intimamente relacionada à dominação tecnológica na sociedade tecnocrática que vivemos, e é fator de sua sustentação. (TENORIO, 1998, p.11).

Neste sentido, a utilização do modelo de gestão social explora a possibilidade de contingência dentro da ordem social vigente, visto que, além da substituição do projeto político conservador por um projeto político participativo, a gestão social também busca aplicação de suas ações, mesmo considerando a realidade política presente.

Uma das principais ferramentas da gestão social para a desconstrução do conservadoris-

mo gerencial nas políticas públicas é o exercício da participação social, participação esta que, de acordo com Justen e Neto (2013, p. 90):

envolve redistribuição e não pode ser concebida, produzida e praticada dissociada do poder, envolvendo, portanto, a substituição da hierarquia pela igualdade, da autoridade pela cooperação, do convencimento e da persuasão pelo entendimento, da coerção e da assimetria de recursos pelo diálogo; participação é ato, prática, que ocorre nos processos de tomada de decisão, em espaços deliberativos, mediante

a efetiva redistribuição de poder e, por consequência, do controle do cidadão sobre sua vida e do entorno envolvente;

Nesta perspectiva, o poder administrativo exercido pelo estado deve pautar-se, não por ações estratégicas centradas na alta administração, mas por um poder comunicativo oriundo de uma racionalidade voltada para o entendimento e não para o convencimento. Deste modo a “ação comunicativa só pode surgir onde há uma livre formação da opinião pública e da vontade geral, que demanda, do Estado e da Administração Pública, novos contornos gerenciais e novas referências de ação”. (FREITAS; FREITAS E FERREIRA, p. 283). Ainda neste sentido Freitas; Freitas e Ferreira, por meio da leitura de

Habermas, analisam que:

Habermas (1997) demonstra a possibilidade de conectar o poder administra-

tivo ao poder comunicativo, de modo a torná-lo legítimo. Onde os fluxos comunicativos que se engendram a partir dos diálogos na esfera pública possuem potencial de influenciar o Estado. Para o autor, não são as leis ou os resultados que garantem a legitimidade da ação da administração pública, mas sim o processo democrático do qual ele deriva. (HABERMAS, 1997 apud FREITAS; FREITAS E FERREIRA, 2016, p. 283)

Diante do que foi apresentado, e possível observar que diferente da racionalidade técnica/instrumental proposta pela cultura gerencial, bem como por seu modelo administrativo que esta orientado para resultados, a ação comunicativa da gestão

social tem como característica a valorização da ética implícita no processo. Deste modo, a ação (neste caso de democratização) vale mais que o resultado procedente de planos estratégicos.

Neste sentido, a noção de capacidade do sujeito, tradicionalmente atribuída a escolaridade, pode ficar subentendida como critério para qualificar o exercício da participação social dos indivíduos na esfera pública, no entanto segundo análise de Freitas, Freitas e Ferreira:

Este exercício da participação política, em Habermas, é considerado como um “processo de aprendizagem”. O estabelecimento de um fluxo comunicativo por meio deste processo é elemento crucial para ampliar as chances de garantir a liberdade e alcançar o bem comum (FREITAS; FREITAS E

FERREIRA, p. 289).

Como base nesta vertente, o envolvimento dos sujeitos sociais nos processos de participação da gestão social tem como resultado possível o aprofundamento da qualidade da democracia, pois os indivíduos seriam expostos a um processo participativo de cidadania onde a prática levaria a perfeição, “por fim, temos a emancipação como o próprio resultado da gestão social enquanto processo baseado na cidadania deliberativa. A participação efetiva no processo de tomada de decisão traz crescimento e amadurecimento para os atores (FREIRE, 1987; 1996; 2001 apud CANÇADO; PEREIRA, 2014, p.144).

Considerando o que foi explicitado, com relação a possibilidade de desconstrução do conservadorismo gerencial como

paradigma cultural na gestão das políticas públicas no Brasil, e possível identificar que a gestão social se constitui como principal alternativa para a substituição de práticas tecnicistas por uma nova lógica, onde cidadania participativa e a razão comunicativa ganham novos contornos, assim, as reais possibilidades de utilização da gestão social nas políticas públicas devem continuar sendo exploradas.

Apesar da atual hegemonia, do paradigma gerencial na gestão das políticas públicas, algumas práticas de gestão social vêm sendo utilizadas ao longo da história política nacional, e embora aplicadas muitas vezes em ambientes microscópicos, setorializadas e focais, tal recorte da realidade revela frequentemente a aplicabilidade deste modelo.

### **Políticas públicas**

As políticas públicas são ações desenvolvidas pelo Estado, com objetivo de atender as demandas sociais. Deste modo, os direitos e garantias fundamentais elencados pela Constituição Federal em seu artigo 6º, “a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988, art. 6º), dentre outros, devem constituir-se uma prioridade para os governos.

Considerando a vertente social democrática que guia a Constituição Brasileira, as políticas públicas possuem como característica, a utilização dos princípios basilares da gestão social.

Portanto, as políticas públicas são aquelas que necessitam ser operacionalizadas por meio de uma gestão propriamen-

te pública, sejam elas ações governamentais ou por via de instituições privadas de interesse público.

Os princípios éticos que fundamentam a gestão social, muito além de propor um modo de gestão, vem contribuindo historicamente para a criação das diretrizes que o hoje são consideradas um modelo de sociedade a ser alcançado. Neste sentido, a utilização da gestão social na elaboração, implementação, e operacionalização das políticas públicas, constitui-se uma importante premissa, para a concretização dos pressupostos democráticos postulados pelo projeto societário exposto pela constituição nacional.

### **Metodologia**

Esta é uma pesquisa

qualitativa de caráter bibliográfico, cuja opção metodológica, partiu da constatação de que na sociabilidade capitalista os exemplos de aplicação do modelo de gestão social (de forma explícita) são muito raras, fato este, que ocasionou uma enorme dificuldade no momento de encontrar as devidas amostras de verificação, ademais, ouve a pressuposição de que a escolha da bibliografia como fonte das informações diversificadas possibilita uma visão mais crítica e menos focal do assunto.

Considerando isso, para a realização desta obra, foram utilizados artigos científicos, revistas e sites para o acesso a trabalhos de referência nas áreas de gestão pública e gestão social, também foram utilizados livros de metodologia científica, sites governamentais e dissertações de mestrado no campo da admi-



nistração, trabalhos estes, que possibilitaram uma sintetização mental acerca do tema abordado.

## CONCLUSÃO

O fato de não existirem amplas demonstrações da aplicabilidade da gestão social como modelo administrativo nas políticas públicas, evidencia a predominância da cultura gerencialista no cenário político-administrativo, neste caso, não se trata de apresentar indicadores confiáveis sobre a aplicabilidade da gestão social, mas assim, sobre alcançar as possibilidades de aplicação que gerem indicadores confiáveis para a promoção deste modelo.

## Resultados apresentados

Com base na análise do que foi abordado, é possível compreender que embora o modelo

de gestão social demonstre uma relevante alternativa para a desconstrução do conservadorismo gerencial, podemos identificar que algumas técnicas utilizadas pelo gerencialismo na execução das políticas públicas também seriam aplicáveis em uma gestão social, como no caso do planejamento estratégico, método este que, desde que oriundo de um processo decisório democrático, possibilitaria uma execução com vistas a eficácia e eficiência do projeto, já que neste caso o teor estratégico estaria atrelado a execução e não ao poder de decisão.

Considerando o que foi apresentado, podemos concluir que a gestão social não tem como objetivo a erradicação da cultura gerencial, mas assim a substituição (ainda que gradual) de sua racionalidade tecnicista, por uma racionalidade comunicativa/discursiva onde o poder de decisão

não emanasse da relação entre o estado e o mercado, e sim da relação entre a sociedade civil e o estado construindo assim um espaço de interação em que a sociedade participaria do controle das ações.

### Considerações finais

Diante do que foi dito, é possível reconhecer que embora a cultura gerencialista tenha grande influência no modo como se gerencia as políticas públicas na atualidade, sua ideologia e seu projeto político desconsidera vários aspectos da vida social, ocasionando uma lacuna que torna sua abordagem (principalmente no campo de projetos sócias), com um caráter explicitamente classista, cuja análise da realidade carece nitidamente de um censo de totalidade e historicidade. Diante de tal cenário, e des-

provido de qualquer pretensão de se fazer uma verdade absoluta a gestão social busca a oportunidade de preencher as lacunas ignoradas por outros modelos de gestão.

### REFERENCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em 27 de set. 2018.

CANÇADO. A. C; PEREIRA. J. R. Gestão social: por onde anda o conceito? In: Administração pública, Gestão social e economia solidaria: avanços e desafios.2. ed 2. Viçosa: Universidade Fede-

ral de Viçosa, 2014.

FREITAS, A. F.; FREITAS, A. F.; FERREIRA, M. A. M. Gestão social como projeto político e prática discursiva. Cad. EBAPE. BR, v. 14, n. 2, p. 178-192, abr/jun. 2015.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HAMANN, T. H. Neoliberalismo, governamentalidade e ética. Ecpolítica, São Paulo, n. 3, p. 99-133, 2012.

JUSTEN, C; MORETTO NETO. L. Que participação é essa? Do instrumentalismo legitimador à autopromoção emancipadora. Disponível em: <<http://gestaosocial.paginas.ufsc.br/files/2012/09/Artigo-EAD.pdf>> Acesso em 01 de set. 2018.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético político do serviço social. Disponível em : <[http://www.ssrede.pro.br/wp-content/uploads/2017/07/projeto\\_etico\\_politico-j-p-netto\\_.pdf](http://www.ssrede.pro.br/wp-content/uploads/2017/07/projeto_etico_politico-j-p-netto_.pdf)> Acesso em 01 de set. 2018.

PAES DE PAULA, A. P. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. RAE - Revista de Administração de Empresas, v. 45, n. 1, p. 36-49, jan./mar. 2005.

SILVA, B. M. D. a reforma do estado e da administração pública. In: SILVA,

B. M. D. A ouvidoria pública como instrumento de controle das ações da secretaria de saúde do Pará. 2010. dissertação (mestrado interinstitucional em administração) - Departamento de

ciências administrativas, Universidade federal do Rio Grande do Norte.

TENÓRIO, F. G. “Gestão social: uma perspectiva conceitual”. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 32, n. 5, p. 7-23, set./out. 1998.

# A IMPORTÂNCIA DO ASSISTENTE SOCIAL PARA A SAÚDE PÚBLICA: DIANTE DOS DESA- FIOS ENCONTRADOS NO SUS

## THE IMPORTANCE OF THE SOCIAL WORKER FOR PUBLIC HEALTH: GIVEN THE CHALLENGES FOUND IN THE SUS

Luciana da Silva Claro<sup>1</sup>

**Resumo:** A importância do assistente social inserido na saúde pública, sobretudo diante dos enfrentamentos atuais do SUS (Sistema Único de Saúde), tem como objetivo relatar dentro do contexto, pontos cruciais que os profissionais do serviço social vivenciam na prática desta área e suas estratégias para sobressair das diversas problemáticas que os cercam nesta atuação. Por isto é essencial abordar as totalidades de ações que são desenvolvidas pelos assistentes sociais na saúde, considerando a particularidade dos atos desempenhados nos programas de saúde bem como na atenção básica, na média e alta complexidade em saúde. Por outro lado, a opção em não estruturá-lo diante dessas frentes de trabalho que buscam superar o registro de ações que são comuns dentro destas, e tendem a se repetir quando a perspectiva é

328

---

1 Graduada em Serviço Social pela faculdade Anhanguera e pós-graduanda em Gestão de projetos Sociais e Políticas Públicas pela Instituição Centro Integrado de Tecnologia e Pesquisa Faculdade Nossa Senhora de Lourdes

apontar as atribuições dos profissionais na saúde. Norteado pelo código de ética da profissão de 1993, as atribuições e competências do assistente social são fundamentais, seja na saúde ou nas mais diversas políticas públicas de atuação, enfatizando conquistas teóricas e práticas, abordando um universo profissional mais crítico, participativo, dialético e reflexivo. Dentro da fundamentação teórica foram abordados os seguintes pontos: como Sistema Único de Saúde e as imposições para os assistentes sociais; o SUS e a ética profissional; o trabalho profissional do assistente social e a concepção ampliada de saúde; SUS a trajetória e os desafios atuais, com intuito de estabelecer informações e promover estratégias a serem executadas no campo da atenção básica na saúde pública.

**Palavras-chave:** Importância, Assistente Social, Saúde Pública, Desafios, SUS.

**Abstract:** The importance of the social worker inserted in public health, especially in face of the current confrontations of SUS (Unified Health System), aims to report within the context, crucial points that social service professionals experience in the practice of this area and their strategies to excel Of the various problems that surround them in this action. Therefore, it is essential to address the totality of actions that are developed by social workers in health, considering the particularity of the actions performed in the health programs as well as in basic care, in the medium and high complexity in health. On the other hand, the option not to structure it in front of these work fronts that seek to surpass the

register of actions that are common within these, and tend to be repeated when the perspective is to indicate the attributions of professionals in health. Based on the code of ethics of the profession of 1993, the attributions and competences of the social worker are fundamental, either in health or in the most diverse public policies of action, emphasizing theoretical and practical achievements, addressing a more critical, participatory, dialectical and reflexive professional universe . Within the theoretical basis were addressed the following points: as Unified Health System and the impositions for social workers; SUS and professional ethics; The professional work of the social worker and the expanded conception of health; SUS the current trajectory and challenges, in order to establish information and promote strategies to be im-

plemented in the field of basic public health care.

**Keywords:** Importance, Social Worker, Public Health, Challenges, SUS

## INTRODUÇÃO

Muito se discute sobre a importância do papel dos assistentes sociais, como meio de viabilizar os direitos sociais da população brasileira, e também suas competências diante dos desafios enfrentados numa sociedade cuja ineficiência no setor público é uma realidade comprovada.

Para Piana (2009), o assistente social é um profissional que tem como objeto de trabalho a questão social, formula e programa propostas para seu desenvolvimento, por meio das

políticas sociais e públicas das organizações da sociedade civil e movimentos sociais.

Sendo assim a atuação do assistente social realiza-se em organizações públicas e privadas e em diferentes áreas e temáticas, como: proteção social, educação, programas socioeducativos e de comunidade, habitação, gestão de pessoas, segurança pública, justiça e direitos humanos, gerenciamento participativo, direitos sociais, marketing social, meio ambiente, assessoria e consultoria e na área da saúde, que variam de acordo com o lugar que o profissional ocupa no mercado de trabalho, exigindo deste um conhecimento teórico e metodológico, ético-político e técnico-operativo.

Em particular na área da saúde onde este estudo será fundamentado, os assistentes sociais desempenham papel rele-

vante, como das demandas identificadas no cotidiano do trabalho neste setor e aquelas que ora são requisitados pelos usuários dos serviços ora pelos empregadores desses profissionais no setor de saúde.

Procura, nesse sentido, expressar as totalidades das ações que são desenvolvidas pelos os assistentes sociais na saúde, considerando a particularidade das ações desenvolvidas nos programas de saúde bem como na atenção básica, na alta e média complexidade em saúde. Por outro lado, a opção em não estruturá-lo a partir destas frentes de trabalho visa superar o registro de ações que são comuns as várias destas frentes, e que tendem a se repetir quando a perspectiva é apontar as atribuições dos profissio-



nais na saúde. Além disso, ao demonstrar que as diversas ações estão interligadas e são complementares, aponta-se para uma equivalência no grau de importância entre as ações assistenciais, com as de mobilização popular e as de pesquisa e planejamento do trabalho profissional, por exemplo. (CFESS, 2009).

Visto isto, nota-se a importância de ações que são desenvolvidas pelos assistentes sociais na saúde, considerando a particularidade dos atos desempenhados nos programas de saúde bem como na atenção básica, na média e alta complexidade em saúde. Por outro lado, a opção em não estruturá-lo diante dessas frentes de trabalho que buscam superar o registro de ações que são comuns dentro destas, e tendem a se repetir quando a

perspectiva é apontar as atribuições dos profissionais na saúde. No entanto as ações estão interligadas e são complementares, com relevância entre as ações assistenciais, por exemplo, com mobilização popular e as de pesquisa e planejamento do trabalho profissional.

No entanto, se a população é beneficiária de tais serviços, eles têm o direito de conhecê-los, avaliar e decidir os destinos destas políticas sociais, pois o assistente social com dever cívico, compromisso ético-político e mediante intervenção se torne isso possível.

Questão de Pesquisa:

Como mostrar a importância do Assistente Social na saúde pública diante dos desafios encontrados no SUS?

Com o presente trabalho, pretende-se demonstrar a importância dos profissionais de

SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE PÚBLICA: DIANTE DOS DESAFIOS ENCONTRADOS NOS SUS, de modo que seja esclarecedor para a sociedade, quanto a colaboração destes pode contribuir para as pessoas que necessitam de serem bem assistidas principalmente quando se trata de problemas relacionados a saúde dos indivíduos (usuários) . Além disso, iremos discutir outro problema abordado por este estudo, que está direcionado a reforma sanitária, que então necessita de mudanças, pois sua principal proposta é a defesa da universalização das políticas sociais e a garantia dos direitos sociais.

Norteados pelo código de ética da profissão de 1993, visto que as atribuições e competências do assistente social são fundamentais, seja na saúde ou nas mais diversas políticas públicas de atuação, enfatizando conqui-

tas teóricas e práticas, abordando um universo profissional mais crítico, participativo, dialético e reflexivo.

Tal estudo faz parte da finalização da especialização do curso de gestão de projetos sociais e políticas públicas, em virtude de que esse diploma possibilitará mais oportunidade no mercado de trabalho, além do conhecimento adquirido na área da saúde.

Apresentar aspectos da importância do assistente social na saúde pública diante dos desafios encontrados nos SUS

### **Sistema Único de Saúde (SUS) e as imposições para os assistentes sociais**

Este estudo busca discutir a inclusão do serviço social no campo da saúde, vinculando-se a ação profissional às diretrizes do

SUS. Nesse aspecto, a argumentação está ancorada em três pontos, a saber: o primeiro de acordo com Nogueira, Miotto (2009 apud CAMPOS, ALBUQUERQUE, 1999), relaciona-se para compreensão ampliada de saúde a um novo modelo de atenção dela resultante, inserindo-se a atenção à saúde como um dos pilares estruturantes dos sistemas públicos de bem-estar formados no século passado.

O segundo ocorre um movimento de reorganização e de atualização destas práticas através dos Polos de Capacitação permanente e dos Programas de Capacitação e Atualização Profissional em vários níveis, para distintas categorias profissionais e para programas específicos, instituídos pelo ministério da saúde (MS). A relação deste movimento a Política Nacional Permanente do MS, priorizan-

do qualificar recursos humanos para atuação de formas sugeridas pelos princípios e diretrizes do SUS. Por esse seguimento, observa-se a preocupação com especificidade do serviço social relacionado com outras profissões alargando suas ações em sentido ao social. É legível a força que a temática do social, e do trabalho com social, vem adquirindo no âmbito da saúde, por meio das diferentes profissões Miotto (2009 apud MIOTTO, 2004).

O terceiro ponto trata da desqualificação dos aspectos relacionados ao social, diante da análise de alguns programas de saúde, em direção de esfera nacional. Onde as autoras exemplificam Programa de Agentes Comunitários de Saúde, no qual, com suas atribuições estão previstas ações referentes ao social, bastante complexa, e assim incompatível com nível de habili-

tação dos agentes comunitários. Com a própria supervisão do programa, destaca-se atribuição ao enfermeiro, sendo visto a falta de preocupação com uma ação técnica mais eficaz e mostrando uma visão reducionista da área contraditória à concepção ampla de saúde presente na Constituição Federal. Além disso, sem contar que os objetivos do programa sinalizam para ações referentes históricas do serviço social, de competências técnicas e conhecimentos próprios da formação do assistente social. No entanto, dentro e outros motivos não é por acaso que resultados das ações, são precários, de baixa resolutividade e, análise de muitos, de alta irresponsabilidade. Nogueira, Mito (2009).

### **O SUS e a Ética Profissional**

Com as lutas populares

e sindicais, onde adquiriu sucesso no que refere ao fortalecimento dos direitos sociais, refletido de fato na constituição de 1988. A nova carta constitucional propôs um novo ordenamento ao setor saúde, direcionado nos aspectos ético-políticos fundamentais. O direito a saúde, universalizou-se com propósito para a garantia do pleno acesso aos serviços sem exclusão ou discriminação. No campo sanitário, abriram-se espaços para decisões políticas compartilhadas com os usuários e para gestão democrática, através da participação popular, gerando o controle social, por diversos sujeitos coletivos, que interagem entre si e com o Estado. Este avanço, em 1990, com a aprovação das leis ns. 8.080 e 8.142.

Entretanto, a implementação da legislação e sua aprovação, regulamentada, o sistema

nacional de saúde brasileiro foi mediado por confrontos e negociações, analisando a posição oposta dos grupos de interesses ligados ao setor. Desta forma, os processos de reforma do Estado tornaram as divergências entre as duas propostas mais instigadas.

Em uma posição, é apontado no período de implantação da proposta constitucional, e complementar infraconstitucional, as forças conservadoras retardaram a inclusão da saúde na agenda governamental. Visto também, as inovações mais relativas ao modelo de atenção inserida pela legislação do SUS tem seu início com a Norma Operacional Básica n. 96, em 1996.

Por outro lado nas décadas que se seguiram à aprovação da constituição, os movimentos populares foi um fato marcante. A desqualificação das ações coletivas, denominadas deprecia-

tivamente de comportamentos jurássicos, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso que colaborou com desmobilização de grupos voltados ao setor saúde, favoreceu retardamento atuação dos grupos ligados ao ideal privatista.

As classes trabalhadoras na década 1980, mesmo adquirindo vitórias no âmbito social não interferiram efetivamente na ordem econômica, dentro da realidade de lutas democráticas contra o regime ditatorial, estabelecido no Brasil em 1964. No final da década para os trabalhadores houve uma conquista no campo da ação política organizada, porém uma derrota no campo econômico. Mesmo com essas conquistas dos movimentos sociais organizados, operou uma ‘transição negociada’, sem uma ruptura radical com forças políticas até então hegemônicas, sejam do

regime militar, do latifundiário e do grande capital, sobretudo do capital bancário CFESS (2009, Coutinho apud Mota,1995).

Confirmando os pressupostos contidos no artigo 196 da Constituição Federal, o art.198, através das diretrizes, delinea outros pontos que firmam o direito social à saúde, encaminhado níveis programáticos aos mesmos, como se depreende da leitura das mesmas:

“as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I- Descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II-Atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem

prejuízo dos serviços assistenciais;

III- Participação da comunidade”(constituição Brasileira, 1988:81).

O primeiro item acima, sancionado na Lei n.8089, aborda questões polêmicas, sobretudo no setor mais progressista em especial as instituições médicas tradicionais, já que veio modificar situações institucionais definidas de poder político e poder técnico.

O atendimento integral indica outro aspecto voltado para o trânsito do direito real à saúde, priorizando as atividades preventivas, “sem prejuízo dos serviços assistenciais”, que propõe uma medida paradigma de atenção à saúde, de modo claro esta até então fundado no Brasil, na atenção á doença e na medicina curativa; consolidada no artigo 198 da Constituição Brasileira (1988:81),



complementado pela Lei n.8.080.

A concepção ao atendimento integral tem como suas referências atribuídas à percepção do todo indivisível, que cada indivíduo reflete, resultando a junção da atenção, relevando em consideração os fatores socioeconômicos e culturais como determinantes a saúde, e não um modelo integral de atenção voltado sobre tudo à cura da doença, mas também, abrindo horizontes do mundo da vida espiritual e material. Mioto e Nogueira (2009 apud PINHEIRO e MATOS, 2001).

Cecílio (2004) amplia o debate indicando que se pode traduzir a integralidade em diferentes dimensões. Uma delas é a integralidade focalizada, que é realizada e praticada nos diversos serviços de saúde, fruto de esforços de diferentes equipes

multiprofissionais que buscam realizar ações interdisciplinares. Nesses espaços sócio-institucionais, a integralidade se realiza pelo compromisso ético-político e competência técnica dos profissionais a partir da relação com o usuário. Ou seja, ouvir cuidadosamente, apreender, compreender e analisar para identificar as necessidades de saúde da população. A outra dimensão é que o autor denomina de integralidade ampliada. Para Cecílio (2004 Mioto e Nogueira (2009 apud CECÍLIO, 2004)

Visto isto, observa-se o debate pelo autor da compreensão das diferentes dimensões da integralidade, destacando a integralidade focalizada, onde sua realização é trabalhada nos diver-

soos serviços de saúde, a dinâmica da prática das diversas equipes multiprofissionais que buscam realizar ações interdisciplinares. A integralidade tem resultados pelo acordo ético-político e competência técnica dos profissionais a começar da relação com o usuário, ou seja, observar e analisar todas as necessidades de saúde da população. Porém a outra dimensão é designada, segundo autor (Cecílio) de integralidade ampliada, resulta do vínculo de cada serviço com rede complexa de demais serviços e instituições. Na concepção, é nítido que esta dimensão não esta atribuída especificamente a uma profissão ou serviço, mas subentende práticas profissionais diferentes interdisciplinares no campo da saúde, e demais serviços.

Como um princípio constitucional organizador do sistema único de saúde, é a par-

ticipação da comunidade, tendo como outro ponto as práticas dos assistentes sociais que se pautam no código de ética e no projeto ético-político e o SUS. A importância desse aspecto é fundamental para construção da esfera pública para o setor, podendo possibilitar amenização dos meios de aceitação de clientelismo, que é bem comum na cultura política nacional, com isso oferta de ações voltadas de caráter curativo em saúde criando benefícios aos usuários do sistema e prestadores de serviços.

A participação dos grupos tinha como finalidade os interesses de inscrever a ideia da democracia participativa nas novas práticas sanitárias, conquistada de novos atores, participando e definindo as políticas setoriais. A ideia inscrita através projeto da reforma Sanitária para SUS é que a sociedade interfere



na gestão pública pelo controle social, buscando ações do Estado propondo interesses da coletividade, com intuito de mudanças. Miotto e Nogueira (2009 apud CARVALHO 1997).

### **O trabalho profissional do assistente social e a concepção ampliada de saúde**

As medidas adotadas pelo profissional do serviço do social, no entanto são com base no conhecimento abrangente dos fatores ligados aos problemas que afetam à saúde dos usuários pela instituição, tais como: sua condição de reconhecer a influência da cultura, socioeconômica e sóciofamiliar, contribui para que os profissionais se aproximem de forma qualitativa. Sendo assim, a perspectiva do trabalho em saúde diante da concepção ampliada, exigindo sempre uma

ação reflexiva humanizada. Para compreender ou definir as necessidades de saúde, deve-se levar em conta suas relações sociais destas com meio físico, social e cultural que são fatores determinantes das condicionantes biológicas (idade, sexo, características herdadas pela herança genética), meio físico (condições geográficas, características de habitação, disponibilidade e qualidade de alimento, assim como os meios socioeconômicos e cultural que expressam de grau de liberdade, hábitos, renda, ocupação, acesso a educação, lazer a possibilidade de acesso aos serviços buscando promoção de saúde e a qualidade de atenção pelo sistema utilizado.

O surgimento abrangente de saúde assumida na constituição de 1988, com a determinação do SUS, significou uma mudança no modelo assistencial e compreensão das necessida-

des de saúde da nação. Mesmo omissos, em termos discursivos, a criação de um modelo centrado na doença, para elaboração de um modelo de atenção integral à saúde, com suas práticas e contestam não as relações de mercado e sim a direitos humanos, com base em princípios jurídico-legais.

De acordo com Miotto e Nogueira (2009 apud MATTOS, 2005: 221). A promoção de saúde se faz através de educação, estilos de vida saudáveis, elaboração de capacidades individuais, e a produção em ambientes saudáveis. Portanto, vincula-se à eficácia da sociedade em garantir inserção de políticas públicas direcionadas na qualidade de vida, buscando criar capacidade de analisar criticamente a realidade, promovendo mudanças positivas dos fatores pertinentes da condição de saúde.

É nesse caminho que

a complexidade, seja a matéria constituinte das práticas que se direcionam para o enfrentamento dos desafios cotidianos de modo aos quais tecem as políticas de formação, gestão, produção e promoção em saúde no território. Dessa forma o âmbito dos desafios e seus enfrentamentos não são empecilhos, mas a matéria viva em meio a qual se produz, criando trabalho em saúde na atenção básica.

A inclusão social é fator que vem sendo discutido pela OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde), sendo reforçada no Seminário Internacional de Engenharia de Saúde Pública, promovido pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), em Fortaleza (CE), entre os dias 26 e 31 de março de 2006. Onde lá foi apresentado como desafios para o sistema de saúde, quanto para países desenvolvidos como também



em desenvolvimento, a inserção com a inclusão social, saúde ambiental e sustentabilidade. Miotto e Nogueira (2009 apud BRASIL, 2006a).

A compreensão de saúde como um processo, antepondo a vida com qualidade em vez da falta de doença, requer sua promoção em oposição crítica em virtude da vida social, salientando o aspecto político que levaria a relações sociais mais igualitárias.

### **SUS a trajetória e os desafios atuais**

A trajetória percorrida em relação ao SUS com base nos princípios apresentados pela reforma sanitária brasileira das necessidades que norteiam a agenda profissional do serviço social, a função crucial da perspectiva focada na garantia a

prática de melhoria de saúde, e atenção às suas necessidades. O direito legal de acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde em todos os níveis de complexidade é referente à maior conquista do SUS.

Como de responsabilidade do SUS promover ações de prevenção e recuperação em saúde, apresenta propostas legislativas completas para um sistema de saúde nacional. Todavia, no país como o nosso de dimensões territoriais, com muitos problemas sociais, diante de várias dificuldades a enfrentar a ressaltar a situação de vidas dos cidadãos. De acordo com conceito ampliado de saúde e da Organização Mundial de saúde, o bem-estar, físico e mental e social e não apenas a ausência de doença, mas aspectos relacionados às questões de emprego, moradia e lazer educação e outros (WHO, 1946).

Na gestão do ministro José Serra foi implantada em 1988, as condições efetivas para o início da universalização do acesso que surgiu a Norma Operacional Básica de 1996, essa afirmativa é compreensiva quando apenas cumpre o artigo 35 da Lei n.8080, as ações e serviços são financiadas por produção, através de modelo do sistema em prevenção de saúde. Esta relacionada as estratégias usada pelo governo nacional, de grande incentivo ao Programa de Saúde da Família (PSF), sendo esta tirando autonomia dos gestores municipais e estaduais na demanda de saúde, complicando a programar as ações com apoios epidemiológicas territoriais, resultando sequelas a integralidade. O Programa de Saúde da Família é dado responsabilidade de um modelo tecno-assistencial atual, implicando ser utópico, demonstrando

o reduzido grau de transformação oferecido pela equipe, como por exemplo, a estratégia de expansão dos serviços básicos, sendo questionado dentre os objetivos do programa.

A transformação do valor do financiamento do Piso de Atenção Básica- PAB, em fixo e variável, incentivou com a entrada do PSF, elevam algumas questões de ordem política, institucional e trabalhista, assim alguns financiamentos como PAB, sendo apontados como desvios de normas do SUS, na proporção de selecionarem os usuários, e com isso garantirem uma cesta básica de atenção à saúde; não priorizando critérios da integralidade e universalidade. Miotto e Nogueira (2009 apud RIZZOTTO, 2000: 234).

No entanto, os critérios para os destinos de recursos financeiros, onde se sobressaem os



números de habitantes, a situação epidemiológica e a rede instalada. Com isso é calculado o nível mínimo de um piso básico de acordo com quantidades de habitantes, variável a partir de critérios legais, ouvido o Conselho de saúde. Essa delimitação atinge a autonomia municipal, transformando os secretários municipais de saúde em meros gestores do sistema implantado. Pode-se considerar o despreparo de muitos gestores para direcionarem a política sanitária, relevando interferências de relações pessoais, âmbito municipal, no setor. Para solucionar problemas de fato, voltados para falta de preparo gerencial e outras situações, o ministério da saúde poderia adicionar outras estratégias, assim como fortalecimento de um conselho Municipal mais eficaz.

Os mecanismos de articulação de níveis de atenção,

entre os mesmos têm obtido resultados que não interferem de forma positiva a população. Essa situação causa descrença no sistema, com o apoio ideologicamente pelos atores sociais interessados diminuir o crédito na eficácia do sistema público. Entre eles as “centrais de marcação de consultas” que deveriam observar agilidade e dinamismo ao sistema, teoricamente, promovendo referências. A mais recente experiência é o cartão SUS, que por ventura deveria propor redução de dificuldades de aquisição à média e alta complexidade. Um dos motivos da baixa resolutividade do sistema tem sido apontado por diversas razões, a mais frequente é atribuída a desarticulação entre atenção básica e outros serviços, movida lógica financiamento diferentes. Quanto a atenção básica é financiada por programas e per capita, levam a mudanças de no

padrão de atenção, a média e alta complexidade e pelas táticas é que remunerada. E a outra forma de financiamento é analisada em termos de eficiência, com dificuldades, por causa dos serviços serem contratados na rede privada. Outra razão esclarecida é o grau de resolutividade da atenção básica, nos níveis de complexidade, onde não absorvem os encaminhamentos realizados.

O controle social é o ponto fundamental com respeito a democratização do sistema, foi problematizada desde do início de sua regulamentação infraconstitucional, a participação coletiva, gestores, profissionais e população usuária se tornando desrespeitada. Devendo reconhecer o avanço adquirido no controle social do SUS, relacionados às lutas que melhoraram o acesso, da qualidade e da humanização na saúde. Mioto e Nogueira

(2009 apud BRASIL.MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006b:48). Os autores destacam na conferência a falta de autonomia frente ao poder executivo, e compromisso político dos gestores diante da criação do controle social, e deficiência em instruir as informações em saúde.

No âmbito em que as políticas nacionais de saúde requerem as atribuições e exigências para o serviço social, buscam-se a hipótese de que ação profissional do assistente social se englobe no campo da promoção de saúde, esclarecendo dentro do apoio da intersetorialidade, afirmando as atividades e ações realizadas no sistema nacional de saúde.

Visto isto, afirma-se a reflexão da ação profissional do assistente social no campo da saúde, a importância em fazer cortes a serem abordados no percurso, e as multiplicações atuais



da interface serviço social e saúde são diversos e amplos diante de questões colocadas dentro da trajetória histórica destes. Para os profissionais as ações atuais aprimoram em práticas realizadas, na maioria das vezes no eixo da prática clínica, a riqueza artesanal teórico e técnico da experiência acumulada na interface com área contribui para consistência teórico- metodológica das ações efetivadas no espaço profissional. Portanto a efetivação depende das respostas que os profissionais do campo de saúde possam apresentar para o avanço e consolidação do SUS.

## **METODOLOGIA**

Método é a escolha dos processos a serem utilizados para a descrição e explicação de um estudo. No dizer de Fachin (2002, p. 29) “o método é um ins-

trumento do conhecimento que proporciona aos pesquisadores, em qualquer área de sua formação, orientação geral que facilita planejar uma pesquisa, formular hipóteses, coordenar investigações, realizar experiências e interpretar os resultados”.

A forma de abordagem da pesquisa do presente estudo empregado foi a pesquisa qualitativa, onde os procedimentos técnicos utilizados à pesquisa envolve levantamento bibliográfico – livros, artigos publicados e busca internet.

O sujeito de pesquisa compõe-se da importância da realização dos assistentes sociais dentro da saúde pública e os desafios enfrentados nos SUS, diante dos resultados que apresentados no decorrer do término deste artigo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A finalidade desse presente artigo científico, é sem dúvida de poder esclarecer de fato a importância do profissional de serviço social, frente aos desafios enfrentados na saúde pública no universo do SUS.

Diante desses enfrentamentos que são postos neste âmbito, podemos observar as lutas e os avanços dos assistentes sociais dentro do contexto da saúde pública, para garantir cada vez mais a inserção de profissionais de serviço social utilizando os conhecimentos ético-político e técnico-operativo a um modelo de atenção básica de baixa e alta complexidade.

Com isso dentro da fundamentação teórica foram abordados os seguintes pontos: como Sistema Único de Saúde e as imposições para os assistentes sociais; o SUS e a ética profes-

sional; o trabalho profissional do assistente social e a concepção ampliada de saúde; SUS a trajetória e os desafios atuais, com intuito de estabelecer informações e promover estratégias a serem executadas no campo da atenção básica na saúde pública.

Sendo assim, consideram-se umas das principais conquistas dos usuários do sistema de saúde, atribuído a esse artigo o controle social, composto por participação popular, gestores e profissionais com o interesse de resolver problemáticas voltadas para as ações e serviços adquiridos, pelo município, buscando alcançar a democratização do sistema para melhorar o acesso a qualidade de humanização dentro dos parâmetros da promoção do sistema de saúde.

Para os assistentes sociais os enfrentamentos impostos no decorrer da trajetória profes-



sional, são considerados os aspectos das questões vivenciadas diante da realidade atual, que requerem conhecimentos teórico-metodológicos das ações efetivadas, para obter os resultados mais resolutivo e eficaz.

## REFERÊNCIAS

CFESS - Conselho Federal de Assistentes Sociais. Código de Ética. Disponível em: [http://www.cressrs.org.br/arquivos/documentos/%7B3412879E-C2CC-4367-9339-847E62E3E-82E%7D\\_parametros\\_saude.pdf](http://www.cressrs.org.br/arquivos/documentos/%7B3412879E-C2CC-4367-9339-847E62E3E-82E%7D_parametros_saude.pdf). Acesso em: 3 maio 2012.

Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 9. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2011]. Acessado em: 10 Jan. 2017.

FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia. 5<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S-0102-311X2011000400021](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S-0102-311X2011000400021) Acessado em 26 jun.2017

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2010.

MOTA, Ana Elizabete et al. Serviço Social e Saúde. 4, ed. Brasília: Cortez, 2009.

O SUS nos seus 20 anos: reflexões num contexto ... - SciELO

PIANA, MC. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/vwc8g/>

pdf/piana-9788579830389-04.

pdf/ Acesso em 22 out. 2016.

SILVA, Edna Lúcia da. Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005.

[www.inca.gov.br/rbc/n\\_60/v02/pdf/04-artigo-interdisciplinaridade-e...](http://www.inca.gov.br/rbc/n_60/v02/pdf/04-artigo-interdisciplinaridade-e...) · Arquivo PDF Acessado em 23 jun.2017

[www.scielo.br/pdf/sausoc/v19n3/04.pdf](http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v19n3/04.pdf) · Arquivo PDF. Acessado em 26 jun. 2017.

BUENO, W.S. e MERHY, E. E. Os equívocos da NOB 96: uma proposta em sintonia com os projetos neoliberalizantes. 1997. Disponível em: < <http://www.datasus.br/cns/>>. Acesso em 27 junho 2017.

# A REAL FINALIDADE DO TRABALHO E A DESMOTIVAÇÃO DO SER HUMANO

## THE REAL PURPOSE OF THE WORK AND THE DEMOTIVATION OF THE HUMAN BEING

Jailsom Pereira Alves<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo analisa e aponta, sob a luz da Trilogia Analítica - idealizada pelo pioneiro Norberto Keppe, as razões pelas quais o trabalho deixou de ser uma atividade agradável ao ser humano. Como veremos, de acordo com Keppe, é no trabalho que passamos a maior parte do nosso tempo: abrimos mão de momentos com nossos familiares e amigos em prol do nosso crescimento profissional. Sendo assim, é fundamental que nosso trabalho nos proporcione motivação e, como consequência, sentimentos de felicidade e sa-

tisfação não apenas profissional, mas principalmente pessoal. Afinal de contas, é através dele que iremos realizar os nossos sonhos. No entanto, o que se percebe é uma insatisfação pessoal muito grande. A falta de interesse e a desmotivação do ser humano se devem ao fato de o trabalho ter se tornado deturpado em sua finalidade. Diante disso, é imprescindível que se conheça a essência do trabalho para o ser humano, de modo a modificar seu pensamento e suas atitudes rumo ao bom, ao belo e à felicidade.

350

<sup>1</sup> Especialista em Gestão de Conflitos: Psico-Sócio-Patologia

**Palavras-Chave:** Trabalho. Desmotivação. Psico-Sócio-Patologia. Bom. Belo.

**Abstract:** This article analyzes and points out, in the light of the Analytical Trilogy - idealized by the pioneer Norberto Keppe, the reasons why the work is no longer a pleasant activity to the human being. As we will see, according to Keppe, it's at work that we spend most of our time: we give up on moments together with our family and friends for our professional growth. Therefore, it is fundamental that our work provides us with motivation and, as a consequence, feelings of happiness and satisfaction, not only professional, but mainly personal. After all, it is through it that we will realize our dreams. However, what is perceived is a very great personal dissatisfac-

tion. The lack of interest and the human being demotivation are due to the fact that the work has become distorted in its purpose. Faced with this, it's essential to know the essence of work for the human being, in order to change his thinking and his attitudes towards good, beautiful and happiness.

**Keywords:** Work. Demotivation. Psico-Socio-Pathology. Good. Beautiful.

## INTRODUÇÃO

A partir do Século XX, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, o Brasil começou a atravessar um processo de industrialização significativo. Passaram a se instalar no país inúmeras empresas com o objetivo de atender às necessidades básicas de consumo da população. E isso



só ocorreu através de incentivos políticos e econômicos. Com essas indústrias diversos empregos foram criados. Nisso, o país foi crescendo e se desenvolvendo a cada dia.

Diante de todo esse processo de industrialização, foi preciso criar leis trabalhistas a fim de garantir direitos a todos os empregados. A partir daí, as exigências e as cobranças por resultados e lucros também passaram a aumentar de tal maneira, que as pessoas sem perceber, começaram a dedicar mais horas às atividades no trabalho e poucas horas ao lazer. Com o passar do tempo isso acabou levando à desmotivação pessoal e pouquíssimos momentos agradáveis (lazer) seja com familiares ou amigos. Mediante tais fatos, como veremos, de acordo com Norberto Keppe, tudo isso indica que o trabalho deixou de ser prazeroso na me-

da em que se tornou deturpado em sua finalidade. Portanto, ao estudar a obra de Norberto Keppe, levantamos algumas hipóteses: o trabalho foi modificado na sua finalidade; o verdadeiro trabalho depende da inteligência e do sentimento, pois são indissociáveis.

## REFERENCIAL TEÓRICO

Sabe-se que é através do trabalho que conseguimos manter as necessidades básicas de nossa família: alimentação, vestimenta, educação, saúde, etc. Ou seja, sem ele, viveríamos em situação de grande precariedade e necessidade. Isso porque o trabalho é fundamental para a realização do ser humano em todos os aspectos, tanto que passamos a maior parte do tempo trabalhando, deixando de lado momentos que poderíamos passar ao lado

de nossas famílias e amigos. Com toda essa importância que passou a ter o trabalho, o ser humano deixou de levar em conta sua satisfação e motivação que, como afirma Norberto Keppe, dependem de três condições: (a) o trabalho deve ser bom para a humanidade e, portanto, para cada um que trabalhe; (b) deve ser real, ou melhor, deve ser feito com a finalidade de realizar o desenvolvimento humano e social e; por fim, (c) deve proporcionar beleza para a vida da pessoa que o realiza (KEPPE, 2003, p. 172).

De acordo com Keppe (2003), o ser humano precisa saber que quanto mais ele vive, mais importante é para a sociedade; seu trabalho deverá ser ininterrupto enquanto viver – nossa vida se identifica à atividade, e segundo o que tivemos desenvolvido, assim será nossa eternidade.

Não basta apenas e tão somente ter um trabalho, é importante que aquela atividade remunerada tenha uma relevância não só para a pessoa, mas para todos à sua volta, de modo a proporcionar motivação e satisfação pessoal. O trabalho deve desenvolver a todos na sua integralidade. Segundo Norberto Keppe (2003, p. 172):

O trabalho precisa ser útil, correto e esteticamente aproveitável, para ser bom ao ser humano; [...] uma atividade qualquer tem de ajudar no crescimento material e espiritual do homem – caso contrário produzirá distorções na sua personalidade.

Em outras palavras, o trabalho tem que ser algo que irá transformar a vida do indivíduo; deve ser algo benéfico não ape-

nas para ele, mas para a sociedade na qual está inserido. Para tanto, é fundamental que haja um equilíbrio financeiro e pessoal para assim manter a sua essência. Conforme ensina Norberto Keppe (2003, p. 173):

Se a ação em si é o fundamento do equilíbrio humano e social, não podemos nos esquecer que o trabalho explorador é também causa de todos os males psicossociais. É o que está acontecendo agora com o crescimento assustador de todas as doenças, psíquicas e orgânicas.

Ou seja, se a ação em si é a base do equilíbrio humano e social, não podemos nos esquecer de que o trabalho explorador e que visa apenas o lucro, pode ser a causa do estresse e da desmotivação para que o homem de-

envolva bem o seu trabalho.

Através de seus estudos e pesquisas, Keppe integrou a ciência à teologia e à filosofia, pois todas caminham juntas em prol do mesmo objetivo: a consciência de um mundo melhor, onde a harmonia, o afeto e o desenvolvimento possam ser vividos em sua intensidade. Segundo o autor:

A teologia deveria mostrar as maravilhas de Deus, enquanto a filosofia, a beleza que o homem teria obrigação de ver, e a ciência a recusa que realizamos a tudo isso; se algum desses campos deixa de ver tais dificuldades é porque está falhando em seus objetivos. A ciência tem a função de corrigir ou mesmo de compreender o pensamento filosófico e o teológico; cada um desses setores teria a finalidade de esclarecer

e ampliar os outros, como a única maneira de haver vida e desenvolvimento. Para que a fé não falhe é fundamental haver um raciocínio saudável, que por sua vez depende da existência do fideísmo – quando um dos dois é negado o indivíduo se desequilibra. Se apenas a verdadeira fé e a razão não se opõem, como é possível intercambiar uma a outra se o indivíduo aceitar o desenvolvimento? Esse é o único meio de haver um total crescimento científico (KEPPE, 1999, p. 14).

Com base na citação acima, pode-se dizer que as três ciências ali colocadas foram unificadas pelo fato de uma estar diretamente atrelada à outra. Uma complementa a importância da

outra de modo que consegue responder algumas questões sobre as relações entre o trabalho e o ser humano. Conforme Norberto Keppe (2005, p. 16):

O centro essencial da pessoa é formado pelo amor, pela razão e estética, mas devido aos fatores principalmente da teomania, megalomania e inveja, esse ponto central é reduzido e o homem passa mais a um estado de não-ser – e daí em diante começa a representar, criando uma existência fictícia. Qual é, por exemplo, a importância da economia para a essência humana? Qual o valor de um grande poder neste mundo, se não for usado para a felicidade de todos? Temos de admitir que o verdadeiro bem só poderia ser o definitivo. O homem faz uma re-

apresentação do que é o não-ser, para tentar ser – o que o torna impossibilitado de viver a realidade.

Segundo Keppe (2005), a essência da pessoa é o amor, a razão e a estética, porém há fatores que reduzem drasticamente essa essência. É fundamental que o ser humano perceba a importância da economia e do seu trabalho para toda a sociedade: não apenas para o seu patrão, pois isso o levará à desmotivação e, conseqüentemente ao estresse.

Quanto a isso, outros fatores importantes apontados por Norberto Keppe (1987) como pilares do estresse e desmotivação do ser humano em relação ao seu trabalho são a resistência e a inversão. De acordo com o autor, a forma como as pessoas tendem a se comportar é secundária no processo vital; o ponto principal

é o motivo que nos move para determinadas ações. É o que acontece quando, por exemplo, uma pessoa procura o roubo, a luxúria, o poder social; ela acredita que está em busca de algo que lhe trará grande felicidade e, portanto, está realizando uma inversão; a cada nova experiência aparece outra decepção, motivo pelo qual deverá perceber o processo invertido que está fazendo.

Sobre o assunto Keppe (2013) ressalta que o campo da psicoterapia seguiu um caminho contrário ao que deveria ser — em lugar de incentivar a percepção dos erros, procurou “resolver” os problemas, isto é, escondê-los, para alimentar a megalomania e a arrogância; é por este motivo que na maior parte das vezes todo aquele que se submete a um processo de terapia acaba se tornando muito mais arrogante e resistente do que era.

O espírito, por si, não foi ofuscado, mas deixou de captar toda a beleza e bondade do Criador, por ter invertido sua função, colocando os sentidos na base, como fonte de todo conhecimento (aristotelismo e tomismo). Desde que Cristo trouxe-nos a revelação, o ser humano tem feito tudo para provar que ele não estava certo. O pensamento filosófico, a ciência atual e até mesmo a teologia têm essa preocupação fundamental, a ponto de alguns religiosos e parapsicólogos atuais terem a ousadia de afirmar que o próprio Deus (Jesus) poderia ter tido visões e ser doente — e não eles (os eclesiásticos e pseudocientistas) estarem projetando no filho do Criador a sua psi-

copatologia (KEPPE, 2013).

O ser humano não tem consciência e não aceita o fato de estar cometendo o pecado original durante toda a sua existência: insiste em atitudes que vão contra o Criador, à vida, ao amor e à própria felicidade; não quer receber o que é bom (o incrível gozo que há no ser divino); se recusa a usufruir dos mais belos sonhos por dois motivos: resistência e inversão (KEPPE, 2013) podendo ocasionar:

- (a) baixa resistência à frustração: característica do indivíduo que se aborrece facilmente;
- (b) ameaças constantes: pessoas que se sentem intimidadas, gerando atitudes de recuo, de afastamento;
- (c) competitividade: pretender uma coisa simultaneamente com outra pessoa;
- (d)



falta de tempo para si mesmo: Trata-se do indivíduo que não consegue se organizar, se programar, para que o seu tempo seja bem administrado; (e) ansiedade constante: quando o indivíduo apresenta um comportamento aflitivo ligado a uma sensação constante de perigo; (f) baixa estima: pessoas que não se gostam, não se valorizam; (g) estresse de final de carreira: ocorre, eventualmente, quando o indivíduo não se preparou psicologicamente para essa etapa da sua vida (CARVALHO; OZIELÉIA, 2001, p. 125).

Todavia existem diversos fatores capazes de causar desmotivação e estresse no trabalho, entre os quais a falta de tempo para si mesmo, para fazer

as coisas que realmente gosta e assim, poder descansar verdadeiramente.

O mais importante de tudo é organizar uma estrutura de trabalho que seja, todo ele, um benefício geral, do indivíduo e da sociedade – eliminando pouco a pouco toda atividade egoísta, de lucro imediato, que só vem servindo para destruir a natureza, e levando o homem para as doenças psíquicas e orgânicas. Só neste caso é que podemos dizer que o dinheiro é supérfluo. O ser humano deve tentar ser útil e não daninho para a humanidade, e para si próprio, como decorrência (KEPPE, 2003, p. 50).

De acordo com Norberto Keppe (2003), é fundamental que o trabalho seja algo saudável

para todos de uma forma geral, não só para o trabalhador em si, mas para toda a sociedade. Deve haver prazer na execução daquela atividade. Contudo, após o trabalho, o ser humano também deve ter outras atividades que lhe proporcionem bem estar, alegria, satisfação, motivação, pois caso contrário acabará adquirindo doenças psíquicas e orgânicas, que prejudicarão seu rendimento no trabalho, além de ocasionar uma série de outros problemas.

A única maneira de fazer com que o ser humano aceite trabalhar com prazer é realizar algo para si mesmo e para a sociedade. Sabemos que a finalidade do trabalho atual é a de fornecer lucro financeiro imediato para os proprietários das indústrias, firmas comerciais, fazendas, e para os governos, quando eles também

são donos das empresas. Temos de desinverter tal situação, e levar o homem a agir em seu próprio interesse. Este é o primeiro passo (KEPPE, 2003, p. 50).

Conforme relata Norberto Keppe (2003), é fundamental que o ser humano tenha prazer em realizar seu trabalho e perceba o quanto ele é essencial para a sociedade, algo que não acontece nos dias atuais, pois o objetivo principal do trabalho é dar lucros às empresas a qualquer custo, sem que haja alguma motivação para tal.

Trabalhar com alegria e entusiasmo, favorece não apenas o próprio indivíduo, mas a própria empresa. Devido a isso, Keppe criou um novo conceito de empresas, que são as empresas trilógicas, onde a base é a honestidade e não a exploração dos



funcionários, pelo contrário, eles são valorizados e entendem verdadeiramente seu papel dentro da empresa.

A finalidade das Empresas Trilógicas é Corrigir a Sociopatologia da Humanidade. As Empresas Trilógicas são um conjunto de firmas que procuram unificar, simplificar e desenvolver o trabalho do ser humano e distribuir o dinheiro de acordo com a capacidade e o trabalho de cada um. É bem o contrário do capitalismo e socialismo que colocam o trabalhador sob dependência do capital e do poder social. Desta maneira, organizam-se dois grupos doentes: os que trabalham e vivem totalmente alienados, sem nenhuma participação social; e os que retêm o poder

econômico e social e desenvolvem enorme megalomania e narcisismo, não raras as vezes entrando em psicose grave. (ideias de grandeza e delírios persecutórios) (KEPPE, 1990, p 240).

É através das empresas trilógicas que o trabalho ocupará sua verdadeira finalidade. A partir daí, os indivíduos começarão a perceber sua importância dentro de uma organização; receberão por aquilo que realmente fizeram com muita qualidade e responsabilidade; trabalharão mais motivados, com afinco, dedicação, prazer. Consequentemente trarão maiores resultados positivos para a empresa; seus valores serão reconhecidos e receberão verdadeiramente por aquilo que produzirem.

Em uma empresa triló-

gica ser humano só recebe por aquilo que seu trabalho verdadeiramente rende, nem mais, nem menos; isso permite que as pessoas tenham maior conscientização do seu papel sem ficar sem dinheiro, tampouco passar necessidade.

A empresa trilógica é a maior fonte de consciência capaz de corrigir a estrutura sociopatológica e psicopatológica. O tão falado problema de desemprego pode também ser resolvido, desde que a sociedade passe a girar em torno da ação, pois desse modo o capital não seria visto mais como o seu principal propulsor. Com esta modificação os governos de cada país ficariam livres para cuidar de outras questões. Notem bem que as empresas trilógicas são comandadas, por to-

dos os que trabalham nelas (KEPPE, 1991, p. 253).

Diante da afirmação acima, se percebe que é através da empresa trilógica que será possível corrigir problemas sociopatológicos e psicopatológicos que acometem os seres humanos de um modo geral. Desta forma, não haveria desemprego, pois a sociedade iria em busca de ações e o capital não seria visto como algo fundamental para uma empresa, mas sim, inclusive, como um obstáculo para seu crescimento. Na empresa trilógica não existe hierarquia baseada no capital investido, apenas nas funções. Todas as pessoas participam ativamente das decisões da empresa e têm o interesse de se unir e fazer um bom trabalho. Na passagem abaixo, Norberto Keppe (2003, p. 207) explica bem a



diferença entre uma pessoa patológica e uma pessoa sã:

O indivíduo muito patológico pensa só em si mesmo, enquanto que o saudável pensa mais na empresa; o primeiro tem mentalidade capitalista ou socialista, e o segundo trilogica. Assim sendo, criam automaticamente dois grupos, ou seja, os que trabalham (a grande maioria do povo) e os que mandam (os que são mais desonestos e incapazes). Podemos dizer que toda organização que possui esses dois tipos de pessoas é profundamente enferma; só este motivo é suficiente para ver que as estruturas econômicas atuais não terão bom resultado. Os loucos não podem dirigir o que quer que seja, por muito tempo, sob

pena de provocarem sua bancarrota.

O referido autor também completa ao afirmar o seguinte:

Uma pessoa muito doente acaba sendo egoísta e só pensa em si, em seus próprios problemas e se fecha em seu mundo, enquanto aquela que tem boa saúde pensa mais na empresa, no quanto ela pode melhorar seu desempenho e, assim, contribuir para o crescimento da mesma. Ou seja, a partir do momento em que o indivíduo “dá valor ao trabalho, se dá bem com qualquer um deles, tem sucesso em toda atividade; aperfeiçoa e melhora todo o ambiente em que vive, bem como, passa a realizar algo profundamente transcendente”. (KE-PPE, 2007, p. 107)

satisfação.

Sendo assim, ao valorizar e compreender a essência do seu trabalho, o indivíduo passa a ser um profissional melhor e com muito mais êxito em sua atividade. Essa postura é extremamente nobre e transformadora. Ou seja, “no momento em que o ser humano comece a sentir seu trabalho como sendo uma forma de alegria, pelo alcance que tem e pelo bem-estar em se desenvolver, toda a questão trabalhista será resolvida” (KEPPE, 2007, p. 108).

Os problemas sempre farão parte da vida do ser humano, contudo, segundo Norberto Keppe, ainda há esperança no caso do trabalho. Basta que o indivíduo entenda a essência deste e sua importância em todos os aspectos, pois só assim terá a capacidade de realizar suas obrigações com muito mais alegria e

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho faz parte da vida do ser humano. É a partir dele que se conquista uma condição financeira melhor, a ampliação do conhecimento, satisfação pessoal e desenvolvimento econômico. Contudo, como vimos no conteúdo aqui colocado e discutido, nem todas as pessoas conseguem atingir tais objetivos.

O indivíduo passa boa parte da sua vida trabalhando a fim de garantir uma vida melhor para si e para sua família, além da sensação de estar sendo útil para o desenvolvimento do país. No entanto, para que possa usufruir dos benefícios citados e continuar tendo um trabalho agradável, satisfatório, compensador, motivador ele necessitará se conscientizar da inversão. Isso



porque, mesmo em condições boas de trabalho, sem exploração como comentado no decorrer deste artigo, grande parte dos indivíduos tem resistência ao trabalho por esta questão patológica da inversão.

Mediante tais fatos, conclui-se que, para se sentir motivado o ser humano precisa gostar do que faz. Num primeiro passo, uma atitude afetiva poderia modificar sua situação profissional, até que toda estrutura social fosse transformada em um plano agradável. Mas, isto só poderá ser realizado através da ação trilogica (realizar o bem, o real e o belo). Conforme afirmou Norberto Keppe (2003, p. 268) quanto mais o ser humano se conscientizar (a realidade) maiores serão suas possibilidades de modificar toda a maneira de trabalhar, de modo a se sentir motivado e tornar sua vida extremamente

prazerosa. Tudo dependerá do esforço deste em mudar atitudes enraizadas pela sociedade capitalista, rumo à conscientização do bom, do real e do belo (Trilogia Analítica).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, Antonio Vieira de; OZILÉIA, Clen Gomes. Administração de recursos humanos. 2 ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

KEPPE, Norberto Rocha. Trilogia analítica. 1ª ed. São Paulo: Próton Editora, 2013.

\_\_\_\_\_. Bíblia trilogica. 1 ed. São Paulo: Próton Editora, 2007.

\_\_\_\_\_. O homem interior. 1 ed. São Paulo: Próton Edi-

tora, 2005.

\_\_\_\_\_. Trabalho & capital. 3 ed. São Paulo: Próton Editora, 2003.

\_\_\_\_\_. Metafísica trilogica: a libertação do ser. 2 ed. São Paulo: Próton Editora, 1999.

\_\_\_\_\_. Sociopatologia: bases para a civilização do 3º milênio. São Paulo: Próton Editora, 1991.

\_\_\_\_\_. A glorificação. São Paulo: Próton Editora, 1987.

PACHECO, Cláudia Bernhardt de Souza. ABC da trilogia analítica: psicanálise integral. São Paulo: Próton Editora. 1986. Disponível em: <<http://amicaru.com.br/ebooks/ebook161.pdf>> Acesso em: 14 ago. 2017.

# ATENDIMENTO CLÍNICO PELO VIÉS DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

## CLINICAL CARE THROUGH BEHAVIOR ANALYSIS BIAS

Franciele Maria Fogassa Tonial Tavares<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo visa dissertar sobre a prática clínica pelo viés da Análise do Comportamento. Esta ciência é fundamentada em princípios de base filosóficas do behaviorismo radical, dedicando-se ao estudo da gênese do comportamento. A diante pretende-se contextualizar sobre a Análise do Comportamento, sua forma de compreensão sobre o homem citar alguns de seus principais conceitos e recursos utilizados pelo profissional que fundamenta sua atuação nessa abordagem. Pretende-se ainda

contemplar algumas formas de terapias existentes dentro desta ciência e suas formas de intervenção.

**Palavras-chaves:** Análise do Comportamento- Terapia Analítico-Comportamental- Behaviorismo Radical- Comportamento

**Abstract:** This article aims to discuss clinical practice from the perspective of Behavior Analysis. This science is based on philosophical principles of radical behaviorism, dedicating itself to

---

<sup>1</sup> Acadêmica de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná

the study of the genesis of behavior. From now on, it is intended to contextualize the Behavior Analysis, its way of understanding man, mentioning some of its main concepts and resources used by the professional that bases his performance on this approach. It is also intended to contemplate some forms of existing therapies within this science and its forms of intervention.

**Keywords:** Behavior Analysis- Analytical-Behavioral Therapy- Radical Behaviorism- Behavior

### Introdução

O campo da psicologia é extremamente vasto, possuindo inúmeras abordagens e com isso consegue disponibilizar diferentes formas de atendimento aos clientes. É imprescindível destacar que cada método psico-

lógico apesar de se diferenciar na sua forma de compreensão sobre o homem e técnicas de intervir, compartilham do mesmo objetivo promover saúde e bem estar psíquico daqueles que procuram atendimento terapêutico.

Pretende-se evidenciar no presente artigo a Análise do Comportamento, realizar uma contextualização acerca do tema, destacar suas bases filosóficas, a percepção e objeto de estudo de sua abordagem. Nos tópicos subsequentes será apresentado conceitos e definições mais utilizados na ciência, bem como recursos interventivos, postura do analista do comportamento e sua forma de atuação na clínica psicológica.

### Contextualizando a Análise do Comportamento

A Análise do Compor-



tamento é uma abordagem embasada no behaviorismo radical que busca compreender o comportamento humano a partir da sua interação com o ambiente. Esta ciência foi proposta por Skinner que tinha argumentos tendo por base uma rigorosa metodologia científica, com o intuito de possibilitar que a psicologia rompesse com as raízes filosóficas introspectivas e se firmasse como ciência científica independente Moreira e Medeiros (2007).

Skinner (1974) desenvolveu estudos acerca da gênese do comportamento fornecendo bases filosóficas para a prática da Análise do Comportamento, além de desenvolver inúmeros experimentos com animais e seres humanos. O behaviorista postulou o termo Comportamento Operante que é aquele que opera sobre o ambiente e é afetado por suas modificações Moreira e Me-

deiros (2007). Graças aos experimentos desenvolvidos por diversos behavioristas, a Análise do Comportamento possui recursos teóricos e práticos para atender a comunidade em diversos campos onde a psicologia é convidada a atuar, tais como hospitais, clínicas, escola, trânsito e jurídico (Rosa; Novaki; Dettoni, 2008).

É válido destacar que quando o movimento behaviorista se iniciou, este foi muito criticado por comunidades de estudiosos que afirmavam que seria uma ciência que desconsiderava aspectos emocionais do comportamento humano, é fato que o primeiro behaviorista Watson tinha essa concepção, mas Skinner desenvolveu uma visão diferente desta, considerando em sua práxis a existência de pensamento, sentimentos, consciência, emoção, aspectos neurológicos e fisiológicos, os chamando de

comportamentos privados, mas evidenciando-os como comportamentos e não como causadores destes.

Sobre isso Moreira (2007, p.217) expõem:

O behaviorismo radical adota uma linha diferente. Não nega a possibilidade da auto-observação ou do autoconhecimento ou sua possível utilidade, mas questiona a natureza daquilo que é sentido ou observado e, portanto, conhecido. Considera a existência de sentimentos, sensações e ideias, questionando apenas o papel de tais eventos na conduta humana. Para Skinner, um pensamento, sentimento ou um desejo não pode ser a explicação para um comportamento.

Sendo assim, a análi-

se do comportamento considera a existência da emoção humana, mas não atribui aos eventos mentais a função de causar comportamentos, diferente de outras abordagens que centralizam tais eventos como norteadores para a compreensão da conduta humana. Skinner nega o mentalismo ao considerar os sentimentos como manifestações físicas do organismo, o que implica em dizer que o que uma pessoa sente não poderia ser tratado como causa de um comportamento, mas como consequência destes (RICO; GOLFETO; HAMASAKT, 2012) citado por (LOPES; WENDLAND; JORGE, 2021, p. 3).

### **Objeto de estudo da Análise do Comportamento**

A Análise do Comportamento se dedica a estudar como o comportamento é adquirido,

bem como visa identificar comportamentos em excesso que venham a prejudicar a qualidade de vida das pessoas e propor formas de modificação comportamental de modo que essas dificuldades sejam superadas (Rosa; Novaki; Detoni, 2008).

Esta ciência considera que o comportamento é selecionado por três níveis de seleção filogênese, ontogênese e sociogênese (Moreira; Medeiros, 2007); sendo primeiro nível a filogênese referente a comportamentos herdados pela espécie características anatômicas, herança genética e reflexos inatos. No segundo nível se encontra a ontogênese que seria a história de vida de cada indivíduo, as pessoas vão sendo expostas a diversos ambientes e com isso vão formando seu repertório comportamental, bem como a cada nova experiência e dependendo dos reforçadores

envolvidos um novo comportamento vai sendo adicionado neste repertório. O terceiro nível é a sociogênese que é o nível cultural, envolvendo tradições, valores éticos e morais transmitidas pelas instituições sociais nas quais o indivíduo convive tais como, família, escola e sociedade. Sendo assim, o comportamento é multideterminado e selecionado pelo ambiente.

### **Princípios básicos da ciência**

Na prática clínica o psicólogo Analista do Comportamento deve ser conhecedor dos princípios básicos que norteiam a ciência sendo estes Reforçamento Positivo que é uma consequência do comportamento que tende a ampliar a probabilidade de que, em outras situações, o indivíduo se comporte da mesma forma Moreira e Medeiros (2007).

Reforçamento Negativo ocorre quando nos livramos, diminuímos, fugimos ou nos esquivamos de eventos perturbadores, perigosos ou ameaçadores, reforçadores negativos estão no controle, este tipo de controle é denominado de coerção (SIDMAN, 2009, p. 56). A Punição de acordo com Tourinho e Luna (2010) é uma consequência que tem a possibilidade de diminuir a ocorrência de um comportamento, sendo inserida quando determinado indivíduo emite uma resposta diferente da esperada na comunidade cultural onde vive. Existem dois tipos de punição, sendo a punição positiva que se define como processo que é adicionado um estímulo aversivo ao ambiente do indivíduo, ou punição negativa, na qual um reforçador é retirado do contexto do indivíduo.

Outro termo importante a ser dominado pelo analista do

comportamento é a Fuga que se entende como ação que ocorre quando o indivíduo é exposto a algo amedrontador ou repugnante, estimulando a emitir tal comportamento (Sidman, 2009). Outro comportamento é a Esquiva, segundo Teixeira (2006) é um comportamento de prevenção de um estímulo aversivo por meio da emissão de uma resposta. Extinção ocorre quando um comportamento não recebe consequência e com isso sua frequência vai diminuindo até que cesse (DETTONI; NOVAKI; ROSA, 2008).

O conceito de Modelação segundo Tourinho e Luna (2010) estaria relacionado ao aprendizado por observação. Já a Modelagem é uma técnica usada para ensinar um comportamento novo por meio de reforço diferencial de aproximações sucessivas do comportamento-alvo (MOREIRA; MEDEIROS, 2007, p.



62).

A Discriminação ocorre quando há a emissão de diferentes comportamentos diante de estímulos semelhantes aos habituais (DETTONI; NOVAKI; ROSA, 2008). Já a Generalização segundo Moreira e Medeiros (2007) define-se pelo processo no qual uma resposta é emitida na presença de novos estímulos que partilham alguma propriedade física de SD (estímulo discriminativo), na presença do qual uma resposta foi fortalecida por meio de reforço positivo em outros contextos. Relação Funcional, é a relação entre a resposta e sua consequência, a união entre ambas constitui a variável independente e a resposta em questão, a variável dependente.

O profissional ao dominar tais princípios, consegue estabelecer análises mais efetivas em relação ao comportamento que

se pretende analisar e serve para poder compreender as relações causais dos comportamentos e as consequências envolvidas, sendo possível traçar intervenções mais efetivas para cada caso.

### **Análise Funcional: Instrumento básico de um Analista do Comportamento**

Uma técnica fundamental para o Analista do Comportamento é a análise funcional, conhecida como tríplice contingente envolvendo os três termos (A-B-C). O (A) refere-se aos antecedentes do comportamento, ou seja, o contexto que possibilita a emissão do comportamento; o (B) é o comportamento em si e o (C) são as consequências reforçadoras envolvidas na situação, podendo ser de duas ordens Reforço Positivo ou Negativo, Punição Positiva ou Negativa,



tais consequências irão indicar porque este comportamento está sendo mantido.

Sobre isso (ROSA; NOVAKI; DETONI, 2008, p. 49) expõe em seu livro:

Para que seja possível compreender o comportamento humano, que é necessariamente uma interação entre organismo e ambiente, faz-se imprescindível a realização de uma análise funcional do comportamento, ou seja, há que se conhecer os antecedentes e os consequentes obtidos nessas circunstâncias, no intuito de averiguar qual a função desta conduta, além de como e porque ela se mantém no repertório comportamental do indivíduo.

Sendo assim, a análise funcional permite identificar re-

lações funcionais entre os comportamentos dos indivíduos e suas consequências, diante disso todo comportamento desempenha uma função e caso contrário não se mantém. Segundo (ROSA; NOVAKI; DETONI, 2008) uma análise comportamental foca na compreensão de comportamentos envolvendo contextos sociais em que o cliente é ativo, pois, são nesses ambientes que serviram de base para o desenvolvimento de alguns de seus comportamentos, as autoras ainda enfatizam que a maioria dos comportamentos de uma pessoa são aprendidos, ao passo que apenas alguns são inatos.

### **A terapia em Análise do Comportamento**

Após breve contextualização acerca da Análise do Comportamento pretende-se discorrer



sobre como se decorre a terapia nesta abordagem. A terapia segundo (Herrmann, 2011) se configura como uma prática que visa promover interação mais favorável do indivíduo com o grupo social e com o ambiente físico, minimizando os problemas emocionais e o sofrimento do indivíduo.

Dentre as principais terapias de análise do comportamento se encontram a ACT (Terapia de Aceitação e Compromisso) cujo objetivo é proporcionar a flexibilidade psicológica, ou seja, a aceitação do ser humano sobre os seus comportamentos privados (SABAN, 2015) citado por (LOPES; WENDLAND, 2021). Um outro método é a FAP (Psicoterapia Analítico Funcional) que é um procedimento terapêutico de grande utilidade para intervir sobre uma gama de comportamentos socialmente proble-

máticos, como: medos, dificuldades em expressar sentimentos, hostilidade, hipersensibilidade a críticas, ansiedade social, comportamentos obsessivos-compulsivos etc. Para o uso deste procedimento, é necessário apenas que os comportamentos-alvo ocorram ou possam ser evocados durante as sessões (Kohlenberg & Tsai, 1991/ 2001) citado por (RIBEIRO; OLIVEIRA; BORGES, 2013), podendo ser diretamente consequenciados.

O objetivo da terapia em Análise do Analista do Comportamento é proporcionar ao cliente por meio de técnicas interventivas que o estimule a agir com autonomia, condições para que suas interações com o mundo potencializem seu acesso a reforçadores.

### **O Psicólogo Analista do Comportamento**

O uso do termo correto para designar os profissionais da psicologia que atuam na abordagem é “Analista do Comportamento” Rosa, Novacki e Dettoni (2008). A atuação deste segue padrões éticos embasados no Conselho Federal de Psicologia, bem como com aprendizados e formações teórico-práticas durante a graduação e posterior a especialização, com o intuito de que na sua prática possa exercer seu papel de forma adequada, visando estabelecer uma ótima relação terapêutica com seu cliente.

O primeiro contato com entre terapeuta e cliente se dá nas entrevistas iniciais que são tão proeminentes, pois, para que essa relação aconteça o profissional deve dispor um ambiente acolhedor, uma escuta não-punitiva para com o cliente e adentrar na relação. É por meio do relato ver-

bal e observação comportamental que será possível conhecer a história de vida do indivíduo.

Mas porque seria tão pertinente recorrer a análise da história do cliente, as autoras Rosa, Novacki e Dettoni (2008) argumentam que é entendendo quais os contextos ambientais que a pessoa foi exposta que se pode compreender as operações mantenedoras de alguns comportamentos que o cliente vem apresentando. Suponhamos que uma pessoa chega com a seguinte queixa no consultório do Psicólogo Analista do Comportamento “Tenho medo de aranhas, não suporto nem ver uma”, a analítico-comportamental de tal demanda partirá de que esse comportamento foi selecionado (ROSA; NOVAKI; DETONI, 2008) , ou seja, ocorreu alguma situação que desencadeou esse efeito, para compreender como esse compor-



tamento foi desenvolvido, o profissional irá escutar atentamente o relato da pessoa, questionando sobre quando iniciou tal aversão e em que contexto, nesse sentido a análise funcional será uma excelente aliada.

Os analistas do comportamento evidenciam que não é a mente ou a cognição que está controlando ou produzindo esses sentimentos e sensações, houve uma aprendizagem, mesmo com isso pode-se por meio de técnicas interventivas como dessensibilização sistemática trabalhar-se com o cliente formas de modificação comportamental e auxiliá-lo a lidar melhor com as situações (ROSA; NOVAKI; DETONI, 2008). As autoras discorrem que o terapeuta comportamental atua como modelo para o cliente por meio da consequenciação direta dos comportamentos do cliente que ocorre na interação com o

profissional, alguns comportamentos que o cliente apresenta em sessão terapêutica podem indicar formas dele agir em outros contextos. O cliente em determinadas sessões pode apresentar manifestações referente as dificuldades que vem apresentando, sendo assim o profissional deve praticar uma audição não-punitiva, mas dispor de um espaço de escuta especializada e acolhedora, de modo que este se sinta seguro e assim o profissional possa ir realizando a seleção respostas por meio de reforçamento diferencial.

Em consonância a isso e de modo mais aprofundado, algumas estratégias para o profissional utilizar em terapia comportamental; Solicitação de relato: onde o terapeuta solicita ao cliente descrições a respeito de ações, eventos e sentimentos ou pensamentos em situações que

envolve coletas de dados. Soli-  
citação de reflexão: o terapeuta  
questiona sobre qualificações,  
explicações, interpretações e  
análises ou previsões a respeito  
de eventos, cabendo ao cliente  
fazer relações entre esse proces-  
so. Facilitação: verbalizações ou  
expressões paralinguísticas que  
ocorrem durante a fala do cliente  
indicam atenção ao relato deste e  
sugerem sua continuidade. Em-  
patia: ações ou verbalizações do  
terapeuta que sugerem acolhi-  
mento, aceitação, cuidado, en-  
tendimento, validação da experi-  
ência ou sentimento do cliente e  
informam que o cliente é aceito  
ali na terapia, que não haverá  
nenhum tipo de julgamento pelo  
relato que trazer. Informações:  
verbalizações nas quais o tera-  
peuta relata eventos ou informa  
o cliente sobre eventos que não  
são seus comportamentos, essas  
informações podem estabelecer

ou não relações causais entre  
eles. Recomendação: o terapeu-  
ta sugere alternativas de ação ao  
cliente ou solicita o seu engaja-  
mento em ações ou tarefas. In-  
terpretação: o terapeuta descreve,  
supõe ou infere relações causais  
e/ou explicativas a respeito do  
comportamento do cliente ou de  
terceiros, identifica padrões de  
interação do cliente e ou de ter-  
ceiros. Aprovação: verbalização  
do terapeuta que sugere avalia-  
ção ou julgamentos favoráveis a  
respeito de ações, pensamentos  
e características ou avaliações  
do cliente. Reprovação: verbali-  
zação do terapeuta que sugerem  
avaliação ou julgamento desfa-  
vorável a respeito de ações ou  
pensamentos, característicos do  
cliente (Ramos, 1999).

Conforme o exposto o  
terapeuta analítico-comporta-  
mental necessita apresentar do-  
mínio de sua práxis, independen-



te do contexto que venha a atuar, sua missão enquanto profissional é dispor ao cliente uma escuta qualificada e não-punitiva técnicas que promovam a auto-observação e ao autoconhecimento. O profissional deve visar desenvolver estratégias que promovam saúde e bem estar aos seus clientes, ensinando-lhes novas formas de aquisição de comportamentos mais efetivos, para que estes sejam capazes de lidar melhor com os contextos com os quais são expostos e que ampliem seu repertório comportamental.

Skinner discorre que a psicoterapia é frequentemente um espaço para aumentar a auto-observação, estimular o aparecimento da consciência, sendo assim, o processo terapêutico torna-se pertinente para que as pessoas que são submetidas a este tenham um âmbito onde possam expressar suas deman-

das e encontrarão apoio frente as dificuldades comportamentais de ordem externa ou interna que apresenta.

### **Considerações Finais**

Portanto, a forma de compreensão sobre o homem da análise do comportamento se difere de outras abordagens da psicologia, centralizando o comportamento humano como objeto de estudo de sua ciência, tanto comportamentos públicos passíveis de observação como comportamentos privados, aqueles que são experienciados pelo próprio sujeito.

A Análise do Comportamento, avançou enquanto ciência graças aos trabalhos científicos desenvolvidos por grandes behavioristas, as experimentações realizadas com sujeitos humanos contribuíram de forma

significativa para abordagem e consequentemente a validação desta. Na clínica o analista do comportamento, possui um arcabouço teórico-prático fundamentado no behaviorismo radical e direciona sua prática por meio dos princípios básicos da abordagem, prezando sempre uma postura empática e receptiva para com os clientes que se apresentam em seu consultório, o terapeuta é um agente transformador nesse processo.

Conclui-se que o intuito do atendimento clínico pelo viés da análise do comportamento é se investigar cientificamente as variáveis nas quais o comportamento é função e posteriormente desenvolver intervenções favoráveis de modo que o cliente modifique comportamentos em excesso e tenha a possibilidade de desenvolver ações mais assertivas em seu repertório comporta-

mental, de modo a melhorar sua qualidade de vida e saúde emocional.

## REFERÊNCIAS

HERRMANN, Fábio. Por que Terapia. Lua Nova 1 (4) • Mar 1985 • <https://doi.org/10.1590/S0102-64451985000100017>.

LOPES, G. F. E.; WENDLAND, C. S.; JORGE, C. C. Análise do comportamento e a felicidade: contribuições da terapia de aceitação e compromisso para o manejo clínico do comportamento privado. Akropolis, Umuarama, v. 29, n. 1, p. 17-27, jan./jun. 2021

NENO, Simone. Análise funcional: definição e aplicação na terapia analítico-comportamental. Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva

- versão impressa ISSN 1517-5545  
Rev. bras. ter. comport. cogn.  
vol.5 no.2 São Paulo dez. 2003.
- MOREIRA, Márcio Borges;  
MEDEIROS. Princípios básicos  
de análise do comportamento.  
Porto Alegre: Artmed, 2007.
- RAMOS, Cerqueira, Ana Teresa  
de Abreu, et al. Sobre Compor-  
tamento e Cognição: aspectos  
teóricos, metodológicos e de for-  
mação em análise do compor-  
tamento e terapia cognitivista.  
- Org. Roberto Alves Banaco. 2.  
ed. Santo André, SP: ARBytes,  
1999.
- ROSA, D.; NOVAKI, P. C.;  
DETONI, V. S. M. O analista  
do comportamento e a prática  
clínica. In: GUARNIERI, I. L.;  
BOCCA, M. C. Psicologia em  
foco: uma abordagem no plural.  
Cascavel, PR: Coluna do Saber,  
2008. p. 47-61.
- RIBEIRO, Alex Sandro; OLI-  
VEIRA, Susana Rodrigues de;  
BORGES, Nicodemos Batista.  
Perspectivas em análise do com-  
portamento versão On-line ISSN  
2177-3548. Perspectivas vol.4  
no.2 São Paulo, 2013.
- SIDMAN, Murray. Coerção e  
suas implicações. Editora Livro  
Pleno, São Paulo, 2009.
- TOURINHO, Emmanuel Za-  
gury, LUNA, Sergio Vasconcelos  
1962- Análise do comportamento  
- investigações históricas, con-  
ceituais e aplicadas.- São Paulo:  
Roca, 2010. Inclui bibliografia e  
índice ISBN: 978-85-7241-865-2.

**A ASCENSÃO DA ECONOMIA DE PLATAFORMA  
NA ERA DA INFORMAÇÃO E SEUS EFEITOS SO-  
BRE O TRABALHO: FLEXIBILIZAÇÃO, PRECARI-  
ZAÇÃO E REPERCUSSÕES DO TRABALHO UBERI-  
ZADO EM PORTUGAL**

**THE RISE OF THE PLATFORM ECONOMY IN  
THE INFORMATION AGE AND ITS EFFECTS ON  
WORK: FLEXIBILITY, PRECARIZATION AND  
REPERCUSSIONS OF UBERIZED WORK IN PORTU-  
GAL**

Nirsan Grillo Gomes Dambrós<sup>1</sup>

Juliete Lima do Ó<sup>2</sup>

**Resumo:** Neste estudo discorremos sobre os aspectos mais relevantes concernentes ao novo contexto laboral de uberização, tendo como objetivos: i) correlacionar o avanço da Indústria 4.0, em conjunto com as novas Tecnologias de Informação e Comuni-

cação e disseminação da internet na chamada Era da Informação, com a consolidação e expansão da Economia de Plataforma; ii) analisar o debate teórico sobre as relações de trabalho por meio das plataformas digitais, evidenciando as questões relacionadas com

1 Mestranda em Sociologia das Organizações e do Trabalho; Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas / Universidade de Lisboa

2 Mestranda em Direito Social e da Inovação pela Nova School of Law (Lisboa, Portugal)



Gênero e  
Interdisciplinaridade

o seu funcionamento, alguns dos mecanismos envolvidos no fenômeno e respectivas dinâmicas atinentes; iii) analisar os aspectos relevantes que pairam sobre o enquadramento jurídico-laboral dos trabalhadores vinculados às plataformas digitais em Portugal, em um contexto de subordinação algorítmica, trazendo à luz as principais repercussões legais e jurídicas no contexto do trabalho uberizado em Portugal. Sob essa perspectiva, a discussão apresentada a seguir baseia-se em artigos científicos de abordagem qualitativa, artigos jornalísticos, bem como obras de importantes estudiosos do mundo do trabalho.

**Palavras-chave:** Uberização. Precarização. Economia de Plataforma. Indústria 4.0. Lei Uber.

**Abstract:** In this study, we dis-

cuss the most relevant aspects concerning the new labor context of uberization, aiming to: i) correlate the advancement of Industry 4.0, together with the new Information and Communication Technologies and the dissemination of the internet in the so-called Information Age, with the consolidation and expansion of the Platform Economy; ii) analyze the theoretical debate about labor relations on digital platforms, highlighting issues related to their function, some of the mechanisms involved in the phenomenon and their respective dynamics; iii) analyze the relevant aspects that hover over the legal and labor framework of workers linked to digital platforms in Portugal, in a context of algorithmic subordination, bringing to light the main legal repercussions in the context of work uberized in

Portugal. From this perspective, the discussion presented below is based on scientific articles with a qualitative approach, journalistic articles, as well as works by important scholars in the world of labor.

**Keywords:** Uberization. Precariousness. Platform Economy. Industry 4.0. Uber Law.

### Introdução

Ao longo da história da evolução do modo de produção capitalista, diversas transformações têm ocorrido com o objetivo de alavancar o processo de produção e valorizar o capital. Reconhecidamente nas primeiras décadas do século XXI, em especial a partir de 2011 com a chamada Quarta Revolução Industrial, tem-se a reconfiguração do tra-

balho impulsionada pelo avanço de novas tecnologias, que passam a se inserir tanto nas interações cotidianas quanto no meio produtivo, apresentando grandes transformações nas organizações e relações laborais. Em um contexto de sociedade em rede, marcada pela onipresença das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e mundialização do capital, - que permitem uma mobilidade de capitais sem precedentes -, é imposta uma mudança de comportamento não apenas dos trabalhadores, mas também das organizações, que passam a agir pela lógica do mercado.

Amplia-se o movimento do emprego no chamado “setor de serviços”, imperando as práticas flexíveis e precárias de trabalho, ancorado em um processo de profunda reestruturação produtiva do capital e reordenação do



capitalismo internacional - processo iniciado a partir da década de 1970 - que vem evoluindo e desenvolvendo novas formas de alavancar o processo produtivo e a valorização do capital, em fase de acumulação flexível. Esta se apoia na flexibilidade dos processos e mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo, caracterizando-se por rápidas mudanças dos padrões de desenvolvimento desigual e criando, por exemplo, um amplo movimento do emprego no “setor de serviços”. Além disso, possibilita a transferência para os assalariados e também subcontratados e outros prestadores de serviços o peso das incertezas do mercado (HARVEY, 2008; BOLTANSKI e CHIAPELLO, 2009).

Com os desenvolvimentos tecnológicos, combinados com robotização, automação de

tarefas, internet das coisas, impressão 3D, etc., fala-se atualmente de uma Quarta Revolução Industrial (DEGRYSE, 2016), na qual se apresenta uma integração digital de todos os processos: design, manufatura (o conceito de “indústria 4.0) e administração e, dessa forma, ganhos em produtividade, confiabilidade, adaptação às necessidades e velocidade do cliente” (industriAll, 2015, apud DEGRYSE, 2016). No entanto, conforme demonstrado por Degryse (2019), a expansão tecnológica apresenta algumas ambivalências: ao passo que permite uma série de benesses, ao mesmo tempo tende a aumentar a intensidade e a deteriorar a qualidade da atividade laboral, criando empregos “líquidos”, reduzindo o trabalho qualificado e aumentando sua intensidade, sem qualquer regulamentação,

tampouco organização coletiva formal e regulamentada.

Assiste-se nesse contexto ao amplo desenvolvimento tecnológico no mundo produtivo que, associado à disseminação da internet e todo dinamismo proporcionado por dispositivos móveis, favorece o rápido desenvolvimento da Economia de Plataforma, um novo modelo econômico baseado nas plataformas digitais e no controle algorítmico. Nesse arranjo social, “estabelece-se o reino absoluto da flexibilidade”, que leva à individualização da classe trabalhadora através de diversas formas de dominação racional, no sentido de debilitar ou abolir as referências e as solidariedades coletivas (Bourdieu, 1998b). Conforme Dal Rosso (2017), trata-se de um processo corroborado pelo neoliberalismo, que está na raiz do

processo de flexibilização e que sustenta o princípio de que o sindicato é um elemento externo às relações de mercado e que, portanto, deve ser restrito ou eliminado. Como resultado, tem-se a substituição do trabalho contratado e regulamentado pelo trabalho “empreendedor”, “atípico”, “informal” - formas de trabalho adjacentes à superexploração da força de trabalho .

A uberização é emblemática e reflete as desigualdades sociais. Para alguns representa uma oportunidade de flexibilidade e de obter renda adicional; para outros, um declínio na qualidade do emprego em termos de salário e condições (Montgomery e Baglioni, 2020). Ao mesmo tempo que abarca uma grande massa de trabalhadores e trabalhadoras desempregados e pouco qualificados, sobretudo quando

o desemprego torna-se condição normal (e não mais uma ameaça disciplinadora) (Fontes, 2017), por outro lado, alcança também trabalhadores altamente qualificados em qualquer parte do mundo, bastando um smartphone e acesso à internet.

Mesmo não existindo, ainda, uma regulamentação plausível para esse tipo de atividade na legislação trabalhista portuguesa, é conveniente analisar atentamente a forma como a empresa disponibiliza os serviços aos estafetas (leia-se entregadores) e aos condutores “parceiros”, haja vista que as empresas de plataformas digitais alegam dar mais liberdade aos trabalhadores de fazerem a sua própria escala de trabalho e para isso são remunerados pela quantidade de serviço prestado.

É através dessa “inde-

pendência” que a Uber sustenta que não mantém qualquer relação de emprego com os seus “parceiros”, alegando que estes possuem a liberdade de prestar seus serviços de transportes ou de entrega de alimentos e bens de serviços, sem qualquer influência externa. Nesse sentido, argumenta ficar a cargo do prestador de serviço definir como deve gerir os dias e horários em que pretende exercer a profissão.

Entretanto, a forma como a Uber veicula a liberdade ou, melhor dizendo, a independência que os “parceiros” possuem em fazer a sua própria escala de trabalho não condiz com a realidade, uma vez que estes devem seguir em estrita obediência às instruções maquiadas como “sugestões” pela plataforma. Caso o “parceiro” descumpra qualquer uma delas elenca-

das no aplicativo, nada obsta que a empresa faça o desligamento do motorista, sem expor qualquer razão.

Ademais, trataremos aqui da Lei nº 45/2018, de 10 de agosto (Regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrônica), chamada de “Lei Uber”, de origem portuguesa, criada para regular o setor do transporte individual remunerado de passageiros. Essa lei encontra-se ligada tanto no que se refere ao desenvolvimento das tecnologias como dos aplicativos, onde permite fazer a ligação entre a oferta e a procura de serviços.

Assim, no último capítulo vamos demonstrar na prática como é o dia a dia desses trabalhadores “parceiros” em Portugal

e demonstrar se a lei em comento vem sendo cumprida de forma correta. Ademais, tem-se os seguintes questionamentos: pode-se presumir a existência de um vínculo de laboralidade do motorista com a plataforma? Será que esta lei em vigor é cumprida rigorosamente ou existe alguma lacuna na lei que precisa ser revista e quiçá alterada? Ademais, cabe-nos questionar de modo a encontrar uma conclusão nesta matéria tão atual e polêmica, se a Uber e as empresas congêneres são consideradas empresas de transporte ou apenas tecnológicas. A lei em comento e o Código de Trabalho português no tocante à presunção de laboralidade têm sido avaliados positivamente por juristas e doutrinadores?

**Das transformações no trabalho a partir da expansão das**

## **novas TICs ao desenvolvimento da Economia de Plataforma**

Desde a Revolução Industrial no século XVIII, que passou a utilizar novas tecnologias aptas a produzir com maior eficiência, aos dias atuais, várias mudanças estruturais marcam a transição do capitalismo industrial para a sua fase recente. À medida que se expandiam os avanços tecnológicos, importantes efeitos foram produzidos não apenas na economia e na sociedade, mas também no trabalho, ultrapassando os limites das indústrias e influenciando praticamente todos os setores da economia (Rodrigues, 2020). As transformações decorrentes da expansão tecnológica ganham relevo na denominada Quarta Revolução Tecnológica, em vigência no século XXI (Antunes,

2020).

O processo de desenvolvimento tecnológico e todos os respectivos desencadeamentos no mundo trabalho se dão numa lógica de reestruturação produtiva do capital, em que se contrapõem quaisquer obstáculos à lógica de valorização do capital (Harvey, 2008). Evidencia-se assim, uma situação de expansão tecnológica correlacionada com a debilitação do trabalho. Sobretudo a partir dos anos 1980, período capitalista caracterizado pela mundialização do capital, em que se busca romper com relações sociais, leis e regulamentações (Alves, 1999).

Nesse contexto, a única atitude que tornaria possível às economias periféricas, garantir sua dinâmica interna de acumulação de capital é a superexploração da força de trabalho, que se dá em função da existência de

mecanismos de transferência de valor entre as economias periféricas e centrais, levando a mais-valia produzida na periferia a ser apropriada e acumulada no centro (Amaral e Carcanholo, 2012).

A partir de uma conjuntura de intensificação e aprofundamento do neoliberalismo e reorganização produtiva, associados à expansão tecnológica, presenciaram-se profundas mudanças nas configurações do trabalho, com a destruição dos empregos formais e propagação da ideologia do “empreendedorismo”, eufemismo para o “auto-emprego” (Picolotto et al, 2020; Ramalho e Santos, 2018), além do aprofundamento das desigualdades sociais, sustentado pela ideologia neoliberal em fase de crise estrutural do capital (Antunes, 2018).

Segundo Schwab (2019),

a quarta revolução tecnológica possibilita a existência de novos produtos e serviços, sem praticamente nenhum custo, tornando a vida dos consumidores mais fácil e, em geral, mais produtiva. No entanto, conforme o autor, os desafios maiores parecem concentrar-se principalmente no lado da oferta - no mundo do trabalho e da produção. De fato, em conjunto com a revolução e a expansão das novas TICs - que induzem a um processo de busca por controle e eficiência máximos (Valentini, 2020), emergem os problemas decorrentes da interação entre trabalhador e inteligência artificial e possível substituição entre força de trabalho humano e máquina (Degryse, 2019). Tem-se a ampliação do trabalho morto (aquele produzido por meios tecnológicos) e a eliminação do trabalho vivo (aquele desempe-

nhado por trabalhadores) (Antunes, 2020). De toda sorte, o trabalho humano não é eliminado por completo, pois “sem alguma forma de trabalho humano, o capital não se reproduz, visto que as máquinas não criam valor, mas o potencializam” (Antunes, 1999, apud Antunes, 2020). No entanto, a tecnologia maquinica exige dos vivos um trabalho também maquinico, numa espécie de “desantropomorfização do trabalho” que faz morrer aos poucos a possibilidade de resistência, de organização e de confrontação a esse vigoroso processo de precarização estrutural do trabalho.

Com efeito, estudos demonstram que há uma tendência na supressão de postos de trabalho e redução do nível salarial dos trabalhadores a partir do novo modelo de trabalho na Indústria 4.0, com eliminação de

postos de trabalho de pessoas com nível de formação intermediária, já que as atividades desempenhadas por estes podem ser realizadas por máquinas, em seu todo ou em parte (Valentini, 2020). Estima-se que até 2030 a automação poderá atingir cerca de 60% das ocupações existentes hoje e, conseqüentemente, entre 11% e 23% da população economicamente ativa perderá seu posto de trabalho (Festi, 2020). Em verdade, é cada vez mais comum o desenvolvimento de processos de “codificação do trabalho” com intuito de “algoritmizar” o trabalho e, assim, obter os mesmos resultados com menor necessidade de trabalho humano. Nas novas dinâmicas das relações capital-trabalho, em que ter um trabalho em situação de superexploração pode ser considerado uma espécie de privilégio, o desafio passa

a ser a criação de novos empregos que humanos façam melhor que algoritmos (Harari, 2017, apud Valentini, 2020).

### **A complexa uberização ou plataformação do trabalho: o fetiche da modernidade**

A plataformação do trabalho não é um processo recente, mas sim, a materialização e a consequência de um processo histórico que combina capitalismo rentista, ideologia do Vale do Silício, extração contínua de dados e gestão neoliberal (Grohmann, 2021). Processo que concedeu às plataformas alta capacidade produtiva, tendo em conta suas características: alta capacidade de gestão e controle sobre o trabalho, submetendo uma massa de trabalhadores ao controle algorítmico e intensa vi-

gilância automatizada, sem assumir as responsabilidades sociais do trabalho.

Mesmo assim, esse trabalho é “vendido” como oportunidade para que trabalhadores e trabalhadoras possam combinar trabalho e vida pessoal, aumentando a produtividade ao mesmo tempo que alcançam um melhor equilíbrio entre trabalho e outros compromissos (Malone, 2004; Gratton e Johns, 2013). Na nova economia emergente evocam-se seus benefícios apoiados em um discurso ideológico, o qual chama a atenção para as suas inúmeras vantagens. Combinar tarefas domésticas e familiares com trabalho remunerado, a possibilidade de um trabalho com horários flexíveis, sem cobranças e a oportunidade de maior liberdade temporal e geográfica, bastando para isso o uso de dispositivos móveis



e acesso à internet. É o fetiche da modernidade, materializado no trabalho plataformizado, que é abstrato, individualizado, fragmentado e, sobretudo, alienado.

A partir de narrativas para atrair produtores e consumidores, não passando de eufemismos para burlar o assalariamento e efetivar a transferência de riscos aos trabalhadores, as plataformas expandem seus negócios (Slee, 2017). Ao contrário de uma “economia solidária”, reproduz o que há de mais tradicional no capitalismo (Amellal, 2018, apud Festi, 2020). Trabalhadores são colocados em uma relação concorrencial, “negando-lhes o acesso e o compartilhamento de seu “bem comum” mais valioso, isto é, o algoritmo” (Festi, 2020). Assim, segundo Ricardo Festi, o princípio da propriedade privada e do segredo empresarial é man-

tido, eliminando a ideologia sobre os “colaboradores” e a falsa autonomia propalada no trabalho de plataforma.

A negação da condição de assalariamento na nova modalidade laboral é uma estratégia-chave na gestão do trabalho que, sob o signo do “empreendedorismo” e aparente autonomia, amplia-se o controle sobre o trabalho para intensificar a exploração e a sujeição, precarizando ao negar direitos, além de gerar dificuldades para a organização coletiva. Com efeito, o trabalho de plataforma evidencia uma condição de trabalho que, por vezes, encobre uma efetiva relação de emprego (Rodrigues, 2020), em que a empresa se desobriga de quaisquer custos ou riscos. Tudo isso, com o aval estatal a partir de uma concepção neoliberal do capitalismo. Ademais, invisibili-

za-se a figura do empregador, dificultando ainda mais a regulação laboral (Filgueiras e Antunes, 2020). Nesse enquadramento, a Economia de Plataforma está em amplo desenvolvimento e expansão de seus negócios no globo .

Para Ludmila Abílio, a uberização nada mais é que um amplo processo de informalização do trabalho, que traz mudanças qualitativas para a própria definição de trabalho informal. Nesse sentido, Abílio (2020) analisa quatro elementos-chave que envolvem a definição de uberização, quais sejam: i) tendência global de transformação do trabalhador em trabalhador autônomo, em permanente disponibilidade ao trabalho (Abílio, 2019, apud Abílio, 2020) e desprovido de direitos, proteção laboral ou garantia sobre rendimentos e limites sobre o tempo de trabalho.

Trata-se da redução do trabalhador em trabalhador just-in-time; ii) empresas são mediadoras, detêm os meios tecnológicos para a promoção e organização entre oferta e demanda e, nesse enquadramento, ocorrem novas formas de subordinação e controle do trabalho, caracterizando um gerenciamento algorítmico do trabalho; iii) controle e subordinação operam de forma racionalizada sem determinação do número de trabalhadores, perfil profissional, tempo de trabalho ou remuneração. O papel fiscalizador do trabalho é transferido do Estado para as empresas-aplicativo (Abílio, 2017, apud Abílio, 2020) que o terceiriza para uma multidão indeterminada de consumidores, que controla parte do gerenciamento do trabalhador. Compreendida como crowdsourcing (Howe, 2008, apud Abílio,

2020); iv) todos os elementos direcionam a identidade profissional do trabalho para o trabalho amador, importante para esse novo tipo de informalização do trabalho.

Não obstante, atrai milhares de trabalhadores e trabalhadoras, que recorrem a esse trabalho como alternativa de fuga de um flagelo ainda maior: o desemprego ou condições piores em outros trabalhos precários. Um fenômeno na contemporaneidade em que trabalhadores laboraram travestidos de “autogerentes subordinados” (Abílio, 2020b), acrescenta-se, ao capital, arcando com todo o ônus do trabalho, qual seja: todos os riscos e custos envolvidos no ofício. Trata-se de uma nova forma de trabalhar, não sujeita à regulação protetiva, que legitima e acentua a falta de limites à exploração do trabalho e à

precarização de suas condições.

No tocante à transformação da empresa, Degryse (2019) ressalta que, nesse contexto competitivo, as empresas comparam e tentam equilibrar seus custos de transação e de seus processos produtivos. Com as novas tecnologias, os custos de transação são consideravelmente baixos ou quase inexistentes, atraindo cada vez mais essas empresas (mesmo as tradicionais) para o marketplace das plataformas digitais. As plataformas, por sua vez, operam com pouquíssimos funcionários, mas um grande número de terceirizados independentes. Nesse sentido, os locais de trabalho estão sendo transformados e o trabalho passa a ser dividido em pequenas tarefas confiadas a uma massa de pessoas que trabalham em casa, mal pagas e sem poder de barganha. No mesmo senti-

do, Kovács (2016) ressalta que as atividades são subdividas e fragmentadas, mesmo aos trabalhos mais sofisticados, em atividades rotineiras permitindo ganhos de eficiência. Transforma também a estrutura do trabalho, com a substituição da mão de obra qualificada por trabalhadores pouco qualificados, com intensificação do trabalho, perda do ciclo de aprendizagem maior e, por fim, enfraquecimento e supressão do poder de barganha do trabalhador (Degryse, 2019).

Para alguns autores, a Economia de Plataforma seria o prenúncio do fim da empresa. De fato, os algoritmos das plataformas têm substituído várias funções da empresa tradicional (Degryse, 2019). No entanto, a despeito da aceção fim do trabalho, na Era da Informação, o que vemos não é o fim do trabalho,

mas o fim das relações de trabalho. O trabalho humano continua a ser necessário, inclusive ele é intensificado, mas na nova empresa “plataforma” evitam-se todos os direitos trabalhistas. O que há é apenas uma relação comercial entre quem gera a encomenda e um prestador de serviço, ambos mediados por algoritmos em um mercado: a plataforma digital.

Vale ressaltar que o processo de plataformização do trabalho não é homogêneo, pois além de distintas plataformas existentes, também há distintos e variados perfis de trabalhadores e trabalhadoras, que variam na qualificação profissional e no desempenho de tarefas de forma ampla e vasta, desde bikeboys a profissionais altamente qualificados que estão em posições privilegiadas dentro da apropriação das relações de exploração (Gon-



sales, 2020). Também há de se considerar, quanto ao perfil dessa massa de trabalhadores, as diferentes nacionalidades, classes, etnias e/ou outras sobreposições ou intersecções de identidades sociais. Isso tende a tornar o cenário bastante complexo, pois é possível que para muitos freelancers, empreendedores-de-si-mesmos, o trabalho plataformizado possa, de fato, ser bastante vantajoso, mas sabemos que não é a regra, podendo ser bastante desigual e marcado por identidades sociais de desigualdades e diferenças.

Na Economia de Plataforma, a “flexibilidade de horários”, composta pelo tempo de trabalho e pelo tempo de não trabalho ganha uma nova tônica. O primeiro, que se refere ao tempo das vidas das pessoas com o trabalho, evidencia o caráter precá-

rio dessa flexibilidade, ao passo que trabalhadores e trabalhadoras enfrentam extensas jornadas de trabalho, em regra, mais de dez ou doze horas diárias. Mas há inúmeros relatos de jornadas que extrapolam essa média em matérias jornalísticas e em diversas pesquisas consoantes à uberização. Intensifica-se e amplia-se, portanto, a precarização do trabalho no capitalismo recente, com uma aproximação a situações enfrentadas pela classe trabalhadora durante a fase inicial do capitalismo, em que Marx já sinalizava. Já o tempo de não trabalho, segundo Dal Rosso (1996), não necessariamente conduz ao aumento de autonomia pessoal e coletiva, ao aumento de liberdade. Esses tempos de não trabalho podem ser preenchidos com o desemprego e a redundância de trabalhadores que não encontram

o que fazer. Trata-se de tempo fora do trabalho, mas não livre, porque ainda que se tenha o tempo desocupado, não tem como usufruí-lo. No trabalho de plataforma, o obreiro é transformado em uma espécie de trabalhador just-in-time (Abílio, 2020), que fica à espera de uma chamada por smartphone, recebendo apenas pelo trabalho que executa, sem nada receber pelo tempo de espera.

A uberização se mostra assim, segundo Antunes (2020b), uma potência para a dissolução das relações de assalariamento e do vínculo empregatício, intensificando a exploração e o controle do trabalhador. O controle, outra marca da Economia de Plataforma, se dá de várias formas, seja nos diversos aspectos que envolvem o trabalho, seja nas subjetividades dos trabalhadores.

Tal qual na fictícia e cinzenta Cocktown de Charles Dickens -, trata-se de moldar espíritos “desacostumados à contestação e prontos a obedecer à inescapável massificação de seu corpo e seu espírito”. O controle, sobretudo dos tempos de trabalho, sob a lógica algorítmica, constitui assim a condição de possibilidade de acumulação de riquezas jamais vistas nas mãos dos detentores do capital. As horas laborais marcam corpos e mentes dos que trabalham, pois “o labor recorta os momentos da vida, ou a própria vida em si, a serem sacrificados no altar da produção de valores.” (Dal Rosso, 2017)

Enquanto isso, a intervenção estatal parece estar cada vez mais afastada da posição de defesa da classe trabalhadora, deixando prosperar um modelo social “darwinista de luta de to-

dos contra todos”, no qual se encontram condições que produzem insegurança em todos os níveis hierárquicos de um “exército de reserva de mão-de-obra docilizado pela precarização e pela ameaça permanente do desemprego” (Bourdieu, 1998). Nessa conjuntura, as organizações de plataformas digitais abarcam uma grande massa de trabalhadores e trabalhadoras desempregados que se subordinam diretamente ao capital, sobretudo quando o desemprego torna-se condição normal (e não mais uma ameaça disciplinadora) (Fontes, 2017).

### **Subordinação algorítmica: a dura realidade de quem trabalha para plataformas digitais em Portugal**

Não é novidade que os algoritmos se tornaram presen-

tes no dia a dia de quem trabalha para plataformas digitais, sobretudo para aqueles que laboram para as empresas de transporte, bem como de entrega de alimentos e bens de consumo, tais como Glovo, Uber e Uber Eats. Atualmente, os algoritmos estão sendo os novos supervisores dos trabalhadores (Moreira, 2019), fixando regras rígidas para serem seguidas ao pé da letra pelos prestadores de serviços, determinando os parâmetros de correspondência entre a oferta e a demanda (Prasyl e Risak, 2016), sobretudo, arbitrando os padrões de qualidade que são aceitos pelas plataformas digitais, cujo descumprimento traz a imposição de penalidades diversas, desde advertências, bem como bloqueios temporários e chegando ao ponto de exclusão da plataforma. É, por esse motivo, que aumentaram significa-

tivamente a precarização, que é marcada pela causalidade do trabalho, faltando, assim, uma ação do Governo Português para regular este setor.

Através desse novo modelo de trabalho, é possível encontrar ameaças a direitos fundamentais específicos ou inespecíficos dos trabalhadores. No caso dos direitos específicos, encontramos remunerações pagas por tarefa ou por peça, que fazem com que recebam salários muito abaixo dos valores médios pagos no mercado. Como se não bastasse, essas relações geralmente são marcadas pela ausência de limitação dos tempos totais de trabalho, inobservância de direitos coletivos, pressão pelo aumento da produtividade e cumprimento da tarefa no menor tempo possível, do que resulta um ambiente bastante desfavorável à

saúde e segurança dos trabalhadores, o que incrementa também os riscos a danos físicos e psicológicos. Em relação às ameaças a direitos inespecíficos, temos a questão atinente à privacidade, que é controlada pela via eletrônica, isto é, com a supervisão por algoritmos. Os trabalhadores estão sendo substituídos por robôs ou quase transformados em robôs, uma vez que realizam atividades ou micro-atividades altamente rotineiras, monótonas e repetitivas (Comissão Europeia, 2016; Rosenblat e Stark, 2016) .

Muitos desses “parceiros” se submetem a trabalhar para essas plataformas porque acham que vão ter mais liberdade e flexibilidade em gerir o seu trabalho sem receber ordens diretas do empregador. Na realidade, no entanto, estão sendo monitorados a todo o instante. Segundo Tere-

sa Moreira (Professora da Faculdade de Direito da Universidade do Minho e uma das coordenadoras do Livro Verde para o Futuro do Trabalho), “a plataforma consegue controlar desde a atividade exercida, à localização, e apesar de o local de trabalho ser móvel, o seguimento é constante, passando a ser extremamente porosas as fronteiras entre local de trabalho e fora dele, continuando a gerar-se dados e a controlar mesmo quando os motoristas não estão a conduzir pois a conectividade digital é permanente e o controle praticamente total, através do cruzamento das informações recolhidas pelas plataformas e o comando exercido pelos algoritmos que podem desativar os condutores com base na avaliação dos clientes” (Moreira, 2010 e 2016) .

Nesse diapasão, a Uber

pode fazer o desligamento do motorista no aplicativo caso este receba várias e consecutivas avaliações baixas, causando consequências diretas na posição que o trabalhador ocupa, bem como na possibilidade de obter uma nova tarefa. A justificativa que se apresenta é que os algoritmos se baseiam no comportamento do usuário anterior e, por essa razão, fundamentariam, muitas vezes, suas decisões de acordo com os dados históricos armazenados, conforme as avaliações realizadas pelos passageiros ou usuários anteriores (Barocas e Selbst, 2016; Wachter e outros, 2017) .

Ademais, o algoritmo utilizado pela Uber permite que o condutor, ao receber uma solicitação, tenha 15 (quinze) segundos para decidir se aceitará ou não a viagem. Em caso de aceite, o motorista terá uma avaliação ao

final da corrida, através da plataforma que usa um algoritmo. É através desse sistema de decisão automática que se determinará quais condutores poderão ter as suas contas suspensas ou desativadas, seja por não terem aceitado um número considerável de viagens, ou por não conseguirem atingir uma boa pontuação. Assim, torna-se possível entender como o algoritmo é moldado pelo “software” da empresa.

Em Portugal, foi feito um projeto de investigação acerca do trabalho nas plataformas digitais, coordenado por Nuno Boavida, do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS) da Universidade Nova de Lisboa . Neste estudo, recolheram-se mais de 50 (cinquenta) entrevistas de trabalhadores que executam atividades a partir das plataformas digitais, cujo teor revelou diver-

sas relações com estas em diferentes narrativas, abrangendo as empresas Uber, Uber Eats e Glovo, entre outras. De acordo com as entrevistas, ficou evidenciado que os trabalhadores que prestam suas atividades para a Glovo e Uber Eats se assumem como empregados. No decorrer do projeto, verificou-se a existência de muitos imigrantes laborando nesse subsector marcado pela precariedade. Ademais, a equipe ouviu múltiplos relatos de violações a direitos humanos, abusos laborais, bem como o subaluguel de contas para contornar contextos de imigração ilegal. Foi relatado, ainda, que o normal para um estafeta (leia-se entregador) seria laborar de 10 (dez) a 12 (doze) horas em média por dia, e de 6 (seis) a 7 (sete) dias por semana, restando claro que este trabalhador possui uma jornada de traba-



lho praticamente ilimitada

Da mesma forma acontece com os motoristas, segundo refere em entrevista concedida à agência Lusa o investigador do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, Giovanni Allegretti, que coordena a equipe portuguesa de um outro projeto europeu de investigação sobre plataformas digitais. Ao entrevistar os trabalhadores, estes mencionaram que, às vezes, “o dia de trabalho ultrapassava 12 (doze) horas”, embora a Lei n.º 45/2018 (Regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica), criada para regular esse setor, proíba os motoristas de TVDE (transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica) de operar veículos por

mais de 10 (dez) horas de trabalho dentro de um período de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente do número de plataformas nas quais o condutor preste serviços, conforme seu artigo 13.º.

Nesse sentido, a Uber foi questionada pela agência Lusa, sendo que a fonte oficial da empresa se pronunciou sobre o tema e garantiu que tanto os operadores como os motoristas, bem como os veículos na plataforma, “cumprem todos os requisitos exigidos por lei”, e reitera que, desde junho de 2018, a plataforma possui uma ferramenta, a qual certifica que nenhum motorista pode conduzir mais do que 10 (dez) horas por dia. Porém, o dirigente sindical do STRUP (Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal) Fernando Fidalgo, afirmou, em entrevista ao

jornal Sapo, a existência de motoristas de TVDE a trabalharem quase 17 (dezesete) horas por dia para “subsistirem”, quando a lei define que o período máximo semanal seja de 40 (quarenta) horas, conforme o artigo 203.º, nº.1 do Código de Trabalho português, o que contradiz mais uma vez a alegação da empresa.

Com relação à Uber Eats, a mesma fonte oficial da empresa referiu que os estafetas (entregadores) podem escolher “livremente quando, onde e por quanto tempo querem estar ligados à aplicação”, ressaltando ainda que todos os trabalhadores devem possuir, além dos requisitos (documento de identificação: Cartão Cidadão da União Europeia ou Título de Residência ou Passaporte mais Certificado de Registro de Manifestação de Interesse que comprove que já deu

entrada na sua legalização em Portugal, bem como demonstrar que o veículo no caso moto ou carro estar coberto por uma apólice de seguro), carta de condução válida, atividade aberta (para exercer uma atividade independente ou caso seja chamado para trabalhar em um emprego que precise emitir fatura, deve comunicar o início da atividade ao Serviço de Finanças, equivalente à Receita Federal do Brasil) e certificado de registro criminal sem antecedentes. Já no que se refere à possibilidade do subaluguel de contas da Uber Eats, a mesma fonte oficial da empresa comentou que os estafetas precisam tirar uma fotografia em modo selfie “antes de ficarem online”, cuja imagem será cruzada com a fotografia de perfil do utilizador, de forma a viabilizar a certificação de que realmente se



trata da mesma pessoa. A Glovo declarou, através do seu diretor de Portugal, Ricardo Batista, em entrevista à agência Lusa, que os estafetas procuram na plataforma “uma alternativa flexível para gerarem rendimentos, em muitos casos em combinação com outras atividades ou enquanto estão em formação ou à procura de outro emprego” .

Vale ressaltar que a Constituição da República Portuguesa consagra, no artigo 59º, que todos os trabalhadores têm direito ao repouso e aos lazeres, havendo um limite máximo da jornada de trabalho, direito ao descanso semanal e, na alínea b, o direito à organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal e a permitir a conciliação da atividade profissional com a vida familiar, con-

forme se depreende de um dos deveres do empregador previsto no artigo 127.º, n.º 3 do Código de Trabalho português, que diz: “[o] empregador deve proporcionar ao trabalhador condições de trabalho que favoreçam a conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal”.

Dessa forma, a OIT é a favor da regulamentação dos algoritmos utilizados pelas plataformas digitais. Na conferência de Alto Nível sobre o Futuro do Trabalho, intitulada “Trabalho remoto: Desafios, Riscos e Oportunidades”, realizada em modo telepresencial, no dia 9 de março do corrente ano, o diretor-geral da OIT, Guy Ryder, reiterou a necessidade de transparência e fiscalização dos algoritmos que geram a prestação de trabalho nas plataformas digitais e mencionou ainda que “o trabalho não é uma

mercadoria, os trabalhadores não são robôs ou computadores, nem devem ser geridos por eles. Os algoritmos incorporam os pressupostos, preconceitos e interesses – potencialmente, ou não – daqueles que os criam, e dão pouca margem para identificar e resolver disputas e queixas. Estas são questões que precisam de ser resolvidas rapidamente”

Por fim, o Governo Português apresentou no último dia 31 de março de 2021 o Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho, em reunião, com o Conselho Permanente de Concertação Social que ocorreu por videoconferência. O livro tem a finalidade de “transformar incertezas em oportunidades”, e seu objetivo é regulamentar as novas formas de trabalho e responder aos desafios da classificação das relações de emprego, em particular das plata-

formas digitais e do teletrabalho.

Outrossim, o governo reitera a intenção de “haver uma presunção das condições objetivas da prestação do trabalho e promover, mesmo nos casos em que não há trabalho subordinado, o acesso à proteção social e a condições de saúde e segurança do trabalho”.

### **Considerações Finais**

Na contemporaneidade, o desenvolvimento tecnológico e novas TICs têm influenciado grandes transformações na sociedade como um todo. Considerando todo o aparato tecnológico em expansão, associado à existência de um contingente de força de trabalho sobrando - a que Marx chamou exército industrial de reserva ou exército de reserva de trabalho -, potencializa-se sobremaneira a força com que a

Economia de Plataforma vem dominando os mercados.

Nesse sentido, esse estudo nos leva a refletir sobre como se dão todos os processos envolvidos na ascensão das plataformas digitais, especialmente porque a partir delas, novas formas de controle, gerenciamento, intensificação e precarização laboral surgem, consolidando o que Abílio (2020) chama de trabalhador just-in-time. Ademais, o poder de cooptação de força de trabalho é gigantesco, considerado, conforme Degryse (2019), um recurso quase ilimitado, sendo chamado por alguns autores de “nuvem humana”, uma “nuvem virtual” de trabalhadores e trabalhadoras dispostos a laborar, a partir de qualquer lugar do mundo, desde que estejam conectados à internet.

As razões para repen-

sar o trabalho de plataforma são justificáveis, haja vista a tendência de precarização laboral cada vez mais intensificada. A grande parte dos trabalhadores resta o “autogerenciamento de sobrevivência” por meio das plataformas digitais, de forma altamente controlada, racionalizada e monopolizada (Abílio, 2020). Assim, a uberização aponta características marcantes do neoliberalismo e da flexibilização laboral, que passa a operar com uma nova forma de organização laborativa, onde a regra são o isolamento e a fragmentação da classe trabalhadora.

O cenário de crescente insegurança laboral apontado pelos diversos autores e pesquisas relacionadas revelam a importância de maior aprofundamento sobre as suas repercussões sociais, no sentido de descortinar e combater os mecanismos que fazem

deste trabalho a concretização da superexploração da força de trabalho. Isso reflete, de certa forma, o novo espírito do capitalismo em curso, no qual uma massa de trabalhadores e trabalhadoras se submetem ao novo “normal” nas sociedades capitalistas: o trabalho terceirizado, o “freela fixo”, a informalização, a uberização, etc. e o total desamparo das leis protetivas do trabalho. Tudo isso, tendo em conta uma imensa massa de força de trabalho sobrando em escala global que, agora com a internet, plataformas digitais e dispositivos móveis, podem acessar trabalhadores de qualquer parte do globo .

Nesse sentido, qual o futuro do trabalho e o que podemos esperar diante desse cenário extremamente pesoso a partir da inserção tecnológica com exploração laboral intensificada em

seus ritmos, tempos e movimentos, com redução do estado de bem estar social e intensificação do ideário e da pragmática neoliberal no mercado de trabalho? Ao que parece, as novas tendências se tornarão irreversíveis se não houver confrontação e mobilização por parte da classe trabalhadora. Isso porque a ambição desmedida e avidez capitalista por mais lucros direciona o capital à intensificação da extração do mais-valor e, para que isso se viabilize, somente através da superexploração da força de trabalho.

Nas sociedades capitalistas, a distância é abissal entre empregador e empregado, capitalista e proletário, rico e pobre. Seus interesses são diametralmente opostos, sendo necessário, portanto, movimentos de resistência por parte da classe traba-



lhadora (de forma coletiva, com ou sem representação sindical) para que a corrosão dos direitos do trabalho possa se desvanecer ou, possa impedir que aberrações jurídicas, sob o manto de atender às demandas dos trabalhadores, sejam implementadas ao encontro dos interesses empresariais. Como por exemplo, a recente “Lei Uber” em Portugal que desmancha a relação triangular existente (plataforma digital, motorista ou estafeta/entregador e cliente), criando um quarto elemento que, na realidade, é o próprio trabalhador transformado em empresário. Dessa forma, desresponsabiliza quem de fato explora o negócio, tem poder e exerce sobre os trabalhadores com diversas formas de controle: as plataformas digitais.

Assim, importa considerarmos alternativas para a

viabilização de uma mudança no cenário negativo que tem se construído ao longo, sobretudo, da última década no mundo do trabalho. A começar pela regulamentação (o mais justa possível) do trabalho plataformizado. Trazendo para o contexto português, diante de tudo que foi exposto, acreditamos que deve haver uma atualização na “Lei Uber” para garantir a igualdade de todos os sujeitos, sobretudo, quanto à regulamentação e transparência das plataformas que usam seus algoritmos para supervisionar, bem como monitorar as relações trabalhistas. Ademais, as empresas de transporte possuem mecanismos próprios que dificultam, muitas vezes, a apreciação da verificação da presunção de laboralidade e por isso seja a razão de haver uma alteração do artigo 12º do Código de Trabalho português

quanto a essa presunção, uma vez que os requisitos existentes não podem qualificar o motorista como trabalhador dependente e para isso precisa-se ir mais longe para obter um melhor resultado.

No caso dos motoristas e entregadores, deve ser assegurado o direito às proteções legais, mesmo em termos de segurança social, uma vez que o vínculo laboral entre os trabalhadores e as plataformas digitais, está mais próximo de ser um verdadeiro contrato de trabalho do que uma “prestação de serviços”. Outrosim, deve-se reconhecer os direitos desses trabalhadores autônomos, nos mesmos moldes do que foi ocorrido na decisão do Reino Unido, ou seja, dar uma proteção específica para essa classe trabalhadora em que abranja mais do que um trabalhador independente, porém menos que um traba-

lhador dependente.

De toda sorte, a transformação do trabalho a partir do desenvolvimento tecnológico pode ser positiva, na medida em que traz algumas comodidades e benesses. As novas tecnologias não são o problema, mas sim a instrumentalização que se faz delas no sentido de pautar agendas de precarização laboral. Ademais, a onda de inovações tecnológicas e automatização do trabalho, ao passo que cria novos empregos - direcionados a trabalhadores com determinados skills e recursos necessários para acompanhar as demandas dos novos trabalhos -, em contrapartida, extermina diversos outros, nomeadamente os de trabalhadores menos qualificados, empurrando-os para a marginalidade, ou seja, para o desemprego ou, na melhor das hipóteses, para a



informalização e total precarização. Assim, a resistência por parte de trabalhadores é premente, como forma de frear a destruição de direitos sociais do trabalho tão duramente conquistados através de lutas sociais.

### Referências Bibliográficas

ABÍLIO, Ludmila. Uberização: gerenciamento e controle do trabalhador just-in-time. In: ANTUNES, Ricardo. Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020. Edição Kindle.

ABÍLIO, Ludmila. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? Estudos avançados, v. 34, n. 98, p. 111-126, 2020b. <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.008>

ALVES, Giovanni. Trabalho e mundialização do capital. São Paulo: Práxis, 1999.

ANTUNES, Ricardo. Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado (1 ed.). São Paulo; Boitempo Editorial, 2020. Edição do Kindle.

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018. Edição Kindle.

ANTUNES, Ricardo. Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020b. Edição Kindle.

AMARAL, Marisa; CARCANHOLO, Marcelo. Superexploração da força de trabalho e transferência de valor: fundamentos da reprodução do capitalismo de-

pendente. In: FERREIRA, Carla; OSÓRIO, Jaime; LUCE, Mathias. Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012. Edição Kindle.

BAROCAS, S.; SELBST, A. D. Big Data's Disparate Impact. In California Law Review, California, p. 682 e seguintes, Ano 2016.

BOURDIEU, Pierre. Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Jorge Zahar Editor, 1998.

BOURDIEU, Pierre. L'essence du néolibéralisme. Le Monde Diplomatique, 3, 1998b. <https://www.monde-diplomatique.fr/1998/03/BOURDIEU/3609>

BOLTANSKI, Luc; CHIA-

PELLO, Eve. O novo Espírito do Capitalismo. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

COMISSÃO EUROPEIA, Unpacking the gig economy, EU p. 31, Ano 2016.

DAL ROSSO, Sadi. A jornada de trabalho na sociedade: o castigo de Prometeu. São Paulo: LTR, 1996.

DAL ROSSO, Sadi. O Ardil da Flexibilidade: os trabalhadores e a teoria do valor. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017. Edição Kindle.

DEGRYSE, Christophe. Digitalisation of the economy and its impact on labour markets. ETUI research paper-working paper, 2016.

DEGRYSE, Christophe. Disrupción tecnológica, ¿abandono social?. El trimestre económico, v. 86, n. 344, p. 1115-1147, 2019. <https://doi.org/10.20430/ete.v86i344.995>

FESTI, Ricardo. Contribuições críticas da sociologia do trabalho sobre a automação. In: ANTUNES, Ricardo. Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0. São Paulo: Editora Boitempo, 2020. Edição Kindle.

FILGUEIRAS, Vitor; ANTUNES, Ricardo. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. In: ANTUNES, Ricardo. Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0. São Paulo: Editora Boitempo, 2020. Edição Kindle.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. Marx e o Marxismo-Revista do NIEP-Marx, v. 5, n. 8, p. 45-67, 2017.

GONSALES, Marco. Indústria 4.0: empresas plataformas, consentimento e resistência. In: ANTUNES, Ricardo. Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0. São Paulo: Editora Boitempo, 2020. Edição Kindle.

GROHMANN, Rafael. Os Laboratórios do Trabalho Digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2021. Edição Kindle.

HARVEY, David. Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 17. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

KOVÁCS, Ilona. Os avanços tecnológicos e o futuro do trabalho: debates recentes. XVI Encontro Nacional De Sociologia Industrial, Das Organizações e do Trabalho, Futuros do Trabalho: Políticas, Estratégias e Prospetiva, n. 27, p. 10-23, 2016.

MONTGOMERY, Tom; BAGLIONI, Simone. Defining the gig economy: platform capitalism and the reinvention of precarious work. *International Journal of Sociology and Social Policy*, 2020. DOI: 10.1108 / IJSSP-08-2020-0400

MOREIRA, Teresa Coelho. A conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar e as NTIC, p.1-13, 2019. Disponível em: [http://cite.gov.pt/asstscite/downloads/artigo\\_teresacoelho.pdf](http://cite.gov.pt/asstscite/downloads/artigo_teresacoelho.pdf)

MOREIRA, Teresa Coelho. A privacidade dos trabalhadores e as novas tecnologias de informação e comunicação: contributo para um estudo dos limites ao poder de controlo eletrónico do empregador. Coimbra: Almedina, Ano 2010.

MOREIRA, Teresa Coelho. Estudos de Direito do Trabalho, v. 2. Coimbra: Almedina, Ano 2016.

Motoristas de TVDE trabalham quase 17 horas por dia. SAPO, Portugal, 26 de fevereiro de 2021. Disponível em: [https://ionline.sapo.pt/artigo/726222/motorisaquase=17--horas-por-dia-?seccao=Portugal\\_i](https://ionline.sapo.pt/artigo/726222/motorisaquase=17--horas-por-dia-?seccao=Portugal_i). Acesso em: 16 de junho de 2021.

PICOLOTTO, Everton; LAZZARETTI, Mateus; HÜBNER, Mikaela. Reformas neoliberais no mundo do trabalho no pós-impeachment de 2016: atores, argumentos e alguns resultados. Revista Eletrônica Interações Sociais, v. 4, n. 1, p. 109-125, 2020. <https://periodicos.furg.br/reis/article/view/11216>

Plataformas digitais: “O capataz passou a ser o algoritmo”. ESQUERDA, Portugal, 6 de março de 2021. Disponível em: <<https://www.esquerda.net/artigo/plataformas-digitais-o-capataz-passou-ser-o-algoritmo/73155>>. Acesso em: 16 de junho de 2021.

PORTUGAL. Decreto de aprovação da Constituição n.º86/1976, de 10 de abril de 1076. Constituição da República Portuguesa, Lisboa, PT, junho 2021. Dispo-

nível em: > <https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/34520775/view> >. Acesso em: 18 de junho 2021.

PORTUGAL. Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro de 2009. Código de Trabalho. Lisboa, PT, junho de 2021. Disponível em:> <https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/34546475/view&gt> >. Acesso em: 16 de junho de 2021.

PORTUGAL. Lei n.º45/2018, de 10 de agosto de 2018. Regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica, Lisboa, PT, junho de 2021. Disponível em:< <https://dre.pt/home/-/dre/115991688/details/maximized> > . Acesso em: 16 de junho de 2021.

PRASSL, Jeremias; RISAK, Martin. Uber, taskrabbit, & co: platforms as employers? rethinking the legal analysis of crowdwork. *Comparative Labor Law & Policy Journal*. v. 37, n. 3, 2016, p. 604- 619. Disponível em: [http://www.labourlawresearch.net/sites/default/files/papers/15FEB%20Prassl\\_Risak\\_%20Crowdwork%20Employer%20post%20review%20copy.pdf](http://www.labourlawresearch.net/sites/default/files/papers/15FEB%20Prassl_Risak_%20Crowdwork%20Employer%20post%20review%20copy.pdf).

Precários e refêns do algoritmo: assim trabalham os estafetas da Glovo e Uber Eats. Agência Lusa. DNOTÍCIAS, Portugal, 5 de março de 2021. Disponível em: < <https://www.dnoticias.pt/2021/3/5/253033-precarios-e-refens-do-algoritmo-assim-trabalham-os-estafetas-da-glovo-e-uber-eats/>>. Acesso em: 16 de junho de 2021.

RAMALHO, José; SANTOS, Rodrigo. Trabalho e ação sindical em redes globais de produção. *Tempo soc.*, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 9-29, Apr. 2018. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2018.138078>.

REINO UNIDO. Suprema Corte do Reino Unido. Julgamento. Ementa: Motoristas da Uber não são trabalhadores autônomos. Partes: Motoristas parceiros da Uber e a empresa Uber. Local da decisão: Reino Unido, 19 de fevereiro de 2021, p. 1-43. Disponível em: ><https://www.supremecourt.uk/cases/docs/uksc-2019-0029-judgment.pdf>>. Acesso em: 18 de junho de 2021.

RODRIGUES, Priscila. *Direito do Trabalho 4.0: as relações de trabalho na quarta revolução tecnológica*. Rio de Janeiro: Editora

Lumen Juris, 2020. Edição Kindle.

ROSENBLAT, Alex; STARK, Luke. Algorithmic Labor and Information Asymmetries: a case study of Uber's drivers. In International Journal of Communication, n. 10, Ano 2016.

SCHWAB, Klaus. A Quarta Revolução Industrial. Edipro, 2019. Edição do Kindle.

SLEE, Tom. Uberização: a nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Editora Elefante, 2017. Edição Kindle.

TONI, Míriam de. Fim do trabalho versus centralidade do trabalho. In: CATTANI, Antonio; HOLZMANN, Lorena. Dicionário de trabalho e tecnologia. Porto Alegre, RS: Editora Zouk,

2012. Edição Kindle.

VALENTINI, Rômulo Soares. A indústria 4.0: impactos nas relações de trabalho e na saúde dos trabalhadores. In: CARELLI e outros (Org.). Futuro do trabalho: os efeitos da revolução digital na sociedade. ESMPU, 2020.

WACHTER, Sandra; MITTELTADT, Brent; FLORIDI, Luciano. Why a right to explanation of automated decision-making does not exist in the general data protection regulation. In International Data Privacy Law, Ano 2017.

# AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA TERRITORIAL E DO PROTAGONISMO JUVENIL

## INFORMATION AND COMMUNICATION TECHNOLOGIES IN GEOGRAPHICAL EDUCATION AND THE CONSTRUCTION OF TERRITORIAL CITIZENSHIP AND YOUTH PROTAGONISM

Emanuella Cruz Barbosa Vieira<sup>1</sup>

**Resumo:** A presente investigação visa analisar o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Educação Geográfica como importante ferramenta no desenvolvimento da cidadania, da aprendizagem significativa e do protagonismo juvenil, permitindo construir experiências de ensino/aprendizagem mais motivadoras, aproximando a escola dos interesses

dos alunos, buscou-se compreender como a utilização das TIC propicia a construção de uma cidadania territorial numa perspectiva de apropriação e intervenção sobre o espaço local. Para isso, foi analisado o projeto Nós Propomos: Cidadania e Inovação na Educação Geográfica da Universidade de Lisboa e a disciplina Núcleo de Trabalho, Pesquisas e Práticas Sociais (NTPPS), desen-

<sup>1</sup> Secretaria de Educação do Estado do Ceará/ Universidade de Lisboa

volvido pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará, ambos trabalhados em associação na Escola de Ensino Médio Dona Hilza Diogo de Oliveira, em Fortaleza, no Ceará.

**Palavras-chave:** TIC; Cidadania Territorial, Protagonismo Juvenil; NTPPS; Nós Propomos.

**Abstract:** The present research aims to analyze the use of Information and Communication Technologies (ICT) in Geographic Education as an important tool in the development of citizenship, meaningful learning and youth protagonism, allowing the construction of more motivating teaching/learning experiences, bringing schools closer to interests. of students, we sought to understand how the use of ICT provides the construction of territorial ci-

tizenship from a perspective of appropriation and intervention in the local space. For this, the project We Propose: Citizenship and Innovation in Geographic Education at the University of Lisbon and the Nucleus of Work, Research and Social Practices (NTPPS), developed by the Department of Education of the State of Ceará, both worked in association at the University of Lisbon, were analyzed. High School Dona Hilza Diogo de Oliveira, in Fortaleza, Ceará.

**Keywords:** ICT; Territorial Citizenship, Youth Protagonism; NTPPS; We Propose.

## INTRODUÇÃO

Vivenciamos um período de recomendações e estabelecimento de diretrizes e de estra-

tégias que utilizam o potencial das Tecnologias de Informação e Comunicação no intuito de promover melhorias no ensino e na aprendizagem e de concretizar as orientações curriculares (Carlos, 2015). Dessa forma, os principais atores escolares, alunos e professores, passaram a apresentar atitudes mais ativas, além de desenvolver competências no intuito de contribuir na resolução de problemas, desenvolvimento do pensamento crítico, participação e interação no mundo global extremamente competitivo (Coutinho e Lisboa, 2011; Basquerote Silva, 2020).

As TIC e a Educação Geográfica estão ligadas com a sociedade tecnologizada, pois desempenha papel fundamental na formação do aluno, uma vez que, o instiga a observar, compreender, perceber as transformações

espaciais, ler, analisar, interpretar a realidade de maneira crítica a realidade, cumprindo seu papel de cidadão e de protagonista de sua aprendizagem.

O trabalho que apresentamos analisa a contribuição das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Educação Geográfica, para a construção da cidadania territorial e do protagonismo juvenil. Esta pesquisa origina-se de duas ideias centrais; a primeira é sobre o uso da tecnologia como habilidade para o aprendizado, segundo a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) há duas competências principais; uma diz respeito ao uso das linguagens tecnológicas e digitais, a outra fala em utilizar a tecnologia de maneira significativa, reflexiva e ética, resolver problemas e exercer seu protagonismo. A segunda ideia, refere-se

às potencialidades das TIC na transformação da prática docente, contribuindo para promoção de rupturas com as práticas estabelecidas, aproximando a escola do cotidiano dos alunos, por meio de sua integração no ensino e aprendizagem tendo em vista a prática da cidadania territorial.

Faz-se uma discussão sobre os trabalhos desenvolvidos na disciplina de Geografia por alunos de 08 turmas de ensino médio da Escola Dona Hilza Diogo de Oliveira, localizada em Fortaleza, Ceará, no ano 2020, que envolveu o projeto de extensão Nós Propomos! Cidadania e Inovação na Educação Geográfica do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa e o projeto Núcleo de Trabalho, Pesquisas e Práticas Sociais (NTPPS), da Secretaria de Educação do Estado

do Ceará.

Os projetos mencionados possuem os objetivos de promover a autonomia estudantil, o protagonismo juvenil, a aprendizagem significativa, a investigação como princípio pedagógico, a partir da identificação dos principais problemas locais e de propostas de alternativas fundamentadas para resolução dos mesmos, dessa forma, propiciar o desenvolvimento de uma cidadania territorial local que se inicia na escola e no diálogo com a comunidade (Claudino e Mendonça, 2017).

## **AS TIC NA EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA**

O acelerado avanço da ciência e da tecnologia gerou impactos na sociedade, esta, por sua vez, tornou-se globalizada e tec-

nologizada, a conjuntura da atual sociedade é resultado de mudanças espaciais e temporais, que contribuíram para as transformações da dinâmica social.

Dessa forma, o relatório da UNESCO (1996, p.27), “Educação, um tesouro a descobrir”, ressalta a utilização e aplicação das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na educação, e aconselha “que os sistemas educativos devem dar respostas aos múltiplos desafios das sociedades da informação, na perspectiva de um enriquecimento contínuo dos saberes e do exercício de uma cidadania adaptada às exigências do nosso tempo”.

Nesse cenário, as TIC propiciaram o levantamento de demandas em várias áreas de interesse público, inclusive no educacional, que é um dos segmentos da sociedade que mais

recebe influência das tecnologias, que implica em desafios cotidianos, uma vez que, promove mudanças no tempo e no espaço, sendo necessário o uso de dispositivos para desenvolver análises geográficas e transformações nas ações de professores e alunos, exigindo maior rapidez na reflexão e na ação educativa, possibilitando que os alunos alcancem a aprendizagem significativa.

Segundo Cachinho (2004), a Geografia está inserida entre as disciplinas escolares que tem o maior potencial na formação dos jovens, sendo importante analisar suas potencialidades e a maneira como a tecnologia poderá proporcionar uma contribuição no seu processo de aprendizagem. Com a utilização das TIC e o desenvolvimento de pesquisas científicas, a Educação Geográfica tornou-se responsável pela

reflexão e discussão de maneiras de ler e interpretar o espaço geográfico, o que é imprescindível para a compreensão do mundo globalizado.

Construir a Educação geográfica demanda um grande empenho, o de ir além do simples ensinar Geografia ‘passando os conteúdos’, exige o esforço de buscar a aprendizagem significativa dos conteúdos, numa perspectiva de uma educação ministrada ao longo da vida (Callai, 2011).

A aproximação do cotidiano do aluno com o currículo escolar, e a contextualização com o conhecimento científico, busca o protagonismo juvenil produzido principalmente no meio acadêmico para a construção do saber geográfico na escola de forma a fomentar a aprendizagem significativa, numa perspectiva

de cidadania, dando destaque à força do lugar.

## **CIDADANIA TERRITORIAL E PROTAGONISMO JUVENIL**

As intensas mudanças no espaço geográfico provocaram fortes impactos, que tornou sua compreensão mais complexa, dessa forma, faz-se imprescindível a compreensão global e sua relação com a sociedade da informação e com a economia do conhecimento de maneira a responder adequadamente às demandas dos principais atores escolares, alunos e professores, considerando as competências e o desenvolvimento da cidadania (Costa,2010).

Esteves (2010) considera que a cidadania é uma relação de pertencimento a uma comu-

nidade, que se encontra territorialmente delimitada, em que alguns valores são compartilhados, assim como direitos e regras de organização social. A cidadania está associada aos direitos e deveres exercidos por um indivíduo em sociedade (Pena, 2021).

Existe uma forte ligação entre cidadania e educação. Nesse contexto, Cachinho e Reis (2007), valorizam a educação para a cidadania como determinante pelas complexidades e desafios do nosso tempo, que exige a revitalização da democracia. Ela repercute na vida pública e na responsabilidade dos cidadãos diante à comunidade em que os mesmos pertencem.

Com a utilização das TIC, o avanço nas pesquisas científicas, as transformações ocorridas no território, a Educação Geográfica tornou-se indis-

pensável para a compreensão do mundo atual, pois suas potencialidades fazem com que os alunos percebam seu papel de cidadão. Dessa forma, A Educação Geográfica torna-se indispensável para o desenvolvimento da cidadania ativa no presente e no futuro, pois constrói e reconstrói conhecimentos, habilidades e valores que ampliam a capacidade dos indivíduos compreenderem o mundo em que vivem e atuam, numa escola sistematizada como um espaço aberto e vivo de culturas (Vesentini, 2009; Cavalcanti, 2012; EUGEO, 2013; Souto e Claudino, 2014).

A Base Nacional Curricular Comum (BNCC) traz a responsabilidade e a educação para a cidadania uma competência associada a todas as áreas do conhecimento. Dessa forma, as Ciências Humanas, em especial

a Educação Geográfica apresenta relações mais estreitas com a cidadania (Claudino e Cosncurão, 2021). Uma vez que, a formação de jovens cidadãos reflexivos envolve a compreensão do funcionamento do mundo, o que pode ser propiciado pela capacidade de entendimento dos processos geográficos, alargando a potencialidade dos alunos enquanto cidadãos conscientes, pois permite a reflexão, a tomada de decisão e participação na sociedade, e o uso das tecnologias fornece novas oportunidades e estratégias no processo de aprendizagem e de atuação competente nesta sociedade na sociedade (Para Machon e Walkington 2000; Lambert, 2017; Martins, 2017)

Consideramos, assim, que a educação geográfica proporciona uma dimensão territorial à educação para a cidadania,

que envolve os conceitos de território, justiça espacial, escola cidadã e comunidade. O conceito de cidadania territorial foi criado no âmbito do Projeto Nós Propomos! e que Claudino (2019, p. 382), define como a “participação responsável nas tomadas de decisão sobre os problemas comunitários de base espacial”. O conceito referido também é utilizado no projeto Núcleo de Trabalho Políticas e Práticas Sociais (NTPPS), nas escolas públicas de ensino Médio do estado do Ceará.

## CONTEXTO DA INVESTIGAÇÃO E ATIVIDADES REALIZADAS

De acordo com os Protótipos Curriculares de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado da UNESCO, que foi utilizado

como referência para a implementação do NTPPS nas escolas apresentam o currículo desta etapa de ensino voltado para o mundo do trabalho e à prática social.

Ele está desenhado para garantir aprendizagens necessárias ao desenvolvimento de conhecimentos, atitudes, valores e capacidades básicas para o exercício de todo e qualquer tipo de trabalho. Valorizando a continuidade de estudos, procura preparar o jovem para enfrentar os problemas da vida cotidiana e participar na definição de rumos coletivos, promovendo o aperfeiçoamento dos valores humanos

e das relações pessoais e comunitárias. (UNESCO, 2011, p.6).

Os Protótipos Curriculares também indicam que a pesquisa conectada ao trabalho,

[...] será instrumento de articulação entre o saber acumulado pela humanidade e as propostas de trabalho que estarão no centro do currículo. Como forma de produzir conhecimento e como crítica da realidade, a pesquisa apoiar-se-á nas áreas de conhecimento ou nas disciplinas escolares para o desenho da metodologia e

dos instrumentos de investigação, para a identificação das variáveis de estudo e para a interpretação dos resultados. A análise dos resultados da pesquisa, também apoiada pelas áreas ou pelas disciplinas, apontará as atividades de transformação (trabalho) que são necessárias e possíveis de serem concretizadas pela comunidade escolar. (UNESCO, 2011, p. 9).

Nesta direção, a investigação presente ocorreu por meio de diálogos com a comunidade escolar para implementação do projeto, estudos sobre competên-

cias socioemocionais dos alunos, identificação dos problemas do local, suas respectivas análises, criação e apresentação de um plano de ação para resolução do problema identificado e a elaboração de um projeto de pesquisa sobre o tema escolhido.

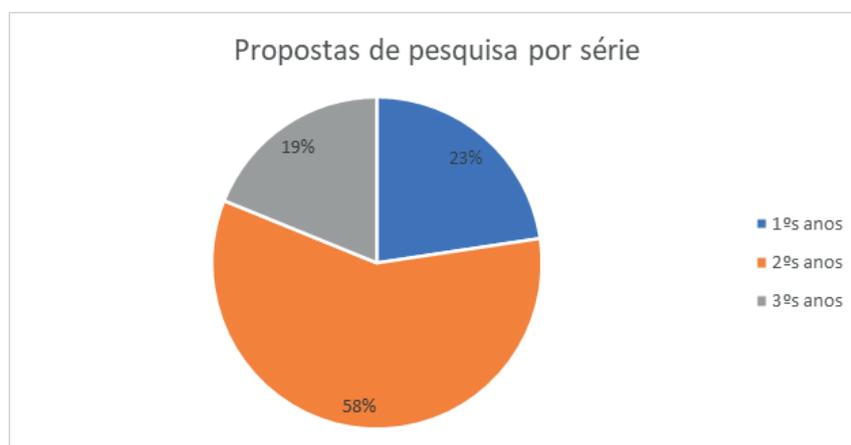
O desenvolvimento do projeto em 2020 foi dificultado por causa da pandemia do Novo Coronavírus, impactando em todos os setores da sociedade, evidenciando todo cenário de desigualdade nacional, e no âmbito educacional ficou cada vez mais patente os reflexos dessa desigualdade, trazendo à tona situações bastante complicadas, como a falta de acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação, impactando no ensino e na aprendizagem dos alunos, muitos professores não tinham domínio das TIC e os alunos não tinham

acesso às mesmas, associados à dificuldade de aprendizagem dos alunos com deficiência e o impacto na saúde mental dos estudantes.

Em virtude da realidade que assola as classes menos favorecidas e mencionada anteriormente, alguns projetos não tiveram continuidade ou sequer iniciaram e com o objetivo de minimizar os impactos da pandemia na educação, os professores elaboraram atividades domi-

ciliares para os alunos que não tinham condições de acesso ao ensino remoto.

Mesmo com a ocorrência dos problemas mencionados, foram submetidos 53 trabalhos no total de 08 turmas, sendo duas dos 1<sup>os</sup> anos, três dos 2<sup>os</sup> anos e quatro referentes aos 3<sup>os</sup> anos, do ensino médio da Escola de Ensino Médio Dona Hilza Diogo de Oliveira, em Fortaleza/Ceará, no ano de 2020.



**Figura 1** - Percentual de propostas de pesquisas por série em 2020 na EEM Hilza Diogo. Fonte: A Autora, 2021.

Os alunos foram orientados a desenvolver projetos de pesquisa individualmente, ou em duplas ou trios, trabalhando a pesquisa de campo na escola e de maneira virtual, por causa da Covid. A pouca quantidade de trabalhos apresentada pelos alunos da 1ª série foi provocada pelo baixo acesso às tecnologias digitais. A maioria dos trabalhos se deu na 2ª série, os alunos foram orientados a desenvolver suas investigações em suas comunidades, promovendo ações, fazendo uso da pesquisa de campo de forma não presencial. Estas turmas já vivenciaram o projeto no ano anterior, dessa forma, foi mais fácil a elaboração das pesquisas, além da quantidade de turmas ser maior do que o 1º ano e os alunos terem mais acesso às TIC. Quanto aos 3ºs anos, cujo foco já é o mercado de trabalho, identi-

ficou-se uma quantidade escassa de pesquisas, apenas dez, no total de quatro turmas, verificou-se o baixo acesso ao ensino remoto, além da desmotivação e objetivos diferentes, pois em primeiro lugar estão focados no mercado de trabalho, visto que, é uma comunidade carente e precisa de recursos para a sobrevivência, em segundo lugar está o ENEM (Exame nacional do Ensino Médio), dessa forma, para alguns alunos o projeto fica em segundo plano, mesmo contemplando o desenvolvimento das competências socioemocionais protagonismo, identidade territorial e a aprendizagem significativa.

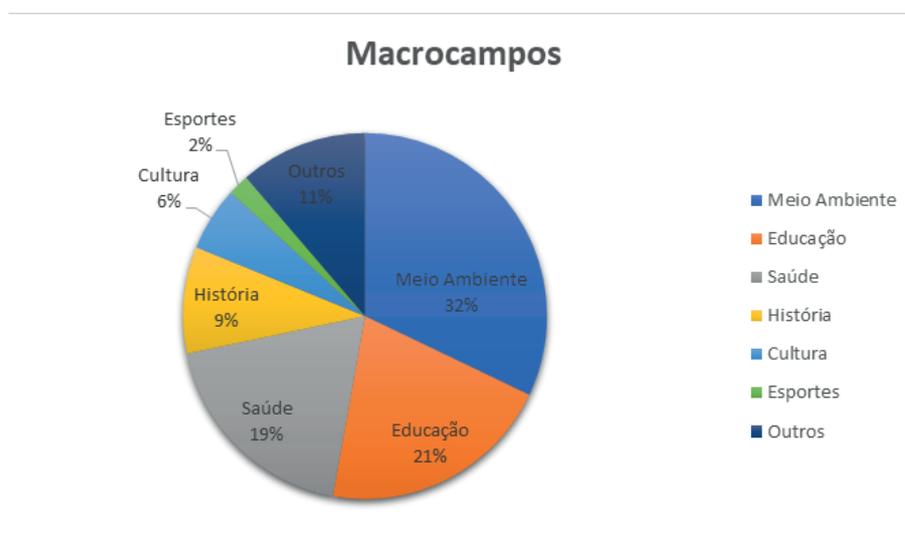
O desenvolvimento do projeto não aconteceu de forma rígida, procurou-se respeitar o ritmo dos alunos e da escola, uma vez que, o projeto deu-se em contexto da pandemia da Covid

19, e consistiu em oportunizar a mobilização dos estudantes em suas diversas realidades para a construção da cidadania territorial local.

A realização do projeto se deu em diferentes fases: 1) identificação dos problemas locais pelos estudantes; 2) Escolha do macrocampo, ou seja, eixo mais abrangente onde os temas deverão surgir 3) Formação de grupos de trabalho e apresentação do diagnóstico de macrocampo; 3) Definição do tema de

projeto e do objeto de pesquisa;

4) Sessão da equipe de coordenação com os estudantes nas escolas; 5) Realização de trabalho de campo (aplicação de inquéritos de maneira virtual); 6) Elaboração do projeto de pesquisa 7) Apresentação da pesquisa 8) Elaboração do plano de ação; 9) Apresentação do plano de ação; 10) Divulgação das propostas dos alunos 11) Entrega dos relatórios 12) Avaliação do Projeto (Claudio, 2014).



**Figura 2** - Macrocampos trabalhados em associação no Projeto Nós Propomos e na disciplina de NTPPS. Fonte: A autora, 2021.

As propostas de trabalho mais frequentes apresentadas têm como Macrocampo, ou seja, área mais abrangente, e seu diagnóstico fundamentados em preocupações voltadas ao Meio Ambiente (32%), sobretudo investigações que envolvem o cuidado com os animais, a questão da poluição, do lixo e saneamento básico, que estão diretamente ligados saúde. Seguidas por propostas na área de Educação (21%), com pesquisas sobre Educação Especial (uso de LIBRAS), Cyberbullying, Evasão Escolar e Educação Ambiental.

Seguem projetos no âmbito da Saúde (19%), que abordam a temática da gravidez na adolescência, saúde mental dos alunos, a falta de saneamento bá-

sico, saúde da criança e do idoso. O macrocampo História foi desenvolvido por 9% dos alunos participantes, que abordaram a história do bairro onde vivem e as personalidades que auxiliaram na fundação e desenvolvimento do local. Quanto à Cultura foram desenvolvidas pesquisas sobre os centros culturais e seus efeitos, a relevância das feiras livres e a importância do Santuário Nossa Senhora da Assunção para a população local, perfazendo o percentual de 6% das pesquisas. Apenas 2% dos trabalhos envolveram a questão do esporte. Foi verificada pluralidade de temas, que estimulou a criação da categoria “Outros”, no entanto, não havia uma categorização, uma vez que, envolvia questões que

iam desde o uso do espaço público para o lazer das famílias, até o assédio praticado contra as mulheres também no espaço público, prostituição no bairro, passando por questões econômicas, segurança pública, racismo e gênero. Nesta diversidade, vimos refletidas a “inspiração construtivista do Projeto e a pluralidade de contextos em que trabalham os alunos” (Souto e Claudino, 2019).

No artigo *Citizenship in Higher Education Geography: A Draft Benchmark Statement* (2009), há o destaque para a Geografia como ciência que prepara cidadãos ativos espacialmente conscientes. Ela permite que os alunos desenvolvam uma consciência da relevância das questões em diferentes escalas, desde a escala local até o mundo globalizado. A formação para a cidadania

consiste em um desafio para professores e alunos, pois é necessário destacar a importância do conhecimento social acumulado pela humanidade e utilizá-lo de forma a compreender as relações entre os homens e entre estes no espaço e suas consequências.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do Projeto promoveu o amadurecimento dos alunos. A princípio não se via interesse na participação das discussões, mas aos poucos, com a descoberta das competências socioemocionais e com a identificação dos problemas que lhes chamava atenção, passou a despertar o interesse pelas aulas de forma a contribuir no processo de pesquisa.

Consideramos, ainda, que o projeto poderia ser mais sa-

tisfatório caso tivesse um maior aporte em ferramentas digitais, fato que passou a ocorrer em 2021, com a aquisição de chips e tablets por parte do governo do estado para os alunos da rede pública estadual de ensino.

Devido aos problemas ocorridos no ano 2020, a proposta de associação entre o Nós Propomos e o NTPPS não conseguiu atingir a todos os estudantes da Escola de Ensino Médio Dona Hilza Diogo de Oliveira. No entanto, julgamos que o projeto contribuiu significativamente para a formação de cidadãos mais conscientes, destacando a importância da apropriação das ferramentas tecnológicas pelo estudante, pois as TIC trazem grandes potencialidades, acrescentam dinâmicas capazes de inovar o ensino/aprendizagem (Kenski, 2003; Belloni, 2005; Callai &

Santos, 2009). Consequentemente, facilitaram a aprendizagem significativa em Geografia, colaboraram para a formação de um sujeito crítico, participativo e protagonista de sua aprendizagem.

O Projeto Nós Propomos e a disciplina de NTPPS, direcionam o olhar do aluno para a comunidade, e a educação para cidadania se concretiza na realidade. Onde há a busca pela conscientização dos alunos a respeito da necessidade da criação de momentos para discutir a cidadania, a democracia participativa e a promoção de um caminho para interação entre a sociedade civil e o poder público, com o intuito de assegurar a médio e longo prazo uma participação plural e qualificada na gestão democrática das cidades (Bazolli, Silva e Viana, 2017).

2021.

**REFERÊNCIAS**

Basquerotti Silva, A. T. (2020). “Dispositivos móveis na Educação Geográfica do Ensino Médio. Tese de doutoramento, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

Bazolli, J. A., Silva, M. V. C. & Viana, S. F. R. (2017). Manual Nós Propomos. Palmas: Universidade Federal do Tocantins.

Belloni, M.L. (2005). O que é mídia-educação (2 ed.). Campinas: Autores Associados

Brasil. Base Nacional Comum Curricular (2017). Educação é a base – Ensino Médio. Brasília, MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso em 03 de julho de

Cachinho, H. (2004). “Criar asas: do sentido da geografia escolar na pós-modernidade”. Disponível em [http://www.apgeo.pt/files/docs/CD\\_V\\_Congresso\\_APG/web/\\_pdf/A2\\_14Out\\_Herculan%20Cachinho.pdf](http://www.apgeo.pt/files/docs/CD_V_Congresso_APG/web/_pdf/A2_14Out_Herculan%20Cachinho.pdf)> Acesso em 25/05/2016.

Cachinho, H & Reis, J (2007). “Educación Geográfica y Ciudadanía en Portugal: de los discursos a la práctica en los centros escolares”. Didáctica Geográfica, 3.ª época, 3 – 20.

Callai, H., & Santos, M.F. (2009). Tecnologias de informação no ensino da geografia. In 10º Encontro Nacional da Prática do Ensino em Geografia, Porto Alegre/Br.



- Callai, H. (2011). Apresentação. In: CALLAI, Helena (org.) Educação geográfica: reflexão e prática. Ijuí: Editora Unjuí.
- Carlos, V. (2015). “Tecnologias de informação geográfica e a promoção do pensamento crítico espacial”. Tese de doutoramento, Universidade de Aveiro, Aveiro.
- Cavalcanti, L. S. (2012). A geografia escolar e a cidade: Ensaios de Geografia para a vida urbana cotidiana. Campinas: Papirus.
- Ceará. Núcleo Trabalho Pesquisa e demais Práticas Sociais (2018). Disponível em: < <http://www.seduc.ce.gov.br/index.php/desenvolvimento-da-escola/87-pagina-inicialservicos/desenvolvimento-da-escola/8887-nucleo-trabalho-pesquisa-e-demaiss-praticassociais-ntpps>>
- Acesso em: 27 jun. 2021.
- Costa. F. (2010). Metas de Aprendizagem na área das TIC: Aprender Com Tecnologias. in Fernando Costa et al (2010). I Encontro Internacional TIC e Educação. Inovação Curricular com TIC. Lisboa. Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. (931-936).
- Coutinho e Lisboa. (2011). “Sociedade da informação, do conhecimento e da aprendizagem: desafios para educação no século XXI”. Revista de Educação, Vol. XVIII, nº 1, págs. 5 – 22.
- Claudino, S. (2014) “Escola, Educação Geográfica e Cidadania Territorial”. Scripta Nova Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de

diciembre de 2014, Vol. XVIII, nº 496 (09).

Claudino, S. e Conscução, R. (2019). “Educação Geográfica e Cidadania, o Projeto Nós Propomos! Em Portugal 2019/2020. *Giramundo*. v. 6, n. 11, págs. 7 – 16.

Claudino, S. e Mendonça, S. (2017). “Nós Propomos: uma proposta alternativa de educação geográfica na Iberoamerica.” In Bazppli, et al. (Org.). *A extensão universitária como indutora à cidadania: a experiência do “Nós Propomos”*. Palmas: Eduft, 2017.

Esteves, M. H. (2010). “Os percursos da cidadania na geografia escolar portuguesa”. Tese de doutoramento, Universidade de Lisboa, Lisboa.

Eugeo (2013). Rome Declaration

on Geographical Education in IV EUGEO Congress, Rome.

Kenski, V. M. (2002) *Educação e tecnologias: o novo ritmo da formação*. Campinas: Papirus.

Lambert, David. (2017). *The Relevance Of Geography For Citizenship Education*. In: LEITE, Laurinda, DOURADO, Luís; AFONSO, Ana; MORGADO, Sofia (Ed.). *Contextualizing Teaching To Improve Learning The Case Of Science And Geography*. Hauppauge/ NY: Nova Science Publishers, 2017. 333p. p. 57-7.

Machon, Paul. & Walkington, Helen. (2000). *Citizenship: the role of geography?*. In: KENT, Ashley. (Ed). *Reflective practice in Geography Teaching*. Londres: SAGE, 2000. 306p p. 179-191.

MARTINS, Felisbela. (2017). Teaching to Develop Geographical Thinking. In: BROOKS, Claire, BUTT, Graham, FARGHER, Mary (Ed.). The Power of Geographical Thinking. SPRINGER. 238p p. 199-209.

Thematic network for Geography in higher education meeting. “Citizenship in higher education geography: a draft benchmark statement”. Herodot, Dublin, Ireland. 2009

Souto, Xosé Manuel, Claudino, Sérgio. (2019). “Construímos uma Educação Geográfica para a Cidadania Participativa. O caso do Projeto Nós Propomos!” Revista Signos Geográficos – Boletim NEPEG de Ensino de Geografia, v. 1, p. 1-16, 2019.

Unesco. (1996). Educação, um te-

souro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI. Porto: ASA.

UNESCO. (2011) Protótipos curriculares de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado: resumo executivo. Série: Debates ED, n.1, Maio, 2011. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000192271> Acesso em: 04 de julho de 2021.

Unesco. (2016). Educação e tecnologias no Brasil: um estudo de caso longitudinal sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação em 12 escolas públicas. Disponível em < <https://cetic.br/pt/publicacao/educacao-e-tecnologias-no-brasil/> >Acessado em 24/02/2017

Vesentini, J. W. (2009). Repen-

sando a geografia escolar para o  
século XXI. São Paulo: Plêiade.

# CONTROLE JUDICIAL DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. QUAIS SÃO OS LIMITES DA ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS?

## JUDICIAL CONTROL OF COURT OF AUDITORS 'DECISIONS. WHAT ARE THE LIMITS OF THE COURT OF AUDITORS 'PERFORMANCE'?

Eliton Carlos Ramos Gomes<sup>1</sup>

**Resumo:** Objetivou-se com este artigo discutir o controle judicial das decisões dos tribunais de contas, assim como seus limites de atuação. A metodologia empregada foi a pesquisa bibliográfica, tendo como amostra livros e periódicos jurídicos que tratam do tema, a busca foi realizada em bibliotecas físicas e online. A discussão do abordou o delinear histórico dos tribunais de contas em alguns países tendo destaque o Tribunal de Contas da França, por ser o modelo seguido pelo TCU brasileiro. Discute-se a evolução cronológica da formação dos Tribunais de Contas no Brasil, desde os tempos da colonização até a edição da Constituição Federal de 1988, mostrando a estrutura organizacional e atuação do TCU, dentro do que estabelece o artigo 71 da Constituição Federal de 1988. Também, se descreve as funções dos Tri-

438

---

<sup>1</sup> Bacharel em Direito, Pós-graduando em Direito Público, Membro da Comissão do Advogado Publicista da OAB/MS, Sócio do Escritório Ramos Gomes Advocacia e Consultoria Jurídica – Campo Grande/MS

bunais de Contas, que são fiscalizar, consultar, informar, judicar, sancionar, corrigir, normatizar e ouvir, educar e orientar. Ainda, demonstra-se a atuação jurisdicional dos tribunais de Contas, exemplificando com citações doutrinárias e jurisprudenciais, quanto ao controle judicial das decisões dos tribunais de contas é apresentado um panorama dos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais, casos de revisão das decisões dos Tribunais de Contas pelo Judiciário. Concluiu-se que a jurisprudência moderna inovou ao revisar julgados do Tribunal de Contas tendo como base os princípios da proporcionalidade, moralidade, eficiência e teoria dos motivos determinantes, assim como o princípio da inafastabilidade da tutela jurisdicional. Enfim, os Tribunais de Contas podem ter suas decisões revisadas pelo Poder Judiciário,

tanto nos aspectos formais como materiais.

**Palavras-Chave:** Tribunal de Contas. Competências. Limites.

**Abstract:** The objective of this article was to discuss the judicial control of the decisions of the courts of auditors, as well as their limits of performance. The methodology used was the bibliographic research, having as sample books and legal journals that deal with the theme, the search was carried out in physical and online libraries. The discussion of the work revolved around the history of the courts of accounts in some countries, with the Court of Accounts of France being highlighted, as it is the model followed by the Brazilian TCU. It discusses the chronological evolution of the formation of the Court of Accounts in Bra-



zil, from the time of colonization to the edition of the Federal Constitution of 1988, showing the organizational structure and performance of the TCU, within the scope of Article 71 of the Federal Constitution of 1988. Also, the functions of the Courts of Accounts are described, which are to supervise, consult, inform, judge, sanction, correct, standardize and listen, educate and guide. Still, the judicial performance of the courts of Auditors is demonstrated, exemplifying with doctrinal and jurisprudential citations, regarding the judicial control of the decisions of the courts of accounts, an overview of the doctrinal and jurisprudential understandings is presented, showing cases of review of the decisions of the Courts of Accounts by the Judiciary. It was concluded that the modern jurisprudence innovated when reviewing judgments

of the Court of Auditors based on the principles of proportionality, morality, efficiency and theory of the determinant reasons, as well as the principle of unfastening jurisdictional protection. Finally, the Courts of Accounts can have their decisions reviewed by the Judiciary, both in formal and material aspects.

**Keywords:** Court of Auditors. Skills. Limits.

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas é uma instituição de suma importância para a transparência do sistema de gestão contábil e financeira pública. São instituições especializadas em inspeção das contas públicas nos diferentes órgãos da Administração Pública, na esfera municipal, esta-

dual e federal. A função desses tribunais é analisar, fiscalizar e controlar as contas públicas (contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial) em todo o território nacional, essa função também é denominada de controle externo.

A Constituição Federal de 1988 preconiza no artigo 71 que cabe ao Tribunal de Contas da União auxiliar o Congresso Nacional no controle externo, fazendo a fiscalização contábil, financeira e orçamentária dos entes públicos. No entanto, cada esfera de governo tem o seu controle externo, ou seja, na união, nos estados e municípios, os tribunais de conta atuam dentro da sua jurisdição e conforme orientação da legislação.

No artigo 31 da Carta Magna verifica-se que a fiscalização externa das contas municipais, de acordo com o parágrafo

1º ficará a cargo da Câmara Municipal, auxiliada pelo “Tribunal de Contas do Estado ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver”, ficando claro que os municípios que não possuem esses tribunais, não poderão criá-los, pois é isso que determina o parágrafo 4º desse artigo.

Levando em consideração a importância do Tribunal de Contas para uma administração transparente e responsável, este artigo tem como objetivo discutir o controle judicial das decisões dos tribunais de contas, assim como seus limites de atuação.

O artigo está dividido em introdução, capítulo 1º, trazendo um breve história dos tribunais de contas em alguns países, enfocando a história do tribunal de contas no Brasil; no capítulo 2º dispõe sobre a atuação do tribunal de contas da



união, assim como as suas funções; no capítulo 3º discute-se a atuação jurisdicional do tribunal de contas; no capítulo 4º enfoca o controle judicial das decisões dos tribunais de contas; fecha o trabalho apresentado as considerações finais e a lista de referências, consultadas e citadas durante o desenvolvimento do trabalho.

### **A IMPORTÂNCIA HISTÓ- RIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E SEU DESENVOL- VIMENTO DO OCIDENTE**

O Tribunal de contas instituído no Brasil segue o modelo francês, que foi adotado por diferentes países em todo o mundo, assim, além de seguir as normas jurídicas tradicionais do próprio país, o controle financeiro da União segue o modelo francês (MELO, 2011). O modelo de Tribunal de Contas é de um órgão

colegiado, em que os membros têm função análogas aos membros do Poder Judiciário, com objetivo de analisar e controlar a legalidade dos atos administrativos. No Brasil o modelo adotado para o Tribunal de Contas é de:

[...] planejamento, orçamento, execução e controle, portanto, os governantes devem utilizar ações para o controle efetivo das contas públicas, mantendo-as sob fiscalização, uma vez que se tratam de recursos advindos da sociedade, gerenciados por agentes públicos em prol da comunidade de um país, portanto, seu uso não deve ser arbitrário e irresponsável (BARRETO, 2016, p. 6).

Voltando ao processo histórico na França, o tribunal de contas foi adotado a partir de

alguns eventos como as perdas ocorridas nas contas fiscais do reino da França durante a batalha que Richard I da Inglaterra liderou contra Philippe II da França, em 1194 no condado de Blois, o soberano inglês assumiu o controle dos cofres que continham as contas do reino da França e se recusou a devolvê-las, assim a decisão de prestar contas foi tomada por Philippe II, que criou uma Câmara de Contas embrionária (JEAN, 2013).

Em 1256 uma comissão da corte do rei foi mencionada em uma ordenança de Saint Louis. Ele prescreve que os “mayeurs et prud’hommes” (os prefeitos) da Alta- Normandia elaboram contas anuais e lhe enviaram. Alguns anos depois, em 1303, a Câmara de Contas de Paris, sucedeu à Corte do Rei em questões financeiras, e foi instalada no Palais de la Cité, onde permaneceu até a

Revolução. Sendo que a primeira organização oficial emergiu da ordenança de Philippe V da França, em 1320 (JEAN, 2013).

Após a Revolução, o Escritório de Contabilidade criado pela Assembleia Constituinte, foi transformado em uma Comissão de Contabilidade, mas não tinha autoridade nem os meios para garantir a regularidade dos fundos públicos. E a organização financeira do governo não dispunha de uma instituição capaz de dar garantias suficientes no manuseio de fundos públicos (JEAN, 2013).

E foi em 1807 que o Imperador francês Napoleão Bonaparte criou o Tribunal de Contas, como um órgão centralizado para o controle de contas públicas. O estabelecimento do Tribunal de Contas e a adoção de um código comercial foram os atos legislativos mais importantes

desde 1807. Em 5 de setembro de 1807, os Conselheiros de Estado Jacques Defermon, Jean Béren-ger e Jaubert foram instruídos a apresentar, em nome do Imperador o projeto de lei que criou o Tribunal de Contas Francês (JEAN, 2013).

No contexto histórico, a criação do Tribunal de Contas pelo Imperador Francês Napoleão Bonaparte tinha como função estabelecer um órgão de controle dos serviços estatais que fosse efetivamente independente dos serviços controlados. No entanto, na época, apenas o modelo judicial tornou possível garantir essa independência, essa foi a principal razão pela qual o Tribunal de Contas viu sua organização definida no modelo do Tribunal de Cassação (JEAN, 2013).

Os processos analisados pelo Tribunal de Contas da França eram secretos, escrito e obje-

tivo, sendo o princípio contraditório mantido apenas pela regra do duplo julgamento. No entanto, em 2006 o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, no acórdão Martinie, considerou que o procedimento secreto do Tribunal de Contas violava o artigo 6, § 1, da Convenção Europeia dos Direitos Humanos. Foi então que por meio da Lei nº 1091/ 2008, reformulou as regras e procedimentos de atuação do Tribunal de Contas Francês, eliminando a regra do duplo julgamento, sendo a natureza contraditória garantida pela publicidade da audiência assim que as acusações fossem confirmadas (JEAN, 2013).

Na Alemanha, o primeiro escritório de auditoria foi fundado em 1714 pelo rei Friedrich Wilhelm I, como uma Câmara Geral de Computação, em 1723 foi convertida em uma Câmara Superior de Computação para

Guerra e Domínio e continuou até 1945. Em 1868, passou para Tribunal de Contas da Confederação da Alemanha do Norte e em 1871 foi denominado de Tribunal de Contas do Reich alemão. Após a guerra, em 1948 foi criado o Tribunal de Contas da Área Econômica Unida e em 1950 passou a denominação de Tribunal de Contas Federal (ALEMANHA, 2020).

Nos Estados Unidos, o Gabinete de Prestação de Contas do Governo é uma agência governamental do ramo legislativo de controle externo que fornece serviços de auditoria, avaliação e investigação para o Congresso dos Estados Unidos. É a instituição suprema de auditoria do governo federal dos Estados Unidos. Em 1921 foi estabelecido o Escritório Geral de Contabilidade pela Lei de Orçamento e Contabilidade de 1921. O ato exigia que esse escri-

tório investigasse na sede do governo ou em qualquer outro lugar, todos os assuntos relacionados ao recebimento, desembolso e aplicação de fundos públicos. Os auditores do Gabinete de Prestação de Contas do Governo realizam, além de auditorias financeiras, outras auditorias de desempenho das estatais. O Gabinete de Prestação de Contas do Governo é liderado pela Controladoria Geral dos EUA, uma posição profissional e não partidária no governo (EUA, 2020).

O Tribunal de Contas Europeu foi criado pelo Tratado de Bruxelas, em 22 de julho de 1975, e iniciou suas atividades em outubro de 1977, com sede no Luxemburgo. O TCE tem competência de auditor externo das contas da União Europeia. O TCE está sediado em Luxemburgo. Desde o início, o objetivo do TCE sempre foi melhorar a ma-

neira como as finanças da União são gerenciadas e contribuir para a responsabilidade pública em relação ao aumento e gasto do orçamento da União Europeia por meio de garantia e consultoria (TCE, 2020).

### **História do Tribunal de Contas no Brasil**

Historicamente o Tribunal de Contas, no Brasil, tem início com a colonização, aproximadamente em 1680 foram criadas as Juntas das Fazendas das Capitâneas e a Junta da Fazenda do Rio de Janeiro, as quais estavam sob à jurisdição da coroa portuguesa. Foi a partir de 1808, quando D. João VI veio para o Brasil, que foi criado o Conselho da Fazenda, que tinha como função acompanhar as despesas públicas.

Em 1822 com a Inde-

pendência do Brasil, em 1824 foi instituída a primeira Constituição Brasileira, a partir de determinação constitucional o Erário Régio foi transformado em Tesouro Público, criando assim, os primeiros orçamentos relacionados aos gastos públicos e a contabilização dos mesmos. Em 1826, um projeto de lei foi apresentado ao Senado Imperial, pelos parlamentares Felisberto Caldeira Brandt e José Inácio Borges, com intuito de criar um Tribunal de Contas (SANTOS; QUEIROZ, 2013).

Com a queda do Império e a instituição da República ocorreram reformas político-administrativas, que resultaram na criação do Tribunal de Contas da União, em 7 de novembro de 1890, por meio do Decreto nº 966<sup>a</sup>, deliberado pelo então Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, tendo como base os “princípios

da autonomia, fiscalização, julgamento, vigilância e energia”. Em 1891, a primeira Constituição da República trouxe em suas disposições gerais, artigo 89 a institucionalização definitiva do Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

Art 89 - É instituído um Tribunal de Contas para liquidar as contas da receita e despesa e verificar a sua legalidade, antes de serem prestadas ao Congresso. Os membros deste Tribunal serão nomeados pelo Presidente da República com aprovação do Senado, e somente perderão os seus lugares por sentença (BRASIL, 1891).

E em 17 de janeiro de 1893, finalmente foi instalado o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do esforço “do então Ministro da Fazenda, Ser-

zedello Corrêa, durante o Governo de Floriano Peixoto”. Um fato histórico de suma relevância foi o primeiro caso em que o Tribunal de Contas declarou como ilegal uma

[...] nomeação feita pelo então Presidente Floriano Peixoto, de um parente do ex-Presidente Deodoro da Fonseca, o Presidente Floriano Peixoto achando injusto o ato do TCU, decretou a retirada da competência para impugnar despesas consideradas ilegais por ato da Presidência (LIMA, 2008, p. 14).

O então, Ministro da Fazenda Serzedello Corrêa, não concordando com o decreto presidencial pediu demissão do cargo, por meio de carta, onde explicava seu posicionamento, cujo fragmento tem o seguinte teor :



Esses decretos anulam o Tribunal, o reduzem a simples Ministério da Fazenda, tiram-lhe toda a independência e autonomia, deturpam os fins da Instituição, e permitirão ao Governo a prática de todos os abusos e vós sabeis— é preciso antes de tudo, legislar para o futuro. Se a função do Tribunal no espírito da Constituição é apenas a de liquidar as contas e verificar a sua legalidade depois de feitas, o que eu contesto, eu vos declaro que esse Tribunal é mais um meio de aumentar o funcionalismo, de avolumar a despesa, sem vantagens para a moralidade da administração. Se, porém, ele é um Tribunal de exação como já o queria Alves Branco e como têm a Itália e a França, precisa-

mos resignarmo-nos a não gastar senão o que for autorizado em lei e gastar sempre bem, pois para os casos urgentes a lei estabelece o recurso. Os governos nobilitam-se, Marechal, obedecendo a essa soberania suprema da lei e só dentro dela mantêm-se e são verdadeiramente independentes. Pelo que venho de expor, não posso, pois Marechal, concordar e menos referendar os decretos a que acima me refiro e por isso rogo vos digneis de conceder-me a exoneração do cargo de Ministro da Fazenda, indicando-me sucessor (LIMA, 2008, p. 14).

Com a promulgação da Constituição de 1934, foi criado no Capítulo VI os órgãos de cooperação nas atividades governa-

mentais, na Seção II o Tribunal de Contas, artigo 99-102, nos seguintes termos:

Art 99 - É mantido o Tribunal de Contas, que, diretamente, ou por delegações organizadas de acordo com a lei, acompanhará a execução orçamentária e julgará as contas dos responsáveis por dinheiros ou bens públicos.

Art 100 - Os Ministros do Tribunal de Contas serão nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, e terão as mesmas garantias dos Ministros da Corte Suprema.

Parágrafo único - O Tribunal de Contas terá, quanto à organização do seu Regimento Interno e da sua Secretaria, as mesmas atribuições dos Tribunais Judiciais.

Art 101 - Os contra-

tos que, por qualquer modo, interessarem imediatamente à receita ou à despesa, só se reputarão perfeitos e acabados, quando registrados pelo Tribunal de Contas. A recusa do registro suspende a execução do contrato até ao pronunciamento do Poder Legislativo.

§ 1º - Será sujeito ao registro prévio do Tribunal de Contas qualquer ato de Administração Pública, de que resulte obrigação de pagamento pelo Tesouro Nacional, ou por conta deste.

§ 2º - Em todos os casos, a recusa do registro, por falta de saldo no crédito ou por imputação a crédito impróprio, tem caráter proibitivo; quando a recusa tiver outro fundamento, a despesa poderá efetuar-se após despa-



cho do Presidente da República, registro sob reserva do Tribunal de Contas e recurso ex officio para a Câmara dos Deputados.

§ 3º - A fiscalização financeira dos serviços autônomos será feita pela forma prevista nas leis que os estabelecerem.

Art 102 - O Tribunal de Contas dará parecer prévio, no prazo de trinta dias, sobre as contas que o Presidente da República deve anualmente prestar à Câmara dos Deputados. Se estas não lhe forem enviadas em tempo útil, comunicará o fato à Câmara dos Deputados, para os fins de direito, apresentando-lhe, num ou noutro caso, minucioso relatório do exercício financeiro terminado (BRASIL, 1934, p. 72).

#### A Constituição de 1937

não apresentou mudanças sobre as atribuições do TCU determinados na Carta Magna anterior, apenas acrescentou “parecer prévio das contas do Presidente da República”. Na Constituição de 1946 trouxe no artigo 22 o seguinte texto:

Art 22 - A administração financeira, especialmente a execução do orçamento, será fiscalizada na União pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas, e nos Estados e Municípios pela forma que for estabelecida nas Constituições estaduais (BRASIL, 1946, p.18).

A Constituição de 1967, ratificada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, determina no artigo 70 sobre a fiscalização fi-

nanceira e orçamentária do TCU, enfatizando sua competência para apreciação da legalidade das contas públicas. Dando ao TCU uma nova atribuição, que foi exercer auditoria financeira e orçamentária sobre contas das unidades dos três poderes do Estado, dessa forma ficando criado os sistemas de controle externo com o objetivo de controlar as contas públicas externas. Os termos do artigo 70 são os seguintes:

Art. 70. A fiscalização financeira e orçamentária da União será exercida pelo Congresso Nacional mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo, instituídos por lei.

§ 1º O controle externo do Congresso Nacional será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União e compre-

enderá a apreciação das contas do Presidente da República, o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária, bem como o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.

§ 2º O Tribunal de Contas da União dará parecer prévio, em sessenta dias, sobre as contas que o Presidente da República prestar anualmente; não sendo estas enviadas dentro do prazo, o fato será comunicado ao Congresso Nacional, para os fins de direito, devendo aquele Tribunal, em qualquer caso, apresentar minucioso relatório do exercício financeiro encerrado.

§ 3º A auditoria financeira e orçamentária será exercida

sobre as contas das unidades administrativas dos três Poderes da União, que, para esse fim, deverão remeter demonstrações contábeis ao Tribunal de Contas da União, a que caberá realizar as inspeções necessárias.

§ 4º O julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis será baseado em levantamento contábeis, certificados de auditoria e pronunciamento das autoridades administrativas, sem prejuízo das inspeções mencionadas no parágrafo anterior.

§ 5º As normas de fiscalização financeira e orçamentária estabelecidas nesta seção aplicar-se-ão às autarquias (BRASIL, 1967, p. 68).

Constituição Federal de 1988, que o Tribunal de Contas passou “a ter sua jurisdição e competências próprias e ampliadas, recebendo poderes para auxiliar o Congresso Nacional, exercendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado Brasileiro” (BRASIL, 1988, p. 71).

A estrutura organizacional do TCU compreende o colegiado e plenário ( 1º e 2º câmara, comissão de regimento e comissão de jurisprudência), autoridades (ministros, ministros substitutos, ministério público, vice presidência, corregedoria e presidência), secretarias gerais dos gabinetes e secretarias gerais de controle externo, núcleo de controle externo (adgex, segecex), cogep, copin e coinfra (TCU, 2020). A seguir teremos o entendimento detalhado das funções do Tribunal de Contas.

E foi com a edição da

## ATUAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

As áreas de atuação do Tribunal de Contas da União são a administração do Estado; agricultura e organização agrária (neste setor o TCU monitora ações governamentais sobre mudanças climáticas, verifica os avanços dos beneficiários de reforma agrária entre outras funções); Ciências, tecnologia e inovação; desenvolvimento; meio ambiente; rodovias; turismo; agricultura e organização agrária; comunicação; educação; indústria, serviços e comércio exterior; petróleo e mineração; saúde; assistência social; cultura; energia elétrica; infraestrutura hídrica, portos e hidrovias; previdência social; segurança pública; aviação civil; defesa nacional;

esporte; infraestrutura urbana e mobilidades; relações exteriores; trabalho e emprego. As áreas transversais de atuação do TCU são: combate à corrupção, contratações públicas, finanças públicas, fiscobras, pessoal, sistema financeiro nacional, tecnologia da informação, transferências obrigatórias, eficiências e produtividades, análises de políticas públicas (TCU, 2020).

É visível a abrangência de atuação do TCU, na fiscalização, análise e julgamento das contas da administração pública assim como de todos os responsáveis pelo erário público, conforme estabelece o artigo 71 da Carta Magna de 1988:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - apreciar as



contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações institu-

ídas e mantidas pelo Poder Público, exce- tuadas as nomeações para cargo de provi- mento em comissão, bem como a das con- cessões de aposen- tadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias poste- riores que não alte- rem o fundamento legal do ato conces- sório;

IV - realizar, por ini- ciativa própria, da Câmara dos Deputa- dos, do Senado Fe- deral, de Comissão técnica ou de inquê- rito, inspeções e au- ditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, opera- cional e patrimonial, nas unidades admi- nistrativas dos Pode- res Legislativo, Exe- cutivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V - fiscalizar as con- tas nacionais das em- presas supranacio-

nais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade

de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder



Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Portanto, os nove ministros que compõem a estrutura do TCU possuem as mesmas prerrogativas, garantias, vencimentos e impedimentos dos ministros dos ministros do STJ. A escolha dos ministros segue os seguintes pas-

sos: seis são indicados pelo Congresso Nacional, um pelo é indicação do presidente da República e dois são indicação de auditores e membros do Ministério Público. Ainda faz parte da composição do TCU um procurador-geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores, que são nomeados pelo presidente da República, a exigência é que sejam concursados e com título de bacharel em Direito.

Sendo um órgão colegiado está diretamente ligado a outros órgãos da administração pública. Suas deliberações são tomadas em plenário, sendo essa a instância máxima do TCU, quando os casos podem ser deliberados em Câmaras as decisões são deliberadas em sessões plenárias de uma dessas Câmaras, sempre com a presença do representante do Ministério Público ligados ao TCU. Esse órgão é autônomo,

tendo como missão promover a defesa da ordem jurídica.

O TCU tem como fundamento institucional apoiar tecnicamente a prática de cuidado, atenção e vigilância dos bens e patrimônios do Estado, dentro dos parâmetros jurisdicionais de suas competências conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, e as leis infraconstitucionais, assim como as jurisprudências que forem determinadas por suas secretarias. Estas secretarias estão sob ordens de unidades técnico-executivas com sede em Brasília e nos estados da federação. O papel das secretarias estaduais é fiscalizar a aplicação de verbas federais que são repassadas aos estados e municípios, por meio de convênios e outros mecanismos legais. Assim cabe ao TCU as seguintes funções:

tizar e ouvir, educar e orientar. A seguir destaca-se as funções do TCU.

### **Funções do Tribunal de Contas da União**

As funções do Tribunal de Contas da União compreendem fiscalizar, consultar, informar, judicar, sancionar, corrigir, normatizar e ouvir, educar e orientar. A seguir apresenta-se cada uma dessas funções.

#### **Função Fiscalizadora**

- na função fiscalizadora o TCU realiza auditorias e inspeções, a partir de denúncias em órgãos e instituições federais ou em programas governamentais, que tanto ocorre por iniciativa própria, assim como por requerimento do Congresso Nacional, com objetivo de analisar a legalidade de atos públicos. A atuação fiscalizadora compreende destinação

de recursos humanos e materiais, com propósito de analisar se a gerência dos bens públicos está sendo realizado dentro de legalidade (ZAMPARETTI, 2009). A fiscalização dos recursos públicos é realizada em cinco etapas que são:

- 1) Levantamento: é o instrumento com o qual o TCU utiliza para compreender o funcionamento do órgão ou entidade pública, descobrindo os meandros da sua organização, identificando os objetos e instrumentos a serem fiscalizados, avaliando as suas viabilidades de realização;
- 2) Auditoria: é o instrumento que permite a verificação no local, da legalidade e legitimidade dos atos de gestão, tanto em seu aspecto contábil, quanto em suas características financeiras, orçamentárias

e patrimoniais, bem como os possíveis resultados que poderão ser alcançados pelo órgão, ente público, projetos e programas;

- 3) Inspeção: cumpre à obtenção de informações não disponíveis no Tribunal, quanto para esclarecer dúvidas acerca dos procedimentos, apura fatos trazidos ao Tribunal por meio de representações ou denúncias;

- 4) Acompanhamento: visa monitorar e avaliar a gestão de órgãos, entidades ou programas do governo em período de tempo estimado;

- 5) Monitoramento: é o instrumento utilizado para aferir o cumprimento das deliberações proferidas pelo Tribunal e seus resultados (BARRETO, 2016, p.5).

Portanto, a função fiscalizadora inicia com levantamento dos dados que compreende a fiscalização, depois vem a auditoria que vai identificar a legalidade ou não dos atos dos agentes públicos, a inspeção é a apuração dos fatos, o acompanhamento é o momento de monitorar a gestão publicas das instituições e o monitoramento é averiguação do cumprimento ou não das deliberações do TCU ao órgão fiscalizado.

**Função Consultiva** - a consultoria é exercida por meio de produção de pareceres técnicos antecipados e particulares, do balanço anual das contas lançadas pelos representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como também dos representantes do Ministério Público da União. No caso de julgamento que será realizado pelo Congresso Nacional, cabe

ao TCU prestar consultoria no exame das contas realizadas pelas autoridades, esclarecendo dúvidas sobre à aplicação dos institutos legais e regulamentos sobre as matérias de competência do órgão fiscalizador (RODRIGUES, 2009).

**Função Informativa** - a prestação de informação pelo TCU ao Congresso Nacional é uma função importante que deve atingir todas as realizações fiscalizadores exercidas pelo órgão, assim como é dever do TCU informar os resultados de inspeções e auditorias realizadas, compreendendo relatórios que devem ser enviados aos representantes do poder competente que vai julgar as irregularidades ou apuração de abusos, também é de função do TCU informar por meio de relatórios todas as atividades exercidas pelo Tribunal ao Congresso Nacional (PORTAL/

TCU, 2020).

**Função Judicante** - os julgamentos realizados pelo TCU compreendem a análise de contas que envolvem os administradores públicos, assim como de todos os “responsáveis por dinheiro, bens, valores públicos da administração direta e indireta”. Por meio de processo administrativo o TCU julga as prestações de contas, cabendo aos ministros ou auditores do TCU relatar, votar e submeter proposta de acórdão, diante da análise e instrução preliminar realizada por órgãos técnicos da Secretaria do Órgão. Os Tribunais de Contas têm autorização para realizar anualmente o julgamento das contas dos administradores e responsáveis pelos bens públicos (BARRETO, 2016).

**Função Sancionadora** - o TCU tem como função sancionar e aplicar as sanções

previstas na Lei Orgânica do Tribunal, conforme a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, quando são apuradas irregularidades ou ilegalidade nas despesas ou contas. A função sancionadora do TCU está preconizado no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, nos incisos VIII a XI, conforme já descrito anteriormente, aplicando as penalidades cabíveis (PORTAL/TCU, 2020).

**Função Corretiva** - diante da comprovação de ilegalidade ou irregularidade em atos de administradores públicos, o Tribunal de Contas oferece um prazo para que corrijam o erro e cumpram a lei. Se não atendida as determinações para o cumprimento da Lei, cabe ao TCU promover a sua função corretiva, ou seja, aplicar sanções cabíveis ao ato não atendido, e, diante da ilegalidade de contas e despesas apresentadas pelos órgãos gover-

namentais (LIMA, 2007).

### **Funções Normativas**

– essa função está determinada na Lei Orgânica, autorizando o TCU quando necessário expedir instruções e atos normativos, que são obrigatórios, cabendo aos infratores responderem civilmente pelos seus atos (LIMA, 2007).

### **Função de Ouvidoria**

– a ouvidoria por meio do Tribunal de Contas compreende “em receber denúncias e representações relativas a irregularidade ou ilegalidade que lhe sejam comunicadas pelos responsáveis pelo controle interno, por autoridades, cidadãos, partidos políticos, associações e sindicatos” (BARRETO, 2016, p.7). A ouvidoria pelo TCU faz cumprir o que determina o parágrafo 2º do artigo 74 da Constituição Federal de 1988 “§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da

lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União”, assim como o parágrafo 3º do artigo 53 da Lei nº 8.443/1992:

Art. 53. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União. § 3º A denúncia será apurada em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência, e somente poderá ser arquivada após efetuadas as diligências pertinentes, mediante despacho fundamentado do responsável.

Dessa forma, atendendo aos preceitos legais o TCU após ouvir e examinar as denúncias determina a recepção e a apuração dos fatos, quando não atende aos requisitos legais e regimen-



tais, a denúncia é arquivada.

Ainda, a Súmula nº 347 do STF amplia a função do TCU em “exercício de suas atribuições, pode apreciar a constitucionalidade das leis e dos atos do Poder Público”, saindo assim do âmbito orçamentário, financeiro, contábil, operacional e patrimonial.

### **ATUAÇÃO JURISDICIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Segundo Fernandes (1999, p. 187) os limites de atuação do controle externo por meio dos tribunais de contas devem levar em conta os ensinamentos de Montesquieu em “O Espírito das Leis” “para que não possa abusar do poder (...), é preciso que, pelas disposições das forças, o poder detenha o poder”. Ainda Fernandes (1999, p. 187) cita Calheiros Bomfim, que filosoficamente de-

clara que “Todo o poder a salvo de controle externo tende ao abuso, ao arbítrio, ao autoritarismo. Dessa regra não se excetua o Judiciário, nem qualquer outra instituição”.

Constata-se que tanto na visão de Montesquieu como de Calheiros Bomfim o poder quando não controlado pode levar ao abuso e autoritarismo, porém Calheiros Bomfim fala em exceção ao controle externo, o que deixa o entendimento de que o Tribunal de Contas é um poder exercido para limitar outros poderes, mencionando que até o Judiciário deve ser controlado externamente.

Fazendo uma análise do artigo 71 da Constituição Federal de 1988, percebe-se que o dispositivo apresenta a primeira limitação do TCU, que é de auxiliar o Congresso Nacional no controle externo, ou seja a competência

do controle é do Congresso Nacional, cabendo ao TCU auxiliá-lo com pareceres técnicos das contas prestadas pelos agentes públicos.

No caso das contas prestadas pelo Presidente da República, verifica-se a limitação jurisdicional do TCU. Pois essa é função exclusiva do Congresso Nacional, conforme preconiza o artigo 49, inciso IX “Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional: (...) IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo”, assim como o artigo 51, inciso II: “Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados: (...) II - proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legis-

lativa”.

De acordo com Silva (2016, p. 156) a atuação do TCU fica confusa a partir da alteração da Lei Complementar nº 64/1990 pela da Lei Complementar nº 135/2010, pois esta, na alínea g do artigo 1º estabelece:

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos

os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição;

O que se vê na alínea “g” do art. 1º, é que o legislador não separou “as contas de governo e as contas de gestão”, ainda dispõe sobre “ato doloso de improbidade administrativa”, sendo que o julgamento de atos dolosos de improbidade administrativa é de competência da justiça eleitoral. Pois a competência do Tribunal de Contas é analisar e julgar atos financeiros, contábeis e orçamentários (SILVA, 2016).

Ainda, se percebe uma clara violação de preceito constitucional na alínea “g” do artigo 1º da Lei Complementar nº 135/2010, conforme destaca Silva (2016, p.156):

[...] viola-se o princípio do contraditório e da ampla defesa,

pois suprime do ordenador de despesa a possibilidade de exercer sua defesa na Corte de Contas no que tange ao dolo, que sequer é mencionado nas decisões, e conseqüentemente do ato de improbidade administrativa. Portanto, para aplicação do disposto na alínea “g”, deve-se observar e respeitar alguns requisitos objetivos, a saber: (I) se houve rejeição de contas (contudo quem julga é o poder Legislativo); (II) se a decisão é definitiva; (III) se realmente a irregularidade é insanável; e (IV) se desta irregularidade foi verificado ato doloso de improbidade administrativa (Tribunal de Contas não possui competência para apreciar e julgar ato doloso de improbidade ad-

ministrativa). Porém, as verificações destes requisitos não são de competência dos Tribunais de Contas, ou seja, nas suas decisões não se verifica o preenchimento dos requisitos necessários para que seja declarada a inelegibilidade do ordenador de despesa, mesmo que a inelegibilidade seja decidida pela justiça eleitoral. E com isso percebe-se que a lei infraconstitucional deu atribuição aos Tribunais de Contas sem dar a competência.

Percebe-se que o limite jurisdicional dos Tribunais de Contas deve seguir o que estabelece o artigo 71 da Constituição Federal de 1988, ou seja:

[...] apreciar e emitir parecer prévio no que tange às contas de governo; apreciar

e julgar as contas de gestão dos ordenadores de despesa com responsabilidade de receber e gerenciar recursos públicos; bem como apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão; realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário e demais entidades; além de fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres (SILVA, 2016, p. 158).

Nesse sentido Meirelles



(1994, p. 108 Apud SILVA, 2016, p. 160) destaca:

Quanto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios que os tiverem, bem como os órgãos de contas municipais previstos na Constituição da República (art. 31, § 1º), como dispõem apenas de funções opinativas sobre as contas que lhes são apresentadas, não nos parece que possam pedir a intervenção do Estado no Município sem que tais contas estejam apreciadas pela Câmara Municipal, que é o órgão julgador competente. Sua missão constitucional é unicamente a de emitir parecer prévio sobre essas contas, apontando as irregularidades e indicando as medidas corretivas, inclusive a intervenção no Município, para que

a Câmara Municipal julgue com pleno conhecimento da matéria. A decisão é da Câmara de Vereadores, à qual caberá aplicar as sanções de sua alçada (rejeição das contas e cassação do mandato do Prefeito e solicitar aos órgãos estaduais competentes as providências complementares cabíveis, dentre as quais a intervenção no Município e o processo criminal contra o Prefeito). Assim ficará preservada a autonomia municipal, e assegurada a probidade administrativa do governo local.

O que se constata a partir dos eventos citados acima é que os limites de atuação dos Tribunais de Contas são os previstos no artigo 71 da Carta Magna, o que estiver fora desses limites é

usurpação de jurisdição e poder.

## **CONTROLE JUDICIAL DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**

Existe entendimento comum entre a doutrina e jurisprudência de que as decisões dos Tribunais de Contas são meramente administrativas, isso mostra que não produzem “coisa julgada judicial”, porque não é um órgão que integra o Poder Judiciário, que é o único poder que tem a jurisdição de julgamento.

De acordo com Di Pietro (2003, p. 639) “a função de julgar as contas não se trata de função jurisdicional, porque o Tribunal de Contas apenas examina as contas, tecnicamente, e não aprecia a responsabilidade do agente público, que é de competência exclusiva do Poder Judiciário.”

Nesse sentido, os limites do Tribunal de Contas estão dentro da jurisdição administrativa, sendo que os processos podem ser enviados as instâncias do Poder Judiciário, que poderá acatar ou não a decisão do Tribunal de Contas. Essa limitação do órgão vai de encontro ao princípio da inafastabilidade da tutela jurisdicional, preconizado no inciso XXXV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, com o seguinte texto “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”.

Assim como as decisões julgadas pelo Tribunal de Contas com base em princípios como o da proporcionalidade, moralidade, eficiência e na Teoria dos Motivos Determinantes. Nesse sentido inúmeras discussões doutrinárias e jurisprudenciais aparecem no sentido de averiguar



os limites da atuação do Poder Judiciário na apreciação de julgamentos feitos pelo Tribunal de Contas (LOPES FILHO, 2012).

O Supremo Tribunal Federal tinha pacificado entendimento jurisprudencial de que o Judiciário só tinha influência para rever aspectos formais das decisões dos Tribunais de Contas, conforme pode ser visto no julgado de 31 de dezembro de 1969 em que o Ministro Henrique D'Avila foi relator:

Ao apurar o alcance dos responsáveis pelo dinheiro público, o Tribunal de Contas pratica ato insusceptível de revisão na via judicial a não ser quanto ao seu aspecto formal ou tísna de ilegalidade manifesta. Mandado de segurança não conhecido (STF. Mandado de Segurança (MS) nº 7.280. Relator: Min. Henrique

D'Avila, julgamento 31 de dezembro de 1969).

Segundo Lopes Filho (2012), embora antigo esse entendimento jurisprudencial continuou sendo usado por alguns tribunais, como o ocorrido em 3 de dezembro de 2002, pela Terceira Turma do Tribunal Regional da 4º Região, na ação de improbidade administrativa julgada pelo Tribunal de Contas da União, onde o TRF 4 considerou que:

Ademais, a Eg. Corte de Contas, acolhendo o pronunciamento do Parquet junto àquele Tribunal, afastou o caráter ilícito de grande parte dos fatos noticiados na peça vestibular, o que, na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, impede o seu reexame na via judi-

cial, a não ser quanto ao seu aspecto formal ou terna de ilegalidade manifesta (Tribunal Regional Federal da 4ª Região TRF-4 - Agravo De Instrumento: AG 19240 SC 2002.04.01.019240-0, julgado em 3 de dezembro de 2002).

Porém, levando em considerações o princípio da inafastabilidade da tutela jurisdicional, previsto no inciso XXXV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, já destacado anteriormente, em que preconiza que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”, a jurisprudência recente, vem interferindo em julgados do Tribunal de Contas, como é o caso do julgado em 2007 pela Primeira Turma do TRF da 5ª Região, em que o Município de Cachoeirinha (PE) interpôs recurso

de apelação contra a sentença do Tribunal de Contas da União. O TRF 5 destacou na Ementa que a competência do Judiciário cabe controlar as decisões do TCU, como pode ser visto no trecho a seguir:

As decisões dos Tribunais de Contas podem ser objeto de controle judicial não apenas quanto à formalidade de que se revestem, mas inclusive quanto a sua legalidade, considerando-se que tais decisões não fazem coisa julgada, que é qualidade exclusiva das decisões judiciais como decorrência da unicidade de jurisdição de nosso sistema constitucional. Não há como eximir as decisões dos Tribunais de Contas da sindicabilidade judicial, quando a Constituição Federal impõe a inafastabilidade do



controle judicial de qualquer lesão ou ameaça de lesão a direito, como princípio (TRF5 – Apelação Cível: AC 380126 PE 2005.83.02.000431-8.

Relator(a): Desembargador Federal Élio Wanderley de Siqueira Filho (Substituto). Órgão Julgador: Primeira Turma. Julgamento: 11/07/2007)

Mais recentemente, o Supremo Tribunal Federal interferiu em decisão julgada pelo Tribunal de Contas, como é o caso da previsão do Decreto nº 2.745/1998 que aprova o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS previsto no artigo 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. O Tribunal de Contas da União não aceita esse tipo de procedimento,

exigindo que a licitação da Petrobrás seja realizada de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

No entanto:

[...] Em análise ao Mandado de Segurança (MS) 28745, a ministra Ellen Gracie, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu pedido de liminar feito pela Petrobras contra decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que determinou a aplicação da Lei nº 8.666/1993 – a Lei de Licitação – aos procedimentos licitatórios da autora. Com a decisão da ministra, a determinação do TCU ficará suspensa, até julgamento do mérito, e a estatal continuará a adotar regime diferenciado para realizar licitações (STF, 2010, p.1).

Diante dessa liminar

concedida pela Ministra Ellen Gracie, garantiu que a Petrobrás continuasse usando o procedimento licitatório simplificado estabelecido na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, até o julgamento do mérito.

O Superior Tribunal de Justiça, considerando que a competência Judicante do Tribunal de Contas seja somente de natureza administrativa, foi que julgou decidindo o seguinte:

A decisão que aprecia as contas dos administradores de valores públicos faz coisa julgada administrativa no sentido de exaurir as instâncias administrativas, não sendo mais suscetível de revisão naquele âmbito. Não fica, no entanto, excluída de apreciação pelo Poder Judiciário, porquanto nenhuma lesão de direito pode dele ser subtraída. 6.

O art. 5º, inc. XXXV da CF/88, dispõe que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”. 7. A apreciação pelo Poder Judiciário de questões que foram objeto de pronunciamento pelo TCU coaduna-se com a garantia constitucional do devido processo legal, porquanto a via judicial é a única capaz de assegurar ao cidadão todas as garantias necessárias a um pronunciamento imparcial. (STJ – REsp. 472.399/AL – 1ª Turma – DJ 19.12.2002 – p. 00351 – Rel. Min. José Delgado).

Em outro momento o Superior Tribunal de Justiça, também considerou os julgamentos do TCU como de cunho técnico administrativo, como pode ser



visto no julgado a seguir:

O mister desempenhado pelos Tribunais de Contas, no sentido de auxiliar os respectivos Poderes Legislativos em fiscalizar, encerra decisões de cunho técnico-administrativo e suas decisões não fazem coisa julgada, justamente por não praticarem atividade judicante. Logo, sua atuação não vincula o funcionamento do Poder Judiciário, o qual pode, inclusive, revisar as suas decisões por força Princípio Constitucional da Inafastabilidade do Controle Jurisdicional (art. 5º, XXXV, da Constituição). (REsp 1032732/CE, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 25/08/2015, DJe 08/09/2015).

Também é possível identificar o mesmo posicionamento em outros julgamentos feitos em diferentes Tribunais, conforme a síntese feita por Bezerra Filho (2017, p. 5):

A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito, nos termos do disposto no art. 5º, XXXV, da CF/88. II – A decisão do Tribunal de Contas da União que aprecia as contas de Prefeitos faz coisa julgada na esfera administrativa, mas está sujeita à apreciação do Poder Judiciário, eis que o direito de ação é público e subjetivo. III – Apelação provida, com o retorno dos autos ao Juízo de origem para regular processamento do feito. TRF-1 – APELAÇÃO CIVEL AC 11112 MG 2000.38.00.011112-7 (TRF-1).

Os atos do Tribunal de Contas, mesmo os julgamentos, não são discricionários, mas vinculados. Os primeiros possuem mérito – que é insindicável, consoante o entendimento (ainda) dominante -, sendo que os segundos são plenamente vinculados e questionáveis, nos limites admitidos por tal categoria de atos administrativos. O que ora importa sublinhar, de forma clara – já que é esse o preciso objeto da pretensão recursal -, é a efetiva possibilidade de revisão das decisões administrativas prolatadas pelo Tribunal de Contas da União, pelo Poder Judiciário, ao qual compete o controle e a tutela jurisdicionais, nos termos dos balizamentos supra delineados (art. 5º, XXXV

da CF; e art. 745, V, do CPC). Dou provimento ao recurso, para anular a sentença recorrida. (TRF2 – APELAÇÃO CIVEL: AC 340934 RJ 2000.51.01.016320-5 Relator(a): Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND Julgamento: 12/06/2007 Órgão Julgador: OITAVA TURMA ESPECIALIZADA Publicação: DJU – Data::15/06/2007 – Página: 381.

Nesse sentido, verifica-se que a Jurisprudência passou a determinar o controle judicial das decisões dos tribunais de contas, sendo que as decisões desses tribunais, podem ser revistas pelo poder judiciário.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS



Fazendo uma retrospectiva do que foi estudado neste trabalho e lembrando que o objetivo de estudo foi discutir o controle judicial das decisões dos tribunais de contas, assim como seus limites de atuação. Fazendo um breve panorama histórico dos tribunais de conta constatou-se que os Tribunais de Contas brasileiros seguem o modelo francês, sendo que esse mesmo modelo é seguido também em outros países, juntamente com as normas jurídicas tradicionais de cada país.

Verificou-se que historicamente o Tribunal de Contas, no Brasil, foi criado pela coroa portuguesa aproximadamente em 1680, quando foram instituídas as Juntas das Fazendas das Capitâneas e a Junta da Fazenda do Rio de Janeiro. E foi com a Independência do Brasil e a promulgação da primeira Constituição

Brasileira em 1824 que o Erário Régio passou a ser chamado de Tesouro Público, mas o Tribunal de Contas só foi criado com a instituição da República e as reformas político-administrativas,

assim em 1890 foi criado o Tribunal de Contas da União. A partir de então as funções e competência do TCU sofreram várias modificações em cada Constituição promulgada, e foi com a edição da Constituição Federal de 1988, que o Tribunal de Contas passou “a ter sua jurisdição e competências próprias e ampliadas”.

Constatou-se que a atuação do tribunal de contas da união segue o que estabelece o artigo 71 da Carta Magna de 1988, sendo a natureza jurídica auxiliar o poder legislativo na fiscalização financeira, contábil e orçamentária dos entes públicos.

Sendo as funções do Tribunal de Contas da União fiscalizar, consultar, informar, judicar, sancionar, corrigir, normatizar e ouvir, educar e orientar. A seguir apresenta-se cada uma dessas funções.

Quanto a atuação jurisdicional do tribunal de contas, verificou-se que embora a Carta Magna de 1988 tenha preconizado autonomia e poderes amplos de fiscalização dos entes públicos, limitou sua atuação em auxiliar do Poder Legislativo, com competência para julgar no âmbito técnico-administrativo. Observou-se também que a jurisprudência moderna inovou ao revisar julgadas do Tribunal de Contas tendo como base os princípios da proporcionalidade, moralidade, eficiência e na teoria dos motivos determinantes, assim como o princípio da inafastabilidade da tutela jurisdicio-

nal. Enfim, concluiu-se que os Tribunais de Contas podem ter suas decisões revisadas pelo Poder Judiciário, tanto nos aspectos formais como materiais.

## REFERÊNCIAS

ALEMANHA. Informações sobre controle financeiro estatal na Alemanha. Disponível em <<http://www.rechnungshof.de/>> Acesso em 30 abr. 2020. (Traduzido pelo autor)

BARRETO, Wagner da Silva. Tribunais de contas: conceito, funções, competências, histórico, natureza jurídica e acórdão do TCU em anexo. Âmbito Jurídico, 1 de junho de 2016. Disponível em <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/tribunais-de-contas-conceito-funcoes-competencias-histori->



co-natureza- juridica-e-acordao-  
-do-tcu-em-anexo/> Acesso em  
23 abr. 2020.

BEZERRA FILHO, Aluizio. A  
judicialização das decisões dos  
Tribunais de Contas. Meu  
Site Jurídico, 22 de  
maio de 2017. Disponí-  
vel em < [https://meusite-  
juridico.editorajuspodivm.com.  
br/2017/05/22/judicializacao-das-  
decisoes-dos-tribunais-de-con-  
tas/](https://meusite-juridico.editorajuspodivm.com.br/2017/05/22/judicializacao-das-decisoes-dos-tribunais-de-contas/) > Acesso e: 3 maio 2020.

BRASIL. Constituição da Repú-  
blica dos Estados Unidos do Bra-  
sil, de 24 de Fevereiro de 1891.

BRASIL. Constituição da Repú-  
blica dos Estados Unidos do Bra-  
sil, de 16 de Julho de 1934.

BRASIL. Constituição da Repú-  
blica dos Estados Unidos do Bra-  
sil, de 18 de setembro de 1946.

BRASIL. Constituição da Repú-  
blica dos Estados Unidos do Bra-  
sil, de 24 de janeiro de 1967.

BRASIL. Constituição da Repú-  
blica Federativa do Brasil, 5 de  
outubro de 1988.

DI PIETRO, Maria Sylvia  
Zanella. Direito administrativo.  
17.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

EUA - ESTADOS UNIDOS DA  
AMÉRICA. U.S. Government  
Accountability Office (GAO).  
Disponível em < [https://www.  
gao.gov/about/](https://www.gao.gov/about/) > Acesso em 30  
abr. 2020. Traduzido pelo autor.

FERNANDES, Jorge Ulisses Ja-  
coby. Os limites do poder fisca-  
lizador do Tribunal de Contas do  
Estado. Brasília, v. 36, n. 142, p.  
167-199, abr./jun. 1999.

JEAN, Pascal. *Parlement et cour des comptes*. 2013. Disponível em <<https://www.cairn.info/revue-pouvoirs-2013-3-page-107.htm>> Acesso em 30 abr. 2020.

LIMA, Luiz Henrique. *Controle externo*. 2.ed. revisada, ampliada e atualizada até a súmula vinculante nº 3 – STF e a Emenda Constitucional nº 55/2007. Rio de Janeiro: Elsever, 2008.

LIMA, Luiz Henrique. *Controle externo: teoria, jurisprudência e mais de 400 questões*. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

LOPES FILHO, Alexandre Pacheco. *O controle judicial das decisões dos tribunais de contas*. *Âmbito Jurídico*, 1 fevereiro de 2012. Disponível em <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/>

*direito-administrativo/o-controle-judicial-das-decisoes-dos-tribunais-de-contas/*> Acesso em: 2 maio 2020.

MELO, Paulo Sérgio Ferreira. *A natureza jurídica das decisões dos Tribunais de Contas*. *Âmbito Jurídico*, 1 de junho de 2011. Disponível em <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/a-natureza-juridica-das-decisoes-dos-tribunais-de-contas/>> Acesso em 30 abr. 2020.

PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. *Institucional. Competência*. Disponível em <<https://portal.tcu.gov.br/institucional/conheca-o-tcu/competencias/>> Acesso em 30 abr. 2020.

RODRIGUES, Álvaro Pinto. *A atuação do tribunal de contas*



da união na gestão compartilhada da saúde - análise a partir do controle social. Dissertação Mestrado. Universidade Luterana do Brasil. Canoas, 2009.

SANTOS, Márcia Walquiria Batista; QUEIROZ, João Eduardo Lopes. Direito administrativo. São Paulo: Campus Jurídico, 2013.

SILVA, Cláudia Bressan. O limite de jurisdição dos Tribunais de Contas e o princípio do juiz natural. Direito e Democracia, Canoas, v.17, n.1, p. 147-165, já/jun. 2016.

SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL. Súmula nº 347. Disponível em <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumarioSumulas.asp?sumula=2149>> Acesso em: 28 abr. 2020.

SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL. Supremo Tribunal Federal STF - Mandado De Segurança: MS 7280. Disponível em <<https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/696732/mandado-de-seguranca-ms-7280>> Acesso em: 28 abr. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Áreas de atuação do controle externo. Disponível em <<https://portal.tcu.gov.br/controle-e-fiscalizacao/>> acesso em: 25 abr. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Estrutura Organizacional. Disponível em <<https://portal.tcu.gov.br/institucional/estrutura-organizacional/>> acesso em: 25 abr. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU. Disponível em



<<https://op.europa.eu/webpub/eca/annual-activity-report-2019/pt/index.html>> Acesso em: 30 abr. 2020.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª Região – Apelação Cível: AC 380126 PE 2005.83.02.000431-8. Relator(a): Desembargador Federal Élio Wanderley de Siqueira Filho (Substituto). Órgão Julgador: Primeira Turma. Julgamento: 11/07/2007)

ZAMPARETTI, Aloísio de Freitas. O controle externo da administração pública exercido pelo tribunal de contas da união – TCU. Monografia. Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina – CESUSC. Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis – FCSF. Florianópolis, 2009.

# ANÁLISE DA LEI DE ALIMENTOS GRAVÍDICOS

## ANALYSES OF THE UNBORN CHILD SUPPORT LAW

Fernanda Carolina Cerqueira Lopes<sup>1</sup>

Camilo de Lelis Colani Barbosa<sup>2</sup>

**Resumo:** Com a vigência da lei sob o n.º 11.804/2008, ocorreu a regulamentação dos alimentos gravídicos. A questão dos alimentos sempre foi acentuadamente discutida, especialmente, atinente aos direitos do nascituro, por isso, o instituto legal referido foi essencial, para amparar tais direitos. Neste contexto, vislumbram-se incongruências na citada lei, sendo que certas discussões

ainda permanecem em voga no cenário doutrinário e jurisprudencial, como por exemplo, os indícios de paternidade, a legitimidade ativa e passiva, o termo inicial, a (ir)retroatividade dos alimentos gravídicos diante da não concessão e posterior comprovação de paternidade, a (im)possibilidade de exigência dos danos materiais e/ou morais pelo “não pai”. Desta maneira, vincu-

1 Bacharela do curso de Direito da UCSal - Universidade Católica do Salvador. Pós-graduanda em Direito Médico e Bioética pela PUC/MG - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2 Possui graduação (1992), mestrado (1996) e doutorado (2003) pela PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Foi professor da PUC/SP de 1992 a 2015. Atualmente é professor adjunto da Faculdade Baiana de Direito. Professor da UCSal - Universidade Católica do Salvador, nos cursos de graduação, mestrado e doutorado. É advogado com área de atuação profissional em Direito Civil. Presidente Regional (Bahia) da ADFAS - Associação de Direito da Família e das Sucessões

la-se a direitos fundamentais e princípios basilares do ordenamento jurídico pátrio, tais como a dignidade da pessoa humana, o direito à vida, o melhor interesse da criança, a paternidade responsável, a solidariedade familiar e a posição jurídica do nascituro.

**Palavras-chave:** Alimentos Gravídicos. Nascituro.

**Abstract:** The regulation of the unborn child support occurred after the enactment of the law n.º 11.804/2008. The issue of child support has always been vastly discussed, especially when it is related to the rights of unborn children. The referred legal institut was therefore essential to support those rights. In this context, it is possible to identify the inconsistencies of this law. Certain discussions are still in vogue in this doctriary and jurisprudencial

area, such as paternity evidences, active and passive legitimation, the inicial terme, the (non) retroactivity of unborn child support facing non concession and posterior proof of paternity, the (im)possibility of demanding compensation for material and/or moral damage concerning the “non-father”. It is linked thus to the fundamental rights and fundamental principles within the national legal core, such as human dignity, the right to life, the best interest of a child, responsible fatherhood, family solidarity and the legal position of unborn children.

**Keywords:** Unborn Child Support. Unborn Child.

## INTRODUÇÃO

A história registra que desde que o homem é homem

sempre precisou de proteção e ajuda por parte de seus semelhantes. Com o decurso do tempo, apesar de ter evoluído em uma série de aspectos, adicionando-se outras necessidades não exigíveis em épocas pretéritas, alguns requisitos básicos essenciais à sobrevivência permanecem inalterados, como a necessidade de alimentos, que abrange, além do sustento, a educação, o vestuário, a saúde, a moradia.

No cenário contemporâneo, inúmeras pessoas não alcançam sozinhas, os meios essenciais para a promoção da própria subsistência. Dessa forma, cabe precipuamente a entidade familiar, especialmente aos pais o dever de cuidar e prestar alimentos. Entretanto, o ente estatal também tem o fito de promover o bem-estar da sociedade e, amparar estes indivíduos por meio de suas atividades assistencialistas.

Pelo exposto, é crível se observar a essencialidade dos alimentos, principalmente aqueles destinados ao nascituro, que é o ponto de partida do nosso estudo.

Assim, cumpre salientar que anteriormente ao advento da Lei 11.804 de 5 de novembro de 2008, não havia um amparo legal expresso acerca dos alimentos gravídicos e suas repercussões. Com a citada lei, a proteção ao nascituro tornou-se latente, mas ainda há algumas lacunas que dão luz a certos embates doutrinários e jurisprudenciais.

Antes de adentrar nas incongruências legais, faz-se um breve apanhado sobre as teorias da personalidade civil, e enfatiza-se a corrente concepcionista, que realiza a quebra de paradigma do nascituro de mero expectador a sujeito de direitos, o que está especialmente atrelado ao

Pacto de São José da Costa Rica<sup>1</sup>, o qual defende o direito à vida desde o momento da concepção, sendo o Brasil signatário. Como também, será delineado acerca do nascituro e o seu direito aos alimentos; e sobre os princípios constitucionais basilares que regem o ordenamento pátrio no cerne do direito de família que visam amparar o nascituro, como a dignidade da pessoa humana, a paternidade responsável, a solidariedade familiar e o melhor interesse da criança.

Nesse diapasão, o objetivo principal do presente trabalho é apontar as incongruências da lei de alimentos gravídicos, como por exemplo os indícios de paternidade, a legitimidade ativa

<sup>1</sup> O tratado, também chamado de Pacto de San José da Costa Rica, foi assinado em 22 de novembro de 1969, na cidade de San José, na Costa Rica, e ratificado pelo Brasil em setembro de 1992.

e passiva, o termo inicial, a (ir) retroatividade dos alimentos gravídicos diante da não concessão e posterior comprovação de paternidade, a (im)possibilidade de exigência dos danos materiais e/ou morais pelo “não pai”.

Para tanto, o método utilizado foi o dedutivo, partindo do estudo do nascituro e seus direitos, e depois da própria lei de alimentos gravídicos e nas suas incongruências. Por fim, o método de procedimento em questão foi o de revisão bibliográfica, cujas fontes compreendem pesquisas em livros, revistas científicas, sítios da internet, jurisprudências, entre outras.

Portanto, a partir deste estudo se infere que o instituto em análise demonstra eloquente importância no cunho dos vínculos jurídicos familiares e almeja implementar princípios e matizes constitucionais, resguardando

aos indivíduos direitos essenciais à vida digna, do que desponta o alcance social e a relevância jurídica da pesquisa científica objeto deste trabalho.

### **O NASCITURO E SUA TUTELA JURÍDICA: DE MERO EXPECTADOR A SUJEITO DE DIREITOS**

Além do disposto na nossa Carta Magna, art. 5º caput, o direito à vida que se estende à vida do nascituro é resguardado no art. 4º, Seção I, da Declaração Universal dos Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), da qual o Estado Brasileiro é signatário, e que engloba o direito à vida desde a concepção, observa-se, “Direito à vida: 1. Toda pessoa tem o direito de que se respeite sua vida. Esse direito deve ser protegido pela lei e, em geral, desde o momento da con-

cepção. Ninguém pode ser privado da vida arbitrariamente.”

Nesta senda, além do direito à vida, o STJ já vem concedendo uma gama de direitos aos ainda não nascidos. Pode-se citar, o direito à honra, ao nome, à imagem, à integridade moral e psíquica, etc, que são considerados de cerne extrapatrimonial. Como também, há os de esfera patrimonial, por exemplo a doação<sup>2</sup>, a herança<sup>3</sup>, a sucessão testamentária<sup>4</sup>.

2 Art. 542 do CC/02 - “A doação feita ao nascituro valerá, sendo aceita pelo seu representante legal.

3 Art. 1.798 do CC/02 - “Legitimam-se a suceder as pessoas nascidas ou já concebidas no momento da abertura da sucessão”.

4 Art. 1.799 do CC/02 - “Na sucessão testamentária podem ser chamados ainda a suceder: I - os filhos, ainda não

A polêmica surge no que tange à personalidade civil, visto que o CC/02 no seu art. 2º, prescreve que “a personalidade civil começa do nascimento com vida, mas a lei põe a salvo, desde a concepção os direitos do nascituro”, ou seja, à primeira vista, em uma leitura simplista e literal, não contempla o nascituro como titular da dita personalidade. Dessa forma, há três linhas doutrinárias que remetem a temática do nascituro, tais quais: a natalista, a concepcionista e a da personalidade condicional.

A teoria que é alcunhada de natalista, adotada a título de exemplo por Caio Mário da Silva Pereira, Sílvio Venosa e San Tiago Dantas, sustenta que a titularização de direitos e a personalidade jurídica são conceitos concebidos, de pessoas indicadas pelo testador, desde que vivas estas ao abrir-se a sucessão. ”

“inexoravelmente vinculados”.

Deste modo, se o CC/02 não reconhece a personalidade jurídica ao nascituro, esse também não pode ser considerado como titular de direitos. Assim, o ser que ainda não nasceu, teria somente “mera expectativa de direitos”.

A vertente concepcionista, aduz que a dita personalidade é oriunda da concepção. Desse modo, o nascituro é tido como titular de direitos, ainda que certos direitos só possam ser plenamente executáveis com o nascimento, como os atinentes à herança, legado e doação. Adotam esse segmento: Pablo Stolze/Rodolfo Pamplona, Maria Berenice Dias, Silmara Chinellato, entre outros.

A terceira e última corrente, que é chamada de teoria da personalidade condicional, traz que a citada personalidade começa com a concepção, mas



fica sujeita a uma condição suspensiva (o nascimento com vida), resguardados, sem embargo, desde a concepção, os direitos da personalidade, especialmente os que estão destinados a garantir o nascimento (vide, por exemplo Arnaldo Rizzardo e Clóvis Beviláqua).

Como bem exprimem, os Ministros do STJ, Marco Buzzi e Luis Felipe Salomão, respectivamente:

[..] inequívoco avanço, na doutrina, assim como na jurisprudência, acerca da proteção dos direitos do nascituro. A par das teorias que objetivam definir, com precisão, o momento em que o indivíduo adquire personalidade jurídica, assim compreendida como a capacidade de titularizar direitos e obrigações, é certo que o nascituro,

ainda que considerado como realidade jurídica distinta da pessoa natural, é, igualmente, titular de direitos da personalidade (ao menos reflexamente). GRIFO NOSSO. (Recurso Especial do STJ sob o nº: 1.170.239 - RJ 2009/0240262-7. Relator: Min. Marco Buzzi. Data do julgamento: 28/08/2013)

1. A despeito da literalidade do art. 2º do Código Civil – que condiciona a aquisição de personalidade jurídica ao nascimento –, o ordenamento jurídico pátrio aponta sinais de que não há essa indissolúvel vinculação entre o nascimento com vida e o conceito de pessoa, de personalidade jurídica e de titularização de direitos, como pode aparentar a leitura mais simplificada da lei. [...] 3.

As teorias mais restritivas dos direitos do nascituro – natalista e da personalidade condicional – fincam raízes na ordem jurídica superada pela Constituição Federal de 1988 e pelo Código Civil de 2002. O paradigma no qual foram edificadas transitava, essencialmente, dentro da órbita dos direitos patrimoniais. Porém, atualmente isso não mais se sustenta. Reconhecem-se, corriqueiramente, amplos catálogos de direitos não patrimoniais ou de bens imateriais da pessoa – como a honra, o nome, imagem, integridade moral e psíquica, entre outros. 4. Ademais, hoje, mesmo que se adote qualquer das outras duas teorias restritivas, há de se reconhecer a titularidade de direitos da

personalidade ao nascituro, dos quais o direito à vida é o mais importante. Garantir ao nascituro expectativas de direitos, ou mesmo direitos condicionados ao nascimento, só faz sentido se lhe for garantido também o direito de nascer, o direito à vida, que é direito pressuposto a todos os demais.” GRIFO NOSSO. (Recurso Especial do STJ sob o nº: 1.415.727 - SC 2013/0360491-3. Relator: Min. Luis Felipe Salomão. Data do julgamento: 29/09/2014)

Logo, resta cristalino que a teoria que melhor ampara o nascituro é a concepcionista, pois trata o ser que habita no útero materno, não como um mero expectador de direitos, mas como um nato e verdadeiro titular des-



tes. Haja vista que, o nascituro merece ter seus direitos respeitados e tem direito a ver sua expectativa do nascimento se realizar de maneira digna.

### O NASCITURO E O DIREITO AOS ALIMENTOS

O direito do nascituro aos alimentos está umbilicalmente atrelado ao direito à vida, que se abrange à vida do nascituro, que consta no art. 5º, caput da CF/88 e, no art. 4º, Seção I do Pacto de São José da Costa Rica. Visto que, não há um desenvolvimento digno e saudável no meio intrauterino e o corolário nascimento com vida, sem a devida concessão dos alimentos ao nascituro, que está amparado de forma expressa no art. 227, caput<sup>5</sup> da

5 Art. 227, caput da CF/88 - “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar criança,

Carta Magna.

O art. 2º do CC/02 alinhou-se mais a corrente concepcionista e, dispõe que a personalidade jurídica do homem está atrelada ao nascimento com vida, mas salvaguarda desde a concepção os direitos dos ainda não nascidos. Dessa forma, sem sombra de dúvidas denota que o nascituro não só precisa ser amparado, como tem direito aos alimentos.

Neste diapasão, elucidada Cahali:

Desde o momento da concepção, o ser humano – por sua es-

ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

trutura e natureza – é um ser carente por excelência; ainda no colo materno, ou já fora dele, a sua incapacidade ingênita de produzir meios necessários à sua manutenção faz com que se lhe reconheça, por um princípio natural jamais questionado, o superior direito de ser nutrido pelos responsáveis por sua geração. (CAHALI, 2007, p. 29)

Partindo deste entendimento, clarividente que a teoria concepcionista é a que melhor se adapta a realidade contemporânea e a que de fato protege o direito do nascituro aos alimentos. Tendo em vista que, no viés da teoria natalista o direito alimentar só poderia ser concedido se ocorresse o nascimento com vida do nascituro, o que não merece guarida no nosso ordenamento

jurídico pátrio.

Crível destacar, que por demasiado lapso temporal o direito do nascituro aos alimentos permaneceu no limbo, sem um instituto legal específico. Porém, em 05 de novembro de 2008 foi promulgada a Lei 11.804, que trata acerca dos citados alimentos.

Nesta senda, como bem define Rolf Madaleno:

Os alimentos gravídicos representam uma pensão alimentícia [...] para cobrir as despesas adicionais do período de gravidez e que sejam dela decorrentes no período compreendido entre a concepção e o parto, inclusive as despesas referentes à alimentação especial, assistência médica e psicológica, exames complementares, internações, parto, medicamentos e demais prescrições preventivas e tera-



pêuticas indispensáveis, conforme prescrição médica (Lei 11.804/2008, art. 2º) [...]. (MADALENO, 2019, p. 77)

Assim, os alimentos ao nascituro deverão ser custeados pelo futuro pai, como também pela mulher grávida, de acordo com o binômio possibilidade-necessidade, como aduz o art. 2º, parágrafo único da lei de alimentos gravídicos.

Portanto, o direito do nascituro aos alimentos está sob a égide constitucional, civilista, em tratado internacional e em legislação específica própria, haja vista que visa à dignidade do nascituro, viabilizando e assegurando ao alimentado, meios para subsistir.

## O NASCITURO E OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

## QUE AO SEU REDOR GRAVITAM

A lei de Alimentos Gravídicos é um instrumento protetor dos direitos fundamentais do nascituro, dessa maneira tem como norte alguns princípios constitucionais, em especial a dignidade da pessoa humana, a paternidade responsável, a solidariedade familiar e o melhor interesse da criança.

## DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

O princípio da Dignidade da Pessoa Humana, também alcunhado pela doutrina como macro princípio ou superprincípio (SIMÃO; TARTUCE, 2011, p. 34), está expresso no art. 1º, III da CF/88. Ele é o pilar que norteia todas as relações jurídicas, e trazendo para o nosso cerne de

estudo, é inegável dizer que ele está presente no âmbito da dignificação do nascituro.

Nesta senda, resta cristalino que o dito princípio, repercute na própria dignidade do nascituro, visto que este necessita da prestação dos alimentos gravídicos, no mínimo existencial necessário para a manutenção da sua vida humana que se encontra em formação. Vale destacar, que cabe ao ente estatal a concretização da dignidade do nascituro através da concessão de alimentos, o que está diretamente atrelado com a ideia de eficácia vertical dos direitos fundamentais.

Outro ponto importante é que o princípio supracitado é parâmetro para a fixação dos alimentos gravídicos, haja vista que estes são determinados conforme a possibilidade daquele que fornece, e com a necessidade daquele que os pleiteia, o chama-

do binômio necessidade- possibilidade. Assim na fixação do quantum alimentar, este princípio deve ser respeitado.

Portanto, os alimentos gravídicos em consonância com a dignidade da pessoa humana e de acordo com o binômio possibilidade-necessidade almejam a promoção de uma gestação sadia até o nascimento com vida, que posteriormente são convertidos em pensão alimentícia. Para que, o nascituro possa de fato tornar-se um indivíduo completo digno de sua própria existência.

#### **PATERNIDADE RESPONSÁVEL**

O princípio da paternidade responsável está disposto expressamente no art. 226<sup>6</sup>, §7º

---

6 Art. 226, §7º da CF/88 - “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

da CF/88, sendo que pode ser interpretado sob o aspecto da autonomia para decidir o planejamento familiar ou do prisma da responsabilidade dos pais para com os filhos, isto é, o dever parental. Sendo que, o presente estudo está sob a segunda interpretação.

Importa salientar, que o dito princípio também está nas entrelinhas delineado nos arts. 227, caput e 229<sup>7</sup> da CF/88. Sen-

---

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas”

7 Art. 229 da CF/88 - “Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de

do que, no âmbito dos alimentos gravídicos a paternidade responsável é essencial, pois a mãe e o suposto genitor são responsáveis pela alimentação do nascituro, que vai além dos alimentos propriamente ditos, como também engloba consultas médicas, medicamentos, entre outros.

Isto posto, nota-se que os alimentos do nascituro estão diretamente atrelados ao princípio da paternidade responsável.

## **SOLIDARIEDADE FAMILIAR**

O princípio da solidariedade familiar está disposto em alguns arts. da CF/88, sendo eles o 3º, inciso Iº, 227, caput, 229.

---

ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.”

8 Art. 3º, I da CF/88 - “Constituem objetivos fundamentais da República Federativa

Dessa forma, o direito a alimentos, em especial os gravídicos são embasados por este princípio, que traduz respeito e consideração mútuos entre os familiares, consoante ensinamento de Carlos Roberto Gonçalves:

“O dever de prestar alimentos funda-se na solidariedade humana e econômica que deve existir entre os membros da família ou parentes. Há “um dever legal de mútuo auxílio familiar, transformado em norma, ou mandamento jurídico. Originariamente, não passava de um dever moral, ou uma obrigação ética, que no direito romano se expressava na equidade, ou no officium pietatis, ou nas caritas. No entanto, as razões que obrigam a sustentar os paren-

do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária [...]”.

tes e a dar assistência ao cônjuge transcendem as simples justificativas morais ou sentimentais, encontrando sua origem no próprio direito natural”.” (GONÇALVES,2017, p. 653-654)

Sílvio de Salvo Venosa, também aduz sobre a solidariedade familiar:

Em linha fundamental, quem não pode prover a própria subsistência nem por isso deve ser relegado ao infortúnio. A pouca idade, a velhice, a doença, a falta de trabalho ou qualquer incapacidade pode colocar a pessoa em estado de necessidade alimentar. A sociedade deve prestar-lhe auxílio. O Estado designa em primeiro lugar os parentes para fazê-lo, aliviando em parte



seu encargo social. Os parentes podem exigir uns dos outros os alimentos e os cônjuges devem-se mútua assistência. A mulher e o esposo, não sendo parentes ou afins, devem-se alimentos com fundamento no vínculo conjugal. Também os companheiros em união estável estão na mesma situação atualmente. Daí decorre, igualmente, o interesse público em matéria de alimentos. Como vemos, a obrigação alimentar interessa ao Estado, à sociedade e à família. (VENOSA, 2009, p. 253)

Diante do exposto, fica evidente que o princípio da solidariedade familiar baliza a obrigação alimentar, especialmente a destinada ao nascituro.

## MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA

A Proteção Integral à Criança, que decorre o princípio do melhor interesse da criança está disposto no art. 227, caput, da CF/88, como também no art. 3º do ECA, no art. 3.1 da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e no princípio 2º da Declaração Universal dos Direitos da Criança.

O citado princípio, assegura à criança e, no caso em estudo, ao nascituro, não somente os direitos fundamentais conferidos a totalidade dos indivíduos, mas também os que comportem às especificidades do nascituro, sendo essencial o cuidado para com o nascituro, visando combater violações e promover direitos.

Assim, quando as instituições públicas ou privadas, autoridades, tribunais ou qual-

quer outra entidade no momento da tomada decisões que versem acerca do nascituro, devem optar sempre por aquelas que sejam mais benéficas a este.

### **A LEI DE ALIMENTOS GRAVÍDICOS E SUAS INCONGRUÊNCIAS**

A Lei nº 11.804/08, disciplina o direito a alimentos gravídicos e a maneira como ele será executado. Vale destacar, que tal lei foi oriunda do P.L. do Senado nº 62 de 2004, de autoria do falecido ex-senador Rodolpho Tourinho. Apesar da iniciativa ter sido de grande estima, o seu rascunho englobava inúmeras incongruências. Dessa maneira, foi vetada, pelo então Presidente cerca de metade dos artigos dispostos no projeto.

A citada lei supriu uma lacuna que pairava no seio jurí-

dico pátrio como assevera Cícero

Goulart Assis:

A novel norma que apregoa integral proteção à mãe e ao embrião veio suprir uma triste lacuna no ordenamento jurídico brasileiro, no intuito de acabar com os dilemas sobre a fixação dos alimentos durante a gravidez, uma vez que a Lei de Alimentos (nº 5.478/68) representava um óbice à concessão dos alimentos da gestação, na medida em que exigia comprovação do vínculo de parentesco ou da obrigação alimentar. (ASSIS, 2012)

Mister observar, se o demasiado número de vetos, preencheu de fato a lacuna latente no ordenamento jurídico brasileiro, haja vista que foi desperdiçada uma oportunidade de criar um



diploma legal mais condizente com a causa que se propôs a defender.

Nesta senda, a dita lei traz um grande avanço, especialmente no que tange a proteção aos direitos do nascituro, todavia encontra algumas incongruências que denotam certo embate doutrinário e jurisprudencial, que serão abordadas a posteriori.

## OS INDÍCIOS DE PATERNIDADE

Conforme dispõe o art. 6º da lei de alimentos gravídicos, o magistrado irá fixá-los se tiver sido convencido da existência de indícios da paternidade, assim tais verbas irão perdurar até o nascimento da criança, observando as necessidades da parte requerente e as possibilidades da parte requerida.

Diante disso, é perceptí-

vel que a título de fixação da verba, são suficientes a comprovação da gravidez e os “indícios da paternidade”, não há exigência de prova cabal pré- constituída. Neste sentido, afasta a imposição de cognição plena e exauriente para que a tutela jurisdicional requerida seja deferida.

Como elucida, o Desembargador Relator, Ricardo Moreira Lins:

[...] 2. O requisito exigido para a concessão dos alimentos gravídicos, qual seja, “ indícios de paternidade”, nos termos do art. 6º da Lei nº 11.804/08, deve ser examinado, em sede de cognição sumária, sem muito rigorismo, tendo em vista a dificuldade na comprovação do alegado vínculo de parentesco já no momento do ajuizamento da ação, sob pena de não se atender à finalidade

da lei, que é proporcionar ao nascituro seu sadio desenvolvimento. 3. No caso, as mensagens eletrônicas trocadas entre as partes são suficientes a demonstrar plausibilidade na indicação de paternidade, sendo bastantes a indicar que as partes mantiveram relacionamento amoroso à época da concepção do nascituro, devendo ser mantida a decisão que fixou os alimentos gravídicos. GRIFO NOSO. (TJ do RS. Agravo de Instrumento nº: 70082880873. Relator: De. Ricardo Moreira Lins Pastl. 8ª Câmara Cível. Data do julgamento: 07/11/2019).

Nesta lógica, Douglas Phillips Freitas aduz que:

“Salvo a presunção

de paternidade dos casos de lei, como imposto no art. 1.597 e seguintes, o ônus probatório é da mãe. Mesmo o pai não podendo exercer o pedido de Exame de DNA como matéria de defesa, cabe a genitora apresentar indícios da paternidade” informada na lei através de fotos, testemunhas, cartas, e-mails, entre tantas outras provas lícitas que puder trazer aos autos, lembrando que ao contrário do que pugnam alguns, o simples pedido da genitora, por maior necessidade que há nesta delicada condição, não goza de presunção de veracidade ou há uma inversão do ônus probatório ao pai, pois este teria que fazer (já que não possui o exame pericial como meio probatório) prova



negativa, o que é impossível e refutado pela jurisprudência”. (FREITAS, 2009, p. 37)

É sabido que infelizmente não há possibilidade de realização de qualquer exame pericial, em especial o exame de DNA que seria o meio de prova mais adequado para solucionar a veracidade da paternidade. Tendo em vista, que pelo menos na contemporânea conjuntura tecnológica que nos encontramos, iria expor a risco a existência do feto, o que não é admitido no cenário jurídico brasileiro que tem como um dos princípios basilares o direito à vida, disposto no art. 5º, caput da CF/88.

Coaduna com o artigo anteriormente citado, o princípio da dignidade da pessoa humana, que concede ao nascituro o direito a alimentos, porque a CF/88

denota, no art. 227, que serão atendidos com extrema prioridade, o direito à vida, à saúde, entre outros. Reforçando o texto da Carta Magna, o art. 7º do ECA, que assegura à criança e ao adolescente o direito à proteção à vida, à saúde, através da concretização de políticas sociais públicas que tornem possível o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Importa salientar, que mesmo sem o exame de DNA, o suposto genitor pode demonstrar a não presunção de paternidade, que está disposta no art. 1.599º do CC/02, como por exemplo com a apresentação de laudos médicos ou documentos que ratifiquem

---

9 Art. 1.599 do CC/02 - “A prova da impotência do cônjuge para gerar, à época da concepção, ilide a presunção de paternidade”.

uma vasectomia, impotência sexual grave ou esterilidade.

Segundo Anny Gabrielle Frez Negrão, o suposto pai ainda pode alegar:

[...] que a gestante no período da concepção manteve relações sexuais com outro homem, defesa esta que favorecia o réu, pois provocaria dúvidas ao magistrado quanto à questão de quem seria o pai biológico do nascituro, podendo tornar-se improcedente [...]. Outro modo de defesa seria a alegação de que a relação sexual ocorreu em período anterior ao da concepção. (NEGRÃO, 2012, p. 20)

O posicionamento supracitado deve ser analisado de acordo com cada caso concreto. Visto que, se a genitora demonstrar indícios de paternidade, os

alimentos gravídicos devem ser concedidos para a concretização do bem-estar do nascituro. E, se porventura pairar certa dúvida no magistrado, por a mãe ter praticado atividade sexual na mesma época com um ou mais homens, apresentando-se indícios para outros supostos pais, os alimentos devem ser garantidos e o valor ser dividido entre todos eles.

Já no que tange à presunção de paternidade, encon-

tra-se nos arts. 1.597<sup>10</sup>, 1.598<sup>11</sup> e

10 Art. 1.597 do CC/02 - “Presumem-se concebidos na constância do casamento os filhos: I - nascidos cento e oitenta dias, pelo menos, depois de estabelecida a convivência conjugal; II - nascidos nos trezentos dias subsequentes à dissolução da sociedade conjugal, por morte, separação judicial, nulidade e anulação do casamento; III - havidos por fecundação artificial homóloga, mesmo que falecido o marido; IV - havidos, a qualquer tempo, quando se tratar de embriões excedentários, decorrentes de concepção artificial homóloga; V - havidos por inseminação artificial heteróloga, desde que tenha prévia autorização do marido.”

11 Art. 1.598 do CC/02 - “Salvo prova em contrário, se, antes de decorrido o prazo previsto no inciso II do art. 1.523, a mulher contrair novas núpcias e lhe nascer algum filho, este se presume do primeiro marido, se

1600<sup>12</sup> do CC/02 e, não há óbice para serem interpretadas extensivamente no tocante às hipóteses de união estável, visto que, o STJ as reconheceu no julgamento do REsp 1.194059/SP<sup>13</sup>, sob a relatoria do ministro Massami Uyeda.

Entretanto, observa-se que na vigente realidade há um grande número de mulheres

nascido dentro dos trezentos dias a contar da data do falecimento deste e, do segundo, se o nascimento ocorrer após esse período e já decorrido o prazo a que se refere o inciso I do art. 1597”.

12 Art. 1.600 do CC/02 - “Não basta o adultério da mulher, ainda que confessado, para ilidir a presunção legal da paternidade”

13 STJ - REsp: 1194059 SP 2010/0085808-2. Relator: Ministro Massami Uyeda. Data de Julgamento: 06/11/2012, 3ª Turma. Data de Publicação: DJe 14/11/2012).



solteiras que engravidam em circunstâncias bastante adversas às anteriores, por isso a importância da concessão dos alimentos gravídicos embasados nos indícios de paternidade.

Neste diapasão, o legislador pátrio diante da extrema necessidade de amparar os direitos do nascituro, flexibilizou os requisitos de teor probatório, ao afirmar que os alimentos gravídicos serão concedidos através de “indícios de paternidade”. Entretanto, tal flexibilização demonstra um caráter um tanto quanto vago. Haja vista, que não há uma exemplificação do que são tais indícios, o que deixa a crivo do magistrado uma responsabilidade muito árdua.

É crível enfatizar que o juiz, consoante o art. 371 do CPC/15, deverá se ater às provas constantes nos autos e demonstrar na decisão os motivos que

o levaram a tal convencimento.

Para posteriormente a tal análise deferir ou não os alimentos ao nascituro.

O entrave ganha holo-fotes quando observamos alguns julgados que não se ativeram a proteção integral da criança, disposta no art. 1º do ECA, que decorre o princípio do melhor interesse da criança, a seguir:

“Contudo, no caso inexistem elementos consistentes a evidenciar o vínculo de filiação e a autorizar a fixação liminar dos alimentos gravídicos. Salienta-se que as fotos encartadas, uma carta, e as declarações unilaterais não alcançam a repercussão pretendida e são insuficientes para configurar os indícios da paternidade aventada pela recorrente. Como bem pontuou o Douto Procurador: “Verifica-se dos do-



cumentos que instruem a inicial que a requerente de fato está grávida, tem necessidades e havia o relacionamento amoroso entre as partes. Entretanto, não se vislumbra por ora indícios de paternidade com relação ao requerido, de modo a justificar a fixação de alimentos, no caso em apreço, nos termos do art. 6º da Lei 11.804/08” (fls 71).” GRIFO NOSSO. (TJ de SP. Agravo de Instrumento nº: 2013048-94.2020.8.26.0000. Relator: De. Donegá Morandini. 3ª Câmara de Direito Privado. Data do julgamento: 09/03/2020)

A agravante sustentou a sua inconformidade com a decisão proferida pelo juízo singular que, nos autos da ação de alimentos gravídicos,

indeferiu o pedido de alimentos provisórios. [...] Afirmou que é possível fixar algum valor a título de alimentos gravídicos, em razão da presença de fotos que comprovam o relacionamento amoroso entre as partes. Postulou o provimento do recurso, a fim de que seja, liminarmente, fixado os alimentos gravídicos provisórios, no valor de 45% do salário mínimo nacional. [...] Com efeito, em que se pese as alegações recursais, não há como decidir, em exame preliminar, sobre o pleito, sem que seja oportunizada a manifestação da parte contrária, a fim de respeitar as diretrizes formadas pelo binômio alimentar. Assim recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo.

Com efeito, verifica-se que a presente demanda foi ajuizada em 05.12.2018 (fls.16/29), ocasião em que a demandante encontrava-se com 20 semanas de gestação. Diante disso, tendo o agravo de instrumento sido interposto em 19.02.2019 (fl. 02), considerando o lapso temporal transcorrido desde o ajuizamento da demanda, em junho do corrente ano, requereu-se a intimação da agravante, a fim de que informasse a ocorrência do nascimento do filho, no entanto, silenciou (fls. 86 e 95). Assim, tendo em vista que a requerente, em dezembro de 2018, época do ajuizamento da demanda, encontrava-se com cerca de 05 meses de gestação, e ultrapassados mais de 08

meses desde aquela data, conclui-se que ocorreu o nascimento da criança, restando prejudicado o agravo, pela perda de objeto. GRIFO NOSO. (TJ do RS. Agravo de instrumento nº: 70080676984. Relator: De. José Antônio Daltoe Cezar. 8ª Câmara Cível. Data do julgamento: 20/08/2019)

Diante dos julgamentos supracitados, levanta-se a seguinte indagação: até que ponto pode-se afirmar o que são indícios de paternidade suficientes? Visto que, as fotos que comprovam o relacionamento amoroso são validadas como irrisórias para concessão dos alimentos.

Dessa forma, ainda paira no nosso ordenamento o princípio do livre convencimento motivado do magistrado, que constava



no art. 131 do CPC/1973. Como elucida, Fernando da Fonseca Gajardoni da Fonseca (2015), “O fato de não mais haver no sistema uma norma expressa indicativa de ser livre o juiz para, mediante fundamentação idônea, apreciar a prova, não significa que o princípio secular do direito brasileiro deixou de existir.”

Resta cristalino, que o juiz tem o crivo de valorar a prova, visto que, no caso sob a relatoria do desembargador Claudio Godoy, observa-se que ele pôs a venda para se ater aos indícios de paternidade prejudicando e cerceando os direitos do nascituro. O julgador José Daltoe, por sua vez, apesar de reconhecer o lastro probatório anexado aos autos pela genitora, por conta da morosidade da justiça não conseguiu alcançar o seu próprio desiderato, tendo em vista a perda do objeto, pois os alimentos gravídicos são

considerados irretroativos.

Nota-se que de fato é penoso ao juiz, deferir ou não os alimentos gravídicos somente pelos indícios de paternidade, pois ele esbarra nas características da irrepetibilidade e da irretroatividade dos alimentos. Tendo em vista, que diante da literalidade das características, se houver a concessão e o pai não for o verdadeiro, podendo a genitora ter agido de má-fé ou não, este não poderá ser ressarcido e, se não ocorrer o deferimento por o magistrado entender que há “insuficiência de indícios”, em hipótese do suposto genitor ser o biológico, os alimentos gravídicos não podem ser prestados de forma retroativa.

Importa salientar que, conforme Lafayette Rodrigues Pereira (1956, p.337), “Os alimentos são destinados a remediar necessidades cuja satisfação

não pode ser remediada nem declinada”. Assim, se há indícios de paternidade o judiciário não pode se recusar a conceder os alimentos gravídicos.

Segue-se o posicionamento do desembargador Rui Portanova, nas razões expostas em decisão monocrática, analisa a concessão dos alimentos gravídicos sob o prisma do risco:

Risco. Para além dos termos da lei, não se pode perder de vista que está na base do novel instituto, um certo grau de risco que o juiz deve correr. Não se vá exigir tanta prova que o instituto fique inviabilizado. O risco de erro judicial, bem sopesado, deve elevar em conta um juízo de proporcionalidade. Com efeito, menor será o dano ao se punir, num eventual erro, o agravado com o ônus de uma

obrigação que não é sua. Por outro lado, maior será o dano se o futuro mostrar que o agravado é o pai. GRIFO NOSSO. (TJ do RS. Agravo de instrumento nº: 70029315488. Relator: De. Rui Portanova. 8º Câmara Cível. Data do julgamento: 31/03/2009)

Logo, fica evidente a dificuldade de analisar a concessão dos alimentos ao nascituro com base apenas em indícios, esses deveriam ao menos serem exemplificados em lei. Mas, não há outra forma para tanto, pois como o que de fato importa é assegurar os direitos do nascituro, os indícios precisam bastar para o magistrado. E, caso depois do nascimento da criança, for constatado que o/s suposto/s pai/s não é/são o/s verdadeiro/s, que houve erro do judiciário, deve-se adentrar no



campo polêmico da responsabilidade civil no âmbito dos alimentos do nascituro para resolver a questão.

### **A LEGITIMIDADE ATIVA E PASSIVA**

No que tange à legitimidade ad causam ativa de propor alimentos gravídicos, a lei expressa que o titular é a genitora. Esse posicionamento é abarcado por vários doutrinadores, que observam a literalidade do artigo primeiro<sup>14</sup> - que aduz: “o direito de alimentos da mulher gestante” – logo, nessa primeira corrente doutrinária traz que nas entrelinhas a genitora é tratada como a legítima para propor a ação de

---

14 Lei nº 11.804, de 2008, art. 1º - “Esta Lei disciplina o direito de alimentos da mulher gestante e a forma como será exercido.”

alimentos gravídicos, como assevera Delfino:

“Se o critério se cingir a uma interpretação literal, tal titularidade caberia apenas à gestante. Afinal, o art. 1º da Lei n. 11.804/2008 estabelece que ela disciplina o direito de alimentos da mulher gestante. Também a mesma impressão se colhe ao se ler o art. 6º, parágrafo único: “Após o nascimento com vida, os alimentos gravídicos ficam convertidos em pensão alimentícia em favor do menor até que uma das partes solicite a sua revisão.” À gestante caberia a legitimidade de ajuizar demanda para a tutela de alimentos gravídicos; ao nascituro cumpriria o papel meramente passivo de aguardar eventual tutela jurisdicional que o

beneficie.” (DELFINO, 2009, p.196)

Consoante Maria Benenice Dias (2016, p. 970), “A legitimidade ativa para a ação é da gestante, que promove a ação em nome próprio”. No mesmo sentido, declinou Carlos Roberto Gonçalves (2017, p. 751), “[...] legitimidade ativa à própria gestante para a propositura da ação de alimentos [...]”.

Destarte, a genitora seria uma beneficiária indireta e exerceria uma espécie de legitimidade extraordinária, porque atua em nome próprio, defendendo direito alheio, sendo parte principal no processo, isto é, não é representante do titular do direito controvertido.

Seguindo a citada literalidade da lei, o STJ julgou o seguinte:

Os alimentos gravídicos, previstos na Lei n. 11.804/2008, visam auxiliar a mulher gestante nas despesas decorrentes da gravidez, da concepção ao parto, sendo, pois, a gestante a beneficiária direta dos alimentos gravídicos, ficando, por via de consequência, resguardados os direitos do próprio nascituro. GRIFO NOSSO. (Recurso Especial sob o nº: 1.629.423-SP. Relator: Min. Marco Aurélio Bellizze. Data do julgamento: 06/06/2017).

Maria Isabel Ferreira

Marques, aduz que:

[...] cabe à gestante ingressar com a ação, pois é ela a detentora do direito a alimentos. E por ser essa a perspectiva mais garantidora da dignidade da pessoa

humana, é a que deve prevalecer. Reconhecê-la assim vai ao encontro da almejada proteção à maternidade e, conseqüentemente, do nascimento digno da criança. (MARQUES, 2019, p. 307)

No caso de conversão de titularidade após o nascimento da criança com vida, passando de alimentos gravídicos à qualidade de pensão alimentícia em favor da criança, não há divergência doutrinária, pois fica evidente que a legitimidade ativa é do nascituro, representado pela genitora. Não há impedimento para que o Ministério Público figure no polo ativo da ação de alimentos gravídicos quando a mãe for menor ou incapaz e não possuir curador.

Entretanto, no campo da legitimidade ativa na ação de

alimentos há quem entenda que os alimentos gravídicos são nada menos que, alimentos do nascituro. Logo, para a segunda corrente a dita titularidade é do nascituro.

Sob a ótica de que possuem embasamento nos direitos do nascituro, essa segunda corrente aduz que o real autor da ação de alimentos gravídicos deveria ser o nascituro. Haja vista que o artigo 2º, do CC/02, já amparou os seus direitos (somente a teor de conhecimento: o art. 1.609, parágrafo único, que permite o reconhecimento de paternidade anteriormente ao nascimento do filho).

Vale destacar, que os alimentos têm como destinatário final o nascituro, apesar da mãe ser a receptora primária, pois é essencial a garantia da sua saúde para que a vida que está por vir permaneça resguardada. Assim,

os alimentos são destinados ao nascituro e, somente auferidos pela genitora.

Silmara Juny Chinellato afirma que o polo ativo deve pertencer ao nascituro:

A Lei n. 11.804, de 05.11.2008, que trata dos impropriamente denominados “alimentos gravídicos” –desnecessário e inaceitável neologismo, pois alimentos são fixados para uma pessoa e não para um estado biológico da mulher –embora com louvável intuito de proteção da vida pré-natal, desconhece que o titular do direito a alimentos é o nascituro e não a mãe, partindo de premissa errada, o que repercute no teor da lei. (CHINELLATO, 2017, p. 39)

Flávio Tartuce (2016), concorda com o posicionamento

anterior, pois estaria em consonância com a evolução doutrinária brasileira, haja vista que denota o reconhecimento dos direitos do nascituro, especialmente os de natureza existencial, embasados na sua personalidade. Ainda para o doutrinador, essa lei deveria ter outro nome, como, por exemplo, “lei dos alimentos do nascituro”.

No mesmo sentido, afirma o Desembargador Relator Alan Sebastião Sena Conceição do TJ de GO, 5ª Câmara Cível, em AC 0297998-59.2017.8.09.0006, que foi julgado em 22/03/2019, “[...] alimentos gravídicos cuja titularidade é, na verdade do nascituro e não da mãe [...]”.

Cristiano Chaves de Farias/Nelson Rosenvald também defendem que o polo ativo é do nascituro, representado pela mãe:

Apesar de alguma controvérsia doutrinária, parece-nos certo que, interpre-



tando o que consta do art. 1º do aludido Diploma Legal, a legitimidade para ajuizar a ação de alimentos gravídicos é do nascituro, representado pela gestante. Isto porque o art. 6º da citada Lei é de clareza solar ao afirmar que, fixados os alimentos gravídicos e sobrevivendo o nascimento sem impugnação da paternidade, eles serão convertidos em pensão alimentícia em favor da criança. Ora, se os alimentos gravídicos se convertem em pensão alimentícia em favor do infante, logicamente é porque foram fixados em seu favor. (CHAVES DE FARIAS; ROSENVALD, 2011, p. 287)

Vale destacar, que alguns doutrinadores, como a Maria Berenice Dias (2016, p.

971), têm admitido inclusive litisconsórcio passivo de natureza eventual quando a genitora não puder indicar somente um suposto ente paterno, por exemplo em caso de violência sexual realizada por dois ou mais homens. Até ser identificado quem é o pai, os alimentos devem ser pagos por todos os supostos genitores, de maneira solidária.

Outro ponto importante é que o direito aos alimentos, como elucidada Yussef Cahali (1998), é um direito personalíssimo, por ser inerente ao próprio necessitado, levando-se em consideração a pessoa deste ao amparar a sua subsistência; na medida em que a obrigação não é transmissível, porque está embasada no laço de parentesco que une um indivíduo ao outro, o credor ao devedor de alimentos.

Não se transmite a titu-



CC/02, alicerçado também no princípio da solidariedade familiar e da dignidade da pessoa humana.

Como bem exprime o Desembargador Relator Luiz Felipe Schuch, do TJSC:

“Delineada a controvérsia, conquanto não se trate, no caso, de ação de alimentos, uma vez que as despesas aqui tratadas são anteriores ao reconhecimento judicial da paternidade, não se pode perder de vista que “podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros alimentos [...]

te o encargo, serão chamados a concorrer os de grau imediato; sendo várias as pessoas obrigadas a prestar alimentos, todas devem concorrer na proporção dos respectivos recursos, e, intentada ação contra uma delas, poderão as demais ser chamadas a integrar a lide.”

Ainda, uma vez demonstrada a incapacidade financeira do suposto pai, há possibilidade de o encargo ser transferido aos supostos avós [...]”.  
GRIFO NOSSO. (TJ de SC. Apelação Cível nº: 0005609-60.2013.8.24.0067. Relator: De. Luiz Felipe Schuch. Câmara Especial Regional de Chapecó. Data do julgamento: 11/12/2017).

O problema é que, segundo os doutrinadores que trazem a legitimidade ativa sendo da mãe, o polo passivo só abarca o pai, sob o argumento de que para alcançar os demais familiares há uma necessidade de comprovação de parentesco. Assim sendo, como a realização de exame de DNA pode prejudicar o feto, torna impossível a constatação do vínculo.

Entretanto, apesar de Maria Berenice Dias (2016, p. 973) entender que a legitimidade pertence à mãe, ela acredita que há possibilidade de se exigir alimentos gravídicos avoengos quando o suposto pai não puder arcar com as despesas.

Cumprir trazer à baila, que já ocorreu decisão precursora, no decurso da tramitação da apelação cível nº 193.648-1, julgada em 14/09/1993, pela 1ª Câmara do TJ de SP, em que se determinou a legitimidade ad causam ao nascituro, representado pela genitora, visto que ele possuiria expectativa de direito resguardada.

Tal decisão é bem anterior à vigência da lei de alimentos gravídicos, mas já demonstrava eloquente saber ao conceder a legitimidade ativa ao nascituro. Dessa forma, seria ou não um retrocesso, dispor expressamen-

te na lei que a legitimidade ativa pertence a mãe?

Entende-se que de fato seria um retrocesso, tendo em vista que ao conferir a titularidade a mulher grávida, o cunho passivo da ação será direcionado ao suposto genitor, sem poder se estender aos seus parentes. Assim, diante do princípio do melhor interesse da criança já mencionado no presente trabalho, optamos pela legitimidade ativa ser do nascituro, representado por sua genitora e o polo passivo ser do suposto pai abarcando seus familiares, caso ele seja falecido ou não tenha recursos financeiros suficientes para arcar com os alimentos na sua totalidade.

Já no que tange à legitimidade passiva poder abarcar mais de um suposto pai, através do litisconsórcio, declina-se por ser plenamente possível quando a mãe não tiver como indicar

apenas um possível genitor, especialmente com base no princípio da paternidade responsável. Haja vista, que não seria justo a genitora arcar sozinha com os alimentos gravídicos.

Portanto, foi visto que o debate acerca da legitimidade é pungente. Dessa forma, o magistrado fica na berlinda em optar pela literalidade da lei que rege os alimentos gravídicos ou utilizar o bom senso em se valer da solidariedade familiar e da paternidade responsável para amenizar o conflito.

## O TERMO INICIAL

Atinente ao termo inicial para a prestação de alimentos gravídicos, há grande divergência doutrinária e jurisprudencial. Sendo que, colidem com três correntes sobre essa questão: a primeira de que os alimentos gravi-

dicos obrigam o genitor a partir da citação, a segunda com base no ajuizamento da ação e, a terceira desde a concepção.

Frisa-se, que o PL sob o n.º 7.376/2006 tratava acerca dos alimentos gravídicos e, em seu art. 9º, afirmava que o dever de prestar alimentos pelo suposto pai era desde a data da sua citação. Todavia, esse artigo foi vetado pelo Presidente da República da época em Mensagem de Veto n.º 853, de 5 de novembro de 2008, a seguir transcrita:

O art. 9º prevê que os alimentos serão devidos desde a data da citação do réu. Ocorre que a prática judiciária revela que o ato citatório nem sempre pode ser realizado com a velocidade que se espera e nem mesmo com a urgência que o pedido de alimentos requer. Determinar que os alimentos gravi-

dicos sejam devidos a partir da citação do réu é condená-lo, desde já, à não-existência, uma vez que a demora pode ser causada pelo próprio réu, por meio de manobras que visam impedir o ato citatório. Dessa forma, o auxílio financeiro devido à gestante teria início no final da gravidez, ou até mesmo após o nascimento da criança, o que tornaria o dispositivo carente de efetividade. GRIFO NOSSO. (BRASIL, 2008)

Entretanto, citando Denis Donoso, bem como julgado do TJ do Paraná, há persistência com o posicionamento citatório, respectivamente:

[...] sustento que os alimentos gravídicos são devidos desde a citação do devedor. A uma, porque só a

citação que constitui em mora [...]; a duas, porque a LAG se aplicam supletivamente as disposições da Lei de Alimentos (conforme previsto no art. 11 da LAG), e esta prevê que os alimentos fixados retroagem à data da citação (art. 13, § 2º). A tendência que aponto se confirma pelo que se lê na Súmula nº 227 do STJ, pela qual, julgada procedente a investigação de paternidade, os alimentos são devidos a partir da citação. Não vejo motivos para compreender os alimentos gravídicos de forma distinta. GRIFO NOSSO. (DONOSO, 2009, p. 107)

VISTOS, estes autos de Agravo de Instrumento sob nº. 655.776-6, da Vara Única da Comarca de Ribeirão Claro, em



que é agravante T. R. M. e agravada C. C. M. M.. 1. Trata-se de agravo de instrumento interposto por T. R. M., em face de decisão proferida nos autos de ação de separação judicial litigiosa c/c liminar para administrar a empresa e alimentos gravídicos, autos nº 007/2010, movida pelo ora agravada contra o agravante, que deferiu o pedido liminar de alimentos gravídicos provisórios, arbitrados em montante equivalente a um salário mínimo nacional vigente, ou seja, R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), devidos mensalmente pelo requerido a partir da citação,[...]. GRIFO NOSSO. (TJ do PR. Agravo de instrumento nº: 655.776-6. Relator: De. Costa Barros. Vara Única da Co-

marca de Ribeirão Claro. Data do julgamento: 17/03/2010)

Já para Arnaldo Rizzardo, acerca do ajuizamento da ação, in verbis:

Colidia com o artigo 9º também com a redação do art. 4º da Lei de Alimentos (Lei nº 5.478, de 25.07.1968), que determina ao juiz, quando despachar a inicial, fixar, desde logo, os alimentos provisórios. Dessa forma, a Lei nº 11.804 adotou a posição consagrada na doutrina e na jurisprudência, e também expressa legalmente, ou seja, o juiz deve fixar os alimentos ao despachar a petição inicial. GRIFO NOSSO. (RIZZARDO, 2019, p. 1197)

De forma diametral-

mente oposta às posições anteriores, Rolf Madaleno (2019, p.77) assevera, “Os alimentos gravídicos são devidos a partir da concepção e não após a citação do réu, como chegou a ensaiar o texto vigente que neste ponto mereceu veto presidencial [...]”. Segue o mesmo posicionamento, Maria Berenice Dias (2016, p. 970), “Em face do seu caráter indenizatório, melhor é a tese de que são devidos a partir da concepção”

O Desembargador Relator Raduan Miguel Filho do TJ de RO, 1ª Câmara Cível, em apelação cível nº: 00077056520118220102, que foi julgada em 22/10/2013, traz que, “O auxílio financeiro devido à gestante deve ter início a partir da concepção, dada a natureza emergencial dos alimentos gravídicos tanto quanto porque elimina os óbices processuais e a má-fé do devedor acaso forem fixados a partir da citação”.

Nesta senda, numa interpretação mais sistemática, o art. 2º, parágrafo único da própria lei de alimentos gravídicos, traz que as despesas gestacionais devem ser compartilhadas com o suposto pai da concepção ao parto. Também, tem fulcro o termo inicial a partir da concepção, no art. 4º do Pacto de São José e no art. 2º do CC/02.

Diante de todo o exposto, a melhor vertente é a que segue o direcionamento de que os alimentos destinados ao ente que se encontra no útero materno serão devidos desde a concepção.

## **A (IR)RETROATIVIDADE DOS ALIMENTOS GRAVÍDICOS DIANTE DA NÃO CONCESSÃO E POSTERIOR COMPROVAÇÃO DE PATERNIDADE**

Os alimentos gravídicos



seguem muitas características dos alimentos, em especial a irretroatividade. Entretanto, com o indeferimento dos alimentos ao nascituro e posterior comprovação da paternidade vem à tona a discussão da (im)possibilidade dos alimentos gravídicos retroativos.

Acerca da irretroatividade dos alimentos, aduz Arnaldo Rizzardo:

“[...] não se pode obrigar ao pagamento de alimentos relativamente a período anterior ao ingresso da ação. Mesmo que o necessitado tenha contraído dívidas para viver, não é permitido que retroaja o período a determinada época, embora o entendimento contrário de San Tiago Dantas: “Se não contraiu dívidas para viver, os alimentos pretéritos não são de-

vidos, pois inpraeritum non vivitur, diz um brocardo, e, evidentemente, como a prestação alimentar é devida para que o alimentário viva, se ele já viveu, a prestação é inútil. Não há motivo algum para que se obrigue à prestação, se aí o alimentário, bem ou mal, já sobreviveu. [...] Se, porém, só conseguiu viver graças a dívidas que contraiu com terceiros, então pode pedir os alimentos pretéritos para pagar essas dívidas. Ele não precisa pedir os alimentos pretéritos; aquele mesmo que lhe fez o empréstimo pode reclamar

ao alimentante o reembolso na forma da hipótese anterior.”” (RIZZARDO, 2019, p. 1145-1146)

Crível observar os posicionamentos jurisprudenciais a seguir:

Vencido o relator que votou pela concessão dos alimentos gravídicos retroativos à data da citação; por maioria restou indeferido o pedido de fixação de alimentos gravídicos. [...] Poder-se-ia pensar na hipótese de os alimentos retroagir, no presente caso, à data do indeferimento da antecipação de tutela dos alimentos gravídicos, isto é, a 13/10/2015 e não à data de citação do alimentante, ocorrida em 04/12/2015. Contudo, o apelante pede a retroação à data da

citação (04/12/2015). Logo, sob pena de ir além do pedido, não se pode retroagir à data anterior àquela que foi pedida. [...] Ademais, há entendimento consolidado do STJ acerca da possibilidade de fixação de alimentos gravídicos retroativos. Demonstra a Súmula 277, apresentada no apelo do alimentado: Julgada procedente a investigação de paternidade, os alimentos são devidos a partir da citação. GRIFO NOSSO. (TJ do RS. Apelação Cível nº: 70081660391. Relator: De. Rui Portanova. 8ª Câmara Cível. Data do julgamento: 26/09/2019).

Considerando a certeza da paternidade, também é certo que o apelado deveria ter contribuído com alimentos gravídicos, para contribuir com



as despesas presumidas de gestação. Caso em que se defere a condenação retroativa de alimentos gravídicos, compreendida no período entre a citação do réu até o nascimento do filho. GRIFO NOSSO. (TJ do RS. Apelação Cível nº: 700077253714. Relatora: De. Liseleina Schifino Robles Ribeiro. 7ª Câmara Cível. Data do julgamento: 30/05/2018).

Diante da análise dos julgados supracitados, pode-se suspender que no palco dos tribunais paira uma grande divergência acerca da concessão ou não dos alimentos gravídicos retroativos.

Destarte, observa-se sabiamente que já ocorre a relativização do princípio da irretroatividade dos alimentos para

a concessão do mesmo. Entretanto, tais alimentos estão sendo somente concedidos de forma retroativa a partir da citação, especialmente com base no disposto na súmula nº 277 do STJ.

Vale destacar, que é de suma importância a concessão dos alimentos gravídicos de maneira retroativa, pois não é justo a genitora arcar com todas despesas gestacionais sozinha, como dispõe o art. 2º, parágrafo único da lei de alimentos gravídicos. Dessa forma, eles devem retroagir da concepção ao parto, como elucida o caput do citado artigo.

Portanto, entende-se que os alimentos gravídicos devem retroagir com termo inicial a partir da concepção diante da não concessão a priori e posterior comprovação de paternidade.

## **A (IM)POSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA DOS DANOS**

## MATERIAIS E/OU MORAIS PELO “NÃO PAI”

Os alimentos gravídicos são concedidos com base em indícios de paternidade e o suposto pai pode até ter a sua prisão civil<sup>19</sup> decretada se injustificadamente não realizar o devido pagamento. Entretanto, o entrave surge no tocante a (im)possibilidade de exigência de danos materiais e/ou morais quando o suposto genitor que arcou com todas as despesas gestacionais, após o nascimento com vida da criança, verificar que o exame pericial de paternidade deu negativo.

Antes de adentrar na problemática, mister salientar

19 V Jornada de Direito Civil do Conselho da Justiça Federal no Enunciado nº 522 - Cabe prisão civil do devedor nos alimentos gravídicos estabelecidos com base na Lei n. 11.804/2008, inclusive deferidos em qualquer caso de tutela de urgência”.

que o art. 5º, XXXV, da CF/88, dispõe que “a lei não excluirá da apreciação do poder judiciário lesão ou ameaça de direito” e, que os pleitos de indenização por dano moral e material estão alicerçados nos arts. 186<sup>20</sup>, 187<sup>21</sup>, 927<sup>22</sup> do CC/02 e também de for-

20 Art. 186 do CC/02 - “Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.”

21 Art. 187 do CC/02 - “Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.”

22 Art. 927 do CC/02 - “Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. Parágrafo único. Haverá obriga-



ma expressa na CF/88 em seu art. 5º<sup>23</sup>, V e X.

O PL nº. 7.376/2006, no seu art. 10º trazia que em caso ção de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.”

23 Art. 5º da CF/88 - “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...] V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem; [...] X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;”

negativo do exame de DNA, a genitora iria ter a responsabilidade objetiva, pelos danos materiais e morais ocasionados ao réu, entretanto, o Presidente da República da época vetou o citado artigo sob o argumento:

Trata-se de norma intimidadora, pois cria hipótese de responsabilidade objetiva pelo simples fato de se ingressar em juízo e não obter êxito. O dispositivo pressupõe que o simples exercício do direito de ação pode causar dano a terceiros, impondo o autor o dever de indenizar, independentemente da existência de culpa, medida que atenta contra o livre exercício do direito de ação. (BRASIL, 2008)

Alguns autores entendem que a responsabilidade da

genitora deve permanecer objetiva atinente aos danos morais e materiais suportados pelo suposto pai conforme, o teor do artigo que foi vetado.

Rolf Madaleno (2019, p. 77) aduz que, “Contudo, tal veto não descarta ser apurada a responsabilidade subjetiva da autora da ação, uma vez provado o dolo ou a culpa ao apontar o réu indevidamente como sendo o genitor do nascituro”.

Importa salientar, que a dita discussão que envolve o presente subtópico está diretamente atrelada aos alimentos destinados ao nascituro seguirem muitas características dos alimentos, especialmente a irrepitibilidade ou a irrestituibilidade, que como dispõe Maria Berenice Dias:

Como se trata de verba que serve para garantir a vida e a aquisição de bens de consumo, inimaginá-

vel pretender que sejam devolvidos. [...] Admite-se a devolução exclusivamente quando comprovado que houve má-fé ou postura maliciosa do credor. Em nome da irrepitibilidade, não é possível dar ensejo ao enriquecimento injustificado (CC 884). É o que se vem chamando de relatividade da não restituição. (DIAS, 2016, p. 949-950)

Nesta senda, o entendimento de Rodolfo Pamplona/Pablo Stolze (2019, p. 727) no que tange a irrepitibilidade dos alimentos é que, “[...] já se admite, hoje, alguma flexibilidade em tal característica, de forma a repelir a litigância de má-fé.”

O Desembargador Relator Ronei Danielli do TJ de SC, 6ª Câmara Cível, em agravo de instrumento nº 2013.002438-5, que



foi julgado em 18/04/2013, traz que “[...] pode o julgador embasar sua convicção de paternidade em meros indícios, ressalvando que, em casos de comprovada má-fé da gestante, também o princípio da irrepetibilidade dos alimentos pode sofrer ponderação.”

Leciona Douglas

Phillips Freitas que:

Além da má-fé (multa por litigância ímproba), pode a autora (gestante) ser também condenada por danos materiais e/ou morais se provado que ao invés de apenas exercitar regularmente seu direito, esta sabia que o suposto pai realmente não o era, mas se valeu do instituto para lograr um auxílio financeiro de terceiro inocente. Isto, sem dúvidas, se ocorrer, é abuso de direito (art. 187 do CC), que nada mais é, senão,

o exercício irregular de um direito, que, por força do próprio artigo e do art. 927 do CC, equipara-se ao ato ilícito e torna-se fundamento para a responsabilidade civil. (FREITAS, 2009, p. 90)

Carlos Roberto Gonçalves

denota sobre a tangibilidade do pleito de dano material e moral para o suposto genitor, mas põe algumas ressalvas, veja-se a seguir:

[...] embora afastada a responsabilidade objetiva da autora da ação, resta a possibilidade de ser esta responsabilizada com base no art. 186 do Código Civil, que exige [...] prova de dolo ou da culpa em sentido estrito do causador do dano. O problema é que, neste caso, qualquer grau de culpa,

mesmo a levíssima, pode ser considerada pelo julgador [...] o que poderia desencorajar a mulher grávida de propor ação de alimentos gravídicos, para não correr o risco de, no caso de insucesso da empreitada, vir a ser condenada a indenizar o suposto pai. [...] Deve-se aplicar o mesmo critério recomendado para o caso de oposição, de má-fé [...] Somente o dolo ou culpa grave serviriam de fundamento para a sentença condenatória. (GONÇALVES, 2017, p. 756-757)

Nota-se que, Maria Berenice Dias, Rolf Madaleno, Rodolfo Pamplona/Pablo Stolze, Douglas Freitas, Carlos Roberto Gonçalves e, o Desembargador Ronei Danielli, não divergem atinente à possibilidade de danos

materiais e morais em desfavor da genitora quando comprovada a sua má-fé, essa por corolário fere diretamente o princípio da boa-fé que está agasalhado no art. 187 do CC/02.

Para Nogueira, o dano moral pode ser pleiteado, já o dano material não, mesmo se comprovada a má-fé da mãe, pois uma vez pago os alimentos, estes não serão repetíveis, também havendo um atentado contra o direito de ação. (NOGUEIRA, 2017, p.2).

Rodolfo Pamplona/Pablo Stolze (2019, p. 740) trazem que, o dano material também pode ser pleiteado por responsabilidade objetiva, isto é, independente de culpa, “se a paternidade, posteriormente, for oficialmente negada, poderá o suposto pai voltar-se, em sede de ação de regresso, contra o verdadeiro genitor, para evitar o seu enriquecimento



sem causa”.

Nixon Duarte Filho, denota a possibilidade de prestação de caução pela genitora, como forma de assegurar os direitos do “não-pai”, a seguir:

[...] estipulação de caução no “límine” da demanda, como forma de resguardar direitos do réu que possa estar sendo submetido injustamente ao pagamento dos alimentos. Poderá o magistrado condicionar o pagamento de alimentos gravídicos ao oferecimento de caução idônea pela gestante. Deverá a autora garantir o juízo para poder receber qualquer tipo de subsídio do alimentante. Note-se que esta solução nem sempre será compatível com a situação econômica da acionante, porém, em sendo possível, poderá o juiz exigi-

-la. (FILHO, 2011)

O TJ de SP julgou parcialmente procedente ação de reparação de danos morais e materiais advindas de atribuição indevida de paternidade, concedendo apenas os danos morais ao “não-pai”, mesmo sem ter sido demonstrada a culpa ou dolo da genitora, vejamos:

Responsabilidade civil - Ação indenizatória (danos materiais e morais decorrentes de atribuição indevida de paternidade) - Procedência em parte, com verba reparatória fixada em R\$ 15.000,00 - Inconformismo - Acolhimento - Elementos de convicção que não revelam o dolo, na conduta da apelante - Concepção havida à época em que perdurava o relacionamento entre as partes - A despeito do

presumido vexame social por consequência da repercussão do resultado negativo do exame, o suposto envolvimento extraconjugal, por si só, também não caracteriza ilícito civil. GRIFO NOSSO. (TJ de SP. Apelação nº: 5294320128260360 SP 0007529-43.2012.8.26.0360, Relator: Min. Grava Brazil. 8ª Câmara de Direito Privado. Data do julgamento: 05/02/2014)

Há entendimento jurisprudencial manifesto pela procedência da repetição do indébito em casos de alimentos comuns, lei 5.478/68, devendo servir de parâmetro para futuras decisões acerca da restituição dos danos materiais nos alimentos gravídicos:

ALIMENTOS. REPETIÇÃO DE IN-

DÉBITO. INDUÇÃO EM ERRO.

Inexistência de filiação declarada em sentença. Enriquecimento sem causa do menor inocorrente. Pretensão que deve ser deduzida contra a mãe ou contra o pai biológico, responsáveis pela manutenção do alimentário. Restituição por este não é devida. Aquele que fornece alimentos pensando erradamente que os devia pode exigir a restituição do seu valor do terceiro que realmente devia fornecê-los. GRIFO NOSSO. (TJ de SP. Apelação nº: 248/25. Relator: De. Luiz Antonio de Godoy. 1ª Câmara de Direito Privado. Data do julgamento: 24/01/2007)

Diante de todo o exposto, como melhor forma de solu-



cionar o conflito e resguardar os direitos e a dignidade da pessoa humana do “não-pai”, a restituição do dano material é imprescindível, tendo em vista que ele arcou com um dever indevido. Assim, a mãe deverá responder objetivamente, consoante o art. 927, parágrafo único do CC/02 e, poderá entrar com ação de regresso em desfavor do verdadeiro pai, se este for encontrado.

Por fim, resta cristalino que a falsa acusação de paternidade sempre irá acarretar transtornos emocionais e abalo anímico, visto que o homem cria uma expectativa de paternidade por um longo tempo, podendo ocasionar também danos à imagem, à honra, logo o dano moral é evidente. Entretanto, o seu pleito com base na responsabilidade objetiva, fere o direito de ação da genitora. Dessa forma, obedecendo o princípio da proporcionalidade e

da razoabilidade, se verificada a má-fé por culpa grave ou dolo da mãe, conforme os arts. 186, 187 e 927, caput do CC/02, a genitora deverá arcar com multa por litigância ímproba e danos morais, para que sirva de exemplo à outras genitoras e estas não se aproveitem da situação como meio de enriquecimento ilícito.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, evidente que a teoria conceptionista é a que melhor se adequa à proteção do nascituro, visto que quebra o paradigma do ser ainda não nascido, que passa de mero expectador a titular de direitos.

Nesta senda, o STJ vem garantindo uma diversidade de direitos ao nascituro, principalmente o direito aos alimentos, que é o núcleo da presente pesquisa e já possui legislação espe-

cífica, chamada de lei de alimentos gravídicos.

Nota-se que, é pacífico o entendimento de que são devidos alimentos ao nascituro, como forma de concretizar o direito constitucional à vida e os princípios da dignidade da pessoa humana, da paternidade responsável, da solidariedade familiar e do melhor interesse da criança. Dessa forma, o teor legal que envolve o tema demonstra um avanço, ao delinear sobre um direito que já vinha sendo concedido nas práticas jurídicas.

Entretanto, como a supramencionada lei foi promulgada e seus artigos vetados parcialmente, ficam evidentes que algumas lacunas pairam ao seu redor, sendo que o atual trabalho tenta deslindá-las ao trazer possíveis e fundamentadas soluções.

A primeira lacuna é referente aos indícios de paterni-

dade que geram bastante controvérsia, sendo que o magistrado, mesmo em sede de cognição sumária, deve se embasar naqueles e em exame probatório de gravidez. É pautado nisso que há eventual concessão de alimentos gravídicos, e não somente no mero requerimento da autora.

Vale destacar que, segundo a doutrina, os citados indícios são fotos, mensagens, entre outros. Todavia, considerando o direito de envergadura maior a ser resguardado e a segurança jurídica que situações da espécie demandam, ao menos deveria constar na lei algumas exemplificações dos indícios para a decisão não ficar a bel prazer nas mãos do magistrado. Dessa forma, resta cristalino que havendo os indícios de paternidade, o juiz deve deferir os alimentos ao nascituro.

No tocante à legítimi-

dade ativa, a lei é controversa, pois dispõe na literalidade que o direito é da gestante de pleitear os alimentos gravídicos, muito embora ela só estivesse legitimada à propositura da ação por estar grávida, tendo em vista que a concepção é o único vínculo jurídico que enlaça as partes neste processo, logo o ser ainda não nascido que deveria ser o titular dessa verba.

Com relação à legitimidade passiva, deveria ser dos supostos pais, se a mãe não pudesse indicar somente um genitor e, englobar seus familiares caso o suposto pai seja falecido ou não tenha poder aquisitivo suficiente para arcar com a totalidade dos alimentos, já que não há obstáculo na ampliação do instituto, pois as regras da pensão alimentícia são utilizadas subsidiariamente.

Atinente ao termo inicial da obrigação de prestar ali-

mentos gravídicos, sem sombra de dúvidas deve ser desde a concepção, visto que as todas as despesas devem ser compartilhadas entre a mãe e o suposto pai do início da gravidez ao parto.

No âmbito da (ir)retroatividade dos alimentos gravídicos diante da não concessão e posterior comprovação de paternidade, irrefutável que eles devem retroagir desde a concepção, haja vista que seria demasiadamente injusto a genitora não ser ressarcida, pois como já foi dito as despesas entre os genitores devem ser divididas.

Na esfera da (im)possibilidade de exigência de danos morais e/ou materiais pelo “não pai”, há demasiada discussão. Entende-se que se após o nascimento da criança, for comprovado que o suposto pai que arcou com os alimentos, na verdade não é o biológico, a concessão

do dano material deve ser inequívoca. Desta maneira, a genitora deverá ser responsabilizada objetivamente, ou seja, independente de culpa e, poderá ingressar com ação de regresso em face do pai biológico, se este for encontrado.

Observa-se que, não se pode deixar de olvidar que a condenação injusta de um suposto genitor acarreta repercussão na sua vida, pois tem a sua expectativa de ser pai frustrada e, até mesmo a possibilidade de ter sua honra e imagem machadas. Com isso, o dano moral é sempre visível. Porém, o pleito do “não pai” através da responsabilização objetiva da genitora, fere o direito de ação dela. Assim, com base no princípio da proporcionalidade e da razoabilidade, o dano moral só deve ser concedido se for demonstrada a má-fé por culpa grave ou dolo da mãe. Logo, a responsabilidade da genitora é

subjetiva e, ela deverá pagar além de danos morais, multa por litigância ímproba.

Por fim, crível destacar que tal análise não pode findar por aqui. Visto que, o conhecimento a respeito do tema é muito mais extenso e as demandas processuais atreladas ao assunto não param de abarrotar o judiciário, para tanto este precisa estar atento a lacunosidade da lei de alimentos gravídicos e, tomar medidas para supri-las, sendo que algumas das soluções o presente trabalho teve o fito de expor.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <<http://www.planalto.gov>.



br/ccivil\_03/Constituicao/ Constituicao.htm. >. Acesso em: 15 mar. 2020.

BRASIL. Decreto nº 28 de 14 de setembro de 1990. Dispõe acerca da Convenção sobre os Direitos da Criança, de 02 de setembro de 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D99710.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2020.

BRASIL. Decreto nº 678 de 6 de novembro de 1992. Dispõe sobre a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D0678.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D0678.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2020.

BRASIL. Enunciado n. 522. V Jornada de Direito Civil. Organização Ministro Ruy Rosado de Aguiar Jr. Brasília: CJF, 2012. Disponível em: <<https://www.cjf.>

jus.br/enunciados/>. Acesso em: 01 mai. 2020.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Senado Federal, 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2020.

BRASIL. Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2020.

BRASIL. Lei n.º 11.804, de 5 de novembro de 2008. Disciplina o direito a alimentos gravídicos e a forma como ele será exercido e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11804.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11804.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Institui o Código de Processo Civil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2020.

BRASIL. Mensagem nº 853, de 5 de novembro de 2008. Planalto. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/Msg/VEP-853-08.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Msg/VEP-853-08.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2020.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial n. 1170239 - RJ 2009/0240262-7. Rel. Min. Marco Buzzi. 28 ago. 2013. Disponível em: <[https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ITA&sequencial=1231792&num\\_registro=200902402627&da-](https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ITA&sequencial=1231792&num_registro=200902402627&da-)

ta=20130828&formato=PDF>.

Acesso em: 20 mar. 2020.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial n. 1194059 - SP 2010/0085808-2. Rel. Min. Massami Uyeda. 6 nov. 2012. Disponível em: <<https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/22665055/recurso-especial-resp-1194059-sp-2010-0085808-2-stj/inteiro-teor-22665056>>. Acesso em: 01 abr. 2020.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial n. 1415727 - SC 2013/0360491-3. Rel. Min. Luis Felipe Salomão. 29 set. 2014. Disponível em: <[https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ITA&sequencial=1346306&num\\_re-](https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ITA&sequencial=1346306&num_re-)



gistro=201303604913&data=20140929&formato=PDF>.

Acesso em: 20 mar. 2020.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial n. 1629423 SP 2016/0185652-7.

Rel. Min. M a r c o

Aurélio Bellizze. 28

abr. 2017. Disponível

em: <<https://www.google.com/amp/s/stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/465607500/recurso-especial-resp-1629423-sp-2016-0185652-7/amp>>.

Acesso em: 10 abr. 2020.

BRASIL. Superior Tribunal de

Justiça. Súmula nº. 277 do STJ

(anotada). Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1286.html>>.

Acesso em: 28

mar. 2020.

BRASIL. Superior Tribunal de

Justiça. Súmula nº. 596 do STJ

comentada. Disponível em: <<https://www.dizerodireito.com.br/2017/11/sumula-596-do-stj-comentada.html?m=1>>.

Acesso em:

26 mar. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal de

Justiça. Jurisprudência reconhece direitos e limites à proteção jurídica do nascituro.

Disponível em: <<http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/Jurisprudencia-reconhece-direitos-e-limites-a-protecao-juridica-do-nascituro.aspx>>.

Acesso em: 15

mar. 2020.

CAHALI, Yussef Said. Dos alimentos. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1998.

CAMARGO, Diego Guimarães. A teoria adotada pelo Código Civil acerca do início da personalidade da pessoa natural: uma análise à luz da doutrina

534



e da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/>>. Acesso em: 15 abr. 2020.

CHINELLATO, Silmara Juny, MACHADO, Costa. Código Civil interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 10. ed. - Barueri, SP: Manole, 2017.

COSTA, Talita Mie Gonçalves; MOTA, Karine Alves Gonçalves. O abuso de direito nas ações de alimentos gravídicos decorrente da negativa de paternidade. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-civil/o-abuso-de-direito-nas-acoes-de-alimentos-gravidicos-decorrente-da-negativa-de-paternidade/>>. Acesso em: 01 mai. 2020.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. [Livro eletrônico]. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

DONA, Gêssica Amorim. Os alimentos gravídicos e a possibilidade de indenização ao suposto pai quando da não confirmação da paternidade. Disponível em: <[https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-103/os-alimentos-gravidicos-e-a-possibilidade-de-indenizacao-ao-suposto-pai-quando-da-nao-confirmacao-da-paternidade/#\\_ftn12](https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-103/os-alimentos-gravidicos-e-a-possibilidade-de-indenizacao-ao-suposto-pai-quando-da-nao-confirmacao-da-paternidade/#_ftn12)>. Acesso em: 01 mai. 2020.

DONOSO, Denis. Alimentos Gravídicos: aspectos Materiais e Processuais da Lei nº 11.804/2008. Revista IOB de Direito de Família. São Paulo: v. 11, n. 56, p. 101-111, out./nov., 2009.

FERNANDES, José Neto Fains-



tein. Os alimentos gravídicos e a relativização do princípio da irrepitibilidade ante à fragilidade da Lei 11.804/2008. Disponível em: < <https://www.google.pt/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/download/1361/1048&ved=2ahUKewj3iqPa9M-PpAhUBJrkGHSrqB0YQFjAAegQIAxAB&usg=AOvVaw0k-95JbPh53nDusUEndVEvF>>. Acesso em: 01 mai. 2020.

FERREIRA FILHO, Nixon Duarte Muniz. Repetição de alimentos gravídicos em face da inexistência de vínculo paterno filial. Análise da Lei 11.804/08. Disponível em: <<https://www.google.pt/amp/s/ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-83/repeticao-de-alimentos-gravidicos-em-face-da-inexistencia-de-vinculo-paterno-filial-ana>

lise-da-lei-11-804-08/amp/>.

Acesso em: 15 mai. 2020.

FONSECA, Fernando Gajardoni da. O livre convencimento motivado não acabou no novo CPC. Disponível em: < [https://www.jota.info/paywall?redirect\\_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-livre-convencimento-motivado-nao-acabou-no-novo-cpc-06042015](https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-livre-convencimento-motivado-nao-acabou-no-novo-cpc-06042015)>. Acesso em: 25 abr. 2020.

FREITAS, Douglas Phillips. Alimentos gravídicos e a Lei 11.804/2008: Primeiros reflexos. Disponível em: <[www.ibdfam.org.br/?artigos&artigo=468](http://www.ibdfam.org.br/?artigos&artigo=468)>. Acesso em: 20 mar. 2020.

Alimentos gravídicos e a lei nº 11.804/08. Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/>

view/18>. Acesso em: 20 mar. 2020.

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo curso de direito civil, v.6: direito de família. 9. ed. – São Paulo: Saraiva, 2019.

GOIÁS. Tribunal de Justiça. Apelação Cível n. 0297998592017809006. Rel. De. Alan Sebastião de Sena Conceição. 22 mar. 2019. Disponível em: <<https://tj-go.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/712781778/apelacao-cpc-2979985920178090006/inteiro-teor-712781779?ref=juris-tabs>>. Acesso em: 25 mar. 2020.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. v.6: direito de família. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

LEITE, Gisele Pereira Jorge. Comentários à Lei 11.804/2008 (Alimentos Gravídicos). Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=6120](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6120)>. Acesso em: 22 mar. 2020.

LOMEU, Leandro Soares. Alimentos Gravídicos Avoengos. Disponível em: <<http://www.ibdfam.org.br/artigos/505/Alimentos+Grav%C3%ADdicos+Avoengos>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

LOMEU, Leandro Soares. Alimentos gravídicos: aspectos da Lei nº 11.804/2008. Revista IOB de Direito de Família, v. 9, n. 51, p. 24-29, dez. 2008/jan. 2009.

LUZ, Felipe. Alimentos gravídicos: a (des)necessidade da lei n. 11.804/2008. Disponível em: <ht-



[tps://repositorio.ufsc.br/](https://repositorio.ufsc.br/). Acesso em: 18 mar. 2020.

MACHADO, Marina Girão de Oliveira. A concessão de alimentos gravídicos: uma análise crítica sobre a lei 11.804/2008. Disponível em: < [https://www.google.pt/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://www.mpce.mp.br/wpcontent/uploads/2018/12/ARTIGO6.pdf&ved=2ahUKewjZ6dv2s8HpAh-VIHLkGHakoAcUQFjAAegQIAxAB&usg=AOvVaw2ovtcRv0E\\_mnSW4MdiHgad](https://www.google.pt/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://www.mpce.mp.br/wpcontent/uploads/2018/12/ARTIGO6.pdf&ved=2ahUKewjZ6dv2s8HpAh-VIHLkGHakoAcUQFjAAegQIAxAB&usg=AOvVaw2ovtcRv0E_mnSW4MdiHgad)>. Acesso em: 15 mar. 2020.

MADALENO, Rolf. Manual de Direito de Família. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. MARQUES, Maria Isabel Ferreira. Alimentos gravídicos: aspectos polêmicos. Disponível em: <<http://revista.direitofranca.br/>

<index.php/refdf/article/view/707/pdf>>. Acesso em: 18 mar. 2020.

MARTINS, Fabiane Parente Teixeira. Algumas considerações sobre a lei que disciplina os alimentos gravídicos. Disponível em: <<http://www.ibdfam.org.br/artigos/552/Algumas+considerações+sobre+a+lei+que+disciplina+os+alimentos+gravídicos>>. Acesso em: 20 mar. 2020.

MASSARA, Geruza Ramos; Alimentos gravídicos: responsabilidade civil da genitora decorrente da negativa de paternidade. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-101/alimentos-gravidicos-responsabilidade-civil-da-genitora-decorrente-da-negativa-de-paternidade/>>. Acesso em: 01 mai. 2020.

NEGRÃO, Anny Gabrielle Frez. Ação de investigação de paternidade e o direito personalíssimo da criança em confronto com o direito do suposto pai. Disponível em: <<https://facnopar.com.br/conteudo-arquivos/arquivo-2017-06-14-14974735403464.pdf>>. Acesso em: 01 mai. 2020.

NUNES, Bruna Carolino Rodrigues. Alimentos gravídicos: aspectos históricos e jurídicos. Disponível em:<[www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2018/09/bruna\\_nunes.pdf](http://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2018/09/bruna_nunes.pdf)> Acesso em: 20 mar. 2020.

OLIVEIRA, Rafael Guimarães de; RANGEL, Tauã Lima Verdian. Princípio da paternidade responsável e sua aplicabilidade na obrigação alimentar. Disponível em: <<https://www.google.pt/amp/s/ambitojuridico.com.br/>

[edicoes/revista-164/principio-da-paternidade-responsavel-e-sua-aplicabilidade-na-obrigacao-alimentar/amp/>](https://www.google.com/amp/s/ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-164/principio-da-paternidade-responsavel-e-sua-aplicabilidade-na-obrigacao-alimentar/). Acesso em: 25 mar. 2020.

PARANÁ. Tribunal de Justiça. Agravo de Instrumento n. 655.776-6. Rel. De. Costa Barros. Curitiba 1 7 mar. 2010. Disponível em: <[http://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/j/1921177/Decis%C3%A3o%20Monocr%C3%A1tica-655776-6#integra\\_1921177](http://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/j/1921177/Decis%C3%A3o%20Monocr%C3%A1tica-655776-6#integra_1921177)>. Acesso em: 30 mar. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. Agravo de Instrumento n. 70080676984. Rel. De. José Antônio Dalto e Cezar. 20 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.google.com/amp/s/tjrs.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/825255514/agravo-de-instru->



mento-ai-70080676984-rs/amp>.

Acesso em: 30 mar. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. Agravo de Instrumento n. 70082880873. Rel. De. Ricardo Moreira Lins Pastl. 8 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.google.com/amp/s/tjrs.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/781466605/agravo-de-instrumento-ai-70082880873-rs/amp>>. Acesso em: 04 mai. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. Apelação Cível n. 70077253714. Rel. De. Liselena Schifino Robles Ribeiro. 30 mai. 2018. Disponível em: <<https://tjrs.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/585131359/apelacaocivelac70077253714rs?ref=legal-quote-trigger>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

RIO GRANDE DO SUL.. Tribunal de Justiça. Apelação Cível n. 7008160391. Rel. De. Rui Portanova. 26 set. 2019. Disponível em: <<https://tjrs.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/773843073/apelacaocivelac70081660391rs?ref=serp>>.

Acesso em: 01 mai. 2020.

RIZZARDO, Arnaldo. Direitos de Família. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

RODRIGUES, Lana Ramos de Oliveira. Alimentos gravídicos: responsabilidade civil decorrente de pagamento indevido de alimentos gravídicos. Disponível em: <<https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/am/235/11870/1/21338458.pdf>>. Acesso em: 01 mai. 2020.

RODRIGUES, Paulo Octávio

Montanari. Aspectos jurídicos dos alimentos gravídicos. Disponível em: <<https://www.google.com/amp/s/m.monografias.brasilecola.uol.com.br/amp/direito/aspectos-juridicos-dos-alimentos-gravidicos.htm>>. Acesso em: 16 mar. 2020.

RONDÔNIA. Tribunal de Justiça. Apelação Cível n. 00077056520118220102. Rel. De. Raduan Miguel Filho. 22 out. 2013. Disponível em: <<https://tj-ro.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/295380465/apelap10118220102?ref=juris-tabs>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça. Agravo de Instrumento n. 40147105020198240000. Rel. De. Marcus Tulio Sartorato. 3 set. 2019. apud SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça. Agravo

de Instrumento n. 20130024385. Rel. De. Ronei Danielli. 18 abr. 2013. Disponível em: <<https://tj-sc.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/752652656/agravodeinstrumento-ai40147105020198240000-0-meleiro-4014710-5020198240000/inteiro-teor-752652739?ref=feed>>. Acesso em: 01 mai. 2020.

RIO GRANDE DO SUL.. Tribunal de Justiça. Apelação Cível n. 0056096020138240067. Rel. De. Luiz Felipe Schuch. 11 dez. 2017. Disponível em: <<https://tj-sc.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/530642365/apelacao-civil-ac-56096020138240067-saomiguel-do-oeste-0005609-6020138240067/inteiro-teor-530642412>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça. Agravo de Instrumento n.



20130489420208260000. Rel. De. Donegá Morandini. 9 mar. 2020. Disponível em: <<https://tj-sp.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/819572018/agravodeinstrumentoai20130489420208260000-sp-2013048-9420208260000/inteiro-teor-819572228?ref=juris-tabs>>. Acesso em: 20 mar. 2020.

RIO GRANDE DO SUL.. Tribunal de Justiça. Apelação Cível n. 000752943201282603600. Rel. De. Grava Brazil. 05 fev. 2014. Disponível em: <<https://www.google.pt/amp/s/tj-sp.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/122410973/apelacao5294320128260360sp00075294320128260360/inteiro-teor-122410982/amp>>. Acesso em: 20 mar. 2020.

SILVA, Danúbia Cantieri. Ali-

mentos gravídicos: o titular desse direito e a presunção juristantum de paternidade. Disponível em: <<https://www.google.pt/amp/s/ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-110/alimentos-gravidicos-o-titular-desse-direito-e-a-presuncao-juris-tantum-de-paternidade/amp/>>. Acesso em: 02 mai. 2020.

SILVA, Nathan Lino da. Nascimento: analisando suas especificidades. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/27400/nascituro-analisando-suas-especificidades>>. Acesso em: 16 mar. 2020.

SIMÃO, José Fernando; TARTUCE, Flávio. Direito Civil: direito de Família. 6. ed. São Paulo: Método, 2011. v. 5.

SOUZA, Vanessa Ilana de. Alimentos gravídicos. Disponível

em: < [https://lex.com.br/doutrina\\_27594407\\_ALIMENTOS\\_GRAVIDICOS.aspx](https://lex.com.br/doutrina_27594407_ALIMENTOS_GRAVIDICOS.aspx)>. Acesso em: 18 mar. 2020.

TAMMENHAIN, Juliana Cabral De Oliveira. Alimentos gravídicos à luz do princípio da dignidade da pessoa humana. Disponível em: <<https://santacruz.br/revistas/index.php/JUSFARESC/article/view/1951>>. Acesso em: 17 Marcos. 2020.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: direito de Família. v. 5. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

TEDESKI, Juliane. Alimentos gravídicos. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Ciências Jurídicas da Universidade Tuiuti do Paraná. Disponível em: < <https://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/Alimentos-Gravideos/58816062.html>>. Acesso em:

15 mar. 2020.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: direito de família. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009. VIEIRA, Renata Alves Lima. Alimentos gravídicos. Disponível em: <<https://servicos.unitoledo.br/repositorio/bitstream/7574/1724/1/Renata%20Alves%20Lima%20Vieira.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2020.



# AS ESPIRITUALIDADES: AS BASES DA ASSUSTADORA “DEMOCRACIA INCLUSIVA” NAS AMÉRICAS

## SPIRITUALITIES: THE FOUNDATIONS OF THE SCARY “INCLUSIVE DEMOCRACY” IN THE AMERICAS

Gabriella Aguilar Cardozo<sup>1</sup>

**Resumo:** As aspas aqui postas dizem tudo o que é necessário para a compreensão da leitura do texto a seguir: a democracia nas Américas não tem como sua melhor característica a inclusão. Para além da não inclusão, há também um esforço historiográfico e de memória política e social de exclusão de povos subjugados e deslegitimados das contribuições que ofereceram para o mundo ao longo da evolução humana desde a colonização primária do mundo. Aqui serão vistas e anali-

sadas as negligências dessas contribuições aos povos africanos no que diz respeito à Revolução Industrial e Revolução Americana, passando pelas noções de resistência à Travessia e ao sistema de Plantation.

**Palavras-chave:** Revolução Industrial; Navio Negreiro; Tráfico Atlântico; Abolicionista; Antinomianismo.

**Abstract:** The quotation marks placed here say everything that is

---

<sup>1</sup> Licencianda de História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

necessary to understand the reading of the following text: democracy in the Americas does not have inclusion as its best feature. In addition to non-inclusion, there is also a historiographical effort and political and social memory to exclude subjugated and delegitimized peoples from the contributions they offered to the world throughout human evolution since the primary colonization of the world. Here, the negligences of these contributions to African peoples will be seen and analyzed with regard to the Industrial Revolution and the American Revolution, passing through the notions of resistance to the Crossing and the Plantation system.

**Keywords:** Industrial Revolution; Slavery; Atlantic Traffic; Abolitionist; Antinomianism

## INTRODUÇÃO

O reconhecimento da participação e contribuição africanas na história da humanidade vem sendo histórica e constantemente negligenciado pela hegemonia dos discursos que delineiam os acontecimentos e narrativas acerca das conquistas da sociedade civilizada. Em consequência disso, vemos a permanência de perspectivas subjugantes sobre esse continente e seus respectivos povos, em vez de sua inserção protagonista nos tópicos mais tradicionais do ensino da História. Com os estudos pertinentes à história da África, pode-se exemplificar essa concretização traçando a trajetória de povoamento do mundo, seus reais povos originários, interesses de deslocamento de mapas e de onde surgiram inspirações para mitos de origem das religi-

ões monoteístas. Neste momento, com o avanço dos séculos da história humana, se buscará, por sua vez, demonstrar neste levantamento a mesma concretização presente tanto na Revolução Industrial quanto nas lutas para libertação das colônias e o subsequente mérito atribuído à Revolução Americana.

### OS PILARES DO PIONEIRISMO INGLÊS

A forma pela qual se deu a Revolução Industrial não se baseia em sociedades mais evoluídas ou na preponderância do desenvolvimento britânico acelerado no século XVIII, ao contrário, suas raízes são estabelecidas muito anteriormente e esta é apenas a consequência final de uma longa cronologia cujas causas são explorações profundas de povos africanos e do sistema de

plantation das colônias. Será Eric Williams a nos esclarecer isso em “Capitalismo e Escravidão” (WILLIAMS, 2012) quando estabelece os fazendeiros açucareiros e os comerciantes de escravos como as classes financiadoras desta revolução. Através dessa interseção foram erguidos os gigantescos lucros do comércio triangular, que, somado aos reinvestimentos internos, tornaram possível o pioneirismo inglês na lógica industrial.

Por conseguinte, o próprio comércio triangular se retroalimentava com o desenvolvimento do setor bancário: capitães de navios negreiros e corsários ascendiam com o dinheiro do tráfico, tornando-se proprietários de navios até conseguirem se estabelecer em terra como merchants –comerciantes; conforme seu lucro aumentava, ascendiam à classe bancária e passavam a se

tornar financiadores do trabalho que exerciam em primeiro lugar, possibilitando o crescimento da economia colonial. Com isso, o capital das Índias Ocidentais fora direcionado para o investimento de máquinas a vapor, que, novamente, era interessante para fazendeiros de cana e seus sócios. Estes últimos passaram a conseguir contratos de governo para garantir a continuidade do crescimento e a estabilidade necessária para o desenvolvimento das metalúrgicas que mais tarde estariam sendo exportadas para o resto do mundo, junto de seus homens e produtos têxteis (WILLIAMS, 2012).

Não tardará muito para se perceber o surgimento de discursos liberais como os de Adam Smith e Thomas Jefferson; as ressalvas a este último serão dadas posteriormente, mas no que concerne a esta linha cronológica, já

estava posicionada a mentalidade em prol do fim do mercantilismo. O debate monopólio X livre comércio contra argumentava o cerceamento do potencial produtivo inglês em sacrifício de uma pequena minoria rica produtora colonial. Somado à aversão proibitiva do crescimento econômico das colônias, estava estabelecida a filosofia que circunscreverá a Revolução Americana no tocante aos “freios que o sistema mercantil impunha à capacidade produtiva” (WILLIAMS, 2012).

Internamente à economia britânica, tratava-se apenas da preocupação com os melhores números daquilo que, desapercivelmente compunham não só pessoas, mas milhões de mortes destas. O preço do que seria o maior polo industrial mundial por um longo tempo seria uma média de 5 milhões de mortes, onde 40% foram nos navios ne-



greiros que realizavam a Travesia (REDIKER, 2011). A vivência proporcionada pelo tráfico tem narração intencionalmente incomodante detalhada por Marcus Rediker, em “O navio negreiro” (REDIKER, 2011). Contudo, para muito além da imagem de sofrimento, subjugação e subordinação estimulada pela historiografia, Rediker traz uma leitura composta por fontes que fizeram pesquisa primária acerca daqueles residentes nesse terror. A compreensão das relações de poder inerentes àquela realidade é de relevância essencial para vislumbrar os acontecimentos inéditos que se seguiram.

Das quatro relações que cortam a realidade do tráfico atlântico apontadas pelo autor, três se mostram mais relevantes para esta construção. A primeira delas é a do capitão com sua tripulação, baseada numa disci-

plina brutal e mortal, controladas por meio de comidas podres, salário baixos e uma mortalidade semelhante à dos escravizados; A segunda era referente a que existia entre os marujos e esses escravizados, que recebiam uma qualidade ainda inferior de alimentação, açoitamentos severos, estupros, que por sua vez eram respondidos com greves de fome, suicídios das mais grotescas formas e insurreições. A importância das insurreições é aquilo que dá vida ao discurso do autor, demonstrando a articulação, destreza, capacidade de planejamento e insubordinação daqueles africanos escolhidos para venda. Suas reincidências eram por vezes inacreditáveis devido à violência dos açoites e torturas, no entanto, nenhuma brutalidade parecia ser o bastante para deter o desejo de viver e lutar por liberdade, o que faz compreender o desejo dilace-

rador pela morte quando vislumbravam essa perda de perspectiva. Rediker inclusive os classifica como os primeiros e reais abolicionistas, por essa constante luta contra sua condição (REDIKER, 2011).

Por fim, a terceira relação era a estabelecida entre os cativos que compunham a heterogeneidade do navio. Vindos de classes e etnias variadas, a solidariedade engendrada nesses meios era composta por trocas de conhecimento e vivências que caracterizaram essa nova espécie de relações de parentesco devido à situação que os unia. Ainda que imersos nessa socialização heterogênea, fazia parte da cultura africana comum o tratamento de todos como humanos; sendo, portanto, a Travessia que construiu a noção de raça ao generalizarem os africanos trazidos como negros, separando-os dos demais

humanos como se não o fossem.

Esses expostos eram o real pano de fundo que possibilitou a Revolução Industrial, sem o qual não haveria capital suficiente para construir toda a gloriosa história britânica narrada e ensinada. Tamanho levantamento delineado até aqui se justifica não apenas sob contextualização, mas sobretudo sob as bases que levaram aos movimentos abolicionistas e anticolonialistas nas Américas, onde não se pode chegar sem conhecer o caminho percorrido. Do outro lado do Atlântico, outro lado da história também estava sendo silenciado e negado à participação ativa de povos africanos, relegando a eles apenas a narrativa de subalternização e tendo sua agência esvaziata.

## **OS DESPREZADOS DE NEW YORK**



Em “Os párias das nações da Terra” de Peter Linebaugh (LINEBAUGH, 2008), usa esse termo para se referir a todos os indivíduos tomados como inferiores, desprezíveis e marginalizados das sociedades coloniais americanas, e que por isso não obtiveram um espaço à mesa dos redatores da história da democracia, sendo esses escravizados, marujos, soldados, trabalhadores e imigrantes irlandeses. Seu recorte se limita a uma análise nortista e central da América, não sendo, portanto, uma história Atlântica completa. Contudo, como bem sabemos da história colonial brasileira, todas as insurreições contra o sistema escravocrata são ensinadas como revoltas, conceito extremamente problemático pelo reducionismo da articulação, conhecimento de técnicas e da realidade vivida,

bem como do caráter intencional desses movimentos, tratados como passionais, isolados e sem objetivo final direcionado.

O movimento descrito pelo autor remete às zonas portuárias e à sua fama de perigosas devido à grande movimentação de pessoas. O que parecia ser turbulento por si só adquiriu um novo significado quando tabernas se tornaram locais de encontro, conversas, trocas de experiência e elaboração de movimentos contra o sistema por esses párias, que confraternizavam em igual condição. Local de fundamental socialização, essas tabernas concentravam os mais variados tipos de gentes com seus próprios níveis de enfrentamento originais. Essa espécie de organização resultou em planejamentos para incendiar e tomar a cidade de Nova York, que acabara de passar por um inverno rigoroso e estagnação

do comércio, com trabalhadores na miséria, escassez de alimentos e defesa fragilizada devido as guerras contra a França num extremo e corsários em outro. Ali traziam suas insatisfações acerca da hierarquia dos navios negreiros, do regimento militar cubano, do sistema de plantation das ilhas açucareiras, da miséria de lavradores irlandeses e da resistência quilombola jamaicana. Essas trocas estabeleceram noções de hierarquia e solidariedade com organização semelhante a militar (LINEBAUGH, 2008).

## AS ESPIRITUALIDADES COMO ORGANIZAÇÃO POLÍTICA

A principal contribuição que demarcou toda a movimentação desse grupo extremamente heterogêneo foram as culturas e memórias da África Ocidental,

que, segundo Linebaugh, eram o centro do plano da maior insurreição dentre as ocorridas em 1741. Esses africanos possuíam experiência democrática anterior ao tráfico e não admitiam a condição em que se encontravam, logo, compunham a esfera de chefiar o recrutamento e a disciplina, comandando capitães que, por sua vez, lideravam arredores de cem homens. Esses chefes tinham autoconsciência da sua importância devido à experiência militar da Costa do Ouro. Chamados Coromantees, suas técnicas e ritualísticas podiam ser encontradas em diversas localizações do Atlântico e se tornaram um grande empecilho para as investigações que se seguiram (LINEBAUGH, 2008).

A espiritualidade Coromantee foi essencial para que as insurreições obtivessem sucesso, pois como eram intrínsecas ao



principal e mais forte grupo de organização, foram amplamente disseminadas. Sua técnica consistia em rituais religiosos integrados à natureza (onde, como vimos no trabalho anterior, integravam a totalidade do ser africano, com respeito máximo e invocação de forças para executar determinadas tarefas). Eram juramentos militares que resgata-  
vam poderes primários do Raio e do Trovão sob comprometimen-  
to de vida para apoiar a causa e guardar seu segredo (LINEBAUGH, 2008).

No século seguinte, algo semelhante se percebeu na Jamaica em 1860, com a Revolta de Tacky, terminando com o maior número de mortes brancas e negras, com 60 e 300, respectivamente. Essa marcante resistência à escravidão era pautada na religião africana akan, inserida na clandestinidade por seus prin-

cípios violentos (isento de juízo de valor). Seus adeptos necessitavam que seu akan recebesse a possessão espiritual de deuses que passavam aos homens poderes sobrenaturais de força e combate pela liberdade inalienável. Pregavam a tomada de fortalezas militares, armas e destruição de usinas. Seus praticantes eram sentenciados com a morte (LINEBAUGH, 2008).

Não apenas espiritualidades africanas marcavam esses atos de resistência, como também um cristianismo primitivo começara a despertar os abolicionistas. O discurso dos Atos dos Apóstolos trazia um comunismo discursivo de destruição das propriedades privadas e ampla adesão de negros que buscavam no batismo o livramento de seus senhores e garantia de salvação pós-vida ainda que se revoltassem. Essa narrativa cristã foi pre-

cursora de um antinomianismo fundamental para o desembocamento democrático, estimulando a indiferença para com a lei e incitando a desobediência civil (LINEBAUGH, 2008).

Esse antinomianismo cristão levou ao afro-cristianismo, onde pregadores negros faziam discurso de liberdade subjugada apenas à lei de Deus e nada poderia privá-los desta. Tomando corpo politizado, tal narrativa assume a filosofia de “cidadãos do mundo” pela igualdade de raça (a humana): negros privados da sua liberdade poderiam usar da força com respaldo legal (LINEBAUGH, 2008).

Os demais componentes da horda heterogênea também depositavam grandiosas contribuições sobre a causa abolicionista democrática. Marujos extremamente insatisfeitos com suas condições de trabalho por

quase nada, além da violência e brutalidades presenciadas na hierarquia, na qual ingressavam pelo recrutamento forçado; afro-hispânicos, negros livres, vindos do Caribe sentiam um grande sentimento de injustiça por serem vendidos como escravos em Nova York; possuíam amplo conhecimento de guerra com substâncias amplamente incendiárias. Outrossim, imigrantes irlandeses sofriam grande perseguição e preconceito e emigravam por serem criminosos ou pelo desemprego somados à necessidade de aumento da contingência da população branca nas colônias. Possuíam amplo conhecimento de sociedades secretas e conspirações, grande ódio à perseguição religiosa da Igreja Anglicana e eram em sua maioria, soldados (LINEBAUGH, 2008).

Mesmo que as insurreições dos anos 40 não tivessem



resultado em sucessos concretos, sua organização, técnicas, influência e inspirações rodaram todo o Atlântico, de forma tal que, não demorou muito para que o cenário se tornasse insustentável para a manutenção do sistema colonial, levando à explosão de movimentos pela independência. O que é desconsiderado intencionalmente pelas historiografias, é o fato de a Revolução Americana ser fruto de confrontos entre classes sociais, organizado de baixo pra cima, pelos párias, sem os quais jamais seria possível chegar aos acordos políticos de 88 (LINEBAUGH, 2008).

A ação direta dos revolucionários causara uma cisão entre os abolicionistas, dentre os quais passou a ser denominado de patriotas a seção que correspondia àqueles que reconheciam a relevância destes primeiros, mas temiam uma possível anarquia, e,

por isso, reduziram a amplitude de sua participação nesses movimentos e excluíram a narrativa de guerra entre classes, a centralidade abolicionista da causa e o pertencimento dos párias à futura cidadania (LINEBAUGH, 2008). Deste modo, não se pode crer na democracia das Américas enquanto essencialmente inclusiva. Dentre os nomes patriotas mais destacados, temos o já citado Thomas Jefferson, considerado um dos pais fundadores dos EUA justamente por seu “ativismo” na luta pela liberdade.

### **Considerações Finais**

Nesta linha argumentativa, foram expostos os reais pilares que possibilitaram a Revolução Industrial da Inglaterra e de que forma seu mérito atribuído não abraça toda a realidade estimulada pelo comércio

triangular. Do mesmo modo, à época da Revolução Americana o mesmo se repete: o reconhecimento daqueles conhecidos como pais fundadores e defensores da liberdade nada mais é senão o desdobramento de uma ação muito maior e anterior a estas, que representam um acordo entre a classe política dominante e a que estava a ascender, sendo oportuno, uma vez mais, excluir da cidadania e reconhecimento histórico aquelas pessoas das quais não é interessante outorgar relevância. De forma consequente, sofre o continente africano e seus povos espalhados pelo mundo com os esvaziamentos de seu protagonismo enquanto pioneiros de articulações democráticas e anticolonialistas.

À luz de Eric Williams, Marcus Rediker e Peter Linebaugh me foi possibilitado ofertar este levantamento que reinvin-

dica a agência e inteligência da resistência dos povos africanos para muito além de superficiais conceitos como o de “revolta” à época da crise do Império Português no Brasil, por exemplo. Após tomar noção do protagonismo de questões como o das espiritualidades – sendo estas propriamente vindas do continente originário africano, ou passivas de alteridade pela ideia própria de cristianismo –, solidariedade, organização e experiência militar e consciência política sobre a realidade vivenciada, buscou-se incentivar o exercício de descolonização historiográfica dos aprendizados escolares e sociais.

Finalmente, por meio dessa organização aqui trazida, se destaca o reconhecimento dos movimentos encabeçados por africanos como os primeiros levantes políticos nas Américas por quererem reproduzir sua vi-

vência democrática anterior. E, portanto, deve-se garantir a eles o reconhecimento de uma real base democrática e não aquela tradicionalmente ligada ao financiamento britânico da escravidão.

### **Referências Bibliográficas:**

A INDÚSTRIA britânica e o comércio marítimo triangular; O DESENVOLVIMENTO do capitalismo britânico, 1783-1833. In: WILLIAMS, Eric. Capitalismo e Escravidão. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. cap. 5 e 7, p. 148-159; 181-191.

OS PÁRIAS das nações da Terra; A HORDA heterogênea na Revolução Americana. In: LINEBAUGH, Peter. A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário. São Paulo: Companhia das Letras,

2008. cap. 6 e 7, p. 187-223; 224-261.

VIDA, morte e terror no tráfico de escravos. In: REDIKER, Marcus. O navio negreiro: Uma história humana. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. cap. 1, p. 9-49.

# MITOS DE ORIGEM DE POVOS ORIGINÁRIOS, EUROPEUS E JUDAICO-CRISTÃOS: UM EXERCÍCIO DE ANÁLISE

## ORIGINAL, EUROPEAN AND JEWISH-CHRISTIAN PEOPLES ORIGIN MYTHS: AN EXERCISE OF ANALYSIS

Gabriella Aguilar Cardozo<sup>1</sup>

**Resumo:** Mitos de origem são, antes de qualquer coisa, uma fonte histórica da cultura de povos que refletem sobre sua origem – seja essa cosmogônica, geográfica ou literária. Independentemente de serem fatos históricos comprovatórios ou não, o que se deve e se busca ser aqui analisado, são as confluências e intersecções entre eles, onde conversam entre si mitos de origem, por quê se afastam em pontos específicos e quais os possíveis caminhos de fontes primárias de onde beberam. Ao dire-

cionar nosso olhar para as contribuições africanas para a história do mundo e dos povos, essas interrogações seguem o objetivo de sua valorização.

**Palavras-chave:** Mito de Origem; Mito Troiano; Mito Bíblico; África.

**Abstract:** Origin myths are, above all, a historical source of the culture of peoples who reflect on their origin - be it cosmogonic, geographical or literary. Regard-

---

<sup>1</sup> Licencianda de História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro



dless of whether they are evidential historical facts or not, what should and seek to be analyzed here are the confluences and intersections between them, where origin myths talk to each other, why they deviate at specific points and what are the possible sources of paths primaries from where they drank of. By directing our gaze to African contributions to the history of the world and of peoples, these questions follow the objective of their valorization.

**Keywords:** Origin Myth; Trojan Myth; Biblical Myth; Africa.

## INTRODUÇÃO

Analisar mitos de origem de diferentes povos requer, antes de tudo, uma consciência histórica que garanta equidade de relevância para com aqueles

que foram subjugados frente a outros, que, por sua vez, foram estimulados pela sobrepujança de discursos silenciadores manifestados através de múltiplas marcas de violência. O objetivo do trabalho que se segue, é, para além de apresentar e analisar mitos de origens de povos indígenas nativo-americanos, europeus e judaico-cristãos, sinalizar a contribuição africana não reconhecida para a formação desses povos originários tanto pelo viés populacional concreto, quanto pela herança cultural intrínseca demonstrada nesses mitos.

Partindo desse princípio, é importante salientar que dentre a maioria das referências buscadas para a construção desse levantamento, se apresenta a valorização do mito não enquanto fonte histórica de fatos pelo curso da existência humana (como já o foram), mas sobretudo, como

fonte histórica dos aspectos que funcionam como marcador cultural de cada segmento existente. Contudo, reunindo agora tais estudos encontrados em meio a pesquisa de publicações acadêmicas ao conhecimento engendrado ao longo do referido curso de História da África, podemos inferir também esses mitos enquanto fonte histórica do esvaziamento cultural promovido contra os povos africanos.

### **MITOS SATERÊ MAWÉ DOS MUNDURUKU, BAMBARA DO KOMO**

Dando início à proposta que se segue, o debate se encabeça pelo mito de origem do povo Saterê Mawé, que habita o meio da costa do rio Amazonas e a fronteira entre Amazonas e Pará. Esta última localização pertence à seção desse povo denominado

etnia Munduruku, a que se refere mais diretamente a citação do seguinte mito:

“...A’at e o Waty, estes representando o Sol e a Lua, são frutos da Cobra-Grande, a poderosa fundante do povo Mawé, a Mói Wató Mağkarú Sése, a grande sucuri que deu o poder de vida ao novo Atapy (Universo) dos mawé, relacionando-se com Tupana (o deus do Bem) e Yurupary (o deus do Mal). Para os mawé, os deuses Tupana e Yurupary, que guardavam e doavam o bem e o mal ao universo e aos homens, não conheciam o dualismo dos sentimentos até descobrirem a traição da Cobra-Grande, que se relacionava com um de dia e com outro durante a noite. Das relações com a Sucuri Sése, surgem o planeta das Águas



e o planeta Terra que eram povoados por várias criaturas guiadas pelos Painí-Pajés (regidos por Tupana) e pelos Pajés-Poxy (regidos por Yurupary). Esses guardiões do deus do bem e do deus do mal conduziram, segundo o autor, a fecundação dos sentimentos contrários, como a tristeza e a alegria, a amizade e a inimizade, o bem e o mal em si, no mundo. Na cosmologia mawé existem dois momentos de criação do mundo, mas só no segundo persiste a vida humana na Terra, que passa a ser finita durante a pajelança que se faz para a Grande Cobra. O Painí-Pajé dos Encantados usa as cores da natureza: o vermelho retirado da força luminosa do urucum desenha o sol do universo; o car-

vão investe-se da cor preta para inspirar as “forças telúricas”; do açafraão amarelo, os encantados lembram a importância da espiritualidade para a coesão do mundo; junto ao branco da argila, esses seres promovem a paz e a tranquilidade e, por fim, o jenipapo azul, para “captar as energias do céu”. (JARRO, et al. 2020)

Um próprio indígena Munduruku define seu povo enquanto:

“A gente é cultura da palavra. A palavra para nós tem sentido. A palavra para nós tem alma, tem vida. A palavra enobrece, ou também detona, ela derruba, destrói. Então saber usar a palavra para tratar o outro é sinal de inteligência. É sinal de humanidade. É sinal

de tolerância com o outro.” (JARRO, et al. 2020)

Deste modo, é inquietante se colocar diante de tais citações Munduruku sem mover-se em direção às similitudes com os pilares marcantes de culturas africanas. Em primeiro lugar, é percebido na narração do seu mito de origem uma profunda ligação com a natureza, onde esta adquire um caráter mágico-religioso comum capaz de concentrar e mover forças que atuam direta e ativamente na vida humana e, portanto, seu tratamento é feito com respeito e esperança de que, ao se utilizarem dela, receberão as forças de que demandam para executar determinadas tarefas.

Bem como a essa “cultura da palavra” que é viva, engrandece e arruína, também é erigida uma profunda ligação en-

tre o homem e a palavra, como uma relação de comprometimento devido a seu poder de criação e destruição. Não apenas na frente individual, mas com toda a coesão social voltada a ela, com grande valor moral e caráter sagrado.

Em “A tradição viva”, de A. Hampaté Bâ (HAMPATÉ, 1981), ao tratar sobre a tradição bambara do Komo, busca ambos aspectos –quer dizer, da reverência à natureza e à sacralidade da palavra – no próprio mito de origem africano. Neste caso, “a palavra é uma força fundamental que emana do próprio homem” (HAMPATÉ, 1981), que, por sua vez, é uma criatura com parte de todas as forças de conhecimento existentes com a herança direta do poder do criador Maa Ngala:

“Como provinham de Maa Ngala para o homem, as palavras eram divinas porque



ainda não haviam entrado em contato com a materialidade. [...] A tradição africana, portanto, concebe a fala como um dom de Deus. Ela é ao mesmo tempo divina no sentido descendente e sagrada no sentido ascendente.” (HAMPATÉ, 1981)

a preservar e salvaguardar o equilíbrio sagrado, pois tudo se liga, tudo repercute em tudo, toda ação faz vibrar as forças da vida e desperta uma cadeia de consequências cujos efeitos são sentidos pelo homem.” (HAMPATÉ, 1981)

Voltando à natureza, a menção anterior às “forças telúricas” no mito Munduruku demonstra o tratamento da terra como um real ser vivo que emana sua própria energia afetando plantas, animais e homens; e da mesma forma, o referido autor também resgata tal semelhança quando retrata essa cultura em:

“Uma vez que se considera a natureza como viva e animada pelas forças, todo ato que a perturba deve ser acompanhado de um “comportamento ritual” destinado

A análise destas comparações apresentadas não se baseia em escolhas ao acaso de duas culturas semelhantes. Ao contrário, não se deve tratá-las como duas culturas isoladas em si mesmas com pontuais traços em comum, mas deve-se percebê-las enquanto pertencentes a uma mesma linha ancestral que se ramificou e derivou ao longo de seu curso, sim, entretanto que ainda está em contato com suas heranças africanas vindas de milhares de anos carregando consigo tradições culturais matrizes

que ainda podem ser percebidas.

## ÁFRICA COLONIZADORA

A mencionada linha ancestral referencia a noção histórica que percebe a África enquanto primeira e fundamental colonizadora do mundo; de que os primeiros seres humanos a decidirem se levantar e ir em busca de diferentes condições para viver ou novas opções a se explorar vieram de lá; que todos os seres humanos possuem, em algum nível, genes que o liguem às terras africanas e toda a ideia que conceitua raças e nacionalidades nasce milhares de séculos de distância do fundamento primordial anterior comum à toda humanidade: viemos todos do mesmo lugar.

É com este embasamento reunido por Nayan Chanda em “Sem Fronteira” (CHANDA, 2011) que se justifica os argu-

mentos sobreditos, pois, segundo esta obra, há um marcador genético comum entre italianos, finlandeses e índios americanos, onde o denominador comum mais recente possui mais de dez mil anos. Ou seja, aquilo que une a genética de povos tão distantes geograficamente é a migração de grupos africanos e o que os separa é a fragmentação em diferentes rotas ao longo do tempo. O autor alinha os fatos de que há quinze mil anos ocorrera o recuo da era do gelo e, em seguida, há catorze mil anos, se finda o processo de colonização do mundo com a chegada de uma determinada rota migratória na América do Sul, o último território a ser conquistado. Dito isto, não devia ser surpresa o apontamento de que 90% dos índios com cromossomo Y possuem gene indicativo da linhagem siberiana com mais de 22,5 mil anos (CHANDA,



2011).

Desse modo, igualmente se desdobram os mitos de origem de vários povos europeus. Ainda que não se trate propriamente de uma cosmogonia como nos casos anteriores, muito se diz sobre a forma na qual os mitos de origem nacionais influem sobre a visão dos povos acerca de si próprios e suas consequências sociais e políticas. Como as nações europeias se enxergam no presente concerne à reivindicação dessas identidades e no direito natural à terra, independente se seus mitos de origem evocam fatos históricos ou não. Esses mitos dizem respeito à essência dos homens e desempenham papel vital nas políticas identitárias da atualidade, como foi percebido por Patrick J. Geary em “A Europa das Nações ou a Nação Europa: Mitos de Origem Passados e Presentes” (GEARY, 2013).

O título do artigo remete aos argumentos do autor que discorrem principalmente sobre aqueles povos responsáveis pela queda e fragmentação do Império Romano, chamados de bárbaros pelos helenos e pela historiografia hegemônica, mas que se auto-denominavam responsáveis por resguardar a verdadeira identidade romana, já desgastada, segundo os mesmos. A respeito dessa “verdadeira identidade” se apresentam problemáticas elaboradas com o olhar da Reforma Protestante sobre esse período na disputa pela memória de origem: seria essa singular, homogênea e linear, englobando a totalidade da Europa com a ideia de Nação, sugerindo uma descendência comum e união orgânica de homens em lealdade recíproca.

Em um tipo de confluência reducionista com os estudos de Nayan Chanda, o autor

recorre à Teoria de Migração dos Povos de Wolfgang Laz (apud LAZ, 1557) para apontar as incongruências dessa perspectiva europeia. No entanto, a partir daquilo já exposto por este primeiro é possível delinear a proposta de Geary com o adendo de que o autor não resguarda à autoridade do povoamento do mundo ao Levante africano, iniciando seu debate com questionamentos muito posteriores aos concretos acerca da legitimidade das origens europeias. Utilizando fontes primárias do século XVI e se baseando na mentalidade europeia da época, este historiador estadunidense limita seu debate a migrações germânicas para justificar a heterogeneidade desse recorte geográfico, sem diligenciar qualquer menção a quem de fato o originou.

#### MITO TROIANO E JUDAI-

#### CO-CRISTÃO

Nesse sentido, buscando se afastar da noção pejorativa incorrida às origens bárbaras, o mito troiano remonta não apenas à origem dos francos, como também ao sentimento de origem comum da civilização pan-europeia, como chama Geary, “sendo um mito de origem unificador poderoso para ancestralidades alternativas” (GEARY, 2013). O mito troiano garante a irmandade ancestral mítica entre francos, macedônios e romanos. Estas culturas europeias, mesmo à contragosto, associam sua origem à alteridade resultante do império romano com as invasões germânicas, se afastando ao máximo destes últimos com mitos de origem que os aproximem o quanto possível da presteza troiana.

Se já existe uma rejeição àqueles tidos como bárbaros,

é ainda mais latente a facilidade de se imaginar a desassociação a sua origem africana; quando, na verdade, Nayan Chanda traça a trajetória migratória M173: fragmentação do Levante ocorrida há mais de trinta mil anos como marcador definitivo dos europeus. Isso se segue devido à experiência com o frio dos eurásianos adquirida na Ásia Central, que os levaram em direção à Europa povoando uma vasta região (CHANDA, 2011).

Outra condição do mito de origem troiano é sua justaposição ao Cristianismo enquanto suporte para um esquema classificante da cultura comum. Aqui se relatava a história da dispersão dos povos depois do Grande Dilúvio, convergindo com a destruição da Torre de Babel. Ou seja, “juntas, estas duas tradições, a clássica e a bíblica, representavam os modos fundamentais de

perceber e classificar os povos durante a Idade Média” (GEARY, 2013). Patrick Geary também se vale das etnografias de Heródoto, onde é possível perceber um tipo de esquema comum aos mitos de origem:

“é, em primeiro lugar, um relato da origem da família real, mas também de um povo. Um primeiro humano, com origens semi-divinas, torna-se o pai de todo um povo, ao mesmo tempo que as divisões entre os diferentes membros deste povo são explicadas como descendentes dos diferentes filhos do fundador.” (GEARY, 2013)

É possível aplicar essa fórmula tanto no mito troiano quanto no próprio mito bíblico, no qual “Noé teve três filhos: Sem, Cam, e Jafé. É aos seus

descendentes que são depois atribuídas as origens dos povos conhecidos” (GEARY, 2013). O que se conclui disso é que esses mitos de origem são usados para aproximar a sociedade moderna europeia das elites francas e civilização romana; principalmente entre os cristãos que buscavam se distanciar daquela identidade bárbara, para então difundirem a noção do “populus christianus”, lê-se: “as diversas “nationes” eram, cada vez mais, percebidas como não mais do que subgrupos do grande “populus christianus”, o povo cristão, que segundo a perspectiva eclesiástica romana deveriam ser governados por Roma (GEARY, 2013).”

Por conseguinte, assumindo os emblemas da visão cosmológica bíblica, a mesma desassociação à origem africana ocorre no caso da origem do monoteísmo e, conseqüentemente,

do mito de origem bíblico:

“No princípio, Deus criou o céu e a terra. A terra era vazia e sem forma, a escuridão cobria o oceano primitivo e o espírito de Deus como que adejava sobre a superfície da água. Deus disse então: «exista a luz. E a luz existiu... Deus disse: que a terra produza toda a espécie de animais... E assim aconteceu: Deus fez toda a espécie de animais selvagens, de animais domésticos e animais pequenos. E Deus viu que isso era bom. Por fim Deus disse: « façamos o homem à nossa imagem e semelhança. Que ele mande sobre os peixes do mar, sobre as aves do céu, sobre os grandes animais da terra e sobre os animais pequenos que se movem e rastejam sobre a terra. Foi as-



sim que Deus criou o homem à sua imagem. Criou-o à sua semelhança. Criou-os homem e mulher. Depois abençoou-os dizendo-lhes: cresci e multiplicai-vos, povoai e dominai a terra...” (PRIESTER CÓDEX).

“O Senhor Deus tomou então pó da terra e fez daí um homem: insuflou-lhe nas narinas o sopro de vida e o homem começou a viver.” (PRIESTER CÓDEX).

O historiador A. Augusto Tavares menciona essas citações em seu trabalho “A criação do homem nos mitos das origens” (TAVARES, 1978), onde, juntamente da apresentação dos mitos cosmogônicos do Egito e Mesopotâmia, demonstra mais que meras semelhanças ou inspirações, mas sim ser inadmissível

que os hebreus que deram forma literária ao livro de Gênesis pudessem ignorar tais civilizações dada sua magnitude e impacto no mundo antigo.

Apesar deste autor unir ambas territorialidades para se referir a um Oriente Próximo, acredito ser mais correto afirmar que o deslocamento de mapas é construído a base de ideologias e, ainda que seu direcionamento argumentativo leve a comprovar as influências e alteridades bíblicas bebidas de fontes egípcias e mesopotâmicas, sua colaboração é incompleta. Oriente Próximo é uma designação historiográfica utilizada em casos onde se enxerga relutância ou discordância ao admitir que o Egito faz parte da África e que, portanto, fora de lá que saiu tais inspirações que passaram a compor o livro de Gênesis.

Outrossim, sobre esta

mesma corrente historiográfica, há mais uma designação característica de egiptólogos e historiadores num geral que se denomina “monolatria”. Este conceito promove a ideia de que, em 1395 a.c., quando o Egito sofreu as reformas religiosas estabelecidas pelo faraó Akhenaton e foram proibidos os cultos a todos os deuses que constituíam o politeísmo egípcio, restringindo-se apenas ao deus Aton, não se instituiu um monoteísmo -chamando de monolatria ao invés. Tal diferença se basearia na noção de que os demais deuses não desapareceram da crença popular e, apesar da forte intolerância religiosa proibitiva, a ausência de cultos não é suficiente para caracterizar um monoteísmo.

No presente trabalho, mais nos interessa a problematização do conceito de monolatria (assim como o de Oriente

Próximo) como mais uma medida restritiva da consciência das contribuições de africanos na civilização da história da humanidade. Logo, já tendo admitido a relevância das crenças egípcias para compor o mito de origem bíblico, podemos estender a essa argumentação a máxima de que a história judaica é a parte da história africana que fora apropriada pelo cristianismo, sendo excluída do mérito de compor uma das maiores religiões do mundo.

Será Freud a resgatar todo o caminho percorrido por Moisés na “libertação” dos hebreus no Egito, em “Moisés e o Monoteísmo” (FREUD, 1990). Dentre toda a extensa e detalhada exposição, são elucidados diversos pontos argumentativos que convergem na ideia de que a imagem de Moisés com sua origem e ascensão foi construída para que fosse lembrado como herói;

mas que na verdade era egípcio e já viera de algum extrato social enobrecido que liderara de fato um grupo de judeus, mas que, ao contrário do que se acredita, não eram escravos e sim servos remunerados ainda que minimamente para a construção das obras faraônicas (FREUD, 1990).

Entendendo-se que Moisés era egípcio e levando em conta os levantamentos de Freud, se percebe a proximidade de sua vivência com as reformas mencionadas de Akhenaton. Devido a breve duração de 17 anos, tais reformas foram não só anuladas como a religião por ele promulgada, banida. Seguindo essa mesma linha, esse fora o motivo para a peregrinação de Moisés junto daqueles que se atraíam por suas palavras e objetivos. Portanto, encerrando esse ciclo argumentativo, em retrospecto concluiu-se o pertencimento do Egito à

África, as reformas de Amenófis IV (ou Akhenaton) como precursoras do monoteísmo, Moisés enquanto egípcio alinhado a essas reformas e a perseguição dessas após a morte do faraó como motivação para a partida migratória. Por fim, o mais importante: a retificação da origem monoteísta como parte das exportações africanas para o mundo.

### **Considerações Finais**

Por fim, buscou-se neste levantamento unir diferentes mitos de origem, sendo estes indígena, europeu e judaico-cristão, para que se pudesse fazer uma análise sob luz dos silenciamentos promovidos acerca das participações do continente africano na história da humanidade. Finalmente, a real compreensão abraça seu início para muito antes do século XV com as Gran-

des Navegações e subsequente história da escravidão. A ausência de protagonismo da história da África trata-se de um projeto de reducionismo para a forma tal que os enxergamos; que por sua vez, deve ser combatido pela substituição de fontes hegemônicas eurocentradas por aquelas que trazem novas perspectivas com visões pouco promovidas, como assim foram traçadas as argumentações propostas.

#### Referências Bibliográficas:

A Bíblia. (GÊNESIS, 2:4b).

BA, Hampaté. História Geral da África I: Metodologia e Pré-história Africana. A tradição viva. Paris: UNESCO. 1981.

CHANDA, Nayan. Sem fronteira. Os comerciantes, missionários, aventureiros e soldados que

moldaram a globalização. São Paulo, Record, 2011. (capítulo 1)

Freud, Sigmund. Moisés e o Monoteísmo. Lisboa: Relógio d'Água Editores. 1990.

GEARY, Patrick J. A EUROPA DAS NAÇÕES OU A NAÇÃO EUROPA: Mitos de Origem Passados e Presentes. Revista Lusófona de Estudos Culturais, [s. l.], n 1, v. 1, p. 21-35, 2013.

JARRO, Bianca, et al. Narrando mitologias indígenas: uma experiência em educação. International Studies on Law & Education, Colégio Luterano São Paulo, v. jan-abr 2020, ed. 34, p. 189-202, 2020.

MUDIMBE, Valentin Y. A invenção de África. Gnose, filosofia e a ordem do conhecimento. Luanda, Pedago, s/d.



Primeira página da Bíblia. Atribui-se à fonte P («sacerdotal», do Priester Codex).

TAVARES, A. Augusto. A criação do homem nos mitos das origens. *Didaskalia*, v. 8, n. 1, p. 35-53, 1 jan. 1978.

## DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL: UMA ABORDAGEM NO CENÁRIO ORGANIZACIONAL

## DIVERSITY AND SOCIAL INCLUSION: AN APPROACH IN THE ORGANIZATIONAL SCENARIO

Suellen Cristina Ribeiro Akamine<sup>1</sup>

**Resumo:** A diversidade refere-se às particularidades humanas, as quais tornam os indivíduos diferentes uns dos outros, sendo considerado, atualmente, um desafio importante e complexo às organizações. A empresa precisa entender a diversidade, permitindo que a organização seja cuidadosa em conduzir as diferenças contextuais, e utilizá-la como alavanca para a vantagem competitiva, reduzindo possíveis impactos negativos que possam

surgir a partir dessa heterogeneidade. Esse estudo foi realizado através de revisão de literatura em Artigos e outros textos. O objetivo desse artigo foi abordar aspectos da diversidade e inclusão social no cenário organizacional. Os resultados observados, por meio dos estudos bibliográficos foram a importância do respeito à diversidade e inclusão voltadas para o ambiente de trabalho, valorizando o potencial e o talento de cada indivíduo, tornando um

573

---

<sup>1</sup> Graduada em Fonoaudiologia pela Universidade Católica Dom Bosco. Especialista em Gestão de Saúde Pública pela Universidade Unigran. Especialista em Atenção Básica em Saúde da Família pela FIOCRUZ e UFMS. Especialista em Fonoaudiologia Hospitalar e Disfagias Orofaríngeas pela FAMOSP. Especialista em Psicopedagogia pela Universidade UNAES Anhanguer

ambiente acolhedor e produtivo. Concluiu-se que as organizações que optam por políticas que respeitam a diversidade, tratando de forma justa e sem discriminação, valorizando os talentos, ideias e formas diferentes de pensar de cada indivíduo, possibilitam maneiras de complementar os saberes dentro do grupo, possibilitando alcançar o sucesso dentro da organização.

**Palavras – chave:** Diversidade cultural, inclusão e organização.

**Abstract:** Diversity refers to human particularities, which make individuals different from each other, and is currently considered an important and complex challenge for organizations. The company needs to understand diversity, allowing the organization to be careful in driving contextual differences, and to use

it as a lever for competitive advantage, reducing possible negative impacts that may arise from this heterogeneity. This study was carried out through a literature review in Articles and other texts. The purpose of this article was to address aspects of diversity and social inclusion in the organizational scenario. The results observed through bibliographic studies were the importance of respecting diversity and inclusion aimed at the work environment, valuing the potential and talent of each individual, making it a welcoming and productive environment. It was concluded that organizations that choose policies that respect diversity, treating fairly and without discrimination, valuing the talents, ideas and different ways of thinking of each individual, enable ways to complement the knowledge within the group, making it possi-

ble to achieve success within the organization.

**Keywords:** Diversity, inclusion e organization.

## INTRODUÇÃO

A diversidade tem se consolidado na pauta empresarial em todo o mundo, principalmente em razão das diferenças na força de trabalho. Aspectos como gênero, etnia, orientação sexual, idade, crença religiosa ou limitações físicas, por exemplo, assinalam a heterogeneidade, demandando práticas que harmonizem lucro e justiça social. A partir da década de 1980, a diversidade emergiu como um dos mais profícuos temas em estudos organizacionais, em parte pela perspectiva de que a inclusão de minorias historicamente discriminadas melhoraria o ambiente

de trabalho, tornando-o mais diversificado e democrático, mas como tratar diferentes com igualdade?

Em relação à diversidade, os discursos são particularmente ambíguos. Em busca de legitimidade social, ao investir em práticas não discriminatórias, as organizações se habilitam a ser percebidas como mais socialmente responsáveis do que outras que não adotem a mesma postura. Contudo, são de se considerar a efetividade e os desdobramentos dos discursos empresariais pró-diversidade. A efetividade se refere à intensidade com que são praticadas as políticas de igualdade de oportunidades entre indivíduos de segmentos socialmente discriminados. Os desdobramentos são um efeito da adoção ou não de tais medidas, pois a legitimidade é ameaçada quando os indivíduos não acre-

ditam nas políticas pela ausência de oportunidades de ascensão e de reconhecimento.

O papel gerencial na promoção da diversidade e inclusão é explícito no fragmento discursivo: criar um “melhor ambiente de trabalho”, sugerindo preocupação com a ausência de empecilhos ao alcance de resultados. O implícito pressuposto é que a diversidade é tratada como um problema potencial, resolvido com a inclusão de minorias. Os gerentes, assim, devem se somar “às políticas da companhia e políticas e práticas locais no seu negócio e região” e isso “inclui entender, apropriar-se e comunicar conceitos chave em mensagens dirigidas aos empregados”, o que significa se familiarizarem “com os principais temas/objetivos e envolvimento com planos de ação para alcançar objetivos”. Isso os habilita a serem percebidos como

líderes por desempenhar um papel ativo na manutenção de um ambiente de trabalho que promova “dignidade, cortesia, e respeito pelo indivíduo”. Também ao “prover acomodação razoável para empregados com deficiência” e apoiar as políticas da empresa com “comprometimento da companhia com pequenos negócios de propriedade ou operação de mulheres, pessoas de cor e pessoas com deficiência”.

Vale ressaltar que a trabalhadora que é mãe e amamenta também deve ser acolhida de forma responsável e adequada no ambiente de trabalho, por isso tanto as organizações públicas quanto as privadas, devem implementar políticas e práticas que facilitam o processo de amamentação. Hoje ainda existem empresas que adotam a licença maternidade por apenas quatro meses e a recomendação da OMS é do

aleitamento materno exclusivo por seis meses, tornando inviável a volta da mãe para o trabalho, e mesmo após os seis meses de licença maternidade oferecido por algumas empresas, ainda sim ao retornarem ao trabalho as mães acabam desistindo de amamentar ou mesmo desistindo de trabalhar fora de casa por não ter flexibilidade dentro da empresa.

Na Semana Mundial do Aleitamento Materno, a OPAS insta os governos, doadores e outros responsáveis pela tomada de decisões e para adotar medidas firmes para proteger, promover e apoiar a amamentação. Aplicar uma política de direitos da maternidade, que a proteja alinhada à Convenção e recomendação da Organização Internacional do Trabalho a (OIT), assim como oferecer apoio e aconselhamento especializado às mães.

A cultura dentro das or-

ganizações surge de duas formas: pela vontade dos proprietários e pela interação diária dos funcionários que as integram. Pode, ainda, a cultura organizacional ser decorrente da cultura constituída na sociedade na qual está inserida, “o que permite identificar outro processo de formação das culturas organizacionais, como decorrentes das necessidades da sociedade”, a cultura organizacional é uma forma ou conjunto de representações mentais, como um complexo de saberes. Seria como um “elo” que une todos os membros aos mesmos objetivos. Além disso, serve como chave para distinguir a coletividade, fazendo com que os colaboradores pensem e ajam de modos parecidos.

A gestão da diversidade nas organizações apresenta muitos benefícios, desde a atração de talentos, assim como a conquista

de mercados em diferentes segmentos, o incentivo à solução de problemas, tomada de decisão e a flexibilidade organizacional, porém ainda não são todas as organizações que aderem a esse modelo de gestão.

## DESENVOLVIMENTO

Tendo em vista a globalização, a competitividade é inevitável, o que faz com que as empresas repensem suas maneiras de conduzir os negócios. O ser humano sabe administrar seus limites, negociar espaços, construir alianças, corromper autoridade e criar alternativas buscando atingir seus interesses, ao mesmo tempo em que as organizações procuram atingir seus objetivos. Em meio a isso, deve haver um equilíbrio de interesses, aos colaboradores, satisfação por meio de suas necessidades

psicológicas, envolvendo-os com mais motivação ao trabalho, e, para a entidade, aumento na produtividade. Dessa forma observa-se a relevância das pessoas e de sua gestão, por meio de políticas eficazes para a organização, respeitando a cultura individual e a cultura da entidade, ajudando a entender o conflito dos mais variados grupos e o conflito no nível organizacional.

A diversidade cultural (re)configura a ética como condição adaptativa das relações humanas na sociedade atual. O equilíbrio entre ética, estética e técnica serve para intermediar a vida mediante os parâmetros providenciais do respeito e da dignidade humana. Diante do “novo - outros” contornos, tal diversidade instaura um posicionamento crítico e, ao mesmo tempo, flexível sobre aspectos econômicos, identitários e so-

cioculturais, os quais entrelaçam um sistema de (re)apropriações e trocas culturais. A partir da diversidade, proliferam-se vozes destoantes do sistema hegemônico na perspectiva periférica das culturas minoritárias: mulheres, homossexuais, negros/as, índios/as, idosos/as, deficientes físicos entre outras. A expectativa dessas minorias seria buscar alternativas para criar “novo - outros”, visando algo consistente capaz de emponderar discursos e ações efetivas, com atitude robusta.

A diversidade cultural se apresenta hoje como uma das questões mais importantes no campo da educação e no contexto mais amplo da sociedade. A diversidade cultural se caracteriza por práticas e produções culturais desenvolvidas por grupos e coletivos, mas também por indivíduos que a expressam de forma singular.

“As fronteiras sociais e culturais têm uma coincidência cada vez menores”, já que, contemporaneamente, a diversidade cultural está cada vez mais dentro das próprias sociedades, fazendo com que o confronto e as trocas sejam muito mais presentes nos processos da renovação cultural do que o foram no passado. Essa situação na qual os outros já não se apresentam distantes como anteriormente e seus modos de ser e viver se desenvolvem cada vez mais conectando aos mais variados estilos de vida, criando uma série de novos desafios, ou seja, a globalização cada vez mais vem ganhando espaço e notoriedade no cenário atual.

Não obstante o que já se pode acumular como crítica ao etnocentrismo e seus efeitos deletérios, viver a vida cotidiana em meio à diversidade exige dos indivíduos e grupos sociais

a constante afirmação e reafirmação de valores e juízos morais referentes a nós e aos outros. Isso pode possibilitar um reexame do etnocentrismo que acaba por reconhecê-lo como portador de virtudes, tendo por base subjacente uma ideia de que a celebração das diferenças e a empatia a elas reduziriam, ou mesmo eliminariam, nossa capacidade de julgar tomando por base nossa própria cultura, à qual não podemos renunciar, ou seja, seriam justificáveis certas doses de etnocentrismo para se conter o risco de uma entropia moral.

A gestão da diversidade tornou-se um tema com ampla relevância para as empresas. Nesse sentido, tem ganhado cada vez mais profundidade para problematizar a contemporaneidade das relações no mundo do trabalho. Segundo (Alves et.al., 2004) a gestão da diversidade apresen-

ta-se sob duas principais perspectivas: a primeira refere-se à eficácia da gestão da diversidade em oposição o papel do Estado que garante através de ações afirmativas a superação das desigualdades sociais destinadas a determinados grupos sociais e, segundo, a gestão da diversidade tomada como vantagem competitiva a fim de gerar ganhos de mercado em face da sua representatividade multicultural.

Assim sendo, tal contexto assenta a gestão da diversidade numa dicotomia segundo (Alves et.al., 2004). Deste modo, seus conceitos e práticas são tomados como positivos na busca por equidade no acesso ao mercado de trabalho e como vantagem competitiva para as empresas. De modo paralelo, articula-se a legitimação permanente dessas desigualdades à medida que tal modelo encontra-se condicio-

nado a existência de práticas de discriminação e marginalização que, conforme (Sawaia, 2001) constitui a lógica dialética da exclusão/inclusão.

Por outro lado, para (Hammes, et.al. 2015) dialogar a respeito das diferenças humanas no dia-a-dia das empresas é essencial. Para tanto, é necessário que as empresas reconheçam de fato que diversidade entre as pessoas é uma dimensão favorável. A partir desse olhar, é possível pensar em empresas realmente comprometidas e contribuindo com os avanços a favor de uma sociedade mais justa a todos.

A gestão da diversidade faz-se necessária para aproveitar o melhor de cada região. Conforme (Vils, 2001) a gestão da diversidade é um processo poderoso para o crescimento da empresa, como ouvir as opiniões, conhecer as culturas, a maneira e caracte-

rísticas de cada um no trabalho, não existindo um modelo, algo inquestionável, com o qual todos concordem. Querem-se pessoas participativas, com ideias e atitudes proativas.

Minoria pode ser entendida como um grupo, numericamente menor ou não, que possui uma diferença de oportunidades em relação ao outro grupo. Diferenças essas que no contexto em que estão inseridas geram barreiras que impedem este grupo de desfrutar de cotidianos sociais, como por exemplo, a atuação no mercado de trabalho, de acordo com (Ribeiro, 2007). Desse grupo são: negros, pessoas com deficiência, mulheres, homossexuais e indígenas.

A inclusão social, tema recorrente e afim ao deste trabalho, “está relacionada com a procura de estabilidade social através da cidadania social, ou seja,



todos os cidadãos têm os mesmos direitos na sociedade” (Sheppard, 2006) e se mostra um conceito intimamente relacionado ao de gestão da diversidade quando compreendemos os elementos que a caracterizam, são: “Valorização das pessoas e grupos independentes de religião, etnia, gênero ou diferença de idade; estruturas que possibilite possibilidades de escolhas; envolvimento nas decisões que afetam a si em qualquer escala; disponibilidade de oportunidades e recursos necessários para que todos possam participar plenamente na sociedade”.

É de extrema relevância ao abordar o tema “inclusão”, lembrarmos da mulher, mas também da mãe, principalmente as que amamentam os seus filhos. Atualmente as empresas que não desenvolverem estratégias para acolher, dialogar e flexibilizar para essas mães, sem dúvidas

correm o risco de perder grandes talentos, que poderiam contribuir de forma ímpar para a organização, seja ela pública ou privada, além de ser vista como uma empresa que não valoriza seus colaboradores. Vale ressaltar que a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) recomenda iniciar a amamentação nos primeiros 60 minutos de vida, assim como o aleitamento materno como forma exclusiva de alimentação até os seis meses de idade e, de maneira completar, até os dois anos.

Atualmente, apenas 38% dos bebês são alimentados exclusivamente com leite materno até os seis meses na região das Américas e só 32% continuam amamentando até os 24 meses. O aleitamento materno é vital para a saúde e desenvolvimentos das crianças ao longo de toda a vida

e reduz os custos para os sistemas de saúde, famílias e governo. Além da redução do risco de câncer de mama nas mães.

A diversidade é um conceito que está ligado ao respeito à variedade de atributos de indivíduos e grupos. Dentro das organizações, a diversidade surge para trazer a minoria para dentro do ambiente que historicamente pertence à maioria. Uma vez que consigamos entender o verdadeiro sentido das políticas de diversidade, estaremos contribuindo não só para uma organização melhor, mas para uma sociedade mais inclusiva.

## **METODOLOGIA**

Pesquisa bibliográfica através de Análise de literatura de artigos e outros textos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com o intuito de desenvolver uma linguagem conceitual de forma clara e no que significa o termo “diversidade”, é preciso, antes de começar, estruturar o próprio conceito. “Há diversos aspectos a serem considerados ao se pensar no que significa diversidade: sexo, idade, grau de instrução, grupo étnico, religião, origem, raça e língua”. A diversidade é um mix de pessoas com identidades diferentes interagindo no mesmo sistema social conforme cita (Fleury, 2000).

Existem outras definições, mais amplas da diversidade, como a de (Thomas, 1991) que afirmou que: “A diversidade inclui todos, não é algo que seja definido por raça ou gênero. Estende-se a idade, história pessoal e corporativa, formação educacional, função e personalidade. Inclui estilo de vida, preferência

sexual, origem geográfica, tempo de serviço na organização, status de privilégio ou de não-privilégio e administração ou não administração”. Logo, de maneira objetiva, a diversidade - quando tratada no âmbito social - é o termo que representa a existência de um grande conjunto de variadas características humanas coexistindo em um mesmo ambiente.

A diversidade está presente em todos os âmbitos, sejam eles organizacionais ou não, e, mesmo dentro de uma organização onde o principal objetivo é o lucro, as ações voltadas à gestão de diversidade devem reconhecer que cada elemento é único e insubstituível, sendo as pessoas o foco mais importante dentro da organização.

Muitas empresas têm procurado adotar práticas de gestão da diversidade, no sentido

de formar e administrar equipes heterogêneas, ou seja, equipes diversificadas em termos tanto biográficos - como gênero e idade -, quanto subjetivos - como personalidade, educação e valores. A necessidade de administrar a diversidade organizacional foi um desdobramento da diversificação crescente da força de trabalho para (Fleury, 2000).

(Mendes, 2005) elenca alguns motivos que elevaram a importância da diversidade nas organizações e, consequentemente, trouxeram o tema à pauta das estratégias organizacionais, tais quais, legislações decorrentes de mobilizações sociais, globalização das empresas, migrações em busca de emprego em países mais desenvolvidos, estruturas de trabalho multifuncionais e políticas de responsabilidade social corporativa.

De acordo com (Rob-

bins et.al., 2010) a diversidade em nível profundo é constituída por elementos subjetivos, como personalidade, habilidade e valores. Conforme as pessoas se conhecem, passam a dar mais valor a estas características, em detrimento das características biográficas. Seguindo a mesma linha conceitual (Horvitz, 2007) entende a diversidade em nível profundo como a junção de todos os aspectos relacionados à realização de tarefas. Os atributos pessoais, como educação, cultura, cargo e especialização, têm um peso maior na maneira de realizar tarefas em comparação às características biodemográficas.

De acordo com (Fleury, 2000) a gestão da diversidade foi um desdobramento do aumento da diversificação da mão de obra e da busca por maiores vantagens competitivas. Aquino (Alves et.al, 2004) ratificam esse

conceito, ao afirmar que gerenciar a diversidade empresarial, ou seja, buscar, através de práticas empresariais, a formação de equipes compostas por membros com distintas experiências e habilidades, é uma estratégia organizacional voltada para a busca de vantagem e diferenciação no mercado. Coutinho também relaciona a gestão da diversidade cultural à esta busca: As empresas brasileiras vêm buscando implementar políticas que tragam resultados positivos e maiores retornos a seus acionistas. Muitas dessas empresas buscam cada vez mais utilizar sua força de trabalho como diferencial competitivo, não somente para justificar uma empresa que seja socialmente responsável ou que tenha políticas compensatórias, o que pode ser identificado como diferencial no mercado, mas também trabalhando com a diferença cultural

de seus colaboradores como uma vantagem competitiva significativa. Nesse espírito está colocada uma das novas tendências no mercado que é a Gestão da Diversidade Cultural.

Acredito que se as organizações tanto públicas quanto privadas, investirem em políticas e boas práticas visando o acolhimento, o bem estar do colaborador, valorizando o seu potencial e talentos, sem discriminação e de forma justa, incentivando a realização de treinamentos e aprimoramentos contínuos, melhorando o salário, pagando o décimo terceiro, oferecendo bônus pelo seu desempenho dentro da empresa, flexibilizando a carga horária de trabalho, implantando novas políticas para acolher as mães, principalmente as lactantes, pensando em primeiro lugar nas pessoas e como consequência a empresa terá grandes possibilidades

de manter as pessoas talentosas, contribuindo para o sucesso da mesma.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Barreiro, J., Nabosne, I., Menezes, R. & Matsumoto, A. (2015). Diversidades nas organizações: Uma análise de Resultados. Congresso Nacional de excelência em gestão ISSN 1984 – 9354. Brasil.
- Fernandez, J. (2014). Determinantes culturais da saúde: Uma abordagem para a promoção de equidade. Universidade de São Paulo. Associação Paulista de saúde pública SP. Brasil.
- Garcia, W. (2018). Comunicação, diversidade e educação. Observatório da diversidade cultural, Brasil. V78, n.03.2018 – Maio/junho 2018. ISSN 2526 – 7442.

Martins, V. (2019). Gestão da diversidade nas organizações. UFSC. Brasil.

Organização PAM Americana de Saúde (OPAS) Brasil (2018). Aleitamento materno. Brasília, DF, Brasil.

Saraíva, L. & Irigary, A. (2009). Políticas de diversidades nas organizações: Uma questão de discurso? São Paulo SP, Brasil. Rev. Adm. Empres. Vol. 49 no. 3.

Rambo, R. & Diehl, L. (2015). Diversidade Cultural e seus impactos na prática profissional, Brasil. Estudo e debate, Lajeado, V.22, n.1, p.97 – 115 2015. ISSN 1983-036x.

Santos, J. & Santana, A. (2017). Diversidade nas organizações: Inclusão Social ou estratégia competitiva? Universidade Fede-

ral de Pernambuco, Brasil.

Souza, V. (2018). Diversidade cultural e educação ensaio para além dos muros. Observatório da diversidade cultural, Brasil. V78, n.03.2018 – Maio/junho 2018. ISSN 2526 – 7442.

# ATUAÇÃO OBRIGATÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

## MANDATORY PERFORMANCE OF THE PUBLIC PROSECUTOR'S OFFICE IN THE INCIDENT OF RESOLVING REPETITIVE DEMANDS

Victória Bimbato Vieira<sup>1</sup>

**Resumo:** Representando um marco na evolução do Direito brasileiro, a Constituição Federal de 1988 – denominada como Constituição Cidadã – assegurou ao Ministério Público o status constitucional de fiscal da ordem jurídica, voltado para defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Com a vigência do Código de Processo Civil de 2015 tivemos uma nova fase na evolução do direito pátrio com o progresso do sistema de precedentes vinculantes em nosso ordenamento jurídico. O novo diploma normativo, seguindo a Carta Magna brasileira, trouxe uma atuação mais presente do Ministério Público no Direito Processual, inclusive no sistema de precedentes. Dentro desse sistema, uma das maiores novidades é o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas que visa garantir a isonomia e segurança jurídica nos processos jurídicos brasileiros. Dessa forma surge o questionamento, porque o legislador do novo Código de

588

<sup>1</sup> Bacharela pela Faculdade Venda Nova do Imigrante

Processo Civil garantiu a atuação obrigatória do Ministério Público no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas?

**Palavra chave:** Código de Processo Civil. Sistema de precedentes. Ministério Público. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

**Abstract:** Representing a milestone in the evolution of Brazilian Law, the Federal Constitution of 1988 – known as the Citizen Constitution – assured the Public Ministry the constitutional status of fiscal of the legal order, aimed at defending homogeneous individual, collective and diffuse rights. With the enactment of the 2015 Code of Civil Procedure, we had a new phase in the evolution of national law with the progress of the system of binding precedents in our legal system.

The new normative diploma, following the Brazilian Magna Carta, brought a more present role of the Public Ministry in Procedural Law, including in the system of precedents. Within this system, one of the biggest innovations is the Repetitive Claims Resolution Incident, which aims to ensure isonomy and legal security in Brazilian legal processes. Thus, the question arises, why did the legislator of the new Code of Civil Procedure ensure the mandatory action of the Public Prosecutor's Office in the Repetitive Claims Resolution Incident?

**Keywords:** Code of Civil Procedure. System of precedents. Public ministry. Repetitive Demand Resolution Incident

## INTRODUÇÃO



A Constituição Federal de 1988 foi um marco jurídico e político na história brasileira. Nossa Carta Magna trouxe importantes inovações na área de direito difusos e coletivos, oferecendo base para as leis infraconstitucionais posteriores.

Nesse aspecto, tratou sobre as Funções Essenciais à Justiça no qual dispõe, entre outros acerca do Ministério Público. Nos termos da Carta Magna o Ministério Público é instituição permanente e essencial a função jurisdicional do Estado incumbida da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Em consonância com a Carta Magna, o Código de Processo Civil de 2015 dedicou os arts. 176 a 181 para tratar da atuação do Ministério Público no direito processual. Além de tratar

sobre esse órgão tão importante para a efetividade da justiça, o referido diploma normativo inovou ao tratar de um tema muito importante, qual seja, o sistema de precedentes. O Código de Processo Civil de 2015 traz que as decisões judiciais que os juízes e tribunais devem observar, dentre elas, está o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.

Dessa forma, a presente pesquisa tem como enfoque a atuação do Ministério Público no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, o qual ocorre quando o órgão atua em sua função de fiscal da ordem jurídica ou como parte. O problema a ser enfrentado é entender como ocorre a atuação obrigatória do Ministério Público no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, considerando seu papel de fiscal da ordem jurídica conferido pela Constituição de 1988 e

reforçado pelo Código de Processo Civil de 2015.

O tema se justifica pelo fato de que o Incidente vem ganhando cada vez mais espaço no ordenamento brasileiro, cabendo ao Ministério Público como fiscal da ordem jurídica atuar para assegurar a efetivação dos interesses sociais.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica desenvolvida através da análise qualitativa. A metodologia aplicada à presente pesquisa foi realizada através do método indutivo, por meio do qual seus argumentos são embasados por pesquisas feitas nas obras dos principais doutrinadores processualistas brasileiros.

## DESENVOLVIMENTO

### A Atuação do Ministério Público no Código de Processo Civil de 2015

O Ministério Público está presente na Constituição Federal no capítulo designado as Funções Essenciais à Justiça, tendo como atribuição a defesa da ordem pública, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. (BRASIL, 1988).

Em conformidade com a Carta Magna, o atual Código de Processo Civil dispõe em seu art. 177 que o Ministério Público exercerá seu direito de ação em conformidade com suas atribuições constitucionais elencadas no art. 129 da Constituição Federal.

No processo civil, diz Donizetti (2020, P. 402) que o Ministério Público: “é o órgão incumbido de tutelar o interesse público, que compreende os interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis, e a ordem jurídica, na relação processual e

nos procedimentos de jurisdição voluntária.”

O Ministério Público possui capacidade postulatória para propor ações no âmbito de suas atribuições presente no art. 129 da Constituição Federal. A legitimidade para atuar no Processo Civil está presente no inciso III do referido artigo, que trata sobre legitimidade do órgão para propor inquérito civil e ação civil pública com o objetivo de defesa do patrimônio público, social, meio ambiente e outros interesses difusos e coletivos. (GONÇALVES, 2021).

Conforme Gonçalves (2021, P. 471), as ações que versem sobre patrimônio público e social, meio ambiente e outros interesses difusos e coletivos são de responsabilidade do Ministério Público, não havendo a necessidade de lei que as autorize, uma vez que decorre de competência

constitucional.

A legitimidade do Ministério Público para propor ações coletivas vem da Lei n.7.347/94 que trata da Ação Civil Pública e da lei n. 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor. Ademais, conforme com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, além de possuir legitimidade para propor ações em caso de interesses coletivos, o Ministério Público tem legitimidade ativa para propor ações civis públicas em defesa a direitos individuais homogêneos de consumidores, ainda que disponíveis (BRASIL, 2018).

Assim como a lei de Ação Civil Pública, o Código de Defesa do Consumidor afirma que se o Ministério Público não atuar como parte, atuará sempre como fiscal da lei nas ações coletivas (BRASIL, 1990).

Por fim, sobre os hono-

rários advocatícios já é entendimento pacificado no Superior Tribunal de Justiça, conforme o REsp nº 1034012 / DF (BRASIL, 2009), é incabível a condenação ao pagamento de honorários advocatícios em favor do Ministério Público em sede de Ação Civil Pública.

Além de atuar como parte, o Ministério Público poderá atuar no processo civil como fiscal da ordem jurídica ou custos legis. Nessa função o órgão estará presente no processo para defender a ordem jurídica e o bem comum. Para que haja a intervenção do Ministério Público é necessário que haja relevância social da lide, podendo ser tanto pela qualidade da pessoa como pela natureza do litígio. (JÚNIOR, 2019).

Os casos em que o órgão atuará como custos legis estão presentes no art. 178 do Código

de Processo Civil, quais sejam: interesse público ou social; caso de interesse de incapaz nas ações de família; e litígios coletivos pela posse de terra rural ou urbana (BRASIL, 2015).

Ressalta-se que o Código de Processo Civil ao elencar os direitos do Ministério Público ao intervir como fiscal da ordem jurídica, concedeu-lhe ampla participação em todas as fases do processo. Podendo ter vista dos autos depois das partes, ser intimado de todos os atos do processo, produzir provas, requerer medidas processuais pertinentes e recorrer (BRASIL, 2015).

Essa ampla intervenção do Ministério Público fica mais clara quando a redação do art. 996 do referido Código autoriza o órgão a recorrer nos processos em que atuar como parte ou fiscal da ordem jurídica (BRASIL, 2015).



Porém, assim como afirma o processualista Humberto Theodoro Júnior (2019, P. 686), não se aplica ao Ministério Público quando estiver atuando como fiscal da ordem jurídica a dilatação de prazo prevista no art. 179 do referido diploma normativo, uma vez que ela somente se estende ao órgão quando atuar como parte e não como custos legis.

Apesar disso, aplica-se ao Ministério Público o prazo em dobro para se manifestar nos autos descrito no art. 180 do Código de Processo Civil. Essa intimação pessoalmente, por carga, remessa ou meio eletrônico, conforme preconiza o art. 183, §1º do mesmo Código (BRASIL, 2015).

Ademais, não haverá contagem em dobro quando para o Ministério Público houver prazo próprio descrito em lei (BRASIL, 2015).

Diz o art. 279 do Código de Processo Civil que nos casos em que o Ministério Público não tiver sido intimado quando houver a obrigatoriedade de intervir como fiscal da ordem jurídica, o juiz deverá declarar a nulidade o processo. No caso de o processo já estiver tramitando sem o conhecimento do Parquet, o juiz invalidará os atos praticados a partir do momento que ele deveria ter sido intimado nos termos do §1º, 279, do Código (BRASIL, 2015).

Porém, a nulidade só poderá ser decretada depois que o Parquet for intimado e se manifestar sobre a existência de prejuízo, conforme preconiza o §2º do referido artigo (Brasil, 2015). Sobre isso, explicou Elpídio Donizetti (2020, P.407) que “o que enseja a nulidade nas ações em que há obrigatoriedade de intervenção do Ministério Público é a

falta de intimação do seu representante e não a ausência de manifestação”. Sendo assim, havendo a intimação do órgão para se manifestar, não há de se falar em nulidade no processo.

Esse entendimento é externado pelo Legislador no §1º do art. 180 do Código de Processo Civil que diz que: “Findo o prazo para manifestação do Ministério Público sem o oferecimento de parecer, o juiz requisitará os autos e dará andamento ao processo.” (BRASIL, 2015)

### **Incidente de Resolução de Demanda Repetitivas**

O Incidente de Resolução de Demandas repetitivas foi uma das maiores inovações trazidas pelo atual Código de Processo Civil de 2015. Esse incidente está previsto no Capítulo VIII, do Título I, livro III da parte Espe-

cial do Código nos doze artigos que o legislador dedicou a esse assunto (MENDES, 2017).

Apesar de se encontrar no Código de Processo Civil, o Incidente de Demandas Repetitivas não se limita apenas a esse âmbito, uma vez que o art. 15 do referido Código autoriza a aplicação supletiva e subsidiária das normas processuais civis aos processos eleitorais, trabalhistas e administrativos. Ademais, por ser um instrumento do Direito Processual Coletivo, nada obsta a sua aplicação nos demais Direitos Processuais (MENDES, 2017).

O Incidente de Demandas Repetitivas é um incidente instaurado num processo de competência originaria ou em um recurso. Ao ser instaurado, esse incidente é transferido a outro órgão do mesmo tribunal com competência funcional para jul-

gar a demanda e fixar seu entendimento sobre a questão jurídica repetitiva (DIDIER, 2016).

Trata-se de um novo instrumento de coletivização do processo, sendo inserido, dessa forma, também no ramo do Direito Processual Coletivo. Conforme o Código de Processo Civil esse Incidente é cabível quando houver, simultaneamente “976. (...) I– efetiva repetição de processos que contenham controvérsia sobre a mesma questão unicamente de direito; II – risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica.” (BRASIL, 2015)

Como o próprio artigo dispõe esses requisitos são cumulativos. Em caso de ausência de qualquer um deles, não poderá ser instaurado o Incidente. (DIDIER, 2016)

Todavia, não será sempre que o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas será

admitido. Diz o §4º do art. 976 do Código de Processo Civil que não cabe o Incidente quando um dos tribunais superiores, já tiver afetado recurso para definição de tese sobre a questão repetitiva (BRASIL, 2015).

Dessa forma, o Código de Processo Civil não admite a instauração de um Incidente de Demandas Repetitivas sobre mesma questão quando está já tiver sido afetada por demanda repetitiva em Tribunal Superior. Isso ocorre porque, no que tange os casos repetitivos, o referido Código tem como objetivo a uniformização da jurisprudência nos tribunais, conforme nos informa em seu art. 926.

E isso não ocorrerá quando mais de um tribunal superior estiver tratando da mesma matéria, podendo haver divergência entre os entendimentos firmados por ambos os tribunais.

Sendo, portanto, inadmitido.

Cabe ressaltar que o art. 985 do Código de Processo Civil estabelece que a decisão que julgar o incidente de resolução de demandas repetitivas terá força vinculante: “I- a todos os processos individuais ou coletivos que versem sobre questão idêntica de direito e que tramitem na área de jurisdição do respectivo tribunal, inclusive àqueles que tramitem nos juizados especiais do respectivo Estado ou região”; (BRASIL, 2015, inciso I, art. 985) e “II- aos casos futuros que versem idêntica questão de direito e que venham a tramitar no território de competência do tribunal, salvo revisão conforme o art. 986” (BRASIL, 2015, inciso II, art. 985).

Por fim, da decisão que não observar a tese adotada No Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, caberá a

reclamação (BRASIL, 2015 §1º, art. 985).

### **Competência para julgamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas**

O Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas não ocorre dentro do mesmo processo que justificou sua instauração. Dessa forma, esse Incidente se processa separadamente de sua ação originária e sob a competência de órgão judicial diverso. Esse órgão será um Tribunal de Segundo Grau, da qual a função será apenas o julgamento do Incidente, sendo do órgão de primeiro ou segundo grau a competência de julgar a ação ou recurso suspenso que o deu origem (JÚNIOR, 2017).

O pedido de instauração do Incidente será direcionado ao Presidente do Tribunal que te-



nha jurisdição sobre o processo. No caso em que a iniciativa for do juiz ou relator do recurso, o pedido será formulado por meio de ofício. Porém, se for iniciativa das partes, Ministério Público ou Defensoria Pública será por meio de petição, nos termos do art. 977 do Código Civil (BRASIL, 2015).

Segundo o art. 981 do Código de Processo Civil, o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas será distribuído a órgão colegiado competente para julgar o incidente que analisará a presença dos requisitos de admissibilidade presente no art. 976 do diploma normativo (BRASIL, 2015).

Como explica DIDIER (2016), o órgão do tribunal poderá admitir ou não o Incidente. Essa decisão será irrecurável, exceto em relação aos embargos de declaração. Porém, uma vez inadmitido o Incidente de Reso-

lução de Demandas Repetitivas por ausência dos requisitos de admissibilidade, nada impede que, seja o incidente novamente suscitado desde que satisfeito o requisito anteriormente faltoso”, (BRASIL, 2015, §3º do art. 976).

Caso haja a admissão do Incidente, o relator deverá suspender todos os processos pendentes, independentemente de eles serem individuais ou coletivos, que tramitem no Estado ou na região do processo originário. Essa suspensão deverá ser comunicada aos órgãos jurisdicionais competentes consoante o art. 982, I e §1º do Código de Processo Civil (BRASIL, 2015).

Por fim, não cabe contra a decisão do juízo de admissibilidade o recurso de agravo interno, uma vez que não se trata de decisão isolada do relator (DIDIER, 2016).

### **Intervenção obrigatória do Ministério Público no Incidente De Demandas Repetitivas**

O art. 977 do Código de Processo Civil trata dos legitimados para pedir a instauração do Incidente De Resolução De Demandas Repetitivas ao Tribunal. Entre eles, no inciso III o legislador conferiu ao Ministério Público legitimidade para atuar como fiscal da ordem jurídica (BRASIL, 2015).

Conforme explica o referido artigo, o pedido para instauração de resolução de demandas repetitivas do Ministério Público será feito mediante petição. DONIZETTI (2020, P. 1309), esclarece que “(...) a legitimidade decorre do interesse público em assentar uma tese jurídica, a fim de tomar os processos nos quais a questão é ventilada mais céleres e isonômicos”.

Tanto quando atuar como parte ou como custos legis, o Ministério Público deverá instruir seu pedido com os documentos necessários para demonstração do preenchimento dos requisitos para a instauração do Incidente (parágrafo único do art. 977 CPC). Explica DIDIER (2016, P. 632) que “as alegações devem fundar-se em prova documental, não sendo cabível outro tipo de prova para demonstração da necessidade de ser admitido o incidente”.

Nesse sentido, diz o §2º do art. 972 do Código de Processo Civil que se não for requerente do Incidente, o Ministério Público atuará obrigatoriamente como custos legis e deverá assumir sua titularidade em caso de desistência ou abandono. Assim, fica evidente que o Código supracitado optou pela intervenção obrigatória do órgão no Incidente



de Resolução de Demandas Repetitivas (BRASIL, 2015).

Segundo MENDES (2020, P. 191), a atuação do Ministério Público no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas tem como base dois fundamentos. O primeiro está presente nos arts. 127 c/c 129, IX, da Constituição Federal que tratam da “incumbência da defesa da ordem jurídica”.

Já o segundo fundamento para a atuação do Ministério Público no Incidente está presente na função constitucional de “proteção dos interesses coletivos” presente no inciso II, art. 129 da Constituição Federal. Sendo necessária a presença do Ministério Público para a defesa desses interesses, tanto como parte quanto como interveniente obrigatório (MENDES, 2020, P. 191).

Após o Incidente de De-

mandas Repetitivas ser admitido, o relator deverá suspender todos os processos pendentes. Poderá também requisitar informações ao juiz ou relator da causa originária, bem como do juiz ou relator de qualquer uma das causas que discuta a mesma questão de direito, conforme dispõe o art. 982 do Código de Processo Civil (BRASIL, 2015).

Além disso, o relator deverá proceder com a intimação: das partes do processo originário; das partes dos processos suspensos; do *amicus curiae*, se houver; e, do Ministério Público, quando não estiver atuando no Incidente como parte (DIDIER, 2016, P. 639).

O relator do designado para o julgamento do Incidente processual, ouvirá as partes e os demais interessados no prazo de 15 dias, momento esse em que poderão requer a juntada de do-

cumentos e diligências que acharem necessárias para a solução do objeto da lide e, por conseguinte, o Ministério Público se manifestará em igual prazo (BRASIL, 2015, art. 983).

O relator poderá ainda designar data para audiência pública com o intuito de ouvir os depoimentos das pessoas com experiência e conhecimento na matéria controvertida (BRASIL, 2015, §1º, art. 983). Ao concluir as diligências necessárias para o seu convencimento, o relator solicitará o dia para julgamento do incidente (BRASIL, 2015, §2º, art. 983).

Como explica DIDIER (2016, P. 640), assim que todas as etapas anteriores estiverem sido cumpridas, o relator solicitará a inclusão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas na pauta de julgamento do Tribunal. O processo será apresentado ao

Presidente que designará data para o julgamento, ordenando a publicação da pauta no órgão oficial, consoante o art. 934 do Código de Processo Civil. O prazo entre a publicação da pauta e a sessão de julgamento deve respeitar o limite mínimo de 5 dias [úteis], conforme o art. 935 do referido Código.

A ordem de julgamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas está presente no art. 984 do mesmo Código. Primeiramente o relator fará a exposição do objeto do Incidente, depois abrirá o tempo para a sustentação oral do autor, do réu e do Ministério Público pelo prazo de 30 minutos; e dos demais interessados, se houver, em igual prazo, divididos entre todos, sendo exigida a inscrição para a sustentação das suas razões com no mínimo dois dias de antecedência. O prazo para os interessados



poderá ser ampliado a depender dos números de inscritos para tal ato (BRASIL, 2015).

Como regra, quando atuar como fiscal da lei, o Ministério Público sempre deverá se manifestar após a parte e os interessados. Todavia, no Incidente o órgão irá se manifestar depois das partes e antes dos demais interessados. Essa ordem poderá ser alterada segundo do art. 190 Código de Processo Civil (DI-DIER, 2016, P 640).

Com o fim do julgamento, o juiz proferirá um acórdão que abrangerá a análise de todos os fundamentos suscitados sobre a questão de direito controvertida, favoráveis ou não (BRASIL, 2015, §2º, art. 984). Desse acórdão cabe embargos de declaração (BRASIL, 2015, art. 1022), recurso especial e recurso extraordinário (BRASIL, 2015, art. 987). Assim como as partes e os

interessados, o Ministério Público poderá recorrer do acórdão de julgamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas como fiscal da ordem jurídica, consoante o art. 179, II, do diploma normativo (BRASIL, 2015).

Conforme preconiza o art. 987, §1º do Código de Processo Civil (BRASIL, 2015), tanto o Recurso Extraordinário como o Recurso Especial terão efeito suspensivo. Apreciado o mérito do recurso, a tese jurídica adotada pelo Superior Tribunal Federal no recurso extraordinário ou Superior Tribunal de Justiça no recurso especial, será aplicada em todo território nacional, a todos os processos que versem sobre idêntica questão de direito (BRASIL, 2015, §2º, art. 987).

## CONCLUSÃO

Devido a expansão da

common law no ordenamento pátrio por meio da consolidação da jurisprudência e dos precedentes no Brasil, o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas vem ganhando cada vez mais destaque. Com o ingresso do Código de Processo Civil de 2015 ficou claro a intenção do legislador de ampliar a uniformização do entendimento jurisprudencial e a segurança jurídica das decisões por meio deste Incidente que possui efeito vinculativo, nos termos do referido Código.

Por se tratar de teses jurídicas que serão aplicadas em todo território nacional nos processos individuais e coletivos, em curso ou futuros, se faz sempre necessária a intervenção do Ministério Público, uma vez que a Constituição Federal assegurou a ele, a função de defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, seja atuando

como parte, seja como fiscal da ordem jurídica. Diante do disposto constitucional, o Código de Processo Civil de 2015 trouxe a obrigatoriedade da intervenção do órgão nas causas de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, firmando o entendimento constitucional a respeito da atuação fundamental do órgão nos Tribunais.

Esse posicionamento fica ainda mais evidente, quando o legislador determina ao relator que ao admitir o Incidente processual deverá intimar o Ministério Público para se manifestar no prazo legal.

Conclui-se, portanto, que a atuação do Ministério Público é obrigatória como fiscal da ordem jurídica em decorrência dos impactos jurídico, social, econômico e político das decisões exaradas no Incidente de Resolução de Demandas Re-



petitivas, visto que ultrapassam o interesse particular objeto do Incidente.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1998. Brasília, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 09 junho 2021.

BRASIL. Emenda Constitucional de nº 45, de 30 de dezembro de 2004. Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências. Brasília, 2004.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc45.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc45.htm). Acesso em: 09 de junho de 2021.

BRASIL. Lei nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Brasília, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8078compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm). Acesso em: 01 de julho de 2021.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Institui o Código de Processo Civil. Brasília, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm). Acesso em 09 de junho de 2021.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial 929.792-SP (2007/0018251-5). Relator: Ministro Napoleão Nu-

nes Maia Filho – Corte Especial. Diário de Justiça Eletrônico. Brasília, 15 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/publicacao-institucional/index.php/sumstj/article/download/5069/5198#:~:text=O%20Minist%C3%A9rio%20P%C3%BAblico%20tem%20legitimidade,da%20presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20servi%C3%A7o%20p%C3%BAblico>. Acesso em: 30 de junho de 2021.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial 1034012 / DF. Relator: Ministro Sidnei Beneti – Terceira Turma. Diário de Justiça Eletrônico. Brasília, 07 de outubro de 2009. Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/6015343/recurso-especial-resp-1034012-df-2008-0040446-4>. Acesso em: 30 de junho de 2021.

DIDIER Jr., Fredie. Curso de direito processual civil: o processo civil nos tribunais, recursos, ações de competência originária de tribunal e querela nullitatis, incidentes de competência originária de tribunal. 13 edição. Salvador: Ed. JusPodivm, 2016.

DONIZETTI, Elpídio. Curso de direito processual civil. 23 ed. São Paulo: Atlas, 2020.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito processual civil. 12 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

JÚNIOR, Humberto Theodoro. Curso de Direito Processual Civil – vol. I: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum. 60. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.



JÚNIOR, Humberto Theodoro.  
Curso de Direito Processual Ci-  
vil – vol. III. 50. ed. Rio de Janei-  
ro: Forense, 2017.

MENDES, Aluísio Gonçalves de  
Castro. Incidente de resolução de  
demandas repetitivas: sistemati-  
zação, análise e interpretação do  
novo instituto processual. Rio de  
Janeiro: Forense, 2017.

**SUCESSÃO ENTRE IRMÃOS BILATERAIS E UNILATERAIS PRESENTE NO ART. 1841 DO CÓDIGO CIVIL**

**SUCCESSION BETWEEN BILATERAL AND UNILATERAL BROTHERS PRESENT IN ART. 1841 OF THE CIVIL CODE**

Giselle Detman<sup>1</sup>

Marcela Nunes da Vitória<sup>2</sup>

Victória Bimbato Vieira<sup>3</sup>

**Resumo:** A Constituição de 1988 trouxe como um de seus princípios principais a igualdade de todos perante a lei. Em consequência, garante também a igualdade entre os filhos, por meio do princípio da igualdade familiar. Porém o Código Civil de 2002, no que tange a sucessão entre irmãos unilaterais e bilaterais, na hora da divisão da herança, delimitou um quinhão maior aos irmãos bilaterais em detrimento dos irmãos unilaterais, uma vez que a Lei Maior não trata sobre este assunto. Deveria o art. 1841 do Código Civil de 2002 ser alterado para que garanta igualdade na sucessão entre os irmãos bilaterais e unilaterais?

**Palavras chaves:** Sucessão. Constituição Federal. Irmãos. Bilaterais. Unilaterais. Código

607

- 1 Bacharela em Direito pela Faculdade Multivix Vitória/ES.
- 2 Bacharela em Direito pela Faculdade Multivix Vitória/ES
- 3 Bacharela em Direito pela Faculdade Multivix Vitória/ES

Civil.

**Abstract:** The 1988 Constitution brought as one of the main principles that all citizens are equal before the law. In consequence, it ensures the equality between sons, through the principle of family equality. However, the 2002 Civil Law, regarding the succession between unilateral and bilateral brothers, on the inheritance division, it was determined that bilateral brothers should receive a bigger share than the unilateral brother, seeing that the Constitution does not talk about this matter. Should the article 1841 from the 2002 Civil Law be changed to guarantee the equality on the succession between unilateral and bilateral brothers?

**Keywords:** Succession. Federal Constitution. Bilateral brothers. Unilateral brothers. Civil Law

## INTRODUÇÃO

A presente pesquisa, tem como enfoque a sucessão abordada pelo Código Civil de 2002, na qual, ocorrendo a morte de alguém, haverá a transmissão de sua herança aos herdeiros legítimos, testamentários ou até mesmo colaterais.

O ordenamento jurídico Brasileiro, entende que a sucessão causa mortis deve seguir a ordem de vocação hereditária prevista no artigo 1.829 do Código Civil, que em seu inciso IV elenca a sucessão dos colaterais, parte esta, que será delineada nesta pesquisa.

O Código Civil, em seu artigo 1.841, trata de forma desigual os irmãos bilaterais, dos unilaterais e devido esta diferenciação imposta, existe divergência doutrinária acerca da cons-

titucionalidade presente neste artigo.

A legislação civilista faz distinção entre os irmãos unilaterais e bilaterais na ordem de vocação hereditária, da mesma forma como fazia no Código Civil de 1916, sendo o unilateral afetado em razão do bilateral, razão pela qual viola, o princípio constitucional da isonomia.

Logo, diante das divergências encontradas entre os doutrinadores, é apresentado um questionamento acerca da constitucionalidade deste artigo, haja vista que a redação do artigo 1841 do Código Civil afirma que concorrendo na herança os irmãos bilaterais com os unilaterais, o irmão bilateral terá direito ao dobro da quota parte que o irmão unilateral herdar.

Desta forma, os autores ao defender ou criticar o artigo citado, se utilizam da constitu-

cionalidade, ou não do referido artigo. Portanto, este estudo tem como propósito verificar os argumentos utilizados por ambas as correntes para defender seu posicionamento, uma vez que ambas as posições doutrinárias se utilizam da constitucionalidade ou falta dela para embasar suas alegações.

A metodologia aplicada à presente pesquisa foi realizada através do método indutivo (LAKATOS, 2003), por meio do qual seus argumentos são embasados por pesquisas bibliográficas das obras dos principais civilistas brasileiros, bem como do posicionamento do Superior Tribunal de Justiça.

## **O DIREITO SUCESSÓRIO ENTRE IRMÃOS**

## **EVOLUÇÃO DO DIREITO SUCESSÓRIO ENTRE IR-**

## MÃOS NO DIREITO BRASILEIRO

Encontrando fundamento na Constituição Federal de 1988, o direito sucessório possui status de direito fundamental, integrando o rol do art. 5º, mais precisamente, no inciso XXX da Magna Carta, sendo-lhe atribuído grande valor axiológico. O reconhecimento do direito à herança dos filhos, mais precisamente, dos filhos unilaterais, levou longos séculos para serem reconhecidos como sujeitos de direito à herança.

Os filhos unilaterais, frequentemente estigmatizados no leito familiar, eram considerados ilegítimos, sendo vítimas do preconceito social. Por não serem frutos do casamento, eram vulgarmente chamados de “bastardos”, um filho nascido do erro dos pais. Mas para compreender

o que levou a serem vistos de tal forma, inclusive no Brasil, é essencial que se compreenda a construção histórica do direito à herança.

Nas remotas famílias de Roma, a influência religiosa era extremamente forte (TAVARES, 2009). O filho varão era muito valorizado, exercendo papel de grande importância junto ao seu pater, guardião vitalício do lar, senhor e representante dos seus antepassados. O primogênito deveria ser homem e fruto do casamento religioso, reto e legítimo, sendo responsável pela manutenção do culto doméstico, função essa que jamais poderia ser atribuída ao filho ilegítimo, pois o pater não assumia nenhum vínculo moral ou religioso com este, de forma que, tanto em Roma quanto na Grécia e na Índia, o filho ilegítimo não era integrante da família. A única relação mais

próxima que o filho ilegítimo possuía de seu ascendente, era o simples vínculo físico.

Situação esta que prevaleceu, ainda na Roma Antiga, durante a vigência da Lei das XII tábuas, que nenhuma providência fora tomada a respeito da filiação ilegítima, perdurando desde o império romano até a época de Constantino, de forma que os filhos ilegítimos não possuíam amparo legal sobre a sucessão e alimentos (TAVARES, 2009). Foi apenas com Justiniano, chamado “último imperador romano”, que os interesses da filiação concubinária foram ligeiramente tutelados, trazendo disposições legais quanto a sucessão ab intestato e o direito aos alimentos para o filho unilateral, através do corpus juris civilis (TAVARES, 2009).

Com o fortalecimento do Cristianismo a evolução sobre os direitos da filiação não me-

lhoraram, de forma que o concubinato e os filhos ilegítimos passaram a ser novamente, oprimidos, abrindo-se a possibilidade de legitimar a prole através do casamento de seus pais (TAVARES, 2009). E, na última fase do Direito Romano, já era possível legitimar os filhos havidos em união concubinária, entretanto, os “bastardos” ou “espúrios”, cujos pais não decidiam por unir-se pelo matrimônio, não foram alcançados pela lei.

Dessa forma, nasce a necessidade de se diferenciar o que vem a serem filhos naturais, legítimos, legitimados, espúrios e incestuosos. Os filhos naturais eram aqueles concebidos fora da constância do casamento, mas por pessoas desimpedidas de casar-se, adquirindo a legitimidade à filiação através do casamento, de forma que se tornavam legitimados. Os filhos legítimos eram

os aqueles concebidos na cons-tância do casamento. Já os espú-rios tratavam-se dos filhos con-cebidos por pessoas impedidas de unir-se pelo matrimônio, em razão de uma delas, ou ambas, serem casadas, sendo, portanto, filhos do adultério da madre ou do patre (TAVARES, 2009). E, por último, os filhos incestuosos, eram aqueles adquiridos por pes-soas impedidas de casar-se em virtude de laços consanguíneos ou afins, na linha reta até o infi-nito e na linha colateral até o 3º grau (BRASIL, 1916).

Assim, o Código Civil de 1916 tratou da matéria de for-ma a repudiar os filhos ilegítimos e incestuosos, de forma que os fi-lhos naturais poderiam ser reco-nhecidos, tornando-se legitima-dos, enquanto os filhos espúrios e os incestuosos, não poderiam ser beneficiados pelos direitos da filiação, conforme dispunha o ar-

tigo 358 (BRASIL, 1916).

Assim, é cristalina que a matéria tratada em sede de Direi-to Romano, atribuiu forte influ-ência no Código Civil Brasileiro, a mencionar, o diploma de 1916, que tratou um capítulo sobre a legitimação dos filhos naturais através do casamento, dispon-do no artigo 352 a possibilidade de equiparação dos filhos havidos antes do casamento nos mes-mos direitos dos filhos concebi-dos após as núpcias (TAVARES, 2009).

Entretanto, a situação mudava de status no momento da sucessão dos descendentes, con-quanto os filhos legítimos e os filhos naturais e adotivos possuí-am direitos diversos. Isto porque, apesar de o Código de 1916 ter conferido reconhecimento entre os filhos legitimados e legítimos, nos exatos termos do artigo 1.605, os filhos adotivos e os filhos natu-

rais havidos antes do casamento e não legitimados possuíam direito de herança de seu genitor, apenas metade do que coubesse aos seus irmãos legítimos ou legitimados, conforme parágrafo primeiro do aludido artigo (BRASIL, 1916).

A justificativa aceita socialmente quanto tal diferença dos quinhões, tratava-se de que, porventura o filho natural concebido antes do casamento e que viesse a ser reconhecido após as núpcias, representaria surpresa para o outro cônjuge, de forma que, com o reconhecimento, aquele concorreria com o filho legítimo e, buscando zelar pela proteção à prole legítima, defendia-se que o filho legítimo deveria receber posição privilegiada sobre o filho reconhecido a posteriori, que deveria ser colocado em posição inferior ao seu irmão, recebendo metade da herança que lhe coubesse, o que

representou nítida discriminação do legislador sobre o descendente ilegítimo (TAVARES, 2009).

Ou seja, o filho natural somente receberia herança no mesmo quinhão do filho legítimo se fosse reconhecido antes do casamento, enquanto o filho espúrio poderia ser reconhecido apenas com a dissolução da sociedade conjugal do genitor adúltero, e ainda, se este fosse casado sob o regime da separação de bens e não houvesse deixado testamento.

Os interesses do filho espúrio foram facilitados com o advento da Lei 883 de 1949 (BRASIL,1949), que revogou o artigo 358 do Código Civil, passando a prever a possibilidade de ser reconhecido após a dissolução da sociedade conjugal de seu genitor, cabendo-lhe metade do que coubesse aos filhos legítimos e legitimados. Com o advento da

Lei do Divórcio (BRASIL, 1977), a Lei 883/49 sofreu alterações de modo a acrescer direitos ao filho espúrio, prevendo-se a possibilidade de quaisquer dos genitores, ainda que casados com outrem, reconhecessem seus filhos concebidos na constância do casamento, desde que por testamento cerrado, também igualou o direito de herança aos filhos consanguíneos. Posteriormente, a Lei 7.250/84 (BRASIL, 1984) conferiu alterações à Lei 883/49 de forma a prever o reconhecimento judicial da filiação pelo cônjuge separado judicialmente à mais de 05 anos ininterruptos.

Assim, a tutela dos interesses pela igualdade entre os filhos havidos ou não na constância do casamento foi reafirmada pelo advento da Constituição Federal (BRASIL, 1988), prevendo em seu artigo 227, parágrafo 6º, atribuindo-lhes a isonomia das

disposições e oferecendo repúdio a qualquer tratamento discrepante.

## SUCCESSÃO LEGÍTIMA

Antes de adentrar ao tema, faz necessário tecer algumas considerações.

Rege-se o direito sucessório pelo princípio “Droit de Saisine”, oriundo do Código Francês de 1724, sendo adotado pelo direito brasileiro, onde preceitua que há a transferência da herança com a abertura da sucessão, que ocorre automaticamente com a morte do de cujus, conforme disposto no art. 1784 do Código Civil.

Assim, aberta a sucessão, confere-se automaticamente a herança por força de lei a qualquer dos herdeiros, seja necessários, legítimos ou testamentários e a todos que tenham legitimida-

de para receber, inclusive os legatários, parentes, fazenda pública e credores, independentemente de anuência e consentimento dos beneficiários, ainda que não tenham conhecimento da abertura da sucessão, passando a ter legitimidade ad causam.

Segundo entendimento de Paulo Lobo (2016), o que uma pessoa herdou com a abertura da sucessão, mesmo ainda não sabendo, isto já ingressou em seu patrimônio.

O ordenamento brasileiro adota duas formas de sucessão, a sucessão legítima e a sucessão testamentária. Contudo, neste momento abordaremos somente a sucessão legítima, haja vista o conteúdo abordado neste trabalho.

A sucessão legítima, também chamada de ab intestato ou legal, decorre da lei, enunciando a ordem de vocação

hereditária, tendo como base o vínculo sentimental e afetivo estabelecido pelo núcleo familiar, independentemente de qualquer declaração do autor da herança, entendendo-se, que por não haver testamento, o autor da herança tem a intenção de beneficiar seus familiares com a transmissão de seu patrimônio em sua totalidade.

Nesse mesmo sentido, explica Lôbo (2016, p.70):

“A sucessão legítima ou legal é a que se dá em observância à ordem de vocação e aos critérios estabelecidos na legislação. A sucessão legítima divide-se em sucessão necessária e sucessão legítima em sentido amplo. Os beneficiários da sucessão são os herdeiros definidos em lei, denominados legítimos, que se distinguem dos herdeiros



ros testamentários, estes dependentes de nomeação pelo testador, nos limites legais. A legitimidade no direito das sucessões tem sentido distinto do que é empregado em outras áreas do direito; coincide com o legal, porque fundada na lei, razão por que poderia ser denominada sucessão hereditária legal. A expressão sucessão legítima tem, igualmente, função de distinção com a sucessão testamentária (quando o de cujus tiver deixado testamento). Portanto, não se confunde essa expressão com o significado de legitimidade que marcou a família matrimonial, discriminando como ilegítimas as demais entidades familiares, até o advento da Constituição de 1988.”

Assim, a referida sucessão, iniciará, via de regra, quando o autor da herança falecer sem deixar testamento, ou seja, sem deixar suas declarações de última vontade, onde, através da ordem de vocação hereditária, modo pelo qual a lei elenca as pessoas sucessíveis a herdar, os herdeiros por meio da escala de preferência, serão chamados a herança.

Importante frisar que ocorrendo a transmissão da herança, no momento do falecimento do instituidor, os herdeiros terão prazo de 60 dias para ajuizar Ação de Abertura de Inventário e Partilha, que caso não ocorra no prazo estipulado pela lei, serão penalizados com multa, que será recolhida através do ITCMD (imposto de transmissão causa mortis ou doação).

#### **ORDEM DE VOCAÇÃO HE-**

## **REDITÁRIA**

A vocação hereditária é a ordem de preferência de legítimos a herdar o patrimônio do de cujus. Dessa forma, a ordem de vocação hereditária se trata da disposição dos sucessores que irão herdar por força da lei.

As pessoas presentes no artigo 1829 do Código Civil foram escolhidas pelo legislador para compor a ordem de vocação hereditária, conforme explica o autor Cristiano Chaves (CHAVES, 2015): “As pessoas que figuram na ordem de vocação sucessória são escolhidas por critério de política legislativa e jurídica, decorrendo dos anseios sociais e influxos familiares próprios de cada tempo e lugar.”

Verifica-se que de acordo com o art. 1829 do Código Civil, a ordem de vocação hereditária é composta pelos descen-

dentes, cônjuge ou companheiro sobrevivente, e por último os colaterais. Deste modo, temos que a classe seguinte só herdará a quota parte da anterior caso faltem herdeiros desta classe, tendo em vista que o parente mais próximo exclui o mais remoto.

Cabe mencionar que antes do Código Civil de 2002 a Fazenda Pública era sucessora legítima do de cujus, porém com a vigência do referido Código ela passou a herdar apenas quando ausentes todos os sucessores anteriormente citados, conforme expressa o art. 1844 do Código Civil.

Dentro da ordem de vocação hereditária dos herdeiros legítimos, há outra divisão: os herdeiros legítimos necessários e facultativos. São considerados herdeiros necessários, nos termos do art. 1845 do Código Civil, os descendentes, os ascendentes

e o cônjuge, sendo a eles devido a metade da legítima, que corresponde à metade dos bens da herança do de cujus (BRASIL, 2002).

Por consequência, os colaterais são os herdeiros legítimos facultativos da ordem de vocação hereditária, sendo devido a eles a parte disponível da herança que corresponde a parcela restante do patrimônio que o de cujus pode dispor, como explica Paulo Lobô: “Pode ser inferior à metade do patrimônio líquido, pois é o que sobra depois de somadas a metade legítima dos herdeiros necessários e os valores dos adiantamentos das legítimas (liberalidades feitas em vida)” (LOBÔ, 2016).

Portanto, temos assim que os irmãos, por serem parentes colaterais, não são herdeiros necessários, não sendo devidos a eles à legítima. Eles são herdeiros

por força de lei, porém não necessariamente irão receber a herança, uma vez que o de cujus pode escolher se irá dispor parte de seu patrimônio a eles.

## **O PRINCÍPIO DA ISONOMIA NAS RELAÇÕES FAMILIARES**

### **DIREITO POSITIVO E JUS NATURALE**

O Jusnaturalismo possui função de ordenar e sustentar o Direito Positivo, de forma que este último não é autossuficiente, necessitando da legitimidade encontrada no Direito Natural (KLOPPEL, 2013). Assim, o Direito Positivo estabelece ações a cumprir, de forma a não se observar cada indivíduo, mas simplesmente, regulando suas ações através da norma posta. Assim, afirma Norberto Bobbio que o

positivista estuda o Direito tal como ele é, e não como ele o deve ser, ou seja, o direito ideal (BOBBIO, 1995).

Desta forma, podemos observar a evolução dos interesses sociais nas relações familiares. Nos dizeres de Rolf Madaleno (MADALENO, 2018), é possível afirmar que família é um fato natural, que ocorre independentemente do sacramento pela união de homem e mulher pelo matrimônio. Todo formalismo que tradicionalmente acompanhava o casal, trata-se meramente de uma convenção social, cuja existência da família prescinde o casamento, de tal forma que subsiste sem a referida convenção (MADALENO, 2018).

Neste raciocínio, cabe mencionar quanto à evolução das relações familiares. Isto porque, existe um encolhimento que caminha rumo à extinção sobre

as famílias extensas, que outrora envolviam pais, tios, irmãos, primos, entre outros agregados, em que todos interferiam nas relações entre si. Modernamente, o número de divórcios tem expressado um aumento de 52%, conforme dados do IBGE (MADALENO, 2018), representando um interesse cada vez menor na sociedade no que tange a manutenção dos casamentos, causados por fatores diversos, tais como, a emancipação da mulher do seu tradicional papel de procriadora e dona de casa para se inserir no mercado de trabalho, a tecnologia de reprodução assistida por genitores desconhecidos que leva o afastamento do fator genético das relações familiares e a redução da natureza tríplice da filiação, o controle de natalidade pelas motivações de interesse econômico, entre outros fatores (MADALENO, 2018).

Assim, a constante mutação social ante a legislação disponível é clarividente, de forma que, em que pese à falta de acompanhamento do direito positivo pelo legislador, há de se observar que as convenções legais não devem se sobrepuser aos interesses sociais, mas o contrário. Isto porque, sendo família um fenômeno natural, o legislador não deve vincular pelo casamento os direitos da prole, mas a simples e pura maternidade e paternidade causada pelo fenômeno natural da filiação, que antecede a disposição sobre quaisquer convenções.

#### **INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 1841 DO CC/02**

O Código Civil de 2002 disciplinou em seu art. 1841 sobre a partilha da herança entre irmãos bilaterais e unilaterais. De acordo com o artigo, os irmãos bilaterais têm direito a receber o

dobro do quinhão que os irmãos unilaterais receberem.

Essa discriminação presente no art. 1841 do Código Civil não condiz com este princípio fundamental presente na Constituição, o princípio da isonomia, pois distingue os irmãos germanos dos irmãos uterinos. Irmãos germanos, são aqueles que possuem o mesmo pai e a mesma mãe, já os uterinos ou consanguíneos são aqueles que possuem o mesmo pai ou a mesma mãe.

O princípio Constitucional da igualdade se encontra no art. 5, caput, da Constituição Federal. Trata-se de um princípio que tem como objetivo o tratamento igualitário entre os indivíduos na medida de suas desigualdades. Por causa disso, veda qualquer diferenciação não justificável pela Constituição a qualquer pessoa.

A igualdade pressupõe

que as normas jurídicas não devem distinguir as pessoas, exceto quando autorizada pela própria Constituição. Sendo tratado por vários artigos ao longo da mesma. Sobre isso, diz o ministro do Superior Tribunal Federal, Alexandre de Moraes em seu livro Direito Constitucional (MORAES, 2016):

“A Constituição Federal de 1988 adotou o princípio da igualdade de direitos, prevendo a igualdade de aptidão, uma igualdade de possibilidades virtuais, ou seja, todos os cidadãos têm o direito de tratamento idêntico pela lei, em consonância com os critérios albergados pelo ordenamento jurídico. Dessa forma, o que se veda são as diferenciações arbitrárias, as discriminações absurdas, pois, o tratamento

desigual dos casos desiguais, na medida em que se desiguam, é exigência tradicional do próprio conceito de Justiça, pois o que realmente protege são certas finalidades, somente se tendo por lesado o princípio constitucional quando o elemento discriminador não se encontra a serviço de uma finalidade acolhida pelo direito.”

Além deste princípio, este artigo também fere o art. 227, §6º da Constituição Federal, que concretiza a igualdade entre filhos havidos ou não do casamento, assim como os havidos por adoção, proibindo qualquer tipo de discriminação.

O princípio da igualdade de filiação, assim como no geral, tem como objetivo dispor igualdade àqueles que estiverem



em posição de desigual, na medida das suas desigualdades. O art. 227, §6º da Constituição Federal dispõe sobre a vedação de tratamento desigual entre os filhos havidos fora do casamento, filhos adotivos e filhos havidos do casamento. Dessa forma, a Constituição Federal de 1988 trouxe a isonomia entre os filhos independentemente de sua origem.

O referido artigo do Código Civil fere o texto constitucional ao dispor sobre a desigualdade na divisão de herança entre irmãos germanos e consanguíneos, uma vez que a própria Constituição proíbe tratamento discriminatório entre filhos havidos ou não do casamento, assegurando a eles os mesmos direitos e deveres. Sobre isso diz Maria Berenice Dias (DIAS, 2016):

“A diferenciação entre o parentesco consanguíneo e o civil que repercute na

classificação dos filhos em naturais e civis, funda-se em distinção que não mais se justifica. É tida como discriminatória, principalmente em face da regra constitucional (CF 227 § 6.º): Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação. Ou seja, filhos são filhos, sem qualquer adjetivação.”

Portanto, não há justificativa para que haja diferenciação no direito sucessório de ambos.

**O PROJETO DE LEI 7.722/17**

**CRÍTICAS AO ARTIGO 1.841**

## DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

Conforme explicitado em capítulo anterior, é possível perceber a classificação de duas espécies de irmãos pela simples leitura do artigo 1.841, qual seja: os chamados bilaterais e os unilaterais. Sinteticamente, os irmãos bilaterais são aqueles em que, na constância do casamento ou convivência dos pais, a filiação daquele é ligada a ambos os conviventes, ou seja, de mesmo pai e mãe (TONELLO, 2017). Ao passo que o irmão unilateral na situação em epígrafe, não possui filiação com um dos pais conviventes, sendo filho apenas do pai ou apenas da mãe, provenientes de relacionamentos pretéritos (TONELLO, 2017).

Desta forma, é inegável a existência de maior tutela ao filho bilateral pelo códex civilista,

de forma que, em termos práticos, o filho unilateral herdará 1/3 da herança, enquanto o bilateral, terá direito sobre 2/3.

O dispositivo em questão tem sido alvo de críticas em demasia, posto sua patente inconstitucionalidade, no que diz respeito ao artigo 227 §6º da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Isto porque, o posicionamento doutrinário engatinha lentamente quanto ao posicionamento adotado, sendo muito prematuro afirmar uma predominância.

Existem muitos doutrinadores que não apresentam um posicionamento explícito quanto à constitucionalidade ou não do art. 1.841 (PEREIRA, 2011), como é o caso de Fábio Ulhôa Coelho (COELHO, 2006), e Euclides Benedito de Oliveira e Sebastião Luiz Amorim (OLIVEIRA e AMORIM, 2008) dispendo

em suas doutrinas tão somente a simples regra adotada pelo código.

Em contrapartida, os que entendem pela constitucionalidade do referido dispositivo, baseiam seu entendimento no fato de que tal forma de suceder oferece aos irmãos unilaterais a forma cabível de tratamento, posto a situação que se encontram perante os irmãos bilaterais, devendo estes últimos receber em dobro em razão da simples “bilateralidade” de filiação (PEREIRA, 2011). Tal entendimento é o adotado por alguns doutrinadores, tais como, Caio Mário da Silva Pereira (PEREIRA, 2006) e Francisco José Cahali e Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (CAHALI e HIRONAKA, 2007).

Entretanto, alguns juristas, tais como, Roberto Senise Lisboa (LISBOA, 2006),

Maria Berenice Dias (DIAS, 2010) e Cláudio Grande Júnior (GRANDE JÚNIOR, 2011) ousam divergir do posicionamento tradicional adotado, entendendo pela total inconstitucionalidade no tratamento inferior dispensado ao filho unilateral, atribuindo superioridade do princípio da igualdade no tratamento dos irmãos em questão, sendo para tais autores, irrelevante considerar para fins de sucessão, a unilateralidade ou bilateralidade da filiação, representando total afronta a tutela constitucional o artigo 1.841 (PEREIRA, 2011), pois o legislador ao fazê-lo, não observou os preceitos constitucionais, trazendo ideais discriminatórios herdados do Código Civil anterior, de 1916, conforme fundamenta Maria Berenice, in verbis:

“(...) Trata-se de perverso resquício da discriminação de que era alvo a filiação

chamada ilegítima ou espúria, por ser fruto de relações extramatrimoniais. Outrora, ter irmãos unilaterais era escandaloso e pejorativo, porque, em regra, indicava filiação ilegítima no âmago familiar. Arcaica a repulsa à fraternidade unilateral (...).” (DIAS, 2010)

No entendimento de Cláudio Grande Júnior, defende o autor que o aplicador da lei deve saber interpretar o artigo 1.841 do CC/02 ao caso concreto, pois, em que pese tal distinção fora admitida no códex anterior de 1916 (BRASIL, 1916), a distinção fora abolida com o advento da Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) e que, por isso, não deve mais ser aplicada, por serem tais preceitos, antigos e ultrapassados, inexistindo no quadro social atual (GRANDE JÚNIOR, 2011).

Dessa forma, ante tantas divergências, e uma omissão por parte de alguns autores, a jurisprudência permanece silente sobre decisões neste sentido, em razão de tratar-se de tema dificultoso em demasia quanto a sua real inconstitucionalidade ou simples questão interpretativa.

#### **CUMPRIMENTO DA ORDEM CONSTITUCIONAL**

A discriminação presente no art. 1841 do Código Civil é incompatível com a norma constitucional existente no art. 227, §6º da Constituição Federal que veda a desigualdade entre filhos havidos ou não do casamento, uma vez que essa relação advém da filiação. (LÔBO, 2016). Desta forma, temos que a ordem constitucional foi descumprida por lei infraconstitucional.

Para que haja o cumpri-

mento da ordem constitucional o Congresso Nacional deve alterar o art. 1841 do Código Civil respeitando o art. 227, §6º da Constituição Federal por meio de um projeto de lei. Um projeto de lei para ser aprovado pelo Congresso Nacional deve passar por três fases: a fase introdutória, fase constitutiva, e a fase complementar.

A fase introdutória ocorre por meio da iniciativa de lei que pode ser proposta por membros do Congresso Nacional, chefe do poder executivo, tribunais superiores Ministério Público, cidadãos ou a vários legitimados de uma vez, como explica Alexandre de Moraes (MORAES, 2016):

“Iniciativa de lei é a faculdade que se atribui a alguém ou a algum órgão para apresentar projetos de lei ao Legislativo, podendo ser parla-

mentar ou extraparlamentar e concorrente ou exclusiva. Diz-se iniciativa de lei parlamentar a prerrogativa que a Constituição confere a todos os membros do Congresso Nacional (Deputados Federais/Senadores da República) de apresentação de projetos de lei. Diz-se, por outro lado, iniciativa de lei extraparlamentar aquela conferida ao Chefe do Poder Executivo, aos Tribunais Superiores, ao Ministério Público e aos cidadãos (iniciativa popular de lei). Por sua vez, a iniciativa concorrente é aquela pertencente a vários legitimados de uma só vez (por exemplo: parlamentares e Presidente da República), enquanto iniciativa exclusiva é aquela reservada a determinado cargo

ou órgão (por exemplo: CF, art. 61, § 1º).”

A função principal da iniciativa de lei, por meio da apresentação do Projeto de Lei ao Congresso Nacional, é definir qual das casas analisara primeiro o assunto e irá revisar o projeto de lei (MORAES, 2016).

Na fase constitutiva o objetivo é a discussão e votação em ambas as casas, delimitando o objeto a ser aprovado ou rejeitado pelo Legislativo, a chamada deliberação legislativa. Após, haverá o veto ou sanção por meio do Chefe do Executivo, chamada de deliberação executiva (MORAES, 2016). Por fim, na fase complementar tem-se a promulgação e a publicação da lei.

#### **ALTERAÇÕES PREVISTAS PELO PROJETO DE LEI °**

#### **7.722 DE MAIO DE 2017 E ANTINOMIA DE NORMAS**

O projeto de lei nº 7.722/17 proposto pela Deputada Federal, Sra. Laura Carneiro, propõe que seja o texto art. 1.841 do Código Civil alterado, de forma a estabelecer a igualdade sobre o direito dos irmãos unilaterais e bilaterais sobre a herança, com justificativa no art. 227 §6º da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a não-discriminação dos filhos havidos fora da constância do casamento ou por adoção, estando os filhos em situação de igualdade, independentemente dos preceitos de filiação, passando a propor novo texto de redação ao art. 1.841 do Código Civil.

Desta forma, o projeto de lei justifica sua pertinência em razão da afronta direta que representa o art. 1.841 do CC/02

à Constituição Federal, cuja posição axiológica atribuída ao texto constitucional observa a pirâmide de kelsen no que tange a hierarquia das normas (TARTUCE, 2005). Observada a dissonância direta havida entre a Constituição e o Código Civil no que tange aos direitos dos filhos, deve prevalecer o preceito constitucional, eis que goza de superioridade normativa perante o códex civilista, em observância às regras do ordenamento jurídico brasileiro para a resolução de antinomias de normas (TARTUCE, 2005), que são elas: I. Critério cronológico; II. Critério da especialidade; III. Critério da hierarquia.

Sinteticamente, o critério cronológico é o menos relevante, ao passo que o critério da especialidade tem peso médio, possuindo maior relevância o critério hierárquico. Este último atributo preserva o valor axioló-

gico que gozam as normas Constitucionais. Ainda, há de se conceituar as antinomias de 1º e 2º graus para dirimir quaisquer dúvidas quanto a aplicável ao caso em tela. Isto porque, a antinomia de 1º grau, o conflito existe entre apenas um dos três quesitos (cronológico, especialidade e hierarquia), por exemplo, antinomia existente entre uma norma geral e uma norma especial, prevalece à norma especial. Em contrapartida, a antinomia de 2º grau, ocorrerá entre dois quesitos, sendo este último, aplicável no caso em questão, pois ocorre conflito entre norma geral anterior (art. 227 §6º da CF/88) versus norma especial posterior (art. 1.841 do CC/02), assim, o projeto de lei prevê, em seu artigo 1º, a prevalência do princípio da igualdade, preservando dessa forma, a prevalência da norma geral anterior, pelo fato de sê-la constitucional.

In verbis:

“Art. 1º Esta Lei prevê a divisão em partes iguais da herança para irmãos bilaterais e unilaterais.” (BRASILIA, 2017)

Neste sentido, é o que conceitua Maria Helena Diniz como sendo o caso em questão, antinomia real, da qual inexistente uma forma sistêmica de solução do conflito, devendo ser observada a preservação dos princípios constitucionais, posto que uma norma constitucional geral deva prevalecer sobre a norma inferior especial, de forma a preservar seus princípios fundamentais (TARTUCE, 2005), in verbis:

“No conflito entre o critério hierárquico e o de especialidade, havendo uma norma superior-geral e outra norma inferior especial, não será possível estabelecer uma meta-regra geral,

preferindo o critério hierárquico ao da especialidade ou vice-versa, sem contrariar a adaptabilidade do direito. Poder-se-á, então, preferir qualquer um dos critérios, não existindo, portanto, qualquer prevalência. Todavia, segundo Bobbio, dever-se-á optar, teoricamente, pelo hierárquico; uma lei constitucional geral deverá prevalecer sobre uma lei ordinária especial, pois se se admitisse o princípio de que uma lei ordinária especial pudesse derogar normas constitucionais, os princípios fundamentais do ordenamento jurídico estariam destinados a esvaziar-se, rapidamente, de seu conteúdo.” (Conflito de normas, cit., p. 50) (DINIZ, 2014)

Dessa forma, é tangível a cristalina dissonância do Código Civil quanto a sua aplicabilidade em questão, devendo a matéria ser analisada com atenção em demasia, estando ainda distante o fim da discussão sobre a antinomia real posta, assunto em epígrafe. Atualmente, o projeto de lei foi arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (BRASÍLIA, 2017).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente pesquisa buscou-se tecer considerações acerca da constitucionalidade, ou não, do artigo 1.841 do Código Civil, no qual é tratado a forma de recebimento do quinhão da herança entre os irmãos bilaterais e unilaterais.

Fora exibido e analisado os entendimentos doutrinários,

onde se é possível perceber divergência de posicionamentos, não sendo possível delinear predominância entre a constitucionalidade, ou não, do dispositivo legal. Em determinadas doutrinas, é possível notar a omissão quando o assunto é a divisão de herança de irmãos unilaterais e bilaterais.

Após tecer críticas sobre a divergência acerca da predominância da constitucionalidade do artigo discorrido, foi analisado o Projeto de Lei nº 7.722, de maio de 2017, no qual é posposto a alteração da forma de estabelecer a igualdade sobre os irmãos bilaterais e unilaterais sobre a herança a ser recebida. Tal projeto, tem como escopo a prevalência ao preceito constitucional, haja vista a superioridade normativa perante a códex civilista.

Desta forma, conclui-se que a ordem constitucional foi descumprida por uma lei infra-

constitucional, sendo o art. 1841 do Código Civil incompatível com a norma constitucional existente no art. 227, §6º, da Constituição Federal que impede a distinção dentre filhos tidos ou não do casamento, uma vez que essa relação decorre da filiação.

Tal distinção de filiação, viola o princípio constitucional da isonomia, sendo este, direito e garantia fundamental dos indivíduos, ocasionando a inconstitucionalidade do referido artigo apresentado na presente pesquisa.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

BRASIL, Lei 883 de 21 de Outubro de 1949. Dispõe sobre o reconhecimento de filhos ilegítimos. Acesso em 25 set. 2019. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/1930-1949/L0883.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1930-1949/L0883.htm)>

BRASIL. Lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977. Lei do Divórcio. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6515.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6515.htm)>. Acesso em: 25 set. 2019.

BRASIL, Lei nº 7.250 de 14 de novembro de 1984. Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 883, de 21 de outubro de 1949, que dispõe sobre o reconhecimento de filhos ilegítimos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/1980-1988/L7250.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1980-1988/L7250.htm)>. Acesso em: 25 set. 2019.

BRASIL. Código Civil, 10 de janeiro de 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm)>. Acesso em 17/10/2019.

BRASIL. Constituição da Re-



pública Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 1 jan. 2017.

BRASÍLIA. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei PL 7.722 de 2017. Altera a redação do art. 1.841 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para estabelecer a igualdade entre irmãos bilaterais e unilaterais na herança do falecido. Disponível em: < <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2139049>>. Acesso em: 08 out. 2019. Texto Original.

BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico: lições de Filosofia do Direito. São Paulo: Ícone, 1995. Coleção Elementos de Direito.

CAHALI, Francisco José; HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Curso avançado de direito civil: Direito das Sucessões. Coordenação Everaldo Augusto Cambler. 2. ed. rev. e atual. vol. 6. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Civil, volume 5. São Paulo: Saraiva, 2006

DIAS, Maria Berenice. Manual das Sucessões. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 4º ed. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais. 2016.

DINIZ, Maria Helena. Conflito de Normas. Editora Saraiva, 10ª ed. 2014.

FARIAS, Cristiano Chaves de; Nelson Rosenvald. Curso de direito civil: Sucessões. 3. ed. Salvador. JusPodivm, 2017.

GRANDE JÚNIOR, Cláudio. A inconstitucional discriminação entre irmãos germanos e unilaterais na sucessão dos colaterais. Disponível em: <http://www.buscalegis.ufsc.br/arquivos/brun-44.pdf>; acesso em 07 out. 2019.

KLOPPEL, Angelina. DIREITO NATURAL X DIREITO POSITIVO. Jusbrasil. Disponível em: <https://angellina.jusbrasil.com.br/artigos/111840164/direito-natural-x-direito-positivo>, Acesso em: 06 out. 2019

LAKATOS, Eva Maria; Marconi, Maria de Andrade. Fundamentos da metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LISBOA, Roberto Senise. Manual de Direito Civil, volume 5: Direito de família e das sucessões. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006

LÔBO, Paulo. Direito civil: sucessões. 3. ed. São Paulo. Saraiva, 2016.

MADALENO, Rolf. Direito de família. - 8. ed., rev., atual. e ampl. - Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 32ª Edição. Editora Atlas. 2016.

OLIVEIRA, Euclides Benedito de; AMORIM, Sebastião Luiz. Inventários e partilhas: direito das sucessões: teoria e prática. 21. ed. rev. e atual. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de

Direito, 2008.

PEREIRA, Tatiane. SUCESSÃO ENTRE IRMÃOS UNILATERAIS E BILATERAIS OBSERVANDO O ART. 1841 DO CÓDIGO CIVIL E O PRINCÍPIO DA IGUALDADE. Disponível em: < <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/435/1/Tatiane%20Pereira.pdf>>. Acesso em 07 out. 2019

TARTUCE, Flávio. Breve estudo das antinomias ou lacunas de conflito. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 10, n. 879, 29 nov. 2005. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/7585>. Acesso em: 7 out. 2019.

TONELLO, ALEXANDRE. HERANÇA EM DOBRO PARA O IRMÃO BILATERAL EM DETRIMENTO DO IRMÃO UNILATERAL. REVISTA

JUSBRASIL. DISPONÍVEL EM: <<HTTPS://ALEXANDRETONELLO.JUSBRASIL.COM.BR/ARTIGOS/561224810/HERANCA-EM-DOBRO-PARA-O-IRMAO-BILATERAL-EM-DETRIMENTO-DO-IRMAO-UNILATERAL>>. ACESSO EM 07 OUT. 2019

TAVARES, Anna Livia Freire. A Evolução do Direito Sucessório Quanto a Origem da Filiação no Ordenamento Jurídico Brasileiro: Uma análise à Luz da Constitucionalização do Direito Civil. Disponível em: <[https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id\\_dh=3333](https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=3333)>. Acesso em: 25 set. 2019.

# O DESAFIO DA GESTÃO DE PESSOAS: A GESTÃO DE DIVERSIDADE

## THE CHALLENGE OF PEOPLE MANAGEMENT: DIVERSITY MANAGEMENT

Carla Cristina Gularte Liberato<sup>1</sup>

**Resumo:** A diversidade amplia os horizontes, apresenta novas possibilidades e incrementa o repertório. As corporações que estão à frente com suas iniciativas de capacitação e inclusão da diversidade notaram aumento de produtividade gerado pela colaboração e sinergia da equipe; além de flexibilidade decorrente do convívio com diferentes pessoas. Com intuito de conhecer o tema em ascensão na sociedade atualmente, realizamos revisão bibliográfica acerca do tema

“Gestão de diversidade” e suas interfaces, definição, desafios e o papel da tecnologia na gestão de pessoas. Sabemos da grandeza do tema e da dificuldade de sua implementação. Vivemos em um país diverso desde sua concepção, grandioso por natureza, receptivo a migrantes e imigrantes, mas ainda com imensas dificuldades no manejo das diferenças sociais.

**Palavras chave:** gestão de diversidade, gestão de pessoas, tecno-

---

<sup>1</sup> Médica, Especialista em Cirurgia Vascular. Docente do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal-RO- FACI-MED. Coordenadora do Internato Médico

logia na gestão de pessoas, tecnologia na gestão de diversidade e diversidade nas organizações.

**Abstract:** Diversity expands horizons, presents new possibilities and increases the repertoire. The corporations that are ahead with their training and inclusion of diversity initiatives have noticed increased productivity generated by the team's collaboration and synergy; in addition to flexibility resulting from living with different people. In order to get to know the topic on the rise in society today, we carried out a bibliographic review on the theme "Management of diversity" and its interfaces, definition, challenges and the role of technology in people management. We know the greatness of the theme and the difficulty of its implementation. We live in a country that was diverse since its conception,

grand by nature, receptive to migrants and immigrants, but still with immense difficulties in the management of social differences.

**Keywords:** diversity management, people management, technology in people management, technology in managing diversity and diversity in organizations.

### Introdução

Em todos os tempos da história existiram pessoas diferentes, grupos diferentes. Nossa sociedade é formada por pessoas diversas e as empresas não devem ignorar este fato. Afinal, são estas pessoas diferentes que também trabalham, lideram processos e equipes, são profissionais disponíveis no mercado e com habilidades que podem contribuir com o crescimento de

organizações empresariais dos mais variados segmentos (Equipe IBC, 2020).

A sociedade se vai tornando mais heterogênea. As empresas têm papel fundamental no auxílio para a construção de um mundo mais igualitário, e engana-se quem pensa que essa função cabe apenas ao departamento de Recursos Humanos, toda a organização deve trabalhar em prol da diminuição da desigualdade de gênero, do preconceito quanto a orientação sexual e racismo, visto que todo e qualquer profissional, desde que qualificado para a vaga em questão, merece a chance de ser contratado (Equipe IBC).

A gestão bem sucedida de uma força de trabalho diversa constitui-se um dos desafios importantes para os líderes organizacionais. Esse desafio não reside na heterogeneidade da força de

trabalho em si, mas na habilidade dos gestores em compreender a dinâmica da diversidade (Mor Barak (2005), citado por Pereira e Hanashiro, p. 672, 2010).

### **Metodologia**

Estudo realizado entre os meses de junho e julho de 2020, através de revisão bibliográfica atual, sobre o assunto Gestão de Diversidade, abordando seu conceito, sua importância, evolução, principalmente no Brasil, os desafios e a inserção das tecnologias na Gestão de Pessoas a luz das modernas configurações da sociedade em franca modificação.

A revisão bibliográfica utilizou as palavras chaves “gestão de diversidade”, “gestão de pessoas”, “tecnologia na gestão de pessoas”, “tecnologia na gestão de diversidade” e “diver-

sidade nas organizações”. Realizamos pesquisa em fontes de pesquisa através do Google, com atenção a periódicos, livros e sites de divulgação na internet.

## **APLICAÇÃO NO CASO EM ESTUDO:**

### **DIVERSIDADE**

O conceito de diversidade é amplo e complexo, pois se refere a vários tipos de diferenças, não se restringindo apenas às minorias (mulheres, negros, homossexuais, dentre outros) como é comumente associado (Costa (2014), citado por Maia, 2018, p.3).

Sua compreensão requer uma base teórica proveniente de várias áreas do conhecimento e é de natureza multidimensional (todos nós temos várias identidades cultural e social, ou seja,

somos diversos em diferentes dimensões, mais visíveis ou menos visíveis). Além disso, caracteriza-se como fenômeno que ocorre no nível individual e didático, no que diz respeito à relação de supervisor e subordinado, grupal, no âmbito dos grupos de trabalho e organizacional (Pereira e Hanashiro, 2010).

A diversidade é a busca de sintonia entre organizações e sociedade, à medida que constrói abertura para uma economia e sociedade mais globalizadas; responde aos questionamentos morais e éticos em torno da igualdade de direitos e oportunidades; reduz reivindicações, problemas jurídicos e exposição negativa de imagem das organizações diante do risco de acusações de discriminação e preconceito; contribui para a construção de ambientes organizacionais mais ricos, estimulantes e mais representati-

vos da face humana; e capitaliza e mobiliza forças criativas em seus benefícios em virtude da maior riqueza de análise de equipes multiculturais (Chanlat, Dameron, Freitas, Dupuis e Özbilgin, 2013).

Lidar com as diferenças implica valorizar o hibridismo cultural, em que similares e dissimilares possam conviver lado a lado. E isso significa para as organizações não apenas introduzir práticas de diversidade que enalteçam o valor das diferenças e meios de lidar com elas, mas conseguir que os seus empregados sejam envolvidos com elas (Pereira e Hanashiro, 2010).

A diversidade está presente em todos os âmbitos, sejam eles organizacionais ou não, e, mesmo dentro de uma organização onde o principal objetivo é o lucro, as ações voltadas à gestão de diversidade deve reconhecer

que cada elemento é único e insubstituível, sendo as pessoas o foco mais importante dentro da organização. É também o caminho para que as empresas se tornem mais inovadoras, capazes de produzir bens úteis e tornar os seus trabalhadores incluídos, realizados e motivados. Uma empresa está sempre em busca de resultados econômicos, porém não podem ser implantadas políticas de diversidade na organização apenas como estratégias dedicadas exclusivamente a estas metas financeiras. Elas devem ser um compromisso moral que a empresa assume com a sociedade (Santos, Santana e Arruda, 2017).

Independentemente das perspectivas adotadas – por exemplo, de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual – evidências dão conta de que o perfil da força de trabalho vem se diversificando cada vez mais nas

últimas décadas. Esta diversidade de colaboradores seria benéfica em dois pontos de vista, primeiro promoveria o sentimento de justiça, onde os colaboradores possuiriam condições iguais por merecimento e não favorecimento; segundo conduziria à criação de vantagem competitiva, o que, em tese, elevaria o desempenho da organização no mercado, tendo em vista a influência positiva de um ambiente interno multicultural, com membros de distintas experiências e habilidades (Alves e Galeão-Silva, 2004).

## **DIVERSIDADE NO BRASIL**

A diversidade no cenário brasileiro pode ser facilmente percebida sob inúmeras perspectivas: nas etnias, nas características regionais, no pluralismo religioso, em traços demográficos e econômicos, por exemplo (Maia,

2018).

Em um país como o Brasil, com uma sociedade heterogênea e com muitas desigualdades sociais, o tema da diversidade cultural assume relevância. Trabalhar e denunciar o imaginário popular de uma sociedade livre de preconceitos, cujo acesso às posições no sistema educacional e no mercado de trabalho é aberto a todos, é importante para fazer avançar essas questões num país que se quer democrático (Fleury, 2000).

Vivemos em um país diverso e as empresas necessitam compreender que essa característica tende a beneficiar os seus resultados, em contrapartida é necessário possibilitar o sucesso profissional e condições para que as pessoas tenham um desenvolvimento constante (Neves, 2000).

Percebe-se que ainda estamos dando os primeiros pas-

Em um ambiente cada vez mais competitivo e mutante, as organizações necessitam se adaptar a novas realidades e exigências de mercado. A gestão da diversidade se torna um aspecto vital para a sobrevivência de muitas empresas, tendo em vista a expertise que isso proporciona para o contexto organizacional e conseqüentemente a evolução das atividades empresariais (Neves, 2000).

Fleury (2000) destaca que o objetivo principal da gestão da diversidade nas organizações é administrar as relações de trabalho e as práticas organizacionais para compor a sua força de trabalho interna, com vista a atração e retenção dos talentos que se encontram nos chamados grupos de minoria.

Para muitas empresas, a diversidade auxilia no alcance de metas e objetivos complexos que dificilmente seriam atingi-

Em um ambiente cada vez mais competitivo e mutante, as organizações necessitam se adaptar a novas realidades e exigências de mercado. A gestão da diversidade se torna um aspecto vital para a sobrevivência de muitas empresas, tendo em vista a expertise que isso proporciona para o contexto organizacional e conseqüentemente a evolução das atividades empresariais (Neves, 2000).

Fleury (2000) destaca que o objetivo principal da gestão da diversidade nas organizações é administrar as relações de trabalho e as práticas organizacionais para compor a sua força de trabalho interna, com vista a atração e retenção dos talentos que se encontram nos chamados grupos de minoria.

Para muitas empresas, a diversidade auxilia no alcance de metas e objetivos complexos que dificilmente seriam atingi-

## GESTÃO DE DIVERSIDADE

Em um ambiente cada



Gênero e  
Interdisciplinaridade

dos se estas fossem cultural e etnicamente homogêneas. Nessas organizações, a área de Gestão de Pessoas passa a ter um papel central no sentido de desenvolver e sustentar a liderança necessária para a criação de um ambiente favorável à inclusão e ao respeito às diferenças individuais, no qual as pessoas têm possibilidade de crescimento, aprendizado e ainda contribuem para o êxito organizacional (Maia, 2018).

Pereira e Hanashiro, 2010, durante realização de seus estudos discutem as práticas de diversidade em ambiente corporativo, afirmando que estas práticas podem provocar diferentes reações nos diferentes indivíduos envolvidos direta ou indiretamente e que essa falta de unanimidade pode afetar os resultados dessas práticas. O conhecimento das reações destes indivíduos, assim como as dos demais, é de

fundamental importância para a implantação, desenvolvimento de programas ou modelos mais efetivos de gestão da diversidade.

O cenário atual é marcado pela busca por direitos e oportunidades iguais para todos e, ao mesmo tempo, é caracterizado por indivíduos cada vez mais diversos. Neste momento, as organizações são chamadas a lidar com situações que ainda não são rotineiras, como convivência no ambiente organizacional entre pessoas muito jovens e outras mais velhas, maior quantidade de mulheres no cenário empresarial, colaboradores que requerem benefícios iguais para seus companheiros do mesmo sexo, entre outros. Assim, as demandas da atualidade requerem novas respostas e diferentes políticas das organizações especialmente no que tange ao relacionamento tanto com seu público interno quan-

to externo, e isso tem se refletido na busca pela adoção de práticas de gestão da diversidade (Maia, 2018)

De que forma a gestão da diversidade vem sendo incorporada às organizações brasileiras? Em extensa pesquisa e revisão bibliográfica acerca do tema, Maia (2018) entende que apesar de ainda existir uma grande lacuna no que se refere a estudos e informações quanto às políticas de gestão da diversidade, a revisão sistemática da literatura evidenciou que muitas práticas já vêm sendo adotadas nas organizações e que essas práticas, em alguns casos, extrapolam a visão simplista da compreensão da gestão da diversidade apenas como um cumprimento legal de inclusão de minorias e da busca do desenvolvimento de uma cultura organizacional verdadeiramente multicultural ao compreender e

aceitar que o diferente pode apresentar-se de inúmeras formas. As práticas de gestão da diversidade impactam no desempenho organizacional e podem acarretar resultados tanto positivos quanto negativos. Por isso, é necessário que essas práticas sejam adequadamente gerenciadas visando a extrair o melhor da diversidade.

Segundo Fleury (2000) a gestão de diversidade é feita por políticas de recrutamento que incorporem os critérios relacionados à diversidade cultural do mercado de trabalho. Estas ações podem ser feitas através de recrutamento de pessoal, diversificando a força de trabalho para balancear seu corpo de empregados. Realização de treinamentos para conscientização das diferenças culturais além da criação de projetos de comunicação interna com a finalidade de divulgar os objetivos do programa de diversi-

dade a todos os empregados.

Em estudo realizado por Silva, Rodrigues, Ferreira e Queiroz (2020), buscou responder a pergunta de pesquisa “como a unidade brasileira de uma empresa multinacional desenvolveu e implementou um programa de diversidade e inclusão? Foi possível conhecer a estratégia da empresa que contou inicialmente com a formação de um Comitê de Diversidade. Tais comitês possuíam colaboradores voluntários e um líder; através de workshops, debates, rodas de conversa criaram um ambiente propício e de integração entre os funcionários com o intuito de engajar a liderança no tema, além de promover a conscientização e educação a respeito da diversidade aos colaboradores.

Para Brito (2014) uma forma de gestão de diversidade é a criação e estímulo de ambien-

te pró-ativo na empresa, desta forma é possível a convivência com as diferentes culturas e as diferentes identidades sexuais, gerando aprendizado e através deste aprendizado, são criadas condições para que todas as identidades recebam um tratamento igualitário e de respeito. Inicialmente as ações ocorrem em momentos de lazer, em almoços e jantares, permitindo que os colaboradores se conheçam. Seguindo com a Estratégia de Aprendizagem Formativa que ensina o aprendizado de como lidar com as diferenças através da informação e conhecimento. Os gestores proporcionam momentos de discussão sobre os temas, reflexão crítica de seus colaboradores e o desenvolvimento de um Código de conduta interno, com direitos e deveres de todos os colaboradores, incluindo punições em casos de desrespeitos às regras

criadas e debatidas pelos pares. Para a autora o respeito e valorização da diversidade sexual nas organizações contribuem para o reconhecimento das pessoas na sua pluralidade humana, melhorando as relações interpessoais, afetando positivamente a saúde e a qualidade de vida. A partir do momento em que as pessoas se sentirem respeitadas, incluídas e se sentirem parte da organização onde trabalham, tudo muda em favor delas próprias e consequentemente acaba refletindo positivamente para as organizações.

Um fator relevante no momento de decisão para a implementação ou não de uma política de diversidade está pautado nas mudanças que vão além de procedimentos administrativos, pois é preciso uma mudança cultural (Alves; Galeão-Silva, 2004).

Pesquisas comprovam

resultados significativos decorrentes de políticas de valorização da diversidade nas organizações, tais como melhor entendimento das necessidades dos clientes; fortalecimento financeiro, inclusive com a participação de novos investidores; satisfação dos profissionais no trabalho, com redução da rotatividade e aumento da produtividade; redução da vulnerabilidade legal, e fortalecimento da imagem corporativa. Complementarmente, é necessário definir a estratégia de desenvolvimento, implementação e avaliação da política; construir o compromisso da alta administração com a diversidade; estabelecer mecanismos de integração da iniciativa com a gestão; promover a erradicação de preconceitos e discriminações, e incentivar a aproximação dos grupos que compõem a diversidade da empresa (Klinke).

Há algumas vantagens para as empresas que implantam a gestão da diversidade, tais como: redução de problemas jurídicos, exposição negativa e reivindicação diante do risco de preconceito e discriminação; construção de ambientes organizacionais mais ricos, representativos e estimulantes; mobilização e capitalização de forças criativas por conta da maior riqueza de análise de colaboradores multiculturais; abertura para uma sociedade e uma economia mais globalizadas; resposta aos questionamentos éticos e morais em torno da igualdade de oportunidades e direitos; a empresa apresenta um grande potencial de inovação, de performance e criatividade por conta da diversidade de ideais, pensamentos e culturas (Ambra,2018).

Analisando os impactos das tecnologias de Diversidade

e Inclusão (D&I) no mercado de trabalho e a crescente importância que esses softwares têm ganhado, a Mercer afirma que o mercado de tecnologia de D&I está crescendo em ritmo acelerado, com clientes principalmente nas áreas de finanças e tecnologia. A maior parte das soluções existentes até o momento (43%) concentra-se na aquisição de talentos, enquanto apenas 12% são desenvolvidas para engajamento e retenção de funcionários (Garr e Jackson,2019).

Segundo a Endeavor (2020) por maior que tenha sido o avanço em Diversidade e Inclusão (D&I) nos últimos anos, ainda há um longo percurso para ser percorrido, principalmente quando olhamos para times de tecnologia. As vantagens da D&I são possibilidade da criação de ideias melhores propiciadas por vivências distintas; melhor conexão

com os clientes, pois o público também é heterogêneo; maior alcance dos produtos; aumento da lucratividade e crescimento interno. Para ser efetivo, D&I não deve ser responsabilidade de um profissional ou do RH, mas de toda a empresa. As iniciativas estão também na maneira com que times se integram, na forma de conduzir programas, na criação de eventos inclusivos e na mensagem que a companhia passa internamente e externamente. Promover a diversidade é bem visto hoje em dia, e criar uma cultura com boa reputação, sem dúvidas, é vantajoso para a empresa.

A diversidade no ambiente de trabalho pode trazer experiências únicas e uma variedade de soft skills altamente valorizadas atualmente, como colaboração, comunicação, inovação e pensamento criativo. Além disso, esse leque mais amplo de

funcionários permite que os anseios dos clientes – que também são plurais – sejam mais bem compreendidos. Assim, a empresa pode atender melhor suas expectativas – um benefício real e tangível em termos comerciais. Hoje, soluções baseadas em inteligência artificial podem ajudar os empregadores desde a etapa de recrutamento além de proporcionar análises regulares sobre remuneração e benefícios, para combater disparidades salariais em toda a força de trabalho (Bravo,2020).

A implementação da tecnologia da informação vem sendo considerada uma maneira de viabilizar novos arranjos organizacionais da gestão de pessoas. A implementação crescente dos chamados sistemas de RH autoatendimento é um indicativo desta tendência. Estes sistemas possibilitam o amplo acesso do

funcionário a informações e funções personalizadas e relevantes para a administração de seu relacionamento com a organização (Mascarenhas e Vasconcelos, 2005). Segundo os autores o uso do autoatendimento proporciona aos funcionários a interação entre ele e a empresa, funcionários entre si, funcionários às tarefas e funcionários a sua vida fora do ambiente laboral.

A informatização dos processos de gestão de pessoas e os novos padrões de acesso à informação permitiram a transformação do relacionamento entre gestores de linha e subordinados, na medida em que os novos processos de RH demandam a aproximação entre eles. A gestão de pessoas passou a ser um processo em que a interação direta de chefes e subordinados ganha contornos mais estratégicos e maior importância, o que vai ao encontro

de princípios de gestão, segundo os quais essa é uma atividade que faz parte da dinâmica entre líderes e equipes. Neste novo contexto, a área de RH deixou de ser o intermediário nas negociações dos gerentes e seus subordinados no que diz respeito aos múltiplos interesses constantemente em jogo (Mascarenhas e Vasconcelos, 2005).

A utilização de ferramentas tecnológicas nos processos que envolvem a gestão de pessoas é uma grande aliada para os gestores de RH e possibilita melhorar os resultados da equipe, além de otimizar ferramentas e atividades. Entre essas ferramentas, podemos citar sistemas de gestão, plataformas colaborativas, aplicativos, people analytics, e-learning e até redes sociais corporativas. A utilização de sistemas diferentes para diversos fins tende a consumir mais

tempo de trabalho, pois dificilmente eles são integrados, mas a tecnologia para RH já oferece soluções nesse sentido, como os softwares de gestão. Estas tecnologias propiciam otimização de tempo, agilidade e transparência dos processos, permitindo que o funcionário de RH realize tarefas mais complexas, melhora o recrutamento de funcionários, promove a diversidade no ambiente de trabalho, desenvolve pessoas, engaja os colaboradores, otimiza processos, além de permitir o desenvolvimento de visão estratégica, ou seja, a capacidade de enxergar a realidade da companhia e do mercado e, diante do contexto, se preparar para o futuro. Por esse motivo, o RH é visto como uma área fundamental para qualquer organização, e a tecnologia na gestão de pessoas é um diferencial competitivo (Braga, 2019).

Julio (2020) durante redação a Revista Época Negócios cita Jaques Haber, da iiGual Inclusão & Diversidade, afirmando que reunir a habilidade humana à alta tecnologia é o segredo de um negócio bem-sucedido. Na revolução digital, o ser humano deve ser o protagonista. “A tecnologia traz inúmeras possibilidades para aumentarmos o impacto social no mundo”.

### **Considerações Finais**

A diversidade vem sendo tratada de forma desigual e discriminatória. O Brasil, apesar de ser um país fortemente marcado pela diversidade desde sua origem, é ainda um país onde a diversidade só é lembrada em momentos pontuais. Não há ainda uma política efetiva de valorização e respeito a ela (Brito, 2014).

Vivemos imersas/os em um verdadeiro caldeirão cultural efervescente onde diversas culturas estão interagindo e as identidades estão em permanente movimento.

Não tem como escapar dos efeitos da diversidade presentes nos mais variados contextos sociais. Além do mais, é indiscutível o fato das sociedades estarem cada vez mais próximas. Se percebe isso a partir da comunicação, através do uso cada vez maior da internet, dos intercâmbios culturais, dos movimentos migratórios das pessoas pelo mundo, das parcerias comerciais nacionais e internacionais etc. Contudo, o fato das sociedades estarem mais próximas, não estão isentas de conflitos (Brito, 2014).

Acontecimentos recentes trouxeram a tona a discussão fervorosa em prol da diversidade.

Com a evolução da sociedade, mundialmente, as pessoas precisam refletir sobre o tema, ter um posicionamento favorável às pessoas discriminadas. O mesmo deve ocorrer nas empresas, é sabido que a diversidade entre os colaboradores permite alavancar os lucros, mas, por outro lado, funcionários satisfeitos e respeitados são mais eficazes, expõe melhor as suas ideias, otimizam o tempo para realizar suas tarefas. A empresa ganha no contexto da sociedade por ser exemplo a seguir. A sociedade ganha pela inclusão de pessoas muitas vezes talentosas, mas marginalizadas pela sua condição social diversa. As pessoas são diversas, o mundo é diverso, porque nosso pensamento e forma de agir deve possuir um padrão? Padrões muitas vezes inatingíveis, distantes da maioria.

Com o recente avanço

tecnológico e a criação de softwares de gestão é possível realizar recrutamento eficaz de pessoal baseados nas características de desempenho da pessoa, eliminando o viés discriminatório. Promover o debate do assunto dentro da empresa é salutar, imprescindível. A criação de “Códigos de conduta” pelos pares é uma forma de deixar todos a vontade na condução do assunto. Ao gestor cabe administrar as diferenças de forma a satisfazer seus liderados, promovendo maior produção, em ambiente de trabalho salubre e dinâmico, com respeito às pessoas inseridas na organização. Respeitar as diversidades é uma característica indispensável a um bom líder e gestor.

### Revisão Bibliográfica

Alves, Mario Aquino, & Galeão-Silva, Luis Guilherme. (2004).

A crítica da gestão da diversidade nas organizações. *Revista de Administração de Empresas*, 44(3), 20-29.

Ambra. Gestão da diversidade tem a ver com a gestão de talentos? June 18, 2018. [https://blog.ambra.education/gestao-da-diversidade/acesso 13/07/2020](https://blog.ambra.education/gestao-da-diversidade/acesso%2013/07/2020)

Braga,M. Confira 8 vantagens da tecnologia na gestão de pessoas. Site Reachr, 9 de setembro de 2019. [https://www.reachr.com.br/novo-blog/confira-8-vantagens-da-tecnologia-na-gestao-de-pessoas/acesso 15/07/2020](https://www.reachr.com.br/novo-blog/confira-8-vantagens-da-tecnologia-na-gestao-de-pessoas/acesso%2015/07/2020)

Bravo,L. Como a tecnologia pode fomentar a diversidade no mercado de trabalho. 10/02/2020. [https://www.whow.com.br/negocios/como-tecnologia-pode-fomentar-diversidade-trabalho/acesso 15/07/2020](https://www.whow.com.br/negocios/como-tecnologia-pode-fomentar-diversidade-trabalho/acesso%2015/07/2020)



Brito, Jaqueline Gil. Estratégias pró-ativas da diversidade sexual nas organizações / Jaqueline Gil Brito. – 2014. 99 f. Orientador: Prof. Dr. Eduardo Davel. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Escola de Administração, Salvador, 2014.

Chanlat, J.F.; Dameron, S.; Freitas, M.E.; Dupuis, J.P.; Özbilgin, M. Desafios da Gestão da Diversidade nas Organizações. Artigo em foco: Management et Diversité: Approches Théoriques, Approches Comparées. 2013. <https://pesquisa-eaesp.fgv.br/publicacoes/gvp/desafios-da-gestao-da-diversidade-nas-organizacoes> acesso 13/07/2020

Endeavor. Diversidade e Inclusão: crie times de tecnologia mais heterogêneos. Publicado em: 23 de novembro, 2018 | Atuali-

zado em: 26 de maio, 2020. <https://endeavor.org.br/tecnologia/diversidade-e-inclusao-5-formas-de-criar-times-de-tecnologia-mais-heterogeneos/> acesso 15/07/2020

Equipe IBC. Gestão da diversidade nas empresas: realidade e desafios. Postado em 15 de outubro de 2019. <https://www.ibccoaching.com.br/portal/gestao-da-diversidade-nas-empresas-realidade-e-desafios/> acesso 13/07/2020.

Fleury, M. T. L. Gerenciando a Diversidade Cultural: Experiência de Empresas Brasileiras. RAE-revista de administração de empresas, v. 40, n. 3, p. 18-25, 2000.

Garr, S.S.; Jackson, C. Diversity & Inclusion Technology: The Rise of a Transformative Market.

- Mercer February 2019. [https://www.mercer.com/content/dam/mercer/attachments/private/gl-2019-mercer\\_di\\_report\\_digital.pdf](https://www.mercer.com/content/dam/mercer/attachments/private/gl-2019-mercer_di_report_digital.pdf) acesso 15/07/2020.
- Julio,R.A. Como a tecnologia e a inclusão mudarão o futuro do mercado de trabalho. Época negócios. 19/03/2019.<https://epocanegocios.globo.com/Carreira/noticia/2019/03/como-tecnologia-e-inclusao-mudarao-o-futuro-do-mercado-de-trabalho.html> acesso 15/07/2020
- Klinke,M.A gestão da diversidade. Ecosocial.<http://ecosocial.com.br/desenvolvimento-humano/noticia/artigo-a-gestao-da-diversidade>acesso 13/07/2020
- Maia,P.L.O. Gestão da diversidade no contexto organizacional brasileiro: um enfoque sob a revisão sistemática da literatura. Revista CONBRAD, v. 3, nº 01 - 2018.
- Mascarenhas, A O; Vasconcelos, F C e Vasconcelos, I F. G. Impactos da tecnologia na gestão de pessoas: um estudo de caso. Revista de Administração Contemporânea, 2005, 9(1), 125-147.
- Neves, A. Gestão da Diversidade nas Organizações como Prática Gerencial. Revista Gestão & Sustentabilidade, 2020,2(1), 140-154.
- Pereira,J.B.C.; Hanashiro,D.M.M. Ser ou não Ser Favorável às Práticas de Diversidade? Eis a Questão. RAC, Curitiba, v. 14, n. 4, art. 6, pp. 670-683, Jul./Ago. 2010. Disponível em <http://www.anpad.org.br/rac>. Acesso em 12/07/2020
- Santos,J.V.M.; Santana,A.C.;Ar-

ruda,G.D. A. DIVERSIDADE  
NAS ORGANIZAÇÕES: IN-  
CLUSÃO SOCIAL OU ES-  
TRATÉGIA COMPETITIVA?  
Psicologia.pt.2017 [https://www.  
psicologia.pt/artigos/textos/  
A1170.pdf](https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1170.pdf) acesso 13/07/2020

Silva,J.T.;Rodrigues,I.; Ferrei-  
ra,G.T.C.; Queiroz,M.J.Q. PI-  
LARES DA DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO EM UMA MULTI-  
NACIONAL. Recape. Vol. 10 |  
Nº 1, ano 2020 Páginas 43-62

## “SOMOS TÃO JOVENS”: A GESTÃO DAS DIFERENTES GERAÇÕES NAS ORGANIZAÇÕES

### “WE ARE SO YOUNG”: MANAGING DIFFERENT GENERATIONS IN ORGANIZATIONS

Carla Cristina Gularte Liberato<sup>1</sup>

**Resumo:** Século XXI marcado pelo avanço tecnológico, ansiedade, estresse, conflitos, diferentes gerações convivendo em um mesmo ambiente organizacional. Desafios diários aos líderes extraordinários, capazes de utilizar as diferenças e os conflitos a favor das empresas. Utilizando ferramentas e técnicas apuradas aliadas a boa escuta ativa, torna-se capaz de evoluir diariamente no mundo frenético. Caoching, mentoring, gestão de competências e de conhecimentos, feedback e feedforward são aliados nes-

te processo.

**Palavras chave:** gestão de gerações, liderança, coach, conflitos entre diferentes gerações, comportamento organizacional e comportamento humano.

**Abstract:** 21st century marked by technological advances, anxiety, stress, conflicts, different generations living in the same organizational environment. Daily challenges to extraordinary leaders, capable of using differences

655

<sup>1</sup> Médica, Especialista em Cirurgia Vascular. Docente do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal-RO- FACI-MED. Coordenadora do Internato Médico

and conflicts in favor of companies. Using refined tools and techniques combined with good active listening, you are able to evolve daily in the frantic world. Coaching, mentoring, skills and knowledge management, feedback and feedforward are allies in this process.

**Keywords:** generation management, leadership, coach, conflicts between different generations, organizational behavior and human behavior.

### Introdução

Década de 80, sabiamente Renato Russo, símbolo do Rock brasileiro, embalava a “Geração Coca-Cola” com a célebre frase de sua música Tempo Perdido: ” Temos todo o tempo do mundo [...] Somos tão jovens”. Décadas se foram, e vivemos em

uma sociedade que aumenta sua expectativa de vida, mantendo o ambiente organizacional diverso entre as gerações. Características diferentes de pessoas nascidas em um mesmo tempo, trazendo consigo traços sociais do tempo vivido. Hoje, trabalham em um mesmo ambiente, trazendo a cada dia maiores desafios aos gestores modernos. É função deste gestor conduzir os conflitos potenciais das empresas, conduzindo ao ganho na produtividade e no desenvolvimento de seus colaboradores.

Com o objetivo de analisar a importância da Gestão de conflitos intergeracionais no ambiente organizacional, faremos uma breve explicação sobre o comportamento humano nas organizações, a liderança, a manutenção da saúde mental dos colaboradores e quais são as gerações atuantes no mundo moderno, as-

sim como descreveremos formas de resolução de tais conflitos baseados na gestão por competências, gestão de conhecimento, coaching, feedback e feedforward.

O tema Gestão de conflitos intergeracionais veio à tona durante os estudos do comportamento organizacional e a liderança. Colaboradores bem engajados e respeitados produzem melhor. É importante manter a saúde mental dos liderados, reconhecendo suas limitações e potencialidades, desenvolvendo formas de auxiliá-los em caso de adoecimento. Um líder atuante é capaz de reconhecer o potencial dos liderados, extraindo o melhor de cada colaborador para o bem da empresa.

Para este estudo procedemos a busca bibliográfica em fontes de pesquisa usuais com Scielo ,Google acadêmico, Pubmed e Biblioteca Lirn com aten-

ção a periódicos recentes sobre o tema com as palavras-chave: gestão de gerações, liderança, coach, conflitos entre diferentes gerações, comportamento organizacional e comportamento humano. Diversos artigos foram listados, após a leitura dos resumos selecionamos os artigos pertinentes a temática desenvolvida.

### **Desenvolvimento**

Sabemos que as organizações existem com objetivos econômicos, sociais e ambientais e que o diferencial competitivo reside nas pessoas. O comportamento no ambiente de trabalho é denominado Comportamento organizacional ou Organizational Behavior (Brandão).

O comportamento organizacional estuda e analisa condutas individuais e coletivas de líderes e colaboradores, nos

seus respectivos ambientes de trabalho. Com objetivo de garantir as condições necessárias para o andamento e desenvolvimento do trabalho, por meio de técnicas de motivação e engajamento em prol de alcançar os resultados desejados (Dias, Padua, Santos e Oliveira,2020).

Entender o comportamento organizacional é fundamental para a excelência na gestão de pessoas e, conseqüentemente, para a melhoria na gestão da produtividade (Stiegemeier, Drews e Casali, 2019).

Para Kiene e Wolf (2002) administrar pessoas em ambientes de trabalho significa identificar as condições propícias de trabalho e vida pessoal dos trabalhadores, identificando os perfis e competências para desenvolver a atividade, fatores que os motivam, dando provimento de recursos e estrutura para o de-

envolvimento das atividades.

Dentro do grupo ou equipe sempre vai existir um líder que mobiliza as pessoas para ação, fazendo com ajam voluntariamente, motivadas e querendo atingir um determinado objetivo (Dias et al, 2020).

A liderança e a gestão buscam resultados semelhantes: fazer com que as pessoas atinjam as metas organizacionais por meio de certos atos e comportamentos. A principal diferença, porém, é que na gestão, a forma como isso é realizado é por meio de processos (ou seja, organização, pessoal, controle, planejamento, etc.); e para liderança, isso é feito por meio de influência. Para ser um líder eficaz são necessárias habilidades que nem todas as pessoas possuem; líderes de sucesso precisam de seguidores capazes para atingir os objetivos de suas organizações

(Rubino. Esparza e Chassiakos, 2014).

De maneira geral, a liderança foi caracterizada por diversos autores como um processo de influenciar pessoas e grupos no alcance de objetivos comuns, tanto coletiva quanto individualmente e preza por relacionamentos sadios, pautados no auxílio mútuo, levando em consideração o constante aprimoramento das competências. A liderança é destacada como componente organizacional que associa comunicação, planejamento, relações interpessoais, o compromisso com o êxito e a resolutividade de conflitos (Roquete, Aguiar, Tien-soli e Vieira, 2015).

Para Kanaane (2017) o desafio da atualidade centra-se na identificação de líderes capazes em acompanhar as mudanças socioeconômicas culturais. Tornar-se líder no âmbito em-

presarial, hoje, implica conceber os adventos da tecnologia da informação e comunicação (TIC), as metamorfoses ocorridas com os atuais padrões sociais, assim como a busca da identidade, tanto em nível individual quanto em níveis coletivos e corporativos.

A comunicação clara, adequada e precisa são componentes de extrema importância no processo da liderança, pois todos precisam estar cientes de quais são as metas e quais os procedimentos a serem adotados para a realização das tarefas. A boa comunicação é uma ferramenta estratégica para obter sucesso nas organizações (Diniz, et al., 2015).

A comunicação deve ser realizada de forma verbal e não verbal, para alcance de melhores resultados, através dela é possível exercer a influência, coordenar as atividades em grupo, além de

fazer com que as pessoas se encontrem constantemente, envolvidas por um campo interacional. O líder, através da comunicação eficaz, conquista a confiança da equipe, ouve atentamente seus seguidores, promove relacionamentos interpessoais saudáveis, incentiva a motivação nos liderados, ajuda-os no desenvolvimento da maturidade, a responsabilidade e a experiência profissional; além de dar e receber feedback (Roquete et al,2015).

Líder é aquele que conduz e influencia um grupo para o mesmo objetivo. É aquele que trabalha suas motivações e de seus seguidores e tem essa capacidade em todos os momentos e situações (Diniz, et al., 2015).

O líder tem o papel de gerenciar essas pessoas de forma sutil e igualitária, sem nível superior ou inferior. O líder está sempre de portas abertas para os

erros, pois são eles que proporcionam o crescimento e o amadurecimento do negócio (Natália, 2006).

Para Magalhães, Sousa e Cunha, líderes modernos são pessoas de atitude sendo o diferencial da equipe, e motivador de seus liderados, se envolvendo com os mesmos para conseguir que seus membros se regozijem em executar suas tarefas.

A literatura sobre o tema liderança é rica, sendo unânime em reconhecer que os líderes possuem característica pessoais que o definem, inspiram funcionários a realizar suas tarefas, têm em mente a visão da organização e as estratégias a longo prazo, além de possuir autocontrole. Segundo Diniz, et al. (2015) a Liderança carismática é influenciada pelas características pessoais do líder cuja capacidade de obter sucesso de seus liderados torna-se maior

quando este é aceito transmitindo apoio e confiança. Os líderes carismáticos são caracterizados por um estilo de comunicação seguro, solidário, argumentativo, preciso e verbalmente não agressivo (de Vries e cols, 2010).

Há diferentes tipos de liderança, baseadas em Teorias de Estilos de Liderança, Sobral e Peci (2008) citado por Diniz et al (2015), revelam estudos que deram origem a três teorias que fundamentam a liderança: traços de liderança, liderança comportamental e liderança contingencial. Os traços de liderança são características intrínsecas à personalidade da pessoa do líder. Parte do pressuposto que o indivíduo nasce com a personalidade de liderança, onde o mesmo não pode ser treinado ou especializado para tal função. A liderança comportamental é baseada nas manifestações do com-

portamento, pode ser aprendido, impulsionando os seguidores a desenvolver tal comportamento. A Liderança contingencial está relacionada com as situações do ambiente de trabalho, ao clima organizacional, e das variáveis que envolvem as tomadas de decisões que levam ao sucesso da empresa.

O líder, de acordo com suas características pessoais, pode apresentar diferentes estilos de liderança, sendo eles: autocrática, democrática e liberal. Na liderança autocrática o líder designa, quais são os caminhos e as diretrizes a serem seguidas sem a intervenção do grupo de colaboradores. Na liberal, o líder tem pouca participação, delega ao grupo as decisões a serem tomadas. Na democrática líder e grupo, de forma igualitária, tomam as decisões, o líder é acessível e com características de diálogo,

go aberto e cordial (Diniz et al., 2015).

Os desafios impostos aos líderes são inúmeros, na atualidade podemos citar que a incorporação setorial de novas tecnologias e métodos gerenciais, tem contribuído para tornar o trabalho mais seguro e menos consumidor de energia física, porém, é responsável pela introdução ou ampliação de novos fatores de risco para a saúde como o sofrimento e o adoecimento mental relacionado ao trabalho (Dias, 2003).

Pereira, Braga e Marques (2014) estudando os reflexos do estresse organizacional, citam que 75,7% dos entrevistados apresentaram manifestações de Estresse Ocupacional em níveis que variaram de leve a moderado e intenso. As fontes de tensão encontradas foram dia muito tomado com uma série de compro-

missos de trabalho assumidos, com pouco ou nenhum tempo livre, e não conseguir se desligar dos contextos relacionados ao trabalho, mesmo fora deles. O estresse também gerou impacto na produtividade, sendo os mais relevantes: dificuldade de lembrar fatos recentes relacionados ao trabalho, dificuldade na tomada de decisões e fuga das responsabilidades de trabalho. Identificados por ordem de importância na amostra global foram: ansiedade, nervosismo, fadiga, irritabilidade sem motivo aparente, angústia (aflição, sensação de impotência diante dos problemas) e dor nos músculos do pescoço e ombros.

Caso não sejam identificados e devidamente tratados a tempo, o estresse dos funcionários pode desencadear quadros de fragilidade psicológica, como crises de ansiedade, depressão e síndrome de burnout. Outros im-

pactos gerados na empresa, é o aumento da taxa de turnover. O estresse gera desmotivação com o ambiente de trabalho e isso aumenta a rotatividade. Cabe ao líder identificar os colaboradores doentes e encaminhá-los ao tratamento, da mesma forma que deve estar atento a formas de prevenção como conscientização dos colaboradores, criação de ambientes de relaxamento, manter o bem-estar financeiro; terapias de prevenção como yoga, massoterapia e shiatsu que podem ser incluídas nos programas de benefícios aos colaboradores; manter diálogo aberto; valorização dos esforços individualmente ou em comemorações em grupo (Xerpa,2018).

Para que as intervenções de controle do estresse tenham sucesso, elas precisam ter como alvo as características do trabalhador individual, do trabalho e da

organização (Borkowski,2016).

Apesar dessa percepção de adoecimento, não há nenhum tipo de mobilização dos trabalhadores em prol de uma organização do trabalho com menos riscos para a Saúde Mental. O medo de perder o emprego e o lugar conquistado na organização constitui um dos fatores de passividade e silêncio dos trabalhadores (Vasconcelos e Faria, 2008).

Para Stuber e cols. (2020) intervenções eficazes de liderança para promover a saúde mental dos funcionários (líderes e membros da equipe) podem ser uma medida importante para lidar com essa questão urgente. O líder deve apoiar a criação de condições de trabalho promotoras da saúde mental, bem como comunicação direta e atenciosa e interação com os membros da equipe em um processo participativo.

Diversos conflitos podem ser fontes de estresse no ambiente organizacional, identificá-los e propor soluções é uma forma de manter a equipe integrada e a salvo. Com as inúmeras transformações do meio corporativo nas últimas décadas, desencadeadas pelo avanço tecnológico, podemos citar que potenciais fontes de conflito são provenientes de atritos interpessoais, como a convivência de diversos colaboradores de gerações distintas.

Com o aumento da expectativa de vida da população, contamos, hoje, com pelo menos quatro gerações trabalhando em um mesmo ambiente. Indivíduos que nasceram em uma mesma época, marcados por acontecimentos sociais e econômicos distintos, possuem competências, habilidades e valores distintos, algumas vezes, divergentes. Alguns colaboradores são resisten-

tes às mudanças, outros se adaptam e alguns a propõe.

Cada geração possui diferentes características provenientes das conjunturas socioeconômicas, culturais e temporais em que foram formadas. Estas diferenças, muitas vezes formadas por ideias antagônicas, são inevitáveis e podem favorecer a troca de experiências entre seus participantes. Nesta perspectiva, a incumbência do líder é a de alinhar as expectativas destas pessoas aos objetivos propostos, traçando metas e produzindo harmonia que seja suficiente como meio de satisfazer a missão da organização (Diniz, et al, 2015).

A empresa do futuro é aquela capaz de conciliar diferentes gerações em um mesmo ambiente de trabalho, extraíndo o que cada uma tem de melhor e equilibrando os potenciais individuais em função do bem-estar

coletivo. Todas as gerações têm o que ensinar e a aprender umas com as outras (França, 2017)

A fim de sanar as dificuldades precisamos entender os diferentes estilos de trabalho entre as gerações, analisar os valores de cada uma, estimular o diálogo entre os colaboradores e líderes, valorizar as características positivas de cada geração, buscar pontos de convergência entre os valores e ações das diferentes gerações assim como estimular o aprendizado contínuo entre eles (Mata,2013).

### **As gerações no ambiente corporativo**

A conjuntura do meio corporativo caracteriza-se por possuir um material humano bastante heterogêneo. Jovens invadem o mercado de trabalho cada vez mais cedo e ao mesmo tempo

os funcionários mais antigos, demoram mais para se aposentar. A mistura de diferentes gerações é uma realidade cada vez mais inevitável e impõe aos líderes uma necessidade de preparação importante para conduzir a equipe (Diniz e cols,2016).

Coexistem no mercado de trabalho atual pelo menos quatro gerações, os Veteranos ou tradicionalistas, os Baby boomers, a geração X, geração Y e atualmente, os mais jovens, a geração Z.

Estudiosos descreveram diversos traços marcantes de cada uma destas gerações, sendo Ericson (2011) um dos principais autores. Esse autor, classifica como baby boomers os nascidos no período de 1946 a 1964; geração X compreende os nascidos entre 1965 a 1979; geração Y compreende os que nasceram entre 1980 a 1995, e sempre esteve

ligada à tecnologia.

Nos extremos, os nascidos até 1946 são os Tradicionalistas e a geração Z, nascidos a partir do ano 2000 cresceram no mundo tecnológico, a iGeneration.

A seguir descreveremos as gerações e suas peculiaridades.

### **Tradicionalistas ou Veteranos**

Nascidos entre 1920 e 1945, anteriores à Segunda Guerra Mundial. Essa geração viu o mundo mudar de forma gradual na primeira metade do século XX. Dedicados, mantinham muito respeito pelas autoridades e cultuavam uma perspectiva prática. A liderança se dava por hierarquia, tem traços fortes de autoridade paterna, dedicação no trabalho, fidelidade matrimonial, respeito, disciplina e organiza-

ção. A principal característica dessa geração é se manter no primeiro emprego e fazer carreiras longas em uma só empresa, que provavelmente os pais e avôs já tivessem trabalhado, como forma de reconstruir a sociedade e estruturar a economia (Perret e Costa, 2018).

### **Baby Boomers**

Apresentam características de competitividade, muita rigidez e disciplina, atitudes estas que conflitam com as gerações dos anos subsequentes. São uma das gerações mais ativas e menos egoístas de todos os tempos (Perret e Costa, 2018).

Esta geração é propensa a trabalhar arduamente e não fazem reivindicações, carregam consigo a expectativa de permanecerem por muitos anos no mesmo emprego, ou seja, o objetivo

desses jovens eram constituir uma carreira sólida e com fidelização ao trabalho, com autoafirmação social (Zanchet,2015).

Esses indivíduos tendem a se aposentar mais tarde, por motivos variados, dentre eles, estão: para complementação da renda familiar, pela vitalidade que sentem e a desejo de continuar produzindo. É uma geração que almeja continuar em atividade por muito tempo (Souza,2016)

### **Geração X**

A geração nascida após os Baby Boomers, a partir do ano de 1960 até 1979, é a chamada Geração X. O principal marco desta geração é a entrada da mulher no mercado de trabalho, o que mudou bastante a estrutura familiar. São características dessas pessoas a permanência nas empresas por muito tempo e o

apego a regras e normas organizacionais, são egoístas, autossuficientes, independentes, dão ênfase a segurança o trabalho (Perret e Costa, 2018).

A geração X prefere arranjos menos formais à hierarquia convencional, colocam o julgamento pelo mérito acima do status, são menos leais às empresas, conhecem profundamente os computadores e dão valor a dinheiro e benefícios, embora busquem equilíbrio entre vida pessoal se profissional.

### **Geração Y**

A Geração Y também é chamada de Geração do Milênio ou Geração da Internet, são os nascidos após 1980 até meados da década de 1990. Possuem atitudes de inquietação, contestação e, às vezes, de insubordinação sobre diversos aspectos do coti-

diano das organizações, são impacientes, flexíveis, individualistas, competitivos, acostumados a fazer escolhas. Uma de suas características atuais é a utilização de aparelhos de alta tecnologia (Perret e Costa, 2018).

A gestão de pessoas se torna mais difícil quando se trata da geração Y, visto que ela idealiza um trabalho atraente quando nele há: um propósito maior para o que se faz diariamente, quando há oportunidade de realizar tarefas desafiadoras, quando se obtém liberdade para inovar e feedbacks constantes, quando há possibilidade de alcançar reconhecimento e ascensão rapidamente (Zanchet, 2015).

### **Geração Z**

As pessoas nascidas na década após o ano de 2000. Chamados também de “nativos digi-

tais”, pois não precisaram aprender a linguagem digital. Esta geração pode não ter experiência profissional no mercado de trabalho por conta da pouca idade, mas estão chegando à universidade e já demonstram que vão ter comportamentos diferentes no ambiente profissional. Conhecidos como individualistas, pensando no futuro, esses jovens poderão ter muitas dificuldades em trabalhar em equipes e vão precisar aprender a se relacionar com os colegas de trabalho e a exercitar a paciência (Perret e Costa, 2018).

As três gerações atuantes no mercado de trabalho (Baby Boomers, X e Y) possuem diferentes formas de pensar e agir. Quando o gestor não conseguir um bom relacionamento entre essas gerações no ambiente de trabalho pode ocasionar muitos conflitos, discussões e quebra de produtividade. Mas, se bem geri-

das, as diferenças proporcionam infinitas oportunidades de complementaridade de ações e ideias, que ajudam no crescimento pessoal e da equipe (Zanchet,2015).

A partir de seus estudos, Souza (2016) conclui que a existência de diferentes gerações no ambiente de trabalho pode ser mais positiva que negativa, contudo, suas consequências dependerão em grande parte da maturidade dos envolvidos em saberem lidar com esses desentendimentos e buscar resolvê-los para evitar um clima desagradável no ambiente de trabalho.

O papel dos gestores das empresas é perceber o que cada indivíduo tem de melhor, com intuito de aperfeiçoar e valorizar o talento individual e o trabalho em equipe. Para isto, precisam minimizar as áreas de conflitos e investir nas qualidades de cada geração, adaptando-as às demandas

necessárias da empresa. Sugere-se que as organizações invistam mais em treinamentos e estudos voltados para administração de conflitos (Perret e Costa, 2018).

A fim de solucionar os conflitos intergeracionais, Zanchet (2015) propõe a implantação de gestão do conhecimento para minimizar os efeitos negativos dos conflitos pode ser realizada a partir da transferência do conhecimento em forma de tácito e explícito, explícito em explícito, e explícito em tácito, para que essa troca ocorra é necessário se firmar sobre os principais conceitos da gestão do conhecimento, sendo eles: identificar, adquirir, aplicar, compartilhar e armazenar o conhecimento.

A gestão por competências, ferramenta inovadora ao selecionar pessoas que possuem competências almejadas para determinada função, apre-

sesta-se como alternativa para a resolução de conflitos entre as gerações. Cabe ao líder posicionar os funcionários de cada geração de forma estratégica, gerindo de maneira clara e objetiva suas competências para buscar a harmonia entre elas e desenvolvê-las de maneira que as características se complementem para o alcance dos objetivos propostos pela organização. Sendo assim, espera-se que cada geração desenvolva atividades conforme suas competências e suas habilidades (Freitas e Farias, 2018).

Kok e van den Heuvel (2019) enfrentando o desafio de liderança relacionado a um conflito entre os líderes seniores das organizações e a geração Y, sugerem uma forma de liderança que poderia funcionar para ambas as gerações e ajudar as organizações a sobreviver, a liderança responsável – liderança

combinada a mentoria. O aspecto transformacional da liderança responsável está relacionado ao incentivo ao trabalho em equipe, ao estabelecimento de metas de alto desempenho e ao incentivo ao pensamento inovador entre os seguidores (Freitas e Farias, 2018).

Para Vido e cols (2016) os conflitos entre as diversas gerações, pode ser solucionado através do uso de técnicas de coaching, metodologia que apontam estratégias e soluções, pois é capaz de articular seus pontos fortes e aprimorar suas deficiências. Os autores, ao estudarem os conflitos, perceberam que a Geração Y tem grande potencial de criar processos e trabalhar fora de sua área de expertise com o uso desta metodologia. Corroborando, Albanez (2015) descreve que enquanto a geração Y encara com certa naturalidade os caminhos

do Coaching, como uma ramificação do autodesenvolvimento e enriquecimento profissional; a geração X, acostumada à mudança, não dá tanta importância ao processo, mas participa em nome do comprometimento e dedicação a cultura da empresa. Já a geração dos veteranos, em sua maioria, não consegue ver com bons olhos a metodologia. Expor seus problemas, desafios, revelar dificuldades de adaptação às equipes para os chamados baby boomers, pode ser caracterizado como excesso de exposição.

O Coaching pode ser utilizado como modelo de liderança, capaz de diminuir a pressão sobre os liderados. O Líder Coach tem como ponto de partida o respeito incondicional pelo liderado enquanto ser humano, contribuindo para o aumento de sua qualidade de vida (Migliano, 2016).

Com o intuito esclarecer a gestão dos conflitos intergeracionais, Michuel e Oderich (2019) descrevem a possibilidade da aplicação conjunta das técnicas do feedback e do feedforward. O uso do feedback possui a capacidade de evidenciar fatores importantes do comportamento organizacional característicos das gerações e diagnosticar como eles influenciam nos conflitos, bem como as dificuldades das organizações na gestão desses conflitos. O feedforward é o desenvolvimento das pessoas e dos grupos a partir da troca, da ajuda, de orientações, opiniões, ideias e sugestões que podem proporcionar correções e melhorias das habilidades e competências profissionais, comportamentais e relacionais. O uso do feedback complementado pelo feedforward na gestão dos conflitos intergeracionais pode melho-

rar a qualidade da comunicação, auxiliar na valorização das potencialidades e fortalecer o que pode ser melhorado em relação às competências e habilidades profissionais e comportamentais.

Corroborando com o descrito, Venz e cols. (2017) consideram o feedback e o feedforward como ferramentas ou técnicas de grande valia para a gestão de pessoas. Ambos podem se inter-relacionar e complementar-se numa sinergia fundamental para o desenvolvimento dos indivíduos nas organizações.

### **Considerações Finais**

Para que uma organização se destaque em ambiente competitivo, em constante mudança são necessários cuidados em relação às pessoas que compõe a sua força laboral. A gestão de conflitos entre as diversas ge-

rações, identificando os pontos fortes e fracos de cada indivíduo, analisando suas competências e conhecimentos adquiridos, podem tornar-se o grande diferencial. A equipe de sucesso possui um líder extraordinário, capaz de enxergar as habilidades e competências de seus liderados, extraíndo o melhor e auxiliando-os a suprir as falhas dos pontos fracos. Líderes são indivíduos capazes de aproximar os colaboradores, podendo auxiliá-los em suas vitórias e angústias. O líder sábio prevê os acontecimentos, percebe os funcionários desmotivados e doentes, a tempo de corrigir a situação. Em relação às diferentes gerações e seus conflitos, utiliza diversas ferramentas mais adequadas para cada perfil, mentoring, feedback e coaching para os mais jovens; coaching, reforço positivo para a geração X; para os funcionários mais antigos, re-

sistentes às tecnologias e novas metodologias, ouve com atenção as dúvidas e sugestões, fortalece a experiência destes e procura uní-los aos mais novos, de uma forma que o feedback torne-se invertido.

Nenhuma experiência é imutável, vivemos em uma sociedade dinâmica, e assim deve ser a liderança do século XXI.

### Revisão Bibliográfica

Albanez, J. Como utilizar o Coaching para eliminar o conflito de gerações nas empresas? 08/09/2015. Blog LG. <https://www.lg.com.br/blog/como-utilizar-o-coaching-para-eliminar-o-conflito-de-geracoes-nas-empresas/> acesso 31/10/2020

Brandão, L. C. Comportamento Humano nas Organizações. [https://www.academia.edu/31409976/Comportamento\\_Humano\\_nas\\_Organiza%C3%A7%C3%B5es](https://www.academia.edu/31409976/Comportamento_Humano_nas_Organiza%C3%A7%C3%B5es) acesso em 25/10/2020.

edu/31409976/Comportamento\_Humano\_nas\_Organiza%C3%A7%C3%B5es acesso em 25/10/2020.

Borkowski, N. “ Capítulo 12: Estresse no local de trabalho e gerenciamento de estresse “ (© 2016) . Comportamento organizacional em saúde, terceira edição . [Versão Books24x7] Disponível em <http://library.books24x7.com/toc.aspx?bookid=86072>.

de Vries, RE, Bakker-Pieper, A., & Oostenveld, W. (2010). Liderança = Comunicação? As relações dos estilos de comunicação dos líderes com os estilos de liderança, compartilhamento de conhecimento e resultados de liderança. *Journal of business and psychology* , 25 (3), 367-380. <https://doi.org/10.1007/s10869-009-9140-2>



Dias, E. C. Saúde mental no trabalho: desafios e soluções. Revista Brasileira de Medicina do Trabalho. Belo Horizonte, vol 1, n. 1, p.74, Jul-Set 2003

Dias ,M. F M C, Padua,A. J.G.; Santos,I. P. M.; Oliveira,D. A. ANÁLISE DO COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL. Etic 2019, v. 16, n. 16 (2020). <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/8560/67649841> acesso 31/10/2020

Diniz, A L; Lazzari, G C; Ventura, J. S F; Pinheiro, L S; Constância, M V. Os desafios dos líderes na condução das gerações Baby Bommers, X e Y no Ambiente de Trabalho: Prefeitura Municipal de Lins-SP / Monografia apresentada ao Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium – UNISALESIANO, Lins-SP,

para graduação em Administração, 2015.<http://www.unisalesiano.edu.br/biblioteca/monografias/58877.pdf> acesso 30/10/2020

Diniz, A L; Lazzari, G C; Ventura, J. S F; Pinheiro, L S; Constância, M V ;Vendrame. M. C R. O PAPEL DA LIDERANÇA NA CONDUÇÃO DE DIFERENTES GERAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO. Universitari@ - Revista Científica do Unisalesiano – Lins – SP, ano 7, n.14, jan-jun de 2016 Edição Especial. P 211-225. <http://www.salesiano-lins.br/universitaria/artigos/no14/artigo17.pdf> acesso 30/10/2020

Erickson, T. E agora geração X?: como se manter no auge profissional e exercer a liderança plena numa época de intensa transformação. Tradução Bruno Alexander. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

França, S. - 11 de Dezembro de 2017. GERAÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO. Sociedade Latino Americana de Coaching-SLAC Coaching. <https://www.slacoaching.com.br/artigos-do-presidente/conflito-de-geracoes-no-mercado-de-trabalho> acesso 31/10/2020

Freitas, L. S.; Farias, K. M. O.. A GESTÃO POR COMPETÊNCIAS COMO FERRAMENTA PARA GERIR CONFLITO ENTRE GERAÇÕES. Revista Científica FacMais, Volume XIV, Número 3. Outubro. Ano 2018/2º Semestre. <https://revistacientifica.facmais.com.br/wp-content/uploads/2018/12/1.-a-gest%C3%A3o-por-compet%C3%82ncias-como-ferramenta-para-gerir-conflito-entre-gera%C3%A7%C3%B5es.pdf>. Acesso 31/10/2020.

Kanaane, R. (2017). Liderança e as Relações Intergeracionais. 2018 Coletânea Adm. [http://www.admbrasileira.com.br/admbrasileira/pdf/coletanea\\_ADM\\_2018.pdf](http://www.admbrasileira.com.br/admbrasileira/pdf/coletanea_ADM_2018.pdf) acesso 25/10/2020

Kienen, Nádia, & Wolff, Sabrina. (2002). Administrar comportamento humano em contextos organizacionais. Revista Psicologia Organizações e Trabalho, 2(2), 11-37. Recuperado em 31 de outubro de 2020, de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pi66572002000200002&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pi66572002000200002&lng=pt&tlng=pt)

Kok, J; van den Heuvel, S. C. (eds.), Liderando em um Mundo Vuca: Integrando Liderança, Discernimento e Espiritualidade. Springer Verlag. pp. 27-41 (2019).

- Magalhães, A. P.; Sousa, C S ; Cunha, N C. A LIDERANÇA E COMPORTAMENTO HUMANO. <https://www.unifucamp.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Ana-Paula.pdf> acesso 30/10/2020
- Matta V. da. Como Gerenciar Conflitos de Gerações: Geração X, Y e Baby Boomers. 23 de abril de 2013. SB Coaching. <https://www.sbcoaching.com.br/blog/conflitos-de-geracoes/> acesso 31/10/2020
- Michuel, L.A.B.; Oderich, C. O Uso do Feedback e do Feedforward Como Ferramentas Complementares Para a Gestão de Conflitos Intergeracionais. *Pleiaide*, 13(28): 36-48, Jan./Jun., 2019.
- Migliano, D . Coaching como técnica de resolução de conflitos internos nas organizações. Monografia. AVM Faculdade Intergrada. Pós graduação lato sensu em Gestão Empresarial. Rio de Janeiro,2016.
- Natália, N.03/05/2006. A liderança e o comportamento humano. <https://administradores.com.br/artigos/a-lideranca-e-o-comportamento-humano> acesso 30/10/2020
- Pereira,L Z; Braga, C. D.; Marques, A. L. Estresse no trabalho: um desafio para os gestores das organizações brasileiras. *R EGE*, São Paulo – SP, Brasil, v. 21, n. 3, p. 401-413, jul./set. 2014.
- Perret, Q M; Costa, G M T. Conflitos de gerações no ambiente de trabalho: a importância de uma gestão eficaz. *REI –Revista de Educação do IDEAU*. Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai – IDEAU. Vol. 13 – Nº 27 – Janeiro – Julho 2018.

[https://www.caxias.ideau.com.br/wp-content/files\\_mf/7dd81009e-310a0f81e97f6db67ff7fd9403\\_1.pdf](https://www.caxias.ideau.com.br/wp-content/files_mf/7dd81009e-310a0f81e97f6db67ff7fd9403_1.pdf) acesso 31/10/2020

Roquete, F F; Aguiar, R L O ; Tiensoli S. D.; Vieira, A. LIDERANÇA EM SAÚDE: uma revisão integrativa da literatura. XII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. 2015. Associação Educacional Dom Bosco. Resende- RJ. <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos15/16622252.pdf> acesso 30/10/2020.

Rubino. L. G.; Esparza, S. J. e Chassiakos, Y. S. R. Capítulo 1 - Um apelo para uma nova liderança na área da saúde “. Nova liderança para os profissionais de saúde de hoje: conceitos e casos . Jones e Bartlett Learning . © 2014 . Books24x7 . < <http://library.books24x7.com/toc.as->

[px?bookid=69826](https://www.caxias.ideau.com.br/wp-content/files_mf/7dd81009e-310a0f81e97f6db67ff7fd9403_1.pdf) > (acessado em 25 de outubro de 2020 )

Sousa, R F. Conflitos de gerações no ambiente de trabalho: Estudo de caso na Procuradoria Geral do Trabalho - PGT .Brasília, 2016. Monografia (bacharelado) – Universidade de Brasília, Departamento de Administração, 2016. [https://bdm.unb.br/bitstream/10483/13940/1/2016\\_RayanneFidelisdeSousa.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/13940/1/2016_RayanneFidelisdeSousa.pdf) . Acesso 31/10/2020

Stiegemeier, C. R., Drews, G A., Casali, M. Dimensões do comportamento organizacional e seus impactos na produtividade: um estudo da comunicação, das relações interpessoais e da organização do trabalho. XX Jornada de Extensão Unijui 2019. Disponível em [publicacoeseventos.unijui.edu.br](http://publicacoeseventos.unijui.edu.br)



Stuber, F., Seifried-Dübon, T., Rieger, M. A., Gündel, H., Ruhle, S., Zipfel, S., & Junne, F. (2020). The effectiveness of health-oriented leadership interventions for the improvement of mental health of employees in the health care sector: a systematic review. *International archives of occupational and environmental health*, 1–18. Advance online publication. <https://doi.org/10.1007/s00420-020-01583-w>

-Vasconcelos, A, & Faria, J. H. (2008). Saúde mental no trabalho: contradições e limites. *Psicologia & Sociedade*, 20 (3), 453-464. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822008000300016>

A organização do trabalho pode apresentar-se como fator de fragilização mental dos indivíduos, o que torna as organizações como parte responsável pela Saú-

de Mental de seus integrantes.

Ventz,E. M; Zaccaron, V. J.; Re- gert, R. Feedback x feedforward: sua inter-relação e complementação como ferramenta para a gestão de pessoas. *Visão | Caçador-SC | v. 6 | n. 1 | p. 27-39 | jan./jun. 2017.* [periodicos.uniarp.edu.br/vissao/article/download](http://periodicos.uniarp.edu.br/vissao/article/download)

Vido, K C; Klann, T; Gottdank, D.l y Janoni, J. (2016). Coach: desenvolvimento de lideres da geração y. VIII Congreso Internacional de Investigación y Práctica Profesional en Psicología XXIII Jornadas de Investigación XII Encuentro de Investigadores en Psicología del MERCOSUR. Facultad de Psicología - Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires.

Xerpa. Estresse dos funcionários: como superar esse problema?

25/05/2018. <https://www.xerpa.com.br/blog/estresse-dos-funcionarios/> acesso 31/10/2020

Zanchet, Gêssica Rafaela Borba  
Análise das relações conflituosas  
entre as gerações no contexto da  
sociedade do conhecimento: um  
estudo em uma empresa de cons-  
trução civil. Trabalho de conclu-  
são de curso (graduação) - Uni-  
versidade Federal da Fronteira  
Sul, Curso de Administração ,  
Chapecó, SC, 2015.



# Gênero e Interdisciplinaridade

